SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2898

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - CONSMEPI

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nº. 015/2020, contratação de empresa especializada em fornecimento de apólice de seguro automotivo, para o veículo Fiat Ducato Maxicargo, placa QPQ-1383, de uso do Projeto de Controle Populacional de cães e gatos do Médio Rio Piracicaba, conforme pedido de compra elaborado pelo CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba nº. 071/2020, através da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita sob CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

João Monlevade, 04 de Dezembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:5A55DBB6

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - CONSMEPI

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, de autoria da Sra. Marilda Crispim Santiago, Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique—se.

João Monlevade, 04 de Dezembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:F77FDAD3

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 - CONSMEPI

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de Licitação nº. 016/2020, contratação de empresa especializada em fornecimento de cesta de Natal a ser distribuída aos servidores do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, pela celebração do Natal, conforme pedido de compra elaborado pelo CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba nº. 070/2020, através da empresa ORGANIZAÇÃO DE CEREAIS MONLEVADE LTDA, inscrita sob CNPJ nº 18.107.045/0002-06.

João Monlevade, 04 de Dezembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:80E1EAD1

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 - CONSMEPI

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, de autoria da Sra. Marilda Crispim Santiago, Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique—se.

João Monlevade, 04 de Dezembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:71EB951E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - ATA DA 7° REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

ATA DA 7° REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM. AOS DEZENOVES DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, NA SEDE DO CISTM, ÀS 15:00

HORAS, LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG. REUNIU-SE A EQUIPE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, A ENFERMEIRA CAMILLA MARTINS DE SOUSA E BRUNA LETÍCIA SILVA MARTINS, OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ANGELIS ELIS E SILVIA APARECIDA A AUXILIAR ADMINISTRATIVA ALEXSANDRA APARECIDA RIBEIRO.
FOI AVALIADO O PROGRAMA QUE FOI APLICADO ATÉ O MÊS DE OUTUBRO, TODOS CONCORDARAM COM O QUE VEM SENDO APLICADO E NÃO APRESENTARAM PONTOS NEGATIVOS, PERMANECENDO OS CUIDADOS DE ORIENTAÇÃO DE ACOMPAHANTES PÓS ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, CUIDADOS COM OS PACIENTES POSICIONADOS EM MACAS DE EXAMES, CUIDADOS EM SALA DE RECUPERÇÃO, CUIDADOS DE IDOSOS EM ESCADA DE DUPLEX SCAN VENOSO E ORIENTAÇÕES DE TODOS EM RELAÇÃO AO COVID19.
A SILVIA SUGERIU PARA A IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE NA RECEPÇÃO AS PULSERINHAS SIMPLES DE PAPEL TENDO EM VISTA QUE AS ETIQUETAS NÃO ESTÃO FICANDO FIXADAS NAS ROUPAS DOS PACIENTES E TAMBÉM SUGERIU UM CADERNO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE ADORNOS E PROTESES DOS PACIENTES PARA OS ACOMPANHANTES, EVITANDO A PERDA E MAIS SEGURANÇA DE ENTREGA DE PERTENCES.
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 15:40. PARA CONSTAR, A PRESENTA ATA FOI ELABORADA PELA SRA. CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. EU, CAMILLA MARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DO CISTM, A SUBSCREVI E A ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO_____.

UBERLÂNDIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:D9EAC25F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇAO HOSPITALAR

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇAO HOSPITALAR, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO- CISTM. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, NA SEDE DO CISTM, LOCALIZADA NA AV.ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG, ÀS 16:00 HORAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR COORDENADA POR MIM, ENFERMEIRA RT CAMILLA MARTINS DE SOUSA, OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ANGELA ELIS GARCIA DE FREITAS E SILVIA APARECIDA, A AUXILIAR ADMINISTRATIVA ALEXSANDRA APARECIDA RIBEIRO E O MEMBRO CONSULTOR DA COMISSÃO BRUNA LETÍCIA DA SILVA MARTINS PARA AVALIAÇÃO DA LIMPEZA DOS ENDOSCOPIOS E COLONOSCOPIOS QUE ESTÃO DENTRO DAS ORIENTAÇÕES E NORMA ESTABELICIDAS, MESMO ASSIM, FOI REFORÇADO A MANEIRA E MANUSEIO DOS APARELHOS, O TEMPO NECESSARIO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ALTO NIVEL, A PREVENÇÃO DA NÃO FORMAÇÃO DE BIOFILME.
AVALIADO TAMBÉM A LIMPEZA PÓS EXAME DAS SALAS, DO USO DE ÁLCOOL 70% E DO QUARTENÁRIO DE AMÔNIO EM APARELHOS, MOBILIÁRIOS E SUPERFÍCIES, SEMPRE ATENÇÃO COM ÁREAS MAIS CONTAMINADAS.
FOI APRESENTADO A AVALIAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS REALIZADOS PÓS EXAME DE JANEIRO A OUTUBRO PARA A EQUIPE, ENTRE OS EXAMES DE COLONOSCOPIAS DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS, OBSERVOU PEQUENA QUANTIDADE DE PACIENTES QUE APRESENTARAM SANGRAMENTO NO DIA POSTERIOR, CONSIDERADO ESPERADO PARA ESSE TIPO DE PROCEDIMENTO E CÓLICAS INTESTINAIS, NENHUM QUADRO DE FEBRE. NAS ENDOSCOPIAS COM POLIPECTOMIA, NENHUM QUADRO DE SANGRAMENTO E FEBRE, PORÉM APRESENTARAM DORES NO ESTÔMAGO, QUEIMAÇÃO E DOR DE GARGANTA.
REFORÇADO MANTER OS CUIDADOS EM RELAÇÃO AO COVID19, CONTINUANDO AS ORIENTÇÕES DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES, A TRIAGEM UM DIA ANTES DOS EXAMES E TODOS COM MÁSCARA.
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 16:50. PARA CONSTAR A PRESENTE ATA FOI ELABORADA PELA SRA.CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES NA REUNIÃO. EU, CAMILLA MARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DO CISTM, A SBSCREVI E ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO_____.

UBERLÂNDIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:73133980

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP N° 005/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO PRATA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP.

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP n° 005/2020, firmado entre o Município do Prata e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: Supressão do valor de R$6.400,68 (Seis mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 005/2020 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2020. Vigência de 27/11/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2020.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:01309E28

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2020

AMVAP – Extrato do Segundo Aditivo do Contrato 01/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Auto Posto Penna & Braga Ltda., CNPJ 86.503.125/0001-50. Objeto: supressão de parte do valor do Contrato 01/2020 na ordem de R$13.579,20 (treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Com esta supressão, o valor do Contrato 01/2020 passará para o montante de R$27.589,80 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019, inciso II do § 2º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa anexa ao termo de supressão.

Uberlândia-MG, 30 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:AB59FB90

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Presidentes das Comissões Permanentes que este subscreve no uso de suas atribuições e amparados pelo Art. 104 parágrafo 1º do Regimento Interno desta egrégia casa legislativa, **CONVOCA,** os Senhores (as) Vereadores (as) para a **Reunião Extraordinária de Comissões** que acontecerá no dia 09/12/2020, quarta-feira, às 10h:00 no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do **Projeto de Lei nº. 752/2020** que "***Estima a receita e fixa a despesa do município de Catas Altas para o exercício de 2021***" e consequente encaminhamento para deliberação do Plenário na última Reunião Ordinária de 2020 a ser realizada no dia 15/12/2020.

Catas Altas, 04 de dezembro de 2020.

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação

WEBERTY ARLINDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:D4F3B768

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 377/2020

''Estabelece ponto facultativo no dia 07 de dezembro de 2020.''

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, no exercício de suas funções, com a competência que lhe é atribuída pelos art.(s) 65 e 288 do Regimento Interno, **RESOLVE**:
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 07 de dezembro de 2020, segunda – feira.
Parágrafo único – O período se inicia no dia 07/12/2020 com termino no dia 08/12/2020. Considerando o feriado municipal no dia 08/12/2020, deverão os servidores retornarem ao expediente normal às 08:00hs do dia 09/12/2020 (quarta-feira).
Art. 2º - Os servidores que ocupam o cargo de **''vigia''** permanecerão exercendo regularmente suas funções, diante da imprescindibilidade das mesmas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de dezembro de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:C9511E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910

PORTARIA Nº 32, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG, no uso de suas atribuições declara Ponto Facultativo o dia 07/12/2020.

RESOLVE:

Considera-se como PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal no dia 07/12/2020, Segunda-Feira, véspera do feriado de Nossa Senhora da Conceição, no Município de Diamantina.

Registra-se, Publique,se Cumpra-se.

Diamantina/MG, 04 de Dezembro de 2020.

VER. EDIVAN SILVA SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:C836E1DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2020

Poder Legislativo – Concede Honraria – Medalha– Outorga – Providência

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a deliberação plenária acerca da concessão de Medalha de Honra ao Mérito Legislativo 2020; consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Legislativo, apresenta o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, concede "Medalha de Honra ao Mérito Legislativo" às seguintes personalidades.

AGRAC**IADOS Vereador**

Tamara Araújo Vilela José Geraldo de Castro Araújo

Joaquim Acácio Rodrigues Rafael Silveira Moreira

Joaquim Acácio Rodrigues José Domingos Pinto

Nilton de Andrade Aquino Roberto Carlos Pantaleão

Maria Nicomedes da Silva Reinaldo Edwirges Militão

José de Jesus Pereira Vantuir Martir de Souza

Afonso Sena Pereira José de Jesus Pereira

Elisvânia Aparecida Rosa silva Roberto de Souza Castro

Art. 2º - O agraciado mencionado neste Decreto será homenageado no dia 18 de dezembro de 2019 às 19:00 horas, devendo a Secretaria da Câmara providenciar as devidas Comunicações.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 03 de dezembro de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:E814C17E

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2020

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG,** no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado de Ascenção a Nossa Senhora da Conceição dia 08 de Dezembro 2020, DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 07 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba, 04 de dezembro de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:B7DFE201

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 096-2020 - NOMEIA JOSÉ OSVANDER

PORTARIA Nº 96/2020

Nomeia Empregado Público Que Menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal - LOM e nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 49/2005, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, com suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ OSVANDER BORGES**, portador da Carteira de Identidade nº M – 3.051.722, SSP/MG, inscrito no CPF nº 362.182.196-15 para o Emprego Público de Assessor Parlamentar, Nível Superior, Símbolo de Vencimento C-2, de provimento em Comissão, desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 07 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 03 de dezembro de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:A9440B32

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 097-2020 - ALTERA PORTARIA 93-2020 - MEDIDAS CORONAVÍRUS

PORTARIA Nº 97/2020

ALTERA A PORTARIA Nº 93, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

Na condição de Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no Artigo 38, Incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 38, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o retorno dos municípios que integram a Macrorregião Oeste, do Minas Consciente, para a Onda Amarela, dentre eles Lagoa da Prata;

Considerando que um dos principais motivos para a retrocessão e para a cautela neste momento é a identificação de uma alta de 27 % no índice de contaminação da COVID-19 na última semana;

Considerando a necessidade da imposição de novas medidas de prevenção por parte desta Casa de Leis;

Considerando que em relação às solenidades previstas para esta Casa nos dias 11/12/2020 (Título de Cidadania Honorária e Medalha Ilídio de Carvalho) e para o dia 1º de janeiro de 2021 (posse dos Vereadores Eleitos e do Prefeito e Vice-Prefeito), ainda estamos analisando a situação e novas regras a respeito serão definidas seguindo as orientações das autoridades em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Os §§ 2º e 3º do Art. 2º da Portaria nº 93, de 20 de novembro de 2020, passam a ter a seguinte redação:
§ 2º Fica autorizado o acesso ao Plenário desta Casa a um representante da imprensa local durante as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas, sendo que cada órgão de imprensa se fará representar por uma pessoa, obedecendo a ordem de chegada e com a obrigação de cumprir as medidas de prevenção para se evitar o contágio e propagação do Coronavírus estabelecidas pelas autoridades em saúde e por esta Casa de Leis.

§ 3º Fica autorizado o acesso ao Plenário desta Casa a, no máximo, dois representantes da sociedade civil durante as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas, obedecendo a ordem de chegada, desde que cumpram as medidas de prevenção para se evitar o contágio e propagação do Coronavírus estabelecidas pelas autoridades em saúde e por esta Casa de Leis.

Art. 2º Acrescenta-se o § 6º ao Art. 2º da Portaria nº 93, de 20 de novembro de 2020, com a seguinte redação:

§ 6º Durante o período previsto no Art. 1º desta Portaria fica suspensa a utilização da Tribuna Popular.

Art. 3º Ficam revogados os §§ 4º e 5º da Portaria 93/2020.

Art. 4º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar no texto da Portaria nº 93/2020 a alteração prevista nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data, dia 03 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 03 de dezembro de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:40D85D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PUBLICAÇÃO ANUAL DE VENCIMENTOS - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

PUBLICAÇÃO ANUAL DE VENCIMENTOS - PODER LEGISLATIVO
Conforme determina Art. 39, §6º da Constituição Federal

AGENTES POLÍTICOS - Mandato Eletivo

Descrição Cargo	Quant. Cargos	Subsídio
Vereador	11	3.441,31

CARGOS EFETIVOS - Investido através de Concurso Público

Descrição Cargo	Quant. Cargos	Vencimento	Símbolo Vencimento
Procurador Jurídico	01	4.165,72	TS PJ1 A
Vigilante	02	1.906,18	TS VG2 H
Auxiliar Serviços Gerais	02	1.114,50	TS ASG1 A
Controlador Interno	01	5.582,46	TS CI2 F
Chefe Dep Pessoal e Licitações	01	3.594,39	TS CDL1 A
Assessor Comunicação Social	01	2.816,30	TS ACS1 A
Assessor Apoio Administrativo	01	2.001,49	TS AAA1 A
Assessor de Informática	01	2.682,18	TS AI2 F
Aux. Administração Serviços Gerais	01	2.816,30	TS AAS3 J

CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÃO CONFIANÇA - De livre nomeação e exoneração

Descrição Cargo	Quant. Cargos	Vencimento	Símbolo Vencimento
Diretor Geral	01	4.570,21	CC IV
Assessor Contábil	01	4.348,46	CC I
Procurador Geral	01	4.348,46	CC I
Diretor Executivo Escola do Legislativo	01	2.816,30	CC VI

● Foram utilizados os valores dos subsídios e dos vencimentos referente ao mês de novembro/2020.

Ouro Fino, 04 de dezembro de 2020

JOSÉ MARIA DE PAULA	*PAMELLA ALBINATI OLIVEIRA*	*MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS*
Presidente	Chefe de Dep. Pessoal e Licitações	Controlador Interno

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:BFB7FD43

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 4 de dezembro de 2020, às 9 horas e 10 minutos, na sala de licitações da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 27/2020, Pregão Presencial nº 15/2020, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de água mineral para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Guilherme Almeida Torres, CPF 051.623.336-06, representando a empresa **Bebidas e Frios Torres Ltda – ME**, CNPJ 04.511.403/0001-56; Arlete Sandra de Araújo, CPF 949.309.106-68, representando a empresa **Márcia e Sandra Comércio e Representações Ltda – EPP**, CNPJ 65.327.074-0001/82. Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que podem participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas (envelopes e documentos rubricados pelos membros da equipe de pregão e pelos representantes das licitantes, como será feito em demais documentações a serem rubricadas nesta sessão). Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, sendo gerado, ao fim dos lances, o histórico do pregão (lances/item) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. Tendo a empresa **Bebidas e Frios Torres Ltda – ME**, apresentado a menor oferta para o item 1 (único), foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que implica a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora deste certame. Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 4 de dezembro de 2020.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

GUILHERME ALMEIDA TORRES
Bebidas e Frios Torres LTDA – ME

ARLETE SANDRA DE ARAÚJO
Márcia e Sandra Comércio e Representações LTDA – EPP

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:DD5FF661

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 03 de dezembro de 2020, às 14 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, com o objetivo de registrar o resultado das diligências realizadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio na análise das propostas comerciais. Seguem abaixo as observações. Na proposta apresentada pela empresa Pompeu Sistemas de Segurança Ltda onde constava como e-mail comercial o email comercial@brintel.com.br, que é de outra empresa participante deste certame, a alegação do representante era de que se tratava do mesmo escritório de contabilidade, e que poderia ter havido um erro de preenchimento. Em sede de diligências, o pregoeiro e equipe de apoio decidiram reavaliar todos os documentos apresentados pelos licitantes em sessão pública e outro ponto nos chamou a atenção. Constatou-se que, no momento do credenciamento, a empresa Pompeu Sistemas de Segurança Ltda apresentou Carta de Credenciamento(o que não era necessário haja vista que o representante Breno Luiz Pereira Assis faz parte do contrato social e responde pela empresa), o que em um primeiro momento, fez com que o documento, exatamente pelo fato

de não ser obrigatório, passasse desapercebido pelo pregoeiro e equipe de apoio. Na reavaliação, porém, pudemos notar que, no referido documento, constante da fl. 118 do respectivo processo, Breno Luiz Pereira Assis é credenciado para representar não a empresa Pompeu Sistemas de Segurança Ltda, a qual estava como procurador na sessão e sim a empresa BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA -ME também é empresa participante do certame. Com isso, e de posse do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas, que seguem em anexo a esta ata, obtivemos as informações acerca dos escritórios de contabilidade que prestam serviços para as três empresas envolvidas nas diligências, quais sejam, POMPEU SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA – ME, BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA – ME e BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA -ME. Em contato com o escritório Evandro Contabilidade, que consta no cartão de inscrição da empresa Brintel Monitoramento, pudemos confirmar com a funcionária Bianca que eles prestam serviços para a referida empresa mas que não conhecem a empresa Pompéu Sistemas de Segurança. Em contato com o escritório Anita Assessoria Contábil, que consta no cartão de inscrição da empresa Block Alert, pudemos confirmar com a funcionária Amanda que eles prestam serviços para a referida empresa mas que também não conhecem a empresa Pompéu Sistemas de Segurança. Por fim, no cartão da empresa Pompeu Sistemas de Segurança, consta como escritório prestador de serviços a contabilidade Contabiliza Soluções Contábeis e Financeiras. Entramos em contato com o escritório e obtivemos a informação da funcionária Renata que eles não prestam serviços para a empresa Brintel Monitoramento e também afirmaram não prestar serviços para a empresa Pompeu Sistemas de Segurança. Portanto, a alegação dada pela empresa licitante em sessão pública se mostrou inverídica. Outro fato que nos chamou atenção na avaliação das propostas foi a proximidade dos valores ofertados entre essas três empresas envolvidas nas diligências. Apesar de não haver nenhum tipo de impedimento quanto a isso, analisando a conjunção dos fatores já mencionados, com os valores ofertados pelas empresas, faria com que, de acordo com o critério previsto no edital no item 7.9 a) apenas as três empresas envolvidas nas diligências fossem classificadas para a fase de lances como pode ser observado pelo quadro prévio de classificação impresso na sessão pública e que vai anexo a esta ata. Tais fatos causam uma certa estranheza e dão alguns indícios de que pode ter havido algum tipo de ajuste.

Ademais, nenhuma das três empresas apresentou marca dos produtos, conforme exige o item 4.1 d) do Edital. Em que pese o fato de no modelo de proposta não constar um campo "marca" a ser preenchido, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório deve ser observado e o edital precisa ser lido e interpretado em um todo. Assim sendo, por todo o exposto, ficam declaradas DESCLASSIFICADAS as empresas POMPEU SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA – ME, BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA – ME e BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA -ME. As empresas MOBILE COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA e VRT SOLUCÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA tiveram suas propostas classificadas e estão aptas a participar da fase de lances do certame. Fica agendada para o dia 10 de dezembro de 2020, às 10 horas, a sessão pública para continuidade dos trabalhos. Cópia desta ata será enviada aos licitantes por meio do *e-mail* cadastrado no credenciamento. Registra-se que entramos em contato via telefone com o representante da empresa Pompeu Sistemas de Segurança para que fosse fornecido outro e-mail, haja vista que o constante em sua proposta é de outra empresa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2020.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:E3EDFBBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO INEXIBILIDADE

1º TERMO ADITIVO INEXIBILIDADE Nº 001/2019
TERMO ADITIVO: Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**. CNPJ 02.388.661/0001-61. Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ 03.725.725/0001-35. Objeto: cessão de uso de software para acesso à legislação do município, incluindo integração das leis estaduais no resultado da busca e link de consulta direto e elas quando mencionadas no teor das normas municipais, bem como disponibilização das normas com as alterações dentro do texto (consolidação e compilação) permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas e acesso AP maior banco de dados de legislação da América Latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de quatro milhões de normas municipais e estaduais. Fundamento legal: §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93. Valor total : R$ 11.000,00 (onze mil reais).Vigência: 01/01/2021 até 31/ 12/2021.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:8F2F023C

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DISPENSA Nº75/2019.
TERMO ADITIVO: Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**. CNPJ 02.388.661/0001-61. Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ 20.513.859/0001-01. Objeto: serviços de publicação no Diário Oficial de Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido em ato normativo regulamentador da matéria. Valor total: R$ 4080,00(quatro mil e oitenta reais). Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993. Vigência: 01/01/2021 até 31/ 12/2021.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:DD0EBA1E

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2020.
TERMO ADITIVO: Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**. CNPJ 02.388.661/0001-61. Contratado: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 01.594.763/0001-70. Objeto: Aluguel de Software para a Organização e Gestão do Arquivo Documental da Câmara Municipal de São Lourenço/ MG. Valor total: R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais). Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993. Vigência: 01/01/2021 até 31/ 12/2021.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:21637001

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
1ª ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTEÇÕES

1ª Alteração do Protocolo de Inteções

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE -CIMAMS - O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene no uso de suas atribuições conferidas pelo Contrato Social do consórcio faz saber que conforme ditames da Lei Federal 11.107/2005 foi realizada mediante aprovação da Assembléia Geral de Prefeitos e ainda aprovação em Lei Municipal dos entes consorciados a 1º Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMSMS, fazendo-se público este documento disponível no endereço eletônico do CIMAMSCIMAMS - Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudeneem sua integralidade, conforme registro de averbação Protocolado sob o nº. 135252, do livro A13, datado de 18 de novembro de 2020 no 1º Cartório de Registro de Títulos e e Documentos da Comarca de Montes Claros –MG. OCIMAMS tem como finalidade precípua funcionar como instrumento de consolidação da cooperação inter federativa, atuando no desenvolvimento, regulação, execução e/ou gerenciamento de planos, projetos, atividades e/ou serviços públicos pelos e para os municípios consorciados.

Publicado por:
Thamara Almeida Veloso
Código Identificador:8A2C2354

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADIMPLENTES – OUTUBRO 2020

Relação dos Municípios Adimplentes – outubro 2020
Municípios consorciados ao Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS adimplentes com o contrato de rateio em 16/11/2020.
Mês de referência: outubro/2020.

Municípios adimplentes contrato de rateio em 16/11/2020	
Bocaiúva	Mamonas
Botumirim	Manga
Brasília de Minas	Matias Cardoso
Buenópolis	Mirabela
Buritizeiro	Montalvênia
Campo Azul	Montes Azul
Capitão Enéas	Ninheira
Catuti	Nova Porteirinha
Chapada Gaúcha	Olhos D´água
Cristália	Padre Carvalho
Claro dos Poções	Patis
Cônego Marinho	Pedras de Maria da Cruz
Coração de Jesus	Pintópolis
Diamantina	Pirapora
Espinosa	Ponto Chique
Engenheiro Navarro	Porteirinha
Francisco Sá	Rio Pardo de Minas
Gameleiras	Rubelita
Glaucilândia	Santa Cruz de Salinas
Grão Mogol	São Francisco
Guaraciama	São João da Ponte
Icaraí de Minas	São João das Missões
Itacambira	São João do Pacuí
Itacarambi	São João do Paraíso
Ibiracatu	São Romão
Jaíba	Serro
Janaúba	Ubaí
Japonvar	Várzea da Palma
Joaquim Felício	Varzelândia
Josenópolis	
Juramento	
Lassance	
Lontra	
Luislândia	

Montes Claros, 16 de novembro de 2020.

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LÔBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Thamara Almeida Veloso
Código Identificador:F4A663F3

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADIMPLENTES – SETEMBRO 2020

Relação dos Municípios Adimplentes – setembro 2020

Municípios consorciados ao Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS adimplentes com o contrato de rateio em 15/10/2020.

Mês de referência: setembro/2020.

Municípios adimplentes contrato de rateio em 15/10/2020	
Bocaiúva	Mamonas
Botumirim	Manga
Brasília de Minas	Matias Cardoso
Buenópolis	Mirabela
Buritizeiro	Montalvênia
Campo Azul	Montes Azul
Capitão Enéas	Ninheira
Catuti	Nova Porteirinha
Chapada Gaúcha	Olhos D´água
Cristália	Padre Carvalho
Claro dos Poções	Patis
Cônego Marinho	Pedras de Maria da Cruz
Coração de Jesus	Pintópolis
Diamantina	Pirapora
Espinosa	Ponto Chique
Engenheiro Navarro	Porteirinha
Francisco Sá	Rio Pardo de Minas
Gameleiras	Rubelita
Glaucilândia	Santa Cruz de Salinas
Grão Mogol	São Francisco
Guaraciama	São João da Ponte
Icaraí de Minas	São João das Missões
Itacambira	São João do Pacuí
Itacarambi	São João do Paraíso
Ibiracatu	São Romão
Jaíba	Serro
Janaúba	Ubaí
Japonvar	Várzea da Palma
Joaquim Felício	Varzelândia
Josenópolis	
Juramento	
Lassance	
Lontra	
Luislândia	

Montes Claros, 15 de outubro de 2020.

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LÔBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Thamara Almeida Veloso
Código Identificador:BA13551E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 071/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 071/2020 – PP 030/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração em eventos realizados pelo Cisrun/Samu Macro Norte. **Credenciamento 16/12/2020 às 08h00min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:A89AEB6D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 072/2020 – PP 031/2020 – Objeto: Contratação de empresa para a contratação de serviços de aparelhagem de som para cobrir eventos realizados pelo Cisrun/Samu Macro Norte. **Credenciamento 17/12/2020 às 08h00min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:48F944CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 096/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 096/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020, modalidade Pregão Presencial nº 029/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis, aquisição de óleos, óleos lubrificantes, filtros, ARLA 32, fluidos, filtros e graxa lubrificante, para os veículos da frota do DMAAE, **durante o ano de 2020**, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **18/12/2020**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018 .

THIAGO ZUCCON E SILVA
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:031483D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 097/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 097/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020, modalidade Pregão Presencial nº 030/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para fornecimento gêneros alimentícios para o café dos servidores do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **17/12/2020**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo S/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2019 .

THIAGO ZUCCON E SILVA
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:533CAB82

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇAO E EXTRATO DE CONTRATO PREGAO Nº 42/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Homologação – Processo 75/2020 – Pregão 42/2020 – O Diretor Geral do DMAES HOMOLOGA o processo, ADJUDICA o objeto ao licitante vencedor, e ratifica os atos do Pregoeiro Substituto, em conformidade com o Parecer Jurídico favorável juntado ao Processo e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 02/12/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do Contrato Administrativo 36/2020 – Processo 75/2020 – Pregão 42/2020 – Objeto: Prestação de Serviços de Provedor de Internet tipo Link Dedicado com 02 (duas) conexões distintas: 100Mbps e 50 Mbps - EXECUÇÃO PARCELADA - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e neste Contrato). Contratada: PONTENET TELEINFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 02.597.014/0001-60. Vigência e Execução do Contrato, 12 meses contados de 02/12/2020 a 02/12/2021. Recurso Orçamentário: 17.122.0048.4001.339040; Recurso financeiro próprio. Valor Total: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Ponte Nova (MG), 02/12/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:5EF4826B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 19/2020 E PREGAO Nº 43/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo 074/2020 – Pregão 043/2020 – O Diretor Geral do DMAES homologa o processo, e ratifica atos do Pregoeiro Substituto e Registra os preços adjudicados, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 03/12/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2020 – Processo 074/2020 – Pregão 043/2020 – O Diretor Geral do DMAES comunica a assinatura das Atas de Registro de Preços a seguir. Dotações Orçamentárias: 17.512.0054.3004.3390-52, 17.122.0048.4001.3390-30 e 17.512.0054.4017.3390-30. Vigência das Atas: 03/12/2020 a 02/12/2021. Ata RP nº 019/2020, Detentora do Registro: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na rua Dezoito, nº 315, bairro Milanês, cidade de Contagem, CEP: 32.143-190, inscrita no CNPJ sob o nº

07.062.925/0001-06. Valor Total: R$ R$ 57.700,35 (Cinquenta e sete mil e setecentos reais e trinta e cinco centavos).

Ponte Nova (MG), 03/12/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2020 – Processo 074/2020 – Pregão 043/2020 – O Diretor Geral do DMAES comunica a assinatura das Atas de Registro de Preços a seguir. Dotações Orçamentárias: 17.512.0054.3004.3390-52, 17.122.0048.4001.3390-30 e 17.512.0054.4017.3390-30. Vigência das Atas: 03/12/2020 a 02/12/2021. Ata RP nº 020/2020, Detentora do Registro: POLO COMERCIAL EIRELI -ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na rua Olinto Magalhães, nº 1.478, bairro Dom Bosco, cidade de Belo Horizonte, CEP: 30.830-050, inscrita no CNPJ sob o nº 24.507.460/0001-79. Valor Total: R$ 46.291,50 (Quarenta e seis duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Ponte Nova (MG), 03/12/2020. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral.

Ponte Nova (MG), 03/12/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 074/2020 – Pregão 043/2020 – O Diretor Geral do DMAES faz saber os preços registrados. Vigência até 02/12/2021. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 03/12/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:459F32A6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E DO QUADRO GERAL DE PREÇOS DO PREGAO Nº 44/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo 077/2020 – Pregão 044/2020 – O Diretor Geral do DMAES homologa o processo, e ratifica atos do Pregoeiro Substituto e Registra os preços adjudicados, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 03/12/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2020 – Processo 077/2020 – Pregão 044/2020 – O Diretor Geral do DMAES comunica a assinatura das Atas de Registro de Preços a seguir. Dotações Orçamentárias:
17.512.0054.4014.3390.30,
17.512.0054.4015.3390.30,
17.512.0054.4017.3390.30,
17.512.0055.4019.3390.30,
17.512.0055.4020.3390.30,
17.512.0054.3004.4490.52,
17.122.0040.4001.3390.30 e
17.122.0065.3017.4490.52. Vigência das Atas: 03/12/2020 a 02/12/2021. Ata RP nº 021/2020, Detentora do Registro: SC DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Boa Esperança, nº 417–A, cidade de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.401/0001-76. Valor Total: R$ 19.247,75 (Dezenove mil e duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Ponte Nova (MG), 03/12/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2020 – Processo 077/2020 – Pregão 044/2020 – O Diretor Geral do DMAES comunica a assinatura das Atas de Registro de Preços a seguir. Dotações Orçamentárias:
17.512.0054.4014.3390.30,
17.512.0054.4015.3390.30,
17.512.0054.4017.3390.30,
17.512.0055.4019.3390.30,
17.512.0055.4020.3390.30,
17.512.0054.3004.4490.52,
17.122.0040.4001.3390.30 e
17.122.0065.3017.4490.52. Vigência das Atas: 03/12/2020 a 02/12/2021. Ata RP nº 022/2020, Detentora do Registro: SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Ametista, nº 171–A, bairro Prado, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-135, inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.619/0001-38. Valor Total: R$ 20.565,00 (Vinte mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

Ponte Nova (MG), 03/12/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2020 – Processo 077/2020 – Pregão 044/2020 – O Diretor Geral do DMAES comunica a assinatura das Atas de Registro de Preços a seguir. Dotações Orçamentárias:
17.512.0054.4014.3390.30,
17.512.0054.4015.3390.30,
17.512.0054.4017.3390.30,
17.512.0055.4019.3390.30,
17.512.0055.4020.3390.30,
17.512.0054.3004.4490.52,
17.122.0040.4001.3390.30 e
17.122.0065.3017.4490.52. Vigência das Atas: 03/12/2020 a 02/12/2021. Ata RP nº 023/2020, Detentora do Registro: CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Anori, nº 146-A, bairro São Gabriel, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.980-300, inscrita no CNPJ sob o nº 34.155.009/0001-93. Valor Total: R$ 11.039,56 (Onze mil e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Ponte Nova (MG), 03/12/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2020 – Processo 077/2020 – Pregão 044/2020 – O Diretor Geral do DMAES comunica a assinatura das Atas de Registro de Preços a seguir. Dotações Orçamentárias:
17.512.0054.4014.3390.30,
17.512.0054.4015.3390.30,
17.512.0054.4017.3390.30,
17.512.0055.4019.3390.30,
17.512.0055.4020.3390.30,
17.512.0054.3004.4490.52,

17.122.0040.4001.3390.30 e
17.122.0065.3017.4490.52. Vigência das Atas: 03/12/2020 a 02/12/2021. Ata RP nº 024/2020, Detentora do Registro: MICHELE DOS SANTOS - MEI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua José Inácio Vargas, nº 140, Apto. 101, bairro Silvestre, cidade de Viçosa/MG, CEP: 36.576-376, inscrita no CNPJ sob o nº 37.904.089/0001-20. Valor Total: R$ 8.678,50 (Oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Ponte Nova (MG), 03/12/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 074/2020 – Pregão 043/2020 – O Diretor Geral do DMAES faz saber os preços registrados. Vigência até 02/12/2021. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 03/12/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:A44319DF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS

O DMAES de Ponte Nova/MG torna público que estará credenciando representantes e recebendo envelopes e declarações para:
* EDITAL Nº 051/2020 – PROCESSO Nº 081/2020 – PREGÃO Nº 049/2020. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material de Construção, para o exercício de 2021 – FORNECIMENTO PARCELADO – EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 18/12/2020.
* EDITAL Nº 052/2020 – PROCESSO Nº 085/2020 – PREGÃO Nº 050/2020. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Combustíveis, para o exercício de 2021 – FORNECIMENTO PARCELADO. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 21/12/2020.
Conforme especificações e condições contidas no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços. Admite-se a participação apenas por envelopes, que deverão ser entregues até o dia e hora marcados para início do credenciamento, na Sala do Setor de Licitações. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes, ou solicitado em dias úteis, de 12h as 18h, pessoalmente ou e-mail: pregao@dmaespontenova.mg.gov.br. Todos os atos ocorrerão na Sede Administrativa do DMAES, Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-141. Ramal Pregão: (31) 38195371. Orientações no Edital quanto às medidas especiais para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, dentre elas, obrigatoriedade do uso de máscara. Por medida de segurança para a Pregoeira Oficial, que é do grupo de risco, a Sessão Pública será conduzida pelo Pregoeiro Substituto, Lúcio Mauro Gomides. Os valores unitários estão disponíveis para os interessados apenas para consulta "in loco".

Ponte Nova (MG), 04/12/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:6526CC58

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 227/2020

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07; e CONSIDERANDO as festas de final de ano;

R E S O L V E:

Art. 1º Não haverá expediente no Instituto nos dias 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020, retornando às atividades administrativas normais no dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Nos dias 14,15,16,17, 21 e 22 de dezembro de 2020, o expediente a ser cumprido por todos os servidores do Instituto será das 08:00 às 18:00 horas, e no dia 17 de dezembro de 2020 das 08:00 às 14:00, inclusive para atendimento externo dos segurados, com intuito de finalizar os procedimentos de rotina de cada setor e compensar o período de recesso.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

FÁTIMA A. BELANI
Diretora Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:8E37888D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 05 de dezembro de 2020, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato administrativo nº 038/2020, celebrado em 25 de agosto de 2020, que tem por objeto o credenciamento de profissionais interessados em firmar com a Prefeitura Municipal de Açucena, TERMO DE CREDENCIAMENTO prestação de serviços de Psicólogo, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer de Açucena/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: BEATRIZ MARTINS SOUSA COSTA

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C65F861B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 05 de dezembro de 2020, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato administrativo nº 032/2019, celebrado em 10 de setembro de 2019, que tem por objeto a Contratação de psicólogo para atuar na orientação técnica dos serviços e acompanhamento em geral em atendimento ao Abrigo Institucional de Açucena/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: TAMARA FELIX DE OLIVEIRA

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:27002D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 05 de dezembro de 2020, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato administrativo nº 045/2017, celebrado em 03 de julho de 2017, que tem por objeto a Contratação de 01 (um) psicólogo para atuar na orientação técnica dos projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais, em atendimento Equipe Volante do CRAS do Município de Açucena/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: Queenslândia Fernandes Cassimiro

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:BF72CD3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 05 de dezembro de 2020, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato administrativo nº 024/2018, celebrado em 23 de agosto de 2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de digitador.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA 08808357619

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:630E4979

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 05 de dezembro de 2020, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato administrativo nº 025/2018, celebrado em 23 de agosto de 2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de entrega de malotes.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: ELENIZE MARIA ALVES CAMILO 08577033660

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D5A99C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 05 de dezembro de 2020, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato administrativo nº 026/2018, celebrado em 23 de agosto de 2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de entrega de malotes.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: FABIO JUNIOR DOS REIS FERNANDES 10302496602

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:DD9DE060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 067/2017, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/UFJF**, que tem por objeto a disponibilização de **17 (dezessete)** Licenças do Software Sistema Web SisLAME – Sistema Integrado para Apoio à Administração e Controle Escolar (tecnologia de gestão escolar da UFJF), de Gerenciamento de Informações da Educação e Treinamento de respectivos Usuários no âmbito da Rede Escolar de Educação do município de **Além Paraíba** e prestação de Serviços Tecnológicos de Consultoria e Implantação, Manutenção e Suporte para as referidas licenças, em conformidade com o Processo Administrativo nº 093/2017
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até **30 de Novembro de 2021,** a contar de **01 de Dezembro de 2020**.
VALOR : **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, o valor estimado de R$ **R$1.610,00** (um mil, seiscentos e dez reais), consequentemente no valor global de **R$19.320,00** (dezenove mil trezentos e vinte reais) e **10** (dez) licenças de forma gratuita, além de acesso ao Portal pela Secretaria de Educação
Dotação Orçamentária: 02.04.00.12.361.0004.**2.0039**.3.3.90.39-Manutenção do Ensino Fundamental
Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:DB5AA5D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 178/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020,

TORNA PÚBLICO – abertura às 14:00 horas do dia **21/12/2020** em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Financeira e Contábil para Administração Pública – Executivo Municipal e Regime Próprio de Previdência Social, nas áreas de finanças e contabilidade públicas, compreendendo o acompanhamento e avaliação das práticas contábeis referentes aos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais do processo de planejamento e gestão fiscal, incluindo a instalação, migração e cessão de uso de software com plataforma *on line* e servidor de armazenamento de dados em nuvem, incluindo ainda serviços de treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, tecnológica e suporte técnico relacionado a cada módulo do software para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária, patrimônio, frotas, controle de compras, gerenciamento de contratos, controle de almoxarifado e transparência pública. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 07/12/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba 07/12/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:39251A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2020

Processo Licitatório 084/2020, Dispensa n.º 023/2020. Partes Município de Alvorada de Minas e TELEMICRO INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$17.100,00 (dezessete mil e cem reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS (FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTAS) PARA INSTALAÇÃO DE CÂMARAS FRIAS DE VACINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. Assinatura/Vigência: 04/12/2020 até 31/12/2020.

SR. VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:866C070E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº. 064/2020

Processo Licitatório 082/2020, Pregão Presencial n.º 033/2020. Partes Município de Alvorada de Minas e MARIA APARECIDA ROCHA MACHADO. **Valor Registrado: R$230.035,00 (duzentos e trinta mil e trinta e cinco reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO. Assinatura: 03/12/2020, Vigência: 02/12/2021.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:53A13F1F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 059/2020, Pregão Presencial 019/2020, Ata Contrato 039/2020. Partes Município de Alvorada de Minas e Deposito de Materiais de Construção Silva Miranda Ltda - ME. Fica acrescido ao valor do contrato: R$3.852,95 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS. Assinatura: 11/08/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:A10ACE56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO ATA 0104/2020
N.º Processo: 066/2020 – PREGÃO PRESENCIAL: 042/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: LUDIMILA APARECIDA DESOUZA CNPJ no 270540610001-98
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário e Eletroeletrônicos
Valor: R$24.900,00(Vinte e quatro mil e novecentos reais). Data de assinatura: 26 de outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA 0105/2020
N.º Processo: 066/2020 – PREGÃO PRESENCIAL: 042/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ o no 29.153.321/0001-08
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário e Eletroeletrônicos
Valor: R$5.465,00(Cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Data de assinatura: 26 de outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA 0106/2020
N.º Processo: 066/2020 – PREGÃO PRESENCIAL: 042/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: ANDRE ANTONIO TAVARES CNPJ o no 29.140.254/0001-97
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário e Eletroeletrônicos
Valor: R$6.677,50(Seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Data de assinatura: 26 de outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA 0107/2020
N.º Processo: 066/2020 – PREGÃO PRESENCIAL: 042/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ no 05.448.9100001-55
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário e Eletroeletrônicos
Valor: R$ 8232,00(Oito mil,duzentos e trinta e dois reais). Data de assinatura: 26 de outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Extrato Ata 0108/2020
N.º Processo: 066/2020 – Pregão Presencial: 042/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ mg Cnpj: 18.300.996/0001-16.
Contratado: Comercial Office Minas Cnpj no 27.933.196/0001-23.
Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Mobiliário e Eletroeletrônicos
Valor: R$10.275,00(dez Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais)
Data de Assinatura: 26 de Outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Araújos
Cnpj 18.300.996/0001-16 - Estado de Minas Gerais
Av. 1º de Janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/mg – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003
Extrato Ata 0109/2020
N.º Processo: 066/2020 – Pregão Presencial: 042/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ mg Cnpj: 18.300.996/0001-16.
Contratado: p s a Fernandes Comercio Eireli Cnpj no 36.602.545/0001-48
Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Mobiliário e Eletroeletrônicos
Valor: R$3.840,00(tres Mil Oitocentos e e Quarenta Reais)
Data de Assinatura: 26 de Outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Extrato Ata 0110/2020
N.º Processo: 066/2020 – Pregão Presencial: 042/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ mg Cnpj: 18.300.996/0001-16.
Contratado: Marcio Muniz de Avila 10170845648 Cnpj/mf no 35.697.287/0001-35
Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Mobiliário e Eletroeletrônicos
Valor: R$5.145,00(cinco Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais)
Data de Assinatura: 26 de Outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:73630EBE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 080/2020
EDITAL Nº: 051/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS DE REFERÊNCIA
A Pregoeira e equipe de apoio resolve ADJUDICAR a empresa MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA CNPJ 25.836.495/0001-14
Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da Administração.

Araújos/MG, 10 de novembro de 2020.

ADIMELIA XAVIER GARCIA

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:7F8CD217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 209/2020 (REPUBLICADA)

PORTARIA Nº 209 – 02/12/2020

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2020 no âmbito do poder executivo MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 178/2020, para análise da autorização para uso de vaga especial, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/19.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:
· MARIANA SALVADOR MELO MAIA,
MASP:137225/4
CARGO:ADVOGADO
· KARINA CALISTO SILVA
MASP:143197/8
CARGO: ASSISTENTE
· LARYSSA GARCIA DE FARIA
MASP: 5142/0
CARGO: CHEFE DE SETOR

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

· **Republicada por erro de digitação**

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AAB30CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 613/2020

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 613/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2020

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial constantes na tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária para atender as Demandas Judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 17/12/2020 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,04 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2294E97D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 614/2020

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 614/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2020

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Medicamentos e materiais para uso veterinário.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 17/12/2020 as 10:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,04 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EFF332B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 615/2020

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 615/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2020

OBJETO Aquisição de Medicamentos para enfrentamento ao COVID 19.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 15/12/2020 as 10:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,04 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7AB6DFCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5811/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.811 – 04/12/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VII, padrão A, o (a) Sr (a) **UBIRAJARA GOMES DA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 161418/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 04 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:86243CF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5812/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.812 – 04/12/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **LUANA**

GABRIELA OLIVEIRA CARVALHO que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 160419/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 04 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:592CDAC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 589/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 589/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO
ADITAMENTO

1.DO OBJETO

É objeto desta licitação a Contratação de empresa para recuperação da infraestrutura urbana (CALÇAMENTO) , Bairro Juá, Arcos/MG, conforme TERMO DE REQUISITORIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIA DE CALCULO, COMPOSIÇÃO DO BDI, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

Nova Data da Realização e Entrega dos Envelopes: 23 de dezembro de 2020.
Horário: 15:30 horas.
Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar, centro – Arcos/MG.

2.RETIFICAÇÕES:

DA VISITA E DA PARTICIPAÇÃO

Fica retificada a data limite de visita:
3.1.1. A visita, que é facultativa, deverá ser realizada com acompanhamento do Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento sustentável, ou por alguém por ele designado e agendar pelo telefone 37-3359-7947 até dia 17 de dezembro de 2020.

Fica retificado o item 3.2.4 o item:
3.2.4. PARTICIPAÇÃO: Podem participar desta licitação os interessados que atenderem todas as exigências constantes deste edital:
Portar o certificado de registro cadastral fornecido pelo município de Arcos/mg, ou a documentação na forma do § 2º do art. 22 da lei federal nº 8.666/93 emitido pela prefeitura municipal de arcos/mg**.**

DO CONTEÚDO - "ENVELOPE 01" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Fica retificado o item 6.1:
6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter, o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, na forma do § 2º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, OU não tendo o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** que seja os documentos conforme disposto no **§ 2º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93,** o qual comprovará o atendimento das disposições do item do presente edital, inclusive os documentos de regularidade fiscal que tenham vencido entre a expedição do Certificado de Registro Cadastral e o recebimento das propostas e a qualificação técnica e demais declarações.

Retificar o item b e c da qualificação técnica:
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO através de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, com o objeto da licitação e os serviços que o compõem, em nome da empresa e, envolvendo as parcelas de maior relevancia e valor significativo ao objeto da licitação:

Item da planilha orçamentária	Quantidade total	Porcentagem de relevancia	Quantidade minima a ser comprovada
1.1	850m2	21%	680 m2
1.2	85m2	5,72%	68m2
1.3	850m2	73,28%	680m2

c) COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, pertencente ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, seguindo os critérios abaixo descritos, que foram definidos pela Administração Municipal.

Item da planilha orçamentária	Quantidade total	Porcentagem de relevancia	Quantidade minima a ser comprovada
1.1	850m2	21%	680 m2
1.2	85m2	5,72%	68m2
1.3	850m2	73,28%	680m2

Arcos/MG, 04 de dezembro de 2020.

HELEN CRISTINA BATISTA
Diretora Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2A7DCF74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DANILO APARECIDO BORELLA – EPP. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE NITROGENIO LIQUIDO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **Valor:** R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/12/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 116/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:DD9A32BC

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 123/2020. Tipo Maior Oferta. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços

de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, da administração direta e indireta do Município de Boa Esperança/MG. Entrega dos envelopes até às 10h:00min de 17/12/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:70B55929

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, PRECEDIDA DE OBRAS E REFORMAS, REPRESENTADOS POR 02 (DOIS) QUIOSQUES NO LOCAL DENOMINADO "PRAINHA DO SELEIRO", PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DOS SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA.

Por este termo REVOGO a licitação em epígrafe nos termos do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Outrossim determino a abertura de novo procedimento licitatório para o atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

Boa Esperança/MG, 04 de dezembro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:BF4E31B9

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ARROZ E ÓLEO DE SOJA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Valor:** R$ 68.875,00 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/12/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 112/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1CFA7F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

EXTRATO- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Processo nº: 014/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2020.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de fornecimento de Combustíveis e Arla 32 para o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG e conveniados (polícia civil e militar).
Ata de Registro de Preços nº: 013/2020
Data de Assinatura: 12/03/2020
Tipo: Menor Preços por Item
Empresa Solicitante: COMERCIAL CAMPO ALEGRE DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVOS LTDA
Itens Reajustados: 1, 7, 8, 9 e 10.
Especificação dos Itens Vencedores: Arla 32, Óleo Diesel Combustível Automotivo (S-500) e Óleo Diesel Combustível Automotivo (S-10)
Valor das Propostas Vencedoras:
Item 01: R$ 1,45 (um e quarenta e cinco);
Item 07: R$ 3,79 (três e setenta e nove);
Item 08: R$ 3,79 (três e setenta e nove);
Item 09: R$ 3,89 (três e oitenta e nove);
Item 10: R$ 3,89 (três e oitenta e nove).
Valor após a concessão do Reequilíbrio Econômico Financeiro:
Item 01: R$ 1,61 (um e sessenta e um);
Item 07: R$ 4,02 (quatro e dois);
Item 08: R$ 4,02 (quatro e dois);
Item 09: R$ 4,12 (quatro e doze);
Item 10: R$ 4,12 (quatro e doze).

Publique-se na forma da Lei.

Bom Jesus do Amparo/MG, 04 de dezembro de 2020.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:925AC94B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 0888/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 0888/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2020."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais)** para fazer face a execução da seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07 – Secretaria de Assistência Social
Subunidade: 02.07.01 – Fundo Municipal De Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitaria
Programa: 0010– Proteção Social
Ação 2.049 – Serviço de Proteção social Basico
Natureza da Despesa:
319004 – Contratação por tempo Determinado : R$ 25.061,40
319005: Outros Benefícios Previd. Do servidor e do Militar : R$ 1.828,75
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil : R$ 76.009,85
319013: Obrigações Patronais: R$ 17.100,00
Valor : R$ 120.000,00
DR : 129
Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito suplementar no valor de **R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)** disposto no artigo 1º serão da seguinte forma **R$ 59.000,00 (Cinqüenta e Nove Mil**

reais) por excesso de arrecadação e R$ 61.000,00 (Sessenta e um Mil Reais) serão oriundos de **anulação da seguintes dotações orçamentárias.**

Executivo Municipal

020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
020701.08.244.0010.1041.449051.0395	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 30.000,00
020701.08.244.0010.2048.339030.0402	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
020701.08.244.0010.2.048.339039.0405	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
020701.08.244.0010.2.049.339014.0420	DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL	R$ 6.000,00
020701.08.244.0010.2.049.339039.0427	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
TOTAL		**R$ 61.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:1C7791DC

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO/MG E A CRUZADA PRO INFANCIA DE CAMBUI, CORREGO DO BOM JESUS, SENADOR AMARAL E BOM REPOUSO - MG

O MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, Estado de Minas Gerais, através de seu órgão administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.892/0001-96, com sede em Bom Repouso – MG, na Alameda Jose Brandão, nº 348, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MESSIAS CRISPIM BRANDÃO,** brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º M – 872.722 da SSP/MG e do CPF n.º 346.894.606-63, residente e domiciliado em Bom Repouso - MG, doravante denominado **MUNICIPIO;** e a **CRUZADA PRO INFANCIA DE CAMBUI, CORREGO DO BOM JESUS, SENADOR AMARAL E BOM REPOUSO - MG,** entidade assistencial sem fins lucrativos, com sede na Chácara Bairro da Água Comprida, s/nº, Zona Rural, Cambuí, MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.225.487/0001-00, representado por sua Presidente, **ANA REGINA LAGATTA FERREIRA,** residente e domiciliada em Cambuí/MG, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e considerando a autorização consignada pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0697/14 de 11 de julho de 2014 e 0863/19, objetivando, mediante mútua colaboração, visando a manutenção dos serviços e atividades de mediante mútua colaboração, visando a serviços e atividades de atendimento a crianças vítimas e em situação de vulnerabilidade do Município de Bom Repouso, observando-se o disposto na legislação aplicável, em especial, no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, a reger-se pelas cláusulas a seguir, que transcrevem as condições aceitas pelos parceiros, às quais se obrigam, a saber:

1 - DO OBJETO

1.1 – O presente termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, tem por objetivo a cooperação recíproca entre as partes ora pactuantes, para manutenção dos serviços e atividades de atendimento a crianças vitimas e em situação de vulnerabilidade do Município de Bom Repouso, e demais cuidados correlatos em conformidade com o estatuto que rege a **ENTIDADE.**

2 - DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

O Município repassará a **ENTIDADE**, o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho Anexo ao presente termo.

3 - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – Ao MUNICÍPIO compete:
I - Transferir os recursos à entidade de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste termo e no valor nele fixado;
II - Designar o gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização;
III - Apreciar a prestação de contas apresentadas, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de seu recebimento;
IV - Fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
V - Comunicar formalmente à ENTIDADE qualquer irregularidade encontrada na prestação de serviços, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Cooperação prazo para corrigi-la.
VI - Arcar com as despesas de publicação do extrato do Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município.
VII - Aplicar as penalidades regulamentadas no Termo de Cooperação.
VIII - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a ENTIDADE para as devidas regularizações.
IX - Efetuar a transferência de recursos no prazo convencionado.
X - Disponibilizar o local onde serão prestados os serviços.
XI – Elaborar Termo de Permissão de Uso dos equipamentos e mobiliários disponibilizados para a ENTIDADE;
XII - Constituir Comissão de Acompanhamento e Monitoramento para a execução dos serviços prestados, composta por representantes do município e da ENTIDADE, designada através de portaria municipal.
XIII - Constatadas quaisquer irregularidades nos serviços, assegurar-se-á ao Município o direito de ordenar a suspensão dos serviços sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a ENTIDADE, sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem atendidas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação.
XIV – Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da entidade.

3.2 - À **ENTIDADE** compete:
I - Aplicar o recurso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Município;
II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste termo, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsídiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Caso a Entidade adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao Município de Bom Repouso/MG, na hipótese de sua extinção.
V- Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.
VI – apresentar relatórios e prestar contas dos recursos recebidos, na forma do disposto neste convênio.
VII – restituir o eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, ao **MUNICIPIO** no máximo 30 (trinta) dias após a data do término, conclusão do objeto, ou, se for o caso, da denúncia ou rescisão deste convênio.
VIII – restituir ao **MUNICIPIO** o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros

legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
quando não for executado o objeto do convênio;
quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;
quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;

IX – recolher à conta do **MUNICIPIO** o valor atualizado monetariamente, na forma do inciso anterior, desde a data em que deveria ter sido feita a aplicação da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto deste instrumento;
X – recolher à conta do **MUNICIPIO** o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto deste instrumento, ainda que não tenha feito aplicação financeira.
XI – permitir o livre acesso dos servidores do **MUNICIPIO,** desde que devidamente autorizados, aos estabelecimentos, setores e instalações direta ou indiretamente relacionados com este convênio, disponibilizando-os atos, arquivos, registros e documentos solicitados para efeitos de controle, fiscalização, inspeção ou auditoria;
XII – cumprir fielmente o Plano de Aplicação dos Recursos, obedecendo em especial ao Cronograma de Desembolso estabelecido, visando à plena correta e eficaz execução do objeto deste convênio;
XIII – utilizar adequadamente, ou seja, sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do **MUNICIPIO**, observando-se fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.
XIV – apresentar, quando solicitado, documentos, dados, atos, instrumentos, controles, arquivos, registros comprobatórios da execução de serviços efetivamente prestados ou colocados à disposição.
XV - fornecimento de toda mão-de-obra necessária à fiel e perfeita execução dos serviços, que não terá qualquer vínculo empregatício com o **MUNICIPIO**.
XVI - responsabilizar-se, integralmente, pelos atos de seus prepostos decorrentes da execução do presente instrumento.
XVII - responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, em especial, pelos riscos de qualquer acidente de trabalho.
XVIII – assumir inteira responsabilidade administrativa, civil e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais que possa advir, direta ou indiretamente, ao **MUNICIPIO**, ou ainda a terceiros, por ela causados ou por seus prepostos, no cumprimento deste instrumento.
XIX - responsabilizar-se pelo pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente instrumento.
XX – disponibilizar contrapartida para consecução do objeto do presente convênio, no importe de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
XXI - cumprir fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

4 - DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Para o exercício financeiro de 2020, fica estimado em R$ 30.000,00 (vinte e quatro mil reais), o montante de recursos para execução do objeto deste Termo, ficando o MUNICÍPIO desobrigado de esgotar o valor estimado, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.07.01.08.243.0013.2.056.3350.43.382.
4.2. - Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.
4.3. - Os saldos financeiros enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em instituição financeira oficial, e as receitas decorrentes, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.
4.4. - Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia do Município.
4.5 - Os recursos transferidos à Entidade deverão ser mantidos e movimentados em conta bancária específica, em instituição financeira indicada pela administração pública.

5 - DAS PROIBIÇÕES

5.1 - O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Colaboração, sendo vedado:
I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
III - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;
IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;
VI - transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
VII - realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13019/2014;
d) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

6 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 – A prestação de contas será anual e deverá ser encaminhada ao Município até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao final da vigência.
6.2 – A Prestação de contas dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes documentos:
I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;
II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III – Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade;
VI – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 60 dias após o término da vigência deste Termo;
VII – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela entidade no exercício e das metas alcançadas.

7 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 – O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2020, podendo ser alterado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

8 - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - Este Termo poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmado antes do término de sua vigência.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O MUNICÍPIO deverá providenciar a publicação do extrato deste Termo, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

10 - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

10.1 - O MUNICÍPIO acompanhará a execução do objeto do Termo através de seu gestor, tendo como obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
10.2. - Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, o Município poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

11 - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1 **-** É facultado aos parceiros denunciar este Termo, no prazo mínimo de 60 dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nos termos da legislação vigente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.
11.2 - A denúncia e/ou rescisão deste Termo ocorrerá quando da constatação das seguintes situações:
I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto de Termo;
III - Descumprimento a toda e qualquer cláusula constante deste Termo.

12 - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

12. 1 – O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
12.2 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à entidade as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

13 – DA OBRIGATORIEDADE DE RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

13.1 - O responsável por parecer técnico que conclua indevidamente pela capacidade operacional e técnica da Entidade para execução desta parceria responderá administrativa, penal e civilmente, caso tenha agido com dolo ou culpa, pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, sem prejuízo da responsabilidade do administrador público, do gestor, da entidade da sociedade civil e de seus dirigentes.
13.2 - A pessoa que atestar ou o responsável por parecer técnico que concluir pela realização de determinadas atividades ou pelo cumprimento de metas estabelecidas responderá administrativa, penal e civilmente pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, caso se verifique que as atividades não foram realizadas tal como afirmado no parecer ou que as metas não foram integralmente cumpridas.

14 – DA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA

14.1 - O presente instrumento tem a autorização legislativa veiculada pelas Leis Municipais nsº 0697/14 de 11 de julho de 2014 e 0863/19.

15 - DO FORO

15.1 - O foro da Comarca de Cambuí/MG é o eleito pelos Parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Deverá ser garantido o livre acesso dos servidores dos Municípios de Bom Repouso, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por Lei, bem como aos locais de execução do objeto.
16.2 - Fazem parte deste termo de colaboração:
I - o plano de trabalho, que é parte integrante e indissociável do presente termo;
II - o regulamento de compras e contratações adotado pela organização da sociedade civil, devidamente aprovado pela administração pública parceira.

E por estarem acordes, firmam os Parceiros perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Bom Repouso, 04 de dezembro de 2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO	Cruzada Pró Infancia
Prefeito Municipal	***ANA REGINA LAGATTA FERREIRA***
	Presidente

Testemunhas:

1-

2-

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:645EBFBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 148/2020 Jose Reinaldo Rodrigues, operador de maquinas leves, esta contratação se faz necessário visto que o servidor que ocupava a função anterior encontra-se aposentado por tempo de contribuição no INSS, a contratação se faz necessária para manter as atividades exercidas pelo servidor desligado, R$1.239,56 p/mês, 09/11/2020 a 30/12/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4F125BEB

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 10º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de

Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 108/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Paulo Henrique Lousada, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 108/2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 29/10/2020 e término no dia 27/11/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1726DF63

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 207/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Paula Franciele Gonçalves, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 207/2013, pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 18/11/2020 e término no dia 16/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3A024974

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 081/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Carliela Gonçalves Carneiro da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 081/2014, pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 10/11/2020 e término no dia 16/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândi de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:743BA57C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 11º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 050/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Decio Jose Dias, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 050/2015, pelo prazo de 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, tendo vigência a partir do dia 04/11/2020 e término no dia 30/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7904C131

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 077/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Lucileide Alves da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 077/2015, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, tendo vigência a partir do dia 10/11/2020 e término no dia 30/11/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9C857280

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 048/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Waldemar Eustaquio de Melo, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 048/2016, pelo prazo de 67 (sessenta e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 12/11/2020 e término no dia 17/01/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E09DA3E7

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 052/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Naira Tavares dos Santos, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 052/2016, pelo prazo de 19 (dezenove) dias, tendo vigência a partir do dia 12/11/2020 e término no dia 30/11/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2884F3E8

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 043/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Naiara Rosa Gonçalves, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 043/2017, pelo prazo de 43 (quarenta e três) dias, tendo vigência a partir do dia 09/11/2020 e término no dia 21/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DB3DF6AD

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 039/2018 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Willian dos Reis Apoliano Pimenta, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 039/2018, pelo prazo de 36 (trinta e seis) dias, tendo vigência a partir do dia 16/11/2020 e término no dia 21/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:96DCB604

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 015/2019 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Cynthia Maria Ribeiro dos Santos, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 015/2019, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, tendo vigência a partir do dia 05/11/2020 e término no dia 18/11/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3F04CBCE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 034/2019 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Jerferson dos Reis Costa, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 034/2019, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, tendo vigência a partir do dia 28/11/2020 e término no dia 30/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C6AE6D44

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 130/2020 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Edmilson Poswar Cardoso, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 130/2020, pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias, tendo vigência a partir do dia 05/11/2020 e término no dia 30/11/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:64E01A44

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 015/2020 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Rafael Alves da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 015/2020, pelo prazo de 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 08/11/2020 e término no dia 30/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:918B61A3

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 039/2019 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Sideny dos Reis Gonçalves de Queiroz, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 039/2019,

pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 30/10/2020 e término no dia 28/11/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6474CA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 299/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 574/2020. Contrato Nº 299/2020. Contratada: Thamires Moreira Borges – ME, valor: R$ 1.550,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de levantamento planialtimétrico no imóvel localizado na esquina das Ruas Dr. Vicente Chirico, Vale Verde e Benedito Franco de Moraes, nº 459 medição inclusive das ruas e das calçadas do entorno e serviço de levantamento planialtimétrico no imóvel localizado entre as Ruas Roberto Iemini Filho e a Rua Canarinho no Bairro Jardim dos Pássaros medindo aproximadamente 1.150m². Vigência: 04/11/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:05FAA4A8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 300/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 433/2019. Contrato Nº 300/2020. Contratado: Paulo César Agostinho, valor: o contratado receberá comissão fixada no percentual de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da venda de cada bem arrematado. Objeto: Prestação de serviços de Leiloeiro ao Município de Bueno Brandão. Vigência: 05/11/2020 a 05/11/2021. Dotação Orçamentária: Não será informada a dotação orçamentária, uma vez que a contratação não gerará nenhum ônus para o Município de Bueno Brandão.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:127B095C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 301/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 568/2020. Contrato Nº 301/2020. Contratada: Crabi Indústria e Com. de Pré-moldados e Materiais de Construção Eireli EPP, valor: R$ 158.994,22. Objeto: Fornecimento de bloquetes para atender o Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: 17/11/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0211 267820012 2.244 339030; 0211 267820012 1.271 449030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4ACF28A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 302/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 652/2020 – Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2019 do FNDE. Contrato Nº 302/2020. Contratada: San Marino Onibus Ltda, valor: R$ 274.000,00. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Vigência: 18/11/2020 a 18/11/2021. Dotação Orçamentária: 020902 123610015 2.108 449052; 020902 123610015 1.100 449052.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:40C36777

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 303/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 487/2020. Contrato Nº 303/2020. Contratada: Vida Fral Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, valor: R$ 18.750,00**.** Objeto: Compromisso de fornecimento de materiais para fabricação de fraldas, para atender o Departamento de Saúde. Vigência: 18/11/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:439885BA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 304/2020 AO 306/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 525/2020. Contrato Nº 304/2020 ao 306/2020. Contratada: Fabrício Luiz Santos Furquim – ME, valor: R$ 17.392,23; Gabriela Materiais para Construção Ltda, valor: R$ 16.525,26 e Uirapuru Ind. e Com. de Premoldados de Concreto Ltda, valor: R$ 7.370,87. Objeto: Fornecimento de material de construção para ser utilizado na reforma da Sede do Conselho Tutelar. Vigência: 30/11/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 020203 082430004 2.215 449030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8C4CBDA3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 307/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 553/2020. Contrato Nº 307/2020. Contratada: Mauro Lúcio Ribeiro & Cia Ltda, valor: R$ 58.482,00. Objeto: Fornecimento de cestas alimentícias para gratificação de final de ano aos servidores públicos municipais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 2.218, de 09 de Outubro de 2018. Vigência: 30/11/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9566581D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 026/2020. O Município de Buritis - MG, através da CPL, sediada à Av. Bandeirantes, nº 723, Centro em Buritis - MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 9h, do dia 22 de dezembro de 2020, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, a fim de Contratar Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica em TST para execução de obra no município de Buritis.

Buritis - MG, 04 de dezembro de 2020.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:330E0E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ADENDO DE EDITAL - PROCESSO 193/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – 1º ADENDO AO EDITAL/PRORROGAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 123/2020, de 03/11/2020, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo Licitatório nº **193/2020**, Pregão Eletrônico nº **003/2020**, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais, para alterar a data de abertura da sessão pública inicialmente prevista para o dia 08/12/2020, as 09:00 hs, para o dia **17/12/2020**, as **09:00** hs, uma vez que no dia 08/12/2020 não haverá expediente nas repartições públicas municipais, por ser feriado municipal (dia da Imaculada Conceição), nos termos do Decreto nº 081/2020, de 27/11/2020.

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Cabo Verde, 03 de dezembro de 2020.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:D273F792

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ADENDO DE EDITAL - PROCESSO 197/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – 1º ADENDO AO EDITAL/PRORROGAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 123/2020, de 03/11/2020, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo Licitatório nº **197/2020**, Pregão Eletrônico nº **002/2020**, cujo objeto é a aquisição de conjunto de equipamentos de sistema de digitalização de imagens radiográficas, para alterar a data de abertura da sessão pública inicialmente prevista para o dia 07/12/2020, as 09:00 hs, para o dia **15/12/2020**, as **09:00** hs, uma vez que no dia 07/12/2020 não haverá expediente nas repartições públicas municipais, por ser feriado municipal (dia da Imaculada Conceição) e recesso no dia 07/12/2020, nos termos do Decreto nº 081/2020, de 27/11/2020.

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Cabo Verde, 03 de dezembro de 2020.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:26202E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 082/2020
Processo.....: Prc 00033/2020 Licitação: Preg0017/2020
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Rubileia Pamplona de Figueiredo Pamplona 701041232
Valor.....: R$3.605,00
Assinatura...: 16/11/2020
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:26FD0BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata 122/2020
Processo.....: Prc 00115/2020 Licitação: Preg0045/2020
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Lima Mecânica de Veículos Automotores Eireli - Me
Valor.....: R$13.000,00
Assinatura...: 03/11/2020
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:6D4D2725

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata 082/2020
Processo.....: Prc 00033/2020 Licitação: Preg0017/2020
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Rubileia Pamplona de Figueiredo Pamplona 701041232
Valor.....: R$3.605,00
Assinatura...: 16/11/2020
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3103C160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 170/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **CLARO S/A.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos celulares móveis novos, em regime de comodato.
Processo Licitatório n.º 273/17 – Pregão Presencial n.º 077/17.

Vigência: 16/11/2020 a 15/11/2021.

Cachoeira de Minas, 16 de Novembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:9E007303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 141/2020: LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA - ME. Valor total: R$ 9.284,50 (Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); e
Contrato n.º 142/2020: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI. Valor total: R$ 9.179,44 (Nove Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, graxa, arla, liquido de arrefecimento e aditivo de radiador, para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.
Processo Licitatório n.º 181/2020 – Pregão Presencial n.º 051/2020.
Vigência: 26/11/2020 a 31/12/2020.
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339030-29;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-199;
02.05.10.302.1002.2.162.339030-243;
02.05.10.305.1004.2.084.339030-280;
02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-334;
02.06.02.08.243.0801.2.187.339030-356;
02.07.01.15.452.1502.2.128.339030-407;
e 02.07.03.26.782.2601.2.138.339030-434.

Cachoeira de Minas, 26 de Novembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:6CB1918F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 190/2020 – Tomada de Preços n.º 004/2020***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços especializados para execução de cobertura e piso na área do parque na Pré Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Rezende, neste Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***HERNANDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 36.709.187/0001-44, no valor global de R$ 375.376,66 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 04 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:A068665E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 00203/2019

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00052/2019 – Dispensa de Licitação n° 0007/2019 – Contrato nº 00203/2019– **LOCADOR** - **Heloisa de Mello Virginio**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-22.398.401 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 704.225.246-20, residente e domiciliado na Rua Comendador Nilton Val Ribeiro n° 820 - Centro – Campanha – MG – Objeto: Locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, localizado na Praça Dom Ferrão n° 111 – Centro – Campanha – MG - Dotação: 02.10.01-3390.30.00-13.391.1323-4.099– Red. 692 – fonte 100 , Valor total do contrato de **R$ 568,50** (Nove mil e trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos)- Vigência: 01/12/2020 a 11/12/2020.

Campanha/MG, 30 de novembro de 2020.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CC9D2E13

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 00041/2020

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0126/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0041/2020

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitante: SANTOS IMPACTO SONORIZACAO LTDA - 08.963.382/0001-60, situada na RUA ADOLPHO PINTO DE ALMEIDA, 46 - XORORÓ - CAMPANHA - MG com o valor total Estimado de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 01/12/2020.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 02/12/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:368BE52D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00045/2020

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00101/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00061/2019 – Contrato nº 0045/2020 – Contratada

Elétrica Ribeiro Miranda Ltda – CNPJ n° 15.581.332/0001-84, situada na Rodovia Vital Brazil n° 50 – Centro – Campanha – MG - Objeto: Reajuste de preços de 02 Itens conforme Parecer Jurídico n° 140/2020 – 04/12/2020.

Campanha/MG, 04 de dezembro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D70B58BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020, PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2020, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2020, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa MINAS MÁQUINAS S/A. Objeto: Aquisição de um veículo 0km tipo van para atender assim a demanda da Secretaria de Educação do município de Capitão Andrade/MG. Valor de Contrato: R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:092A1970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS PROC. 065/2020 ADESÃO 009/2020 TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS. Fund. Legal: lei 8666/93, torna publica a REVOGAÇÃO do processo n. 065/2020, Adesão n. 009/2020 Objeto – **"**Adesão a ARP 87,91,100 e 102, todas de 2020, oriundas do Processo Licitatório n. 030/2019, Pregão Presencial 14/2020, gerida pela Prefeitura de Vazante, MG, objetivando o Registro de preços para eventual e futura aquisição de aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário em geral, utensílios hospitalar, e domésticos, entre outros; para atender a demanda de todas as secretarias municipais**"**, com fundamento no art. 49 da Lei de licitações e Súmula 473 do STF.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:22E69AD4

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS, DE MEDIDAS EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), BEM COMO, RECOMENDAÇÕES NO SETOR PRIVADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 195/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção, no âmbito do Município de Capitão Enéas, de medidas emergenciais de prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), bem como, recomendações no setor privado municipal e dá outras providências.

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município, e:

CONSIDERANDO o estado de exceção em decorrência da emergência de Saúde Pública decorrente do Covid-19 (SARS-Cov-2)'';

CONSIDERANDO que, de acordo com o levantamento de dados de contágio do Covid-19 (SARS-Cov-2) apurados pela Secretaria Municipal de Saúde, houve considerável e preocupante aumento descontrolado de casos confirmados e notificados;

CONSIDERANDO a aglomeração de pessoas em determinados locais do município de Capitão Enéas sem o respeito às normas sanitárias de prevenção do Covid-19 (SARS-Cov-2);

CONSIDERANDO os dados da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que podem ser conferidos através do link http://coronavirus.saude.mg.gov.br/painel , que são suficientes para demonstrar a fragilidade da rede hospitalar do Norte de Minas em face do aumento de casos do Covid-19 (SARS-Cov-2);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO a situação de pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde, bem como considerando que foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) a infecção humana pelo novo Coronavírus, nos termos da Portaria 188/GM/MS;

CONSIDERANDO as recomendações da Comissão Técnica de Enfrentamento ao COVID-19, constituída pelo decreto Municipal nº 128/2020;

CONSIDERANDO as deliberações do Gabinete de Crise instituído pelo Decreto Municipal nº. 128/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar e atualizar as medidas de proibição para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) em decorrência do aumento de pessoas contaminadas;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

DECRETA

Art. 1º - Fica mantida a situação de emergência, no âmbito do município de Capitão Enéas, declarada pelo Ministério da Saúde, nos termos do §2º do Art. 1º da Lei 13.979/2020, em razão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde do novo Coronavírus.

Art. 2º - O presente Decreto dispõe sobre a manutenção das medidas, no âmbito da Administração Pública do Município de Capitão Enéas, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Covid-19.

Art. 3º - Ficam suspensos a partir do dia 04/12/2020 até o dia 16/12/2020, o funcionamento de restaurantes, bares, lanchonetes e similares, podendo atender ao público somente mediante entregas a domicílio (sistema delivery) ou retirada expressa no balcão, não podendo estes estabelecimentos permitir o consumo dos alimentos e bebidas em seu interior ou fornecer mesas e cadeiras para consumo próximo.

Art. 4º - A autoridade sanitária, bem como os fiscais municipais e guarda municipal deverão notificar e autuar os responsáveis, proprietários e/ou estabelecimentos comerciais que descumprirem o

disposto no presente decreto, ficando estabelecida que a desobediência ou inobservância das determinações contidas nesta normatização ou em qualquer outro destinado a promover, proteger e recuperar a saúde, caracterizará infração sanitária prevista no Art. 99, XXXVI da Lei Estadual N. 13.317, de 24 de setembro de 1999 (Código de Saúde do Estado de Minas Gerais), podendo ser punida com:

• advertência;
• interdição total ou parcial do estabelecimento ou da atividade;
• cancelamento do alvará sanitário;
• cassação da autorização de funcionamento ou da autorização especial;
• multa.

Art. 5º - As infrações sanitárias classificam-se em:

leves, quando for verificada a ocorrência de circunstância atenuante;
graves, quando for verificada a ocorrência de uma circunstância agravante;
gravíssimas, quando for verificada a ocorrência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

Art. 6º - A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração e a condição econômica do infrator, será aplicada mediante procedimento administrativo, e o valor da multa será recolhido à conta do Fundo Municipal de Saúde.

§1º. O valor da multa de que trata o "caput" deste artigo será:
nas infrações leves, de 600 (seiscentas) a 21.000 UFEMGs (vinte e uma mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais);
nas infrações graves, de 21.001 (vinte e uma mil e uma) a 60.000 UFEMGs (sessenta mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais);
nas infrações gravíssimas, de 60.001 (sessenta mil e uma) a 450.000 UFEMGs (quatrocentas e cinquenta mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

§2º. A multa não paga no prazo de até 60 (sessenta) dias será inscrita em dívida ativa.

Art. 7º - A medida de interdição cautelar será aplicada em estabelecimento, quando for constatado indício de infração sanitária em que haja risco para a saúde da população.

§1º. A medida de interdição cautelar, total ou parcial, do estabelecimento poderá, mediante processo administrativo, tornar-se definitiva.

§2º. A interdição cautelar do estabelecimento perdurará até que sejam sanadas as irregularidades objeto da ação fiscalizadora.

Art. 8º - Para imposição de pena e sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta:
as circunstâncias atenuantes e agravantes;
a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública;
os antecedentes do infrator quanto às normas sanitárias.

§1º São circunstâncias atenuantes:

não ter sido a ação do infrator fundamental para a ocorrência do evento;
procurar o infrator, por espontânea vontade, reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe tiver sido imputado;
ser primário o infrator e não haver o concurso de agravantes.

§2º. São circunstâncias agravantes:

ser reincidente o infrator;
coagir outrem para a execução material da infração;
ter a infração consequências calamitosas para a saúde pública;
deixar o infrator, tendo conhecimento de ato lesivo à saúde pública, de tomar as providências de sua alçada tendentes a evitá-lo;
ter o infrator agido com dolo, fraude ou má-fé.

§3º A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, e a infração será caracterizada como gravíssima.

Art. 9º - O processo administrativo para apuração e aplicação das penalidades observará o disposto no Art. 113 da Lei Estadual N. 13.317, de 24 de setembro de 1999 (Código de Saúde do Estado de Minas Gerais).

Art. 10° - **Restando constatado que o quantitativo de infectados e notificados do Covid-19 não tenha sofrido redução no município de Capitão Enéas com as presentes medidas aqui impostas, serão prorrogadas por tempo indeterminado as medidas sanitárias aqui expostas acrescidas ainda da limitação do horário de funcionamento do comércio geral e incluindo todas as pequenas e grandes lojas de roupas, acessórios, calçados, equipamentos e demais, devendo esta medida ser aplicada a qualquer tempo mediante expedição de novo Decreto Municipal.**

Art. 11° - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município de Capitão Enéas.

Art. 12° - Cabe a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria de Administração e Procuradoria Jurídica, editar atos orientativos suplementares.

Art. 13° - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Capitão Enéas – MG, 04 de dezembro de 2020.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:0A962A10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 746 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

"DECRETA FECHAMENTO PARCIAL DO COMÉRCIO NÃO ESSENCIAL NO MUNICIPAL DE CARBONITA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência imposto por meio do Decreto Municipal n°675 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de se READEQUAR as medidas anteriormente adotadas, bem como, criar novas diretrizes que minimizem a propagação da doença entre a população do Município de Carbonita, haja vista o aumento no número de casos.

CONSIDERANDO a NOVA recomendação definida pelo Estado de Minas Gerais, para a Microrregião de Diamantina, na qual estamos inseridos, em especial devido ao aumento no número de casos na nossa região e superlotação dos leitos de UTI.

CONSIDERANDO o fato de que o Município de Carbonita aderiu ao plano de controle da Pandemia "MINAS CONSCIENTE", atendendo à recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e que agora, segundo disposição desse plano, o Município retornou à

"Onda Vermelha", no que se concerne aos estágios de contágio, propagação e medidas de contenção da Pandemia da COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas no âmbito do Município de Carbonita, **NOVAS** medidas de prevenção e enfrentamento da doença contagiosa viral respiratória (COVID-19) causada pelo Coronavírus, conforme situação de emergência declarada no Decreto Municipal n° 675, de 19 de março de 2020.

Art. 2° Fica em caráter EXCEPCIONALÍSSIMO, suspensa a atividade Comercial NÃO ESSENCIAL, assim entendida aquela desenvolvida em estabelecimento comercial ou destinada ao consumidor final, de produtos e serviços, em todo o território municipal, a saber:

a) Bares;
b) Lanchonetes;
c) Restaurantes;

§1° Os estabelecimentos constantes deste rol, SOMENTE poderão funcionar pelo sistema de tele-entrega (delivery), ou entrega no balcão.

§2° Salões de Beleza, Clínicas de Estética e afins, *não poderão funcionar com livre atendimento ao público*, devendo atender, a um cliente por vez, desde que adotem medidas de controle sanitário para evitar o contágio entre os clientes e funcionários do estabelecimento.

Art. 3º Templos religiosos TAMBÉM deverão suspender suas atividades a partir da publicação deste Decreto, pelo prazo nele estabelecido.

Art. 4º - Para todos os serviços que CONTINUARÃO permitidos o funcionamento, ainda que restritos, deverão os proprietários orientarem e permitirem isolamento domiciliar, por no mínimo 07 (sete) dias, dos funcionários que apresentarem sintomas gripais.

Art. 5º - As medidas adotadas nessa data serão revistas no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste Decreto.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carbonita, 03 de dezembro de 2020.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:266E96CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 185.2020 PE 020.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Eletrônico nº. 020/2020 – Processo Licitatório nº. 185/2020 - Extrato da Homologação. **Objeto**: **"**Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos manipulados para realização de curativos em pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Carlos Chagas/MG"**. Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecido**: Farmácia de Manipulação Ideal Ltda **– CNPJ:** 04.522.343/0001-77. Data da Homologação: 03 de dezembro de 2020.

ACASSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:3FB953D6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 185.2020 - PE 020.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. Contratante: Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** Farmácia de Manipulação Ideal Ltda **– CNPJ:** 04.522.343/0001-77. Processo N°. 185/2020 – referente ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos manipulados para realização de curativos em pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Carlos Chagas/MG – Ata de Registro de Preços Nº. 001/2020 – Farmácia de Manipulação Ideal Ltda. Data da Assinatura: 03/12/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 03 de dezembro de 2020.

ACASSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:4E7F7214

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020.
OBJETO: **Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens inservíveis (móveis, veículos, máquinas e material de informática)**. CREDENCIADA 01: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUZA, INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERIAS nº 945, residente e domiciliado à Av. Geraldina da Costa Diniz, nº 305, Colonial, Contagem – MG, CEP: 32.044-280, Data da homologação dia 17/11/2020 – Vigência até 17/11/2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:40F5BB9B

SAAE
SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 01 /2020.
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS** para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica, elétrica, soldas leves, soldas pesadas, torno, remendos e consertos de pneus, visando à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota do SAAE, sendo as montadoras: **FIAT, HYUNDAI, IVECO, HONDA, NEW HOLLAND,** e manutenção em motobombas das elevatórias de água e esgoto e bombas dosadoras de produtos químicos,, nos termos das requisições do SAAE, conforme ANEXO I do Processo nº 117/2020, e da Proposta da Contratada. Credenciado: CAJURU MOTO CENTER LTDA - ME, CNPJ nº 07511636/0001-47, localizada na Rua José Demétrio Coelho, nº 1.240, Centro, Carmo do Cajuru– MG, CEP: 35.557-000, com o valor total de R$ 5.005,60 (Cinco mil e cinco reais e sessenta centavos). Data da homologação dia 16/11/2020 – Vigência até 16/11/2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A0229884

SAAE
SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 01 /2020.

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS** para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica, elétrica, soldas leves, soldas pesadas, torno, remendos e consertos de pneus, visando à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota do SAAE, sendo as montadoras: **FIAT, HYUNDAI, IVECO, HONDA, NEW HOLLAND,** e manutenção em motobombas das elevatórias de água e esgoto e bombas dosadoras de produtos químicos,, nos termos das requisições do SAAE, conforme ANEXO I do Processo nº 117/2020, e da Proposta da Contratada. Credenciado: MARRA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 25.933.409/0001-91, localizada na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 38, Centro, Carmo do Cajuru– MG, CEP: 35.557-000, com o valor total de R$ 26.036,50 (Vinte e Seis mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Data da homologação dia 16/11/2020 – Vigência até 16/11/2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:768CE92A

SAAE
SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 01 /2020.
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS** para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica, elétrica, soldas leves, soldas pesadas, torno, remendos e consertos de pneus, visando à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota do SAAE, sendo as montadoras: **FIAT, HYUNDAI, IVECO, HONDA, NEW HOLLAND,** e manutenção em motobombas das elevatórias de água e esgoto e bombas dosadoras de produtos químicos,, nos termos das requisições do SAAE, conforme ANEXO I do Processo nº 117/2020, e da Proposta da Contratada. Credenciado: ERICKSON SALOMÉ PEREIRA, CNPJ nº 14.742.172/0001-45, localizado na Rua Treze de Maio, nº 404, Tupy, Carmo do Cajuru– MG, CEP: 35.557-000, com o valor total de R$ 8.600,40 (Oito mil e seiscentos reais e quarenta centavos). Data da homologação dia 16/11/2020 – Vigência até 16/11/2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:FBB045A1

SAAE
SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 01 /2020.
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS** para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica, elétrica, soldas leves, soldas pesadas, torno, remendos e consertos de pneus, visando à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota do SAAE, sendo as montadoras: **FIAT, HYUNDAI, IVECO, HONDA, NEW HOLLAND,** e manutenção em motobombas das elevatórias de água e esgoto e bombas dosadoras de produtos químicos,, nos termos das requisições do SAAE, conforme ANEXO I do Processo nº 117/2020, e da Proposta da Contratada. Credenciada: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME, CNPJ nº 04.526.944/0001-58, localizado na Avenida Paraná, nº 378, Catalão, Divinópolis– MG, CEP: 35.501-168, com o valor total de R$ 19.717,40 (Dezenove mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos). Data da homologação dia 16/11/2020 – Vigência até 16/11/2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7422D1C7

SAAE
SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 01 /2020.
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS** para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica, elétrica, soldas leves, soldas pesadas, torno, remendos e consertos de pneus, visando à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota do SAAE, sendo as montadoras: **FIAT, HYUNDAI, IVECO, HONDA, NEW HOLLAND,** e manutenção em motobombas das elevatórias de água e esgoto e bombas dosadoras de produtos químicos,, nos termos das requisições do SAAE, conforme ANEXO I do Processo nº 117/2020, e da Proposta da Contratada. Credenciado: HELIO DE VASCONCELOS SOUZA - ME, CNPJ nº 02.605.761/0001-00, localizado na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 47, Bonfim, Carmo do Cajuru– MG, CEP: 35.557-000, com o valor total de R$ 31.120,15 (Trinta e um mil cento e vinte reais e quinze centavos). Data da homologação dia 16/11/2020 – Vigência até 16/11/2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:12DE35EA

SAAE
SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 01 /2020.
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS** para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica, elétrica, soldas leves, soldas pesadas, torno, remendos e consertos de pneus, visando à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota do SAAE, sendo as montadoras: **FIAT, HYUNDAI, IVECO, HONDA, NEW HOLLAND,** e manutenção em motobombas das elevatórias de água e esgoto e bombas dosadoras de produtos químicos,, nos termos das requisições do SAAE, conforme ANEXO I do Processo nº 117/2020, e da Proposta da Contratada. Credenciado: HÉLCIO MÁRCIO PEREIRA RABELO CNPJ nº 20.612.380/0001-22, localizado na Rua Joaquim Rabelo, nº 149, Centro, Carmo do Cajuru– MG, CEP: 35.557-000, com o valor total de R$3.907,76 (Três mil novecentos e sete reais e setenta e seis centavos). Data da homologação dia 16/11/2020 – Vigência até 16/11/2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D5573636

SAAE
SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 01 /2020.
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS** para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica, elétrica, soldas leves, soldas pesadas, torno, remendos e consertos de pneus, visando à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota do SAAE, sendo as montadoras: **FIAT, HYUNDAI, IVECO, HONDA, NEW HOLLAND,** e manutenção em motobombas das elevatórias de água e esgoto e bombas dosadoras de produtos químicos,, nos termos das requisições do SAAE, conforme ANEXO I do Processo nº 117/2020, e da Proposta da Contratada. Credenciado: MADSON GOMES NOGUEIRA, CNPJ nº 28.964.145/0001-02, localizado na Rua Um, nº 45, Nossa Senhora do Carmo, Carmo do Cajuru– MG, CEP: 35.557-000, com o valor total de R$ 31.120,15 (Trinta e um mil cento e vinte reais e quinze centavos). Data da homologação dia 16/11/2020 – Vigência até 16/11/2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5467798B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) WEBCAM E 01 (UMA) TV SMART PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL, 01 (UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, NO DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE, E 01 (UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Credenciamento: De 07/12/2020 à 16/12/2020, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de abertura dos Envelopes: 17/12/2020, às 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 04/12/2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A42AC9D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 126/2020

Cred. Nº 004/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019 - PRC n° 222/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **Marcelo Adriano Soares-ME.** Objeto: prestação de serviços de locação de veículo (van), com motorista, capacidade de 15 (quinze) passageiros, ano de fabricação mínimo 2003, em regime de aluguel, por quilômetro efetivamente rodado em vias urbanas ou rurais, federais e estaduais, em atendimento aos interesses da Administração. Valor estimado do contrato: R$ 269.130,76. Vigência: 30/11/2020 a 31/12/2020. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/12.

Catas Altas, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:9CFB50C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMUNICADO – TP Nº 022/2020

Tomada de Preços nº 022/2020 – PRC 365/2020. Objeto: serviços de apoio consultivo e fiscalização da obra de construção da ETE Ponte dos Perdões, em Catas Altas. A CPL comunica o recebimento de recurso da proponente Saneamb Engenharia Ltda., estando o mesmo disponível no sítio:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Catas Altas, 04 de dezembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:99370F43

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 696/2020

Altera a Lei Municipal nº 681/2020 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais e Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 681/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, passando a vigorar com a redação constante dos Anexos I, II e III desta lei.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:CDBE8923

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 230/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 653/2019 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 10.403,00 (dez mil quatrocentos e três reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.24.131.1102.2.043 - DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	10.403,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**10.403,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.03.13.392.7003.2.036 - RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	524		100	10.403,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**10.403,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**10.403,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:E2FC90C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2020
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME PORTARIA 369/2020 – COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO /MG, BASEANDO NO REGIME SIMPLIFICADO PREVISTO NA LEI 13.979/20.** Nos termos do artigo 65, II, "d". da Lei 8.666/93 - fica acrescido o Valor: **R$ 7.289,44 (sete mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos),** o contrato passa a ser de **R$ 38.447,44 (trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos.** O termo aditivo firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **MERCADÃO DO PRODUTOR DE JANUÁRIA EIRELI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FA4A8B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0156/2020 - DISPENSA Nº 0101/2020

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAR O PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratada a empresa **CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA 05593848661** , CNPJ nº 29.657.286/0001-64, no valor global de R$ R$ 7.419,64 (sete mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

Congonhal/MG, 24 de novembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:34C2B09C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Lazer da cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º *031/2020,* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO E MATERIAL INCLUSO PARA AS FESTVIDADES DE FINAL DE ANO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO DIA 31/12/2020, PARA QUE SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE EVENTO EM TEMPO E HORA DEFINIDOS, A SABER, ÀS 00:00 HORAS, NA VIRADA DO DIA 31 DE DEZEMBRO 2020 PARA O DIA 01 DE JANEIRO DE 2021. O MATERIAL UTILIZADO NAS FESTIVIDADES NÃO PODERÁ EXCEDER LIMITE DE EMISSÃO SONORA DE 120 DECIBÉIS (PADRÃO EUROPEU, NÃO EXISTE LEI NACIONAL)**

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI - CNPJ - 05.921.782/0001-15

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) .

Registra-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 04(dois) dias do mês de dezembro de 2020.

VERA LUCIA REZENDE BORGES
Sec. Mun. de Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:49BFD782

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde da cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º *026/2020,* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, GERADOS NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG,** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ - 01.568.077/0012-88

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Registra-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 04(dois) dias do mês de dezembro de 2020.

VALDIELENE ROCHA COSTA ALVES
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:44C1613D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3160/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 08/12/2020 é comemorado o dia da Nossa Senhora da Conceição;

Considerando o disposto no artigo 207, VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia ***08 de dezembro – terça-feira, exceto para o serviço de limpeza pública e motoristas.***

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:9420BF19

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DO SÉTIMA TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONQUISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CONQUISTA/MG

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONVENIADO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CONQUISTA/MG.**

OBJETO: **O presente termo tem por finalidade a Celebração de Convênio com pessoa jurídica sem fins lucrativos para complementação dos serviços de saúde ofertados pelo Sistema Único de Saúde, abrangendo procedimentos na modalidade de Média Complexidade Hospitalar Básica (MCHB), e urgência e emergência, objetivando garantir a cobertura assistencial da população, mediante a disponibilização dos seguintes serviços:**

a) Atendimento ambulatorial de urgência e emergência com plantão médico 24 horas e sobreaviso em casos de transferências.
b) Serviços de enfermagem 24 horas jornada 12/36
c) Serviço de farmácia;
d) Serviço de controladoria;
e) Serviços radiológicos contemplando: 02 técnicos de radiologia, independentemente da quantidade de exames realizados (quantidade estimada de 100 exames/mês podendo haver variações). Os técnicos deverão estar à disposição 08h por dia in loco, além de estar de sobre aviso a qualquer hora do dia para emergência;
f) Especialidade em psiquiatria
g) Especialidade em urologia com realização de Ultrassonografia;
h) Especialidade em Ginecologia com realização de Ultrassonografia;
i) Especialidade em cardiologia;
j) Especialidade em pediatria;
k) Especialidade de ortopedia;
l) Especialidade de neuropediatra
m) Especialidade de neurologia
n) Medicamentos conforme legislação vigente – Portaria/MG 2048 de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre os medicamentos obrigatórios no serviço de urgência e emergência e demais Insumos e EPI's conforme Plano de Trabalho e TR que se fizerem necessários, conforme prescrição médica.

VALOR: **R$ 175.440,25 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO INICIAR-SE-Á EM 1º DE JANEIRO DE 2020 ENCERRANDO-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONQUISTA/MG, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:481ABFED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2020, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 038/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2020, DISPENSA LICITATÓRIA nº 038/2020. A PMC através da CPL formalizou o **1º ADITIVO DE QUANTIDADE NO IMPORTE DE 20,32% E PERÍODO ATÉ 31/12/2020,** a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva de ar condicionado no Pronto Atendimento Municipal, nas Unidades de Saúde e Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações neste Projeto Básico. Ao Contrato Administrativo nº **125/2020**, com a empresa denominada **LUANA PAIVA LOPES 06709082660 – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.860.921/0001-43**, no valor de **R$ 1.030,00** (um mil e tinta reais). Celebrado em **05/10/2020**. Vigência de **05/10/2020 a 31/12/2020**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 05 de outubro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:3010A26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018. A PMC através da CPL celebrou o **4º ADITIVO DE QUANTIDADE NO IMPORTE DE 20,15%.** Para a licitação de contratação de empresa prestadora de serviços de locação com manutenção de concentradores de oxigênio e aparelho respiratório, conforme indicação médica com relatório e protocolo municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Ao Contrato

Administrativo nº **056/2018** c/ a sociedade empresária **PROMÉDICA MEDSERVICE LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **65.308.835/0001-59,** no valor de **R$ 24.915,00** (vinte quatro mil e novecentos quinze reais). Celebrado em **01/07/2020.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 01 de julho de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:5AEFB777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 73/2020

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 73/2020 – Data da assinatura: 03/12/2020 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: SCJ INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Processo Administrativo nº 78/2020 – Modalidade: Pregão Presencial 42/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES ESCOLARES REMOTAS PARA EQUIPES ESCOLARES E ALUNOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2020, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

SCJ INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:81FE7B55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº068/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0068/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS. Horário/Data: 07:30:00 de Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:81943857

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0069/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS DESTE MUNICIPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:60AF96EE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 046/2020

PORTARIA Nº 046/2020

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 36 da Lei Municipal 072/97 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Coração de Jesus-MG;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido da parte interessada, o servidor **CLAUDIO SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 041.229.466-46, RG MG nº 11.187.121, **matrícula nº 3636**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB II GEOGRAFIA,** nomeado através da Portaria nº 0104, de 28 de fevereiro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 04 de Dezembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:9FF2A2EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 613, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 08 de dezembro de 2020, terça-feira, em celebração à Imaculada Conceição;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, o dia 07 de dezembro de 2020, segunda-feira, pré-feriado municipal em celebração à Imaculada Conceição.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior não serão consideradas eventuais faltas ao serviço nem serão realizados pagamentos de horas extraordinárias aos servidores que comparecerem ao serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 03 de dezembro de 2020.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D0055FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 67, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria nº. 067 de03 de dezembro de 2020.

"designa equipe de transição governamental designada pelo prefeito municipal eleito nas eleições de 2020".

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do art.75 da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal eleito nas eleições de 2020 encaminhou requerimento ao Poder Executivo informando a constituição de Equipe Governamental;
CONSIDERANDO que a Transição Governamental, no Município de Cristiano Otoni, dispõe de previsão legal expressa no art.64, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a regulamentação da Transição Governamental no Município de Cristiano Otoni, em atendimento a regra prevista na Lei Orgânica Municipal, está prevista no Decreto nº. 033, de 02 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 262, de 20 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art.1º - A Equipe de Transição Governamental será composta por 07 (sete) membros, sendo 04 (quatro) indicados pelo Prefeito Municipal eleito nas eleições de 2020 e 03 (três) indicados pelo Poder Executivo da Administração Municipal, que será formada pelos seguintes representantes:
I – Equipe de Transição do Prefeito Municipal Eleito:
– Hugo Leonardo Gomes Silveira – OAB/MG nº. 100.611;
– Lilian da Conceição Borges de Rezende – CPF nº. 033.364.126-41;
– Rafael Luis Santos Carvalho – CPF nº. 082.988.766-01;
– Márcio José de Rezende – CPF nº. 030.824.896-13.

II – Equipe de Transição Governamental da Administração Municipal:

– Rogério Batista Evangelista – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda;
– Thainá Dias Rocha – Controlador Interno;
– Sandra Márcia Vieira Assis – Superintendente Financeiro - Tesouraria.
Art. 2º - A Equipe de Transição Governamental terá como coordenador o Sr. Hugo Leonardo Gomes Silveira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob nº. 100.611, a pessoa de quem a Equipe de Transição da Administração Municipal deverá fornecer toda a documentação financeira, contábil e de pessoal solicitada no requerimento de indicação da Equipe de Transição do Prefeito Municipal eleito.
Art.3º - O início dos trabalhos da Equipe de Transição Governamental indicada nesta Portaria será a partir do 15º dia do mês de dezembro de 2020 e término até posse do Prefeito Municipal eleito, conforme previsto no art.22, do Decreto nº. 033, de 02 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 262, de 20 de novembro de 2020.
Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 03 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elcio de Rezende
Código Identificador:B0A93B03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

Objeto: Registro de preços contratações futuras e parceladas para fornecimento de oxigênio medicinal, com cilindro e regulador em comodato, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) em tratamento domiciliar, e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$455.400,00. Data: 03/11/2020 – **Parte: CORSINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA – CNPJ: 20.555.389/0004-91.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A849ADD7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 288/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças para veículos/equipamentos, através do catálogo oficial dos fabricantes: MARCO POLO/VOLARE (veículos pesados), FORD (veículos leves e equipamentos pesados), VOLKSWAGEN (veículos porte médio e pesados), FIAT (veículos leves), CHEVROLET (veículos pesados e leves), MERCEDES BENZ (veículos pesados), DYNAPAC (equipamento pesado), XCMG (equipamento pesado), HONDA (veículos leves), TEMA TERRA (equipamento pesado), CASE (equipamento pesado) e HYUNDAI (equipamento pesado), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$554.599,84. Data: 18/11/2020 – **Parte: BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 30.957.888/0001-16.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C163C9DB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 291/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$5.274,81. Data: 19/11/2020 – **Parte: RITA DE CÁSSIA DE O. DA SILVA - ME – CNPJ: 20.722.395/0001-43.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2F9396AA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 292/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, para atender às necessidades da Secretaria

Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$53.101,93. Data: 19/11/2020 – **Parte: CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA – ME – CNPJ: 34.155.009/0001-93.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CD4CB58D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 293/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de plantas ornamentais e acessórios para jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$80.718,00. Data: 24/11/2020 – **Parte: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. - EPP – CNPJ: 05.538.322/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:32992DBC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 294/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de plantas ornamentais e acessórios para jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$38.502,50. Data: 24/11/2020 – **Parte: ANDERSON FRANCISCO ROCHA 00331289601 – CNPJ: 32.774.449/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4C4F9DAF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 295/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de plantas ornamentais e acessórios para jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$116.258,24. Data: 24/11/2020 – **Parte: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA – CNPJ: 41.937.665/0001-03.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:ABA3685F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de plantas ornamentais e acessórios para jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$7.456,00. Data: 24/11/2020 – **Parte: MARTINHA MARQUES DA SILVA 67909990600 - ME – CNPJ: 33.394.921/0001-35.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:21F15165

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 297/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gases industriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$18.409,80. Data: 24/11/2020 – **Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP – CNPJ: 23.998.925/0002-50.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2574947C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 299/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem, em cumprimento de Ordem Judicial e Ação Civil Pública, com o objetivo de atender os pacientes de demanda judicial já existente e visando também novas demandas que surgirem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$30.420,00. Data: 25/11/2020 – **Parte: PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP – CNPJ: 23.950.207/0001-22.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:679C8689

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 300/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem, em cumprimento de Ordem Judicial e Ação Civil Pública, com o objetivo de atender os pacientes de demanda judicial já existente e visando também novas demandas que surgirem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$3.285,00. Data: 25/11/2020 – **Parte: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ: 08.297.473/0001-04.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E1F527A7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 301/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem, em cumprimento de Ordem Judicial e Ação Civil Pública, com o objetivo de atender os pacientes de demanda judicial já existente e visando também novas demandas que surgirem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$1.220,00. Data: 25/11/2020 – **Parte: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP – CNPJ: 01.402.400/0001-96.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6AB995F6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 302/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem, em cumprimento de Ordem Judicial e Ação Civil Pública, com o objetivo de atender os pacientes de demanda judicial já existente e

visando também novas demandas que surgirem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$1.795,00. Data: 25/11/2020 – **Parte: MAT MED HOSPITALAR LTDA - EPP – CNPJ: 02.305.767/0001-54.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AB32697F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 303/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de acumuladores para equipamentos eletro-eletrônicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$1.887,52. Data: 26/11/2020 – **Parte: EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME – CNPJ: 31.768.037/0001-98.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CBBA2A92

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de acumuladores para equipamentos eletro-eletrônicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$1.764,00. Data: 26/11/2020 – **Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA. – ME – CNPJ: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5BD9C793

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 305/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de acumuladores para equipamentos eletro-eletrônicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$21.315,10. Data: 26/11/2020 – **Parte: ISRAEL E ISRAEL LTDA. - EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E2F89F48

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 125/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2020

Objeto: Contratação de prestação de serviço de segurança desarmada para apoio aos profissionais durante a locomoção de pacientes portadores de sofrimento mental, em tratamento psiquiátrico, fora do domicílio, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, em conformidade com a IN Nº 009 de 09/1/2014 - Controladoria Municipal e nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.39.00.1.59.00-753. Valor: R$10.200,00 - Data: 30/11/2020**. PARTE: SAMSEG SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 06.335.565/0001-06.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:93A52103

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 289/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria Municipal de Fazenda, Controladoria Geral do Município; Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$15.401,50. Data: 19/11/2020 – **Parte: A H DA S MORAES - EPP – CNPJ: 02.437.839/0001-17.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:151E6175

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 290/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$15.020,00. Data: 19/11/2020 – **Parte: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ: 10.820.186/0001-89.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:03BD1310

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 298/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de merenda escolar (pães de sal 25 e 50g e pães doces 25 e 50g), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$669.381,00. Data: 24/11/2020 – **Parte: BEL PÃO LTDA - EPP – CNPJ: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:51DEB85F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Objeto: Reequilibra os preços dos serviços inicialmente contratados, no percentual de 2,4138313045% do valor atualizado do contrato, de acordo com Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Justificativas Técnicas emitidas pelas partes, anexas ao processo. Impacto Financeiro: R$30.676,47. Data: 30/11/2020 – **Parte: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4C9A474C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 03 (três) meses, passando o seu término para 25/02/2021. Alteração do representante legal da empresa constante do preâmbulo do contrato. Impacto Financeiro: R$10.855,95. Data: 25/11/2020 – **Parte: GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. – ME – CNPJ: 08.100.954/0001-88.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D5C3764F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para o item 01a, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$6.821,10. Data: 27/11/2020 – Parte: **ISRAEL E ISRAEL LTDA. - EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:258F1459

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para o item 13 (Papel Higiênico – Marca Paloma), visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$9.588,80. Data: 30/11/2020 – Parte: **PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6877A317

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 122/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.616, de 02 de dezembro de 2010. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online. Prazo Vigência: a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo. Dotação Orçamentária: 02.04.01.04.131.0202.2018.3.3.90.39.00.1.00.00-134. Valor: R$6.000,00 - Data: 19/11/2020**. PARTE: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – CNPJ: 20.513.859/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:23D5A007

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para o item 25, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$2.096,11. Data: 23/11/2020 – Parte: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA. - ME – CNPJ: 14.937.152/0001-20.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B6B60821

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para os itens 02 e 03, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$96.519,86. Data: 05/11/2020 – Parte: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – CNPJ: 26.917.005/0002-58.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B22F98B0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para o item 01, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$15.456,00. Data: 09/11/2020 – Parte: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 04.420.916/0006-66.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CB70F9A3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Objeto: Acrescenta ao Contrato o valor de R$ 317.645,42 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao acréscimo do quantitativo dos serviços no percentual de 24,99447855234299% do valor atualizado do contrato, conforme Planilha Orçamentária de Custos – Acréscimos de Serviços anexa ao processo. Impacto Financeiro: R$317.645,42. Data: 13/11/2020 – **Parte: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP – CNP: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D9E0D668

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Objeto: Acrescenta ao Contrato o valor de R$ 96.777,40 correspondente ao acréscimo do quantitativo dos serviços no percentual de 23,4184816517873% do valor atualizado do contrato, conforme Planilha Orçamentária de Custos – Acréscimos de Serviços, anexa ao processo. Ficam suprimidos os itens de serviços licitados, conforme descritos na Planilha, no valor de R$ 25.720,25. Os itens de serviços suprimidos no item 1.2 ficam substituídos pelos itens da Planilha de Serviços em Substituição aos Serviços Suprimidos da Planilha Licitada, totalizando o valor de R$ 25.720,25. Impacto Financeiro: R$96.777,40. Data: 0/11/2020 – **Parte: CONSTRUTORA MCM LTDA - EPP – CNP: 20.906.665/0001-76**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B2C90CB6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 12/11/2021. Impacto Financeiro: R$83.510,16. Data: 05/11/2020 – **Parte: DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS - ME – CNP: 23.960.419/0001-90**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EF78D734

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 12/11/2021. Impacto Financeiro: R$4.966,75. Data: 05/11/2020 – **Parte: MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO – ME – CNP: 03.425.951/0001-09**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CA42C4DA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, passando seu término para 19/01/2021**.** Prorroga o prazo de execução dos serviços por mais 01 (um) mês passando seu término para 20/12/2020. Supressão e substituição de serviços no valor de R$8.783,58 conforme Planilha de Serviços Suprimidos da Planilha Licitada, anexa ao processo. Data: 06/11/2020 – **Parte: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP – CNP: 00.594.381/0001-84**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E09495F8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 27/11/2021. Impacto Financeiro: R$11.362,00. Data: 26/11/2020 – **Parte: ERNANI ALVES RIBEIRO 45319995687- ME – CNP: 26.954.767/0001-43**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:36F07FEA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para os itens 67 e 67A, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$66.047,80. Data: 23/11/2020 – Parte: **PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8F2207C4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 26/11/2021. Reequilibra o valor da prestação de serviço de seguro de veículo, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com acréscimo e decréscimo de valor. Transferência de veículos, conforme Termos de Transferência de Bens Públicos Municipais celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e entre a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Alteração da placa de veículo, tendo em vista substituição para o novo modelo MERCOSUL. Impacto Financeiro: R$18.089,98. Data: 25/11/2020 – **Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNP: 61.198.164/0001-60**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3755B6CA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

Objeto: Acrescenta ao Contrato o valor de R$ 375.078,41 correspondente ao acréscimo do quantitativo dos serviços no percentual de 24,361827% do valor atualizado do contrato, conforme Planilha Orçamentária de Custos – Acréscimos de Serviços, anexa ao processo. Impacto Financeiro: R$375.078,41. Data: 20/11/2020 – **Parte: CONSTRUTORA MARINS LTDA – CNP: 25.388.869/0001-86**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:ECC35E14

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020 – DISPENSA Nº 069/2020

Objeto: Acrescenta ao Contrato o valor de R$ 138.283,87 (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo do quantitativo dos serviços no percentual de 24,989521% do valor atualizado do contrato, conforme Planilha Orçamentária de Custos – Acréscimos de Serviços, anexa ao processo. Impacto Financeiro: R$138.283,87. Data: 17/11/2020 – **Parte: CONSTRUTORA MARINS LTDA – CNP: 25.388.869/0001-86**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D01D4818

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para os itens 14, 15 e 16, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$39.836,00. Data: 23/11/2020 – **Parte: CIRÚRGICA PATROCÍNO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME – CNP: 08.297.473/0001-04**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EBBAD4A8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 28/11/2021. Impacto Financeiro: R$1.279,00. Data: 26/11/2020 – **Parte: GENTE SEGURADORA S/A – CNP: 90.180.605/0001-02**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4E966FF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 20/11/2021. Data: 18/11/2020 – **Parte: MARCELO MAZIERO DE CARVALHO – CPF: 014.281.696-52**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7286F7F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.967, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE SALDO DE CAIXA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o inciso XII do art. 9º da Instrução Normativa nº 08, de 17 de dezembro de 2003 e,

Considerando o Ofício nº 209/2020, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos seguintes membros para conferência de valores existentes em caixa em 31 de dezembro de 2020, para cumprimento do inciso XII do art. 9º da Instrução Normativa nº 08, de 17 de dezembro de 2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:
I - Jacqueline de Fátima Nascimento Farinha França;
II - Claudia Suely Rodrigues de Oliveira;
III - Luciene Caroline Silva Rocha.
Parágrafo único. Do resultado da conferência deverá ser emitido relatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de dezembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6E529966

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.350, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância Epidemiológica
3.3.90.14.00 792 Diárias - Pessoal Civil 150,00
2.59.00 Transf. Recursos do SUS - Custeio 150,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 150,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 150,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de dezembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F249A37D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.351, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.846 Outros Encargos Especiais
04.846.0000 Encargos Especiais
04.846.0000.2020 Pagamento Pequenos Valores - RPV
3.1.90.91.00 135 Sentenças Judiciais 6.297,18
1.00.00 Recursos Ordinários 6.297,18
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
4.4.90.52.00 499 Equipamento e Material Permanente 540,00
1.00.00 Recursos Ordinários 540,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.3.90.30.00 889 Material de Consumo 70.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40% 70.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 903 Material de Consumo 20.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40% 20.000,00
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.3.90.30.00 909 Material de Consumo 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40% 10.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.30.00 928 Material de Consumo 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 948 Obras e Instalações 130.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 130.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 243.837,18

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Interesse Públ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manutenção Atividades Procuradoria-Geral do Município
3.3.90.14.00 122 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.33.00 124 Passagens e Despesas com Locomoção 1.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.300,00
3.3.90.39.00 127 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.997,18
1.00.00 Recursos Ordinários 3.997,18
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manutenção dos Serviços de Tributação e Arrecadação
4.4.90.52.00 511 Equipamento e Material Permanente 540,00
1.00.00 Recursos Ordinários 540,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
4.4.90.52.00 898 Equipamento e Material Permanente 100.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40% 100.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2170 Manutenção Serviços Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.39.00 960 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.39.00 975 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.1049 Construção Equipagem Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 1001 Obras e Instalações 110.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 110.000,00
TOTAL: R$ 243.837,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de dezembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E4321F60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
03/12/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.477,63
03/12/20	624067-7 - SUS	R$ 488.225,50
04/12/20	624067-7 - SUS	R$ 2.590,00

Curvelo, 04 de dezembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DD510938

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 090/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições de material de laboratório (teste rápido de gravidez e teste rápido para dengue) - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Alteração do item 1, subitem 1.1 passando a vigorar com a seguinte redação: 1.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 22/12/2020, com início às 14 horas, horário de Brasília – DF. Na mesma oportunidade, abre novo prazo para abertura da sessão pública, ficando designado o dia 22/12/2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com início às 14 horas, horário de Brasília – DF. Permanecem inalteradas, todas as demais condições editalícias.

Curvelo, 4/12/2020.

JÉSSICA DE OLIVEIRA PAULISTA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7D0112A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 062/2020

Objeto: registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal, com cilindro e regulador em comodato, para atender aos usuários do SUS em tratamento domiciliar e p/ as ambulâncias - com item com reserva de cota e itens exclusivos para MEs, EPPs ou equiparadas. Alteração do Edital, excluindo o item 7, subitem 7.1, alíneas "s" e "u", que passa a vigorar com a seguinte redação: s) Alvará Sanitário, expedido pela vigilância sanitária estadual ou municipal, para o comércio varejista; u)Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, juntamente com o Alvará Sanitário, no caso do Fornecedor ser fabricante ou envasador, conforme RDC nº 16 de 1º de abril de 2014 ou a que vier a substituí-la. Altera-se ainda o item 1, subitem 1.1, bem como o item 4, subitem 4.1.1, no que tange a data de realização do pregão, que passa a ser dia 23/12/2020 às 9 horas, horário de Brasília/DF. Permanecem inalteradas, todas as demais condições editalícias.

Curvelo, 4/12/2020.

GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:46192CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020

Registro de preços p/ aquisição de medicamentos manipulados - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 22/12/20 às 14h, através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 4/12/20

VALQUÍRIA M D
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:58A0C3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG -
COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 075/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de merenda escolar - com lote de ampla concorrência e lotes com cota reservada para MEs, EPPs ou equiparadas. Tendo em vista impugnação referente ao processo em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 9/12/2020, às 14 horas, até que se tomem as devidas providências.

Curvelo, 4/12/20 –

VALQUÍRIA M D
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3B145860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: CONTRATO N° 187/2020

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de emissoras de rádio AM e/ou FM, com abrangência local na região do Município de Diamantina, para prestação de serviços de veiculação de atos institucionais, administrativos e demais informações de interesse dos munícipes, incluindo publicidade de utilidade pública e institucional do poder executivo municipal, conforme especificações e descrições do Anexo I do Processo Licitatório nº173/2020, Inexigibilidade nº 029/2020, que integram o presente instrumento para todos os fins e efeitos de direto, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: RADIO ACAIACA FM STEREO LTDA-ME.
VALOR: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº173/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 029/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1140.04.0131.0003.2030.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0068, Fonte: 100.000 – Gabinete do Prefeito.
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:56305788

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: CONTRATO N° 188/2020

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de emissoras de rádio AM e/ou FM, com abrangência local na região do Município de Diamantina, para prestação de serviços de veiculação de atos institucionais, administrativos e demais informações de interesse dos munícipes, incluindo publicidade de utilidade pública e institucional do poder executivo municipal, conforme especificações e descrições do Anexo I do Processo Licitatório nº173/2020, Inexigibilidade nº 029/2020, que integram o presente instrumento para todos os fins e efeitos de direto, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: RADIO DIFUSORA ACAYACA LTDA.
VALOR: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº173/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 029/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1140.04.0131.0003.2030.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0068, Fonte: 100.000 – Gabinete do Prefeito.
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:20976EB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: CONTRATO N° 189/2020

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de emissoras de rádio AM e/ou FM, com abrangência local na região do Município de Diamantina, para prestação de serviços de veiculação de atos institucionais, administrativos e demais informações de interesse dos munícipes, incluindo publicidade de utilidade pública e institucional do poder executivo municipal, conforme especificações e descrições do Anexo I do Processo Licitatório nº173/2020, Inexigibilidade nº 029/2020, que integram o presente instrumento para todos os fins e efeitos de direto, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: ALO FM SOCIEDADE LTDA-ME, ALOFM SOCIEDADE LTDA-M.
VALOR: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº173/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 029/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1140.04.0131.0003.2030.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0068, Fonte: 100.000 – Gabinete do Prefeito.
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6290D82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 174/2020

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de intervenção de recuperação e preservação do Cemitério dos Escravos, situado em Mendanha, distrito deDiamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do processo n° 212/2020que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: TIJUCO ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R$ 52.285,69 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 212/2020, CONCORRÊNCIAn.º 013/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2040.13.0391.0062.2216.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1797, Fonte: 100.000– Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 160 (cento e sessenta)dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Munineiros e Diário oficial da União.OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de intervenção de recuperação e preservação do Cemitério dos Escravos, situado em Mendanha, distrito deDiamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do processo n° 212/2020que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: TIJUCO ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R$ 52.285,69 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 212/2020, CONCORRÊNCIAn.º 013/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2040.13.0391.0062.2216.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1797, Fonte: 100.000– Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 160 (cento e sessenta)dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Munineiros e Diário oficial da União.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6743241C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 191/2020

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a executar serviços derevisão, complementação e atualização das peças técnicas de composição da pasta técnica de requalificação do sobrado da Casa da Cultura em Diamantina/MG, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do processo n° 272/2020que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CLAUDIO DE MELO ROCHA CPF 465.587.806-15 - ME.
VALOR: R$ 18.062,09(dezoito mil e sessenta e dois reais e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272, INEXIGIBILIDADEN.º 039/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2010.04.0122.0003.2197.3.3.90.39.00.00Fonte: 100.000, Ficha: 1691– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020
VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:66DD1F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CLAUDIO DE MELO ROCHA CPF 465.587.806-15 - ME.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Cultura, TurismoePatrimônio	01.2040.13.0391.0062.2216.33.90.39.00	1797	100

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CLAUDIO DE MELO ROCHA CPF 465.587.806-15 - ME.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F82D9BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2019, FIRMADO EM 16/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A WM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJET: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, com início em 13/11/2020 e término em 13/02/2021, conforme solicitação no Memorando Interno n° 529/2020 da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo, que passa integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: WM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2050.13.0391.0063.2217.33.90.39.00.00,
Ficha: 1804, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA:03/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:669DB742

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
3º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.301/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 061/2020. Objeto: Aquisição de balcão para atendimento ao turista e transeunte, a Prefeitura Municipal de Diamantina informa que por não comparecer interessados na sessão ocorrida dia 04/12/2020, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 12/01/2021 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de dezembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:47FAC992

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO:2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 213/2019, FIRMADO EM 21/11/2019, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SOCIEDADE PROTETORA DA INFANCIA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 22/11/2020e término em 21/11/2021, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, via memorando n° 798/2020, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: SOCIEDADE PROTETORA DA INFANCIA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1930.08.0243.0043.2189.33.90.39.00.00,

Ficha: 1620, Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:17F1B0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO:3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018, FIRMADO EM 28/11/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA EO SENHOR CLAUDINEI JOSE OLIVEIRA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 29/11/2020até 28/11/2021, em conformidade com o memorando n° 796/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: CLAUDINEI JOSE OLIVEIRA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1910.08.0122.0035.2174.33.90.36.00.00,
Ficha: 1378, Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0B9737E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2017, FIRMADO EM 14/11/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 14/11/2020 e término em 13/11/2021, conforme solicitação do memorando nº 801/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA.DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1910.08.0122.0035.2174.33.90.39.00.00,
Ficha: 1369, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AABC560A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 153/2013, FIRMADO EM 28/11/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA GABRIELLY FERREIRA SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 25/11/2020e término em 24/11/2021, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, via memorando n° 797/2020, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: GABRIELLY FERREIRA SANTOS.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.36.00.00,
Ficha: 1433, Fonte: 100.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA:16/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7B9F91B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 176/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural em suas diversas demandas de obras, no município de Diamantina e seus distritos e povoados, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: PAV-PARTS - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME.
VALOR: R$ 83.890,00 (oitenta e três mil e oitocentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 232/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 027/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.26.0782.0027.1074.4.4.90.52.00.00– Ficha 1868– Fonte 190.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:502FEC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 177/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural em suas diversas demandas de obras, no município de Diamantina e seus distritos e povoados, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DEVA VEÍCULOS LTDA-FILIAL BETIM.
VALOR: R$ 1.083.200,00 (um milhão e oitenta e três mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 232/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 027/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.26.0782.0027.1074.4.4.90.52.00.00– Ficha 1868– Fonte 190.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:64D6369E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 178/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural em suas diversas demandas de obras, no município de Diamantina e seus distritos e povoados, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
VALOR: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 232/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 027/2020.Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.26.0782.0027.1074.4.4.90.52.00.00– Ficha 1868– Fonte 190.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EF3854E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 179/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural em suas diversas demandas de obras, no município de Diamantina e seus distritos e povoados, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SOTREQ/SAFILIAL.
VALOR: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 232/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 027/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.26.0782.0027.1074.4.4.90.52.00.00– Ficha 1868– Fonte 190.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:86CC0F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 186/2020

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga à construção de duas praças no Distrito de Inhaí, no Município de Diamantina/MG, a serem realizadas conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do processo n° 229/2020que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: I.B. & MELO ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R$ 116.310,29 (cento e dezesseis mil trezentos e dez reas e vinte e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2020, CONCORRÊNCIAN.º016/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1720.15.0452.0025.1068.4.4.90.51.00.00Fonte: 100.000, Ficha: 1216– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020
VIGÊNCIA: 190 (cento e noventa)dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F03657ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 195/2020

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de pavimentação com bloquetes de ruas dos Distritos de Mendanha e de Inhaí, Municipio de Diamantina/MG, a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do processo n° 280/2020que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina.
CONTRATADA: CONSTRUTORA A & G LTDA - ME.
VALOR: R$ 216.876,79 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2020, CONCORRÊNCIAN.º 017/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00Fonte: 124.075, Ficha: 1321– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2020
VIGÊNCIA: 190 (cento e noventa)dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municipios Mineiros.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0517AAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 135/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 062/2020, cujo objeto é a futura e eventual prestação de serviço de recarga de acetileno e oxigênio industrial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP.
VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 305/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2020
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:34C57793

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020, FIRMADO EM 10/03/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, com início em 17/11/2020 e término em 15/02/2021, conforme solicitação do memorando nº234/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00, Fonte: 124.000, Ficha: 1321 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA:06/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:CB831C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 349/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 021/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação com bloquetes e drenagem superficial da Rua do Cedro, bairro Campo Belo, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 896248/2019/MDR/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação, realizada em 03/12/2020, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as empresas Construtora A & G LTDA, Construlife Construções LTDA e Tijuco Engenharia Ltda. Assinado termo de renúncia ao prazo recursal e concordância com a decisão habilitatória. Autos remetidos à Coordenadoria de Planejamento para análise técnica da proposta e posterior classificação.

Diamantina, 03 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FB18DD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016, FIRMADO EM 15/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO E DIAMANTINA E A EMPRESA SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 180 (cento e oitenta)dias, com início em 24/11/2020e término em 23/05/2021, conforme solicitação no Memorando Interno n° 463/2020da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1522.12.0365.0011.1026.44.90.51.00.00,
Ficha: 534/536, Fonte: 101/146 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:DADAF919

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N° 190/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto acontratação de empresa para instalação de equipamentos de segurança eletrônica com câmeras em circuito fechado, com intuito de garantir a segurança da guarda patrimonial e dos imóveis públicos, bem como materiais e equipamentos públicos de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 364/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: GABRIEL LUIZ DE AVILA E ARAUJO 119182776.
VALOR: R$ 17.196,00 (dezessete mil cento e noventa e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 346/2020, DISPENSA079/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0003.2037.3.3.90.00.00, Ficha: 0116, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DE ASSINATURA:18/11/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:60953434

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2020, FIRMADO EM 08/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reequilibrar o valor do item 0002 do presente Contrato, passando de R$ 14.893,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e três reais) a unidade para R$ 16.466,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme solicitação do memorando nº 121/2020do Núcleo de Informática, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1100.04.0122.0003.1011.4.4.90.52.00.00–
Ficha 0001– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA:17/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D178B341

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 225/2020, Dispensa de Licitação n.º 065/2020. Objeto: fornecimento de passagens aéreas para participação no evento VII Encontro Brasileiro das Cidades Históricas, Turísticas e Patrimônio Mundial. Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Verificada a regularidade processual, RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação. Contratado: Agência de Viagens e Turismo Minhas Gerais Ltda - ME. Valor global da aquisição: R$ 2.658,00.

Diamantina, 04 de dezembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:692B377B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 180/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviço de coleta e destinação de lixo nos distritos de Diamantina/MG, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGRÃO PRESENCIAL n° 072/2020que, juntamente com a proposta doCONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: ADEMAR DE JESUS SILVA.
VALOR: R$ 12.000 (doze mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 346/2020, PREGÃO PRESENCIAL072/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1720.15.0452.0025.2164.3.3.90.36.00.00Ficha: 1226, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F59906C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 181/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviço de coleta e destinação de lixo nos distritos de Diamantina/MG, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGRÃO PRESENCIAL n° 072/2020que, juntamente com a proposta doCONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: MARCOS JOSE DA SILVA.
VALOR: R$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 346/2020, PREGÃO PRESENCIAL072/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1720.15.0452.0025.2164.3.3.90.36.00.00Ficha: 1226, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:912ADBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 182/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviço de coleta e destinação de lixo nos distritos de Diamantina/MG, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGRÃO PRESENCIAL n° 072/2020que, juntamente com a proposta doCONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: MAERTE DANILO VALADARES.
VALOR: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 346/2020, PREGÃO PRESENCIAL072/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1720.15.0452.0025.2164.3.3.90.36.00.00Ficha: 1226, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B427482F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 183/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviço de coleta e destinação de lixo nos distritos de Diamantina/MG, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGRÃO PRESENCIAL n° 072/2020que, juntamente com a proposta doCONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: SILVIO PEREIRA DOS SANTOS.
VALOR: R$ 36.000,00 (trintae seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 346/2020, PREGÃO PRESENCIAL072/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1720.15.0452.0025.2164.3.3.90.36.00.00Ficha: 1226, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:CC8242D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 184/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviço de coleta e destinação de lixo nos distritos de Diamantina/MG, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGRÃO PRESENCIAL n° 072/2020que, juntamente com a proposta doCONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: AROLDO CESAR DE PAULA MACHADO.
VALOR: 20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 346/2020, PREGÃO PRESENCIAL072/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1720.15.0452.0025.2164.3.3.90.36.00.00Ficha: 1226, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:97407866

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 185/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviço de coleta e destinação de lixo nos distritos de Diamantina/MG, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGRÃO PRESENCIAL n° 072/2020que, juntamente com a proposta doCONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: WILSON FAUSTINO.
VALOR: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 346/2020, PREGÃO PRESENCIAL072/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1720.15.0452.0025.2164.3.3.90.36.00.00Ficha: 1226, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BE793020

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 133/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 056/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de lixeiras para serem colocadas em logradouros públicos pela equipe da Secetaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: JUSTINO DAVINO PERES EPP.
VALOR: R$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 286/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2020.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9412FBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 134/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 056/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de lixeiras para serem colocadas em logradouros públicos pela equipe da Secetaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME.
VALOR: R$ 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 286/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2020.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C53E0BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 192/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de veículos zero quilômetro para atender diversos setores, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA.
VALOR: R$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:PROCESSO n° 368/2020, ADESÃO, EDITAL n.º 025/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1210.04.0122.0003.1012.4.4.90.52.00.00– Ficha:0102– Fonte:100– Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
01.1710.04.0122.0024.1053.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1162 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1510.12.0122.0011.1021.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0376 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1621.10.0301.0014.1039.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0736 - Fonte: 155.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1920.08.0244.0036.1101.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1406 - Fonte: 129.620 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
01.1621.10.0301.0014.1039.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0734 - Fonte: 153.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1624.10.0305.0020.1050.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1103 - Fonte: 102.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.2010.04.0122.0003.1110.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1678 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020

EXTRATO:**CONTRATO N° 193/2020**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de veículos zero quilômetro para atender diversos setores, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA.
VALOR: R$297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:PROCESSO n° 368/2020, ADESÃO, EDITAL n.º 025/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1210.04.0122.0003.1012.4.4.90.52.00.00– Ficha:0102– Fonte:100– Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
01.1710.04.0122.0024.1053.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1162 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1510.12.0122.0011.1021.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0376 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1621.10.0301.0014.1039.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0736 - Fonte: 155.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1920.08.0244.0036.1101.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1406 - Fonte: 129.620 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
01.1621.10.0301.0014.1039.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0734 - Fonte: 153.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1624.10.0305.0020.1050.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1103 - Fonte: 102.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.2010.04.0122.0003.1110.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1678 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:10920234

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 194/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de veículos zero quilômetro para atender diversos setores, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: BORBOREMA VEICULOS E ACESSORIOS LTDA.
VALOR: R$ 454.270,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL:PROCESSO n° 368/2020, ADESÃO, EDITAL n.º 025/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1210.04.0122.0003.1012.4.4.90.52.00.00– Ficha:0102– Fonte:100– Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
01.1710.04.0122.0024.1053.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1162 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1510.12.0122.0011.1021.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0376 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1621.10.0301.0014.1039.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0736 - Fonte: 155.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1920.08.0244.0036.1101.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1406 - Fonte: 129.620 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
01.1621.10.0301.0014.1039.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0734 - Fonte: 153.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1624.10.0305.0020.1050.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1103 - Fonte: 102.000 - Secretaria Municipal de Saúde;

01.2010.04.0122.0003.1110.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1678 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:298B3C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 136/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 063/2020, cujo objeto é a futura e eventual locação de impressoras para atender a Prefeitura de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COPYCENTRO LTDA EPP.
VALOR: R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N°308/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2020.
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3E088ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2020, FIRMADO EM 27/03/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reajustar o valor do item 0064 (teclado para computador), passando de R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) a unidade para R$ 22,75 (vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme solicitação do memorando nº 122/2020,do Núcleo de Informática, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME.
DATA DA ASSINATURA:12/11/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0B5C0559

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139/2018, FIRMADO EM 04/12/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 05/12/2020 e término em 05/12/2021, bem como do saldo total previsto em contrato, conforme solicitação do Memorando 078/2020 da SecretariaMunicipal de Planejamento e Gestão, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.40.00.00 - FICHA:117 - FONTE: 100.000
DATA DA ASSINATURA:30/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:96CFEB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 351/2011, FIRMADO EM 18/11/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência do contra ora aditado, a partir de 20/11/2020a 19/11/2021, conforme solicitado no Memorando n° 069/2020da Secretaria Municipal de Planejamento, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.36.00.00, Ficha: 115, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:98897F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 175/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços dereforma e manuençao das Unidades de Saúde da Gruta de Lourdes, Palha, Cazuza, Vila Operária e Viver Melhor, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 341/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CONSORCIO SAGA SOLO CONSTRUÇÕES.
VALOR: R$ 423.886,46 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 341/2020, ADESÃO 024/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1621.0014.0301.0014.2113.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0772, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias,a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1C4EAB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.93.30.00.00	906	102.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:13D5F88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 216/2019, FIRMADO EM 06/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LM BIOTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 06/12/2020 e término em 06/12/2021, bem como do saldo total reajustado em 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento), passando de R$102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais) para R$ 107.032,32 (cento e sete mil e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme solicitação do memorando nº 366/2020da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LM BIOTECNOLOGIA LTDA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0014.2113.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 769,Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:23/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:388CF9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2020, FIRMADO EM 28/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25% o saldo total do contrato, o que corresponde a R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme solicitação via memorando 195/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 1888, Fonte: 154.999– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:26/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:88F1283C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 213/2012, FIRMADO EM 20/08/2012, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO DISTRITAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO DA VILA DE PINHEIRO, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DE PINHEIRO, PARA FU

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 21/11/2020e término em 20/11/2021, conforme solicitação do memorando nº 373/2020da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DISTRITAL PRÓ - DESENVOLVIMENTO DA VILA DE PINHEIRO.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.39.00.00,
Ficha: 771, Fonte: 155.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:41B82BD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Organização dos serviços de assistência farmacêutica – R$ 6.000,00; Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – R$732.726,00; Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução das Ações de Vigilância Sanitária – R$ 11.911,50; Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias R$ 160.930,00; Incentivo Financeiro da APS- Per Capita de Transição - R$118.122,38; e Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais – R$ 27.161,41.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7DFFEDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

P.A.L. 356/2020.Pregão Eletrônico 237/2020.Licitações-E849.066. A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação, sob a modalidade "Pregão Eletrônico", destinada à aquisição de **agulhas** hipodérmicas para os serviços públicos de saúde voltados ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas e demais documentos: até às 08h do dia 14/12/2020. Início da disputa: às 08h15min do dia 14/12/2020. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.brewww.licitacoes-e.com.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F29BFCC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

P.A.L. 329/2020.Pregão Eletrônico 210/2020.Licitações-E 849.072. A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação, sob a modalidade "Pregão Eletrônico", destinada ao registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas e demais documentos: até às 08h do dia 22/12/2020. Início da disputa: às 08h15mindo dia 22/12/2020. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.brewww.licitacoes-e.com.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC223E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 871/2020

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Oficio 075/2020 CRESST, datado 08 de maio de 2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **RONALDO ALVES FERREIRA JUNIOR**, contratado para exercer o cargo de Médico Generalista, matriculado sob o nº 9903628-7, **nos dias 06/11/2020, 11/11/2020, 13/11/2020, 18/11/2020, 20/11/2020 e 25/11/2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F832EFF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 073/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG05421737	HMW9966	24/11/2020	15:51:51	RUA GOIAS, 170	7633 / 2
AG05423207	QXD7636	26/11/2020	14:55:10	RUA GOIAS, 1473	7633 / 1
AM00579430	PEN2283	04/11/2020	14:40:00	ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 615	5541 / 4
AG05420625	JIW4070	24/11/2020	16:07:17	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 700	7633 / 1

Divinopolis 04 de dezembro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36C3EAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE OUVIDORIA

PERÍODO: MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Novembro/2020	OK
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	30
Análise de Contratos/Termo Aditivo de Contrato/Termo de Rescisão de Contrato	26
Atendimento Pessoal e Telefone	432
Lançamentos de Contratos/Convênio e seus Termos Aditivos	98
Lançamentos no Portal SICOM	01
Reunião Gabinete	07
Reunião com Semas/Semfaz/Proger	01
Reunião com Sonner	01
Reunião com Lucas Carrilho (Gerência de Orçamento)	01
Relatório Mensal de Controle Interno	01
Análise de Prestação de Contas de Convênios	01
Contrato de Rateio	01
Contrato de Programa	01
Extrato de Termo de Cooperação/Adote um Bem Público	01
Extrato de Termo Aditivo de Cooperação/Adote um Bem Público	01
Extrato de Acordo de Cooperação Técnica	01
Ratificação	04
Extratos de Contratos	06
Extratos de Contratos/Termo Aditivo	30
Extratos de Contratos/Termo de Rescisão	01
Extrato de Reinício de Obras/Contrato	01
Extratos de Contrato de Prestação de Serviço Temporário	01
Extratos de Convênio/Termo Aditivo	50
Extratos de Ata de Registros de Preços	18
Extratos de Ata de Registros de Preços/Termo Aditivo	02
Extratos de Termo de Fomento	01
Extratos de Termo Aditivo de Fomento	04
Termo de Compromisso de Doação	01
Extratos Termos de Compromisso de Estágio	01
Extratos de Termo de Rescisão de Estágio	04
Extratos de Termo Aditivo de Estágio	14
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	234
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	91
Ouvidoria/Atendimento Presencial	01
Ouvidoria/Atendimento Site	17
Ofícios Comunicação Interna	03
Ofícios Circular	02
Ofícios Expedidos	15
Publicações de Extratos	145
Arquivo de Publicações	145
Andamento da Agenda de Dezembro/2020	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG.	OK
Conclusão da Agenda Novembro/2020	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E9C91BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO 003/2020 – PL 342/2020 – INEXIGIBILIDADE 008/2020. CONTRATADO: OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E VEICULAR, CNPJ 13.498.644/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e apta a ministrar curso de atualização na área de trânsito para agentes da autoridade de trânsito do município de Divinópolis/MG, com base na portaria 94 de 31 de maio de 2017 do Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN. E adesão ao Programa Laço Amarelo - Exclusivo do Observatório Nacional de Segurança Viária. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R$ 17.500,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.01.26.128.0019.2472.3.3.90.39.00 Fonte 157 – Ficha 1104 e 02.13.01.26.451.0019.1470.3.3.90.39.00 Fonte 157 – Ficha 1113. **ASS:** 30/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADE001FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTATO 04/2020 – PL 226/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 138/2020. CONTRATADA: MATEUS MARQUES BARROS, CNPJ/MF 28.899.075/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para as unidades escolares da rede de ensino de Divinópolis/MG; Rota 01 – Icaraí/Candidés/Cmei Jesus Pereira da Costa – E.M. Sidney José de Oliveira - Cmei Jesus Pereira da Costa – Manhã e Tarde. Até 34,64 Km/Dia. **VALOR:** R$ 76.972,10. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0009.2235.3.3.90.39.00 – Fonte de recurso 101, 106, 145 e 147. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 16/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAC89803

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTATO 05/2020 – PL 226/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 138/2020. CONTRATADA: RENATA FELICIANO GOMES, CNPJ/MF 27.779.490/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para as unidades escolares da rede de ensino de Divinópolis/MG; Rota 03 – Chácaras Bom Retiro – Granja São Geraldo – Cacôco de Cima – Jardinópolis – E.M. Raio de Sol – E.M. Dona Maria Rosa – E.M. Professora Hermínia Corgozinho – E.M. José Carlos Pereira – E.M. Professora Veneza – CEAE – APAE – E.E. Helena Antipoff – AA Vida – Manhã e Tarde. Até 66,56 Km/Dia. **VALOR:** R$ 63.408,52. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0009.2235.3.3.90.39.00 – Fonte de recurso 101, 106, 145 e 147. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 16/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E733EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTATO 06/2020 – PL 226/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 138/2020. CONTRATADA: OSMAR PINTO DE BARROS - ME, CNPJ/MF 02.093.686/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para as unidades escolares da rede de ensino de Divinópolis/MG; Rota 29 – Choro/Divinópolis/Cetepe/Diversas escolas estaduais - Manhã e Tarde. Até 84 Km. **VALOR:** R$ 71.702,40. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0009.2235.3.3.90.39.00 – Fonte de recurso 101, 106, 145 e 147. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 16/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EB5C45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTATO 07/2020 – PL 226/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 138/2020. CONTRATADA: BRUNO CHAVES SILVA, CNPJ/MF 33.958.894/0001-86.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para as unidades escolares da rede de ensino de Divinópolis/MG; Rota 33 – Paivas/Buritis – E.M. Benjamin Constant - Manhã e Tarde. Até 61 Km. **VALOR:** R$ 73.139,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.361.0009.2235.3.3.90.39.00 – Fonte de recurso 101, 106, 145 e 147. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 16/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AE228D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2020 – ATA 288/2020 – PL 206/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 123/2020. CONTRATADO: CIDINÉIA LIMA SANTOS.

OBJETO: Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados, conforme valores destacados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
01	Carne Bovina (acém)	R$ 10,49	R$ 20,87

Conforme art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações. **ASS:** 16/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C41255C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO TA 001/2020 – TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2020 ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E O TIME DE FUTEL FEMININO PLENAS FUTEBOL CLUBE.

OBJETO: Prorrogação da vigência, passando a ser 24 meses a partir da data do Termo. **ASS:** 24/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43E6D9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 215/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 162 e 163, da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pelo servidor **RODRIGO MENDONCA RIBEIRO BATISTA**;

CONSIDERANDO que o servidor está matriculado no curso de Pós-Graduação em *Especialização em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial*, pela Faculdade São Leopoldo Mandic, na cidade de Campinas/SP, **pelo período de 12/02/2020 a 11/10/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento** para aperfeiçoamento ao servidor **RODRIGO MENDONCA RIBEIRO BATISTA**, detentor do cargo efetivo de Dentista, matriculado sob o nº. 9903670-1, lotado no Serviço Especializado em Odontologia - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do curso.

Art. 3º. Em virtude da Especialização, o afastamento para estudo acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2020, 20, 21 e 22 de janeiro, 24, 25 e 26 de fevereiro, 10, 11 e 12 de março, 14, 15 e 16 de abril, 05, 06 e 07 de maio, 09, 10, 11 e 30 junho, 01 e 02 de julho, 04, 05 e 06 de agosto, 01, 02 e 03 de setembro e 06, 07 e 08 de outubro de 2021.

Art. 4º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 5º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02/12/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Dezembro de 2020

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDC47F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 216/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pela servidora **TAIRES APARECIDA SOUZA MIRANDA**;

CONSIDERANDO que a servidora ingressou no curso de Psicologia, pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG Unidade Divinópolis, no 1º semestre de 2019, com provável conclusão do curso no 2º semestre de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora está cursando Psicologia (6º período matutino), com início do semestre letivo em 03/11/2020 e com término em 31/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo à servidora **TAIRES APARECIDA SOUZA MIRANDA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matriculada sob o nº. 9903546-7, lotada no CEMAS - Laboratório de Análises Clínicas - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do curso.

Art. 3º. Todo semestre a servidora deverá apresentar junto à Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, atestado que comprove sua matrícula para o semestre seguinte.

Art. 4º. Em virtude do curso, o horário de estudo será às terças e quintas-feiras de 07:00 às 12:15 horas.

Art. 5º. O horário de trabalho da servidora nas terças e quintas-feiras será de 12:30 às 18:30 horas.

Art. 6º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 7º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 8º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 03/11/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Dezembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50322EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 360/2020
AD-PREGÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 240/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
À ADESÃO À ARP Nº. 014/2020 da
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG

Tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Licitatório n° 360/2020, AD-Pregão – Adesão Registro de Preço n° 260/2020, referente à adesão à Ata de Registro de Preço n° 014/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 005/2020 – Processo n° 016/2020, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Contagem/MG, para *contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal (SMP), nas modalidades locais (LL), longa distância (LDN) e longa distância internacional (LDI), tráfego de dados compatível com as tecnologias 3G, 4G ou superior, serviços de mensagens (SMS) e sistema de gestão via WEB para controle de acessos, a serem executados de forma contínua, incluindo o fornecimento, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos celulares, período de 24 meses*, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 12.859/2018, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa TIM S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.421.421/0001-11, fundamentada na Portaria n° 007 de 19 de Julho de 2017 -Prefeitura Municipal de Contagem/MG e no Art. 8° do Decreto Municipal n° 6.662/2005 (PM Divinópolis), e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia
SEMAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:841047B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 874/2020

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **CONVOCA** o servidor **EDVARD DE LIMA**, matrícula 9902083-7, detentor do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecer no Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, situado à Rua Pernambuco nº.60 - 4º andar - Centro, **no dia 21 de dezembro de 2020**, **às 14:30 horas**, para avaliação de capacidade laboral.
Fica designada junta médica para avaliação do servidor formada pelos médicos:
· ANTONIO DE PADUA SILVA / CRM MG 12.829;
· CRISTINA APARECIDA ROGERIO MORAIS / CRM MG 58.412;
· RONALDO ALVES FERREIRA JUNIOR / CRM MG 58.535;
O não comparecimento do servidor poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no artigo 181 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Dezembro de 2020

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9237335

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.031, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$5.043.870,00 (cinco milhões, quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.683 de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Adiministração, Orçamento,Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$5.043.870,00 (cinco milhões, quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0142 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$16.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0145 – Fonte100 Obrigações Patronais.....R$1.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0155 – Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$90.000,00

02.02.02.04.331.0003.2112 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)
3.3.90.49.00 - F. 0198 –Fonte100 Auxílio-Transporte.....R$60.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.1.90.13.00 - F. 0215 – Fonte100 Obrigações Patronais.....R$1.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.11.00 - F. 0252 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$330.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0254 –Fonte100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$30.000,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0292 –Fonte100 Material de Consumo.....R$10.870,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 - F. 0380 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$237.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0382 –Fonte100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$20.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0383 –Fonte100 Obrigações Patronais.....R$163.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00 - F. 0455 –Fonte100 Obrigações Patronais.....R$13.000,00

02.06.01.12.122.0003.2226 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0467 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$500.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0509 –Fonte101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$660.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0512 –Fonte101 Obrigações Patronais.....R$100.000,00

02.06.01.12.366.0009.2237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00 - F. 0530 –Fonte101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$32.000,00

02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.90.16.00 - F. 0595 –Fonte100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$3.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.91.13.00 - F. 0652 –Fonte100 Obrigações Patronais.....R$128.000,00

02.09.01.04.122.0003.2320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.1.90.11.00 - F. 0670 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$33.000,00

02.10.03.04.122.0003.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.1.90.11.00 - F. 0810 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$130.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0812 –Fonte100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$12.000,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - F. 0830 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$473.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.1.91.13.00 - F. 0867 –Fonte100 Obrigações Patronais.....R$70.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00 - F. 0898 –Fonte102 Obrigações Patronais.....R$358.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.91.13.00 - F. 0931 –Fonte102 Obrigações Patronais.....R$370.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 - F. 0945 –Fonte102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$500.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0957 –Fonte102 Auxílio-alimentação.....R$10.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.16.00 - F. 0994 –Fonte102 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$20.000,00

02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.16.00 - F. 1042 Fonte102- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$30.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1050 –Fonte102 Auxílio-alimentação.....R$10.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 1070 –Fonte102 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$30.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1081 –Fonte102 Auxílio-Transporte.....R$40.000,00

02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - F. 1089 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$327.000,00

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
3.1.90.11.00 - F. 1195 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$236.000,00

Total .....R$5.043.870,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00 - F. 0169 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$50.000,00

02.03.01.20.605.0014.2154 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
3.3.90.39.00 - F. 0269 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$6.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0270 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$2.870,00

02.03.01.20.606.0014.2158 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0289 –Fonte100 Material de Consumo.....R$1.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0290 –Fonte100 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....R$1.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.11.00 - F. 0305 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$100.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0463 –Fonte101 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$130.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0499 – Fonte101Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.175.000,00

02.07.01.27.812.0015.2283 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 0637 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

02.08.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0667 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.000,00
3.3.91.39.00 - F. 0668 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$190.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 0986 –Fonte102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.073.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 0992 –Fonte102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$600.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1068 –Fonte102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$600.000,00

Total.....R$5.043.870,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/11/2020.

Divinópolis, 26 de novembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95837C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga o art. 6º do Decreto Municipal nº 13.766, de 23 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o art. 6º do Decreto Municipal nº 13.766, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2020.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11924E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.047, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$280.193,16 (duzentos e oitenta mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.683 de 2019,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$280.193,16 (duzentos e oitenta mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES
3.1.91.13.00 - F. 0003 - Obrigações Patronais.....R$350,00

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.1.91.13.00 - F. 0006 - Obrigações Patronais.....R$1.200,00

01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00 - F. 0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$234.643,16
3.1.91.13.00 - F. 0021 - Obrigações Patronais.....R$44.000,00

Total.....R$280.193,16

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES
3.1.90.11.00 - F. 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$10.500,00
3.1.90.13.00 - F. 0002 - Obrigações Patronais.....R$700,00

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.1.90.11.00 - F. 0004 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$93.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0005 - Obrigações Patronais.....R$19.200,00
3.3.90.14.00 - F. 0007 - Diárias – Pessoal Civil.....R$1.401,00
3.3.90.30.00 - F. 0008 - Material de Consumo.....R$5.090,00
3.3.90.31.00 - F. 0009 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des..... R$2.937,90
3.3.90.33.00 - F. 0010 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$6.655,00

01.01.01.01.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0014 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$29.500,00

01.01.01.01.122.0002.1000 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00 - F. 0015 - Material de Consumo.....R$2.814,11
3.3.90.39.00 - F. 0017 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$1.786,77
4.4.90.52.00 - F. 0018 - Equipamentos e Material Permanente.....R$9.568,78

01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.1.90.13.00 - F. 0020 - Obrigações Patronais.....R$5.300,00
3.3.90.30.00 - F. 0024 - Material de Consumo.....R$15.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0026 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$2.780,00
3.3.90.37.00 - F. 0027 - Locação de Mão-de-obra.....R$4.960,00
3.3.90.39.00 - F. 0028 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$17.500,00

01.01.01.01.272.0002.0002 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 - F. 0031 - Pensões do RPPS e do Militar.....R$850,00

01.01.01.01.331.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS
3.3.90.46.00 - F. 0032 - Auxílio-alimentação.....R$17.152,00
3.3.90.49.00 - F. 0033 - Auxílio-Transporte.....R$17.797,60

01.01.01.01.331.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS
3.3.90.46.00 - F. 0034 - Auxílio-alimentação.....R$5.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0035 - Auxílio-Transporte.....R$8.700,00

Total.....R$280.193,16

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/12/2020.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCD48011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.052, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 13.988, de 26 de outubro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.988, de 26 de outubro de 2020, que classificava o Município de Divinópolis na "ONDA VERDE" do "Plano Minas Consciente".

Art. 2º Fica o Município de Divinópolis classificado na "ONDA AMARELA" do "Plano Minas Consciente" a partir do **dia 07 de dezembro de 2020,** devendo ser retomados todos os protocolos sanitários da referida onda.

Art. 3º Ficam proibidas atividades de lazer nos clubes sociais e esportivos, enquanto perdurar o enquadramento do município na "ONDA AMARELA".

Art. 4º Ficam proibidas atividades de entretenimento em bares e restaurantes, enquanto perdurar o enquadramento do município na "ONDA AMARELA".

Parágrafo único. Os estabelecimentos mencionados no *caput* deste artigo ficam autorizados a funcionar até 01 hora.

Art. 5º Fica proibida a realização de reuniões, eventos sociais e comerciais com público superior a 30 pessoas, enquanto perdurar o enquadramento do município na "ONDA AMARELA".

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91A6229F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 873/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 32.824/2020, datado de 03/12/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARÍLIA ALVES DUTRA**, matriculada sob o nº 9702443-0, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com efeitos a contar de 17/09/2020, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE4C5484

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019 – OBRAS SOCIAIS MISSÃO MARIA DE NAZARÉ.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Dos Recursos financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.2 A administração pública transferirá os recursos para execução do presente termo de colaboração, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária 02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, para o exercício vigente, e indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes conforme previsto nas peças orçamentárias. I – Para repasse da 12ª parcela, será utilizada a dotação orçamentária: 02.05.02.08.244.0017.2219.3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. **ASS:** 30/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:507A0A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2018 – ADEFOM – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Dos Recursos financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.2 A administração pública transferirá os recursos para execução do presente termo de colaboração, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária 02.05.02.08.122.0017.2224.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. I – Para repasse da 35ª parcela, referente ao mês de novembro de 2020, será utilizada a dotação orçamentária: 02.05.02.08.244.0017.2219.3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. **ASS:** 30/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77128F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 001/2020 – PL 337/2019. CONTRATADO: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 03/04/2021, nos termos do inciso II do Artigo 57, da Lei federal 8.666/93. **ASS:** 03/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6ECB3760

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.051, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia os membros integrantes da Comissão do Calendário Escolar/2021.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes componentes para integrarem a Comissão de Calendário Escolar/2021:
I - representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
a) Secretária Municipal de Educação: Vera Lúcia Soares Prado;
b) Gerência de Políticas Educacionais: Cleide Gontijo Silva Duarte; Gláucia Aguida Mascarenhas; Karina Angelica Couto Castro; Mirian de Medeiros Torres Fonseca e Patrícia Rodrigues Tavares;
c) Gerência de Planejamento: Sandra Resende de Assis;
d) Gerência de Análise de Custos e Controle Orçamentário: Geani Guimarães;
e) Gerência Administrativa: Eliane Maria Alves Castro e Leila Cristina Tavares de Moraes;
f) Centro de Referência dos Profissionais da Educação/CRPE: Juliana de Vasconcelos.
II - representantes das Unidades Escolares Municipais:
a) Educação Infantil: Jaqueline Medeiros Amaral de Assis e Rosilene Elzira Tavares;
b) Ensino Fundamental: Josiane de Oliveira Sousa e Keylla Oliveira dos Santos;
c) Escolas que oferecem a Educação de Jovens e Adultos: Simone Dioracy Maia e Nilton Frederico da Costa;
d) Educação Inclusiva: Carla Rabelo dos Santos Reis.
III - representantes do Conselho Municipal de Educação – COMED: Andreia Carla Ferreira Dimas e Sinalha Geralda Santos.
IV - representante das Instituições Privadas de Educação Infantil que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino: Mércia Elísia dos Santos Cunha.
Art. 2º Fica nomeada como Presidente da Comissão de Calendário Escolar/2021 a Sra. Vera Lúcia Soares Prado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador -Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50CE942C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.050, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Readaptação Funcional da servidora Gizele Cristina Ferreira ao cargo de Telefonista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Gizele Cristina Ferreira, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o número 9901538-3, jornada mensal de 200 horas, GH 24, Padrão BE, readaptada ao cargo de Telefonista, GH 24, Padrão BE, mantendo-se a jornada do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF65BCB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.049, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOMEIA INTERINAMENTE ADRIANE MARIA TEIXEIRA SANTOS NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR I, NO CMEI "HERBERT DE SOUZA".

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente, ADRIANE MARIA TEIXEIRA SANTOS**,** na função gratificada de Vice-Diretor I, no CMEI "Herbert de Souza", sem prejuízo de suas atribuições e com a retribuição pecuniária da função ora nomeada.

Parágrafo único. A vigência do presente Decreto corresponde ao período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACEB801E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 10/2018 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA NWNET TELECOM LTDA .

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a Empresa Empresa Nwnet Telecom Ltda, incorporada pela Vero S.A, resolvem prorrogar o contrato 10/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2020, sem qualquer reajuste de preço.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32BF4B8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - , PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 148/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 069/2020. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, brita, cimento, pedra bruta (P7), pó de pedra e concreto usinado para atender às necessidades administrativas do Município de Dores do Indaiá. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 41/2020, tendo como vencedores os seguintes licitantes: CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, CNPJ: 29.420.739/0001-34. Total para este fornecedor, R$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.268.374/0001-10. Total para este fornecedor, R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:043B13D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório nº 047/2020. Pregão Eletrônico 002/2020. Termo Aditivo 068TA01/2020 (1º Termo Aditivo ao Contrato 068/2020). Contratada: Health Clean Comercial Eireli. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro dos itens luvas de procedimento grande, média e pequena. Vigência: 30/11/2020 a 31/12/2020. Valor reajustado: de R$ 44,99 para R$ 66,90 nos três itens. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/9, itens 2.11 e 2.12 da cláusula segunda do contrato ora aditado e parecer da Coordenadoria Jurídica do Município. 30/11/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:E1E3C5B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.176 , DE 04.12.2020

DECRETO Nº 1.176 , DE 04.12.2020

Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Estrela do Indaiá/MG

O Prefeito do Município de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205 a 210, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDBEN nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, nas metas e diretrizes definidas no Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, bem como o parecer CNE/CP nº15/2017, homologado pela portaria MEC nº 1.570 de 20 de dezembro de 2017, na Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017 e no Parecer CEE/MG nº937 de 13 de dezembro de 2018 e:
CONSIDERANDO que o Currículo Referência de Minas Gerais foi elaborado em regime de colaboração entre Estado e Municípios, conforme definido pela Constituição Federal de 1988, pela LDBEN e pela Resolução do CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o regime de colaboração realizado entre a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais – SEE/MG e a Seccional de Minas Gerais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MG;
CONSIDERANDO o regime de colaboração entre o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais – CEE/MG e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/MG, para a normatização dos atos do Sistema de Ensino, que se referem ao Currículo Referência de Minas Gerais;
CONSIDERANDO as necessidades de estabelecer os direitos e objetivos de aprendizagem a todos os estudantes de Minas Gerais, garantindo um ensino de qualidade, com equidade e o trânsito entre as instituições e redes de ensino, tendo em vista os contextos sociais, econômicos e culturais de cada região do estado;
CONSIDERANDO que o Currículo Referência de Minas Gerais contempla a educação como compromisso com o desenvolvimento integral do estudante, colocando-o no centro do processo de ensino aprendizagem, numa visão de formação para além dos conteúdos escolares;
CONSIDERANDO que o Município não possui Sistema Próprio de Ensino, as instituições de ensino municipais (CEMEI Sementinha do Saber, Escola Municipal Francisco Campos, Escola Municipal Dona Mariquinha Lalau) procederão às adequações e atualizações necessárias nos seus documentos orientadores e regulamentadores como Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e Currículos Escolares de acordo com o Currículo Referência de Minas Gerais e com as normativas do CEE/MG.

DECRETA:
Art. 1º - O presente Decreto define o Currículo Referência de Minas Gerais como documento de caráter normativo, que estabelece os direitos de aprendizagem para todos os estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Estrela do Indaiá.
§ 1º - Os direitos de aprendizagem estão definidos no Currículo Referência de Minas Gerais como conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que contribuem para a formação integral dos estudantes possibilitando-os a mobilização e a articulação necessárias para que se integrem de forma a intervir proativamente no território, exercendo plenamente sua cidadania.
§ 2º - As escolas devem proceder as adequações em seus Currículos, Projetos Político Pedagógicos e Regimentos Escolares, visando atender às especificidades das diversas modalidades educacionais, resguardando a individualidade do aluno e em conformidade com as normas previstas neste Decreto bem como no Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG de forma a garantir os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, Competências e Habilidades instituídos no Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG.
Art. 2º - A implementação do CRMG deve proporcionar o fortalecimento do regime de colaboração entre as esferas municipal e estadual, balizando a qualidade da educação ofertada.
Art. 3º - Em atendimento às características regionais e realidade local, os Currículos podem ser complementados em cada instituição de ensino, tendo como referência o CRMG por uma parte diversificada que não deve ser considerada como bloco distinto justaposto, sendo planejados, executados e avaliados como um todo integrado.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estrela do Indaiá/MG, 04 de dezembro de 2020

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:24856DA1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 16.816, em 04.12.2020, a Sra. **Luiza Pessoa de Oliveira**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 03 de dezembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de dezembro de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:C3603AF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 114/2020, PREGÃO PRESENCIAL 45/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 45/2020 – Processo Licitatório 114/2020, de acordo com os preceitos do artigo 4º - G da Lei 13.979/2020, do tipo**MENOR PREÇO POR ITEM**, de**contratação de empresa para fornecimento de portas e instalação para atender às necessidades do Departamento de Saúde, no enfrentamento da pandemia do Coronavírus**, que será realizada na data 16/12/2020 às 12h:30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação.**Licitaçãoexclusivapara**

ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753-1311, ramal 209.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:994C7086

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 115/2020, PREGÃO PRESENCIAL 46/2020

bA Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 46/2020 – Processo Licitatório 115/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **fornecimento de combustível, diesel S500, diesel S10, etanol, gasolina comum e gás GLP (13 Kg), com empresas sediada no município, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, de acordo com termo de referência, durante o exercício de 2020,** a realizar-se em **18/12/2020 às 12h30min**, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:37B50873

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PROCESSO 80/2020, CARTA CONVITE 06/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico extrato de prorrogação do contrato de nº 134/2020 - Processo Licitatório nº 80/2020 - Carta-Convite 06/2020, firmado com a empresa **Pré-Moldados Menezes V. Palma Ltda - ME, CNPJ 05.508.142/0001-88**, **reforma da Praça Pública Padre Félix, Convênio de Saída de nº 1301000816/2020/SEINFRA, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**. Vigência 12/11/2020 a 14/02/2021. FUNDAMENTO LEGAL: inc. II e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente do Departamento de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9AF219F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0091/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0091/2020** – Pregão eletrônico Nº **078/2020** – Registro de Preço – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura aquisição de **materiais para ligação, corte de água e solução limpadora** para reposição do estoque do almoxarifado desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **18/12/2020**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - O edital está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:67E0865E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 177/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 177/20, Processo Licitatório nº. 165/2020 – Pregão nº. 094/2020 – Contratada: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA =>** R$58.319,24**.** Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0F48062F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.165/2020 – PREGÃO Nº. 094/2020

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA** vencedora no Processo Licitatório nº.165/2020 – Pregão nº. 094/2020. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:28EBBAE2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 179/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 179/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de testes rápidos AG para detecção qualitativa do antígeno da COVID – 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 10/12/2020 às 08:00h até dia 15/12/2020 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 15/12/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:659923CC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CREDENCIAMENTO N. º 007/2020 – INEXIGIBILIDADE 016/2020 – PROCESSO N° 171/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** CREDENCIAMENTO N. º 007/2020 – Inexigibilidade 016/2020 – Processo n° 171/2020 – OBJETO: Credenciamento de Instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais (IPTU, ITBI, ISSQN e demais receitas), através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de guichês das agências, internet banking, mobile banking,

terminais de autoatendimento e correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. O protocolo dos envelopes será a partir dia 10/12/2020 das 08:00 às 16:00, em dias úteis. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:25C5B934

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 172/2020 – MOD. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 172/2020 – MOD. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 – TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa especializada que preste serviços técnicos de desenvolvimento, customização, implantação, manutenção, treinamento, suporte remoto e presencial, hospedagem, orientação técnica de sistema de informação ao cidadão e sistema de gestão de publicação de atos normativos, além de gerenciamento e gestão de conteúdo de portais web, ferramenta padrão "software livre", para que a prefeitura possa ter um mecanismo para prestar serviços informativos e de transparência para a comunidade e atender à lei complementar n° 101, de 4 de maio de 2.000 e à lei 12.527 de 18 de novembro de 2011. A entrega dos envelopes será até as 08:00 hs e a abertura às 08:10 min, dia 28/12/2020. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4F09ADFB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 001 AO CONTRATO Nº: 086/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 001 AO CONTRATO Nº: 086/2020. Processo Licitatório nº: 080/2020 – Concorrência nº: 002/2020.**Contratante**:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**BEM ENGENHARIA EIRELI.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 16/09/2020, fica prorrogada até**28/12/2020**, conforme documentos de fls. 405/420, constantes no Processo Licitatório, nos termos do artigo 57, §1º, inciso II, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 406, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93.**Data:**13/11/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C2787E03

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INSTITUTO FUMAÇA-IF

PARECER DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA:

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público- Repasse Financeiro a Terceiro
Setor: Termo de Colaboração

Base legal: Artigos 31 CC/ 32 da Lei Federal 13019/14- Art. 20 do Decreto Municipal 7.186/2017

Organização da Sociedade Civil - Proponente: INSTITUTO FUMAÇA-IF
CNPJ: 28.574.339/0001-10
Endereço: Rua Manoel Vicente Machado Nº265, Bairro Novo Horizonte.
CEP 35574-613
Objeto Proposto: Apoio Financeiro para aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades desenvolvidas pelo Instituto Fumaça.

Valor total de repasse: R$13.000,00
Período de repasse: Exercício 2020
Vigência: Dezembro de 2020.
Tipo de Parceria: **COLABORAÇÃO:**

Ante a assinatura de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o Município de Formiga e a Entidade Civil, com fins lucrativos: **INSTITUTO FUMAÇA-IF**, cuja entidade encontra-se regularmente inscrita junto ao CNPJ 28.574.339/0001-10 , com sede na Rua Manoel Vicente Machado Nº265, Bairro Novo Horizonte - Formiga/MG, tipo de celebração de **PARCERIA-COLABORAÇÃO**, pelo qual o Município repassaria a referida Entidade o **valor de R$13.000,00 (treze mil reais)** no exercício de 2020, para aquisição de materiais de consumo, para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Instituto Fumaça. Ressalta-se que referida quantia encontra-se inscrita no **ORÇAMENTO IMPOSITIVO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE FORMIGA-** encontrando-se por via de consequência, devidamente inscrito, a presente Subvenção Social, encontra-se regularmente autorizada pelo **Decreto Municipal 7.186/2017.**
A luz da Lei Federal 13.019/14 que vem normatizar e reger o assunto o assunto aprazado, esta prevê em seu artigo 31:
"Art. 31 Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil , em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas somente poderão ser feitas pela entidade específica quando:
1-A parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI, na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive se tratar de subvenção.
A citada Lei Federal em seu artigo 32 no presente caso, exige que a ausência de chamamento seja justificada pelo administrador público e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida Lei, no tocante a publicidade do extrato sob pena de validade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.

Isto posto, à luz do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a **INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO.** E por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL E DEVIDAMENTE INSCRITO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL COMO IMPOSITIVO e que identifica plenamente o beneficiário, **SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO,** no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e 4º do artigo 32 da Lei Federal, sob pena de nulidade.

Formiga, 04 de dezembro de 2020.

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:59AAB8F9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 178/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 178/20, Processo Licitatório nº. 160/2020 – Pregão nº. 092/2020 – Contratada: **GTRONIC TECNOLOGIA**

EM INFORMÁTICA LTDA => R$318.843,00**.** Vigência: 03/12/2020 a 03/12/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5885339B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.160/2020 – PREGÃO Nº. 092/2020

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA** vencedora no Processo Licitatório nº.160/2020 – Pregão nº. 092/2020.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:86D74952

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 035/2020

Referência: Processo Licitatório nº 139/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Notificação realizada à empresa Home Care Cene Hospitallar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.643.405/0001-73, licitante vencedora no Processo Licitatório nº 0139/2020, sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2020, pela prorrogação na assinatura da Ata de Registro de Preços nº 155/2020, sob pena de se considerar que teria operado decadência, ocasionando em seu cancelamento pela inexecução total do contrato, nos termos do art. 81 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na incidência em falta com cominação de multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado na respectiva Ata, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei (fls. 247 e 248);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 518/2020 (fl. 267), oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual se verifica a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa em contranotificação de fls. 261 a 266 dos autos, concluindo tão somente pela aplicação da sanção de advertência, nos termos da alínea "a", do item 26.1, da Cláusula 26 do instrumento editalício, tendo em vista não ter se evidenciado prejuízo ao erário, e, tampouco aos usuários do sistema;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna oriunda da Diretoria de Compras Públicas, datada de 1º/12/2020, para emissão de despacho de advertência;

CONSIDERANDO que, em observância ao disposto na Constituição da República de 1988 e da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, foi oportunizado o acesso ao contraditório e ampla defesa à empresa Home Care Cene Hospitallar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.643.405/0001-73;

DETERMINA:

A aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA** à empresa Home Care Cene Hospitallar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.643.405/0001-73, nos termos do art. 87, I, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula 9, item 9.1, alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 155/2020, concernente ao Processo Licitatório nº 0139/2020, sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2020.

Intime-se à licitante do inteiro teor desta decisão para, requerendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Formiga, 4 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CE92CAF4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro
Setor – Termo de Colaboração.
Base legal: Art. 20, do Decreto Municipal nº 7.186, de 25 de outubro de 2017, e Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Mão Amiga
CNPJ: 08.202.672/0001-91
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 354, Bairro Centro, Formiga/MG, CEP: 35570-040
Objeto proposto: recurso financeiro para pagamento de serviços de terceiros, uniformes, aquisição de material de consumo, material de expediente, fraldas geriátricas, pagamentos de exames, consultas, medicamentos, etc. Aquisição de mobiliário, produtos ortopédicos, equipamentos elétrico/eletrônicos, pintura e reformas no prédio, ar-condicionado, equipamentos de fisioterapia. etc.
Valor total do repasse: R$223.591,94
Período para repasse: 2020
Assunto: Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público ante a assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o Município de Formiga e a **Associação Mão Amiga**, inscrita no CNPJ: 08.202.672/0001-91, com sede na Rua Marechal Deodoro, 354, Bairro Centro, Formiga/MG, CEP: 35570-040, tipo de celebração de PARCERIA – COLABORAÇÃO, pelo qual o Município repassará a referida Entidade o valor de R$223.591,94 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), recurso financeiro para pagamento de serviços de terceiros, uniformes, aquisição de material de consumo, material de expediente, fraldas geriátricas, pagamentos de exames, consultas, medicamentos, etc. Aquisição de mobiliário, produtos ortopédicos, equipamentos elétrico/eletrônicos, pintura e reformas no prédio, ar-condicionado, equipamentos de fisioterapia. etc. É importante ressaltar que a referida quantia a título de orçamento impositivo - Emenda à LOM 22/2018 está devidamente inscrita no orçamento vigente. A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que vem normatizar e reger o que se apresenta, prevê em seu Art. 31:
Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
ISTO POSTO, a luz do que acima se emana, entendendo haver o presente procedimento cumprido todos os requisitos necessários a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, e por entender estar este devidamente previsto no orçamento anual municipal que identifica plenamente o beneficiário, SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e 4º do art. 32 da Lei Federal sob pena de nulidade.

Formiga, 04 de dezembro de 2020.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4A5308AB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 - SAAE FORMIGA/MG

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **LM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – EIRELI**, vencedora nos itens: **Item 01** no desconto percentual de **23**% (vinte e três por cento) e no **Item 02** no desconto percentual de **20**% (vinte por cento). Processo Licitatório nº **0084/2020**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **071/2020** – Registro de Preços. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5E1BE6AE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 0115/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: 0115/2020. Processo Licitatório nº **0084/2020**, Pregão Eletrônico nº **071/2020** – Registro de Preço. Contratada: **LM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – EIRELI**, vencedora nos itens: **Item 01** no desconto percentual de **23**% (vinte e três por cento) e no **Item 02** no desconto percentual de **20**% (vinte por cento). Vigência: **04/12/2020 a 03/12/2021**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:21A602DE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2963 DE 04/12/2020

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de materiais para ligação e corte de água, e, solução limpadora para reposição do estoque do almoxarifado desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 04 de Dezembro de 2020.

BALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Geral - Substituto

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:201EAFCC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2964 DE 04/12/2020

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **IURI DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de eletroeletrônicos para os diversos setores desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 04 de Dezembro de 2020.

BALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Geral – Substituto -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C5E9DCAD

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.204, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 62/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto a aquisição de materiais de construção, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Fábio Henrique Moreira de Carvalho;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Controladoria Municipal: Dayane Leal Faria;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Lindamar Azarias;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
Secretaria Municipal de Fazenda: Suélia Ramos Frazão Leal;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduilio Souto Ferreira;
Gabinete do Prefeito: Samuel Geraldo Ramos;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro e Felipe Basílio Nunes;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: José Higino dos Santos Neto;
Procuradoria Municipal: Luiz Alberto de Castro Alves;
Secretaria Municipal de Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.030, de 24 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 4 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A2D89B02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 104/2020 –** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Nº 040/2020** OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELEFONES, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG**". Devido a necessidade de promover correções nos descritivos dos itens Constantes no Anexo I - Termo de Referência, a abertura da sessão que seria dia **10 de Dezembro de 2020 às 09h00min.** está **SUSPENSA** com base na sumula 473 do STF. Telefone: (38) 98816-0346 Site: https://franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:34815194

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 108/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 042/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS PARA SEREM CONCEDIDAS À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.751, DE 06 DE ABRIL DE 2020, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FRANCISCO SÁ/MG.** Abertura da sessão dia **21 de Dezembro de 2020 às 09h00min.** Telefone: (38) 98816-0346 Retirada de Edital no Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:192204BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2020 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2020
Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARAPLAYGROUND, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG.**Abertura da sessão dia **21 deDezembro de 2020 às 13h30min.**Telefone: (38) 98816-0346 Retirada de Edital no Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:0BD670DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 24/2020, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, referente a Aquisição de materiais elétricos destinado ao Centro Olímpico Municipal de Frei Inocêncio, a favor da empresa PROJELMIG ELETRICA LTDA EPP, CNPJ 86.601.572/0001-41, com valor global de R$ 35.550,00. Rubrica orçamentárias 2020 – FICHA – 431. Data 03/12/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:6805624C

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato de contrato n. 85/2020 do Ato de Dispensa 24/2020, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, referente a Aquisição de materiais elétricos destinado ao Centro Olímpico Municipal de Frei Inocêncio, a favor da empresa PROJELMIG ELETRICA LTDA EPP, CNPJ 86.601.572/0001-41, com valor global de R$ 35.550,00. Data da assinatura do contrato 04/12/2020. Vigência até 31/12/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:77CF97BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 147/2020

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Goiás nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa MULT SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.671.773/0001-56, empresa com sede na Travessa Calixto Rabelo, 114 A, Juscelino Kubitschek, Paracatu/MG, neste ato representada pela Sra. Valdirene Araújo Azevedo, brasileira, casada, portadora do CPF sob o nº 093.577.786-59 e RG 16.074.066 SSP/MG, residente e domiciliada na Travessa Calixto Rabelo, 114, Juscelino Kubitschek, Paracatu /MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO, ao contrato 147/2020, oriundo do processo licitatório 063/2020, tomada de preços 005/2020,

nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS: A cláusula segunda do contrato 147/2020 receberá um realinhamento de preço no valor de R$27.046,89 (vinte e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme a planilha anexada. CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, específica para o ano de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 16 de novembro de 2020.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:9D4E4C40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020 -

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 101/2020 – Pregão Eletrônico nº 60/2020 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Gabriel Souza Braga e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 17 de dezembro de 2020, licitação tipo menor lance por lote, que tem por objeto o **REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇAO DE SEGURO DE VEICULOS DIVERSOS DA FROTA MUNICIPAL,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 07 de dezembro de 2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 002/2020.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0E6FD819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 196/2020, originado da realização da Tomada de Preços 019/2020, firmado com a empresa MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES ME. Objeto: seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da obra de reforma parcial da Escola Municipal Nôemia Costa Monteiro. Valor: R$ 79.853,20

Guaxupé, 04/04/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretario Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2A9030B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 197/2020, originado da realização do Credenciamento 004/2020, firmado com o **INSTITUTO DOS OLHOS PAROLIN LTDA.** Objeto: prestação de serviços de tratamento cirúrgico de cataratas, em unidade própria, com capacidade de realização de 75 (setenta e cinco) cirurgias/dia, a serem realizadas no Município de Guaxupé, para atendimento de usuários do Sistema único de Saúde. Valor: **R$ 548.110,00**

Guaxupé, **04/12/2020**.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:995A4E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 218/2020

PORTARIA Nº 218/2020

Exonera a servidora NAYARA MARIA DE OLIVEIRA do cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **NAYARA MARIA DE OLIVEIRA,** matrícula n° **03464-5**, do cargo de Assessora de Comunicação**,** lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, a partir do dia 30/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de novembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2C0EF92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 221/2020

PORTARIA Nº 221/2020

Exonera a servidora NAINA MAGALHÃES LOPES do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **NAINA MAGALHÃES LOPES,** matrícula n° **35235**, do cargo de Guarda Civil Municipal**,** lotado na

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social,a partir do dia 30/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de novembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:60F78AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 220/2020

PORTARIA Nº 220/2020

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, considerando a avaliação de desempenho realizada pelos responsáveis e o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, vem reconhecer o direito à estabilidade com fundamento no § 4º, artigo 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Cargo
34823	Maria Aparecida Ferreira Garcia	Cozinheira

Guaxupé, 01 de dezembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B62AD877

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 222/2020

PORTARIA Nº 222/2020

Nomeia NAYARA MARIA DE OLIVEIRA para cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NAYARA MARIA DE OLIVEIRA,** matrícula 03464-5**,** para a função gratificada de **SECRETÁRIA DE GABINETE** a partir de 01.12.2020, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo.

Art. 2º Conceder gratificação de 30% (trinta por cento), com fundamento no § 2º do art. 52 da referida Lei.

Art. 3º Durante o exercício da função gratificada a servidora ficará afastada do cargo de Agente de Administração I.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 01.12.2020.

Guaxupé, 03 de dezembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6DAF7D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA Nº 119/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 274/2020, Dispensa de Licitação nº 119/2020. Objeto: aquisição de termômetro digital de testa, a ser utilizado pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação nas escolas públicas da rede de ensino básica do Município de Guaxupé/MG, como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus, com base no art. 24, IV, da Lei 8666/93, e em consonância com o Decreto Municipal, 2209, de 20 de abril de 2020 e as Leis 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, 14.035/2020 de 11 de agosto de 2020 e em consonância à portaria nº 1857 de 28 de julho de 2020. Fornecedor: Med Center Comercial Ltda. Valor: R$ 7.812,00. Data: 04/12/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:E65ED653

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA Nº 120/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 275/2020, Dispensa de Licitação nº 120/2020. Objeto: aquisição de equipamentos para academia Populares ao Ar Livre a serem instaladas nas praças dos Bairros Jardim Orminda, Jardim Planalto, Vila Progresso e Jardim Europa promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: On Duty Mobiliário Urbano Eireli. Valor: R$ 34.800,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 04/12/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:B2FA3BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA Nº 121/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 276/2020, Dispensa de Licitação nº 121/2020. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedores: Eletrozema S/A no valor de R$ 20.530,00, Adriane Elias Bueno no valor de R$ 12.225,30 e LC Tendas Eireli no valor de R$ 3.650,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 04/12/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:C7CCEEAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DIVULGAÇÃO- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DIVULGAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - Procuradoria da República em Passos – Minas Gerais, em caráter preventivo e com o objetivo de

evitar eventuais demandas judiciais e sobretudo para garantir a boa prestação do serviço público e do emprego das verbas públicas,

RECOMENDA AO ATUAL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG :

a-) que verifique a viabilidade de criação de uma Comissão de Transição de Governo, para o repasse de informações e documentos aos representantes da nova Administração, notadamente no que tange às verbas federais recebidas e pendentes de prestação de contas;

b) que apresente ao órgão competente a devida prestação de contas de todos os programas e convênios federais (via transferências fundo a fundo, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos correlatos) celebrados com o Governo Federal, cujo prazo final para prestação de contas se encerre até o dia 31 de dezembro de 2020;

c) que providencie e disponibilize ao respectivo sucessor no cargo de Prefeito toda a documentação necessária e adequada para a prestação de contas dos programas e convênios federais, cujo prazo de apresentação vença após 31 de dezembro de 2020, observando o disposto na IN 01/1997 da STN;

d) que exija do novo Prefeito o recibo da entrega formal da documentação referida no item anterior e de toda a documentação relativa aos programas e documentos de forma completa e detalhada;

e) que, além de deixar esses documentos na Prefeitura para o sucessor, também providencie cópia ou digitalização de todos os papéis relacionados aos programas convênios executados e em curso que ainda não tiveram sua prestação de contas protocolada no órgão competente, especificando os convênios executados na sua gestão, com prazo para prestação de contas na gestão seguinte, incluindo os extratos das contas específicas de todo o período do programa/convênio e a cópia dos respectivos cheques emitidos;

f) que mantenha em sua posse, após a gestão, cópia ou digitalização dos documentos listados nos itens acima, para resguardar-se de eventual imputação equivocada de ter sido responsável pela inviabilização da prestação de contas, caso o sucessor não o faça sob qualquer alegação (inclusive a de não ter recebido os documentos pertinentes), além de resguardar o patrimônio público caso ocorra algum problema com os documentos custodiados na Prefeitura.

Adverte-se que o descumprimento da recomendação fragilizará eventuais futuras justificativas para a falta de apresentação de documentos, afastando-se, assim, a corriqueira alegação de que os documentos teriam sido deixados para o sucessor, e este os teria extraviado, sem qualquer comprovação das alegações.

A presente medida também tem por objetivo prefixar a responsabilidade dos Prefeitos, podendo fazer exsurgir o dolo do agente em eventuais condutas típicas, como a não prestação de contas (art. 1º, VII, do DL 201/67) e destruição ou supressão de documento público (art. 305 do CP), além dos correspondentes atos de improbidade administrativa (art. 11, VI, da Lei 8.429/92), caso os objetivos primordiais dos preceitos recomendados não sejam acatados e as correspondentes prestações de contas não sejam apresentadas.

DA EFICACIA DA COMPLEMENTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO: A presente complementação da recomendação dá ciência ao destinatário quanto as providências legais elencadas na precedência e poderá implicar na adoção de todas as providências administrativas e judiciais cabíveis, em sua máxima extensão, em desfavor dos responsáveis inertes em face da violação das normativas e regramentos acima referidos.

Para os efeitos de se cumprir expediente do Ministério Público para divulgar a referida recomendação, manda publicar o texto acima.

Guaxupé, 04 de dezembro de 2020

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Municípiol
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:23942938

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Ref.: Chamamento Público nº 001/2018

Objeto: O PMI tem como objeto a participação da iniciativa privada na realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica visando parceria público privada para gestão, revitalização, modernização, manutenção e operação do parque de iluminação pública do município de Guaxupé/MG.

Considerando o Relatório técnico, econômico-financeiro e jurídico retro, que acato e tomo como fundamento deste ato, DECIDO, nos termos do art. 13 do Decreto Federal 8.428 de 2 de abril de 2015, pela aprovação e escolha do estudo apresentado pelo Consórcio: Kappex Assessoria e Participações Eirelli e P4 Concessões e Consultoria Eirelli EPP.

Fica o registro de que, com base nas prerrogativas do Poder Discricionário deste mandatário do Poder Executivo local, a decisão acerca da realização da Licitação para a formalização de eventual Parceria Público-Privada baseada no estudo ora eleito, será avaliada em momento oportuno, balizadas a oportunidade e conveniência do Interesse Público afetos a esta matéria.

Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Guaxupé, 2 de dezembro de 2020.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2245D8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 094/2020** – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 277/2020, tipo menor preço por item. **Objeto**: **Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de 01(um) veículo 0k, tipo furgão, modelo ambulância de transporte (Tipo A) simples remoção, para utilização em transporte de pacientes do Município de Guaxupé/MG, conforme portaria 1.666 de 1º de julho de 2020 (transferência de recursos para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Coronavírus – COVID 19.** A **abertura** será dia **21 de dezembro de 2020**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 08 de dezembro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 04 de dezembro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B09B1CB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 120/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a favor de IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ: 36.546.121/0001-80, para aquisição de EPIs para atender ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, pelo valor de R$ 259.319,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e dezenove reais).

Ipanema/MG, 14 de setembro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo n° 17, Inexigibilidade de Licitação n° 01/2020: Homologo o resultado do procedimento licitatório a favor de CARVALHO E FERREIRA MÉDICOS LTDA, no valor de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), DANIELLE MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), ALBERT FERRARI TAVARES, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e CLÍNICA DE ORTOPEDIA DR. HUMBERTO EIRELI, no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para contratação de médicos para plantões presenciais na unidade de Pronto Atendimento de Ipanema/MG com modalidade de 12 e 24 horas, com transferência de pacientes em remoção para outros municípios.

Ipanema/MG, 08 de outubro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Pregão Presencial n° 123/2020, Pregão 49/2020. Homologado o resultado do processo licitatório a favor de ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA – ME: R$ 29.373,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e três reais), ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI: R$ 50.461,00 (cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e um reais), PEPALU COMERCIAL – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA: R$ 23.577,00 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e sete reais), COMERCIAL C&C EIRELI – ME: R$ 41.472,40 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) e SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA: R$ 28.804,40 (vinte e oito mil e oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), para Futuras e Eventuais aquisições de materiais permanentes para a Secretaria de Educação do Município de Ipanema/MG.

Ipanema/MG, 21 de outubro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 60/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de ESTAÇÃO CRIATIVA, CNPJ: 33.134.003/0001-77, para Contratação de empresa para fornecimento de oficinas e lives para oferecer e fomentar a cultura através da Lei Aldir Blanc n° 14.017/2020, pelo valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Ipanema/MG, 28 de setembro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 102/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de DEPÓSITO PEREIRA PRADO, CNPJ: 02.910.490/0001-99, para construção de uma ponte de madeira na estrada de ligação com o Município de Pocrane, pelo valor de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Ipanema/MG, 15 de julho de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 24/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ:13.633.230/0001-30, para Aquisição de inseticida para bloqueio de casos suspeitos de dengue, pelo valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Ipanema/MG, 23 de janeiro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 57/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de GOLD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.599.073/0001-19, para contratação de empresa para reestabelecimento de rede pluvial na rua General Osório danificadas pela erosão, pelo valor de R$ 380.215,00 (trezentos e oitenta mil e duzentos e quinze reais).

Ipanema/MG, 08 de abril de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 34/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de ARSAP SONDAGENS E FUNDAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.024.524/0001-60, para contratação de empresa para serviço de elaboração de projeto de mobilidade urbana no Município de Ipanema/MG, pelo valor de R$ 32.800,00 (trinte e dois mil e oitocentos reais).

Ipanema/MG, 03 de fevereiro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 113/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE UNIFORMES, CNPJ: 36.546.121/0001-80, no valor de R$ 8.393,13 (oito mil e trezentos e noventa e três reais e treze centavos) e VERA LÚCIA GOMES, CNPJ: 28.937.700/0001-26, pelo valor de R$ 8.892,00 (oito mil e oitocentos e noventa e dois reais), para aquisição de bolsas, EPIS e uniformes para atender os Agentes de Combate a Endemias e Agentes da Vigilância Sanitária.

Ipanema/MG, 25 de setembro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 129/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de ORTODENTAL LTDA, CNPJ: 05.137.703/0001-80, para aquisição de uma câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos e hemoderivados no PAM do Município de Ipanema/MG, pelo valor de R$ 17.552,50 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ipanema/MG, 13 de outubro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 128/2020, Carta Convite n° 04/2020: Homologo o ato que dispensou licitação a favor de CLAUDIANA MENDES SILVA OLIVEIRA-ME, CNPJ: 26.608.838/0001-56, para aquisição de luzes de Natal para o projeto Natal de Luzes do

Município de Ipanema/MG, pelo valor de R$ 29.992,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e dois reais).

Ipanema/MG, 26 de outubro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 134/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de ORTODENTAL LTDA, CNPJ: 05.137.703/0001-80, para aquisição de duas bombas de infusão e um monitor cardíaco para o PAM do Município de Ipanema/MG, pelo valor de R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Ipanema/MG, 09 de novembro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Pregão Presencial n° 121/2020, Pregão SRP 47/2020. Homologado o resultado do processo licitatório a favor de MINASVEL MINAS VEÍCULOS, CNPJ: 20.811.105/0001-38, no valor de R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), e LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., CNPJ: 22.776.132/0001-42, no valor de R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), para Futuras e Eventuais aquisições de materiais veículos novos (primeiro emplacamento) para atender a demanda do Município de Ipanema/MG.

Ipanema/MG, 09 de outubro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 137/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de REGELLES TADEU QUEIROZ DA SILVA - ME, CNPJ: 28.035.613/0001-83, para contratação de empresa para realização de documentário sobre a cultura, arte e folclore do Município de Ipanema/MG, pelo valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ipanema/MG, 23 de novembro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 118/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de NHA NAIR IND. E COM. DE DOCES LTDA - ME, CNPJ: 05.086.834/0001-85, para contratação de empresa para confecção de doces de leite para a 11ª Festa do Maior Queijo e Doce de Leite do Mundo no Município de Ipanema/MG, pelo valor de R$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais).

Ipanema/MG, 02 de setembro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 28/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de CONAST CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ: 01.864.223/0001-60, para contratação de empresa para serviço especializado de PPRA, LTCAT, LTIP PCMSO e orientação de arquivamentos, treinamento para pessoal e/ou responsável para gestão das documentações de SST – Saúde e Segurança do Trabalho, pelo valor de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Ipanema/MG, 22 de janeiro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Pregão Presencial n° 133/2020, Pregão SRP 65/2020. Homologado o resultado do processo licitatório a favor de TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 73.442.360/0003-89, no valor de R$ 75.048,00 (setenta e cinco mil e quarenta e oito reais), para Adesão a Ata para aquisição e instalação de luminárias de LED 75 W nas luminárias das vias públicas do Município de Ipanema/MG.

Ipanema/MG, 18 de novembro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 125/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de FLÁVIO ROMANHOL RODRIGUES, para locação de imóvel para funcionamento da Rodoviária do Município de Ipanema/MG pelo intervalo de três meses, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Ipanema/MG, 06 de outubro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 119/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E EDUCACIONAIS, CNPJ: 13.158.216/0001-21, para Aquisição de equipamentos para equipar SAMU para transferência de pacientes de Covid-19, pelo valor de R$ 141.980,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais).

Ipanema/MG, 08 de setembro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 131/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ZEFERINO E OLIVEIRA, no valor de R$ 9.509,00 (nove mil e quinhentos e nove reais), JC ALVES E CIA, no valor de R$ 1.142,72 (mil cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), F-KAS TECIDOS, no valor de R$ 1.317,60 (mil e trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), ORTODENTAL, no valor de R$ 11.645,00 (onze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), REAL BEBEDOUROS, no valor de R$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais), JOÃO BATISTA FERNANDO DA SILVA, no valor de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) e DIRECTIVA DISTRIBUIDORA, no valor de 23.741,20 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), para aquisição de materiais para os serviços de acolhimento do Lar de Assistência Social Frederico Ozanam.

Ipanema/MG, 11 de novembro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 130/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de ORTODENTEL LTDA – ME, no valor de R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), REDE INOVA DROGARIAS, no valor de R$ 558,40 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), MÓVEIS IPANEMA – ME, no valor de R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais), F-KAS COMÉRCIO DE TECIDOS, no valor de R$ 3.751,40 (três mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), DROGARIA TAPARUBA, no valor de R$ 9.552,99 (nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), DIRECTIVA LTDA, no valor de R$ 9.237,40 (nove mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e

ALL GLASS SOLUÇÕES EM VIDROS, no valor de R$ 17.109,50 (dezessete mil e cento e nove reais e cinquenta centavos), para aquisição de materiais para os serviços de acolhimento do Lar de Assistência Social Ernestina Maria de Almeida "Paraíso dos Idosos".

Ipanema/MG, 13 de novembro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 132/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de B F AMADOR PLACAS E SINALIZAÇÕES - ME, CNPJ: 28.506.182/0001-96, para Aquisição de um letreiro sob medida feito de placa zincada para o Projeto Natal de Luzes, pelo valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Ipanema/MG, 26 de outubro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Pregão Presencial n° 127/2020, Pregão SRP 63/2020. Homologado o resultado do processo licitatório a favor de BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME, CNPJ: 02.222.018/0001-63, no valor de R$ 22.389,40 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), para aquisição de Kits para gestantes atendidas pelo programa Criança Feliz no Município de Ipanema/MG.

Ipanema/MG, 23 de novembro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 126/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO, CNPJ: 02.222.018/0001-63, para aquisição de brinquedos para atender a creche municipal Eunice Paes Fontoura, pelo valor de R$ 13.674,00 (treze mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

Ipanema/MG, 05 de outubro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG. Processo de Dispensa de Licitação n° 135/2020: Ratifico o ato que dispensou licitação a favor de IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 36.546.121/0001-80, para aquisição de bebedouros para atender a demanda do Município de Ipanema, pelo valor de R$15.817,00 (quinze mil e oitocentos e dezessete reais).

Ipanema/MG, 16 de novembro de 2020.

DR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:2B0C2103

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PROROGAÇÃO DE PRAZOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
Contrato nº 77/2020 - Tomada de Preços nº 01/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipanema/MG, contratada GOLD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.599.073/0001-19, objeto – pavimentação em blocos sextavados das ruas Violeta, Jose Rodrigues, Minas D'Agua, Renato Xavier, João Candido e Travessa Renato Xavier, conforme Contrato BF 285+323/20 programa urbaniza – BDMG 2019. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA ITEM 13.1 - PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços para a data de 05 de maio de 2021, com base em cláusula decima terceira do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:C51064DF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 139/2020
CARTA CONVITE Nº 05/2020
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 139/2020,** na modalidade CARTA CONVITE **nº 05/2020** na forma presencial, do **tipo menor preço unitário**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: contratação de empresa para prestação e serviços de serralheria para confecção de telhados e corrimão para diversos locais neste município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 14/12/2020 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

Presidente.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:6E8A12ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 086/2020, com a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.614.327/0001-47**– do **Processo Licitatório Nº072/2019: Pregão Presencial nº 02/2019**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFALTICA DOS MUNICIPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ-AMESP**. Valor do contrato: **R$: 419.069,34 (Quatrocentos e Dezenove mil Sessenta e Nove reais e Trinta e Quatro Centavos). Data da assinatura: 18.11.2020**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 0205011545100181.107449501-Ficha-509-Melhorias no Espaço Urbano-Obras e instalações

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:9AED8B76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2020 – PROCESSO Nº 69/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO SOCYET DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI/MG. CONFORME CONVENIO Nº

004650/2019**. Sessão: 23/12/2020, às 08h30min.** Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email licitação@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.

Itacarambi-MG, 03 de dezembro de 2020.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:E13AA95A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 245/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. Extrato da Ordem de Serviço do Contrato de Prestação de Serviços N° 245/2020, Processo nº 106/2020, Tomada de Preços nº 13/2020. **CONTRATADA**: NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA. **Objeto:** Construção da CASA DE QUÍMICA – SAAE – Etapa 2, à Rua Geraldo Oliveira Lima, nº 110, Bairro Alto Santa Cruz, Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse OGU nº 822176/2015/MDR/CAIXA – Operação nº 1024708-63 – Ampliação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água.

JULIANO CARLOS VILAÇA
Fiscal do Contrato – 04/12/2020.

Publicado por:
Juliano Carlos Vilaça
Código Identificador:A88A94AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 19/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Estágio n° 19/2018. Conveniada: Centro Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos (CECEMMB). **Objeto**: Propiciar estágio curricular a estudantes matriculados e frequentes nos cursos profissionalizantes na área da saúde ministrados pelo Centro Educacional. **Vigência:** 01/01/2021 a 31/07/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA.
Prefeito Municipal – 04/12/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A29D94AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 153/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3° Termo Aditivo ao contrato de Locação n° 153/2018, Processo nº 61/2018, Dispensa nº 12/2018**. LOCADORA**: KARLA REJANE DE MORAIS. Objeto: Locação de imóvel, para fins de funcionamento do CERSAM Conquista, da Secretaria Municipal de Saúde. **Aditivo de Prazo**. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor do Contrato: R$ 12.080,40.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 04/12/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:3DC47164

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 01/2018, Processo nº 119/2017, Pregão nº 67/2017. CONTRATADA: COLEFAR LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte rodoviário e tratamento de resíduos de Saúde dos grupos A, B e E para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguara. **Aditivo de Prazo**. Vigência: 03/01/2021 a 02/01/2022. Valor do Contrato: R$ 13.140,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 04/12/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B821A645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 93/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 5° Aditivo ao Contrato de Locação N° 93/2016, Processo nº 12/2016, Dispensa nº 03/2016. LOCADOR: NIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Itaguara. Aditivo de Prazo. Vigência: 01/01/2021 a 09/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 03/12/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:CD608D1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 128/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 128/2020 Pregão Eletrônico 94/2020 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a prefeitura de Itaguara. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 22/12/2020, HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:8676433C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°057/2020

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°113/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 14:00 horas do dia **17 de dezembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a **aquisição de itens de padaria (pão francês, pão doce para cachorro quente, bolo de fubá e ou cenoura, biscoitos doces e salgados, leite pasteurizados) para o ano de 2021,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br,

licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 04 de dezembro de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D2EEF766

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°058/2020

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°114/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **17 de dezembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a **aquisição de fraldas descartáveis e geriátricas para o ano de 2021,** em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social de Desenvolvimento Econômico, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 04 de dezembro de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:4BC1EFF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 005/2020 – Licitação BB – 847.421 – Retificação de Edital
Processo Licitatório 322/2020, Edital 088/2020 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Aquisição de notebooks em atendimento ao Terno de Compromisso de Emendas nº 202001756-5 firmado entre o Município de Itapeva/MG e o FNDE. Tendo em vista a impugnação ao Edital pela empresa VixBot Soluções em Informática e o **DEFERIMENTO PARCIAL**, tal edital foi retificado quanto ao prazo de entrega dos notebooks, mantendo-se sessão de disputa às**10 horas do dia 10 de dezembro de 2020**eletronicamente no site do BANCO DO BRASIL – O Edital Retificado encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br. Marcelo Guido Pereira – Pregoeiro/Presidente da CPL.Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 005/2020 – Licitação BB – 847.421 – Retificação de Edital

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D2282EA1

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 484.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 014/2020
Processo Licitatório 333/2020, Edital 091/2020 Tipo: Menor preço global – Objeto: contratação de empresa especializada para fechamento em vidro temperado do pátio do prédio (escola tipo c – projeto 2), no Distrito Tropical Flores no Município de Itapeva/MG, através do Termo de Compromisso PAR 19.334, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Itapeva/MG. A sessão realizar-se às**09 horas do dia 16 de dezembro de 2020 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:3DFCFAC5

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 069/2020
Processo Licitatório 335/2020, Edital 092/2020 Tipo: Menor preço por item – Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de medicamentos e suplementos alimentares para atendimento às ordens judiciais. A sessão realizar-se às**14 horas do dia 16 de dezembro de 2020 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A78A6A22

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 070/2020
Processo Licitatório 339/2020, Edital 093/2020 Tipo: Menor preço global – Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de cestas básicas para distribuição pelo Setor Social. A sessão realizar-se às**14 horas do dia 17 de dezembro de 2020 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:EA52F315

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 071/2020
Processo Licitatório 341/2020, Edital 094/2020 Tipo: Menor preço por item – Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de água mineral, gás GLP e afins. A sessão realizar-se às**09 horas do dia 17 de dezembro de 2020 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:CCA0A8FD

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 072/2020
Processo Licitatório 342/2020, Edital 095/2020 Tipo: Menor preço global – Objeto: aquisição de um veículo automotor zero quilômetro para Secretaria de Saúde em atendimento à Resolução SES/MG Nº 7.112 de 20/05/2020 firmado entre Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o

Município de Itapeva/MG. A sessão realizar-se às**11 horas do dia 17 de dezembro de 2020 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A3FEAE1E

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 178/2020
Processo Licitatório 326/2020, Dispensa 227/2020, Objeto: Prestação de serviços de perícias para homologação/convalidação de atestados médicos de servidores públicos municipais efetivos. Ratificada em 25/11/2020. Empresa Contratada: MetraA Medicina e Segurança do Trabalho LTDA , CNPJ: 02.976.370/0001-94, Valor do Contrato: R$ 25.000,00. Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:9B873242

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.8

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 179/2020
Processo Licitatório 328/2020, Dispensa 229/2020, Objeto: Prestação de serviços de provedor de internet para Destacamento da Polícia Militar. Ratificada em 25/11/2020. Empresa Contratada: Borges Peireira EIRELI - EPP , CNPJ: 04.572.190/0001-72, Valor do Contrato: R$ 2.123,00. Vigência: 25/11/2020 a 24/11/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6675C90A

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.9

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 180/2020
Processo Licitatório 299/2020, Edital 083/2020, Pregão Presencial 062/2020, Objeto: Registro de preços para aquisição de itens de enfermagem em geral. Homologada em 27/11/2020. Empresa Contratada: Cirúrgica Santa Rita LTDA - EPP, CNPJ: 02.122.009/0001-09, Valor do Contrato: R$ 1.089,00 - Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 181/2020
Processo Licitatório 299/2020, Edital 083/2020, Pregão Presencial 062/2020, Objeto: Registro de preços para aquisição de itens de enfermagem em geral. Homologada em 27/11/2020. Empresa Contratada: Cirúrgica União LTDA, CNPJ: 04.063;331/0001-21, Valor do Contrato: R$ 12.044,00 - Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 182/2020
Processo Licitatório 299/2020, Edital 083/2020, Pregão Presencial 062/2020, Objeto: Registro de preços para aquisição de itens de enfermagem em geral. Homologada em 27/11/2020. Empresa Contratada: Diprom Distribuidoras de Produtos Odontológicos e Materiais LTDA - EPP, CNPJ: 16.366;888/0001-10, Valor do Contrato: R$ 30.837,00 - Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 183/2020
Processo Licitatório 299/2020, Edital 083/2020, Pregão Presencial 062/2020, Objeto: Registro de preços para aquisição de itens de enfermagem em geral. Homologada em 27/11/2020. Empresa Contratada: Dominus Comércio EIRELI - ME, CNPJ: 27.417.;234/0001-95, Valor do Contrato: R$ 580,00 - Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 184/2020
Processo Licitatório 299/2020, Edital 083/2020, Pregão Presencial 062/2020, Objeto: Registro de preços para aquisição de itens de enfermagem em geral. Homologada em 27/11/2020. Empresa Contratada: Pouso Farma Hospitalar - ME, CNPJ: 18.519.219/0001-67, Valor do Contrato: R$ 27.683,00 - Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:5A135972

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.10

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 064/2020 – SESSÃO DESERTA
Processo Licitatório 304/2020, Edital 085/2020 Tipo: Menor preço por item – Objeto: Aquisição de móveis e afins para instalação do CMEI Márcia da Cunha Vasconcelos no Distrito Tropical Flores (Certame EXCLUSIVO para MEI, ME e EPP). A sessão ocorrida às**14 horas do dia 24 de novembro de 2020 na Avenida Leonardo Rossi, 193, Centro, Itapeva/MG** não apresentou interessado, razão pela qual foi declarada DESERTA.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7E74C51B

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.11

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo (Prorrogação de Prazo) - Contrato de Empreitada de Obra 051/2020
Processo Licitatório 086/2020, Edital 034/2020, Tomada de Preços 004/2020 Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde "Ápio Cardoso" em conformidade com a proposta SISMOB nº 11406.09110001/19-001, com fornecimento de mão de obra e materiais.. - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 *e cláusula 9.1 do* Contrato de Empreitada de Obra 051/2020. Empresa Contratada: Costa Duganieri Engenharia EIRELI - ME, CNPJ: 27.475.744/0001-19 – Valor Atual da Contratação: R$ 222.883,24. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato.* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: 01/06/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:96D1BBAC

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.12

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segundo Termo de Prorrogação - Contrato de Empreitada de Obra 098/2020
Processo Licitatório 148/2020, Edital 052/2020, Tomada de Preço 008/2020 Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para fundação para construção de escola, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: CMR Norte Construtora Eireli - ME, CNPJ 14.479.764/0001-16 – Valor atualizado da contratação: R$ 206.231,62. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato.* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: 26/01/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:1791D12E

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.13

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Quarto Termo de Prorrogação - Contrato de Empreitada de Obras 100/2020
Processo Licitatório 147/2020, Edital 051/2020 Tomada de Preço 007/2020 Objeto: execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica na rua D, bairro Jardim Pôr do Sol (com área total de 2.540,00m²), com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Concryel Pavimentação Indústria e Comércio EIRELI - EPP – CNPJ: 66.015.017/0001-20. Valor atualizado da contratação: R$ 111.804,30 Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 4.1 do Contrato* Empreitada de Obras 100/2020. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 16/01/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7F1F3D95

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.14

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo (Supressivo) – Ata de Registro de Preços 165/2020
Processo Licitatório 249/2020, Edital 072/2020, Pregão Presencial 054/2020 Objeto: Registro de preço para aquisição de até duas vans para o Setor de Educação. - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 *e cláusula de ARP*. Empresa Contratada: ITN Máquinas e Equipamentos EIRELI - ME, CNPJ: 34.766.538/0001-23. Valor da Redução: R$ 2.000,00 (-0,50%) – Valor Atual da Contratação: 393.800,00. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 25/10/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:8813BE52

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.15

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo (Aditivo) – Contrato de Fornecimento 075/2020
Processo Licitatório 065/2020, Edital 028/2020, Chamada Pública 001/2020 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para agricultura familiar. - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 *e cláusula contratual.* Agricultor: Márcio José da Silva, Inscrição Estadual: 002454140.00-30. Valor da Acréscimo: R$ 6.700,00 (+ 10 %) – Valor Atual da Contratação: 73.650,00. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 31/12/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:59A7D4F3

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 414.16

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo (Aditivo) –Ata de Registro de Preços 146/2020
Processo Licitatório 197/2020, Edital 064/2020, Pregão Presencial 049/2020 Objeto: Registro de preço para aquisição de grama esmeralda. - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 *e cláusula contratual.* Contratada: Wanderley Nascimento de Almeida - ME, CNPJ: 08.417.963/0001-05. Valor da Acréscimo: R$ 9.720,00 (+ 25 %) – Valor Atual da Contratação: 48.660,00. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 30/08/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D9334FB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 138/2020

PARTES: Município de Itatiaiuçu/MG e a União de Ensino Unopar LTDA (Faculdade Pitágoras de Divinópolis/MG).
OBJETO: Concessão de estágio obrigatório e não-obrigatório, aos alunos matriculados nos cursos de educação superior - graduação da instituição de ensino, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
VIGÊNCIA: 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 23/04/2020. Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:3B1CBC2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 140/2020

PARTES: Município de Itatiaiuçu/MG e a Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A, mantenedora do Centro Universitário Una de Betim/MG.
OBJETO: Concessão de estágio obrigatório e não-obrigatório, aos alunos matriculados nos cursos de educação superior - graduação da instituição de ensino, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 15/06/2020. Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:28598B6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 141/2020

PARTES: Município de Itatiaiuçu/MG e a Drogaria Oliveira Penido LTDA.
OBJETO: O fornecimento oneroso de produtos farmacêuticos, medicamentos, produtos de perfumaria e similares aos servidores municipais ativos, inativos e estagiários com desconto de 10% (dez por cento) nos preços à vista pela DROGARIA OLIVEIRA PENIDO LTDA.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2020.
ASSINATURA: 30/11/2020. Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:423CB656

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2020

Processo administrativo nº 187/2020 - processo licitatório nº 187/2020 - modalidade: pregão eletrônico nº 112/2020 - Extrato do Contrato nº 355/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e WCA Empreendimentos Esportivos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.579/0001-60. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de arbitragem para as modalidades esportivas: Futebol de Campo, Futebol Society e Futsal, exclusivamente para participação de Microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do

contrato: R$ 89.999,90 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência: 21/10/2020 à 31/12/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C951EB6A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2019 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2019

Cumprindo o art. 26 da LNL torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 44/2019 para Convênio de cooperação técnica para realização de procedimentos cirúrgicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a documentação comprobatória, justificativas técnicas e jurídicas contidas no respectivo processo administrativo nº 317/2019. Fundamentação legal: art. 25, *caput,* da Lei nº 8.666/93. Contrato: nº 34/2020. Convenente: Município de Itatiaiuçu. Conveniado: Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, inscrita no CNPJ sob o nº 21.254.057/0001-97. Vigência do contrato: 29/01/2020 à31/12/2020. Valor total: R$ 300.000,00.

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:80D12CFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.Contrato administrativo nº 94/2020 resultante de Termo de Adesão, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 07/2019,REFERENCIA:PREGÃO ELETRONICO:Nº 11/2019 (SRP) realização. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG.OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 06.020.318/0001-10.VALOR DO CONTRATO: R$ 580.896,00 (Quinhentos e Oitenta Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais). DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:6CC076D6

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 376/2020, PREGÃO 85/2020, REGISTRO DE PREÇOS 46/2020

Município de Jacuí/MG torna público processo 376/2020, pregão 85/2020, registro de preços 46/2020, menor preço unitário – exclusivo a ME/EPP. Obj: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino, café da manha aos servidores e lanches em reuniões ou conferencias durante o exercício de 2021. Abertura 18/12/2020, 09:00 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:D55C166E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 087/2020

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de registro de preços nº.: 087/2020 – MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com Valor total estimado R$ 9.229,10 (Nove Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos). Referente ao PROCESSO N.º 339/2020, PREGÃO Nº 081/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 043/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e odontológicos para manutenção dos programas e serviços de saúde. Vigência: 27 de novembro de 2020 até 26 de novembro 2021.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:6076DB80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 312-SMAGP/2019 ADESÃO A ATA DE REG. DE PREÇO N° 755-SMA-2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS/MG

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, determina o CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº157/2020, junto à empresa: **Minanflex indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA,** em razão da mesma ter manifestado **NÃO** ter interesse em fornecer os equipamentos objeto do contrato, ao Município.

Japaraíba, 27 de novembro de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B3046F19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 320/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 059/2020

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. A licitação acima referida, terá como critério de julgamento o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto a "Aquisição de um VEÍCULO 1.3 automotor terrestre zero quilometro para substituição do veículo atualmente usado pelo CRAS do município, conforme as especificações técnicas emitidas pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h30min do dia 17 de dezembro de 2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 17 de dezembro de 2020.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, como também através do sítio municipal www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 04 de dezembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:DDF6DD45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, a alteração do horário da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 09 de dezembro de 2020. Fica alterado o horário da presente licitação, passando das 09:00 para ás 14:00, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no site da BBMNET, no endereço da prefeitura de Japaraíba, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 04 de dezembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E2D96A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 200/2020 DISPENSA N° 97/2020 RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº 200/2020, Dispensa de ***Licitação*** *nº 97/2020, objetiva a Aquisição de jogos pedagógicos para os alunos da rede publica municipal de Ensino consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Educação. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser inexigível a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. A Secretária, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do executante do serviço e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria de Educação à pessoa física FLAVIO RAIMUNDO RIBEIRO 03869404604 e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 01 de Dezembro de 2020

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5EE6DCB4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL 01-CONTEMPLADOS LEI ALDIR BLANC

CONTEMPLADOS LEI ALDIR BLANC

EDITAL 01/2020 – FINANCEAMENTO REMUNERATÓRIO NÃO REEMBOLSÁVEL DE BOLSAS E MICROPROJETOS CULTURAIS, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR E INCENTIVAR ARTISTAS, E PRODUTORES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ/MG.

BOLSA/ MICROPROJETO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
Bolsa de Produção	Gastronomia	Alcione Simone Silva	100
Bolsa de Produção	Literatura	Tânia Márcia Mateus	100
Bolsa de Pesquisa	Patrimônio material e imaterial	Juliana Elias Lopes Silvério	100
Bolsa de Capacitação	Artesanato	Marluce Alves Teixeira	100
Microprojeto	Música solo	Flávio Henrique Gonçalves	100
Microprojeto	Música dupla	Rafael Moreira de Oliveira	100

Tendo em vista os resultados dos certames para o recebimento do auxílio previsto na Lei Federal 14.017/2020, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal127/2020, que regulamentou no âmbito do Município, os critérios de distribuição e destinação dos recursos; considerando os Editais anexos, declaro a HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS, para que surta seus efeitos jurídicos.

Jequitibá, 04 de dezembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A70FE372

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL 02/2020

CONTEMPLADOS LEI ALDIR BLANC

EDITAL 02/2020 – "INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA DOS MESTRES E MESTRAS NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS, ATIVIDADES, AÇÕES E INICIATIVAS QUE ENVOLVAM AS CULTURAS POPULARES POR ELES CULTIVADAS".

MESTRES/MESTRAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
Mestres e Mestras	Mestre	1 Tiago Felipe Soares dos Santos	100
	Mestre	2 Derly Teixeira do Nascimetno	100
	Mestre	3 Garcia José Ferreira	100
	Mestre	4 Joaquim Cândido	100
	Mestre	5 - Leomano Geraldo Lopes	100
	Mestre	6 - José Leal Pereira	100
Artesanato	Mestre	1 - Vera Cristina Alves Teixeira	100
	Mestre	2 - Leni Maria Prado Reis	100
	Mestre	4 - Telúria Batista Teixeira	
	Mestre	5 - Irene Alves Teixeira Almeida	100
	Mestre	6 - Aparecida Gomes da Silva	100
	Mestre	7 - Cristiane de Moraes Saturnino	100
	Mestre	8 - Daiane Rodrigues de Moraes	100
	Mestre	9 - Simone Dias da Silva	100

Tendo em vista os resultados dos certames para o recebimento do auxílio previsto na Lei Federal 14.017/2020, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal127/2020, que regulamentou no âmbito do Município, os critérios de distribuição e destinação dos recursos; considerando os Editais anexos, declaro a HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS, para que surta seus efeitos jurídicos.

Jequitibá, 04 de dezembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:11CB8113

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL 03/2020

CONTEMPLADOS LEI ALDIR BLANC

EDITAL 03/2020 – Concessão de Subsídio para Espaços Artísticos e Culturais Lei Aldir Blanc – Incentivo a Cultura

CATEGORIA	Inscrição	Candidato	Nota
I - Espaços Culturais – Instituições com e/ou sem fins lucrativos	01	AARJE - associação dos artesãos de jequitibá	100

Tendo em vista os resultados dos certames para o recebimento do auxílio previsto na Lei Federal 14.017/2020, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal127/2020, que regulamentou no âmbito do Município, os critérios de distribuição e destinação dos recursos; considerando os Editais anexos, declaro a HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS, para que surta seus efeitos jurídicos.

Jequitibá, 04 de dezembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EB9D00C7

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATA DA 002ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC - JEQUITIBÁ/M

ATA DA 002ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC - JEQUITIBÁ/MG

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2.020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, na sala reservada para reuniões localizada na Prefeitura Municipal de Jequitibá/G, mediante prévia convocação, reuniram-se os membros do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC DE JEQUITIBÁ, nomeado pelo Decreto Municipal nº 109, de 14 de setembro de 2020, que consistiu na presença dos membros: Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: José Raimundo de Oliveira Alves e Adriane Cibele Rocha Gonçalves; Representante da Procuradoria Jurídica do Município: Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira; Representante do Conselho Municipal do Patrimônio: Vanessa Machado Saturnino Souza; Representantes da sociedade civil de forma Virtual por conta do Covid 19: Valéria Maria Assad de Matos. Os demais, não participaram por motivos de saúde. Os trabalhos foram dirigidos pelo Secretário, José Raimundo Oliveira Alves que convocou o Comitê para validar as inscrições referentes a Lei 14.017 (Aldir Blanc) nas categorias "Microprojetos Culturais", Edital de Seleção Pública nº 1 relativa ao Inciso 3, na área de Música ***"Seleção de propostas culturais que contemplem a criação e produção musical, shows, realização de oficinas, gravação e registro sonoro e/ou audiovisual e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à obra realizada, em todos os gêneros da música, inclusive por meios eletrônicos"*** obtivemos 02 inscrições. Na área de Literatura ***"Na área de Literatura, o Edital abrangerá ações que contemplem além da participação em oficinas de capacitação, inclusive por meios eletrônicos, internet, criação literária, revistas, jornais, fanzines e demais impressos, mídias eletrônicas, oficinas literárias e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à obra realizada, em todos os estilos literários, (conto, romance, crônica, poesia, cordel, contação de estórias, histórias em quadrinhos, poesia visual, poesia virtual, entre outras"),*** foram 01 inscrição. Na área de Gastronomia : "***Na área da Gastronomia, o Edital abrangerá ações que contemplem além da participação em oficinas de capacitação, realização de oficinas, gravação e registro sonoro e/ou audiovisual e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à obra realizada, valorizando assim a Culinária Criativa, inclusive por meios eletrônicos."*** foram 01 inscrição. Na área de Pesquisa "Patrimônio Material e Imaterial": ***Na área de Preservação e valorização do patrimônio Material e Imaterial do Município, abrangerá ações que contemplem a pesquisa e produção de um relatório e/ou outras formas de apresentação que propiciem o acesso à obra realizada, Foram 01 inscrição*** e na área do Artesanato " ***Na área de Artes Visuais/ Artes Plásticas e Artesanato, o Edital abrangerá ações que contemplem além da participação em oficinas de capacitação, a produção de obras, realização de exposições, gravação de vídeos, que propiciem o acesso à proposta a ser realizada, em todas as linguagens e gêneros das artes visuais, artes plásticas e artesanatos, inclusive por meios eletrônicos, internet, (pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, instalações, performances, intervenções urbanas e linguagens virtuais, crochê, tricô, bordados entre outros",*** somando-se um total de 06 inscrições. As 06 (seis) vagas foram completadas e este Comitê, com a atribuição que lhe é conferida, resolvemos redistribuir o saldo do recurso; entre os 06 (seis) proponentes habilitados no Edital, ampliando a contrapartida das categorias Artesanato, Patrimônio Material e Imaterial e Literatura e que a referida ampliação será informado ao Proponente habilitado na informação de sua habilitação.

Na categoria "Culturas Populares" – Edital de Seleção Pública nº 02, relativa ao Inciso 3 que ***"Visa reconhecer e premiar iniciativas já realizadas, propostas por pessoas físicas – Mestres e Mestras que envolvam as expressões das culturas populares"*** obtivemos 6 inscrições na categoria Mestre e Mestras e 10 inscrições na categoria Artesã e Artesão, porém nessa última categoria forma habilitados 09 inscrições. Na categoria "Culturas Populares" – Edital de Seleção Pública nº 02, temos na área de ***"Mestres e Mestras, Artesão e Artesã"*** das vagas previstas e publicadas no edital 02/2020, temos 06 (três) inscrições habilitadas e foram previstas 11 (cinco) vagas para a categoria Mestres e mestras. E 10 (dez) inscrições e foram previstas 03 (três) vagas, para a categoria artesãs e artesãos. . As 06 (seis) vagas foram completadas na primeira categoria e este Comitê, com a atribuição que lhe é conferida, resolvemos redistribuir o saldo do recurso referente a categoria Mestres e Mestras deste Edital, igualmente entre os todos os proponentes inscritos e habilitados na categoria Artesãs e Artesãos do Edital 02/2020..

Por último, relativo ao Edital de Chamamento Público nº 03 - "Espaços Culturais" relativo ao Inciso 2, que prevê ***"concessão de subsídio à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, geridos por pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme previsto no inciso II, do art. 2º, da Lei Aldir Blanc"*** obtivemos 1 inscrição. Das vagas previstas e publicadas no edital 03/2020, área de "Espaços Culturais", temos 01 (uma) inscrição e este Comitê, com a atribuição que lhe é conferida, resolvemos conceder com o saldo do recurso; R$3.000,00 (três mil reais), mais uma parcela ao proponente inscrito e habilitado neste Edital. Tivemos então um total de 16 (dezesseis) inscrições completadas após 23 (vinte e três) dias após a publicação do Edital e sua prorrogação na página oficial da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG. Estas foram finalizadas e validadas pela Equipe dos Pareceristas (Comitê Gestor). Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, José Raimundo Oliveira Alves, Coordenador de Serviços da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada em momento oportuno e seguindo os protocolos.

Jequitibá, 30 de novembro de 2.020.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:100D0BBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
28º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017– ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – MG – HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA – TIPO II.

Objeto: Prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento, previamente definido entre as partes, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**.**-Fundamentação.:**Portaria do Ministério da Saúde nº 1.666 de 01/07/2020. **– Valor:** R$ 1.500.000,00**– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2055 – Ficha 566 – Fonte de Recurso 1.54.00 **– Data:** 03/12/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:36A149A6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	25º	MARIA CRISTINA THIARU SUZUKI

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 30 de novembro de 2020.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0918B66F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 137/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REGRESSÃO DA ONDA VERDE PARA A ONDA AMARELA NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, CONFORME O PLANO MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 52, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de abril de 1990 e,

Considerando que o Município de João Monlevade aderiu ao Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo, por meio do Decreto n° 087/2020, de 10 de agosto de 2020;

Considerando o teor da Deliberação n° 107, de 02 de dezembro de 2020, publicada em 03 de dezembro de 2020, do COES-COVID-19 que consta a Macrorregião Centro na onda AMARELA; e

Considerando a onda sugerida pelo COES-COVID, conforme planilha de indicadores sobre a Macrorregião Centro e micros.subgr., disponível em www.mg.gov.br/minasconsciente/transparencia e a classificação de João Monlevade na "onda amarela";

DECRETA:

Art. 1° Ficam suspensas, a partir de 05 de dezembro de 2020, as atividades previstas na onda verde, consideradas não essenciais, no Município de João Monlevade, conforme evolução do Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo, do Governo do Estado de Minas Gerais, especialmente:

I - atividades artísticas, como produção teatral, musical e de dança;
II - feiras, congressos, exposições;
III - filmagens e fotos de festas;
IV - casas de festas e eventos;
V - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
VI - parques de diversão, circo e similares;
VII - música ao vivo e sinuca em bares e similares;
VIII - jogos eletrônicos recreativos;
IX - eventos em logradouros públicos, praças, quadras, etc;
X - aluguel de objetos de vestuário, jóias e acessórios;
XI - boates, discotecas, danceterias, salões de dança e similares;
XII - atividades de sauna e banhos;
XIII - serviços de tatuagens e colocação de piercing;
XIV – shows, eventos e demais atividades com aglomeração de pessoas.

Art. 2° Os demais estabelecimentos autorizados a funcionar deverão utilizar até 50% de sua capacidade e obedecer rigorosamente aos protocolos sanitários e à evolução ou regressão das ondas de classificação do Plano Minas Consciente publicadas no site www.mg.gov.br, bem como garantir o uso de máscaras e álcool 70°, a manutenção do distanciamento social, a adoção das medidas de higienização pessoal e dos estabelecimentos, sendo vedada, em qualquer caso, a aglomeração de pessoas.

Parágrafo único: Os bares, restaurantes e traillers deverão limitar seu horário de funcionamento de 9h às 24h, no máximo, observado o disposto no inciso VII do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3°Os protocolos mencionados neste Decreto encontram-se disponíveis no portal Minas Consciente, no site www.mg.gov.br e poderão sofrer atualizações ao longo do tempo, devendo cada estabelecimento atentar-se e seguir as alterações.

Art. 4°O não cumprimento do estabelecido no Plano Minas Consciente, bem como neste Decreto, especialmente quanto ao distanciamento, uso de máscara e álcool 70º, acarretará a suspensão ou cassação do alvará de funcionamento e/ou o fechamento imediato do estabelecimento pela autoridade pública.

Art. 5° Em caso de regressão de onda da microrregião ou macrorregião à qual pertence o Município de João Monlevade no Plano Minas Consciente ou, ainda, aumento do número de casos, o Poder Executivo poderá suspender a realização de outras atividades.

Art. 6°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 03 de dezembro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo ao terceiro dia do mês de dezembro 2de 2020.

WILL JONY NOGUEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8FE416FD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA N° 04/2020

NOMEIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL O SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE ENGENHEIRO SR. LUAN MARCELINO BARBOZA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, nomeado pela Portaria n° 89/2020, no uso de suas atribuições e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor efetivo no cargo de engenheiro, SR. LUAN MARCELINO BARBOZA, matrícula 11636, CPF n° 082.602.376-28, CREA/MG n° 204675/D para exercer a função de **fiscal dos seguintes Contratos:**

Contrato n° 87/2020 cujo objeto é ***"Execução de Muro de Contenção na Rua Barão de Cocais - Bairro Nova Esperança***", no valor de R$ 138.564,61, estabelecido com o Município em 15 de outubro de 2020, a ser executado pela empresa Construtora Pontes de Minas, CNPJ n° 10.848.811/0001-69, cujas características se encontram descritas em conformidade com a Meta 1 do Plano de Trabalho aprovado pela SEDEC, derivada do Processo MDR n° 59053.003593/2020-45. Com a seguinte descrição: "O muro terá altura de 6 metros e comprimento de 28 metros, irá ser executado em alvenaria de bloco cheio FCK 15Mpa, com pilares e vigas intermediárias ancorados na base de concreto, a ser executado na Rua Barão de cocais, bairro Nova Esperança cujas coordenadas são: 19º 49' 04" S; 43º 10' 46" O e a quantidade equivale a 168m²".

Contrato n° 80/2020 cujo objeto é ***"Execução de Muro de Contenção na Rua Campos Altos-Bairro Metalúrgico",*** no valor de R$ 55.588,82, estabelecido com o Município em 29 de setembro de 2020, a ser executado pela empresa BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME, CNPJ n° 28.092.870/0001-57, cujas características se encontram descritas em conformidade com a Meta 4 do Plano de Trabalho aprovado pela SEDEC, derivada do Processo MDR n° 59053.003593/2020-45. Com a seguinte descrição: "O muro terá altura de 6 metros e comprimento de 10,2 metros, irá ser executado em alvenaria de bloco cheio FCK 15Mpa, com pilares e vigas intermediárias ancorados na base de concreto, a ser executado na Rua Campos Altos, bairro Metalúrgico cujas coordenadas são: 19º 49' 16" S; 43º 09' 25" O e a quantidade equivale a 61 m²".

Contrato n° 76/2020, cujo objeto é ***"Execução de Muro de Contenção na Rua Santa Maria de Itabira-Bairro José Elói"*** no valor de R$ 45.211,16, estabelecido com o Município em 23 de setembro de 2020, , a ser executado pela empresa BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME, CNPJ n° 28.092.870/0001-57, cujas características se encontram descritas em conformidade com a Meta 3 do Plano de Trabalho aprovado pela SEDEC, derivada do Processo MDR n° 59053.003593/2020-45, Com a seguinte descrição: " O muro terá altura de 6 metros e comprimento de 8,5 metros, irá ser executado em alvenaria de bloco cheio FCK 15Mpa, com pilares e vigas intermediárias ancorados na base de concreto, a ser executado na Rua Santa Maria de Itabira, bairro José Elói cujas coordenadas são: 19º 48' 17" S; 43º 10' 06" O e a quantidade equivale a 51 m²".

Art. 2° Esta Portaria se fundamenta no Art. 67 da Lei 8.666/1993.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias 01, 02 e 03 de 20 de novembro 2020 publicadas por essa Secretaria.

João Monlevade, em 04 de dezembro de 2020

Registrado e publicado nessa Secretaria Municipal de Obras, ao décimo terceiro dia do mês de novembro.

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:571B50DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 289/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 289/2020
Espécie: Contrato
Contratado: Alair de Fátima Barbosa
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 08/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Chamada Pública nº 08/2020 -, nos termos da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93 e resolução 06/2020.
Valor total: R$ 9.947,00 (Nove mil novecentos e quarenta e sete reais).
Dotações Orçamentárias:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Fichas: 613, 634, 636, 638, 639 e 640 – da Secretaria Municipal da Educação. Recursos financeiros do ME/FNDE-PNAE e do município.
Vigência: 03/12/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A30AB454

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 271/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 271/2020
Espécie: Contrato
Contratado: Helen Jussara Queiroz da Silva - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de ***produtos e serviços referentes ao processamento de dados informatizados (cartuchos de tintas e toners, mouses, teclados, recargas de tintas e toners, etc...)***, destinados ao funcionamento e expediente das secretarias da Administração Municipal;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 089/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 16.740,99 (Dezesseis mil setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009 3.3.90.30.00 (ficha 110) e 02.04.04.04.122.0402.2009 3.3.90.39.00 (ficha 113) da Secretaria Municipal da Administração; 02.05.05.04.122.0402.2019 3.3.90.30.00 (ficha 131) e 02.05.05.04.122.0402.2019 3.3.90.39.00 (ficha 134) da Secretaria Mun. da Fazenda; 02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00 (ficha 195) e 02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.00 (ficha 198) da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos; 02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 (ficha 342) e 02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 344) da Sec. Mun. de Saúde; 02.07.02.10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 (ficha 424) e 02.07.02.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) da Sec. Mun. de Saúde (Hospital Municipal); 02.09.09.12.122.0402.2113 3.3.90.30.00 (ficha 463), 02.09.09.12.122.0402.2113 3.3.90.39.00 (ficha 466), 02.09.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.00 (ficha 477), 02.09.09.12.361.1202.2060 3.3.90.39.00 (ficha 479), 02.09.09.12.365.1201.2054 3.3.90.30.00 (ficha 507), 02.09.09.12.365.1201.2054 3.3.90.39.00 (ficha 509), 02.09.09.12.365.1201.2055 3.3.90.30.00 (ficha 517) e 02.09.09.12.365.1201.2055 3.3.90.39.00 (ficha 519) da Sec. Mun. de Educação; 02.12.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.00 (ficha 648), 02.12.12.13.122.1301.2458 3.3.90.39.00 (ficha 650), 02.12.12.13.392.1301.2074 3.3.90.30.00 (ficha 667), 02.12.12.13.392.1301.2074 3.3.90.39.00 (ficha 669), 02.12.12.27.812.2701.2065 3.3.90.30.00 (ficha 694) e 02.12.12.27.812.2701.2065 3.3.90.39.00 (ficha 696) da Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. 02.13.01.04.122.2001.2078 3.3.90.30.00 (ficha 709) e 02.13.01.04.122.2001.2078 3.3.90.39.00 (ficha 712) da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente; 02.14.01.08.244.0801.2044 3.3.90.30.00 (ficha 745), 02.14.01.08.244.0801.2666 3.3.90.30.00 (ficha 751), 02.14.01.08.244.0801.2709 3.3.90.30.00 (ficha 762), 02.14.01.08.244.0801.2710 3.3.90.30.00 (ficha 767), 02.14.01.08.244.0801.2711 3.3.90.30.00 (ficha 774), 02.14.01.08.244.0801.2721 3.3.90.30.00 (ficha 785), 02.14.01.08.244.0801.2745 3.3.90.30.00 (ficha 790) e 02.14.03.08.122.0801.2088 3.3.90.30.00 (ficha 819) da Secretaria Mun. de Ação Social.
Recursos financeiros do Município.
Vigência: 07/10/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4B311D33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, por meio da Comissão de Pregão, sediada Rua São Francisco, 357 Centro – Jordânia-MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por lote***, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, para manutenção da merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino e demais Secretarias do Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 16/12/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 10:00 horas do dia 17/12/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 17/12/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.compras.com

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:844D51BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020, COM O LAR SÃO VICENTE, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2020

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público que celebrou Termo de Fomento nº 012/2020, com o LAR SÃO VICENTE, através do Processo Administrativo 013/2020, Dispensa de Chamamento Público nº 012/2020, cujo objeto será "Proporcionar ao idoso institucionalizado um ambiente acolhedor, garantindo a sua privacidade, assegurando um ambiente que atenda às suas necessidades", no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 07/12/2020 à 06/07/2021.

Lagoa da Prata, 04 de dezembro de 2020.

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:4DC07538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 130/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 277/2020

Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", do Pregão 130/2020, Processo Licitatório 277/2020**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E REGULADOR DE OXIGENIO PARA USO DOS PACIENTES DO SUS E UTILIZAÇÃO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Empresa vencedora: OXIBOM COMERCIO DE GASES EIRELI

JOSÉ TEÓFILO FILHO.
Secretário Municipal de Administração e Governo,

04/12/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:ED19C32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 __ PROCESSO LICITATÓRIO Nº23034.039294/2019-96 _ PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2019 _ FNDE_ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 11/2019 _ PROCESSO LICITATÓRIO Nº23034.039294/2019 _ 96 PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2019 _ FNDE_ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** junto à empresa: **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 93.785.822/0001-06,** no valor de R$274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais); visando à aquisição de **ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 4X4, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 _ PROCESSO LICITATÓRIO Nº23034.039294/2019 _ 96 PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2019 _ FNDE_ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no valor total de R$274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais)**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Processo nº291/2020 _ Pregão 133/2020.

Lagoa da Prata, 04 de dezembro de 2020

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:825851E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 11/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 11/2019 _ PROCESSO LICITATÓRIO Nº23034.039294/2019-96 _ PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2019 _ FNDE_ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 11/2019 _ PROCESSO LICITATÓRIO Nº23034.039294/2019-96 _ PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2019 _ FNDE_ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** junto à empresa: **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 93.785.822/0001-06,** no valor de R$274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais); visando à aquisição de **ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 4X4, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 _ PROCESSO LICITATÓRIO Nº23034.039294/2019-96 _ PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2019 _ FNDE_ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no valor total de R$274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais)**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Processo nº291/2020 _ Pregão 133/2020.

Lagoa da Prata, 04 de dezembro de 2020

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:F7EA2596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO Nº 47, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS-MG AFETADA PELA ESTIAGEM. (COBRADE -1.4.1.1.0 e IN/MI nº 02/2016)).

O Senhor JOSÉ RAUL REIS, Prefeito do município de lagoa dos Patos, localizado no Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei

Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I - Que; A SITUAÇÃO DE ESTIAGEM ATINGE O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, abrangendo toda a zona rural do município.

II - Que em decorrência dos fatos relatados ocorreram os seguintes danos: interrupção no abastecimento de água para o consumo humano e animal e o temor da reação social devido a esta situação de estiagem e os prejuízos econômicos advindos da situação;

III - Que o parecer da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração deSituação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º.Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 14110 - ESTIAGEM.

Art. 2º.Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º.Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.
Art. 4º.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**.**

Gabinete do Prefeito, Lagoa dos Patos-MG, 25 de novembro de 2020.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:19FE6905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES ATÉ 03-12-2020

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
1	1º	TULIO EUGENIO DE SOUZA	MEDICO PSIQUIATRA	07/08/2019	DESCLASSIFICADO

Lagoa Santa, 03 de dezembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:65516394

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
28ª CONVOCAÇÃO POSSE CONCURSO PUBLICO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE
Data de comparecimento : 09/12/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS 09/12/2020 DAS 9:30 ás 10:30 hrs À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. ACADEMICO NILO FIGUEIREDO , 2500 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17 E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3242/2012 E ARTIGO 7º DA LEI 3241/2012.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
227	JULIANA RAMOS PEREIRA	Agente Administrativo	04/12/2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:634A7EC4

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
43ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 04/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME ALÍNEAS "B" E "D" DO SUBITEM 7.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 09/12/2020 Horário: 9:00 às 11:30 hrs
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
139	LARYSSA BATISTA DINIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	04-12-2020	
140	MARIA REGINA LIBERATO	Auxiliar de Serviços Gerais	04-12-2020	
141	EDILSON ANTÔNIO DE ARAÚJO	Auxiliar de Serviços Gerais	04-12-2020	
142	MARTA MARIA FERREIRA MUNIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	04-12-2020	
143	JOSÉ TEIXEIRA LOPES JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais	04-12-2020	
144	GUILHERME SOARES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	04-12-2020	
145	MARIA APARECIDA MARTINS SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	04-12-2020	
57	JOSÉ FRANCE DE OLIVEIRA MUNIZ	Motorista	04-12-2020	
41	ALCIONE PEREIRA SOARES	Serviços Gerais	04-12-2020	
42	JOSIANE MARÍLIA GOMES MOURA	Serviços Gerais	04-12-2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:71E966D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 94/2020

Abertura do Pregão Eletrônico RP 94/2020, no dia 22/12/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica corretiva, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:E7E2C113

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO - CP 009/2020

Retificação de Extrato, referente ao Resultado Final da Concorrência Pública 009/2020. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 24/11/2020, ano XII, nº 2889, pag. 71.

Onde se Lê: Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Primaz Construções e Empreendimentos Imobiliários EIRELI - EPP, CNPJ: 18.858.168/0001-06. Valor global R$ 1.193.629,31.

Lêia-se: Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Primaz Construções e Empreendimentos Imobiliários EIRELI - EPP, CNPJ: 18.858.168/0001-06. Valor global R$ 1.193.729,31.

Permanecem inalteradas as demais disposições

Lagoa Santa em 04/12/2020

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BEAD9DAC

SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) e considerando que o contribuinte abaixo identificado não foi encontrado no endereço que consta perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.
NOTIFICA dos AUTO DE INFRAÇÃO de nº 119/2020 o contribuinte CM FORMAS EM GERAL LTDA CNPJ: 14.483.587/0001-41, devendo os responsáveis legais comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar a via do Auto de Infração nº 119/2020; para realizar o pagamento das guia de número 34 referente ao Auto de Infração de nº 119/2020 presente nos autos de nº 06021-295/2020; ou para impugnar o auto de infração nº 119/2020, presentes no processo de nº 06021-295/2020, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) e considerando que o contribuinte abaixo identificado não foi encontrado no endereço que consta perante a Junta Comercial de Minas Gerais.
NOTIFICA dos AUTO DE INFRAÇÃO de nº 120/2020 o contribuinte DSL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 21.137.485/0001-30, devendo os responsáveis legais comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar a via do Auto de Infração de nº 120/2020; para realizar o pagamento das guia de número 35 referente ao Auto de Infração de nº 120/2020 presente nos autos de nº 07159-295/2020; ou para impugnar o auto de infração de nº 120/2020, presentes no processo de nº 07159-295/2020, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) e considerando que o contribuinte abaixo identificado não foi encontrado no endereço que consta perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.
NOTIFICA dos AUTO DE INFRAÇÃO de nº 121/2020 o contribuinte GABRIEL FRANCISCO GUIMARAES ROCHA 10072157712 CNPJ: 19.692.059/0001-16, devendo os responsáveis legais comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar a via do Auto de Infração nº 121/2020; para realizar o pagamento das guia de número 36 referente ao Auto de Infração de nº 121/2020 presente nos autos de nº 08961-295/2020; ou para impugnar o auto de infração nº 121/2020, presentes no processo de nº 08961-295/2020, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) e considerando que o contribuinte abaixo identificado não foi encontrado no endereço que consta perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.
NOTIFICA dos AUTO DE INFRAÇÃO de nº 122/2020 o contribuinte CAVINI ENGENHARIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 22.731.685/0001-89, devendo os responsáveis legais comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar a via do Auto de Infração nº 122/2020; para realizar o pagamento das guia de número 37 referente ao Auto de Infração de nº 122/2020 presente nos autos de nº 07113-295/2020; ou para impugnar o auto de

infração nº 122/2020, presentes no processo de nº 07113-295/2020, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital.

Lagoa Santa, 03 de Dezembro de 2020.

EDUARDO MARTINS BASTOS
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 285281

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:AC14C39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 008/2020/EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE PROFESSOR A, PARA COMPOSIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA – MG.

O Município de Lagoa Santa, por sua Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para as funções públicas de PROFESSOR A, para recomposição do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG, conforme funções dispostas no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012.

Lagoa Santa, 04 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:36E3D9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 007/2020/EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE PROFESSOR B - MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE, INGLÊS E ENSINO RELIGIOSO, PARA COMPOSIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA – MG.

O Município de Lagoa Santa, por sua Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para as funções públicas de PROFESSOR B - MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE, INGLÊS E ENSINO RELIGIOSO, para recomposição do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG, conforme funções dispostas no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012.

Lagoa Santa, 04 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6D292FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 006/2020/EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, PEDAGOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR E SERVENTE ESCOLAR, PARA RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA – MG.

O Município de Lagoa Santa, por sua Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para as funções públicas de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, PEDAGOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR E SERVENTE ESCOLAR, para recomposição do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG, conforme funções dispostas no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012.

Lagoa Santa, 04 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7A646166

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO - ATA RP 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL RP 119/2019

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA** - CNPJ n° 22.196.675/0001-90. Finalidade: troca de marca/modelo do item 05 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 10701/2020.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:7DDE3D6B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 064/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME** - CNPJ n° 19.280.448/0001-34. Objeto: prestação de serviço de contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e instalação com medição) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do Município de Lagoa Santa/MG.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Valor: R$ 784.800,00.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
372	02.04.06.15.451.0028.1015.4.4.90.51.00

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:88ADBAC8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA RP 022/2020 - PP RP 008/2020

Conforme o Processo Externo n° 5037/2020 e nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, fica cancelado, no dia 29/10/2020, o registro de preço do item 024: CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO com a empresa **PAPELARIA OURO EIRELI** - CNPJ n° 07.266.248/0001-48, constante na Ata de Registro de Preços n° 022/2020 – Pregão Presencial RP 008/2020.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária de Gestão e Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:292FC84B

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada **à PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** - CNPJ: 23.950.207/0001-22 – ARP 17/2020. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 5779/2020. Em 04/12/2020

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:255D7AAB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** - CNPJ sob o n° 08.241.739/0001-05. Objeto: a cessão da servidora efetiva estadual Virginia Granero Fiel, inscrita no CPF sob o n° 040.469.566-31, lotada na Secretaria Estadual de Saúde do CEDENTE, para exercer as suas atribuições no município CESSIONÁRIO.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVEÇAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:8EBA88C3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 125/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **VIAFLEX ENGENHARIA LTDA - EPP** - CNPJ n° 10.498.878/0001-52. Objeto: realização da obra de recapeamento da Rua José Marcos Filho no Bairro Promissão, com recursos oriundos do Contrato De Repasse 884466/2019 e contrapartida do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo I do edital da Concorrência Pública n° 006/2020.

Vigência: 04/12/2020 a 03/05/2021.

Valor: R$ 240.624,01

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
367	02.04.06.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:95AB8B66

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 130/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **VIAFLEX ENGENHARIA LTDA - EPP** - CNPJ n° 10.498.878/0001-52. Objeto: realização da obra de recapeamento das Ruas Ícaro e Tenente Aurélio Sampaio no Bairro Aeronautas, com recursos oriundos da Emenda 3083004, Contrato de Repasse 866083/2018/MCIDADES/CAIXA, contrapartida e recursos próprios do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I, do Edital da Concorrência Pública n° 007/2020.

Vigência: 04/12/2020 a 03/05/2021.

Valor: R$ 310.482,37.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
367	02.04.06.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:975962FC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO - CONTRATO 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 099/2017

Partes: Município de Lagoa Santa e **A PONTO RAPIDO EIRELI - EPP** - CNPJ n° 05.541.928/0001-05. Finalidade: prorrogação de prazo por 03 (três) meses, com renovação do item 01, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:9C5D2DBF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 105/2019

Partes: Município de Lagoa Santa e a empresa **ATMOSFERA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES EIRELI** - CNPJ n°

21.033.537/0001-28. Objeto: contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos climatizadores para atender várias escolas e creches do Município.

Vigência: 09/11/2020 a 31/12/2020.

Valor: R$ 274.278,90

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
518	02.05.04.08.244.0038.2123.4.4.90.52.00
895	02.07.01.12.361.0012.2061.4.4.90.52.00
901	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
915	02.07.01.12.361.0012.2066.3.3.90.39.00
925	02.07.01.12.361.0013.2080.4.4.90.52.00
960	02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00
961	02.07.01.12.365.0012.2069.4.4.90.51.00
964	02.07.01.12.365.0012.2069.3.3.90.39.00
975	02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00
979	02.07.01.12.365.0012.2074.3.3.90.39.00
994	02.07.01.12.366.0012.2076.4.4.90.52.00
1008	02.07.01.12.367.0012.2078.4.4.90.52.00
1019	02.07.02.12.361.0024.2100.4.4.90.52.00
1026	02.07.02.12.365.0024.2102.4.4.90.52.00
1033	02.07.02.12.365.0024.2104.4.4.90.52.00
1040	02.07.02.12.366.0024.2106.4.4.90.52.00

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:15C1DC23

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A / CONTRATO 086/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Essencis MG Soluções Ambientais S.A - CNPJ nº 07.004.980/0001-40. Finalidade resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência até 31/01/2021 com reajuste do valor, conforme acordado entre as partes nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93,

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:F6A61038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 000140/2020
Pregão Eletrônico nº 00002/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE DEZ BALANÇAS E SETE RÉGUAS ANTROPOMÉTRICAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 1.056 DE 24/05/16 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira municipal na data de 02/12/2020, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21 e **M. H. M. DO COUTO - COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38.

Lambari, 02 de dezembro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:8E9122E0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

CONTRATO nº 00078/2020. **Processo Licitatório nº 000140/2020 - Pregão Eletrônico nº 00002/2020** - Objeto: AQUISIÇÃO DE DEZ BALANÇAS E SETE RÉGUAS ANTROPOMÉTRICAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 1.056 DE 24/05/16 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI,** CNPJ: 09.721.729/0001-21. Valor Total: R$ 6.046,00. Vigência: 04/12/2020 a 31/12/2021. Dot. Orçamentária: 02008001.1030100261.098.44905200 – reduzido 316, fonte 153/102.

Lambari, 04 de dezembro de 2020.

FÁBIO TEODORO DOS REIS.
Diretor da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:20F11E4A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

CONTRATO nº 00079/2020. **Processo Licitatório nº 000140/2020 - Pregão Eletrônico nº 00002/2020** - Objeto: AQUISIÇÃO DE DEZ BALANÇAS E SETE RÉGUAS ANTROPOMÉTRICAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 1.056 DE 24/05/16 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: M. H. M. DO COUTO – COMERCIAL,** CNPJ: 97.533.241/0001-38. Valor Total: R$ 4.000,00. Vigência: 04/12/2020 a 31/12/2021. Dot. Orçamentária: 02008001.1030100261.098.44905200 – reduzido 316, fonte 153/102.

Lambari, 04 de dezembro de 2020.

FÁBIO TEODORO DOS REIS.
Diretor da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:D2318CEE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 75/2020 - Processo Administrativo nº 00124/2020 – Chamada Pública nº. 0002/2020. Objeto: **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 075/2020, "aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o 2º semestre de 2020". Fundamentação: Art. 79, inc. II da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista a justificativa fundamentada e a autorização da autoridade competente, conf. §1º, Art. 79 da Lei de Licitações.

Lambari, 24 de novembro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:6A6F4F31

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 000147/2020 - Pregão Presencial nº 000050/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS PERSONALIZADOS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 18/12/20 às 13h15min. Sessão de lances: 18/12/20 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

SORAYA JUNQUEIRA VILELA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:224133F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração e conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Lambari e ao Serviço de Obras Sociais de Lambari - SOS, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Lambari, entidade beneficente inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.397/001-57 destinando o valor de R$13.110,00 (treze mil, cento e dez reais) para aquisição de alimentos a serem doados nos moldes da Portaria MC nº 369 de 29 de abril de 2020 e Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015 e Decreto Municipal nº 2.777/2017.

Parágrafo único - O valor descrito no *caput* deste artigo será destinado à aquisição de alimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social a qual irá repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari – APAE que ficará incumbida da distribuição às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de colaboração com o Serviço de Obras Sociais de Lambari - SOS, entidade beneficente, inscrita no CNPJ nº 21.404.082/0001-00, mantenedora do Hospital e Asilo São Vicente de Paulo para os seguintes valores:

a) O valor de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como manutenção e melhorias no cofinanciamento das ações socioassistenciais;

b) O valor de R$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) destinado à aquisição de alimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social a qual irá repassar à instituição descrita no *caput* deste artigo.

Artigo 3º. A transferência dos valores serão efetivadas em parcela única no prazo de até 20 (vinte) dias da publicação desta Lei.

Artigo 4º. As despesas ao repasse deverão ser pagas através da seguintes dotações vigentes.

a) Para aquisição de alimentos: 02.09.02.08.122.0003.2.240 – Manutenção das Ações Socioassistenciais de enfrentamento ao COVID-19 – 3390.30.00 – Material de Consumo.

b) Para atendimentos de confinanciamentos das ações socioassistenciais: 02.09.02.08.122.0003.2.240 – Manutenção das Ações Socioassistenciais de enfrentamento ao COVID-19 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.

Artigo 5º. A prestação de contas de ambas as instituições serão efetivadas no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 04 de dezembro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Registrado e publicado em:___/___/2020._____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:BDA064B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE LAMIM /MG. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

" MUNICIPIO DE LAMIM /MG. Concurso Público nº 01/2020. Torna público que fará realizar o Concurso Público para provimento de vagas disponíveis no quadro de Servidores . Inscrições: 05/03/2021 até 05/04/2021, conf Edital e informações disponíveis no site:www.seapconcursos.listaeditais.com.br. PROVAS: 09/05/2021.

Lamim, 03/12/2020.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS,
Prefeito Municipal"

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:3D16B0E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – DO EXTRATO DE CONTRATO DE N° 060/2020 - TOMADA DE PREÇO DE N° 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 093/2020

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e esta Presidente de Comissão, **Jéssica Andrade Bani**, nomeada através da Portaria nº 122, de 27 de Novembro de 2020, tornam público, a todas os interessados em participar do referido certame, a **ERRATA DO ESTRATO DE CONTRATO de n° 060/2020 – TOMADA DE PREÇO DE N° 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2020**, havendo um mero erro material no Extrato de Contrato mencionado, conforme mostra a seguir:
Onde se lê:

Extrato de Contrato nº 060/2020
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI.
CPF: 22.380.944/0001-74.
Objeto: A presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais EM OBRA DE REFORMA DO CAMPO DA VILA DE SÃO JOÃO DA SAPUCAIA, para melhor acesso aos munícipes, com calçadas em concreto e acesso a deficiente conforme detalha no projeto.
Valor Global: R$ 106.070,17 (Cento e seis mil e setenta reais e dezessete centavos).
Vigência: 30/03/2020.
Tomada de Preço: 003/2020.
Processo Licitatório: 093/2020.
Data: 29/10/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Wellington Pena Carvalho**.**
Leia-se:
Extrato de Contrato nº 060/2020
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI.
CPF: 22.380.944/0001-74.
Objeto: A presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais EM OBRA DE REFORMA DO CAMPO DA VILA DE SÃO JOÃO DA SAPUCAIA, para melhor acesso aos munícipes, com calçadas em concreto e acesso a deficiente conforme detalha no projeto.
Valor Global: R$ 106.070,17 (Cento e seis mil e setenta reais e dezessete centavos).
Vigência: 30/03/2021.
Tomada de Preço: 003/2020.
Processo Licitatório: 093/2020.
Data: 29/10/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Wellington Pena Carvalho**.**
.
ficando inalterado o restante.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:D3438474

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELÊTRONICO Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020

OBJETO: O objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender a secretaria de saúde do município de Laranjal - MG, conforme condições descritas nos Anexos deste Edital.

DATA: 10/12/2020
HORÁRIO: 10:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:AAE8666D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – SUPERVISÃO ESCOLAR

Escolas	Vaga	Turno
E M Antonio Lomba Júnior EM Joaquim Ferreira Britto EM Francisco P. de Lacerda EM Cirene Fernandes Valentim	01	T
CMEI Senhorita Carmem Spínola PEM Pica-pau CMEI Jardim dos Bandeirantes	01	T

Redação retificada:
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020
ANEXO I
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – SUPERVISÃO ESCOLAR

Escolas	Vaga	Turno
E M Antonio Lomba Júnior EM Joaquim Ferreira Britto EM Francisco P. de Lacerda CMEI Jardim dos Bandeirantes	01	T
CMEI Senhorita Carmem Spínola PEM Pica-pau CME Cirene Fernandes Valentim	01	T

Att,

REGINA LUCIA BARBOSA BRITTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AF53F4D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

O **MUNICÍPIODE LIMEIRA DO OESTE/MG**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da **Portaria Municipal nº 13 de 01 de Setembro de 2020**, torna público **a revogação** da Licitação, na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros dia 18 de Novembro 2020. Ano XII / Nº 2885.** Para a adequação dos projetos de engenharia.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CASA DA SOPA, BAIRRO JOAMÁRIO, QUADRA "36", NESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Limeira do Oeste - MG, 04 de Dezembro de 2020.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:60C12A3D

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020

O **MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da **Portaria Municipal nº 13 de 01 de Setembro de 2020**, torna público **a revogação** da Licitação, na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros dia 18 de Novembro 2020. Ano XII / Nº 2885.** Para a adequação dos projetos de engenharia**.**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CASA DA SOPA, BAIRRO JOAMÁRIO, QUADRA 36 NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Limeira do Oeste - MG, 04 de Dezembro de 2020

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:DCA9526E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 01 de 08 de janeiro de 2020**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MINAS GERAIS,** conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, e do que mais consta de seus anexos, que integram este Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 17 de dezembro de 2020, às 08h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do e-mail: licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 04 de dezembro de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:AAFEBBE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0124/2020.
PRC Nº. 0137/2020 - PREGÃO Nº. 042/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0124/2020. PRC Nº. 0137/2020 - PREGÃO Nº. 042/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: **GATS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA - ME.** OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA (ALARMES), INSTALADOS, COM MONITORAMENTO 24 HORAS EM DIVERSAS UNIDADES PUBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL (SECRETARIAS, CRECHES ESCOLAS, ESCOLAS MUNICIPAIS, FARMACIA MUNICIPAL, PSF'S, ACADEMIAS DE SAÚDE E OUTROS...), CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL".** Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**".** VALOR GLOBAL: **R$ 280.440,00** (Duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. LUZ/MG. 27.11.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BEAFBEB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MU-NICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI DE ACORDO COM O PREGÃO Nº 031/20 - PRC Nº 0110/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal ***Aílton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 18.582.375/0001-72, situada na Rua Castelo Nuevo, nº 734, bairro Coqueiros em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.881-212 por intermédio de seu representante legal, Sr. **Victor Godinho Araújo**, brasileiro, portador do CPF:084.691.796-32 e Carteira de Identidade RG-MG nº 15.228.387 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Castelo Lamego, nº 173, Bairro Castelo em Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar os itens descrito abaixo da Ata de Registro de Preços nº 018/19, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os itens que compõem o Kit Alimentação da cesta básica para alunos tiveram seus preços reajustados, portanto o kit da Cesta Básica passa de **R$ 40,91** (quarenta reais e noventa e um centavos) para **R$ 47,75** (quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) correspondendo o índice de **16,74%** (dezesseis vírgula setenta e quatro milésimos de centavos), mantendo o equilíbrio econômico financeiro previsto em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 03 de Dezembro de 2020.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Cordial Distribuidora de Alimentos EIRELI
VICTOR GODINHO ARAÚJO
Contratada/Detentora Ata

Testemunhas:

Mara Rúbia Azevedo Oliveira
CPF: 949.923.936-20

Wagner Botinha
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2BF546A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
7º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/19 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, COM FUNDA-MENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0145/2018, CONCORRÊNCIA 007/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/19, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Aílton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.681.483.0001-86, com sede na Rua dos Caetés, nº 285, Sala 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Passos/MG, CEP: 37.901-502 neste ato representado por seu sócio Sr*. **Vilmar de Fátima Cardoso***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 032.662.486-43 e carteira de identidade MG-11.804.932 SSP/MG - **CONTRATADA,** tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA nº 007/2018**, denominada simplesmente **CONTRATADA,** solicita a supressão nos termos do Artigo 65, alínea 'b' §§ 1º e 2º ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

Ficam suprimido os itens no valor **R$ 8.436,00 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais)** alterando o contrato global inicial de R$ 259.325,37 (duzentos e cinqüenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) passando para R$ 250.889,37(duzentos e cinqüenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), previsto em lei conforme Art. 65, inciso I, alínea 'b' §§ 1º e 2º ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG , 03 de Dezembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

CSC Construtora Siqueira e Cardoso EIRELI
VILMAR DE FÁTIMA CARDOSO
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

WAGNER BOTINHA
CPF 124.422.326-34

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A72F4F3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98
Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries
Portaria 715/99 de 15.09.99
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2020

Como Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da E. M. Dom Manoel Nunes Coelho, em comprimento a disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer Jurídico,** de 30 de novembro de 2020, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para **"Serviços de manutenção no sistema de segurança e peças para sua manutenção, conforme consta nos seguintes anexos desta Dispensa de Licitação e autorizo a dispensa em favor da Empresa Papelaria Carvalho Ltda".**

Prazo: 05 dias.
Valor estimativo: R$421,15 (Quatrocentos e vinte e um reais e quinze centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

Publique-se.

Luz, 03 de dezembro de 2020.

TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3B2AD131

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"NOMEIA A SRTA. NATÁLIA PACHECO SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz - MG, a Srta. **NATÁLIA PACHECO SILVA**, portadora do RG n.º 20.398.729 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 138.622.096-52, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de Dezembro de 2.020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Dezembro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de Dezembro de 2.020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:DBF0D1B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
– PROCESSO 062/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP
AVISO DE LICITAÇÕES
O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO 062/2020** - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020** - **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Registro de preços – Objeto: Prestação de serviço de destinação ou disposição final de resíduos sólidos para atender a demanda dos seguintes municípios consorciados: Guarará, Maripá de Minas, Rochedo de Minas e Senador Côrtes-** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 17/12/2020 às 10:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:644466DF

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP - CNPJ Nº 07.356.999/0001-55 - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP
- CNPJ Nº 07.356.999/0001-55 -
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, torna público que continua em aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços complementares de exames, consultas e procedimentos, conforme tabela discriminada de itens e valores, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A partir desta publicação, as empresas interessadas a prestarem os serviços **pelos valores contidos na tabela** e **desde que atendam os requisitos exigidos**, poderão se credenciar junto ao CIESP, mediante a apresentação da documentação e termo próprio contidos no instrumento de regência deste CHAMAMENTO PÚBLICO. O credenciamento de todas as empresas habilitadas se dará por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei 8.666/1993. O termo de CHAMAMENTO PÚBLICO completo poderá ser obtido através do e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br ou pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ – maiores informações também podem ser solicitadas no setor de licitações, através do telefone (32) 3271-2999 –

Bicas, 04/12/20,

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Presidente.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:51A00485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 097/2020-

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 097/2020- Processo Administrativo Licitatório Nº 057/2020 – Dispensa Nº 033/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação (ornamentação natalina) na praça Sinval Morais de Oliveira neste município de Matutina/MG. Contratado: **WN MANUTENÇAO ELETRICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.908.761/0001-49 com sede na Av. Prefeito Erotides Batista, nº953 Bairro Campestre CEP 38.800-000 em São Gotardo/MG. Valor: **R$17.000,00 (dezessete mil reais).Prazo: 01.12.2020 A 31.12.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:97E11E01

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 061/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Nº 061/2020- Processo Administrativo Licitatório 035/2020 – Dispensa Nº 016/2020. Contratado: **CON-PHER – EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 08.540.760/0001-01,com sede a Rua Totõe Flávio, 53, Bairro Cristo Redentor, Matutina/MG., CEP – 38870-000. alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 27.07.2020, prorrogando-se o prazo até **31 de dezembro de 2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:0B571DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR DE CULTURA LEI ALDIR BLANC,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 80/2020, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 4.653,57 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5725EE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BOMBA, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA A ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, ATRAVÉS DA EMPRESA **BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.513.460/0001-03,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2020, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 31.650,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:283E3B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020,** OBJETO: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO REAL SCIENTIFIC HEMP OIL (RSHO) GOLD 24% 10ML SOLICITADO POR ORDEM JUDICIAL,** ATRAVÉS DA EMPRESA **HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.989.799/0001-23.** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2020, DISPENSA Nº 027/2020**,** DE ACORDO COM INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 15.519,40 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS**).

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:DB5A9CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 18/2020 – PREGÃO 10/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME,** CNPJ nº 86.451.358/0001-56. OBJETO: AUMENTO DE VALOR DO ITEM **14 (ARROZ TIPO 1 1ª QUALIDADE**) PASSANDO A VALER **R$ 29,98**, PARA FORNECIMENTO DE **GÊNERO ALIMENTÍCIO**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C2D54E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 003/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019, CONTRATO Nº 046/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELLI,** CNPJ: 07.681.483/0001-86, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE DE DESEMPENHADO E DE VIA NA COMUNIDADE DO ALTO DO CAFÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E PROJETO BÁSICO. AS OBRAS INCLUEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**. JUSTIFICATIVA: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, SENDO O PRAZO ATÉ 14/01/2021.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:1A6F697C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019, CONTRATO Nº 113/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, CNPJ: 16.814.330/0001-50** OBJETO: **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, COM RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG.** JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE MAIS 12 MESES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO **ATÉ 25-11-2021**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0E29346A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 77/2020, PREGÃO 39/2020, ATAS Nº103 e 104/2020, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **CONSTRUMED MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ: 23.053.244/0001-38**,** VALOR **R$ 62.091,00/ CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 86.573.904/0001-21,** VALOR **R$ 11.750,00 .**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7A7A1DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DE ATAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 73/2020, PREGÃO 37/2020, ATAS Nº 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96/2020, OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES GENUÍNAS OU ORIGINAL DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS LEVES / MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 14.661.146/0001-92 / UNIR PEÇAS DIESEL LTDA, CNPJ: 11.383.895/0001-07 / MINAS** FIAT **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI-ME, CNPJ:04.526.944/0001-58 / WS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.068.643/0001-84 / DEMÁQUINAS VEICULOS EIRELI**, **CNPJ: 36.203.298/0001-84 / ROTAL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.843.518/0001-71. MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DO CATALOGO E/OU TABELA DE PREÇOS OFICIAL, SEGUNDO A FABRICANTE.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F39EEA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DE ATAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 72/2020, PREGÃO 38/2020, ATAS Nº 85, 86, 87, 88 e 89/2020, OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E**

COMPONENTES GENUÍNAS OU ORIGINAL DE FÁBRICA PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 14.661.146/0001-92 / UNIR PEÇAS DIESEL LTDA, CNPJ: 11.383.895/0001-07 / LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 11.371.179/0001-00 / **DEMÁQUINAS VEICULOS EIRELI**, CNPJ: 36.203.298/0001-84 / **WS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.068.643/0001-84. MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DO CATALOGO E/OU TABELA DE PREÇOS OFICIAL, SEGUNDO A FABRICANTE.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:B7189B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ARP PAL 108/2019

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de Termo Aditivo nº 01. Processo 108/2019 Pregão Presencial 077/2019, Contrato nº 101/2019. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para Contratação de Empresa especializada para execução de Extensão de Rede Elétrica incluindo Mão de obra e Material. Fornecedor: Luz Mineira Construções Elétricas Ltda Me. CNPJ: 06.091.026/0001-79. Termo aditivo assinado: 04 de Dezembro de 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aléxia Aguiar de Souza
Código Identificador:0A7EDAA5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO PAL 043/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03. CONTRATO Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. OBJETO TERMO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PASSANDO A VIGORAR NOS SEGUINTES VALORES: GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO R$4,52, REALINHADO PARA R$4,79/LITRO E ÓLEO DIESEL S-10: VALOR UNITÁRIO R$3,64, REALINHADO PARA R$3,86 A PARTIR DE 05/12/2020. CONTRATADO(S): POSTO MATOS E MARQUES LTDA.. CNPJ: N° 23.748.593/0001-74. ADITIVO ASSINADO 04/12/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:924790ED

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARP PAL 043/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 026/2019. OBJETO TERMO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO - DISTRITO DE CRUZINHA, PASSANDO A VIGORAR NOS SEGUINTES VALORES: GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO R$4,52, REALINHADO PARA R$4,79/LITRO E ÓLEO DIESEL S-10: VALOR UNITÁRIO R$3,64, REALINHADO PARA R$3,86 A PARTIR DE 05/12/2020. CONTRATADO(S): POSTO MATOS E MARQUES LTDA.. CNPJ: N° 23.748.593/0001-74. ADITIVO ASSINADO 04/12/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:87635693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão parcial a Ata de Registro de Preço nº 008/2020. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Líder Pneus LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS GERENCIAS DE TRANSPORTE, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA-MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Mauro Lopes Gusmão - Gerente Municipal de Tranporte.

Mirabela, 04 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:96041D13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4 º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE ACRÉSCIMO DE VALOR Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 118/2019. Pregão Presencial N.º 067/2019. EMPRESA: Auto Posto Rio 2004 LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível lubrificantes e outros. Vigência DO 3º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO : 03/12/2020 a 07/01/2021

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:BA930673

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Sexto Aditivo do Termo de Fomento nº 003/2017. Parceiro: Doce Lar Vicentino Moemense. Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2021, mantendo o repasse de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R$4.000,00 (quatro mil reais)/mês. Data da assinatura 03/12/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:DBDD2C84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.068, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

"*Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014"*.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito a servidora da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3196-001	ROGERIA ALVES EVANGELISTA DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	NAP 06

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Dezembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:4EF0E673

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.072, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

"*Dispõe sobre a nomeação para cargo de Direção e Assessoramento Superior na Administração Direta do Município de Muriaé"*.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, senhor IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do parágrafo 2º do artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 4.182 de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, especificamente a Lei Complementar nº 5.773 de 19 de Dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado para o Cargo de Direção e Assessoramento Superior na Administração Direta do Município de Muriaé, bem como Ordenador de Despesas, a partir de 25 de Novembro de 2020, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DS-06	CC – 01	ALEX REIS PEDROSA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Dezembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:69CECE5D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.071, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

"*Dispõe sobre a exoneração para cargo de Direção e Assessoramento Superior na Administração Direta do Município de Muriaé"*.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, senhor IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do parágrafo 2º do artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 4.182 de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, especificamente a Lei Complementar nº 5.773 de 19 de Dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Direção e Assessoramento Superior na Administração Direta do Município de Muriaé, a partir de 04 de Dezembro de 2020, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DS – 06	CC – 01	LUCIANO BASTOS ROSA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Dezembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:F3CFF099

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 60 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

"*Reconduz os membros do Conselho Curador da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, na forma que especifica*".

A Presidente do Conselho Curador, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º, §1º do Estatuto Social da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé-MG e nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.646/2018 que alterou o artigo 6º da Lei n.º 2.158/1997,
RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Curador da FUNDARTE** – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé para a gestão 2019/2020:
MEMBROS EFETIVOS
Ademar Camerino – Representante da Câmara
Alessandra Sexto Bernardes
Natalino da Silva Oliveira
Sandro Areal Carrizo
Elise Fernanda Alves Ferreira
Reinaldo Dornelas
Luiz Gustavo Vilela
SUPLENTES
Devail Gomes Corrêa – Representante da Câmara Municipal
João Francisco dos Santos
Mariah Freitas e Menezes
Elias Paulo Muratori
Suely de Fátima Prado Vardiero
Rodrigo Turetta
Wellington Forim Francisco de Assis Silva
Parágrafo único. O Prefeito Municipal e a Diretoria Geral da Fundarte são considerados **membros natos**, respeitando o tempo de mandato, nos termos do § 2º, do artigo 8º do Estatuto Social da Fundarte aprovado pelo Decreto n.º 5.138/2013.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 1º de dezembro de 2020.

FLÁVIA MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:BC516BA9

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO CURADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO CURADOR

A Presidente do **Conselho Curador da Fundarte** – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião extraordinária do Conselho Curador da Fundarte que se realizará no dia **09 de dezembro de 2020**, na sede da Fundarte, localizada à Av. Constantino Pinto, n.º 400, Centro, Muriaé-MG, com início às **14:00 horas** para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Prestação de Contas referente aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Muriaé-MG, 04 de dezembro de 2020.

FLÁVIA MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:71E76D9C

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Muriaé (MG), 03 de dezembro de 2020

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 184/2020, processo 337/2020.
O procedimento licitatório em tela destina-se ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos REFERÊNCA (éticos) através de maior percentual (%) de desconto concedido sobre os itens da Tabela CMED (PMVG), tendo em vista que nenhuma empresa interessou em participar do certame.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:79356A4C

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Muriaé (MG), 25 de novembro de 2020

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 181/2020, processo 333/2020.
O procedimento licitatório em tela destina-se ao Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de ultrassom, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde na realização de exames dos pacientes atendidos pelo Município de Muriaé., tendo em vista que nenhuma empresa interessou em participar do certame.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:4DBD069A

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Muriaé (MG), 02 de outubro de 2020

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 157/2020, processo 280/2020.
O procedimento licitatório em tela destina-se ao Registro de preços para o fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender a demanda do Serviço de Atendimento a Migrantes e usuários da SMDS, tendo em vista que nenhuma empresa interessou em participar do certame.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9154E4A8

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Eletrônico nº 027/2020 – Processo nº 347/2020 - Requisitante: SME – Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição de itens diversos para o retorno seguro das aulas nas escolas da rede municipal de ensino de Muriaé diante da pandemia COVID-19 - Início da sessão de licitação dia 18/12/2020 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1F7DB8D0

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 46 / 2020 - TOMADA DE PREÇO nº11/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Construção de Praça com pista de caminhada, academia e parque infantil, na rua Projetada - próximo ao lago no Bairro João VI, Município de Muriaé - MG. - Motivo do aditivo: SUPRESSÃO QUANTITATIVA, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA – Valor de -1.222,66.

Muriaé/MG, 26/11/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3 aditivo ao contrato nº 46 / 2020 - TOMADA DE PREÇO nº11/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Construção de Praça com pista de caminhada, academia e parque infantil, na rua Projetada - próximo ao lago no Bairro João VI, Município de Muriaé - MG. - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUANTITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA – Valor de 35.287,50.

Muriaé/MG, 26/11/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4 aditivo ao contrato nº 46 / 2020 - TOMADA DE PREÇO nº11/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Construção de Praça com pista de caminhada, academia e parque infantil, na rua Projetada - próximo ao lago no Bairro João VI, Município de Muriaé - MG. - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUALITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA – Valor de 13.158,47.

Muriaé/MG, 26/11/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:74F5F286

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica **Retificação** do Pregão Eletrônico nº 026/2020 – Processo nº 344/2020 - Requisitante: SMA **– Onde-se-lê**: Objeto: Registro de Preço para aquisição de armários, roupeiros e carteiras, computadores e impressoras, entre outros itens, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Muriaé – Início da sessão de licitação dia 11/12/2020 às 13:00 horas (PUBLICADO NO domm DIA 27/11/2020 – edição Nº 2892) – **Leia-se:** Objeto: Contratação para aquisição de armários, roupeiros e carteiras, computadores e impressoras, entre outros itens, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Muriaé – **Justificativa**: Processo não será na forma de registro de preço.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:DDFC3421

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PRC 223/2020

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2020 - Processo Administrativo **N° 223/2020** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial **N° 052/2020**, objetivando a **Aquisição de Kit de Câmeras de Segurança e Prestação de Serviço de Mão de Obra Especializada em Instalação, para Atender as Necessidades do Setor de Educação da Prefeitura Municipal de Natércia-MG.**

Natércia (MG), 04 de dezembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:9C75BE04

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2020 - Processo Administrativo **N° 221/2020** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 050/2020**, objetivando a Aquisição de EPI'S, para Atender As Necessidades dos Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia - MG. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2020. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 04 de dezembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:9C44A609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 063/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Processo Licitatório nº 035/2020. Fica reajustado o item 19 do contrato supracitado passando seu valor de R$ 4,42 (Quatro reais e quarenta e dois centavos) para R$ 8,49 (Oito reais e quarenta e nove centavos). Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Andorinha Alimentos Ltda. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas.

Nepomuceno, 04/12/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:21075B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2020
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustível, em atendimento às diversas secretarias conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 21/12/2020 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, 04 de dezembro de 2020.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:1AA4E1AB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO SETEMBRO 2020

CONTRATO Nº.: 405/2020
CONTRATADO (A): MARYANE LIMA NUNES
CARGO:Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA:16/09/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DD5A7C4C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO SETEMBRO 2020

CONTRATO Nº.: 406/2020
CONTRATADO (A): MARIALVA MACHADO MELO VIEIRA
CARGO: Farmacêutico
VIGÊNCIA: 16/09/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C278B6F2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO SETEMBRO 2020

CONTRATO Nº.: 407/2020
CONTRATADO (A): DALILA BLONDIS SILVA
CARGO: Odontóloga
VIGÊNCIA: 09/10/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:33F93920

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO SETEMBRO 2020

CONTRATO Nº.: 408/2020
CONTRATADO (A): IGOR RAFAEL BARROSO
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 13/10/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D483057A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 016/2020
CONTRATADO (A): SABRINA CAETANO DA SILVA
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5735E9DD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 017/2020
CONTRATADO (A): MARIA JOSE DA SILVA SANTANA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A4CF3577

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 018/2020
CONTRATADO (A): MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3E7CA52D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 019/2020
CONTRATADO (A): KAMILA LUCIANA DA CUNHA
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B7735FF9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 020/2020
CONTRATADO (A): RYCKSON CALIXTO APARECIDO MARIANO
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:79BCE58E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 021/2020
CONTRATADO (A): MONICA DA SILVA TRANQUILINO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6AFF8B61

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 022/2020
CONTRATADO (A): CLEBIS DA SILVA FREITAS
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A1E3B6BE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 023/2020
CONTRATADO (A): ELAINE APARECIDA ALVES CARDOSO
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:90A642A1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 024/2020
CONTRATADO (A): GLEIBIANA RODRIGUES GOMES COSTA
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2DEA6A77

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 025/2020
CONTRATADO (A): LUCIENE BIANQUINE COSTA
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F0D5A45C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 026/2020
CONTRATADO (A): RELINDS CRISTINA PEREIRA
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:146472AA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 027/2020
CONTRATADO (A): ROMES ELIAS ESPINDULA
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AD38843B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 028/2020
CONTRATADO (A): SARIA GRACIELLA DOS REIS BIANQUINE SPINDOLA
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1A2BF599

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 029/2020
CONTRATADO (A): SIMONE LUIZ DA CONCEIÇÃO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:29F123B5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 030/2020
CONTRATADO (A): NUBIA DE FATIMA BARBOSA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C920EC4F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 031/2020
CONTRATADO (A): GILMAR ABADIO COSTA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:912FDE00

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 032/2020
CONTRATADO (A): LUIZ OTAVIO MEIRELES GOUVEIA
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3C131D2E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 033/2020
CONTRATADO (A): JOSE FLAVIO FERREIRA DA COSTA
CARGO: Técnico em Raio-X
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:14A455D8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 034/2020
CONTRATADO (A): SANDRA APARECIDA PEREIRA EDUARDO
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C18E31E2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 035/2020
CONTRATADO (A): CARLA FERREIRA BERTOLDO
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:ECBF1BA6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 036/2020
CONTRATADO (A): DIVINA ABADIA FRANÇA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3B534933

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 037/2020
CONTRATADO (A): DENISE LORENCATO DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:88E8EDF7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 038/2020
CONTRATADO (A): APARECIDA CUSTODIA DOS REIS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1DDAE672

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 039/2020
CONTRATADO (A): MARLENE MACHADO DE SOUSA PEREIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:324B6A1D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 040/2020
CONTRATADO (A): JOAQUIM VIANA NETO
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E53581C6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 041/2020
CONTRATADO (A): VIVIANE APARECIDA CALDEIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B9322DA7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 042/2020
CONTRATADO (A): MARIA LUCIANA LEITE DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7B3C07EB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 043/2020
CONTRATADO (A): ALYSSON LUIZ DOS REIS
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B57811A4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 044/2020
CONTRATADO (A): SCHEILA CAROLINA PEREIRA DE REZENDE
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FB54E955

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 045/2020
CONTRATADO (A): REGIANE PORTES CARVALHO MONTARELI
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0E5F57D7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 046/2020
CONTRATADO (A): MARINA APARECIDA RODOVALHO SILVA
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:88CA5140

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 047/2020
CONTRATADO (A): PRISCILA SOUZA SILVA
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C4E3E708

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 048/2020
CONTRATADO (A): ENILDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:341ED2FC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 049/2020
CONTRATADO (A): MARILU DE PAULA FERREIRA FARIA
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BE6A86E3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 050/2020
CONTRATADO (A): MARCELLA RESENDE MALAQUIAS
CARGO: Odontóloga
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:EAD7F940

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 051/2020
CONTRATADO (A): FERNANDA PAULA EUGENIO
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:842482D0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 052/2020
CONTRATADO (A): ELISA MATOS PEREIRA
CARGO: Odontóloga
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C1DA720E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 053/2020
CONTRATADO (A): EVANDRO CARLOS BEZERRA
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7A5E31E1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 054/2020
CONTRATADO (A): CARITA MAGALHAES RESENDE
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:88C9A456

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 055/2020
CONTRATADO (A): ALCIONE APARECIDA SILVA
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:554B0660

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 056/2020
CONTRATADO (A): DEYBISON RODRIGUES FERREIRA
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F2733BA7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 057/2020
CONTRATADO (A): MARIA HELENA SANTOS CARNEIRO
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AF5C37B8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 058/2020
CONTRATADO (A): LETICIA CRISTINA CUNHA BENTO
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:87C3ED5D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 059/2020
CONTRATADO (A): ALINE CRISTINA FELICIO DANTAS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:86B888F9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 060/2020
CONTRATADO (A): CARLA MICHELE DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3D653BDD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 061/2020
CONTRATADO (A): POLIANA CRISTINA SOUSA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9E4A8A3C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 062/2020
CONTRATADO (A): DEBORA CRISTINA MENDES
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A9C99C96

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 063/2020
CONTRATADO (A): RODRIGO FERREIRA DE LIMA
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D3DE6FF0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 064/2020
CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A1B4CA77

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 065/2020
CONTRATADO (A): JEANDRA MARIA NAVES SANTOS
CARGO: Auxiliar de Saúde
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FDC8F3FA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 066/2020
CONTRATADO (A): AMANDA SILVEIRA TIAGO
CARGO: Nutricionista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D57AF7B5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 067/2020
CONTRATADO (A): DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6F729245

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 068/2020
CONTRATADO (A): ROSA MARIA DA SILVA
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E485CC89

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 069/2020
CONTRATADO (A): RAFAELA TEIXEIRA VARALDO FABRINI
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:687DE4A9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 070/2020
CONTRATADO (A): CLAUDIA PEREIRA PIRES
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:68EE8809

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 071/2020
CONTRATADO (A): MARCIA BATISTA DA SILVA
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:79BEE68B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 072/2020
CONTRATADO (A): DEBORAH RESENDE NAVES BORGES
CARGO: Cirurgião Dentista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2B2C2B96

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 073/2020
CONTRATADO (A): MARYANE LIMA NUNES
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2FB075E0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 074/2020
CONTRATADO (A): MARIALVA MACHADO DE MELO VIEIRA
CARGO: Farmacêutico
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A1A32AAF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 075/2020
CONTRATADO (A): DALILA BLONDIS SILVA
CARGO: Odontóloga
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DDF9269A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 076/2020
CONTRATADO (A): IGOR RAFAEL BARROSO
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:091DFE53

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 077/2020
CONTRATADO (A): ROSANA DE SOUSA BRITO
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:128F440A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 078/2020
CONTRATADO (A): EZEQUIEL SANTOS DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7BCD744F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 079/2020
CONTRATADO (A): GLENDA CRISTINA RODRIGUES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D0B2FF0B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 080/2020
CONTRATADO (A): ABADIO DOS REIS BARBOSA
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D53F90F0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 081/2020
CONTRATADO (A): RENATA APARECIDA SILVA
CARGO: Laboratorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:93EC7EB3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 082/2020
CONTRATADO (A): ALEXSANDRA PAULINO DUARTE
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8FA0190A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 083/2020
CONTRATADO (A): EZEQUIEL MENDES RESENDE
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7A37F627

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 084/2020

CONTRATADO (A): URCULA MADALENA DA SILVA NAVES
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7AC6A0C8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 085/2020
CONTRATADO (A): SAIONARA CRISTINA SILVA DIAS
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2707F644

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 086/2020
CONTRATADO (A): LUANE NUNES GONÇALVES DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:62B74000

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 087/2020
CONTRATADO (A): FERNANDA CRISTINA DA SILVA LEMES
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F26A8853

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 088/2020
CONTRATADO (A): JULIANO FORTUNATO RIBEIRO
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3F33B149

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 089/2020
CONTRATADO (A): ADENIZA INACIO DA SILVA SOARES
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D8A402F8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 090/2020
CONTRATADO (A): MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BORGES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B1FB7AEC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 091/2020
CONTRATADO (A): JOAO MARCOS NAVES SILVEIRA
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9743C72F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 092/2020
CONTRATADO (A): JOICE BEZERRA DOS SANTOS
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D08319C3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 093/2020
CONTRATADO (A): ELCI LEMES PEREIRA JUNIOR
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:386AA0BE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 094/2020
CONTRATADO (A): LUCIA HELENA DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:356B9A33

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 095/2020
CONTRATADO (A): SILMAR FERREIRA FELIS
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:ECABFFA0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 096/2020
CONTRATADO (A): VILMAR SEBASTIAO DA SILVA
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:39C264B6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 097/2020
CONTRATADO (A): PAULO HUMBERTO DA COSTA
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0B0BDE8E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 098/2020
CONTRATADO (A): CARLOS ROBERTO DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7104190B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 099/2020
CONTRATADO (A): APARECIDO DOS SANTOS MENDES
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C82EAAC8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 100/2020
CONTRATADO (A): PAULO IGOR FERREIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E69A98FC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 101/2020
CONTRATADO (A): JOAO LUIZ FERREIRA
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4B40C510

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 102/2020
CONTRATADO (A): WASHINGTON LUIS GOMES DA SILVA
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F5F62C4B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 103/2020
CONTRATADO (A): LUANA SOUSA CANDIDO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:71D95687

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 104/2020
CONTRATADO (A): AMARILDO CLOVES PIRES
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:33D637D3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 105/2020
CONTRATADO (A): LEONDE APARECIDO DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B615E6C7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 106/2020
CONTRATADO (A): JOSE MILTON MOURA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B16B9FCD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 107/2020
CONTRATADO (A): GILBERTO ALVES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2A6266F3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 108/2020
CONTRATADO (A): EDSON LUCIANO CARDOSO
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:58B35234

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 109/2020
CONTRATADO (A): ADAO EUSTAQUIO DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:84310A19

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 110/2020
CONTRATADO (A): VICENTE DE PAULO SILVA
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:09B413B3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 111/2020
CONTRATADO (A): VILMAR GONCALVES FERREIRA
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D9930F8B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 112/2020
CONTRATADO (A): GENIVALDO BATISTA DA PALMA
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A45B0559

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 113/2020
CONTRATADO (A): JOAO VITOR MARTINS OLIVEIRA
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:50CC562A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 114/2020
CONTRATADO (A): ADRIANA CARVALHO ARAUJO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:932AFE3D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 115/2020
CONTRATADO (A): ROSENILDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E79F7873

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 116/2020
CONTRATADO (A): JOSE HUMBERTO CARNEIRO JUNIOR
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:773B2335

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 117/2020
CONTRATADO (A): ADAILZA DE FATIMA SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E3AFF1A6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 118/2020
CONTRATADO (A): ANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:47BF278C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 119/2020
CONTRATADO (A): ADEMIR JOSE VAZ
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7879683C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 120/2020
CONTRATADO (A): CICERO JOSE DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A5C23A85

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 121/2020
CONTRATADO (A): GUSTAVO ALVES DE MORAIS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AAFDC045

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 122/2020
CONTRATADO (A): GIVANILDO DOS REIS DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:467D8F90

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 123/2020
CONTRATADO (A): JOSE PEDRO DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:69D919F7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 124/2020
CONTRATADO (A): JOSE MILTON BATISTA DA SILVA
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1074D38C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 125/2020
CONTRATADO (A): MAURICIO DO CARMO GOMES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F4A7626E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 126/2020
CONTRATADO (A): ORESTES JOSE FERREIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8E91A12D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 127/2020
CONTRATADO (A): RAQUEL CRISTINA DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9FFB6117

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 128/2020
CONTRATADO (A): RICARDO JOAO DUARTE
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:62A288F2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 129/2020
CONTRATADO (A): SILVIO LUIZ DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B4959161

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 130/2020
CONTRATADO (A): SUELI DOS REIS DA COSTA CANDIDO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:409A5358

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 131/2020
CONTRATADO (A): VALBER ANTONIO DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:412FF054

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 132/2020
CONTRATADO (A): VANEI MENDES ALBINO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7792146F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 133/2020
CONTRATADO (A): EDMAR JOSE FERREIRA
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F719EEBE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 134/2020
CONTRATADO (A): LUCIANO DE SOUSA
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:86CA3671

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 135/2020
CONTRATADO (A): ISALE APARECIDA GOMES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2F6C064D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 136/2020
CONTRATADO (A): JOSE EUSTAQUIO LEANDRO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:49A555AE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 137/2020
CONTRATADO (A): JOSE EURIPEDES BERTOLDO
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5E5D6026

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 138/2020
CONTRATADO (A): JULIO GOMES DOS SANTOS
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4FDE6C28

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 139/2020
CONTRATADO (A): MARIA PEDRINA SOBREIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:24800CF2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 140/2020
CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS DAMASCENA SOUZA
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5774D608

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 141/2020
CONTRATADO (A): ABIMAEL BARBOSA DE JESUS
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:26A48313

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 142/2020
CONTRATADO (A): IVAN JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:535A2019

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 143/2020
CONTRATADO (A): BALTAZAR ALVES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D1F318E3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 144/2020
CONTRATADO (A): CRISTIANA APARECIDA DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:15B6532A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 145/2020
CONTRATADO (A): ADRIANO LOURENÇO FAGUNDES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:934367FF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 146/2020
CONTRATADO (A): WILLYAM FERNANDES
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:90B980CE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 147/2020
CONTRATADO (A): MARIA DE FATIMA SOARES OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B4304772

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 148/2020
CONTRATADO (A): VALDONETE VICENTE DE LIMA
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1AC5FA46

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 149/2020
CONTRATADO (A): APARECIDO MENDONÇA
CARGO: Zelador
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7845FC1A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 150/2020
CONTRATADO (A): GUSTAVO NAVES BORGES GONCALVES
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AE40590C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 151/2020
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:816ABA08

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 152/2020

CONTRATADO (A): ARLEI CARVALHO DA SILVA
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1A7F9BBE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 153/2020
CONTRATADO (A): JOAQUIM DA SILVA GONCALVES
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4253BDB2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 154/2020
CONTRATADO (A): ROBSON BARBOSA
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 28/11/2020 a 30/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:27066D67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO 007/2019

APOSTILAMENTO 001 AO TERMO DE FOMENTO 007/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE OURO BRANCO E A AGREMIAÇÃO DE ESPORTES E ARBITRAGEM DE OURO BRANCO – AGREMOB. Objeto: Conforme memorando 102/2020 da Secretaria Municipal de Esportes, tendo em vista a necessidade de alteração no Plano de Trabalho presente no Termo de Fomento em epígrafe em decorrências da Pandemia de COVID 19.Fica alterado o plano Cronograma de Desembolso, item 11 do Plano de Trabalho, conforme novo anexo a este apostilamento. Assinatura: 04/12/2020

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:687CF317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio para Consignação em Folha de Pagamento. PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Itaú Unibanco S.A.. OBJETO: As Partes celebram convênio para Consignação em Folha de Pagamento, que se regerá pela Lei nº. 8.666/93, de acordo com o disposto no art. 116, e demais normas a ele pertinentes. PRAZO CONTRATUAL: a vigência do convênio é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Jairo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3ECF3529

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 9481/2020

Processo Administrativo: 9481/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 35° inciso IV da Lei Federal nº. 13.019/2014, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **CÁRITAS DIOCESANA DE PARACATU**, CNPJ nº. 20.583.522/0001-70 situada na Rua do Ávila n° 201 Bairro: Centro, Paracatu-MG, CEP: 38.600-114 no valor de **R$ 24.320,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais)**, referente a Celebração de parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução de projetos que tenham como foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Paracatu-MG. Nome do projeto: Respostas rápidas e solidária, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.9481/2020.

Face ao disposto no artigo 35° inciso IV da Lei Federal nº. 13.019/2014 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 03 de Dezembro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 9481/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 03 de Dezembro de 2020.

ANA AMÉLIA DE MELO MEDEIROS
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B801EA59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0012/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Referência: Processo Licitatório nº 948/19 – Pregão nº 092/19
Ata de Registro de Preços nº 0012/20
Empresa: Mercearia Campos e Rabelo Ltda
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
REVOGO O ITEM N.º 57 – CÓDIGO 14036 – AÇÚCAR CRISTAL 5 KG – do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 092/2019 – PRC n.º 948/19 escorado na Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal 10.722/19 e demais documentos constantes nos PROs 10039/20, 10138/20, 10599/20.

Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 30 de novembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito
Município de Pará de Minas

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:3E0DC135

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO AO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 257/2018

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 257/2018

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Elias Diniz**, portador do CPF nº 547.483.306-78 tendo em vista a Cláusula Décima Oitava, 18.2, do Contrato em epígrafe, anexado às fls. 03 a 94, após análise do Auditor de Controle Interno, fls. 20 e as demais informações contidas no Processo nº 10277/20, resolve apostilar ao Contrato nº 257/2018, com base nos art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Os preços do Contrato nº 257/2018, ficam reajustados em 7,35**%** (sete vírgula, trinta e cinco por cento), conforme índice oficial autorizado pela Agência Nacional de Saúde (ANS) aplicados na contraprestação pecuniária mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os novos valores serão aplicados **a partir de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Pará de Minas/MG, 25 de novembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito
Município de Pará de Minas

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F3DF26C4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 160/2017

Extrato 5º TA ao Contrato 160/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CÉSAR GERALDO BUENO EIRELI. Objeto: reajuste no valor do contrato conforme índice IGPM correspondente ao período de concessão de 33,7724%. Valor: R$ 3.957,68. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 050/2017.

Pará de Minas/MG, 25 de novembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DEFD92C6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 10º TA AO CONTRATO 0325/2015

10º TA ao Contrato 0325/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 03 (três) meses. Valor: R$ 10.650,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0083/2015.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5F551302

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020 - PROCESSO (PRC) Nº 1003/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 097/2020 – PRC nº 1003/2020.** Foi considerada vencedora para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 sendo os mesmos adjudicados à empresa **Novo Pomar Produtos Alimentícios LTDA.**

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:EEB1062C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO: PRC 0972/2020 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 028/2020

Processo: PRC 0972/2020 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 028/2020

ATA DE JULGAMENTO

Às 14:00 (quatorze horas) do dia 04 (quatro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 028/2020,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-FABRICADO EM VIAS URBANAS.** Ficando responsável pela conferência das propostas, planilhas e cronogramas Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Aberta a sessão, não estando presentes nenhum dos representantes das empresas credenciadas, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) CONUBRA CONSTRUTORA URBANIZADORA BRASIL EIRELI – R$ 365.479,39 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos);

2ª) JM SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI – R$ 366.966,79 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos);

3ª) COIMA – CONSTRUTORA DE INFRAEST. E MEIO AMBIENTE LTDA – R$ 375.850,46 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos);

4ª) F. ABREU CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 378.539.31 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos);

5ª) TRANSCANTO – TRANSPORTES, CONSTR. E SERVIÇOS LTDA – R$ 386.682,08 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos);

6ª) CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA – R$ 389.572,37 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos);

7ª) AJ SANEAMENTO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – R$ 426.605,82 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pelo Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, foi declarada vencedora a empresa **CONUBRA CONSTRUTORA URBANIZADORA BRASIL EIRELI,** pelo menor valor global **R$ 365.479,39** (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2020.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

RAQUEL CRISTINA DE SENA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:AEF12A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PARÁ DE MINAS - ASCIPAM.

Processo nº: 10908/20
Organização da Sociedade Civil: Associação Empresarial de Pará de Minas - Ascipam
Modalidade: Termo de Colaboração (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros para execução da organização das festividades alusivas às comemorações do Natal 2020.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: 7 meses

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a entidade Associação Empresarial de Pará de Minas - Ascipam, devido à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a mesma é a única que está habilitada e credenciada a prestar este tipo de serviço em função do mesmo envolver todo o comércio da área central e periférica do Município de Pará de Minas. A entidade possui grande experiência na execução de suas atividades e documentação regularizada. O Termo de Colaboração terá como objeto o repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Organização, estrutura e decoração dos eventos natalinos.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:3960E4E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESCISÃO

CONTRATO 013/2020, pertinente ao PL.: 014/2020 PP 007/2020. Objeto: Rescindir o contrato com Drª Camila Baião Mariano CPF n.º 118.201.646-40, na data de 17/11/2020.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:749A388E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Deserto do Processo Licitatório nº: 000086/2020, Pregão nº: 000058/2020, Registro de Preços nº: 000048/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ARVORES DENTRO DO MUNICIPIO DE PERDIGAO. Mais informações pelo sítio: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 04 de dezembro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:004D0E0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - Extrato de Contrato - Processo Nº 113/2020. Origem :Pregão Presencial Nº: 057/2020. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Lousa Digital, Mini PC, Projetor Multimidia, Suporte de Teto e Instalação do todo o equipamento com treinamento operacional do equipamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Costa e Toledo Soluções Digitais LTDA com o valor global de R$ 394.200,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais); Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 25 de Novembro de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:19C7D495

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes - Aviso de Licitação. Processo Nº 126/2020 Pregão Eletronico Nº 030/2020. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2020. Objeto: A contratação de empresa para a Aquisição e Transporte de calcário dolomitico conforme Convênio SICONV n° 884041/2019 que ente si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Municipio de Perdizes MG, em solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, com as especificações constantes no anexo I, que faz parte do edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 09/12/2020 às 08hs, data e horário das disputas: 23/12/2020 ás 09:00hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 04 de Dezembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:31A02024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 010/2020. Origem: Processo Nº 093/2019 – Pregão Presencial Nº 072/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto reajuste de aproximadamente 25%, conforme a alteração da Cláusula segunda e terceira, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Valdeci Andrade da Silva ME. DO PREÇO: O acréscimo no valor do contrato é de R$ 9.346,13 (Nove mil trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos), de acordo com a Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 26 de Novembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CB16ABF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG – Aviso de Licitação EDITAL Nº 060/2020. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 060/2020, a realizar-se no dia 21/12/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa de engenharia e construções elétricas especializada para execução de adequação de iluminação pública com utilização de luminárias de Led certificados no INMETRO, solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Maquinas conforme as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 04/12/2020

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:BEFC5F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 105/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 053/2020. Ata de Registro de Preços N° 028/2020. Objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado Quente CBUQ, para ação de tapa buracos em diversas ruas do Município de Perdizes MG em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Serviços Públicos, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Alex Machado Nunes & Cia. Construções LTDA com o valor global de R$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura por 12(doze) meses Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 24 de Novembro de 2020.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3672A143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 119/2020. Origem: Pregão Eletronico Nº: 028/2020. Objeto: Refere-se à Aquisição de Cadeiras odontológicas, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações detalhadas do termo de referência Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Odonto Equipo Triangulo LTDA com o valor global de R$ 31.312,00 (Trinta e um mil trezentos e doze reais) VIGÊNCIA: da assinatura à 31/12/2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 24 de Novembro de 2020.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:0A0A6B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 118/2020. Origem: Pregão Eletronico Nº: 027/2020. Objeto: Refere-se à Aquisição de material de informática e odontológicos conforme Resolução SES/MG n° 6.964, de 06 de Dezembro de 2019 do Governo do Estado de Minas Gerais/ Secretaria de Estado de Saúde, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações detalhadas do termo de referência Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Comercial Rocha Castro LTDA com o valor global de R$ 3.435,00 (Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Israel Motta de Souza Júnior com o valor global de R$ 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais). Visamed Comércio de Material Hospitalar EIRELI com o valor global de R$ 7.750,00 (Um mil cento e sessenta reais). Vigência: da assinatura à 31/12/2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 24 de Novembro de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2B04D0F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2020 - CONTRATO 6.903/19 - BEM ENGENHARIA - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CARIDADE - ADALBERTO ALVES PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/20 AO CONTRATO Nº 6.903/19 DE 28.10.2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 – PROCESSO 129/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A FIRMA BEM ENGENHARIA EIRELI.

Segundo Termo Aditivo que entre si celebram entre si ao instrumento de Contrato nº 6.903/2020 de 26.11.2018 de um lado, **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** empresa pública de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça. 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Apto. 201, Bairro Centro, a seguir denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado**BEM ENGENHARIA EIRELI,**empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.840.489/0001-26, com sede na cidade de Formiga - MG, à Rua Treze de Maio, nº 276, CEP: 35.570-000, neste ato representado por Edson Dimas de Oliveira, portador do CPF nº, doravante denominada simplesmente **Contratada** celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:
Considerando a possibilidade jurídica de prorrogação destes instrumentos contratuais com o fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a possibilidade jurídica de se atualizar o valor contratação com base no INCC (Índice Nacional de Preços da Construção Civil – divulgado pelo SINDUSCON – Sindicato Nacional da Indústria da Construção Civil) divulgado como referência no mês de outubro/2020 acumulado nos últimos doze meses, no índice de 6,95% (seis inteiros e noventa e cinco décimos por cento), com fundamento no art. 65, II, d).
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO
Fica alterada a vigência do instrumento de Contrato Celebrado entre as partes nº 6.903/2019 de 28.10.2019 – Tomada de Preços – nº 129/2019 – Processo nº 05/2019, que passará a ter o vencimento em **30.05.2021,** com o fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA –DA ALTERAÇÃO DO PREÇO, E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO
O Município pagará a contratada o valor inicialmente pactuado na importância de R$ 891.962,36 acrescidos de 6,95% correspondente ao índice acumulado do INCC nos últimos doze meses elevando-se em um acréscimo pecuniário de R$ 61.199,38 passando o preço contratado para **R$ 953.161,74 (novecentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).** Valor este majorado em virtude do fundamento legal da alínea d) do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Ficam inalteradas todas as demais disposições contratuais.
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam.

Perdões, 04 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

Bem Engenharia EIRELI
EDSON DIMAS DE OLIVEIRA
Representante Legal

Visto;

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ADF635F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.199/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEILA ALVES CARDOSO.

PORTARIA nº 8.199/20 de 02 de dezembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEILA ALVES CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **KEILA ALVES CARDOSO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/04/2004 a 10/02/2017, que serão gozadas no período 23/11/2020 a 22/12/2020, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:FBB040D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.200/20 - EXONERA DO CARGO EFETIVO, A PEDIDO DA SERVIDORA, LAURA MARIA RODRIGUES CAMPOS.

PORTARIA Nº 8.200/20 de 03 de dezembro de 2020.

EXONERA DO CARGO EFETIVO, A PEDIDO DA SERVIDORA, LAURA MARIA RODRIGUES CAMPOS**.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a servidora **LAURA MARIA RODRIGUES CAMPOS,** sendo seu último dia de trabalho dia 01.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.12.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:12A7D44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.201/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SEILA DE ALCÂNTARA ARRIEL PEDROSO.

PORTARIA Nº 8.201/20 de 03 de dezembro de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SEILA DE ALCÂNTARA ARRIEL PEDROSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal SEILA DE ALCÂNTARA ARRIEL PEDROSO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/12/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:94FCA274

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.203/20 - AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA DAS GRAÇAS FREIRE, POR LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA Nº 8.203/20 de 03 de dezembro de 2020.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA DAS GRAÇAS FREIRE, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019, a servidora pública municipal **CLÁUDIA DAS GRAÇAS FREIRE,** no período de 01/12/2020 a 30/03/2021, conforme atestado médico do Dr. Hélio Haddad Filho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D6AD21A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.202/20 - RETORNA A SERVIDORA CLÁUDIA DAS GRAÇAS FREIRE AO SEUEFETIVO CARGO.

PORTARIA Nº 8.202/20, de 03 de dezembro de 2020.

RETORNA A SERVIDORA CLÁUDIA DAS GRAÇAS FREIRE AO SEUEFETIVO CARGO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Retornar a servidora **CLÁUDIA DAS GRAÇAS FREIRE,** readaptada, ao seu cargo efetivo, a partir de 01/12/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:12315A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.198/20 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER.

PORTARIA Nº 8.198/20, de 02 de dezembro de 2020.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:
Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER,** fica nomeado o **Sr. RICARDO DOS SANTOS ALVARENGA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F7B46935

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.197/20 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

PORTARIA Nº 8.197/20 de 02 de dezembro de 2020.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer,** fica nomeado o **Sr. LUIZ SERGIO DE PÁDUA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D1E8C1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.495/20 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - MILENA MICHELE DE OLIVEIRA PINTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.495/20 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- MILENA MICHELE DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, casada, Fisioterapeuta, portadora do CPF nº 098.969.346-57, residente na Rua Jandira Braga, nº 05, Nossa Senhora das Graças – Perdões/MG, neste, denominada **CONTRATADA** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Fisioterapeuta, em substituição à servidora efetiva *Isabela Bastos Alvarenga Resende* que se encontra em readaptação.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pela Lei Municipal n.º 1.927/97;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04. ficha 140.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MILENA MICHELE DE OLIVEIRA PINTO,** como Fisioterapeuta, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de cento e cinquenta (150) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.557,87 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de dezembro de 2020 a 30 de maio de 2021,** podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial à Lei Municipal n.º 1.927/97;

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MILENA MICHELE DE OLIVEIRA PINTO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:AC1F6BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 09 DE DEZEMBRO

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 116/2019 – PREGÃO – 053/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY DOS REIS GONZAGA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 290/2019**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2020 , que antes perfazia o valor por litro de diesel S- R$ **3,599 (três reais quinhentos e noventa e nove centavos),** que com o parecer jurídico foi aditado o percentual de **2,779% (dois virgula setecentos e setenta e nove pontos percentuais)** passando a vigorar na data de **01/12/2020** com o valor R$ **3,699 (três reais seiscentos e noventa e nove centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6ECDEB87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 162/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 241/2020, Pregão nº 162/2020, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO VIA ON-LINE (PLATAFORMA ZOOM) PARA CONSELHEIROS TUTELARES SOBRE ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA, ENCAMINHAR À APURAÇÃO E FAZER O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DENUNCIADOS, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 18 de dezembro de 2020, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:97E546A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 12/2020
Processo Licitatório nº: 179/2020
Ata de registro de preços nº: 211/2020
Empresa: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando para o valor de R$ 23,92 do item nº 2 da ata de registro de preços supra mencionada.
Data: 02de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:378186AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº. 030/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E **RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO SAMPAIO**, PESSOA FÍSICA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 069.330.756-05, CUJO OBJETO É A PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL INTITULADA **" ALDIR BLANC - O BARDO DA TIJUCA "**,CONCEDIDA AO PROPONENTE E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DESTA, ARTISTA COM COMPROVADA ATUAÇÃO CULTURAL E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, CONFORME DETALHADO NO FORMULÁRIO PADRÃO Nº 212695/2020– VALOR A SER FINANCIADO: **R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**–COM A FINALIDADE DE EXECUTAR PROPOSTA APROVADA NOS TERMOS DO EDITAL 003/2020 – PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, "LEI ALDIR BLANC".

POUSO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO SAMPAIO
Proponente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:B5AB137A

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº. 031/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E **IZANOR RIBEIRO**, PESSOA FÍSICA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 028.186.216-82, CUJO OBJETO É A PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL INTITULADA **SHOW COM TONY RIBEIRO E BANDA,** CONCEDIDA AO PROPONENTE E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DESTA, ARTISTA COM COMPROVADA ATUAÇÃO CULTURAL E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, CONFORME DETALHADO NO FORMULÁRIO PADRÃO Nº 212656/2020– VALOR A SER FINANCIADO: R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) –COM A FINALIDADE DE EXECUTAR PROPOSTA APROVADA NOS TERMOS DO EDITAL 003/2020 – PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, "LEI ALDIR BLANC".

POUSO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

IZANOR RIBEIRO
Proponente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:1AE838F0

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº. 033/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E **REGINA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA**, PESSOA FÍSICA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 323.963.926-20, CUJO OBJETO É A PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL INTITULADA **ARTESANATO DE POUSO ALEGRE,** CONCEDIDA AO PROPONENTE E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DESTA, ARTISTA COM COMPROVADA ATUAÇÃO CULTURAL E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, CONFORME DETALHADO NO

FORMULÁRIO PADRÃO Nº 214416/2020– VALOR A SER FINANCIADO: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), –COM A FINALIDADE DE EXECUTAR PROPOSTA APROVADA NOS TERMOS DO EDITAL 003/2020 – PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, "LEI ALDIR BLANC".

POUSO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre -MG

REGINA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA
Proponente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:0CDBA763

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
(SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020/SMPS, ENTRE A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis – Lar Dona Júlia, inscrita no CNPJ sob nº 19.036.524/0001-60, com sede a Rua Professor Ladislau, n° 198, Centro, Silvianópolis/MG, CEP 37589-000celebram o Primeiro Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 008/2020/SMPS que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira– Dos Recursos Financeiros e da Cláusula Sexta - Da Vigência, 6.1, que passam a ser regidas da seguinte forma:Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros - "A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do objeto do presente Termo de Colaboração, o montante total de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 02.006.0008.0244.0009.2612.33390390000000000000.1001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 02.0006.0008.0244.0009.2013.33390390000000000000.1295013 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - 6.1 - O presente termo de aditivo de prazo vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, pelo período de 12 (Doze) meses, contados de 01/01/2021 até 31/12/2021, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho anexo para a consecução de seu objeto.Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original; tudo em conformidade com o art. art. 43, inciso I, alínea 'c' do Decreto Federal n° 8.726/2016, com Vigência até: 31/03/2021.

Pouso Alegre, 02 de Dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

JORGE GOMES TAVARES
Presidente - Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis - Lar Dona Júlia

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:BB690449

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº. 026/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E **JULIANA DAMAS GRASSI**, PESSOA FÍSICA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 075.699.906-50, CUJO OBJETO É A PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL INTITULADA **ESPETÁCULO DE DANÇA "OS FORASTEIRO",** CONCEDIDA AO PROPONENTE E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DESTA, ARTISTA COM COMPROVADA ATUAÇÃO CULTURAL E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, CONFORME DETALHADO NO FORMULÁRIO PADRÃO Nº 213215/2020 – VALOR A SER FINANCIADO: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)–COM A FINALIDADE DE EXECUTAR PROPOSTA APROVADA NOS TERMOS DO EDITAL 003/2020 – PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, "LEI ALDIR BLANC".

POUSO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

JULIANA DAMAS GRASSI
Proponente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:AE22F073

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTANº 06, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS)

Instaura Processo Administrativo e Nomeia membros da Comissão Processante para apurar a possível irregularidade e infração relacionada à Empregada Pública investida no emprego de Agente Comunitário de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51, o art. 53e os incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e o Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município; com os incisos IV e XII do art. 14, o inciso I do art. 51, o art. 53 e os incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 8º da Convenção Americana dos Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), em que o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, apurar as supostas irregularidades cometidas por empregada pública no exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, bem como aquelas exigidas pelo interesse da Administração;

CONSIDERANDO o teor do Relatório, datado de 3de dezembro de 2020, que elenca, em tese, irregularidades apontadas no Relatório, datado de 19 de novembro de 2020; Comunicação do fato ocorrido em 19, novembro de 2020; e Relatório, datado de 23 de novembro de

2020,cometidas por empregada pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 2º, no artigo 4º e seu parágrafo único, e no artigo 6º e seus incisos, todos da Lei Municipal nº 5.996/2018; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 e suas alíneas, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); resolvem:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo para apurar os fatos descritos no Relatório (Relatório, datado de 19 de novembro de 2020; Comunicação do fato ocorrido em 19, novembro de 2020; e Relatório, datado de 23 de novembro de 2020), datado de 3 de dezembro de 2020, no qual o Superintendente Municipal de Saúde aponta, em tese, possíveis irregularidades perpetradas por empregada pública **A. A. G.**, Agente Comunitária de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob o nº 19.015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, com objetivo de apurar as possíveis infrações no exercício da atividade no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, as obrigações decorrentes do vínculo empregatício e/ou ao cometimento de conduta proibida referente aos fatos constantes Relatório (Relatório, datado de 19 de novembro de 2020; Comunicação do fato ocorrido em 19, novembro de 2020; e Relatório, datado de 23 de novembro de 2020), datado de 3 de dezembro de 2020; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Presidente: BARBARA MIYUKI FARIA KAMIMURA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, inscrita na matrícula funcional sob o n° 17.900;
Membro: RAMIRO PEREIRA, Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito na matrícula funcional sob o nº 14.407; e
Membra: RENATA FARIA SILVA SANTOS, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob o nº 18.826.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data de Instalação da Comissão Processante, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Os trabalhos da comissão se realizarão na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 280, Centro, Pouso Alegre, devendo lhes ser fornecidos os recursos materiais necessários ao regular processamento do feito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 4 de dezembro de 2020.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:3D2F2B92

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº. 017/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E **LETICIA VICENTE CAIRES**, PESSOA FÍSICA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 091.934.116-00, CUJO OBJETO É A PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL INTITULADA **MERISMA BAND: "ELA CANTA ELVIS E GRANDES SUCESSOS DO ROCKABILLY & BLUES"**,CONCEDIDA AO PROPONENTE E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DESTA, ARTISTA COM COMPROVADA ATUAÇÃO CULTURAL E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, CONFORME DETALHADO NO FORMULÁRIO PADRÃO Nº 212920/2020– VALOR A SER FINANCIADO: **R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**–COM A FINALIDADE DE EXECUTAR PROPOSTA APROVADA NOS TERMOS DO EDITAL 003/2020 – PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, "LEI ALDIR BLANC".

POUSO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

LETICIA VICENTE CAIRES
Proponente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:E519BC7B

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº. 029/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E **ELDER SILVA DA COSTA**, PESSOA FÍSICA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 104.960.706-65, CUJO OBJETO É A PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL INTITULADA **POCKET SHOW "MANTIQUEIRA MUSA",** CONCEDIDA AO PROPONENTE E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DESTA, ARTISTA COM COMPROVADA ATUAÇÃO CULTURAL E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, CONFORME DETALHADO NO FORMULÁRIO PADRÃO Nº 213972/2020 – VALOR A SER FINANCIADO: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)–COM A FINALIDADE DE EXECUTAR PROPOSTA APROVADA NOS TERMOS DO EDITAL 003/2020 – PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, "LEI ALDIR BLANC".

POUSO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

ELDER SILVA DA COSTA
Proponente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:707E5DC6

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº. 013/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E **JOSÉ EDUARDO PINTO NAZARIO**, PESSOA FÍSICA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 000.823.068-42, CUJO OBJETO É A PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL INTITULADA

CONCERTO INSTRUMENTAL - JAZZ E MÚSICA BRASILEIRA, CONCEDIDA AO PROPONENTE E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DESTA, ARTISTA COM COMPROVADA ATUAÇÃO CULTURAL E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, CONFORME DETALHADO NO FORMULÁRIO PADRÃO Nº 214117/2020 – VALOR A SER FINANCIADO: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), –COM A FINALIDADE DE EXECUTAR PROPOSTA APROVADA NOS TERMOS DO EDITAL 003/2020 – PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, "LEI ALDIR BLANC".

POUSO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre -MG

JOSÉ EDUARDO PINTO NAZARIO
Proponente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:64057D97

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº. 032/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E **MATHEUS JOSÉ DE MACÊDO**, PESSOA FÍSICA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 069.074.416-16, CUJO OBJETO É A PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL INTITULADA **"ENTRE OS DOMINGOS E GONZAGAS"**,CONCEDIDA AO PROPONENTE E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DESTA, ARTISTA COM COMPROVADA ATUAÇÃO CULTURAL E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, CONFORME DETALHADO NO FORMULÁRIO PADRÃO Nº 213782/2020– VALOR A SER FINANCIADO: **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**–COM A FINALIDADE DE EXECUTAR PROPOSTA APROVADA NOS TERMOS DO EDITAL 003/2020 – PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, "LEI ALDIR BLANC".

POUSO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

MATHEUS JOSÉ DE MACÊDO
Proponente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:347C3613

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
RADAR BAIRRO CAJURU

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RADAR BAIRRO CAJURU
A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, informa que a partir do dia 14 de dezembro de 2020, será iniciada a operação do Controlador Eletrônico de Velocidade (Radar Fixo) sentido Crescente e sentido Decrescente, conforme Resolução n°798/2020 do CONTRAN, instalado na Estrada Vicinal Brás Pereira de Morais, Cajuru, Km 4,500, Município de Pouso Alegre. Segue a localização e dados dos dispositivos (Radar Fixo):
INICIO DA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE VELOCIDADE

Sentido de tráfego	Bairro/Centro	velocidade regulamentada	40 Km/h	número de faixa 01
Sentido de tráfego	Centro/Bairro	velocidade regulamentada	40 Km/h	número de faixa 02

POUSO ALEGRE, 04 de Dezembro de 2020.

WAGNER MUTTI TAVARES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:28E0247B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020 – Objeto: " Aquisição de pneus novos, câmaras, protetores, e correlatos para os veículos e máquinas que compõem a frota e o patrimônio da prefeitura municipal de Pouso Alegre/MG e para os que vierem ser adquiridos,". A sessão pública será realizada no dia 22 de dezembro de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 04 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9115A1A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1708/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/11/2020 a 01/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 02/12/2020, a servidora **DILAMAR QUEIROZ RIBEIRO CAETANO,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:2E1ED13A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1709/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 06/03/2007 a 05/03/2012, para serem gozadas no período de 05/11/2020 a 04/12/2020, a servidora efetiva **ROSILENE CAMPOS BRASILEIRO,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 03584.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:913DAA12

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1710/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2019 a 04/07/2020, para serem gozadas no período de 05/11/2020 a 04/12/2020, a servidora **CASSIA MARA DA LUZ COSTA,** ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 04925.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:E37AEC32

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1711/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2013, para serem gozadas no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, a servidora efetiva **SILEIDA PAIVA GONÇALVES,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 00052.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:42EDDB44

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1712/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, do dia 03/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 04/11/2020, a servidora **MARIA HELENA CRUZ DE MELLO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio Cultural.
Art. 2º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, do dia 05/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 06/11/2020, a servidora **MARIA HELENA CRUZ DE MELLO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio Cultural.
Art. 3º - Conceder Licença de 13 (treze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/11/2020 a 18/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 19/11/2020, a servidora **MARIA HELENA CRUZ DE MELLO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio Cultural.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:5E18F800

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1713/2020

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/10/2020 a 03/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 04/11/2020, a servidora **CASSIA MARA DA LUZ COSTA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:0D8ADE7A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1714/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/10/2020 a 10/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 11/11/2020, ao servidor **ANDRE DE JESUS COSTA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F01D9494

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1715/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 03/11/2020 a 16/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 17/11/2020, a servidora **GIRLAINE DA COSTA MAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:934A8F8D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1716/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 04/11/2020 a 15/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 16/11/2020, ao servidor **TIAGO BRASILEIRO GOES**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:A72E2CE8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1717/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 03/11/2020 a 13/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 14/11/2020, ao servidor **LEANDRO FABIANO BARBOSA,** ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:48D7BABA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1718/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2019 a 03/07/2020, para serem gozadas no período de 16/11/2020 a 05/12/2020, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 06/12/2020 a 15/12/2020, a servidora **VITALINA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 06095.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:AA4BC23B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1719/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2018 a 08/01/2019, para serem gozadas no período de 06/11/2020 a 05/12/2020, a servidora **KATRIANE FREITAS OLIVEIRA BORGES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 04185.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:588A9D47

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1720/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2019 a 22/10/2020, para serem gozadas no período de 23/11/2020 a 22/12/2020, a servidora **ARLETE APARECIDA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 03575.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:CDC3BAD1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1721/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2016, para serem gozadas no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, a servidora efetiva **IRENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 04167.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:2E294713

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1722/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2020 a 03/05/2021, para serem gozadas no período de 16/11/2020 a 05/12/2020, a servidora **RUBIANA SALVINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Raio X, matrícula nº 06286.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:B7E0773A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1723/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/10/2020 a 09/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 10/11/2020, a servidora **KATIA DI BLASIO,** ocupante do cargo de Médico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F4B477D2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1724/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 08/11/2020 a 11/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 12/11/2020, a servidora **ANDRESSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:1DB4C61A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1725/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 04/11/2020 a 13/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 14/11/2020, a servidora **ROSANGELA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:A79720A5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1726/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 08/11/2020 a 15/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 16/11/2020, a servidora **VITALINA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:56CEF8AA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1727/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/11/2020 a 15/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 16/11/2020, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MACHADO,** ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:5486F427

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1728/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019, para serem gozadas no período de 09/11/2020 a 08/12/2020, ao servidor **VINICIUS VIRGILIO RIDOLFO,** ocupante do cargo de Dentista, matrícula n° 04161.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:82C7099E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1729/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2019 a 04/07/2020, para serem gozadas no período de 23/11/2020 a 22/12/2020, a servidora **DAIANA APARECIDA MOREIRA ULHOA,** ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº 06106.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:FA795783

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1730/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 29/10/2019 a 28/10/2020, para serem gozadas no período de 10/11/2020 a 09/12/2020, ao servidor **HERLER FERREIRA ANDRADE,** ocupante do cargo de Tratorista, matrícula n° 04095.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:EB8FD87D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1731/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 09/11/2020 a 13/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 14/11/2020, ao servidor **LEONARDO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D554D464

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1732/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/04/2018 a 24/04/2019, para serem gozadas no período de 13/11/2020 a 02/12/2020, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/11/2020 a 12/11/2020, ao servidor **DEMETRIO JACOME DA PAZ NETO,** ocupante do cargo de Secretário de Administração, matrícula n° 06444.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F826325B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1733/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 09/11/2020 a 23/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 24/11/2020, a servidora **SAMILA SILVA VILELA**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:5C2B6A4C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1734/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 08/11/2020 a 22/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 23/11/2020, a servidora **ANDREZA ROSA DELFINO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6CFDDDEC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1735/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Pronto Atendimento Municipal, a partir de 31/08/2020, o **Sr. MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO**, matrícula n° 06851.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/08/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:91FF63AD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1736/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/11/2020 a 08/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 09/03/2021, à servidora **RHANNA CARLA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C58C10DB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1737/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2020, para serem gozadas no período de 23/11/2020 a 22/12/2020, a servidora efetiva **SUZAN KARLY FERREIRA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 05716.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:34EE6842

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1738/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. AMADOR ANTONIO VIEIRA ARANTES** para no período de 13/11/2020 a 02/12/2020, exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Administração, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:32CF5FCD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1739/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício do cargo de Serviços Gerais, a partir de 21/11/2020, a **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA.**

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 21 de novembro de 2020, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula 04308, ocupado por **MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA,** em virtude de sua exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:9CC602DB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1740/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03/11/2020 a servidora abaixo, de sua respectiva função gratificada:

Servidor	Função Gratificada	Percentual
RAFAELA SILVA SANTOS, matrícula nº 05985.	Membro da Comissão de Seleção de Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/11/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:71D6B9E2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1741/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 07/11/2020 o servidor abaixo, de sua respectiva função gratificada:

Servidor	Função Gratificada	Percentual
DECIO NUNES MOREIRA, matrícula nº 04129.	Responsável Técnico pelo Corpo Clínico do PAM – Pronto Atendimento Municipal	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/11/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:B7745ED5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1745/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por estrita e urgente necessidade de serviço devido à suspeita de surto de COVID-19 em locais da cidade, visto que a servidora é a única autoridade sanitária, a contar do dia 13/11/2020 a 20/11/2020, a servidora **HELICA SILVA MACEDO**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, para interrupção do período de férias regulamentares, ficando o restante para retirada no período 01/12/2020 a 08/12/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:A12E5784

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1746/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Agricultura e Assistência Rural, a partir de 16/11/2020, o **Sr. ARTIDONIO DE FREITAS BONTEMPO.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:72EF52C5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1747/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ARTIDONIO DE FREITAS BONTEMPO** para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão de Estradas Rurais, Pontes e Mata-burros, a partir de 17/11/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:39D2EB09

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1748/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. DANILO SILVA VIEIRA** para o cargo de provimento em Comissão de Secretário de Agricultura e Assistência Rural, símbolo SM.1, a partir de 17/11/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:10238AE6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1749/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MÁRGARA SUZIENNE BATISTA SILVA** para o cargo de provimento em Comissão de Diretora Escolar III, a partir de 17/11/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de novembro 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D62A9DE7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1750/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA FILHO** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação do Distrito de Monjolinho, a partir de 17/11/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:7EE33FFC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1751/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. LETÍCIA RENATA GONÇALVES DE ALMEIDA** para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão de Saúde, a partir de 18/11/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8D106C22

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1752/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. GLAUCIENE DOMINGAS DE LIMA** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor do Pronto Atendimento Municipal, a partir de 20/11/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:FB804B75

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1753/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/11/2020 a 20/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 21/11/2020, ao servidor **AIRTON VIEIRA ARANTES JUNIOR,** ocupante do cargo de Coordenador do CAPS.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:B7858057

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1754/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2018 a 09/07/2019, para serem gozadas no período de 23/11/2020 a 22/12/2020, ao servidor **AIRTON VIEIRA ARANTES JUNIOR,** ocupante do cargo de Coordenador do CAPS, matrícula n° 05678.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:04F55711

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1755/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 27/10/2019 a 26/10/2020, para serem gozadas no período de 27/11/2020 a 16/12/2020, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 17/11/2020 a 26/11/2020, ao servidor **DONIZETE PAIXÃO JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula n° 03578.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:12B05968

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1756/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 02/08/2020, para serem gozadas no período de 27/11/2020 a 16/12/2020, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 17/11/2020 a 26/11/2020, ao servidor **MANOEL SILAS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Transporte Escolar, matrícula n° 05703.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C13F6084

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1757/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/10/2019 a 04/10/2020, para serem gozadas no período de 23/11/2020 a 22/12/2020, ao servidor **MARCOS VINICIUS FREITAS ALVES,** ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula n° 05818.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:DE6ED105

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1758/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2016, para serem gozadas no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, ao servidor efetivo **JAIR PIRES**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula n° 03617.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:2C3C4AEE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1759/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, do dia 16/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 17/11/2020, a servidora **CLAUDIA OLIVEIRA FELISBINO,** ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Art. 2º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/11/2020 a 20/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 21/11/2020, a servidora **CLAUDIA OLIVEIRA FELISBINO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F1763BDF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1760/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/11/2020 a 21/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 22/11/2020, a servidora **EDEVANIA FREITAS SOARES** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:A63F1B14

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1761/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias por motivo de acidente em serviço, a contar do dia 16/11/2020 a 20/11/2020, devendo retornar ao serviço no dia 21/11/2020, ao servidor **CARLOS CESAR SILVA VILELA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:3760505A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 437/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 362/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 229/2020.
Objeto: Contratação de empresa para serviços xerográficos de Kits Escolares para as Escolas Municipais, onde estão sendo realizadas atividades remotas destinadas a atender os alunos do Ensino Fundamental das Unidades Escolares do Município de Prata-MG, devido a Pandemia – COVID-19. Decreto n° 3.487 de 28 de Abril de 2020.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **ADALBERTO ANDRADE CAMARGOS - ME.**
Valor Total Global: R$4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 02/12/2020.
Data da Assinatura: 02/12/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1B9C0CD0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 358/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 225/2020.
Objeto: Aquisição de máscaras de tecido para serem distribuídas a população Municipal.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CELIA GONÇALVES REIS 00705948641.**
Valor Total Global: R$9.000,00 (nove mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 27/11/2020.
Data da Assinatura: 27/11/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:96B7648E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 432/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 359/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 226/2020.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para a paciente Maria José Gonçalves da Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005738-70.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$25.578,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 30/11/2020.
Data da Assinatura: 30/11/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F02FC682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
1°EXTRATO DE CONTRATO

1°EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa com base no caput do Artigo 24, da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

CONTRATADA: CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

OBJETO: Prestação, pelos **CORREIOS**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ao Termo de Condições Comerciais e Anexos deste Instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

VIGÊNCIA:12 meses(06/12/2020 a 05/12/2021)

VALOR: R$-6.000,00 anual

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 30 de novembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:4D447E16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a publicação do processo licitatório nº 109/2020 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 68/2020. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG.** Data de entrega dos envelopes: dia 29/12/2020, até as 08:00h. Abertura dos envelopes dia 29/12/2020 no mesmo horário. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –04/12/2020.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F615C943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2020

Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Recreio ao Currículo Referência de Minas Gerais

A Secretária Municipal de Educação de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;
Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispões sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
Considerando a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais
Considerando que o Município de Recreio-MG pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais**,** que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Recreio, a partir do início do ano eletivo de 2020, sendo que a modificação efetuada no Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, aprovado pela Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina conforme Resolução SEE nº 4.234, de 22 de novembro de 2019.
Art. 2º Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 13 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ LACERDA DE FREITAS DORIGO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:3994F1FF

SETOR JURÍDICO
EDITAL PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA"

PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA" DAS FOLIAS DE REIS DE RECREIO - MG
O presente edital tem por objetivo criar as regras para a realização do **PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA",** projeto que prevê a seleção e premiação das Folias de Reis de Recreio, através de seus mestres. O evento, de âmbito Municipal é de responsabilidade do Comitê Gestor dos Recursos da Lei Aldir Blanc e Conselho Municipal do Patrimônio Cultural que no uso de suas atribuições o torna público.
Em virtude da COVID-19 e do Decreto de Isolamento Social Municipal, o **PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA"** será realizado no modelo digital/remoto, atendendo à necessidade de distanciamento social.
O **PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA"** tem como objetivo geral reconhecer a atuação de mestres da tradição cultural de Folia de Reis de Recreio, pessoas que contribuem para o fortalecimento da identidade cultural da cidade, promove o resgate, a manutenção e a salvaguarda da tradição da Folia de Reis de Recreio e a valorização da cultura do município;
1- DOS OBJETIVOS

Art. 1º - **O PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA"** é um evento cultural organizado pelo Comitê Gestor dos recursos da Lei Aldir Blanc e Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

I- **O PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA"** será realizado em edição especial, de forma digital/remota, e será apresentado em redes sociais em endereço virtual que será amplamente divulgado pela organização.

II **-**O concurso apresentará as tradições artísticas da Folia de Reis,

III - Somente poderão ser inscritas **FOLIAS** do Município de Recreio**,** uma vez que o evento possui caráter Municipal, com comprovação certificada pela Secretaria de Educação e cultura do Município de Recreio;
IV – Fica vetado a participação de grupos que não tenham se apresentado no ano de 2019 com a devida comprovação certificada pelo CRAS – Secretaria de Desenvolvimento Social.
Art. 2º - São objetivos do **PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA"**
a) Divulgação dos grupos de folias de reis do município;
b) Estimular a criação de novos grupos;
c) Promover o resgate, a manutenção e a salvaguarda da tradição da Folia de Reis de Recreio e a valorização da cultura do município;
d) Servir como fator de congregação dos admiradores Folia de Reis.

2 – Das Regras

Art. 3º - No **PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA"** Cada grupo de folia de Reis deverá cumprir (3) três etapas eliminatórias pra chegar à final, sendo elas:

Apresentar um vídeo - com um release sobre o grupo de Folia de Reis inscrito;

Apresentar uma foto, tamanho (15x18), do grupo em apresentação;

Apresentar uma foto, tamanho (15x18) do "estandarte" do grupo de Folia;

Apresentar uma biografia do atual Mestre do grupo inscrito;

O vídeo deverá ter no máximo 3 minutos,

A biografia sobre o Mestre deverá ter uma lauda apenas (digitada em Arial 12);

A não apresentação de qualquer um dos itens elencados neste artigo terá caráter eliminatório;

Apenas folias de Recreio e que se apresentaram no ano de 2019, poderão se inscrever tendo comprovação dada pela Secretaria de Desenvolvimento Social - CRAS

Ao se inscrever, o Grupo de Folia de Reis declara concordar com todos os termos do presente regulamento.

3 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º -As inscrições deverão ser realizadas de 15/12 a 17/12;

Art. 5º - As inscrições serão gratuitas e serão feitas exclusivamente no **Centro Cultural Aristides Dorigo** de 14h às 16 horas;

I - No ato da inscrição todos os itens elencados no art.3º **e art.5º** deverão ser apresentados;

II- Junto à inscrição anexar cópia do documento pessoal do "Mestre" da Folia de Reis;

III- Apresentar as certidões da Secretaria de Desenvolvimento Social de Recreio que comprovem ser o grupo de folia do Município e ter se apresentado no ano de 2019.

IV - A inscrição somente será concluída após o preenchimento completo do formulário e a entrega itens solicitados no art.3º e art.5º com as devidas certidões;

Art.6º - A divulgação das inscrições válidas será publicada no **18/12/2020** no facebook do evento;

Art. 7º - Só Poderá se inscrever pessoas maiores de 18 anos de idade;

Art. 8º - Não será aceita inscrição incompleta;

I - A Comissão Organizadora divulgaráaté **21/12/2020 n**o facebook e instagran do concurso a relação dos grupos contemplados com o Prêmio "**Mestre Cultura Viva",** em ordem alfabética, contendo o nome do Mestre e do Grupo de Folia de Reis;

5 - DA PUBLICAÇÃO PELA INTERNET

Art. 9º - O **PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA"** será realizado remota/ digital com cronograma divulgados nas redes sociais do evento, pelo facebook e instagram ,

Art. 10 - A Comissão Organizadora divulgará os resultados dos contemplados em lista nominal (mestre/Grupo de Folia) e alfabética pelo facebook e pelo instagran;

6- DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 11 – A Comissão de certificação e validação das inscrições será composta pelos membros do Comitê Gestor nomeados pela **Portaria** Nº 567, DE 28 DE AGOSTO DE 2020;

Art. 12 - Respeitadas às recomendações e normas sanitárias de combate ao COVID-19 as atividades da comissão de certificação e validação das inscrições se reunirão no Centro Cultural Aristides Dorigo no dia **18/12/2020** para as devidas averiguações e resultado final;

Art. 13 - A decisão da Comissão é irrevogável;

Art. 14 – Serão analisadas as documentações e o material entregue no ato da inscrição;

Art. 15 - Para ser contemplado, será analisado o cumprimento do art.3º e art.5º deste Edital.

Art. 16 - no dia **21/12/2020** será divulgado o resultado;

08- DOS CONTEMPLADOS

Art. 17 - Como contrapartida será produzido - com auxílio dos mestres e com o material por eles apresentado, no ato da inscrição (material elencado no art. **3º**, um Catálogo de divulgação dos grupos;

Este Catálogo será distribuído o dia **6 de janeiro de 2021**, uma vez que neste ano, por conta do Decreto de Isolamento Social, não haverá o tradicional encontro de folias;

O Catálogo tem o propósito de divulgar para toda comunidade as Folias de Reis de Recreio;

Art. 18 - O Prêmio será pago ao Grupo de Folia mediante apresentação de RPA e com os dados bancários fornecidos pelo Mestre, no ato da inscrição;

O Mestre da folia poderá, no ato da inscrição, autorizar o depósito bancário em conta de outro titular, membro do grupo de folia;
A autorização mencionada no item I do art.18 será inscrita no anexo 2 deste edital;

9 - DA PREMIAÇÃO

Art. 19 - O valor da premiação do **PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA"** será: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Será contemplado com o prêmio quem cumprir integralmente o art. 3º e art. 5º deste Edital.

Será distribuído um valor total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

10- DOS TRABALHOS:

Art. 20 - A organização e realização da **1º EDIÇÃO DO PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA** ocorrerá com trabalhos do Comitê Gestor e Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – O Comitê Gestor reserva-se o direito de, a qualquer tempo, alterar, suspender e/ou cancelar a presente premiação, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução desta premiação conforme originalmente planejado.

Art. 22 - A simples inscrição no **PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA** já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Art. 23 - As informações sobre **o PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA** poderão ser obtidas através do telefone **(32) 3444.1384** ou no Centro Cultural Aristides Dorigo no horário de 14h às 16h.

Art. 24 - Este Regulamento estará disponível no site da Prefeitura www.recreio.mg.gov.br e no FACEBOOK do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 25 – As despesas decorrentes da execução deste edital correrão à conta das seguintes dotações do Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico , para Ação Emergencial de apoio ao Setor Cultural COVID-19, conforme especificações abaixo:
02 – Prefeitura Municipal de Recreio
11 – Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
13.392.0048.2099 – Ação emergencial de apoio ao Setor Cultural COVID-19
3.3.90.31.00 Premiações Cult. , Artist.,Cient.,Desp. e Outros Fonte 162
3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros- Pessoal Jurídico Fonte 162

Art. 26 - Os casos omissos deste regulamento serão decididos pelo Comitê Gestor e Conselho municipal do Patrimônio Cultural.

Recreio, MG, 04 de dezembro de 2020.
.....
Comitê Gestor dos Recursos da lei Adir Blanc e Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Anexo 1:

PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA"
Cronograma

Etapa	Data
Inscrição	De 15 a 17 de Dezembro
Validação das Inscrições	18 de Dezembro
Resultado	21 de dezembro

Anexo 2: PRÊMIO "MESTRE CULTURA VIVA"

Ficha de Inscrição

Nome completo:.....

Endereço completo:

Número do documento (RG ou CPF): .....

Telefone para contato (com o código de área): ( ) :

Dados Bancários

Titular da Conta : .....

Banco: ..... Agência:.....

Númeo da Conta :.....

Itens entregues no ato da inscrição:

Cópia da carteira de identidade ( )

Biografia do Mestre da folia (digitada em uma lauda) ( )

Foto do Grupo de Folia de Reis ( )

Foto do estandarte do grupo ( )

Vídeo do release da história do Grupo ( )

Declarção:
Declaro que a conta acima é de titularidade de .....e autorizada a receber em meu nome .....

Assinatura do Mestre.....

Recreio, ... de dezembro de 2020 .

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:28D4CA99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão Eletrônico 114/2020 – NOVA DATA Pregão Eletrônico 114/2020 com edital retificado - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão Eletrônico nº 114/2020, cujo objeto consiste a Aquisição de Reagentes para Laboratório Municipal de Análises Clínicas**,** por um período de 12(doze) meses. A nova data para Recebimento das propostas inicias: até às 08:30 do dia 18/12/2020, através do site www.bllcompras.mg.gov.br. Ínicio da sessão de disputa de preços: às 09:00 do dia 18/12/2020. O Edital do pregão eletrônico 114/2020 encontra-se disponível no site acima ou pelo site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:5E6C9DFC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação para Correção de Erro Material do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 219/2019, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Geeta Gestão e Engenharia Ltda – Processo Administrativo nº 142/2019.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, Rodrigo Augusto Rocha Vieira, tendo em vista a alteração preterida no presente contrato não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material no **PREÂMBULO** por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

" a empresa contratada Geeta Gestão e Engenharia Ltda, ***CNPJ 18.190.216/0001-22***..."

Leia-se:

" a empresa contratada Geeta Gestão e Engenharia Ltda, ***CNPJ 12.350.270/0001-01***..."

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 02 de dezembro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:DA31B03A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 098/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 098/2018, Processo: N.º 283/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de SAÚDE(Locatário) e **JOEL NEVES DE SOUZA** e **MARIA NOÊMIA SILVA SOUZA** (Locador). Objeto do aditivo: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo valor total de R$19.129.68 (Dezenove mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Data da assinatura: 30 de Novembro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:5E6792BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020, na data de 17/12/2020 às 14h00min, Processo Licitatório nº. 087/2020, objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo "A" 4x4, Simples Remoção descrita e especificada no anexo I do Edital nº 059/2020, a ser adquirida com recurso da Resolução 7.112/SES/MG. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, no horário das 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 04 de dezembro de 2020

MATHEUS JOSÉ BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:79505FAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 229/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2020

Processo Licitatório n.º 229/2020
Pregão Presencial n.º 085/2020
Impugnação ao Edital de Licitação
Impugnante: TERRAPLANAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA – ME

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital da licitação Pregão Presencial n.º 085/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços com máquinas pesadas.

A impugnante, solicita a inclusão no edital de licitação a exigência de ano de fabricação mínimo como requisito de habilitação.

Solicitando também, que seja exigido atestado de capacidade técnica como condição de habilitação para participação no certame.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, requisitante da contratação, manifesta pela improcedência da impugnação, conforme relatório do Memorando n.º 235/2020.

É o breve relato dos fatos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, recebo a impugnação, pois presentes os pressupostos autorizados de seu cabimento.

No mérito, entendo não haver razão a impugnante, pelo o que passo a expor.

Como colocado pela Secretaria requisitante da contratação, a exigência de atestado de capacidade técnica, parte de uma discricionariedade da administração, que observará caso a caso, para identificar a necessidade de comprovação da capacidade técnica do possível fornecedor.

Veja-se a manifestação da Secretaria requisitante:

"(...) No que tange a exigência de atestado de capacidade técnico, é facultado a administração sua exigência ou não, tendo como base a dimensão e a complexidade do objeto licitado. In casu, conforme se depreende, o objeto consiste na prestação de serviço de máquinas e equipamentos com mão de obra para operacionalização, a ser licitado como objeto comum. A exigência de atestado não se apresenta como condição necessária a resguardar a contratação. Alias, exigir o atestado poderia consistir em ato de restrição do caráter competitivo do certame. (...)"

Sendo assim, conclui-se que a exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica devidamente registrado, no caso em tela, estaria trazendo restrição a participação no certame, além de ter sido julgado desnecessário para garantia contratual pela Secretaria requisitante da contratação.

Ao exigir o atestado neste caso, a administração poderia não alcançar o objetivo primordial dos procedimentos licitatórios, que é a busca da proposta mais vantajosa, além de restringir a ampla participação de empresas interessadas.

Salienta-se que os interessados em participar da licitação, deverão atender aos demais requisitos estipulados no termo de referência, bem como devem possuir aptidão para desempenho dos serviços, caso contrário, não estariam de acordo com o objeto licitado e consequentemente seriam inabilitados do certame.

Já em relação a exigência de ano de fabricação das máquinas não superiores a 2012, assim se manifestou a Secretaria requisitante:

"(...) Em relação ao ano de fabricação dos equipamentos, igual ou superior a 2012, entende a administração não haver necessidade de definição de idade mínima do veículo/equipamento, devendo apenas exercer com qualidade o serviço prestado, com as exigências descritas no Termo de Referência. Cabendo esclarecer que, eventuais normas do Código de Trânsito ou resolução do Conama, pelo fato de não constar do edital, não desobriga o licitante de seu cumprimento. Dessa forma, é o que preconiza a Lei do Pregão a saber:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedada especificações que, ***por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; (...)" (Grifo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável).***

Sendo assim, mais uma vez ao fazer tal exigência, a administração estaria restringindo a competividade e a ampla concorrência do certame.

Dessa forma, nota-se que o edital de licitação não carece de qualquer retificação ou modificação, devendo ser mantido em sua integralidade.

Além disso, o termo de referência contém as especificações técnicas para execução dos serviços, que em caso de descumprimento, se sujeitar-se-ão, as sanções administrativas cabíveis.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada, mantendo o edital em seus exatos termos.

Prossiga-se o procedimento licitatório na forma da lei.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:D4EBEF91

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 187/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020

Processo Licitatório n.º 187/2020
Tomada de Preços n.º 009/2020
Assunto: Recurso Administrativo contra decisão da Comissão Permanente de Licitação
Recorrente: Samel Engenharia e Construções Ltda

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa acima identificada, face a decisão da CPL, que a declarou inabilitada no certame da licitação Tomada de Preços n.º 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de infraestrutura e mobilidade urbana, passeios, meio-fio e sarjeta no bairro Sonho Meu, em Santa Bárbara/MG.

A recorrente, inconformado com sua inabilitação do certame licitatório, apresenta razões recursais, onde alega em síntese, ocorrência de erro material no preenchimento da documentação, afirma que em relação aos índices do balanço, atende aos requisitos estipulados pelo edital de licitação.

Ao final, pugna pela reforma da decisão para que possa participar do certame licitatório.

São, em síntese, os fatos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, recebo o recurso, pois presentes os pressupostos de admissibilidade.

No mérito, entendo não assistir razão a recorrente, pelos motivos que passo a expor.

A administração é vinculada ao instrumento convocatório, conforme artigo 41 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Veja-se:

"(...) Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se ***acha estritamente vinculada****. (...)" (Grifo meu)*

Daí, compreende-se que o edital faz lei entre as partes, é previa e amplamente divulgado, para que todos os interessados em participar das licitações públicas, tomem conhecimento de todos os seus termos e exigências, para que as empresas possam se programar ao fiel atendimento à todas as suas estipulações, evitando-se assim a inabilitação.

No caso em tela, a empresa descumpre não somente uma estipulação editalicia, que seria como alegado, o erro no preenchimento da declaração do anexo IX do edital.

Não se pode confundir o excesso de formalismo, com o não atendimento a exigência tida como condição de habilitação.

Ao deixar de apresentar toda a documentação dentro dos termos do edital, a habilitação da empresa, estaria infringindo o princípio da isonomia, já que para os outros participantes, seriam analisados os mesmos critérios de habilitação e consequentemente, àqueles que não atendessem o que estipula o edital, seriam inabilitados.

Sendo assim, não existem razões para a reforma da decisão da CPL, que mediante Parecer Técnico, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, requisitante da contratação e análise de profissional da contabilidade, membra da comissão, declarou a recorrente inabilitada.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso apresentado, mantendo a decisão da CPL.

Prossiga-se o procedimento licitatório na forma da lei.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Santa Bárbara, 04 de dezembro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:9AF05AC0

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 152/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2020

Processo Licitatório n.º 152/2020
Pregão Presencial n.º 069/2020

I – RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Licitatório, por meio do qual a administração pretende contratar empresa para prestação de serviços de manutenção, crescimento vegetativo e melhorias operacionais na rede de esgoto na sede e nos distritos do Município de Santa Bárbara/MG.

Após instruído o procedimento e autorizada a deflagração da fase externa, houve realização da sessão de licitação, sendo declarada vencedora a empresa *José Ladislau de Souza – ME.*

Conforme se observa dos Pareceres Técnicos n.º 0168/2020 e 172/2020, foram identificadas inconsistências na composição de custo unitário.

Parecer Jurídico, opinando pela retificação do edital e republicação.

Solicitação do Pregoeiro e Equipe de Apoio pela anulação do certame para realização de nova licitação, já com as correções necessárias.

São, em síntese, os fatos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993, que assim leciona:

"(...) *Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)"*

Considerando os mencionados pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que informam a existência de inconsistências na composição de custo unitário.

Considerando que essas inconsistências impactam diretamente com a formulação das propostas dos licitantes.

Considerando o Parecer Jurídico n.º 485/2020, que recomenda a retificação do edital e sua republicação, agendando-se uma nova sessão para realização do certame.

Considerando se tratar de Pregão Presencial, já tendo sido realizada as fases internas e externas da licitação, até o momento de identificação das inconsistências, que neste momento impactam diretamente com a regularidade do certame licitatório, havendo necessidade de republicação do edital para agendamento de nova cessão de licitação.
Considerando ainda, a Súmula n.º 473 do STF, que permite a Administração anular seus próprios atos quando eivados de vícios.

Considerando que o erro no edital, interfere na legalidade do procedimento, sendo necessária sua anulação, para retificação do edital e nova publicação, abrindo prazo para formulação das propostas.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, **DETERMINO a ANULAÇÃO do presente procedimento licitatório,** para que seja reformulado novo edital, contemplando as correções necessárias, para realização de novo procedimento.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Santa Bárbara, 04 de dezembro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:960571E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado em 14 de fevereiro de 2020 entre o município de Santa Bárbara e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Pelo presente instrumento, as partes contratantes já identificadas no termo de colaboração original, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG**, por intermédio da Prefeitura Municipal, representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. *Maria Lúcia Campos de Almeida*, e de outro lado a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA** resolvem, com base no artigo 22, inciso I, alínea "c" do Decreto Municipal 3239/2017, na Lei 13.019/2017 e na Lei Municipal 1810/2017 e de comum acordo, celebrar o presente ADITIVO ao contrato inicial, subscrito na data acima mencionada, o fazendo nos termos a seguir descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo para a parceria fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

A APAE concorda com o prazo contratual previsto na cláusula primeira sem reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem de acordo, as partes subscrevem o presente ADITIVO, que passa a vigorar a partir de sua assinatura, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante identificadas, permanecendo na sua íntegra as demais cláusulas do termo de colaboração aditado.

Santa Bárbara, 3 de dezembro de 2020.

MARIA LÚCIA CAMPOS DE ALMEIDA,
Secretária Municipal de Educação.

MARIA EUNICE ALVES MARTINS POLEY,
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Ariana Cristina Felisberto Mota,
Testemunha - 073.835.986-60.

Testemunha - 195.082.716-04.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:48D61E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 114/2020 DE 20/10/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

CONTRATADO: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.827.823/0001-56, Inscrição Estadual sob nº 003223016.00-44, situada na Avenida de Lima n° 903, Senador Valadares, Pará de Minas/MG, Cep: 35.661-685.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de Kit de Material Escolar (Mochila e Bolsa Estojo para Lápis), que será distribuído aos alunos da rede pública municipal de ensino, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Margarida – MG

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.

VALOR: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.122.18.2041.33903000-ficha 260-fonte 101
02.04.01.12.361.19.2022.33903000-ficha 278-fonte 101

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:035BBC33

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 114/2020 DE 20/10/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

CONTRATADO: VERA LUCIA GOMES 16478916634, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.937.700/0001-26, Inscrição Estadual sob nº 003067369.00-67, situada na Rua Dr José Cândido Mayrink, n° 126, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Rio Casca/MG, Cep: 35.370.000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de Kit de Material Escolar (Mochila e Bolsa Estojo para Lápis), que será distribuído aos alunos da rede pública municipal de ensino, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Margarida – MG

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.

VALOR: R$ 51.440,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.122.18.2041.33903000-ficha 260-fonte 101
02.04.01.12.361.19.2022.33903000-ficha 278-fonte 101

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:FAF88034

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047/2020

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Kit de Material Escolar (Mochila e Bolsa Estojo para Lápis), que será distribuído aos alunos da rede pública municipal de ensino, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Margarida – MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.827.823/0001-56, com o valor total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) e VERA LUCIA GOMES 16478916634 inscrita no CNPJ sob o nº 28.937.700/0001-26 com o valor total de R$ 51.440,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 04 de Dezembro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D7B7CCD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020 - MENOR PREÇO POR ÍTEM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 058/2020 – Processo Licitatório nº 212/2020. Objeto:
Registro de preços para contratação de empresa especializada na remo-ção terrestre de pacientes em UTI móvel.Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 21/12/2020 até 08h30, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30 do dia 21/12/2020. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:93CE19BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O CONSEP - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA.

OBJETO: Acordo de Cooperação para a utilização do veículo Fiat Uno Mile Fire Flex, 2006/2006, Cor Branca, Renavan 00874733979, Placa HMG-6278, de propriedade do Município de Santa Vitória para o desenvolvimento das atividades do CONSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública de Santa Vitória.
Instituição Parceira Proponente: CONSEP-Conselho Municipal de Segurança Pública de Santa Vitória.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31 da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o CONSEP - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA, para a utilização do veiculo Fiat Uno Mile Fire 2006/2006, Cor Branca, Renavan 00874733979, Placa HMG-6278, de propriedade do Município de Santa Vitória para o desenvolvimento das atividades do CONSEP – Conselho Municipal de Segurança Pública de Santa Vitória, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: ACORDO QUE NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6.973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do Acordo de Cooperação, até 31 de dezembro de 2020.

Santa Vitória, 04 de dezembro de 2020.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:9E980F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2020
CONTRATADO: INOVAR LABORATÓRIO E CLÍNICA LTDA - ME
CNPJ: 26.042.217/0001-58
VALOR: R$ 55.575,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENSAIO IMUNOLÓGICO

FEITO EM AMOSTRA DE SANGUE PARA QUANTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ANTICORPOS IGM e IGG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0802.1030500172.060.33903000000 – Ficha 448 / Fonte 154

Dispositivo Legal: Inciso III do Art. 25 da 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de novembro de 2020.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALAN ALVES CÂNDIDO
Membro

RUBENS DOS SANTOS LUCIANO
Membro

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:65771E57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata/Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 046/2020 – Pregão Presencial n.º 020/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X HIGOR RONAN SANTOS DE SOUSA 13294295677. Ata Contrato no valor Global de: R$ 77.421,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e um reais). OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA / PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BATEÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 03/09/2020 – VIGÊNCIA:03/09/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de dezembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:953F756E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 047/2020 – Pregão Presencial n.º 021/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 8.415,00 (Oito mil e quatrocentos e quinze reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 03/09/2020 – VIGÊNCIA: 03/09/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de dezembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:4CD5D743

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 047/2020 – Pregão Presencial n.º 021/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 16.287,00 (Dezesseis mil e duzentos e oitenta e sete reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 03/09/2020 – VIGÊNCIA: 03/09/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de dezembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:5967E1C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 055/2020 – Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR. Contrato de maior desconto, com percentual de 39% (trinta e nove por cento) no LOTE de nº 002 (AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS, MAIOR DESCONTO TABELA SIMPRO - CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DA TABELA DE PREÇOS SIMPRO HOSPITALAR - VIGENTE (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE)) no valor Global estimado de: R$ 100.000,00 (Cem mil reais). OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE/MG, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, SOBRE MAIOR DESCONTO DA TABELA SIMPRO. ASSINATURA: 04/09/2020 – VIGÊNCIA: até 03/03/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de dezembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:679F1142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 055/2020 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2020.** OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Medicamentos**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. LICITANTES VENCEDORES: **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA** pelos itens: 019 e 065; **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** pelo item 090; **BIOGRAM COMÉRCIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA** pelos itens: 012, 024, 031, 057, 058, 067, 068, 070, 074, 082, 085, 086, 094 e 097; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** pelos itens: 020, 049 e 053; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** pelo item 059; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI/ME** pelos itens: 002, 111, 114 e 126; **DROGAFONTE LTDA** pelos itens: 076 e 100;

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo item 092; **HOSPVIDA LTDA/EPP** pelos itens: 013, 014, 015, 016, 025, 028, 029, 040, 052, 055, 056, 062, 066, 072, 080, 084, 096, 099, 103, 121, 130, 131 e 132; **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI/ME** pelos itens: 106, 113, 115, 116, 120, 123, 124 e 133; **LIGIA MARIA CARNEIRO/ME** pelos itens: 061, 104, 112, 117 e 127; **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA** pelos itens: 001, 008, 039, 041, 048, 063, 071, 077, 081, 098, 102, 105, 118, 125, 128, 129 e 134; **NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** pelos itens: 022, 088 e 095; **RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PROD. MÉD. HOSP. EIRELI** pelo item 003; **SILVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** pelos itens: 079, 093, 107 e 119; **TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** pelo item 064; **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** pelos itens: 018 e 101; **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** pelos itens: 004, 006, 009, 023, 026, 030, 035, 036, 047, 051, 060, 069, 075, 108, 109, 110 e 122.

São Francisco/MG, 01 de Dezembro de 2020.

Ass. Evanilso Aparecido Carneiro. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:5E66071B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 059/2020 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2020.** OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Gêneros Alimentícios,** destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada. LICITANTES VENCEDORES: **CIDINEIA LIMA SANTOS 11144591600** pelos itens: 025, 043, 044, 045, 047, 048, 063, 073, 074, 091, 113, 128, 138 e 155; **DORALICE MENDES FERREIRA DOS REIS/ME** pelos itens: 014, 015, 018, 019, 021, 031, 034, 035, 037, 039, 040, 052, 053, 054, 065, 067, 068, 069, 070, 076, 077, 082, 083, 093, 095, 096, 097, 101, 102, 103, 108, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132 e 149; **JULIANA CALDEIRA BRAZÃO ALMEIDA/ME** pelos itens: 002, 003, 004, 010, 011, 027, 030, 033, 042, 061, 081, 089, 092, 112, 114, 116, 122, 124, 125, 137, 144, 148, 152 e 154 e **SUPERMERCADO COLÓ EIRELI/ME** pelos itens: 001, 005, 007, 008, 009, 012, 016, 017, 020, 022, 023, 024, 028, 029, 032, 036, 038, 041, 046, 049, 050, 051, 055, 056, 058, 060, 062, 066, 071, 072, 075, 079, 080, 085, 086, 087, 088, 090, 094, 098, 099, 100, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 115, 119, 123, 126, 133, 134, 135, 136, 139, 141, 142, 143, 145, 146, 151, 153, 156, 157 e 159. Os itens: 006, 013, 026, 057, 059, 064, 078, 084, 104, 117, 121, 140, 147, 150 e 158 foram considerados cancelados/fracassados.

São Francisco/MG, 01 de Dezembro de 2020.

Ass. Evanilso Aparecido Carneiro. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:1606C60D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE ADESÃO Nº 012/2020, RDC POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, por meio do **Processo Licitatório nº 012/2020,** tendo como detentora o Consorcio Intermunicipal Multifinálitário da Área Mineira da Sudene CIMAMS, cujo objeto é o registro de preços, na modalidade regime diferenciado de contratação {RDC}, do tipo menor preço global, com disputa (aberto), de bens, produtos, equipamentos e materiais intra escolares destinados às atividades finalísticas das secretarias de educação dos municípios de abrangência do CIMAMS, conforme especificações contidas no termo de referência e nos demais anexos do edital., junto à empresa **ATC BUSINESS COMERCO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ sob n° 15.495.400/0001-92**, em observância a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Francisco/MG, 04 de Dezembro de 2020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:EC81F720

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/2020
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020
Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 09h, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria nº. 039, de 01 de julho de 2020, para decisão em relação a decisão de recurso do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a ***contratação de empresa especializada para construção da estação de tratamento de esgoto, incluindo: instalações preliminares e canteiro de obras; serviços técnicos; rede coletora; interceptores; estações elevatórias de esgotos; linha de recalque; e ligações prediais, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital***.
Não se verificou a presença de qualquer das licitantes.
A abertura da sessão se deu no dia 22 de outubro de 2020, às 09h, ocasião em que se verificou a presença das empresas CONATA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELLI, JKC DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI e CFAL CONSTRUTORA EIRELLI, tendo a empresa ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELLI-EPP enviado documentação via correios.
O representante da empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELLI retirou-se da sala deixando os envelopes devidamente lacrados para a sessão.
Após abertura dos envelopes de documentação das empresas, e após vista dos mesmos por parte dos representantes presentes, houve impugnação por parte de alguns representantes, levando a Presidente da CPL em suspender a sessão, determinando o prosseguimento para o dia 12 de novembro de 2020, às 09h.
As empresas impugnantes não apresentaram razões de recurso, mas as empresas JKC DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI e CFAL CONSTRUTORA EIRELLI apresentaram razões de defesa, com base no disposto na ata de julgamento.
Por motivos de proximidade do pleito eleitoral, a sessão foi adiada para o dia 19 de novembro de 2020, e novamente adiada, por motivos técnicos, para o dia 03 de dezembro de 2020.
A Assessoria Jurídica do município emitiu parecer em relação às impugnações, tendo sido o mesmo devidamente ratificado pela Comissão Permanente de Licitações em data de 26 de novembro de 2020, e devidamente publicada no Diário Oficial do município em data de 02 de dezembro de 2020, ocasião em que foram classificadas as empresas CONATA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELLI, e consideradas desclassificadas as empresas JKC DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI, ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELLI-EPP e CFAL CONSTRUTORA EIRELLI.
A partir da data da publicação em 02 de dezembro de 2020, passa-se a contar o prazo para eventual recurso das empresas, a teor do disposto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.
A empresa JKC DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI apresenta recurso em razão desta decisão, argumentando, em síntese, o seguinte:

Que não houve recurso administrativo decorrente de inabilitação ou habilitação dos concorrentes, somente simples manifestações na Ata de Registro da primeira sessão, o que de fato não são recursos;
Que sua inabilitação não procede, considerando os documentos apresentados no envoltório de habilitação e dos documentos, em especial material fotográfico juntado nos autos, comprovando a capacidade técnica da requerida;
Que o atestado técnico apresentado contempla ao estabelecido no edital, em especial o disposto no item 2.2 que estabelece o mínimo a ser executado no item 7 do termo de referência;
Que em pairando dúvidas sobre a capacidade técnica da licitante, poderá a Comissão efetuar diligências para elucidar os fatos.
O Dr. Ricardo Gouvêa Martins, presente à sessão, ratificou seu parecer quanto à parte técnica.
Em relação à suposta ausência de recurso administrativo, não merece acolhida a tese sustentada pela licitante.
O texto da ata firmada no dia 22 de outubro de 2020, assinada por todos os representantes presentes, foi clara ao informar sobre as irregularidades apontadas por alguns dos representantes em desfavor de algumas empresas, bem como irregularidades apontadas pela parte técnica da Comissão.
Tanto se diz que a própria empresa JKC DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI apresentou recurso quanto às irregularidades apontadas na ata, bem como também o fez a empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELLI, razões estas enfrentadas no parecer jurídico que deu azo à decisão da Comissão.
No entanto, para que não paire dúvidas para a decisão final, e com base no item 19.7 do edital e no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Comissão decide pela contratação de um perito sem vínculo com a Prefeitura para emissão de laudo técnico para comprovação da capacidade técnica da empresa recorrente, ou seja, JKC DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI.
Aguarde-se o prazo final para apresentação de outros recursos, e a designação de profissional da engenharia para emissão de laudo pericial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Após a emissão do laudo deverá ser dado conhecimento às empresas para conhecimento e manifestação, pelo prazo de 03 (três) dias úteis.
Em seguida, deverá ser marcada a sessão de prosseguimento para abertura das propostas.
A sessão de julgamento fica adiada sine-die.
Comunique-se as empresas via e-mail e publique extrato desta decisão no diário oficial do município.
Nada mais.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Membro

HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA
Membro

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:78C325A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DE NOVAS FICHAS PARA IPAC

O CONSELHO DELIBERATIVO DE POLÍTICA CULTURAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SÃO GOTARDO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, POR SUA CHEFE DO SETOR DE CULTURA E TURISMO, TORNA PÚBLICO A EXECUÇÃO DE 3 (TRÊS) NOVAS FICHAS PARA IPAC, SENDO ELAS DE: CONGADO, FOLIA DE REIS E VIOLA.
A PARTIR DO DIA 26 DE NOVEMBRO FICA REGISTRADO EM SÃO GOTARDO OS TRÊS BENS IMATERIAIS CONGADO, FOLIA DE REIS E VIOLA.

SÃO GOTARDO, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

SISLENDE DE FÁTIMA BARBOSA
Chefe do Setor de Cultura e Turismo

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:961A51B9

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 008/2020 HAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 008/2020 RELATIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CONFORME ITEM 14 DA DECISÃO INSTAURADORA DA REURB PELO MUNICÍPIO, VISTO QUE TODO PROCEDIMENTO FOI DEVIDAMENTE ENCERRADO, O MUNICÍPIO JÁ SE ENCONTRA APTO A EMITIR AS CRF'S DOS BENEFICIÁRIOS CONSTANTES DO PROCEDIMENTO E TÍTULOS DE TRANSMISSÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 13.465/2017, LEI MUNICIPAL 138/2015 E DECRETO 9.310 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:41FFA6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2020 DE 04 (QUATRO) DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe a regressão do Município de São João da Ponte no 'Plano Minas Consciente', da Onda Verde, para Onda Amarela e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando ainda, os Princípios que regem a Administração Pública (artigo 37, *caput,* da Constituição da República);

Considerando que o Município de São João da Ponte aderiu ao "Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo", por meio do Decreto Municipal nº 21/2020 de 27/08/2020; e, considerando as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, após análise dos índices epidemiológicos no estado nesta fase da pandemia:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Município de São João da Ponte classificado na "ONDA AMARELA" do "Plano Minas Consciente" a partir do dia 04 de dezembro de 2020, devendo serem retomados todos os protocolos sanitários da referida onda.

Artigo 2º - Fica regulamentado pelo presente Decreto as regras e medidas de prevenção para o funcionamento das atividades econômicas essenciais (Onda Vermelha) e não essenciais (Onda Amarela) do "Plano Minas Consciente", bem como atualiza e consolida as medidas de enfretamento à pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Artigo 3º - Para o funcionamento das atividades econômicas, independentemente da classificação das ondas do "Plano Minas Consciente", os empregadores, os trabalhadores e a população em

geral devem observar as regras de condutas, práticas sanitárias e medidas de prevenção como limpeza e higienização, proteção e uso de máscaras, distanciamento e isolamento, e demais medidas específicas estabelecidas no Protocolo Minas Consciente editado pelo Estado de Minas Gerais e disponibilizado no site *www.mg.gov.br/minasconsciente/fale-conosco*, devendo ser observadas as atualizações do mencionado Protocolo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em sentido contrário.

São João da Ponte - MG, aos 04 (quatro) de dezembro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:2D08F25A

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO RETIFICAÇÃO

Processos Licitatórios nº. 010/2020, 032/2020, 053/2020, 070/2020 e 079/2020
Pregões Presenciais nº. 006/2020, 017/2020, 026/2020, 037/2020 e 040/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE torna pública a retificação das publicações circuladas no dia 04 de dezembro de 2020, referente ao processo licitatório nº 010/2020, pregão presencial 006/2020, ARP nº 012/2020; processo licitatório nº 032/2020, pregão presencial nº 017/2020, ARP nº 027/2020; processo licitatório nº 053/2020, pregão presencial nº 026/2020, ARP nº 061/2020; processo licitatório nº 070/2020, pregão presencial nº 037/2020, ARP nº 079/2020 e processo licitatório nº 079/2020, pregão presencial nº 040/2020, ARP nº 089/2020**.** Onde lê-se **03 de novembro de 2020**, passa-se a ler **03 de dezembro de 2020**.

São João da Ponte/MG, 04 de dezembro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:930C45CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. PROCESSO: 081/2019. DISPENSA 075/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ 20.513.859/0001-01. ALTERAÇÕES: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 4.080,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0103.2.003.3.3.90.39 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO EM ATO NORMATIVO REGULAMENTADOR DA MATÉRIA. PODERÁ SER ENTENDIDO COMO SINÔNIMO DO TERMO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS", PARA OS DEVIDOS FINS, AS SEGUINTES EXPRESSÕES: DIÁRIO ELETRÔNICO, DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS, DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO MUNICIPAL ONLINE. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

SÃO LOURENÇO, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Ederson Oliveira Silva
Código Identificador:028D22B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. PROCESSO: 039/2020. PREGÃO PRESENCIAL 004/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO. CONTRATADA: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 01.594.763/0001-70. ALTERAÇÕES: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 6.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0103.2.003.3390.40 OBJETO: ALUGUEL DE SOFTWARE PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO ARQUIVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV DA LEI 8.666/93.

SÃO LOURENÇO, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Ederson Oliveira Silva
Código Identificador:6C0F9E5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. PROCESSO: 010/2018. PREGÃO PRESENCIAL 001/2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO. CONTRATADA: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 01.594.763/0001-70. ALTERAÇÕES: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 4.680,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0103.2.003.3390.39 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE WEBSITE. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV DA LEI 8.666/93.

SÃO LOURENÇO, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Ederson Oliveira Silva
Código Identificador:2812C7B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO. PROCESSO: 036/2018. PREGÃO PRESENCIAL 007/2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO. CONTRATADA: L & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 24.414.133/0001-72 . ALTERAÇÕES: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 42.839,70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0103.2.003.3390.40 OBJETO: FORNECIMENTO DE SOFTWARE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV DA LEI 8.666/93.

SÃO LOURENÇO, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Ederson Oliveira Silva
Código Identificador:0FFADE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.065 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE SETORES EMPRESARIAIS MUNICIPAIS, TENDO EM VISTA AS COMEMORAÇÕES DAS FESTAS DE FIM DE ANO, RESPEITANDO OS LIMITES IMPOSTOS PELO RISCO DE SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COV

DECRETO Nº. 8.065

Dispõe sobre a alteração dos horários de funcionamento de setores empresariais municipais, tendo em vista as comemorações das festas de fim de ano, respeitando os limites impostos pelo risco de surto do novo Coronavírus, causador da COVID-19, no Município de São Lourenço e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88, combinado com o inciso II do Art. 155, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **considerando** a Declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento significativo do número de casos, inclusive com risco à vida, nos diferentes países afetados; **considerando** que compete ao município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, dentro de sua circunscrição, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis; **considerando** a necessidade do Poder Executivo Municipal de garantir o atendimento mínimo na prestação dos serviços essenciais à população local; **considerando** a deliberação do Comitê Extraordinário Estadual - Covid-19, nesta quarta-feira (25/11), que constatou o aumento de 50% da incidência da covid-19 nos últimos 14 (quatorze) dias no estado e considerando que nos últimos sete dias, a taxa subiu 17%; **considerando** o resultado da reunião do comitê municipal de enfrentamento à Covid-19, realizada no dia 26 de novembro, na sede da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** a necessidade de uma melhor elucidação quanto aos horários de funcionamento de cada ramo empresarial, bem como a necessidade de adequação ao atendimento da demanda das festas natalinas; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revisados os horários de funcionamento de todas as atividades empresariais no município de São Lourenço, bem como previstos horários estendidos para atendimento da demanda das festas de fim de ano, a saber:

I - serviços essenciais – sem restrição de horário;
II - serviços não essenciais – das 08h00min às 19h00min;
III - serviços de alimentação em geral com consumo no local – das 10h00min às 24h00min.

§1º. Atividades com prestação de serviço especiais como autoescolas, academias, salões de beleza masculino e feminino, estética e ensino extra curricular, por possuírem atendimento com hora marcada, poderão funcionar diariamente até às 22h00min.

§2º. Os serviços de alimentação em geral com consumo no local, constantes no inciso III deste artigo, deverão encerrar o serviço da cozinha às 23h00min, sendo permitido o término do atendimento aos clientes que já se encontrarem no estabelecimento até o horário máximo das 24h00min.

I - No período das 09h00min às 12h00min, os estabelecimentos deverão atender, preferencialmente, pessoas do grupo de risco, sendo assim entendidos: pessoas que possuam idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos) e gestantes ou lactantes.

Art. 2º. No período compreendido entre os dias 18 e 25 de dezembro, o horário dos serviços não essenciais fica estendido até as 22h00min.

Art. 3º. Ficam reiterados os protocolos de proteção constantes no programa Minas Consciente, assim como:

I - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, com a disponibilização de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool gel a 70%, para higienização das mãos, para uso dos clientes, funcionários e entregadores, na entrada do estabelecimento e ainda em pontos estratégicos (corredores, balcões de atendimento, caixas e outros);

II -FLUXO E DISTANCIAMENTO, reduzindo o fluxo e permanência de pessoas (clientes e colaboradores) dentro do estabelecimento para atingir o distanciamento de **2 METROS** entre as pessoas e baias de trabalho, sinalizando as áreas de circulação interna, incluindo espaços próximos às gôndolas, prateleiras e afins;
a) Para fins de cálculo de número máximo de pessoas (clientes, alunos e funcionários) por metragem, deve ser atingida a marca de 4m² por pessoa (Exemplo: área livre de 32m²/4m²= 8 pessoas no máximo).

b) O acesso ao estabelecimento do lado de fora também deverá ser controlado, evitando aglomeração, demarcando a distância de 2 metros para as filas;

Art. 4º. Aos estabelecimentos que infringirem as limitações constantes no presente decreto e nos demais decretos relativos ao controle da evolução de pandemia da Covid-19, aplicar-se-ão os ditames da Lei Complementar nº. 11/2015 (Código Sanitário Municipal), especificamente quanto aos seus artigos 374 e 364, que tratam, respectivamente, das infrações sanitárias e das penas estipuladas para o descumprimento de lei, norma ou regulamento destinado a promover, proteger e recuperar a saúde, com multas graduadas de 01 UFM a 06 UFM, aplicadas em dobro no caso de reincidência.

Art. 5º. Ficam mantidas as demais medidas estabelecidas no âmbito do Município, incluindo a situação de emergência decretada.

Art. 6º. Os estabelecimentos que descumprirem as regras estabelecidas neste Decreto e em outros atos normativos estarão sujeitos à revogação da retomada do alvará de funcionamento e sanitário, bem como demais sanções previstas em lei.

Art. 7º. Na hipótese de alteração da evolução da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) na municipalidade, considerando os dados epidemiológicos e de bioestatística, as disposições referentes às medidas de enfrentamento poderão ser alteradas, a fim de impedir maiores danos e agravos à saúde pública.

Art. 8º. Os casos omissos e obscuros serão decididos pela Administração Municipal, em conjunto com o Comitê de Enfretamento do Novo Coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto Municipal nº. 7.773/2020, de 17/03/2020.

Art. 9º. Fica revogado o inciso II do Art. 7º do Decreto nº. 7.778, de 19/03/2020.
Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de dezembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A526716C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2020

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Associação de Catadores de São Sebastião do Paraíso - ACASSP**, inscrito no CNPJ 22.575.389/0001-36, com sede neste Município na Rua Benevenuto Candiani, 160, Parque Industrial **I. Objeto:** Cessão de uso de diversos bens móveis de propriedade do Município, incluindo a manutenção dos bens e a cessão de até 1.300 litros de combustível mensais. **Dotação Orçamentária**: classificação funcional pragmática 021101 18 542 1801 2.147 Natureza da despesa: 339030, 339039 – Fichas 966 e 969. **Vigência:** até 19/06/2021. **Assinatura: 16/11/2020**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:202B2A16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 003/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 003/2020. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de conclusão da Unidade de Saúde Familiar Terezinha Vergani Tofetti – USF Verona, prorrogação por mais 20 (vinte) dias, iniciando em 07/12/2020 e findando em 26/12/2020.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratado:
SCALLA CONSTRUTORA LTDA – EPP.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal. 04/12/2020.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:564ED836

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG – O Município de São Thomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 135/2020, Dispensa nº 082/2020, tendo como objeto Aquisição de 25 Tendas 1,5 x 1,00m, com fechamento lateral e traseiro com janela transparente para a Feira de Artesanato do Município de São Tomé das Letras. Contrato nº 104/2020 – Amanda Colantonio 31139534807, CNPJ nº 30.223.170/0001-04, no valor de R$ 16.250,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:07B3DC5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 131/2020
Processo nº. 133/2020
Pregão Eletrônico nº. 043/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 0 (ZERO) KM, 7 (SETE) LUGARES. EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos – Prefeito.

Contratado: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ n. 21.700.911/0001-00.
Representante Legal: Antônio Carlos de Souza - Representante Legal.

Valor do Contrato: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Assinatura: 17 de novembro de 2020.
Vigência:17/11/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes – MG, 17 de novembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:2D2C0DA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115/2020 - PROCESSO 249/2020, PREGÃO PRESENCIAL 022/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais pré-moldados e de pavimentação, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras. **Contratada:** ELETRO AVENIDA LTDA ME – CNPJ: 08.284.840/0003-05. **Reequilíbrio Financeiro:** R$ 11.880,00 (*Onze mil e oitocentos e oitenta reais*).

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:87081F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO 202/2020 – PROCESSO 448/2020, DISPENSA 405/2020

Torna-se pública a rescisão do Contrato 202/2020 do processo licitatório 448/2020, referente à a locação de 01 (um) veículo ambulância tipo A, grande porte, equipada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina 1671/2003 e Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, para auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde no período de pandemia do COVID-19, conforme

parecer jurídico favorável. **Locador (a):** Código 3 Serviços de Saúde – Dr. Remoções Ltda. **Data da Rescisão:** 30 de Novembro de 2020.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:24D92721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ERRATA "EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO NA AMM"

ERRATA CORRIGENDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

O Presidente da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados a errata / corrigenda da Publicação da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/10/2020 – Edição 2869 – Extrato do 6º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 012/2020 – Combustíveis Aviso de Licitação do Pregão Presencial N.º 036/2020, Processo Licitatório N.º 019/2020.

Onde se lê: "Valor da A.R.P após Aditivo: R$ 632.230,00(seiscentos e trinta e dois mil duzentos e trinta reais)"

Leia –se: "Valor da A.R.P após Aditivo: **R$ 639.855,00 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)"**

Simão Pereira, 03 de dezembro de 2020.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:D61C72B9

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019 – EMPRESA - PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

AVISO **RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações de Simão Pereira no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 073/2019**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Número	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ 29.575.068/0001-80**
Objeto Resumido	Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados, para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para a Administração Municipal sobre assuntos Contábeis, tudo mais condito na Cláusula 2ª do Contrato.
Fundamento	Artigo 57, **§ 2º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato n.º 073/2019.
Dotação Orçamentária	33.90.35.00.2.03.01.04.122.0002.2.0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA – FONTE 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Vigência	01/01/2021 à 30/06/2021
Valor Global –Inicio do Contrato.	R$ **23.088,00** (vinte e três mil e oitenta e oito reais) - semestral e R$3.848,00(três mil e oitocentos e quarenta e oito reais) - mensal
Data de assinatura	03 de dezembro de 2020
Signatário - Contratante	Jose Luis Campos Senra Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Edson de Carvalho Cardozo-Sócio Administrador

Simão Pereira, 03 de dezembro de 2020.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:5612B729

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2020 – EMPRESA - SOLLO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

AVISO **RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 087/2020**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Número	**1º termo aditivo ao Contrato Nº 087/2020**
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**SOLLO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA CNPJ 10.295.587/0001-67**
Objeto Resumido	Execução de Reforma e Adequação da UBS localizada Rua Joaquim Ribeiro de Assis S/N - Balança - Simão Pereira conforme aprovação e parecer técnico e em cumprimento a MPMG TAC IC15 64-9, com a mão de obra , materiais e os equipamentos/ferramentas necessários para a execução das obras/execução dos serviços por conta da Contratada e tudo mais contido no Anexo I –Projeto Básico
Fundamento	Artigo 57, **§ 2º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e **Cláusula Sexta** do Contrato n.º 087/2020.
Dotação Orçamentária	4.4.90.51.00.2.13.05.10.301.0007.1.0041 00.02.08 AMPLIAÇÃO E REFORMA POSTO DE SAÚDE
Vigência	**01/01/2021 à 31/12/2021**
Valor Global para 2021	R$ 82.343,97 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos)
Data de assinatura	**03 de dezembro de 2020**
Signatário - Contratante	Jose Luis Campos Senra Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**RICARDO ANDRÉ DA SILVA**

Simão Pereira, 03 de dezembro de 2020

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:08324B68

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020 – EMPRESA - SOLLO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

AVISO **RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 089/2020**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Número	**1º termo aditivo ao Contrato Nº 089/2020**
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**SOLLO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA CNPJ 10.295.587/0001-67**
Objeto Resumido	**EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL para a** Execução de Reforma , Adequação e Ampliação da UBS localizada Rua Arlindo Lopes S/N - Distrito Souza Aguiar - Simão Pereira conforme aprovação e parecer técnico Nº 285/SES/SUBVS – SVS-DVEF/2020, Processo 1320.01.0042149/2019-82, Oficio nº 001/2013 de 22/01/2013,com a mão de obra, elaboração dos projetos (Hidro Sanitários/Elétricos/Concreto), materiais e os equipamentos/ferramentas necessários para a execução das obras/execução dos serviços por conta da Contratada, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com base legal na Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016 e tudo mais contido no Anexo 1 do Edital –Projeto Básico
Fundamento	Artigo 57, **§ 2º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e **Cláusula Sexta** do Contrato n.º 089/2020.
Dotação Orçamentária	4.4.90.51.00.2.13.05.10.301.0007.1.0041 00.02.08 AMPLIAÇÃO E REFORMA POSTO DE SAÚDE
Vigência	**01/01/2021 à 31/12/2021**
Valor Global para 2021	R$ 117.056,37 (cento e dezessete mil cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).
Data de assinatura	**03 de dezembro de 2020**
Signatário - Contratante	Jose Luis Campos Senra Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**RICARDO ANDRÉ DA SILVA**

Simão Pereira, 03 de dezembro de 2020

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:DAB94A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA 014/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA 014/2020

PAD Nº 004/2020
SERVIDORAS: ANA FLÁVIA SPÓSITO ONOFRI, KALÍSIA REBOUÇAS DE SOUZA, LAÍS PACHECO RODRIGUES e ROSILANE MACEDO LIMA

RELATÓRIO:
Trata o presente de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por infringência dos incisos I, II, III, IV, V, VI, IX e XII do artigo 22, incisos X e XII e XVI do art. 23, incisos I, IV XI e XIII do art. 38, todos da Lei 6.209/11, tendo como acusadas as servidoras: **Ana Flávia Spósito Onofri, Kalísia Rebouças de Souza, Laís Pacheco Rodrigues e Rosilane Macedo Lima**, estando sujeitas à penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme dispõe os incisos I, II e III do artigo 33, todos da Lei Municipal 6.209/11.
A análise do Processo Administrativo Disciplinar em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O PAD foi instaurado mediante Portaria emitida pela autoridade competente, Comissão Processante composta por servidores efetivos.
Em consonância com a legislação em vigor, houve formalização da ciência das acusadas, bem como restou oportunizado a possibilidade de contrapor-se às acusações, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
As servidoras acusadas apresentaram defesa prévia e na sequência passou-se a fase instrutória, momento em que foram colhidos os depoimentos das testemunhas arroladas e das acusadas.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados às indiciadas, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
A douta Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final circunstanciado, pugnando pela aplicação da penalidade de Suspensão de 15 dias convertida em multa, conforme o § 2º, do artigo 36, da Lei Municipal 6.209/11.
Foi o relatório encaminhado a esta Corregedoria para emissão de Decisão Administrativa.
É o breve relatório.
Fundamento e decido.

FUNDAMENTAÇÃO
Pela análise dos autos e por tudo que foi possível apurar na instrução processual, restou devidamente comprovado que as servidoras ANA FLÁVIA SPÓSITO ONOFRI, LAÍS PACHECO RODRIGUES e KALISIA REBOUÇAS DE SOUZA, cometeram falta funcional no exercício da função, infringindo os incisos III e IX do artigo 22, inciso X do artigo 23 e inciso XIII do artigo 38 da Lei Municipal 6.209/2011.
Restou comprovado de forma cristalina que a Servidora ANA FLÁVIA SPÓSITO ONOFRI, de forma intencional, aproveitando de sua amizade e influência com as colegas de trabalho, utilizou do cargo público para obter vantagem para si em atendimento psicossocial, adquirindo um relatório para fim judicial conforme ela pretendia para utilizar em ação judicial em desfavor do Sr. Carlos Renato de Oliveira Faria.
A pedido de ANA FLÁVIA SPÓSITO ONOFRI as servidoras LAÍS PACHECO RODRIGUES e KALISIA REBOUÇAS DE SOUZA, produziram e emitiram um relatório para fins de processo jurídico (paginas 74 e 75) com base apenas no que ela relatou e produziram provas contra o Sr. Carlos Renato de Oliveira Faria, concluindo que o mesmo é um pai omisso diante dos filhos, sem mesmo ouvi-lo ou ter qualquer contato com ele.
As referidas servidoras afirmaram em seus depoimentos (páginas 116 e 19) que não fizeram o acompanhamento familiar.
KALISIA REBOUÇAS DE SOUZA afirma em seu depoimento que não conhece o Senhor Carlos Renato, ***"não conheço e nem quero conhecer" e não tenho conhecimento de como é o relacionamento dele com os filhos****;* (pág. 117). Esse depoimento da acusada deixa claro que ela emitiu um relatório fazendo afirmações sobre o comportamento do Carlos Renato sem conhecê-lo ou mesmo ter qualquer contato com ele. Demonstrando assim, que o relatório foi mesmo elaborado apenas com base na fala da Senhora Ana Flávia Spósito Onofri, constando ali o que ela relatou. O mais grave ainda é que sabiam que o relatório seria utilizado como prova em um processo judicial.
A servidora ROSILANE MACEDO LIMA, atendendo solicitação do Conselho Tutelar realizou visita técnica na residência do Sr. Carlos Renato de Oliveira Faria e também emitiu relatório psicossocial (páginas 72 e 73) evidenciando que este tem boa convivência com o filho. Asseverou que de acordo a Nota Técnica nº 02/2016/SNAS/MDS "não é de competência dos profissionais do SUAS fazer produção de provas de acusação e guarda ou tutela de crianças e adolescente de forma impositiva aos profissionais do serviço de acolhimento ou órgão gestor da assistência social, salvo nas previsões estabelecidas em lei".
Desde modo, entendo que essa servidora, ao contrário das outras servidoras acusadas, agiu com o zelo e a cautela necessários no exercício de sua profissão, devendo ser absolvida das acusações a ela imputadas.
Analisando cuidadosamente todo o arcabouço probatório constante dos autos, constato que a sugestão da Ilustre Comissão Processante há de ser acolhida, tendo em vista que restou comprovada a falta funcional imputada às acusadas ANA FLÁVIA SPÓSITO ONOFRI, LAÍS PACHECO RODRIGUES e KALISIA REBOUÇAS DE SOUZA.
Assim, não tendo as servidoras acusadas logrado êxito em desqualificar as acusações de irregularidades funcionais a elas imputadas, mister se faz reconhecer a prática das infrações disciplinares.

CONCLUSÃO:
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Processante como fundamento, reconheço as práticas das condutas ilícitas das servidoras acusadas. ANA FLÁVIA SPÓSITO ONOFRI por inobservância do dever funcional descrito nos **incisos III, e IX do artigo 22, inciso X do artigo 23 e inciso XIII do artigo 38 da Lei Municipal 6.209/2011.** LAÍS PACHECO RODRIGUES e KALISIA REBOUÇAS DE SOUZA por inobservância do dever funcional descrito nos **incisos III, VI e IX do artigo 22 e inciso XIII do artigo 38 da Lei Municipal 6.209/2011**.
Levando em consideração suas fichas funcionais que demonstram serem boas servidoras sem qualquer antecedente que desabone suas condutas, aplico-lhes a **PENALIDADE DE SUSPENSÃO de 15 (quinze), conforme o inciso II, do art. 33 da Lei Municipal 6.209/11. A suspensão deverá ser convertida em multa calculada em 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando as Servidoras obrigadas a permanecerem em serviço, conforme § 2° do art. 36 da Lei Municipal, 6.209/2011.**
Fica a Servidora ROSILANE MACEDO LIMA absolvida das acusações a ela imputadas.
Determino que dê ciência desta decisão às acusadas e ao denunciante, inclusive com cópia de seu inteiro teor.
Comunique o Setor de Recursos Humanos para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Publique-se.
Intime-se.

Teófilo Otoni-MG, 03 de dezembro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:56D53CF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 100/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 100/2020 – Data da Sessão: 01/12/2020, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás medicinal, oxigênio e correlatos para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde. Empresa Vencedora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$2.359.556,00.

Teófilo Otoni/MG 04/12/2020,

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FE16CE67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 075/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 075/2020 – Data da Sessão: 28/09/2020, 14:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de braços e luminárias em vias públicas para atender o município de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora: STAR LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EIRELI *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$363.987,50.

Teófilo Otoni/MG 04/12/2020,

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9F237BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 087/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 087/2020 – Data da Sessão: 03/12/2020, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas do município. Empresas Vencedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$827.441,00; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$2.588.250,00; BH FARMA COMÉRCIO LTDA *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$4.018,00; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$18.345,60; COFARMINAS – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$21.908,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$686.778,50; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$358.073,00; DROGARIA JARA LTDA *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$351.565,00; HOSPVIDA LTDA-EPP *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$54.050,00; MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$195.558,00; SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$689.318,00; TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$260.244,00 e UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A *foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$537.760,00,

Teófilo Otoni/MG 04/12/2020,

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:859715F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.139

DECRETO Nº 8.139, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre delegação de poderes a Secretários Municipais"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

DECRETA,

Art. 1º. Fica delegada competência a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Celia Souza Franco,** CPF nº 025.733.247-29, em conjunto com o(a) **DIRETOR DE FINANÇAS** (A) **MUNICIPAL, Jussiane Cardoso de Andrade**, CPF nº 037.130.106-84, e/ou **PREFEITO MUNICIPAL, Daniel Batista Sucupira,** CPF nº 052.046.856-26, competência para movimentar as contas bancárias de titularidade do Município de Teófilo Otoni, CNPJ nº 18.404.780/0001-09, especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Art. 2º. Fica delegada a competência ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Edilanio Aparecido de Oliveira Souza**, CPF nº 770.715.146-15, em conjunto com o(a) **DIRETOR DE FINANÇAS MUNICIPAL, Jussiane Cardoso de Andrade**, CPF nº 037.130.106-84, para movimentar as contas do **Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.277.189/0001-39**, especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 2°.

Art. 3º. Fica delegada a competência a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natalia Galvão Pereira**, CPF nº 666.127.216-34, em conjunto com o(a) **DIRETOR DE FINANÇAS MUNICIPAL, Jussiane Cardoso de Andrade**, CPF nº 037.130.106-84, para movimentar as contas do FUNDEB, CNPJ nº 06.075.562/0001-80, e demais vinculadas a Secretaria Municipal de Educação; especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 3°.

Art. 4º. Fica delegada a competência a(o) **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTO, Verdiana Aparecida Braz da Silva**, CPF nº 762.449.386-15, em conjunto com o(a) **DIREITOR DE FINANÇAS MUNICIPAL, Jussiane Cardoso de Andrade**, CPF nº 037.130.106-84, para movimentar as contas do **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.988.288/0001-04**; especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 4°.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando no que couber, o disposto no Decreto nº 8.095, de 15 de agosto de 2020.

Teófilo Otoni, 04 de dezembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B199FB29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 266, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão de Processo Seletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo 52/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de profissionais médicos para atender à equipe do Hospital Raimundo Gobira.
Art. 2º A comissão será composta pelos servidores abaixo:

Aline Rodrigues da Silva – matrícula 118.491;
Adailde Souza Magabeira – matrícula 05.059;
Micheline Porto Pinto Najar – matrícula 117.398.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 04 de dezembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FE825C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 267, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Diretor de Finanças Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada interinamente servidora SRA JUSSIANE CARDOSO DE ANDRADE, CPF nº 037.130.106-84, ao cargo de Diretor de Finanças Municipal, em substituição a titular SRA. EDIANA MARQUES FIGUEIREDO, que estará de licença saúde pelo período de 04 de dezembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 04 de Dezembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5FD088AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020 - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria na captação dos ICMS do Patrimônio Cultural do Munícipio de Teófilo Otoni/MG. **Contratada:** RM CULTURAL LTDA, CNPJ nº 37.052.351/0001-56. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 094/2020. **Da Dotação Orçamentária:** 13.122.0024.2138.3.3.90.39.00 – Ficha 1068 – Fonte 100. **Do Valor:** R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). **Da Vigência**: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. **Data da Assinatura**: 30/11/2020

Teófilo Otoni/MG, 04/12/2020.

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E64B9B59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG **– Contratada:** AN SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 17.896.547/0001-10 **- Referência:** Tomada de Preços 003/2020 **- Data de Assinatura:** 13/11/2020 – **Do Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **Vigência:** até 17/03/2020. Teófilo Otoni/MG.

ELBER ANTUNES DAVID
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FDEA0B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 – PROCESSO 009/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG., torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 1.389/2006 e Decreto Legislativo 57/2014, cujo objeto Aquisição de Poltronas para o Plenário da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital., JULGAMENTO dia 17/12/2020 às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sita na Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK, em de Três Marias/MG.O edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Três Marias, ou através do Portal da Transparência www.cmtresmarias.mg.gov.br

VEREADOR – EDVANDO JOSE E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Três Marias-MG.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:BF02725F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 – PROCESSO 009/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG., torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 1.389/2006 e Decreto Legislativo 57/2014, cujo objeto Aquisição de Poltronas para o Plenário da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital., JULGAMENTO dia 17/12/2020 às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sita na Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK, em de Três Marias/MG.,_. O edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Três Marias, ou através do Portal da Transparência www.cmtresmarias.mg.gov.br

VEREADOR – EDVANDO JOSE E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Três Marias-MG.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:CC5DAAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2020

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, Pregão Presencial para o **Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e manutenção de poços artesianos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, partes integrantes deste edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 17/12/2020 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 04 de dezembro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:74F8BAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2020

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, Pregão Presencial para o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, sob a forma de MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O MENOR PREÇO DO MEDICAMENTO constante na tabela CMED/ANVISA (preços máximos de medicamentos por princípio ativo, para compras públicas) para atender demandas judiciais e às necessidades da Farmácia de Todos e UBS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Três Marias/MG, com observância da Resolução CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011, conforme especificações e quantitativos do anexo I – Termo de Referência do edital e Minuta da Ata de Registro de Preços. Recebimento e julgamento das propostas serão no dia 17/12/2020 às 14h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 04 de dezembro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9FA9CD57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇA DE AMBIENTE E TROCA DE CABEAMENTO DE REDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 24/2020.
Resumo de prestação de serviços de mudança de ambiente e troca de cabeamento de rede.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇA DE AMBIENTE E TROCA DE CABEAMENTO DE REDE.

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato pelo seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo; inscrito no CPF nº 114.889.566-34.

CONTRATADO: THIAGO REIS OLIVEIRA-ME, inscrito no CNPJ nº 11.509.630/0001-02, com sede na Avenida Caio de Brito, 688,Centro, na cidade de Três Pontas,MG, CEP: 37.190-000,neste ato representado pelo Sr. Thiago Reis Oliveira, inscrito no CPF nº 045.957.446-92.

VALOR TOTAL: R$ 310,00.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:BDAB7AA5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 050/2020, tipo menor preço unitário, para **Aquisição de Materiais Elétricos e Equipamento Elétricos em geral.** A abertura da sessão será dia **17 de dezembro de 2020, às 08 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 04 de dezembro de 2020.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:07E3D68C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 049/2020, **tipo menor preço global por lote**, para **Aquisição de Portas de Alumínio Fosco (giro), Janela Basculante com Vidro e Persianas em tecido na cor azul, feitas sob medida e instaladas.** A abertura da sessão será dia **18 de dezembro de 2020, às 08 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 04 de dezembro de 2020.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:2FDA07B8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
– EXTRATO 1 º TERMO ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o **n.º 05.548.429/0001-31.** OBJETO: Acrescenta-se ao item 01 do contrato, 90 megabytes de internet, perfazendo um acréscimo de **R$ 210,00** (duzentos e dez reais) mensais, totalizando no valor de R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) mensais e ao item 03 do contrato 20 câmeras IP HD e um stand alone, perfazendo um acréscimo de **R$ 345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais) mensais, totalizando no valor de R$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais) mensais, conforme documentos anexos, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 04 de dezembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:021F94BE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL – CONCORRÊNCIA 003/2020 – PROCESSO Nº 0107/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Três Pontas – MG, torna público o resultado da abertura da proposta comercial da licitação em epígrafe que tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Estudo de Concepção da Unidade de Tratamento de Esgotos Sanitários da cidade de Três Pontas, MG, (ETE – Três Pontas, ou simplesmente ETE nesse documento), inclusive das unidades necessárias ao transporte do esgoto desde os pontos de lançamento do esgoto nos cursos d'água que cortam a Cidade até o local previamente definido para a implantação da ETE, com lançamento do efluente tratado no Ribeirão Araras, à jusante da malha urbana, com amplitude suficiente para o desenvolvimento posterior do projeto básico dessas unidades, conforme termo de referência.** Dá análise, verificou-se que todas as empresas atenderam às exigências do Edital, consagrando-se vencedora a empresa **Despro – Desenvolvimento de Projetos e Consultoria LTDA,** apresentando a nota total 72,94. Ficam as demais empresas convocadas para apresentarem recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis referente à fase de Abertura da Proposta Comercial.

TRÊS PONTAS - MG, 04 de dezembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:1E71C57F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 33, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços privados cotidianos, enquanto durar o estado de calamidade pública e situação de emergência em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19.

O **Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE Tupaciguara COVID-19),** no exercício da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 050, de 18 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e ainda

Considerando que o Município de Tupaciguara editou o Decreto nº 49, de 16 de Março de 2020, declarando **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Tupaciguara** e dispondo sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Tupaciguara;
Considerando o Decreto nº 181, de 13 de agosto de 2020, que, dispõe sobre a adesão deste ao Plano Minas Consciente e o disposto no Decreto nº 182, de 14 de agosto de 2020;
Considerando as recentes Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e protocolos expedidos;
Considerando a instalação do **COE Tupaciguara COVID-19** e as Recomendações do **Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19**, instituído por meio do Decreto nº 50/2020, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas;
Considerando o Ofício nº 011/2020 do Pátio WM Ltda., a fim de realizar leilão de veículos conforme determina o DETRAN/MG e edital anexo;
DELIBERA:
Art. 1º Esta deliberação dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinadas atividades cotidianas a serem adotadas por todos da sociedade, enquanto durar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos termos do Decreto nº 49, de 16 de Março de 2020.
Art. 2º O **Pátio WM Ltda.** fica autorizado a realizar a Leilão de veículos, com aproximadamente 60 (sessenta) pessoas, todas devidamente cadastradas no DETRAN/MG, desde que aconteça nos termos do edital, bem como em conformidade com protocolos gerais de saúde e que sejam adotadas as seguintes cautelas sanitárias:
I - exigir o uso de máscaras para todos os presentes, orientando que o seu uso é obrigatório durante todo o tempo;
II - intensificar os cuidados pessoais dos funcionários e colaboradores, sobretudo, na lavagem das mãos, com a utilização de produtos assépticos, entre outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19, além de observar a etiqueta respiratória;
III - promover a higienização constante e reforçar a limpeza do local, bem como dos instrumentos e máquinas necessárias para promover a atividade, com álcool 70% em gel/líquido ou por outros produtos de assepsia, com eficácia comprovada contra o vírus da COVID-19, segundo recomendações da ANVISA, bem como das superfícies de contato;
IV - disponibilizar, na entrada do ambiente álcool 70%, álcool gel ou similar, orientando a todos a fazer a higienização das mãos antes de adentrarem ao local, bem como em outros pontos estratégicos, como saída de sanitários, etc.;
V - manter, quando possível, janelas destravadas e abertas;
VI - controlar, por força própria, o acesso das pessoas ao interior do local, respeitando o exposto neste artigo, orientando a todos os presentes a manterem **distância mínima de 02 (dois) metros entre si**, **evitando aglomeração de pessoas**;
VII - manter uma faixa mínima de distanciamento de 04 (quatro) metros entre mesas, mediante sinalização visual no chão onde as mesmas poderão ser dispostas;
VIII - restringir o trânsito de terceiros, como acompanhantes e visitantes;
IX - fica proibido o uso de bebedouros com água por pressão, e as bebidas como água, café, sucos e afins, deverão ser fornecidas em copos descartáveis, de uso individual e intransferível, ficando vedado o compartilhamento de copos e similares entre as pessoas;
X - disponibilizar nos sanitários água, sabão (sabonete líquido) e papel toalhas, que permitam a higienização frequente e adequada dos participantes à prevenção ao contágio e combate ao vírus, bem como lixeiras cujo uso dispense o toque com as mãos, ficando proibido o uso de toalhas de tecidos nos sanitários;
XI - evitar e exigir que os participantes evitem o contato corporal entre eles, como o aperto de mão, o beijo, o abraço;
XII - higienizar quando do início das atividades e durante o período da atividade, com intervalo máximo de 02 (duas) horas, os pisos e banheiros, preferencialmente com água sanitária;
XIII - proceder dentro do ambiente, através de cartazes/folders, à divulgação de informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção e enfrentamento da pandemia do Coronavírus;
XIV - proceder à aferição da temperatura corporal de todas as pessoas que adentrarem no local, através de termômetro digital infravermelho ou similar sendo proibida a entrada por aquelas que estiverem com a temperatura corporal acima de 37,5º, conforme dispõe as Diretrizes do Plano Minas Consciente, devendo ser orientadas imediatamente a procurar atendimento médico;
XV - recomendar às pessoas presentes que visivelmente apresentarem quaisquer dos seguintes sintomas: febre, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo ou dor de cabeça, a procurarem o atendimento no serviço de saúde de emergência mais próximo, ficando impedidos de adentrar ao estabelecimento;
XVI - seguir as demais regras estabelecidas nos Decretos e Deliberações Municipais.
Parágrafo único. O evento autorizado deverá ocorrer no dia **18/12/2020,** na sede da empresa Pátio WM Ltda.
Art. 3º Para efetivação da presente autorização, além das medidas citadas nesta Deliberação, deverão ser adotados todos os protocolos exarados pelo Ministério da Saúde e pela OMS e assinatura do Termo de Responsabilidade, conforme modelo anexo a esta Deliberação.
§ 1º O referido Termo de Responsabilidade, estará disponível no site da prefeitura **(www.tupaciguara.mg.gov.br),** devendo ser impresso, preenchido, assinado e posteriormente protocolado no Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal.
§ 2º O Termo de Responsabilidade devidamente assinado deverá obrigatoriamente ser acompanhado de cópia de CPF e RG do representante legal, e do ato constitutivo da pessoa jurídica.
§ 3º A via original deverá ser mantida no local durante a realização Do Leilão, podendo ser exigido pela equipe de fiscalização durante as ações de rotina deste Município.
Art. 4º Em caso de descumprimento de medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), fixadas pelo Poder Executivo Municipal no âmbito do Município de Tupaciguara/MG, fica o infrator sujeito a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada infração cometida, bem como o cancelamento do evento.
Art. 5º Ocorrendo descumprimento das medidas, as autoridades competentes apurarão as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977 (Código Sanitário Federal) e a na Lei Estadual nº 13.317/99 (Código Sanitário do Estado de Minas Gerais), bem como dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal e medidas administrativas, podendo ainda o infrator responder pelos Crimes de Periclitação da Vida e da Saúde (art. 131 do CPC).
§ 1º Os órgãos fiscais do Município poderão acionar a Polícia Militar para garantir o atendimento ao disposto na legislação penal, bem como comunicará a polícia civil para providências.
§ 2º Sem prejuízo das penalidades previstas, o órgão responsável deverá oficiar o Ministério Público Estadual e os demais órgãos competentes para tomarem as providências cabíveis.
Art. 6º A fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas por esta Deliberação será feita pelo efetivo da segurança pública do Estado de Minas Gerais, bem como pelas Secretarias do Município de Tupaciguara, que sempre que necessário solicitarão o auxílio de força policial para o cumprimento do disposto nesta norma legal, cabendo às forças de segurança fazer valer o poder de polícia, podendo, para tanto, fotografar e filmar todos aqueles que descumprirem as medidas previstas, a fim de instruir ato de comunicação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo da instauração de procedimento investigatório para apurar a ocorrência de crime e infração administrativa.
Art. 7º Qualquer notícia ou informação sobre eventual descumprimento das normativas desta Deliberação deverá ser denunciada através do número **99692-6718; 99880-0090, 99774-6833 ou no e-mail ouvidoria@tupaciguara.mg.gov.br**.
Art. 8º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Tupaciguara/MG, 03 de Dezembro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

CÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

DANILO SALVIANO DE SANTANA
Secretário Municipal de Educação

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LUCAS PRUDENTE ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude

TARQUIANE CUNHA SANTANA FERREIRA
Secretária Municipal de Planejamento

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

HENRIQUE MENDES FERREIRA
Assessoria de Imprensa e Comunicação

LUIZ RAFAEL LEÃO PRUDENTE ROTUNDO
Médico

LETÍCIA FREITAS MARQUES FARIA
Vigilância Epidemiológica

LARYSSA MENDES FERREIRA
Atenção Primária

TATIANA NAZARÉ SILVA
Conselho Municipal de Saúde

ANEXO
TERMO DE RESPONSABILIDADE

DADOS DO ESTABELECIMENTO
Nome Fantasia: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Telefone: (___) _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____Telefone: (___) _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____

Eu, sócio administrador/representante legal acima identificado, declaro ser conhecer de todas as medidas emergenciais determinadas pelo Poder Público e assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, seguindo as recomendações do **Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19,** especialmente as recomendações estabelecidas **na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 33, de 03 de Dezembro de 2020**, a qual **li, entendi e assumo cumprir**, bem como outras que vierem a complementá-las ou substituí-las.
Comprometo-me ainda a afixar no local cartazes/folders/placas, contendo os seguintes dizeres: Qualquer notícia ou informação sobre eventual descumprimento das medidas preventivas adotadas pelo Poder Público para o enfrentamento da pandemia da COVID-19: LIGUE 99692-6718; 99880-0090, 99774-6833 ou entre em contato pelo e-mail ouvidoria@tupaciguara.mg.gov.br.

Por fim, declaro estar ciente dos riscos, perigos e nocividades derivados da exposição pessoal, de funcionários e participantes do evento no tocante à possibilidade de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), e assumo as responsabilidades administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977, criminais (artigos 131 e 268 do Código Penal), cíveis (art. 187 e 927, parágrafo único, do Código Civil), e trabalhistas (197 da CLT), sem prejuízo das normas municipais e outras existentes.

Tupaciguara/MG, _____de _____de 2020.

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:1400813A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 299, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a atualização de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda
Considerando o Decreto nº 181, de 13 de agosto de 2020, que, dispõe sobre a adesão deste ao Plano Minas Consciente e o disposto no Decreto nº 182, de 14 de agosto de 2020;
Considerando as Recomendações do Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, criado por meio do Decreto nº 50/2020, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada;
DECRETA:
Art. 1º Enquanto o Município de Tupaciguara/MG permanecer na "Onda Verde" do Plano Minas Consciente, e desde que respeitadas todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas nos Decretos e Deliberações Municipais e adotados os protocolos exarados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, ficam autorizados o funcionamento dos seguintes serviços:
I - casas noturnas/danceteria e similares poderão funcionar desde que com no máximo 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e com duração máxima de 06 (seis) horas, devendo ainda proceder à aferição da temperatura corporal das pessoas que adentrarem no local, através de termômetro digital infravermelho ou similar, ficando proibida entrada daquelas que estiverem com a temperatura corporal acima de 37,5º, as quais devem ser orientadas a procurar atendimento médico imediatamente;
II - os bares, pizzarias, lanches e afins poderão funcionar todos os dias da semana, incluídos os dias de feriados, com horário de abertura às 12:00h e fechamento impreterivelmente até às 24:00h, sem qualquer tolerância para descumprimento de horário, liberado ainda a realização de shows ao vivo, apresentação de shows por meio de TV ou telão (DVD, *live*, etc.), ou qualquer outro entretenimento similar;
III - as saunas dos clubes/centros esportivos similares poderão funcionar com restrição de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, e desde que respeitadas todas as medidas e cautelas sanitárias.
Art. 2º As autorizações estabelecidas no Art. 1º ficarão automaticamente revogadas caso o Município regrida para a onda amarela ou vermelha.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tupaciguara/MG, 03 de Dezembro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:6A0A1BC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato de Contrato n° 108/2019, referente a Tomada de Preços n° 01/2019, Processo Licitatório n° 97/2019, cujo objeto é a **Prestação de serviços de limpeza de lotes vagos e terrenos baldios público e privado, com roçada e capina, recolhimento de entulhos, latas e demais materiais e recipientes que eventualmente possam implicar na proliferação do mosquito da dengue, com fornecimento de mão de obra, incluindo ajuntamento e carga do material para transporte,** em favor da empresa EWERTON RODRIGUES QUEIROZ 10050712683, inscrita no CNPJ sob o n°27.472.586/0001-43, pelo valor global de R$ 9.979,70 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).**Vigência – 21/10/2019 a 31/12/2019** –

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:65226F2F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato de Contrato n° 012/2019, referente a Tomada de Preços n° 08/2019, Processo Licitatório n° 111/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para executar obras de reforma e ampliação em diversas escolas do Município de Ubaí-MG, conforme memorial descritivo em anexo,** em favor da empresa TM TECH ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o n°22.430.005/0001-97, pelo valor global de R$ 118.877,24 (cento e dezoito mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**Vigência – 15/02/2019 a 31/12/2019**

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:6A630FC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO PE 19-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 045/2020. Edital/pregão eletrônico: Nº 019/2020. Objeto: Aquisição de cadeira executiva giratória, computador e impressora multifuncional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Veríssimo MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Contratado: campos & Lombardi comercio Ltda – CNPJ: 37.652.973/0001-15, valor é de R$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais); Contratado: automatiza Brasil Service Ltda– CNPJ: 17.873.616/0001-70, valor é de R$ 14.274,00 (Quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais); Vigência do Contrato: da assinatura à 31 de Dezembro 2020;

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Veríssimo MG, 03 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:009E04F0

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
6º ADITIVO CONTRATO 51-2017

Prefeitura Municipal de Veríssimo. Extrato – VI Termo Aditivo de Contrato Nº 051/2017. Processo Nº 033/2017. Pregão Presencial Nº 028/2017. Objeto: O presente Termo de aditivo aumento de quantidade, do referido contrato de prestação de serviços na área da Saúde, de acordo com as quantidades iniciais nos Item 02, até sua vigência em 31/12/2020, referente ao Anexo I do Pregão Presencial 033/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo. Contratado: Atento Serviços de Saúde Ltda. Do valor do aditivo: O valor total do Aditivo é de R$ 10.784,00 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais)**.**

Veríssimo MG, 16 de Novembro de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:824600EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 081/2020 - PE 018/2020– HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame que teve como objeto a aquisição de equipamentos para áudio vídeo e foto, eletro eletrônicos e equipamentos de dados em geral, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, às empresas Clara Maria Pereira Marques, no VL: R$2.549,99 ; Inova Tech Informatica Eireli, VL : R$ 1.740,00 e VP Silva Brinquedos, VL: R$759,99 .

PATRÍCIA MACIEIRA
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2445F2EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 164/2020 – PE Nº 038/2020. 2ª RETIFICAÇÃO

A pregoeira, tendo em vista a resposta aos pedidos de esclarecimentos e a impugnação, retifica a contagem do prazo de ancoragem do certame supracitado. **Início de acolhimento de propostas**: Às 08h do dia 15/12/2020; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 17/12/2020; **Início da sessão de disputa de preços**: 09 horas do dia 17/12/2020. **A íntegra esta disponibilizada nos endereços eletrônicos**: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MICHELLE FIAL.
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1382C925

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 228/2020 – DISPENSA 075/2020 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no valor de R$352.462,31, objetivando a aquisição de cestas básicas.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:45F79437

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 218/2020 – PE Nº 058/2020. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame, cujo objeto é a Formação de registro de preços para a futura e eventual aquisição do medicamento Sertralina 50mg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** no valor total de **R$ 54.000,00**.

LUIZ FELIPE CARAM,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8FE58E87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 176/2020 - TOMADA DE PREÇOS 07/2020

A CPL convoca os interessados p/ participarem da abertura dos envelopes nº 2 (Proposta Comercial) das licitantes habilitadas a realizar-se às 11h do dia 08/12/2020 no Setor de Licitação da Prefeitura de Vespasiano.

LECIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FAADEF06

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 222/2019 – P.L. 096/2019 – P.P. 029/2019.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa BM PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.**OBJETO**: Renovação do Contrato em epígrafe, que possui como objeto, a contratação de empresa para manutenção e conservação de veículos da linha leve e linha pesada da frota Municipal. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:76894FF1

PROCURADORIA
DECRETO EXECUTIVO Nº 8.795/2020

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 115 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os dados de contaminação por SARS-CoV-2 no Município que já acumula 1.747 casos e 34 mortes;

Considerando a recomendação do Comitê Extraordinário Municipal COVID-19 de evitar aglomerações, como uma das principais medidas de prevenção à contaminação pela pandemia;

Considerando a proximidade das datas dos feriados de 25 de dezembro de 2.020 (Natal), 27 de dezembro de 2020 (aniversário da cidade) e 1º de janeiro de 2.021 (Ano Novo).

DECRETA:

Art. 1o - Ficam considerados "Ponto Facultativo" neste exercício de 2020, os dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020 por motivo de prevenção a pandemia em saúde, economia e interesse do serviço público.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essencial terão seu funcionamento regular, especialmente as atividades da área de Saúde, Limpeza Pública, Conselho Tutelar, Vigilância, Defesa Civil, Arrecadação, Contabilidade e Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – TRANSVESP que obedecerão a escalas próprias.

Art. 3º - Considerando a proximidade de fechamento do exercício em curso e o acompanhamento de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica determinado que as notas fiscais e demais despesas sejam recebidas pela Contabilidade até o dia 11 de dezembro de 2020, para empenho e pagamento neste exercício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:35E8CA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 3672/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 154/2020, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de equipamentos para melhoria do sistema de telefonia do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer. A data de início e abertura será 17/12/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 03 de dezembro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - aviso de licitação – edital de concorrência nº 31/2020 - processo administrativo nº 2943/20 20. O município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, destinado àcontratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura para fornecer serviço de pavimentação da Rua Doutor Horta, bairro Centro, do município de Viçosa-MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Viçosa.A data e hora de entrega dos envelopes nº 01 – documentação e nº 02 – Proposta Financeira será até as 09h00min do dia 25 de janeiro de 2021, no Protocolo Geral do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se a apresentação de certificado de registro cadastral junto ao SICAF/ME ou CAGEF/SEPLAD-MG. O Edital pode ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações, ou através do sitewww.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 03 de dezembro de 2.020.

RENALDO DE FARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – aviso de licitação, processo administrativo n° 3442/2020 edital de concorrência nº 32/2020. O Município de Viçosa torna público a realização de licitação, na modalidade Concorrência, do tipo maior lance, destinados a alienação de bem imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data e hora de entrega do envelope nº 01 Habilitação e envelope n° 02 Proposta Financeira, será no dia 26 de janeiro de 2021 as 09h00min, no Protocolo Geral do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, cito a Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. O Edital pode ser retirado através do site www.vicosa.mg.gov.br.

Viçosa, 03 de dezembro de 2020.

RENALDO DE FARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:208D1DEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
DECRETO N° 2.262/2020

DECRETO N° 2.262/2020

> "Regulamenta em âmbito municipal, os procedimentos pertinentes à aplicação dos recursos recebidos em decorrência da Lei Federal n° 14.017/2020 e Decreto Federal n° 10.464, de 17 de agosto de 2020".

O PREFEITO DE VOLTA DE GRANDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o período de restrição de circulação, movimentação e aglomeração de pessoas impactadas pela pandemia do Corona vírus (COVID-19), de conhecimento público e de impacto negativo nas atividades econômicas

CONSIDERANDO o repasse de recursos pela União aos Municípios, destinados às ações emergenciais para auxilio aos setores culturais, conforme previsto na Lei Federal n° 14017/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades artísticas e culturais locais e da manutenção da classe produtora e de trabalhadores de atividades relacionadas ao período de restrição;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do artigo 02º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1°- Os procedimentos para aplicação dos recursos recebidos pelo Município de Volta Grande em ações emergenciais de apoio ao setor cultural serão realizados por meio de:
I - Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por fora das medidas de isolamento social;
II - Chamamento Público de trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural, espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais para apresentação de projetos artísticos a serem vinculados nas redes sociais e plataformas digitais do Executivo Municipal de Volta Grande.

§1° - Para a execução dos subsídios previstos no inciso II do ***caput,*** a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo definirá, em conjunto com o Estado de Minas Gerais, o âmbito em que cada ação emergencial será realizada, de modo a garantir que não haja sobreposição entre os entes federativos.

§2° - Os beneficiários dos subsídios de que trata o ***caput*** deverão:

I - residir e domiciliar no Município de Volta Grande, em caso de pessoa física;

II- ter o estabelecimento matriz ou filiada sediado no Município de Volta Grande, em caso de pessoa jurídica.

Art. 2°- A concessão do beneficio previsto no inciso I do ***caput*** do artigo 1° deste Decreto devera ser precedida de cadastro a ser realizado junto ao Executivo Municipal.

§ 1° - 0 cadastramento descrito no ***caput*** deste artigo será realizado mediante edital, a ser publicado na imprensa oficial e no sítio oficial do Município, que conterá todos os critérios de seleção e procedimentos a serem cumpridos pelos beneficiários, nos termos da Lei Federal n° 14.017/2020.

§ 2° - 0 preenchimento do cadastro não garantirá o repasse do recurso, sendo apenas uma etapa a ser cumprida por aquele que pleitear o benefício.

Art. 3°- 0 Chamamento Público previsto no inciso II do artigo 1° deste Decreto
-deverá ser publicado na imprensa oficial do Município e sitio eletrônico oficial do Município de Volta Grande-MG.

§ 1° - O edital do Chamamento Público descrito no ***caput*** deste artigo conterá todos os critérios de seleção dos projetos a serem inscritos.

§ 2° - 0 Executivo Municipal poderá publicar um ou mais Chamamentos Públicos com período determinado para inscrições de projetos.

§ 3° - As pessoas jurídicas interessadas em participar do Chamamento Público deverão apresentar os seguintes documentos:

I- Cópia do contrato social que comprove a compatibilidade do objeto social com atividades artísticas e/ou culturais;
II- Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
§ 4° - As pessoas físicas interessadas em participar do Chamamento Público deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia da Carteira de identidade;
II - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
III - Comprovante de residência no Município de Volta Grande-MG.

§5° - Os projetos a serem apresentados poderão contemplar a gravação de conteúdo no formate de shows, aulas shows, enquetes, performances , leituras, difusão de processos criativos, palestras, oficinas, criação de curtas, exposições virtuais, dentre outros.

§6° - Os projetos selecionados serão disponibilizados nas redes sociais, plataformas digitais e sitio oficial do Município de Volta Grande, pelo período de 30 dias , contado a partir da postagem do conteúdo.
§7° -A análise e seleção dos projetos serão realizadas por Comissão Técnica nomeada pelo Prefeito.

§8° - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo será responsável pela elaboração dos critérios técnicos de seleção dos projetos que estarão descritos no Edital de Chamamento Publico.
§ 9° - Serão classificados para recebimento da premiação em dinheiro os trabalhadores culturais, microempresas e entidades culturais que:
I - Comprovarem atuação em atividades culturais remuneradas ou de cunho social no período compreendido entre os 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao Decreto de Calamidade Pública.

II - Sejam maiores de idade;
III- Comprovarem capacidade técnica e operacional de promoverem um vídeo demonstrativo de 5 a 10 minutos, a título de contrapartida, para ser publicado nas redes sociais e sitio eletrônico oficial do Município por meio de auto declaração.
IV - Tiver o cadastro homologado junto ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, conforme Edital;
§10 - Se houver empate no caso de numero de inscrições superior ao recurso destinado, devera ser observado com o critério de desempate:

I - Ter maior tempo de atuação cultural comprovado;
II- Ter maior quantidade de premiações recebidas par atuação cultural em eventos públicos;
III- Ter maior quantidade de participações comprovadas em eventos públicos;
IV - Maior idade do trabalhador cultural (os mais velhos sobrepõem o mais nova).

§ 11- A inscrição no Chamamento Público implica na cessão e autorização automática a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Volta Grande para difundir e/ou publicar imagens caso a proposta seja selecionada, bem coma a transmitir e retransmitir o conteúdo em seus canais oficiais e redes sociais.

§12 - 0 proponente que apresentar projetos em atendimento ao Chamamento Público ficará integralmente responsável pelo recolhimento de todos os impostos e taxas, sejam federais, estaduais ou municipais, que venham incidir sabre a proposta ou projeto apresentado, inclusive ECAD e relacionado a obrigações trabalhistas, previdenciárias e direitos autorais.

§13 - O Município de Volta Grande não poderá ser responsabilizado ou solidariamente responsável par quaisquer infrações ao Direito Autoral e a Lei Federal n° 9.610/98, se envolvidos, referente à realização/execução dos projetos apresentados, sendo qualquer reprodução, divulgação, representação, citação, execução e/ou utilização de direito autoral protegido de terceiro(s) de responsabilidade do proponente, sendo sua também a responsabilidade pelo pagamento e ônus de qualquer recolhimento relativo a direitos autorais, inclusive ECAD.

Art. 4°- As ações relacionadas à implantação dos procedimentos previstos
neste Decreto serão acompanhadas e fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 5° - Os recursos destinados à implantação das medidas previstas neste Decreto serão oriundos de repasse da União, conforme disposto na Lei Federal n° 14.017/2020, ficando a execução deste Decreto condicionada ao efetivo repasse.

Art. 6°- Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos por meio de Deliberação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° - **PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Município.

INTIME-SE e CUMPRA-SE.

DADO e PASSADO em Volta Grande-MG, 27 novembro de 2020.
GABINETE DO PREFEITO.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lívia Costa Santos
Código Identificador:5A1FE13D

PUBLICAÇÃO
PORTARIA N° 081/2020

PORTARIA Nº 081/2020.

"INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS/PROJETOS CULTURAIS DA LEI FEDERAL Nº14. 017/2020" E NOMEIA MEMBROS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG,** no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal,**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 2.262/2020,
RESOLVE:

Art. 1º Institui a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS/PROJETOS CULTURAIS DA LEI FEDERAL Nº14. 017/2020.
Art. 2º Nomear as:

MARIA ANTÔNIA GARCIA;
MIRELLE CHAIM AGUIAR,
LÚCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES

Art. 3º As atribuições da Comissão são as descritas no Decreto nº 2.262/2020.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 03 de dezembro de 2020.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lívia Costa Santos
Código Identificador:59B49031

PUBLICAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PÚPLICO

Edital de CHAMAMENTO nº 01/2020 para seleção e premiação de propostas artísticas e culturais para recebimento de auxílio da Lei Federal nº 14.017/2020
O Município de Volta Grande, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO que a partir das 13h00min horas do dia 07 de dezembro de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua Antonieta Bittencourt Cardoso, nº 109, Centro, Município de Volta Grande-MG, CEP 36-720-000 será dado início ao prazo de inscrição para seleção e premiação de propostas artísticas e culturais para recebimento de auxílio da Lei Federal nº 14.017/2020 nos termos do Edital. O Edital se encontra publicado no Mural da Prefeitura de Volta Grande-MG, nos átrios de Secretaria de Cultura e no Portal de Transparência do Município.
Prazo de encerramento das inscrições: Dia 14/12/2020 – Horas: 17h00min.

Volta Grande, 04 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Lívia Costa Santos
Código Identificador:739A0441

PUBLICAÇÃO
3º LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 018/2020 SRP.

REAVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Licitação n° 092/2020
Modalidade de Pregão Presencial n° 018/2020
Realizada no dia 04/12/2020; às 13:00h

O Município de Volta Grande, na forma da lei, e torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de

Pregão Presencial de nº 018/2020 SRP, referente a **Contratação de empresa para o fornecimento de gás para uso doméstico (GLP) envasado em botijão de 13kg (P13) retornável no qual há troca do recipiente. Visando atender as necessidades dos diversos setores das Secretarias desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses,** tipo menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços, realizada no dia 04/12/2020, às 13:00 horas, foi considerada **DESERTA**. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao Certame.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:8921497C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2020

Município de Borda da Mata – MG. Ata de Registro de Preço 035/2020 - Processo nº 062/2020. Pregão nº 024/2020. Contratante: Município de Borda da Mata. Contratada: Med Center Comercial Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de médico-hospitalares a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Reequilíbrio de Preço dos seguintes itens: Fio Sutura Nylon Preto 3-0 – R$ 28,27, Fio Sutura Nylon Preto 4-0– R$ 28,27 e Fio Sutura Nylon Preto 5-0– R$ 28,27. Data de assinatura: 04/12/2020.

Borda da Mata/MG, 04 de dezembro de 2020.

ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATTOZO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:C474DFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2020

Município de Borda da Mata – MG. Ata de Registro de Preço 046/2020 - Processo nº 096/2020. Pregão nº 032/2020. Contratante: Município de Borda da Mata. Contratada: Nagib Pereira de Andrade - EPP. Objeto: Ata de registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais e Secretaria Municipal de Saúde. Reequilíbrio de Preço do seguinte item: Óleo de Soja 900 ml– R$ 7,29. Data de assinatura: 04/12/2020.

Borda da Mata/MG, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor Municipal de Governo

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:D71E852F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2020

Município de Borda da Mata – MG. Ata de Registro de Preço 076/2020 - Processo nº 128/2020. Pregão Eletrônico nº 043/2020. Contratante: Município de Borda da Mata. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. Objeto: Ata de registro de preço para eventual aquisição de medicamentos. Reequilíbrio de Preço do seguinte item: Losartana 25mg cx 60 cpr – Aradois/Biolab para R$ 0,8268. Data de assinatura: 04/12/2020.

Borda da Mata/MG, 04 de dezembro de 2020.

ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATTOZO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:1196F350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2020 DISPENSA 090/2020

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 090/2020 Processo Licitatório nº 168/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO N°02 DE 09/04/2020 (PNAE) DURANTE PERIODO DE CAMIDADE PÚBLICA (COVID), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Contratado: MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ: 66.438.466/000181, estabelecida na Avenida 21 de novembro, n°29, Vila Rubens, CEP: 37.505.174, Itajubá MG, neste ato representado pelo Senhor Mauro Lucio Ribeiro, portador do CPF: 353.537.166-04, Registro Geral n° M-2.133.444 – Assinado em 03/12/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2020 – Dispensa nº 090/2020 Processo Licitatório nº 168/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO N°02 DE 09/04/2020 (PNAE) DURANTE PERIODO DE CAMIDADE PÚBLICA (COVID), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Contratado: MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ: 66.438.466/000181, estabelecida na Avenida 21 de novembro, n°29, Vila Rubens, CEP: 37.505.174, Itajubá MG, neste ato representado pelo Senhor Mauro Lucio Ribeiro, portador do CPF: 353.537.166-04, Registro Geral n° M-2.133.444 – Valor estimado: R$ 47.880,00 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), referentes à 1.140 unidades do Kit pelo valor unitário de R$42,00 (Quarenta e Dois Reais). Nos Kits deverá conter: 02 Kg de arroz de arroz branco agulhinha tipo 1; 02 kg de açúcar cristal; 02 kg de feijão carioca tipo 01; 01 Pacote de 500g de macarrão espaguete; 01 unidades de óleo 900ml; 01 sache de Molho de tomate (340g); 01 pacote de bolacha doce (340gr). Validade 03/12/2020 a 31/12/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:65D3B2CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2020 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato 080/2020, referente ao Processo nº 110/2020 – Dispensa nº 056/2020, entre o Município de Brazópolis e a empresa ROSENILDA RIBEIRO DE MORAES 68043171653, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.022.376/0001-53. Altera-se a Clausula 4º do contrato da vigência sendo do 03/12/2020 a 31/12/2020, assinado em 03/12/2020 – Brazópolis, 04/12/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:857D91FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 170/2020 DISPENSA 092/2020

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 092/2020 Processo Licitatório nº 170/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PNAE, JUNTO A COAPVALE (COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA), PARA FORNECIMENTO DE BETERRABA, EM QUANTIDADE COMPLEMENTAR AO LICITADO NO PL 23/2020, PARA MONTAGEM DE KIT DE ALIMENTAÇÃO A SER OFERECIDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME MEMORANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ – Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA - COAPVALE, CNPJ sob o nº 17.833.277/0001-06, com sede à Rua Professora Escolástica Maria de Jesus, nº 100, Box 01, Jardim Baronesa, Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12091-050, neste ato representada pelo Sr. PAULO ANSELMO LINGIARDI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.436.878-54 – Assinado em 04/12/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2020 – Dispensa nº 092/2020 Processo Licitatório nº 170/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PNAE, JUNTO A COAPVALE (COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA), PARA FORNECIMENTO DE BETERRABA, EM QUANTIDADE COMPLEMENTAR AO LICITADO NO PL 23/2020, PARA MONTAGEM DE KIT DE ALIMENTAÇÃO A SER OFERECIDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME MEMORANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ – Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA - COAPVALE, CNPJ sob o nº 17.833.277/0001-06, com sede à Rua Professora Escolástica Maria de Jesus, nº 100, Box 01, Jardim Baronesa, Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12091-050, neste ato representada pelo Sr. PAULO ANSELMO LINGIARDI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.436.878-54 – Valor estimado: R$ R$2.772,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais), referentes à 700 quilos de Beterraba, no valor unitário de R$3,96. Validade 04/12/2020 a 31/12/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:708B9CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 169/2020 DISPENSA 091/2020

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 091/2020 Processo Licitatório nº 169/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PNAE, JUNTO A COAPVALE (COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA), PARA FORNECIMENTO DE BETERRABA, EM QUANTIDADE COMPLEMENTAR AO LICITADO NO PL 23/2020, PARA MONTAGEM DE KIT DE ALIMENTAÇÃO A SER OFERECIDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME MEMORANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratado: CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE BRAZÓPOLIS - CEABRA, CNPJ sob o nº 07.488.882/0001-25, com sede à Praça Dr. Ataliba de Morais, nº 140, Bairro Centro, Cidade de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, neste ato representada pelo Sr. MÁRIO CESAR PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.724.086-09 – Assinado em 04/12/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020 – Dispensa nº 091/2020 Processo Licitatório nº 169/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PNAE, JUNTO A COAPVALE (COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA), PARA FORNECIMENTO DE BETERRABA, EM QUANTIDADE COMPLEMENTAR AO LICITADO NO PL 23/2020, PARA MONTAGEM DE KIT DE ALIMENTAÇÃO A SER OFERECIDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME MEMORANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratado: CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE BRAZÓPOLIS - CEABRA, CNPJ sob o nº 07.488.882/0001-25, com sede à Praça Dr. Ataliba de Morais, nº 140, Bairro Centro, Cidade de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, neste ato representada pelo Sr. MÁRIO CESAR PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.724.086-09 – Valor estimado: R$ 2.097,00 (Dois Mil e Noventa e Sete Reais), referentes à 300 quilos de Cenoura, no valor unitário de R$3,46 o quilo, perfazendo o total de R$1.038,00 e 300 quilos de batata, no valor unitário de R$3,53 quilo, perfazendo o total de R$1.059,00. Validade 04/12/2020 a 31/12/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:CB1E5B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

O Município De Canaã – MG - **Código UASG nº** 984233 torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 031/2020 Pregão eletrônico nº 002/2020, que possui por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS TIPO HATCH, E 1 (UM) VEICULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA E COM DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA**. Julgamento: 17/12/2020 às 09h00min. Edital disponível em: http://canaa.mg.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:83DA2E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇAO

Torna público que oPLnº094/2020-PPn°055/2020.Tipo: Menor preço Item.OBJ: REG. DE PREÇOS P/ FUT E EVENTUAL AQ. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PADARIA E UTENSILIOS DEST.A TODAS AS SECRETARIAS

MUNICIPAIS.JULGAMENTO:Dia18/12/2020,às08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E559FEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇAO

Torna público que oPLnº095/2020-PPn°056/2020.Tipo: Menor preço Item.OBJ: R.P P/ FUTURA E EV CONT. DE SERV. DE REFEIÇÃO P/ TODAS AS SEC. MUN DE CHAP GAÚCHA, NA SEDE DO MUN E NO DISTRITO DE SERRA DAS ARARAS.JULGAMENTO:Dia18/12/2020,às10h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CBE24D6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, a prorrogação do prazo para abertura do processo licitatório nº 122/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020, Registro de Preço nº 071/2020, objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo "A" Simples Remoção 4X4, descrita e especificada no anexo I, a ser adquirida conforme Resolução 7.112/SES/MG. Onde se lê abertura 15/12/2020 às 09h00min, leia-se abertura dia 17/12/2020 às 09h00min. Todas as cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 16hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 04/12/2020

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:8A93F609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
NOVA DATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, **NOVA DATA** - processo licitatório nº 079/2020 – pregão presencial nº 040/2020, torna publico, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar n° 123/2006 para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e cilindros de oxigênio para atenção básica e demais demandas do município de lontra. Abertura dia 17.12.2020 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:581EFB52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020,

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, processo licitatório nº 082/2020 – pregão presencial nº 041/2020, torna publico, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de refeições (almoço, jantar e marmitex) destinadas aos funcionários do município de Lontra que tenham direito a este benefício, a autoridades em visita ou a trabalho no município, bem como a funcionários em campanhas de vacinação e em atividades especiais, tudo nos termos da legislação municipal vigente. Abertura dia 21.12.2020 às 11:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:4E221B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020,

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, processo licitatório nº 083/2020 – pregão presencial nº 042/2020, torna publico, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, arla 32, fluido de freio, aditivos e graxa, para suprir as necessidades da frota de veículos do município de Lontra. Abertura dia 21.12.2020 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:4A25AC1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2020
Processo nº 048/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0132020. Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos Especializados em Máquinas/Retroescavadeira da Frota Municipal – Contratado: Jander Rafael Alencar Matos (Ismarq Peças e Serviços Para Máquinas Pesadas)**.** CNPJ Nº. 32.477.053/0001-94 com sede na Rua Bernardo dos Passos, 72 CEP: 39.825-000 Bairro Esplanada Ladainha/MG, com o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 02 parcelas iguais de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da Ratificação 04 de dezembro de 2020

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:F1201015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS – Extrato de Contrato nº 091/2020 Processo Licitatório 048-2020 Dispensa de Licitação 013/2020 Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos Especializados em Máquinas/Retroescavadeira da Frota Municipal – Contratado: Jander Rafael Alencar Matos (Ismarq Peças e Serviços Para Máquinas Pesadas), CNPJ Nº. 32.477.053/0001-94 com sede na Rua Bernardo dos Passos, 72 CEP: 39.825-000 Bairro Esplanada Ladainha/MG, com o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 02 parcelas iguais de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Machacalis, 04 de dezembro de 2020

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:AA031B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 143, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias prêmio à servidora JOELMA DE FÁTIMA LUZ SANTOS, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 67, V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito à servidora JOELMA DE FÁTIMA LUZ SANTOS, Matrícula E-427, lotada no Cargo de OPERÁRIO I, admitida em 01/08/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:5D184717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2019. Processo Licitatório nº 092/2019. Empresa: **AUTO POSTO ORATÓRIOS LTDA**. Objeto: Reajuste no valor dos combustíveis. Com base nos valores homologados no Processo 092/2019 o valor do acréscimo será de R$ 19.563,37 (dezenove mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:30D49B92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 5/2020 PROCESSO Nº: 214/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 214/2020
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 5/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA ROSALINA DE OLIVEIRA S/N, BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1301001013/2020/SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 23 de dezembro de 2020 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 4 de dezembro de 2020.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4F018459

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 167/2020 PROCESSO Nº: 217/2020
MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 217/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 167/2020
Tipo: Maior Oferta Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DAEPA - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 17 de dezembro de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 4 de dezembro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F843FEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 166/2020 PROCESSO Nº: 216/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 127

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 216/2020
Modalidade: Pregão - RP 127
Edital nº: 166/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173 DE 27/05/2020 E DECRETO ESTADUAL Nº 47891 DE 20/03/2020.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 17 de dezembro de 2020 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 4 de dezembro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CD20A4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 165/2020 PROCESSO Nº: 213/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 126

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 213/2020
Modalidade: Pregão - RP 126
Edital nº: 165/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS E DERIVADOS PARA ATENDER AS OBRAS DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 18 de dezembro de 2020 às 15:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 4 de dezembro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AB526526

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 164/2020 PROCESSO Nº: 212/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 125

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 212/2020
Modalidade: Pregão - RP 125
Edital nº: 164/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 21 de dezembro de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 4 de dezembro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:412F3D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 191/2020
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 147/2020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 191/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 147/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, COM A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS FIBRA ÓPTICA E RÁDIO.

A presente **REVOGAÇÃO** se dá nos termos legais do art. 49 da Lei 8.666/93.

A revogação é o desfazimento da licitação por motivos de conveniência e oportunidade, ou seja, do interesse público superveniente. Trata-se de um ato administrativo discricionário e, antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente, não enseja contraditório e nem causa prejuízos à

Administração Pública, conforme já decidido pelos Tribunais Superiores (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

Atesta-se que após a apuração pela Administração Municipal, verificou-se que os preços da licitante vencedora do certame estão acima do valor de mercado, ficando frustrado o processo licitatório acima referido.

Efetuando o juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação, que por sua própria natureza é ato discricionário e privativo da autoridade administrativa, considero que o presente procedimento seja **REVOGADO** e arquivado, podendo a Administração Municipal, assim que lhe convier, realizar novo procedimento licitatório, resguardado o interesse público.

Patrocínio, 4 de dezembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B62FBBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 198/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 116 EDITAL Nº: 154/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 198/2020
Modalidade: Pregão - RP 116
Edital nº: 154/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PREPARAÇÃO DE ÁREA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

J.E.F SERVIÇOS DE REFORMA LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	010000	SE	PRESTACAO DE SERVICO MANUAL DE LIMPEZA, NIVELAMENTO, COMPACTAÇÃO DE TERRENO, APLICAÇÃO DO CONCRETO, BORDAS LATERAIS E COLOCAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO PARA CONSTRUCAO DE CALCADAS. SERVICOS EM METROS QUADRADOS	R$ 24,00	R$ 240.000,00

Valor Global: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Patrocínio 3 de dezembro de 2020

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B7AF8DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 158/2020 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 10/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 158/2020
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 10/2020
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, com vistas à prestação de serviços e execução das obras e serviços de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, destinadas a contratação de pessoa jurídica especializada visando a execução de obras de implantação da canalização do Córrego Rangel, Galeria de Transposição da Av. Jacarandás e a pavimentação da Rua Divino Gonçalves de Oliveira no segmento da interseção da Av. Dr. Walter Pereira Nunes á interseção da Av. Marciano Pires, com fornecimento de materiais, em vias na área urbano no município de Patrocínio/MG, de conformidade com as especificações técnicas constante no anexo I - Projeto Básico, no anexo II - Diretrizes de Projeto Executivo e no anexo III - Planilha Orçamentária, nos termos do Convênio nº 1491000519/2020/SEGOV/PADEM, com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 158/2020 a favor da empresa: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, com CNPJ sob o nº 30.018.048/0001-98, no valor global de R$ 8.287.688,61 (oito milhões duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 25 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7C3435C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 158/2020 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 10/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 158/2020
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 10/2020
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, com vistas à prestação de serviços e execução das obras e serviços de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, destinadas a contratação de pessoa jurídica especializada visando a execução de obras de implantação da canalização do Córrego Rangel, Galeria de Transposição da Av. Jacarandás e a pavimentação da Rua Divino Gonçalves de Oliveira no segmento da interseção da Av. Dr. Walter Pereira Nunes á interseção da Av. Marciano Pires, com fornecimento de materiais, em vias na área urbano no município de Patrocínio/MG, de conformidade com as especificações técnicas constante no anexo I - Projeto Básico, no anexo II - Diretrizes de Projeto Executivo e no anexo III - Planilha Orçamentária, nos termos do Convênio nº 1491000519/2020/SEGOV/PADEM, com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, com CNPJ sob o nº 30.018.048/0001-98, no valor global de R$ 8.287.688,61 (oito milhões duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos). Vigência: 12(doze) meses. Data: 25 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FB164212

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 201/2020
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 157/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 201/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 157/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ARMADOR, AJUDANTE DE ARMADOR, CARPINTEIRO DE FORMAS, AJUDANTE DE CARPINTEIRO, REPAROS E SERVIÇOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE DE ENGENHARIA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO DO EDITAL, SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E EDUCAÇÃO.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa PS DELTA CONSTRUTORA EIRELI ME, com CNPJ sob o nº 24.387.004/0001-32, no valor global de R$ 199.020,00 (cento e noventa e nove mil e vinte reais). Vigência: 12(doze) meses. Data: 30 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F562CCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 04 de dezembro de 2020.

CONTRIBUINTE: CONSÓRCIO ILÍDIO PEREIRA II DE GERAÇÃO DE ENERGIA
CNPJ/CPF: 39.619.246/0001-81 SETOR: ÁREA RURAL
ENDEREÇO: ROD. PATROCÍNIO A MONTE CARMELO, KM 05 – FAZENDA CONGONHAS
CIDADE: PATROCINIO – MG - CEP: 38748-899
ATIVIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.** O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____
data ____/____/_____

CPF: _____
Cargo: _____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7DF89692

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio, 04 de dezembro de 2020.

CONTRIBUINTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PLANALTO – SICREDI PLANALTO RS/MG - CNPJ/CPF: 88.038.260/0030-31 - SETOR:

ENDEREÇO: AV. DOM JOSÉ ANDRÉ COIMBRA, 1783 - BAIRRO: MARCIANO BRANDÃO

CIDADE: PATROCINIO - MG - CEP: 38.740-458

ATIVIDADE: COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão , Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "A" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 405,21(Quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos) , por não regularização cadastral .

Fundamentação Legal : Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E6D19577

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 04 de dezembro de 2020.

CONTRIBUINTE: CONSÓRCIO ESMERIL II DE GERAÇÃO DE ENERGIA
CNPJ/CPF: 39.660.354/0001-06 SETOR: ÁREA RURAL

ENDEREÇO: ROD. PATROCÍNIO A CRUZEIRO DA FORTALEZA, KM 1 – FAZENDA ESMERIL - CIDADE: PATROCINIO – MG - CEP: 38748-899
ATIVIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.** O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____ data ____/____/_____

CPF: _____ Cargo: _____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A802C5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 04 de dezembro de 2020.

CONTRIBUINTE: CONSÓRCIO ILÍDIO PEREIRA I DE GERAÇÃO DE ENERGIA
CNPJ/CPF: 39.619.261/0001-20 SETOR: ÁREA RURAL
ENDEREÇO: ROD. PATROCÍNIO A MONTE CARMELO, KM 05 – FAZENDA CONGONHAS
CIDADE: PATROCINIO – MG - CEP: 38748-899
ATIVIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.** O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____ data ____/____/_____

CPF: _____ Cargo: _____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1F1512C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 12.169/2020

Portaria Nº. 12.169/2020

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, GABRIEL GONÇALVES, do cargo em comissão de Supervisor de Setor – Atividades Produtivas e Comerciais, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de dezembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D67149B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.170/2020

Portaria Nº 12.170/2020

NOMEIA COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 62/2009 e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o servidor, **RENATO DE SOUZA BATISTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor P1 - Ensino Religioso**, Nível VIII, Padrão 04, para exercer em comissão, o cargo de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/12/2020, no **CEIM Leonor de Castro Magalhães.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de dezembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BA363421

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna publica a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 033/2020. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de teste rápido ANTÍGENO e IGG/IGM, para o enfrentamento do COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Contratada: SIRIO PHARMA EIRELI, CNPJ nº 31.495.759/0001-16, Contrato nº 058/2020, Valor: R$ 30.700,00. Prazo: 30 (trinta) dias, iniciando-se em 02/12/2020 - Dotação Orçamentária: 02.04.03.10.301.017.1.0976.33.90.30. Amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 02 de Dezembro de 2020.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:0264CD0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contrato no 329/2018. Processo Licitatório nº 241/2018 Pregão nº 148/2018. Contratada: Lava Rápido Sagrado Coração de Jesus Ltda - ME, CNPJ sob Nº 08.381.970/0001-96. Objeto: prorrogação do contrato para Lavagem e lubrificação dos Caminhões e Compactadores de lixo, para atender Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 12 (doze) de Dezembro de 2021.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:9C80E41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 221/2020 Pregão nº 159/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Licitação referente ao Processo Nº 221/2020 - Pregão Nº 159/2020 cujo objeto é a Aquisição de Ferramentas. A referida Licitação foi declarada deserta, conforme Ata anexa ao Processo Licitatório.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7463825C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 241/2020 - Dispensa Nº 042/2020. Contrato nº280/2020. Objeto: Serviço de levantamento radiométrico e teste de constância em equipamentos de Raio X do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA, CNPJ: 02.206.069/0001-00. Valor total: R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A15C5F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 006/2020
Pregão Presencial n° 003/2020
Quarto Termo Aditivo a Ata nº 004/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Auto Posto Nery LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (óleo diesel-S10) para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar.
Data: 01 de dezembro de 2020
Valor unitário do aditivo: R$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:9121AC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 056/2020
Pregão Presencial n° 018/2020
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto: É Constitui objeto desta contratação a Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro total e contra terceiros, incluindo assistência 24h (vinte e quatro horas) em todo território nacional, para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Prados, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.
Data: 30 de novembro de 2020
Valor total do aditivo: R$ 1.024,74 (mil e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:E1D3B8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 094/2019
Chamada Pública n° 003/2019
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Alex Sandro Mateus de Andrade
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Data: 04 de dezembro de 2020
Valor unitário do aditivo: R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos).

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:3D815E86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 26/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 251/2020 – Credenciamento 26/2020, torna público que celebrou contrato para: **Credenciamento de empresas para prestação de serviços de Funelaria e Pintura e Serviços de Torno e Soldagens para manutenção de toda a frota municipal e conveniada,** com a empresa **ERIK FRANCISCO PEREIRA 06724580633** (CNPJ: 18.865.046/0001-39).

RAFAEL CORRÊA RAMOS
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:634711E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
A Prefeitura Municipal de Rubim/MGatravés da Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 024/2020 - Do tipo **Menor Preço Por Item**, através de SRP, para confecção de material gráfico e impressos visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rubim. A reabertura será às 08h00min do dia 17/12/2020. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034 –

JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:439986E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
A Prefeitura Municipal de Rubim/MGatravés da Pregoeira torna público que realizará a reabertura do Pregão Presencial nº 026/2020 - Tipo Menor Preço Unitário, através do SRP, para **aquisição de MADEIRAS em atendimento das Secretarias Municipais**. A abertura será às 08h00min do dia 18/12/2020. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034 –

CLÍVIA PEREIRA BRITO
Pregoeira.

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:A3BF0624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DA ATA REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato da Ata de registro de Preço 092 PRC 064/2020 PREGÃO 030/2020 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, (granel sólido) aferidas por quilometro rodado, no âmbito municipal e intermunicipal. Conforme Termo de Referência. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$ 206.850,00 (duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta reais). Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 27 de outubro de 2020.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:2E5539F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº 1.138/2020

"DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NOS LOCAIS QUE A LEI ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Marcos Fontana Filho, Presidente da Câmara Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de São Tomás de Aquino/MG, obrigadas a dispensar, durante todo o horário do expediente, atendimento preferencial às pessoas portadoras de fibromialgia.

Art. 2º - As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas deverão incluir as pessoas portadoras de fibromialgia nas filas de atendimento preferencial aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 3º - A identificação dos beneficiários se dará por meio cartão expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante a apresentação de Laudo Médico pelo portador.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Tomás de Aquino-MG, 25 de novembro de 2020

MARCOS FONTANA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:FCACA29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N.º 1.139/2020

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI MUNICIPAL 1.050/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Marcos Fontana Filho, Presidente da Câmara Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Doravante, o artigo 1º, inciso II, da Lei Municipal 1.050/2018, figurará com a seguinte redação:

"- Efetivo e contínuo funcionamento dentro de suas finalidades no prazo mínimo de 01 (um) ano anterior a declaração de Utilidade Pública".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 25 de novembro de 2020.

MARCOS FONTANA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:7CA475FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N.º 1.137/2020

"Fica Instituída a Semana Municipal de Incentivo à Leitura – "LER É UM PRAZER", a ser comemorada, anualmente, de 06 a 12 de outubro e dá outras providências ".

O Excelentíssimo Senhor Marcos Fontana Filho, Presidente da Câmara Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à Leitura – "LER É UM PRAZER", a ser comemorada, anualmente, de 06 a 12 de outubro, no Município de São Tomás de Aquino/MG.

Art. 2º - Durante a semana de comemoração de que trata esta lei, devem ser promovidas pelo Poder Público, palestras nas instituições de ensino municipais, visando incentivar os alunos à leitura, bem como, promover ampla divulgação no Município de São Tomás de Aquino/MG.

Parágrafo Único – A Semana Municipal de Incentivo à Leitura terá os seguintes objetivos:
I – Facilitar o acesso aos livros;
II – Estimular o hábito da leitura;
III – Incentivar a produção literária e editorial;
IV – Estimular o uso do livro como instrumento de formação da cidadania, fonte de conhecimento e prazer;
V – Incentivar o uso do livro como instrumento de difusão de valores e de fomento à cultura da paz;
VI – Incentivar a leitura em bibliotecas;
VII – Incentivar a realização de feiras abertas à comunidade que possibilitem aos cidadãos a comercialização, empréstimo ou leitura de livros usados no próprio local.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade do Executivo através da Secretaria competente, com os próprios materiais, sem que haja oneração ao erário público, a fixação tanto nas instituições de ensino do município quanto nas demais repartições públicas existentes no Município de São Tomás de Aquino/MG, com cartazes contendo a seguinte mensagem:

PROJETO LER É UM PRAZER
"Semana Municipal de Incentivo à Leitura" – 06 a 12 de outubro.
Todo dia é dia de ler

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 25 de novembro de 2020.

MARCOS FONTANA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:BC12CF1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO PL 101/2020, PP 62/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis, baterias e outros em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura: 17/12/2020 às 08:00h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:EAF42778

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 102/2020, PP 63/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de recarga de oxigênio medicinal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 17/12/2020 às 14:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:20E35B77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020.
Nº 041/2020

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS/MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber que estará realizando no dia**18 de Dezembro de 2020, às 09:30**horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2020, do Processo Administrativo nº 041/2020 cujo objeto é**oRegistro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (na bomba), destinados à Manutenção dos Veículos da Frota Municipal e Veículos Locados, Para Atendimento das Necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais durante o exercício de 2021.**O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 04/12/2020.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:F50036E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES-MG, torna público que está contratando o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, CNPJ nº 18.773.785/0001-09, por Dispensa de Licitação nº 017/2020, fundamentada no inciso XXV!, art.24, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações pelas Leis, 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos nos municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes incluída a locação de caçamba com capacidade volumétrica mínima de 35 m³.

Tiradentes, 04 de dezembro de 2020

TOMÁS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:ECBD00C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG- Extrato de Edital Segunda Chamada – Pregão Presencial nº 040/2020, Objeto: aquisições futuras de veículo do tipo passageiro cinco lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução SES nº 7.179/2020, especificações e condições gerais do fornecimento contidas neste Edital e no Anexo I. ABERTURA 22/12/2020 as 13:30 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal (33)3323-1200 ou no siteWWW.ubaporanga.mg.gov.br.

Ubaporanga/MG, 04 de dezembro de 2020.

ARCELITO VALERIANO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arcelito Valeriano da Silva
Código Identificador:7D9D4D0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 060/2020, na Modalidade de Pregão Presencial n° 024/2020.

ADJUDICANDO AS EMPRESAS: ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, Itens: 01-R$ 150,00; 04- R$ 135,00; 06- R$ 59,00; 08- R$ 274,00;09- R$ 254,00; 11-R$ 140,00; 12- R$ 329,50, 13- R$ 223,00; 14- R$ 2,95; 15 R$ 5,90; 17-R$ 170,00; 18- R$ 106,00; 19- R$ 95,00; 20- R$ 145,00. **LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME,** Itens: 02- R$ 130,00; 03-R$ 54,00; 05- R$ 20,00; 07- R$ 175,00; 10-R$ 118,00; 16- R$ 121,00.

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Uruana de Minas - MG, 04 de Dezembro de 2020.

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:9877CD15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial, que visava à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de materiais de automação para semáforos em ruas e avenidas do Município de Visconde do Rio Branco, incluindo recursos do Multran e Convênio. Informações pelo Tel: (032) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:CFC92007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020 – PREGÃO Nº 056/2020 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: IURI DE ALMEIDA AZEVEDO – OBJETO: prestação de serviços de leiloeiro oficial objetivando a estruturação e realização de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando à alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis ao Município de Visconde do Rio Branco. **Data: 08/10/2020 – Vigência: 07/10/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:0ACDE90E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

PORTARIA SAP / DP N° 648/2020

Dispõe sobre concessão de Férias Normais

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, juntamente com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Aparecida Pereira de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,
RESOLVEM:
Art. 1 º - CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos do art. 94 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme requerimentos em anexo, férias normais que serão gozadas durante o mês de **NOVEMBRO 2020** como segue:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo
2601	Adair Jose Alves	24/03/2019 a 23/03/2020
8864	Aline Ferreira de Souza Afonso	01/08/2018 a 31/07/2019
10535	Andreia Aparecida Braz	02/05/2019 a 01/05/2020
10593	Andressa de Nascimento Rosa	02/05/2019 a 01/05/2020
2607	Augusto Soares dos Reis Neto	03/05/2018 a 02/05/2019
4036	Carlos Roberto Braz de Oliveira	06/11/2017 a 05/11/2018
10098	Clovis Antonio de Oliveira Junior	03/04/2018 a 02/04/2019
9749	Eduardo Henrique Lopes Medeiros	03/10/2019 a 02/10/2020
9563	Emerson Evangelista Ferreira	01/03/2019 a 28/02/2020
8838	Evanio Iasbik Couri Pires	01/08/2019 a 31/07/2020
9003	Felipe da Costa Rinco	13/10/2019 a 12/10/2020
10244	Geraldo Araujo Adao	02/10/2019 a 01/10/2020
10106	Helenice Felix Cardoso Barreto	18/04/2019 a 17/04/2020
10787	Jacimara Gonçalves da Silva	10/09/2019 a 09/09/2020
10573	Josimar Moreira da Silva	11/05/2019 a 10/05/2020
9733	Leonardo de Oliveira Teixeira	01/08/2019 a 31/07/2020
10469	Luziane Aparecida Vieira	01/03/2019 a 29/02/2020
2596	Maria Aparecida da Silva II	03/05/2019 a 02/05/2020
11008	Mery Carla da Costa	09/10/2019 a 08/10/2020
3706	Nilton Cesar Felisbino	01/04/2019 a 31/03/2020
2521	Patricia Fernanda Coelho Brum Lopes	01/01/2019 a 31/12/2019
9736	Rafael Marques de Deus	01/08/2019 a 31/07/2020
10601	Ronilda Vieira Moitinho	02/05/2019 a 01/05/2020
9020	Sandra Peixoto Silva	04/11/2019 a 03/11/2020
2452	Sebastião Francisco Filho	03/05/2019 a 02/05/2020
10646	Sony Anderson Rosa de Souza	04/06/2019 a 03/06/2020
0393	Sudario Celestino de Paula	14/11/2018 a 16/11/2019
10648	Tarick Alexander Silva Souza	06/06/2019 a 05/06/2020
10586	Teresinha Aparecida dos Santos	11/05/2019 a 10/05/2020
10575	Thiago Leonardo de Alcantara	11/05/2019 a 10/05/2020
8917	Tiago Rocha da Silva	15/08/2019 a 14/08/2020
3869	Tulio Alves da Cunha	21/07/2017 a 20/07/2018
10588	Valdeci Peixoto Costa	11/05/2019 a 10/05/2020
10647	Wesley Fitipaldi Silverio	04/06/2019 a 03/06/2020
8991	Wilian do Carmo de Aquino	01/10/2018 a 30/09/2019
10645	William Januário Fortunato	04/06/2019 a 03/06/2020
10064	Yasmine Laila Zopelaro Teixeira	14/03/2019 a 13/03/2020

Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020.

Visconde do Rio Branco, 04 de dezembro de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm, Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B537D8D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 38/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 38/020. Processo: 208/2020. Objeto: Serviço de porteiro/vigia. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 18/12/2020 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CCAE8136

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG – PORTARIA N.º 046/2020.
O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG, Luciano Piovesan Leme, nomeado por intermédio da Portaria PMV nº 285/2019, de 04 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Municipal nº 2427/2014, e com base no instrumento de Contrato Administrativo nº 05/2020, **RESOLVE: Artigo 1º -** Contratar temporariamente pelo período improrrogável de 120 (cento e vinte) dias o senhor ***CRISTIANO ARRUDA FERREIRA***, CPF: ***114.872.348-05*** para a função pública de **OPERADOR DE ETA "D-I-0"**, desta Autarquia, com o objetivo de exercer as funções do cargo em conforme as Leis Municipais nº. 810/91, 2.610/16 e 2.427/2014. **Artigo 2º -** O prazo para o exercício desta função é de 120 (cento e vinte) dias, improrrogáveis, conforme Art. 5º Inciso III da Lei 2427/2014.**Artigo 3º -** A remuneração e a jornada de trabalho obedecerão àquelas fixadas para o respectivo cargo. **Artigo 4º -** Faz parte integrante desta Portaria o Processo Administrativo SAAE-VIC 084/2020.**Artigo 5º -** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos a partir de 05/12/2020. Luciano Piovesan Leme, Diretor Presidente, Viçosa-MG, 03 de dezembro de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG – PORTARIA N.º 045/2020.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG, Luciano Piovesan Leme, nomeado por intermédio da Portaria PMV nº 285/2019, de 04 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Municipal nº 2427/2014, e com base no instrumento de Contrato Administrativo nº 04/2020, **RESOLVE: Artigo 1º -** Contratar temporariamente pelo período improrrogável de 120 (cento e vinte) dias a senhora ***LIDIANE FARIA SANTOS***, CPF: ***052.424.816-84*** para a função

pública de **QUIMICO "U-I-0"**, desta Autarquia, com o objetivo de exercer as funções do cargo em conforme as Leis Municipais nº. 810/91, 2.610/16 e 2.427/2014. **Artigo 2º -** O prazo para o exercício desta função é de 120 (cento e vinte) dias, improrrogáveis, conforme Art. 5º Inciso III da Lei 2427/2014. **Artigo 3º -** A remuneração e a jornada de trabalho obedecerão àquelas fixadas para o respectivo cargo. **Artigo 4º -** Faz parte integrante desta Portaria o Processo Administrativo SAAE-VIC 131/2020. **Artigo 5º -** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos a partir de 05/12/2020, Luciano Piovesan Leme, Diretor Presidente, Viçosa, 03 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:B1914E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CLASSIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO - RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO – ESTÁGIO

Conforme item 08 do Edital 01/2020, chamamento Público, Programa de Estágio, a AMEPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio rio Piracicaba, torna-se público o resultado final da classificação.

CURSO: Engenharia Civil

CLASSI FICAÇÃO:	CANDIDATO	D.N.:	CURSO:	CREDITOS, sendo 05 pontos a cada módulo / período cursado.	PONTOS CURSOS ATÉ 20H	PONTOS CURSOS ACIMA DE 20H	TOTAL
1º	Jean Aparecido Vieira	01/03/99	Engenharia Civil	35	8	25	68
2º	Glauciene Sousa Marques	31/01/95	Engenharia Civil	40	8	15	63
3º	Ana Luiza Rodrigues Jales	21/08/97	Engenharia Civil	40	8	15	63
4º	Gabriela Oliveira Pessôa	12/06/97	Engenharia Civil	40	8	10	58
5º	Hellen de Araújo Assis	25/04/98	Engenharia Civil	35	6	10	51
6º	Marlon Márcio Santos da Silva	09/02/95	Engenharia Civil	40	10		50
7º	Igor Figueiredo	09/05/98	Engenharia Civil	40	10	0	50
8º	Miguel Campos Pereira Braga	05/06/96	Engenharia Civil	40	4	5	49
9º	Maurílio Junio Bragança Silva	11/02/98	Engenharia Civil	35	6	5	46
10º	Lúrian Carolina Ferreira Rocha	13/03/96	Engenharia Civil	35	4	5	44
11º	Rafael Robson Soares Martins	08/09/98	Engenharia Civil	30	2	10	42
12º	Laura Araújo Nascimento dos Santos	09/11/98	Engenharia Civil	40			40
13º	Ana Carolina do Carmo Aires	09/11/97	Engenharia Civil	35	0	5	40
14º	Amanda Cristina Garcia Lima	14/06/98	Engenharia Civil	35	0	5	40
15º	Tales Ferreira Lelis	02/04/87	Engenharia Civil	30	0	10	40
16º	Jordana Melissa Santana Dias	15/12/96	Engenharia Civil	30	10	0	40
17º	Brenda Nascimento de Souza	13/01/95	Engenharia Civil	25	8	5	38
18º	Tábata Santos Stefaneli	16/03/96	Engenharia Civil	35	2	0	37
19º	Mariane Lage Ribeiro	16/10/98	Engenharia Civil	30	6	0	36
20º	Isabela Morais Brandão	11/04/98	Engenharia Civil	35	0	0	35
21º	Melina Vieira Silva	03/06/95	Engenharia Civil	20	0	0	20
DESCLASSIFICADA	Paola Gomes Valamiel	06/01/98	Engenharia Civil	NÃO APRESENTADO			0

CLASSIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTÁGIO
CURSO: Direito

CLASSI FICAÇÃO:	CANDIDATO	D.N.:	CURSO:	CREDITOS, sendo 05 pontos a cada módulo / período cursado.	PONTOS CURSOS ATÉ 20H	PONTOS CURSOS ACIMA DE 20H	TOTAL
1º	Fernanda Rodrigues de Sousa	04/04/97	Direito	40	0	0	40
2º	Maria Eduarda Fernandes Almeida	03/08/98	Direito	40	0	0	40
3º	Laís Costa Bicalho	08/08/94	Direito	30	2	5	37
4º	Juliana dos Santos	30/04/85	Direito	30	0	0	30
5º	Sara Carolina de Souza Oliveira	23/07/96	Direito	30	0	0	30
6º	Beatriz Ferreira Ribeiro	23/04/98	Direito	30	0	0	30
7º	Cláudio de Souza Carvalho	17/08/00	Direito	30	0	0	30
8º	Heitor Ferreira	22/03/96	Direito	20	0	0	20
9º	Vitoria Barbosa d"Oliveira	03/11/00	Direito	20	0	0	20
DESCLASSIFICADA	Anna Carolina Silva Lima	22/09/94	Direito	NÃO APRESENTADO			0
DESCLASSIFICADO	Matheus Felipe Gomes da Mata	05/07/96	Direito	NÃO APRESENTADO			0

CLASSIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTÁGIO
CURSO: Administração

CLASSI FICAÇÃO:	CANDIDATO	D.N.:	CURSO:	CREDITOS, sendo 05 pontos a cada módulo / período cursado.	PONTOS CURSOS ATÉ 20H	PONTOS CURSOS ACIMA DE 20H	TOTAL
1º	Natiele Cristina Gonçalves	29/05/93	Administração	30	10	5	45
2º	Marcus Vinicius Moreira	06/08/95	Administração	35	0	0	35

CLASSIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO – ESTÁGIO
CURSO: Ciências Contábeis

CLASSI FICAÇÃO:	CANDIDATO	D.N.:	CURSO:	CREDITOS, sendo 05 pontos a cada módulo / período cursado.	PONTOS CURSOS ATÉ 20H	PONTOS CURSOS ACIMA DE 20H	TOTAL
1º	Waldenice de Nazaré Pereira	05/03/88	Ciências Contábeis	30	8	20	58
3º	Marcos Henrique Silva Maia	12/07/88	Ciências Contábeis	20	2	10	32

4º	Iapoliana dos Santos Silva	13/06/86	Ciências Contábeis	25	4	0	29
DESCLASSIFICADA	Luciene de Oliveira Silva		Ciências Contábeis	SUPERIOR CONCLUÍDO			0

INSCRIÇÃO INDEFERIDA: Motivo – curso não abrangente da área definida no Edital

Fernanda Freitas Rosa.	03/01/99	Arquitetura	DOCTUM

João Monlevade, 04 de dezembro de 2020.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
Analista de Licitações e Finanças

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:866AE88D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2020

PROCESSO N.º: 155/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.
OBJETO : **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **NITROGÊNIO LÍQUIDO**, a ser usado na conservação de sêmen do Programa Mais Leite, a pedido da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante
DATA ASSINATURA: 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020
CONTATO: DANILO APARECIDO BORELLA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 03.368.371/0001-19- Tel. (31) 3364-6357 e-mail: nitrovetadm@terra.com.br

A empresa **DANILO APARECIDO BORELLA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.368.371/0001-19, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 33.600,00 trinta e três mil e seiscentos reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	3.000	Litro	NITROGÊNIO LÍQUIDO – GAS COMPRIMIDO, NOME NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO	NITROVET	R$ 11,20	R$ 33.600,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM

HERCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7DD56287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 041/2020 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE - MG E A EMPRESA SERGIO BRAULIO RIBEIRO - CNPJ: 07.301.845/0001-66, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2020.

Por este instrumento de **TERMO ADITIVO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG**, representado pelo seu prefeito, Sr. Odilon de Oliveira e Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa **SERGIO BRAULIO RIBEIRO - CNPJ: 07.301.845/0001-66**, representada pelo Sr. **DIEGO CARDOSO FALEIRO**, portador do documento de identidade n.º 31848 MT/MG, órgão expedidor SSP/MT/MG, CPF n.º 100.461.676.76, doravante denominado CONTRATADO, ambos devidamente qualificados no Termo Contratual Inicial, tem justo e acertado o seguinte TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO – O presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL, tem fundamento na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com relação ao contrato - Fica alterada, com fundamento no §7º, da Cláusula Segunda, a **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS** que passa a vigorar com a seguinte redação o saldo restante dos itens abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
2	**BACON DEFUMADO -** carne suína com gordura, apresentação defumado.	BEFALLO CARNES DO BRASIL IMA / SISBIB N.º14137	R$ 20,63
3	**CARNE BOVINA DE 1ª EM BIFES -** Congelada, limpa; aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da	BEFALLO CARNES DO BRASIL	R$ 23,33

	espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio da espécie, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalada em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do sif (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	IMA / SISBIB N.º 14137	
4	**CARNE DE 2ª MOÍDA** embalada, com especificação de peso e validade, congelada. Características adicionais: aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalada em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do sif (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	BEFALLO CARNES DO BRASIL IMA / SISBIB N.º 14137	R$ 18,00
5	**CARNE DE PRIMEIRA, EM PEDAÇOS,** in natura; resfriada, limpa; aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio da espécie, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. embalagem adequada em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do sif (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal). deverá ser encaminhada às escolas em pacotes de no máximo 02 kg;	BEFALLO CARNES DO BRASIL IMA / SISBIB N.º 14137	R$ 20,00
6	**CARNE DE SEGUNDA EM PEDAÇOS,** embalada, com especificação de peso e validade, congelada. Características adicionais: aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalada em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do sif (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	BEFALLO CARNES DO BRASIL IMA / SISBIB N.º 14137	R$ 17,77
8	**PEITO DE FRANGO COM OSSO -** congelado, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio da espécie. Embalada em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do sif (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	FRANCAP SIF 1057	R$ 9,30
9	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO/FILÉ -** congelado, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio da espécie. Embalada em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do sif (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	BEFALLO CARNES DO BRASIL IMA / SISBIB N.º 14137	R$ 12,67
10	**CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL, SEM OSSO –** congelada, sem osso, apresentação cortada, sem gordura, resfriada, limpa; aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio da espécie. Embalada em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do sif (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	BEFALLO CARNES DO BRASIL IMA / SISBIB N.º 14137	R$ 21,72
11	**COSTELA BOVINA -** embalada, com especificação de peso e validade, resfriada ou congelada. características adicionais: aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. embalagem adequada em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (serviço de inspeção federal), SIE (serviço de inspeção estadual) ou SIM (serviço de inspeção municipal). acondicionadas em pacotes de no máximo 02 kg.	BEFALLO CARNES DO BRASIL IMA / SISBIB N.º 14137	R$ 17,12
12	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO -** congelada com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave; sem tempero. Embalada em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do sif (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	FRANCAP SIF 1057	R$ 10,00
13	**FRANGO DE GRANJA - C**ongelado, limpo; aspecto próprio da espécie, não amolecido; nem pegajoso; cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio da espécie. Embalada em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do sif (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	REAL ALIMENTOS SIF 2478	R$ 8,09
14	**LINGUIÇA CALABRESA EM GOMOS -** carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês, submetida ao processo de cura, Embalada em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do sif (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	BEFALLO CARNES DO BRASIL IMA / SISBIB N.º 14137	R$ 23,55
15	**LINGÜIÇA DE FRANGO -** preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, á vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao ima ou sif; embalagem transparente; contendo peso, data de validade; transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºc), resfriada (0º a 7ºc); a carne deverá ser entregue congelada para a merenda escolar em pacotes de no máximo 02 kg.	BEFALLO CARNES DO BRASIL IMA / SISBIB N.º 14137	R$ 20,00
16	**LINGUIÇA SUÍNA -** preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, á vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao ima ou sif; embalagem transparente; contendo peso, data de validade; transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºc), resfriada (0º a 7ºc); a carne deverá ser entregue congelada para a merenda escolar em pacotes de no máximo 02 kg.	BEFALLO CARNES DO BRASIL IMA / SISBIB N.º 14137	R$ 21,75
17	**LINGUIÇA TOSCANA** suína em gomos; preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, á vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao ima ou sif; embalagem transparente; contendo peso, data de validade; transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºc), resfriada (0º a 7ºc); a carne deverá ser entregue congelada para a merenda escolar em pacotes de no máximo 02 kg.	BEFALLO CARNES DO BRASIL IMA / SISBIB N.º 14137	R$ 17,30
19	**SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA** - produto não deverá apresentar superfície úmida pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação acondicionado em embalagem transparente registro do sif.	FRIALL SIF 3025	R$ 9,75
20	**COXINHA DA ASA - C**ongelado, limpo; aspecto próprio da espécie, não amolecido; nem pegajoso; cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio da espécie. Embalada em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do sif (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	FRANCAP SIF 1057	R$ 15,70

Tal alteração decorre de reajuste de preços dos bens, após apresentação, pela empresa, de Requerimento de reajuste de preço e análise realizada pelo Setor Jurídico, que emitiu parecer favorável ao pleito, sendo o mesmo acolhido pelo Prefeito, que deferiu o pedido.
O Aditivo financeiro se justifica pela assunção pela Contratada de novos encargos e está dentro do limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93,
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alterados neste TERMO ADITIVO.
Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três), vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande – MG, 27 de novembro de 2020.

Município de Cabeceira Grande -MG
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito
Contratante

Sergio Braulio Ribeiro
CNPJ: 07.301.845/0001-66
DIEGO CARDOSO FALEIRO
CPF: 100.461.676.76

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C83CEFB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0387 - PREGÃO Nº 041/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público Extrato o Extrato de Contrato nº 0387/2020 – PROCESSO Nº 00141/2020 – Pregão nº 0041/2020 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E REPRODUÇÃO DE IMAGENS. Contratada:** SANTOS IMPACTO SONORIZACAO LTDA, CNPJ nº. 08.963.382/0001-60. Vigência: 04/12/2020 a 31/12/2020. Valor total: R$ 24.500,00 – Dotação: 02.10.03-3390.39.00-23.695.1338-4.104 – Fonte 100

Item	Código	Descrição	Und.	Quant.	Vl Unit.	Vl Total
1	10318	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PAINÉIS DE LED (INDOOR)..	DIAR	10	1.300,00	13.000,00
2	12006	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIAR	10	1.150,00	11.500,00

Campanha/MG, 04/12/2020

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5D579ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 229/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 653/2019 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 6.409,00 (seis mil quatrocentos e nove reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.306.3004.2.051 - MANUT. DAS ATIV. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	138	PNAE	144	5.600,00
02.05.10.122.5003.2.013 - APOIO CONSORCIO DE SAUDE				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	291	SAUDE	102	809,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**6.409,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.24.131.1102.2.043 - DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	6.409,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**6.409,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**6.409,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:1BAFC075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 063/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA.**

OBJETO: **Aquisição de cestas de natal a serem distribuídas no final do ano de 2020 para os funcionários públicos municipais desta Prefeitura Municipal de Conquista, com a quantidade estimada de 440 cestas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato, e tabela a seguir:**

Item	Qtde. Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	440 UN	CESTA DE NATAL Arroz Longo Fino (5 Kg): a) Classificação/ Características gerais: beneficiado, polido, agulhinha tipo 1 de procedência nacional e ser de safra corrente.Isento de mofo,sujidades,odores estranhos e de substâncias nocivas.Embalado em pacotes com 5Kg em plástico atóxico. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Feijão Carioquinha Tipo 1 (1 Kg): a) Classificação/ Características gerais: pacote de 1 Kg carioquinha,constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco.Será permitido o limite de 2% de impurezas, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87-M.A.Prazo mínimo de validade de 6 meses da data de fabricação e de empacotamento de até 30 dias. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Café em Pó (1kg): a) Classificação/ Características gerais: produto devidamente selecionado, beneficiado,torrado e moído,com peso líquido 500g.Devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias. a) Declarar marca e apresentar amostra Açúcar Tipo Cristal (5 Kg): a)Classificação/ Características gerais: embalado em pacotes de 5 Kg, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e sujidades. Prazo mínimo de validade de 12 meses. Data de fabricação vigente. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Sal (1Kg): a) Classificação/ Características gerais: refinado e iodado, de 1ª qualidade, embalado em pacote com 1Kg. Validade não inferior a 6 meses e data de fabricação. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Óleo de Soja Refinado (900 ml): a) Classificação/ Características gerais: de soja, refinado, acondicionado em pet com 900 ml. Prazo de validade de 6 meses da data de fabricação de 30 dias. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Macarrão Espaguete com Ovos (500g): a) Classificação / Características gerais: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma),tipo Espaguete em pacotes com 500g.Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Molho de Tomate (340g): a) Classificação/ Características gerais: simples e concentrado, embalado em latas ou bag com peso líquido de 30 g aproximadamente.Sódio máximo de 170 mg na porção de 30g.O produto deverá estar em acordo com a NTA32 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/78. Prazo mínimo de validade de 12 meses e data de fabricação de até 90 dias.Ingredientes:tomate,açúcar e sal. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.Obs: Quantidade 880 un. Panetone recheado com frutas cristalizadas (400 g) acondicionado em embalagem interna de plástico e externa de papelão (caixa), contendo no máximo 1,53 mg de sódio por cada grama de produto, sendo o peso líquido de 400 g, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra Frango, limpo, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de aproximadamente 3 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra Suco de Uva Integral ou Suco de uva tinto integral acondicionado em Garrafa de vidro. Peso Líquido: 1L. Sem adição de açúcares, sem conservantes e sem a adição de nenhum outro ingrediente. Não contém Glúten. Produto não fermentado e não alcoólico - 100% Natural. O produto deve atender o Decreto nº 99.066, de 08/03/90 - MAPA, com suas respectivas alterações e as demais normas e legislações sanitárias b) Declarar marca e apresentar 01 amostra Sardinha Lata (125g): a) Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra - Serão aceitas as marcas Gomes da costa, coqueiro ou de qualidade equivalentes, excetua-se destas a marca Naves. Azeitona verde com caroço peso drenado (200g) - frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Goiabada, em barra de (500g). Ingredientes: Composto de polpa de goiaba, açúcar, glicose de milho e amido, coberto com açúcar cristalizado, aspecto cor vermelho, aroma e sabor próprios de goiaba; acondicionado em embalagem individual, em filme plástico. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra Farofa de mandioca temperada (500 g), óleos vegetais, alho, sal, calorífico (farinha de mandioca enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de soja e corante natural urucum), cebola, cebolinha verde, louro, aromatizante e realçador de sabor glutamato monossódico. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra Achocolatado em pó solúvel (800 g), preparado com ingredientes sãos e limpo enriquecido com vitaminas, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 800 g, acondicionado em embalagem cilíndrica de polipropileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Caixas de Bombons sortidos com peso de 300 g cada caixa.qualidade equivalente ou superior a Lacta. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Biscoito Doce, de coco, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Leite condensado acondicionado em embalagem de 395 gr. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Maionese Tradicional: embalagem 500 gr. 1ª Qualidade. Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis permitida desde que mencionadas, com quantidade de sódio não superior a 91 mg e valor energético não superior a 27 kcal por porção de 12 g.O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica cilíndrica de 500 gr atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, em perfeito estado de conservação e que confira ao produto a manutenção de suas características organolépticas e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente Milho verde em conserva, a base de: milho /água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 300g (peso líquido) e 200g (peso drenado) com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Uva Passas sem caroço, embalagem com 200 gr, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Refrigerante tipo guaraná de 2 L, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Creme de leite, UHT, teor de gordura de 25%, em embalagem de 200 gr. Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado. Não Contém Glúten. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Farinha de Trigo de primeira qualidade (pct de 1 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 - ANVISA. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Polvilho doce, contendo 1 kg, acondicionado em embalagem de papel, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra. Batata palha com peso mínimo 120 G em embalagem de estrutura laminada, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa.	198,45	87.318,00

		Bala de caramelo de chocolate macia com recheio cremoso de chocolate com peso mínimo de 100 g em embalagem plástica. Ervilha em conserva, a base de:ervilha /água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 280g (peso líquido) e 200g (peso drenado) com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.		

VALOR: **R$ 87.318,00 (OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020.**

CONQUISTA/MG, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Geral Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:FFC909F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **325/2020**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **206/2020**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 325/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020, objeto:Registro de preços Para aquisições futuras e eventuais de materiais de atendimento a mandados judiciais tais como insumos para bomba de Lei N. infusão de insulina e para sonda de gastrostomia, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	CX	10,00000		0,00	ACCU-CHECK SPIRIT PACOTE DE SERVIÇOS	
2	CX	10,00000		0,00	APRESENTAÇÃO EM KIT COM 04 PILHAS, 01 TAMPA DE BATERIA,01 CHAVE DE BATERIA E 02 ADAPTADORES SET DE CARTUCHO PLÁSTICO DE 3,15 ML	
3	CX	24,00000		0,00	CAIXA COM 25 UNIDADES SET DE INFUSÃO ACCU-CHECK TENDERLINK I - 60 CM X 13 MM - CX COM 10 SETS COMPLETOS	
9	CX	300,00000		0,00	RESERVOIR PARADIGM 3,0 ML - MMT-332A- CAIXA COM 10 UNIDADES RESERVATÓRIO DE 3 ML RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED-MMT 332., CAIXA COM 10 UNIDADES	
Total para Este Fornecedor:						0,00
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
12	UN	24,00000	219,00000	5.256,00	EQUIPO EXTENSOR MICKEY FINO EQUIPO EXTENSOR FINO DA MARCA MICKEY Halyard/Avanos	Halyard/Avanos
Total para Este Fornecedor:						5.256,00
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
4	UN	5,00000	400,00000	2.000,00	CARE LINK USB BLACK - MMT 7306 Medtronic	Medtronic
5	CX	36,00000	919,00000	33.084,00	CATETER - QUICK SET - 6 MM CÂNULA/60 CM TUBO- MMT 399 - CAIXA COM 10 UNIDADES CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES. Medtronic	Medtronic
6	CX	150,00000	919,00000	137.850,00	CATETER - QUICK SET - 9MM CÂNULA/60 CM TUBO CAIXA COM 10 UNIDADES - MMT 397 Medtronic	Medtronic
7	CX	24,00000	919,00000	22.056,00	CATETER SILHOUETTE - MMT 378 - 17 MM CÂNULA/60CM TUBO - Medtronic CAIXA COM 10 UNIDADES Medtronic	
8	CX	300,00000	1.850,00000	555.000,00	ENLITE SENSOR - MMT- 7008A- CAIXA COM 5 UNIDADES ENLITE SENSOR DE GLICOSE MMT 7008 - CAIXA COM 5 UNIDADES Medtronic	Medtronic
10	UN	5,00000	3.018,00000	15.090,00	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK - MMT-7730 OU código Transmissor Guardian Link2 MMT-7775 (Transmissor Guardian Link2 com aplicador Enlite One Press Serter). Medtronic	Medtronic
11	UN	16,00000	3.018,00000	48.288,00	TRANSMISSOR MINILINK - MMT 7725 OU MMT-7774RA Medtronic	Medtronic
Total para Este Fornecedor:						813.368,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 4 de dezembro de 2020

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2EA32D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 04, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Regimento Interno do Setor de Cemitérios e Serviços Funerários do município de Divinópolis.

A Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado o Regimento Interno do Setor de Cemitérios e Serviços Funerários do município de Divinópolis, parte integrante desta Portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2020.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretária Municipal de Operações e Serviços Urbanos

REGIMENTO INTERNO DO SETOR DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

SETOR DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Coordenação:
Juvenal Pequeno Neto
Jonathan de Sousa Coelho

Organizadores equipe do Cresst:
Inara Aparecida Tavares
Rafaela Santos Silva

Colaboradores:
Leonardo dos Santos

2020

SUMÁRIO

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES OU OBJETIVOS

CAPÍTULO III

DA POSIÇÃO
.
CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO
Gerente
Coordenador
Agente de Administração
Agente Funerário
Oficial de Serviços Coveiro
Auxiliar de Serviços I
Auxiliar de Serviços II

CAPÍTULO V

DO PESSOAL E SEUS REQUISITOS

CAPÍTULO VI

DO PESSOAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO VII

DO HORÁRIO DE TRABALHO

CAPÍTULO VIII

DA COMPETÊNCIA

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS OU TRANSITÓRIAS

DADOS DE IDENTIFICAÇÂO DA INSTITUIÇÃO

1- Razão Social: Serviço Municipal do Luto

2 –Setor de Cemitérios e Serviços Funerários.

3 -Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos

4 –CNPJ 18291351/0001-64

5 - Natureza (pública)

6- Endereço: Rua São Paulo Nº 12, Bairro Centro Divinópolis –MG CEP 35500-006

e-mail da Instituição: diviluto@gmail.com

7- Especialidades que atende:

• Prestação de serviços administrativos (recebimento da Declaração de Óbito- DO, venda de serviços inerentes ao funeral, venda de jazigos, autorização de abertura de jazigos, localização de jazigos, certificação de propriedade de jazigo);

• Prestação de serviços funerários (remoção, preparação de corpos, tramites pertinentes ao velório, traslados);

• Prestação de serviços inerentes ao sepultamento (abertura de covas para realizar sepultamentos, abertura de túmulos e retirada de restos mortais, sepultamentos, exumações, manutenção e limpeza dos cemitérios.
• Remoções para o IML em caso de morte violenta em via pública, residências e hospitais será realizada mediante a autorização expressa da Policia Civil, no caso de hospitais será indispensável o encaminhamento da solicitação para o e-mail: diviluto@gmail.com e a comunicação telefônica no (37) 3222-7808, sendo necessário a autorização expressa da Policia Civil para que o corpo seja removido do hospital para ao IML.

10- Formas de prestação do serviço:

• Serviço prestado com isenção de tarifas- Funeral Assistencial (estando este sujeito a averiguação da assistente social da SEMDS e condicionado a situação de impossibilidade comprovada de arcar com as despesas oriundas do funeral e sepultamento).

• Serviço prestado sem isenção de tarifa conforme tabela de preços em vigor no município de Divinópolis e pagamentos realizados exclusivamente através de boleto bancário, exceto em caso de traslados que haja necessidade de pagamento de pedágio.

11 - Atividades do Setor de Cemitérios e Serviços Funerários

11.1 - Dos serviços funerários:

I. Realizar remoções em residências, hospitais, vias publicas, para o IML em caso de mortes suspeitas ou violentas (sendo este procedimento realizado apenas após a autorização expressa da Policia Civil). É indispensável para realizar a remoção:

II. Declaração de Óbito ou Certidão de Óbito (preferencialmente). Em caso de óbitos aos finais de semana o Cartório situado dentro do Hospital São Joao de Deus – HSJD funciona 24h;

III. Documentos pessoais do falecido;

IV. Documentos pessoais do solicitante, sendo o pedido de remoção feito apenas de forma presencial no Serviço Municipal do Luto, localizado a Rua São Paulo, n° 12- Centro.

V. Em caso de morte em domicilio ocasionada por causa desconhecida deverá se obedecer aos critérios descritos na resolução n° 2.132/2015 do CFM, considerando que o município não dispõe de Serviço de Verificação de Óbito (SVO).
VI. Remoções para o IML em caso de morte violenta em via pública, residências e hospitais será realizada mediante a autorização expressa da Policia Civil, no caso de hospitais será indispensável o encaminhamento da solicitação para o e-mail: diviluto@gmail.com e a comunicação telefônica no (37) 3212-7704, sendo necessário a autorização expressa da Policia Civil para que o corpo seja removido do hospital para ao IML.

11.2 Dos Serviços cemiteriais:

I. Entrega de Solicitação de abertura do jazigo para andamento dos tramites referentes ao sepultamento, dentro das condicionalidades do item 11.3 deste Regimento Interno;
II. Preparação do jazigo para sepultamento;
III. Remoção dos restos mortais oriundos de sepultamentos anteriores;
IV. Sepultamentos;
V. Conservação dos jazigos;
VI. Realizar exumações dentro das condicionalidades do item 11.5 deste Regimento Interno;
VII. Remover sujidades oriundas do cotidiano (varrição de folhas, flores, sujidades deixadas pelos visitantes, e etc.).

11.2 Das atribuições do Agente Funerário:
• Realizar remoções dentro das condicionalidades do item 11.1 deste regimento;
• Realizar traslados;
• Retirar cateteres e sondas;
• Realizar tamponamento;

• Retirar gases e/ou líquidos;
• Realizar suturas;
• Aplicar formol para conservação do corpo;
• Aplicar de coagulante para conter hemorragias;
• Realizar limpeza de material orgânico (sangue, fezes, urina, e outras secreções oriundas do corpo);
• Limpeza do corpo (barba (caso solicitado através de formulário próprio pelo família e fornecido o material a ser utilizado para o feitio), cabelo, unhas e remoção de sujidades aparentes);
• Garantir aparência "saudável e tranquila" ao corpo;
• Vestir roupas e adornos solicitados pela família;
• Realizar preparo da urna para receber o corpo;
• Florir a urna no entorno do corpo, colocar véu e demais adornos solicitados pela família.
• Realizar o traslado do corpo para o velório;
• Em caso de solicitação de maquiagem ou pintura da unha a família deverá preencher formulário próprio autorizando o procedimento e este ficará a cargo dos familiares, pois este serviço não consta na tabela de cobranças do setor e o mesmo não disponibiliza de insumos para este procedimento. Todo o material utilizado neste procedimento deverá ser descartado em lixo contaminado.
• Estar à disposição da família para possíveis intercorrências durante o velório;
• Realizar o traslado do corpo do velório para o sepultamento.

11.3- Da Administração dos Cemitérios

· A administração do Setor de Cemitérios e Serviços Funerários é atribuição do Gerente, Coordenador, Auxiliares Administrativos e Auxiliares de Serviços I e II;
· Conceder autorização para abertura de jazigos;
· Conceder certificado de propriedade de jazigo;
· Conceder a transferência de perpetuidade do jazigo;
· Conceder autorização para reforma do jazigo;
· Arquivar e desarquivar documentos referentes ao Setor de Cemitérios e Serviços Funerários;

11.4- Da Gerencia e Coordenação Setor de Cemitérios e Serviços Funerários

· Manter efetivo controle da manutenção e limpeza dos Cemitérios;
· Solicitar a SEMSUR Equipamentos de Proteção Individual- EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva para os servidores do Setor;
· Solicitar a SEMSUR insumos e ferramentas de trabalho para a realização dos trabalhos inerentes as funções desempenhadas no setor;
· Solicitar a SEMSUR materiais de limpeza, materiais de escritório e materiais permanentes que necessitem de reparo, manutenção ou reposição;
· Fazer o controle de estoques e do almoxarifado;
· Fazer escalas de plantão;
· Produzir, preencher, solicitar, expedir e encaminhar documentos aos diversos setores da Prefeitura de Divinópolis e demais serviços que se relacionem de forma direta ou indireta com o Setor de Cemitérios e Serviços Funerários;
· Realizar cadastramento e recadastramento de proprietários de jazigos.
· Zelar pelo patrimônio público endereçado ao Setor de cemitérios e Serviços Funerários.

11.5- Do Sepultamento e exumação:

• São atribuições dos Oficiais de Serviços Coveiros:

• Abertura de jazigos, mediante a apresentação do termo de abertura autorizado;
• Preparação do tumulo para sepultamento;
• Remoção e acomodação devida de restos mortais retirados do jazigo;

· Realizar sepultamento;
· Realizar o fechamento do jazigo;
· Realizar limpeza dos jazigos;
· Realizar limpeza diária das dependências dos cemitérios (varrição, recolhimento de folhas e sujidades deixadas pelos visitantes).
· O sepultamento poderá ser realizado em túmulo de família ou túmulo cedido provisoriamente pela prefeitura;
· Se o sepultamento for realizado em túmulo provisório, a família terá até três anos para adquirir;
· Acompanhar exumações e pericias judiciais;
· Poderá ser feito sepultamento de restos mortais decorrente de exumação quando solicitado pela família;
· Só poderá ser solicitada a exumação dos restos mortais após 3 anos do sepultamento, sendo que esta ocorrerá mediante a autorização da administração do Setor de Cemitérios e Serviços Funerários, procedimento executado apenas a pedido formalizado por familiar ou responsável legal.
· A exumação anterior a 3 anos do sepultamento só poderá ocorrer mediante autorização expressa da Policia Civil.

CAPÍTULO I

Da Instituição:

O Setor de Cemitérios e Serviços Funerários é um serviço público essencial que atua na área de serviços funerários e administração de cemitérios do município de Divinópolis.
O Setor de Cemitérios e Serviços Funerários é composto por dois serviços essenciais: o serviço funerário que funciona 24h e os serviços cemiteriais que possuem horários de atendimento especificados neste regimento interno.
O Setor de Cemitérios e Serviços Funerários foi fundado há aproximadamente 35 anos (1985 aproximadamente), vinculado a Fundação Pró Humana, que posteriormente veio a se tornar SEMDS- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Atualmente o Serviço Municipal do Luto está alocado dentro do Setor de Cemitérios e Serviços Funerários pertencente no organograma do município a SEMSUR.
O presente serviço tem por finalidade atender e organizar no município de Divinópolis todos os trâmites administrativos e operacionais pertinentes a remoções, funerais, traslados, sepultamentos e exumações.

Este serviço conta com uma equipe multiprofissional composta por: gerente, coordenador (a), agentes administrativos, agentes funerários, oficial de serviços coveiro, auxiliares de serviços I e II.

CAPÍTULO II

Da composição:
Art. 2º O Setor de Cemitérios e Serviços Funerários será hierarquicamente constituído dos seguintes cargos: gerente do setor e coordenador, sendo o setor subordinado à Secretaria Municipal de Operações e Serviços de Urbanos-SEMSUR.

CAPÍTULO III

Da composição:
Art. 3º O pessoal que compõe o Setor de Cemitérios e Serviços Funerários está assim classificado:
I. Gerente
II. Coordenador;
III. Agente de Administração;
IV. Agente Funerário;
V. Oficial de Serviços Coveiro;
VI. Auxiliar de Serviços I;
VII. Auxiliar de Serviços II.

CAPÍTULO IV

Do Pessoal e seus requisitos:
Art. 4º Requisitos necessários aos cargos discriminados acima:
I. Gerente
A) Conhecimento específico para o cargo;
B) Capacidade de coordenar e supervisionar sua equipe;
C) Conhecer a estrutura organizacional e técnica do serviço;
D) Noções de informática e rotinas administrativas pertinentes do setor;
E) Conhecimento acerca da legislação que regulamenta o serviço a nível nacional, estadual, e municipal, tendo em vista que é atribuição editar portarias, notas técnicas inerentes ao funcionamento do setor.

II. Coordenador
A) Conhecimento específico para o cargo
B) Capacidade de coordenar e supervisionar sua equipe;
C) Conhecer a estrutura organizacional e técnica do serviço;
D) Noções de informática e rotinas administrativas pertinentes do setor;
E) Conhecimento acerca da legislação que regulamenta o serviço a nível nacional, estadual e municipal.

III. Agente de Administração
A) Conhecimento específico para o cargo
B) Conhecer a estrutura organizacional e técnica do serviço;
C) Noções de informática e rotinas administrativas pertinentes do setor;
D) Ter empatia, paciência, habilidade em lidar com situações conflituosas, ser proativo.

IV. Agente Funerário
A) Conhecimento específico para o cargo
B) Conhecer a estrutura organizacional e técnica do serviço;
C) Noções de informática e rotinas administrativas pertinentes do setor;
D) Possuir CNH B;
E) Ter empatia, paciência, ser discreto, observador, sendo que a função exige sigilo profissional.

V. Oficial de Serviços Coveiro
A) Conhecimento específico para o cargo
B) Conhecer a estrutura organizacional e técnica do serviço;
C) Ter empatia, paciência, ser proativo e discreto no exercício da função;

VI. Auxiliar de Serviços I e II
A) Conhecimento específico para o cargo
B) Conhecer a estrutura organizacional e técnica do serviço;
C) Ter empatia, paciência, ser proativo e discreto no exercício da função.

CAPÍTULO VI

Art.1º Do pessoal e suas atribuições:

I. Gerente

a. Organização geral das funções desenvolvidas no Setor de Cemitérios e Serviços Funerários;
b. Controle de estoque do almoxarifado (urnas, velas, véus e demais materiais utilizados no preparo do funeral), controle de estoque de insumos (serragem, seringas, agulhas, pinças, maletas para acomodar materiais utilizados na preparação de corpos);
c. Controle de estoque de materiais de consumo (lâmpadas, papeis, toner, material de limpeza, materiais de escritório), materiais permanentes (mesas, cadeiras, camas, armários, computadores e etc.);

d. Manter estoque e requisição de EPI's (botas, luvas, capotes descartáveis e impermeáveis, óculos de proteção, protetor facial, mascara N95 ou PFF2, entre outros recomendados segundo a normatização em vigor), EPC's (sabonete líquido para lavagem correta das mãos, papel toalha, entre outros segundo normatização vigente);
e. Exigir o uso e acomodação adequada dos EPI's e em caso de descumprimento a normatização vigente advertir e responsabilizar o infrator;
f. Verificar a aptidão física e psicológica para o exercício da função, sendo verificada a inaptidão encaminhar o servidor/funcionário para avaliação especializada no CRESST e relatar o ocorrido as esferas competentes;
g. Fazer requisição e aquisição de materiais a serem utilizados no setor, garantir o acesso a esses aos seus subordinados;
h. Zelar pelo patrimônio do setor e responsabilizar conforme determina o Estatuto dos Servidores as ações que causam dano aos mesmos;
i. Determinar parâmetros legais para o bom funcionamento do setor;
j. Normatizar, padronizar e legalizar através de documentos e procedimentos que possam trazer melhorias ao Setor de Cemitérios e Serviços Funerários;
k. Garantir conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;
l. Responsabilizar o servidor que estiver incorrendo em atitudes contrarias ao Estatuto do Servidor e demais legislações que norteiem a administração publica;
m. Zelar pela conservação, manutenção, documentação em dia dos veículos utilizados no setor.

II. Coordenador

a) Planejar ações que viabilize o bom andamento do Setor;
b) Organizar os processos de trabalho inerentes ao setor;
c) Coordenar a equipe nas ações do dia a dia;
d) Avaliar o andamento dos trabalhos e promover junto ao gerente os ajustes necessários no Setor de Cemitérios e Serviços Funerários;
e) Fazer controle mensal do ponto dos funcionários, solicitação de vales transporte, solicitação de vales refeição, encaminhar ao RH solicitação de férias e afastamentos ocorridos no decorrer do mês entre outros documentos que necessitem ser remetidos ao RH;
f) Supervisionar os serviços executados pelos oficiais de serviços coveiros e agentes funerários percorrendo com freqüência os cemitérios, atendendo as demandas, solicitações dos funcionários, promovendo os ajustes necessários ao andamento do trabalho;
g) Fazer mensalmente a escala de plantões dos agentes funerários e mesários, bem como autorizar as trocas previamente solicitadas e autorizadas;
h) Exigir o uso e acomodação adequada dos EPI's e em caso de descumprimento a normatização vigente advertir e responsabilizar o infrator;
i) Verificar a aptidão física e psicológica para o exercício da função, sendo verificada a inaptidão encaminhar o servidor/funcionário para avaliação especializada no CRESST e relatar o ocorrido as esferas competentes;
j) Fazer requisição e aquisição de materiais a serem utilizados no setor, garantir o acesso a esses aos seus subordinados;
k) Zelar pelo patrimônio do setor e responsabilizar conforme determina o Estatuto dos Servidores as ações que causam danos aos mesmos;
l) Determinar parâmetros legais para o bom funcionamento do setor;
m) Normatizar, padronizar e legalizar através de documentos e procedimentos que possam trazer melhorias ao Setor de Cemitérios e Serviços Funerários;
n) Garantir conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;
o) Responsabilizar o servidor que estiver incorrendo em atitudes contrarias ao Estatuto do Servidor e demais legislações que norteiem a administração pública;
p) Zelar pela conservação, manutenção, documentação em dia dos veículos utilizados no setor.

III. Agente Administrativo

a) Prestar serviços de digitação de documentos pertinentes ao setor;
b) Realizar atendimento ao público de maneira cordial e proativa;
c) Conferir, receber e protocolar documentos recebidos e encaminhados ao setor ou pelo setor;
d) Efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios do setor;
e) Organizar e manter cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo.
f)
IV. Mesário:

a) Dar início aos procedimentos do funeral mediante apresentação da Declaração de Óbito ou Certidão de Óbito de forma presencial por familiar ou representante legal;
b) Realizar ou atualizar cadastro do contribuinte;
c) Realizar cadastro do falecido;
d) Marcar horário do velório e do sepultamento;

e) Orientar a família acerca da gratuidade ou não dos serviços funerários prestados, através da avaliação da assistente social;

f) Encaminhar a família para o setor de administração de cemitérios para assinar documento autorizando abertura do túmulo;
g) Fazer atendimento telefônico,
h) Fazer venda de túmulos e jazigos;
i) Fazer arquivamento mensal das guias de sepultamento;
j) Fazer registro mensal dos sepultamentos no caderno de falecidos;
k) Realizar demais atividades administrativas inerentes a função.

V. Agente Funerário

a) Atribuições do agente funerário;
b) Realizar remoções dentro das condicionalidades do item 11.1 deste regimento;
c) Realizar traslados (o serviço de translado poderá ser feito dentro e fora do perímetro urbano, desde que seja contratado o serviço para cálculo da quilometragem);
d) Retirar cateteres e sondas;

e) Realizar tamponamento;
f) Retirada de gases;
g) Suturas;
h) Aplicação de formol para conservação do corpo;
i) Aplicação de coagulante, para estancar hemorragias;
j) Assepsia de material orgânico (sangue, fezes, urina, e outras secreções oriundas do corpo);
k) Assepsia do corpo (barba, cabelo, unhas e remoção de sujidades aparentes);
l) Garantir aparência "saudável e tranqüila" ao corpo através de maquiagem;
m) Vestir roupas e adornos solicitados pela família;
n) Realizar preparo da urna para receber o corpo;
o) Florir a urna no entorno do corpo, colocar véu e demais adornos solicitados pela família.
p) Realizar o traslado do corpo para o velório;
q) Estar à disposição da família para possíveis intercorrências durante o velório;
r) Realizar o traslado do corpo do velório para o sepultamento;
s) Fazer a desinfecção das superfícies internas da sala de preparo de corpos
t) Organizar a sala de corpos todos os dias antes de começar as atividades de preparação: lavando pia, bancada, bandejas, solicitando ao auxiliar de limpeza que faça limpeza piso e retirada de lixo;
u) Usar os EPI´s indicados para esta atividade (Bota PVC, luvas de nitrílicas, óculos de segurança e avental impermeável);
v) Fazer checklist diário dos carros funerários;
w) Fazer controle de km dos veículos, anotando o ponto de destino, km inicial e final;
x) Ter responsabilidade, compromisso para com os familiares e a equipe;
y) O agente funerário que realizar viagem terá direito ao recebimento de diária, conforme previsto no Art. 92, 93 e 94 do Estatuto do Servidor:

VI. Oficial de Serviços Coveiro

a) Abertura de jazigos;
b) Preparação do tumulo para sepultamento;
c) Remoção e acomodação devida de restos mortais retirados do jazigo;
d) Realizar sepultamento;
e) Realizar o fechamento do jazigo;
f) Realizar limpeza dos jazigos;
g) Realizar limpeza diária das dependências dos cemitérios (varrição, recolhimento de folhas, sujidades entre outros).
h) Executar serviços de carga e descarga de materiais;
i) Executar outras atividades correlatas ao cargo que lhe forem atribuídas.
j) Usar os EPI´s indicados para esta atividade (Bota PVC, luvas de nitrílicas, óculos de segurança e avental impermeável);

VII. Auxiliar de Serviço I e II
a) Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças e sala de preparação de corpos conforme o POP);
b) Executar serviços de carga e descarga de materiais;
c) Executar serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, e etc.);
d) Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do setor;
e) Executar tarefa de Rondante;
f) Executar atividades administrativas de menor complexidade;
g) Usar os EPI´s indicados para esta atividade (Bota PVC, luvas de nitrílicas, óculos de segurança e avental impermeável).

CAPÍTULO VII

Do horário de trabalho:
Art. 6º O Setor de Cemitérios e Serviços Funerários obedecerá aos seguintes horários:
I. Serviços Funerários e atendimento dos Mesários:
· Plantão diurno: de 07h00min as 19h00min;
· Plantão noturno: de 19h: 00min as 07h: 00min;
II. Setor Administrativo Cemiterial:
· Plantão diurno 07h: 00min às 11h: 00min de 13h: 00min às 17h: 00min
III. Cemitérios:
· Plantão diurno 08h: 00min às 11h00min de 13h00min as 18h00min

Art. 7º Os serviços prestados pelo Setor de Cemitérios e Serviços Funerários obedecerá aos seguintes horários:
I. Recepção /Mesa: acolhimento da família para início do procedimento funeral – 24 horas;
II. Sala de preparação de corpos: 24 horas;
III. Setor de Administração de Cemitérios: 07h00min às 11h00min e de 13h00min as 17h00min – Recadastramento e autorização para abertura de túmulos.
IV. Serviços de limpeza: 07h00min às 11h00min e de 13h00min as 17h00min- limpeza geral do prédio do Setor de Cemitérios e Serviços Funerários, sala de preparação de corpos, cozinha, banheiros e etc., conforme POP.
V. A sala de Preparação obedecerá a desinfecção das macas entre uma preparação e outra a ser realizada 24h pelos agentes funerários, conforme POP fixado no local;
VI. Os carros obedecerão a desinfecção entre uma remoção e outra a ser realizada 24h pelos agentes funerários, conforme POP fixado na sala de Preparo de Corpos.

Art. 8º Só serão permitidas duas trocas de plantões para cada funcionário durante o mês.
I. Todas as trocas de plantões devem ser solicitas através de formulário próprio, e previamente autorizada pela Coordenação do Setor de Cemiterios e Serviços Funerários.

CAPÍTULO VIII

Das disposições gerais ou transitórias:
Art. 12º
I. Todos os funcionários deverão apresentar-se ao trabalho no horário determinado em escala, com vestimenta adequada;
Art. 13º

I. Os funcionários deverão apresentar-se ao trabalho com roupas adequadas e apresentáveis, cabelos presos, blusa de manga curta ou comprida, sem decote e sem transparência, em tamanho adequado, calça comprida, sapato fechado, sem adornos (brinco, pulseira, anel, piercing, cordão), as unhas deverão ser curtas e higienizadas e esmaltes só serão permitidos nas cores claras;
Art. 14º

I. O pessoal lotado neste setor não poderá receber de clientes ou familiares, pagamentos referentes aos serviços prestados durante sua jornada normal de trabalho, exceto em caso de translado onde tenha presença de pedágios.
Art. 15º

I. Todos os funcionários deverão participar dos treinamentos oferecidos pela secretaria ou pela equipe de trabalho quando convocados ou convidados;
Art. 16º

I. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Gerente e Coordenador e encaminhados as demais esferas competentes.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2020.

JUVENAL PEQUENO NETO
Gerente do Serviço Municipal do Luto

JONATHAN SOUSA COELHO
Coordenador do Serviço Municipal do Luto

PROTOCOLO PADRÃO OBRIGATÓRIO:	
Normas: Normas internas do Setor de Cemitérios e Serviços Funerários / Serviço Municipal do Luto.	
Limpeza/Desinfecção dos Carros Funerários e Macas. **Executante:** Agentes Funerários.	**Procedimento Nº:_____** **Data: ___ /___/2020**
Objetivo: Este procedimento tem por finalidade fazer a desinfecção das superfícies internas dos veículos funerários, bem como a maca utilizada na remoção e preparo de corpos, utilizando-se de saneantes, sendo este procedimento necessário para retirada de sujidade que propicia à permanência e à proliferação de microorganismos nocivos a saúde do colaborador. Tal procedimento deverá ser realizado a cada remoção (entre uma remoção e outra).	
Materiais: • EPI's (Máscara, bota PVC, luvas nitrílicas, óculos de segurança e avental impermeável); • Papel toalha; • Bomba Intercostal; • Borrifador; • 02 Baldes de cores diferentes MOP (para água e saneante); · Quaternário de Amônia ou Álcool a 70%. · Carrinho de limpeza hospitalar (kit de limpeza profissional)	
Procedimento: **Desinfecção do carro - cabine:** 1. Higienizar as mãos; 2. Usar os EPI's indicados para esta atividade (Máscara , bota PVC, luvas de nitrílicas, óculos de segurança e avental impermeável); 3. Separar e organizar o material; 4. Preparar um borrifador de 500 ml com álcool 70%; 5. Iniciar a limpeza da cabine pelo painel, posteriormente o volante e por último limpar o cambio. **Desinfecção do carro: traseira (presença de material orgânico):** 1. Higienizar as mãos; 2. Usar os EPI's indicados para esta atividade (Máscara, bota PVC, luvas de nitrílicas, óculos de segurança e avental impermeável); 3. Separar e organizar o material; 4. Colocar hipoclorito na matéria orgânica, deixar agir por 10 minutos, remover com papel toalha, descartando no lixo contaminado (saco branco leitoso); 5. Em caso de presença de materiais orgânicos (sangue, fezes, urina, secreções, etc.), preparar dois baldes, um com a solução de água e desinfetante e outro apenas com água; 6. Mergulhar o esfregão do MOP no balde com a solução, torcendo-o bem para retirar o máximo possível de água; 7. Passar o esfregão do MOP sobre o material orgânico, tendo em vista removê-lo, repetir o procedimento quantas vezes forem necessárias para remover a sujidade; 8. Trocar a água para prosseguir com a limpeza; 9. Jogar a água suja no tanque da sala de corpos; 10. Após a limpeza, aplicar solução de quaternário de amônia na bomba intercostal em toda sua superfície interna (paredes, pisos, tetos, portas, maca, etc.) traseira, deixar secando por 30 minutos. 11. Organizar e guardar o material. 12. Higienizar as mãos. **Desinfecção parte traseira do veiculo/ sem presença de material orgânico:** 1. Higienizar as mãos; 2. Usar os EPI's indicados para esta atividade (Máscara, bota PVC, luvas de nitrílicas, óculos de segurança e avental impermeável); 3. Separar e organizar o material; 4. Para fazer a varredura de flores e sujidades visíveis na traseira do veículo, usar o esfregão mergulhando-o na água e torcendo-o o máximo possível no balde tipo MOP; 5. Jogar a água suja no tanque da sala de corpos; 6. Após varredura, aplicar solução de quaternário de amônia na bomba intercostal em toda sua superfície interna (paredes, pisos, tetos, portas, maca, etc.) traseira, deixar secando por 30 minutos. 7. Organizar e guardar o material. 8. Higienizar as mãos. **Desinfecção Maca:** 1. Higienizar as mãos; 2. Usar os EPI's indicados para esta atividade (Máscara, bota PVC, luvas de nitrílicas, óculos de segurança e avental impermeável); 3. Separar e organizar o material; 4. Preparar três borrifadores de 500 ml, sendo o primeiro com água e sabão neutro, outro com hipoclorito de sódio a 1,0% e o ultimo apenas com água; 5. Iniciar a limpeza das superfícies da maca de preparo de corpos com pano limpo umedecido com solução de detergente neutro (tipo perfex descartável); 6. Limpar em sentido único, com movimentos ritmado, longos e retos; 7. Descartar o pano tipo perfex em lixo para material contaminado; 8. Remover a solução de detergente neutro apenas com água, utilizando um novo pano do tipo perfex; 9. Descartar o pano tipo perfex em lixo para material contaminado; 10. Finalizar a limpeza da superfície da maca com pano tipo perfex umedecido em hipoclorito de sódio a 1,0%, com movimentos em sentido único, ritmado, longos e retos; deixando agir o saneante por 10 minutos. 11. Descartar o pano tipo perfex em lixo para material contaminado; 12. Higienizar as mãos.	
Referências: BRASIL. Ministério Da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Limpeza e Desinfecção de Superfícies. BRASÍLIA; 2010	
Realizado por:	
Aprovado por:	

PROTOCOLO PADRÃO OBRIGATÓRIO:
Normas: Normas internas do Setor de Cemitérios e Serviços Funerários /

Serviço Municipal do Luto.

Limpeza/desinfecção sala de preparo corpos. **Executante:** Auxiliar de Serviços.	**Procedimento Nº:_____** **Data:** ___ /___/2020

Objetivo: Este procedimento tem por finalidade fazer a desinfecção das superfícies internas da sala de preparo de corpos, utilizando-se de saneantes, sendo este procedimento necessário para retirada de sujidade que propicia à permanência e à proliferação de micro-organismos nocivos a saúde dos colaboradores.

Materiais:
• EPI's (Bota PVC, luvas nitrílicas, óculos de segurança e avental impermeável);
· Panos de limpeza descartável (tipo perfex);
• Desinfetante de superfícies (hipoclorito de sódio 1,0%);
• Hipoclorito de sódio (1,0%),
• Esponja dupla face;
• Borrifador;
• 02 Baldes de cores diferentes para limpeza de superfície;
• 01 Balde do tipo MOP;
• Rodo;
• Vassoura;
• Panos de chão;
• Álcool 70%;
· Solução de detergente neutro;
· Lixeira com pedal forrada com saco branco leitoso (específico para lixo contaminado).

Procedimento:
1. Higienizar as mãos;
2. Usar os EPI´s indicados para esta atividade (Bota PVC, luvas de nitrílicas, óculos de segurança e avental impermeável);
3. Separar e organizar o material;
4. Preparar dois baldes para limpeza de superfície, um com a solução de água e desinfetante e outro apenas com água;
5. Realizar a limpeza das superfícies da sala de preparo de corpos com pano limpo umedecido com solução de detergente neutro;
6. Iniciar a limpeza recolhendo o lixo e descartando conforme recomendações deste protocolo técnico;
7. Abrir o pano umedecido, dobrando-o em 2 ou 4;
8. Limpar em sentido único, bancadas, maca, e demais superfícies, com movimentos ritmados, longos e retos;
9. Lavar o pano no balde que contém apenas a água, após utilizar todas as dobras;
10. Voltar a mergulhar o pano no balde com água e sabão, para se necessário, reiniciar o procedimento de limpeza;
11. Caso haja resíduos resistentes de difícil remoção, utilizar também esponja dupla face para auxiliar na remoção da sujidade;
12. Enxaguar com água limpa;
13. Secar completamente toda a superfície com pano limpo e seco;
14. Repetir a operação quantas vezes necessárias para promover a limpeza;
15. Trocar a água do balde sempre que visivelmente suja, quantas vezes forem necessárias;
16. Jogar a água suja no esgoto (tanque da sala de corpos);
17. Limpeza do chão;
18. Remover o excesso de pó com a varrição úmida;
19. Molhar o esfregão do MOP com água e detergente neutro;
20. Remover toda a sujidade;
21. Enxaguar ao chão apenas com o esfregão umedecido em água;
22. Limpar e guardar todo o material após o uso;
23. Lavar as mãos antes de seguir para outra tarefa.

Lavagem Terminal (2 vezes por semana e sempre que necessário):
24. Realizar lavagem geral da sala de corpos;
25. Inicia-se pelas paredes (de cima para baixo), posteriormente o chão;
26. Lavagem com água e sabão, em seguida desinfecção com hipoclorito de sódio 1,0%.

Referências:
BRASIL. Ministério Da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Limpeza e Desinfecção de Superfícies. BRASÍLIA; 2010

Realizado por:

Aprovado por:

CHECK LIST VEÍCULOS SEMSUR SERVIÇO MUNICIPAL DO LUTO

VEÍCULO			DATA	
Check List				
Itens	Descrição	OK	NÃO	Observação/ Medidas
1	Limpador de para brisa			
2	Lavador de para brisa			
3	Buzina			
4	Faróis			
5	Lanternas dianteiras (seta)			
6	Lanternas traseiras (seta)			
7	Luz de freio			
8	Luz de ré			
9	Triângulo de advertência			
10	Extintor de segurança			
11	Espelhos retrovisores			
12	Indicadores de painel			
13	Condições dos pneus			
14	Pneu estepe			
15	Vidros			
16	Portas			
17	Cinto de segurança			
18	Macaco			
19	Nível de óleo			
20	Nível fuido de freio			
21	Nível de água			
22	Ruido interno			
23	Lataria (risco/ amassado/ arranhado)			
24	Nivel de combustivel	1/4( ) 2/4( ) 3/4( ) 4/4( )		
Observações:				
Data / / Local:				
Responsável pela verificação:				
Matrícula:				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85AF8985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RESULTADO REFERENTE AO EDITAL 01/2020 – SELEÇÃO E PREMIAÇÃO - LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (LEI 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC)

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO RETIFICADO

Nº. Processo : 01/ 2020
Edital: 01/2020
Modalidade: Chamada Pública para Seleção e Premiação
Data: 03 de dezembro 2020

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ATÉ 67 (SESSENTA E SETE) PROPOSTAS, INÉDITAS, DE CONTEÚDO ARTÍSTICO-CULTURAL EM FORMATO DIGITAL POR MEIO DAS SEGUINTES CATEGORIAS; CULTURA POPULAR, IDENTIDADE CULTURAL/FORMAÇÃO DE MEMÓRIA CULTURAL E MÚSICA, INTERVENÇÃO CULTURAL E MOSTRA ou FESTIVAL.

CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de Chamada Pública para Seleção e Premiação acima identificado, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO referente a Lei 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, na forma a seguir:

CATEGORIA:IDENTIDADE CULTURAL/FORMAÇÃO DE MÉMORIA CULTURAL- 3.1.3)(Artesanato individual)Valor do Prêmio R$ 1.800,00			
PROPONENTE	**CPF**	**Pontuação**	**VALOR DO PRÊMIO**
Ana Ferreira de Souza	027.689.936-97	65	R$ 1.800,00
Angélica Carvalho Seixas da Silva	095.897.476-47	62	Desclassificada
Cleuza Nunes de Araújo	041.016.306-66	61	R$ 1.800,00
Cristiane Rosa Andrade	006.027.946-09	90	R$ 1.800,00
Edileusa Dourado AlkmimGuimarães	039.328.676-98	75	R$ 1.800,00
Elisandra Pereira Barros	143.604.326-31	66	R$ 1.800,00
Elza Thaila Abreu de Cunha	026.236.385-27	63	R$ 1.800,00
Fabiana Nascimento de Paula	135.991.456-01	60	R$ 1.800,00
Gildete Barbosa Queiroz dos Santos	887.878.186-04	81	R$ 1.800,00
Guilherme Teixeira de Melo	165.694.806-00	65	R$ 1.800,00
Leonardo Dourado Guimarães	157.886.406-28	90	R$ 1.800,00
Maria Aparecida Pereira de Abreu	439.922.775-34	80	R$ 1.800,00
Maria Aparecida Xavier Souza	064.684.276-57	60	R$ 1.800,00
Maria Gomes da Silva	086.572.706-68	50	Desclassificada
Maria Roseli de Jesus Souza	664.433.006-10	84	R$ 1.800,00
Maria Vieira de Souza	671.051.656-34	95	R$ 1.800,00
Mariana Nogueira Feitosa	112.364.996-03	70	R$ 1.800,00
Mayane Raquelina Machado Souza,	092.547.976-42	91	R$ 1.800,00
Mikaelly Ferreira dos Santos	199.848.696-57	63	R$ 1.800,00
Nelci Nunes de Araújo	264.503.908-16	61	Desclassificada
Renata Maria de Nogueira da Silva	070.208.966-42	80	R$ 1.800,00
Sabrina Rosa de Almeida Lisboa	109.236.116-22	70	R$ 1.800,00
Sara Pereira de Souza	148.579.176-61	80	R$ 1.800,00
Walisson Barros de Oliveira	148.818.016-43	78	R$ 1.800,00

CATEGORIA:IDENTIDADE CULTURAL/FORMAÇÃO DE MÉMORIA CULTURAL- 3.1.3)(ESPAÇO CULTURAL)Valor do Prêmio R$ 3.000,00			
PROPONENTE	**CPF**	**Pontuação**	**VALOR DO PRÊMIO**
Pâmela Dourado Vilas Boas	108.104.856-56	93	R$ 3.000,00
Lucas Almeida Brito Dias	149.181.136-64	87	R$ 3.000,00
Emily Cristina Nunes de Oliveira	142.232.906-22	61	R$ 3.000,00

CATEGORIA:IDENTIDADE CULTURAL/FORMAÇÃO DE MÉMORIA CULTURAL- 3.1.4.)(Artes Visuais) Movimento Catrumano Valor do Prêmio R$ 2.111,33			
PROPONENTE	**CPF**	**Pontuação**	**VALORDO PRÊMIO**
Welliton Nascimento Ferreira	117.000.056-85	90	R$ 2.111,33
Alisson Nascimento Souza Porto	079.325.896-06	83	R$ 2.111,33
Eumar Félix de Souza	002.969.556-20	95	R$ 2.111,33

CATEGORIA:IDENTIDADE CULTURAL/FORMAÇÃO DE MÉMORIA CULTURAL-.3.1.5) 2 Proposta para manutenção e aquisição de bens e Instrumentos musicais (Fanfarra e Carnaval de rua) Valor do Prêmio R$ 3.000,00			
PROPONENTE	**CPF**	**Pontuação**	**VALOR DO PRÊMIO**
Jordinei Rodrigues Cirqueira	074.443.866-76	96	R$ 3.000,00

3.2) APRESENTAÇÔES ARTÍSTICAS-CULTURAIS

CATEGORIA: MÚSICA, INTERVENÇÃO CULTURAL E MOSTRA/ ou FESTIVAL- 3.2.1) 26 (vinte e seis) propostas na categoria individual, com premiação de R$1.800,00(mil e oitocentos reais)			
PROPONENTE	**CPF**	**Pontuação**	**VALOR DO PRÊMIO**
Ênio Henrique Melo dos Santos	145.041.616-05	**65**	R$1.800,00
Weslen Santos Silva	093.784.676-79	**96**	R$1.800,00
Alessandro Santos Paula	337.677.378-50	**70**	R$1.800,00
Jorge Ferreira de Souza	098.810.808-94	**60**	R$1.800,00
Plínio Késsio dos Santos	115.124.896-70	**81**	R$1.800,00
Josenilson Lopes de Oliveira	099.040.656.32	**68**	R$1.800,00
André Rodrigues dos Santos	056.009.076-56	**73**	R$1.800,00
Eliseu José da Silva	090.829.326-79	**60**	R$1.800,00
André Nascimento Cordeiro	095.554.816-01	**63**	R$1.800,00
Marcos Pereira de Alquimim	095.279.966-94	DESCLASS.	Desclassificado
Breno Felipe Fernandes Dourado	152.282.116-32	**64**	R$1.800,00
Franciel Pereira Rodrigues	143.995.506-94	**81**	R$1.800,00

Daniel Mendes dos Santos	151.939.158-76	**60**	R$1.800,00
Herbert da Silva Oliveira	144.654.706-06	**60**	R$1.800,00
José Mauro Alves Madureira	109.060.466-10	**60**	R$1.800,00
João Batista de Sousa	609.052.046-20	**86**	R$1.800,00
Honor Farias de Lacerda	867.439.886-34	**60**	R$1.800,00
Adílio Barbosa Santos	104.912.306-99	**63**	R$1.800,00
Antônio José dos Santos Alves	078.275.136-97	**61**	R$1.800,00
Edimilson Alkimim da Mota	113.114.516-09	**60**	R$1.800,00
Edilsom Batista Ferreira	057.812.496-30	**64**	R$1.800,00
Rogério Aparecido Ribeiro Souza	126.789.916-60	**60**	R$1.800,00

CATEGORIA: MÚSICA, INTERVENÇÃO CULTURAL E MOSTRA/ ou FESTIVAL- 3.2.1)3 (três) propostas na categoria ampla lives (banda ou grupo), com Premiação de R$ 5.000,0			
PROPONENTE	**CPF**	**Pontuação**	**VALOR DO PRÊMIO**
Elen Aparecida Nunes Barbosa	134.195.126-00	85	R$5.000,00
Walion Almeida Leite	102.166.646-75	72	R$5.000,00
Amarildo Moreira de Jesus	887.869.786-91	94	R$5.000,00

CATEGORIA: MÚSICA, INTERVENÇÃO CULTURAL E MOSTRA/ ou FESTIVAL-3.2.3)5 Projetos na categoria produção congêneres(carnaval, quadrilha,produção) Valor do Prêmio R$:3.000,00			
PROPONENTE	**CPF**	**Pontuação**	**VALOR DO PRÊMIO**
Anderson Nunes Santos	158.876.626-89	75	R$3.000,00
Elis Regina Soares dos Santos	060.839.556-02	85	R$3.000,00
Ramon Alves dos Santos	165.019.236-38	71	R$3.000,00
Madson Rônio de Jesus	079.309.676-62	74	R$3.000,00
Amarildo Alves Madureira	077.245.206-74	60	R$3.000,00

CATEGORIA: MÚSICA, INTERVENÇÃO CULTURAL E MOSTRA ou FESTIVAL- 3.2.3) 1 Projeto na categoria festival com premiação de R$ 8.000,00			
PROPONENTE	**CPF**	**Pontuação**	**VALOR DO PRÊMIO**
Rávilla Thais Nascimento Moreira	147.367.186-84	83	Desclassicada

Itacarambi-MG, 03 de dezembro de 2020.

CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:A3CB5776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 37/2020,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame registro de preços visando aquisição futura de materiais de obras em geral, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras:

EMPRESA	**LOTE**	**VALOR**
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	**18,29,31,37,39,40,63,67,74,79,81,82,92,116,131, 133,134,140,146,149,152,158,159.**	**R$ 108.202,90**
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	**05,14,32,57,61,70,72,83,84,88,118,141,144,157,161.**	**R$ 97.590,48**
COMERCIAL CAUÊ LTDA.-ME	**52,60,64,65,94,95,96,97,108,109,125,143,162.**	**R$ 78.780,55**
FILIPE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	**02,03,04,06,07,08,09,10,11,13,20,35,36,38,41, 44,47,49,50,51,62,66,69,71,80,85,87,89,90, 91,101, 103,106,107,111,112,113,117,119,120,121, 127, 128,129,130,132,136,137,138,139,142,145,150, 151,153,154,155,160,163,164.**	**R$ 304.576,26**
LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	**100,110.**	**R$ 36.040,00**
BEIRA RIO CONSTRUÇÕES LTDA.	**115,123.**	**R$ 89.390,00**
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA.	**98,99,102,104,105,114,122.**	**R$ 60.735,00**
DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.	**45,46**	**R$ 52.480,00**
ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP	**12,15,16,17,19,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34, 42,43,68,73,75,76,78,86.**	**R$ 119.636,95**
TOTAL		**R$ 947.432,14**

João Monlevade, 26 de novembro de 2020.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:781E6A80

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020
PROCESSO Nº 306/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE OBRAS EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	18,29,31,37,39,40,63,67,74,79,81,82,92,116,131, 133,134,140,146,149,152,158,159.	R$ 108.202,90
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	05,14,32,57,61,70,72,83,84,88,118,141,144,157,161.	R$ 97.590,48
COMERCIAL CAUÊ LTDA.-ME	52,60,64,65,94,95,96,97,108,109,125,143,162.	R$ 78.780,55
FILIPE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	02,03,04,06,07,08,09,10,11,13,20,35,36,38,41, 44,47,49,50,51,62,66,69,71,80,85,87,89,90, 91,101, 103,106,107,111,112,113,117,119,120,121, 127, 128,129,130,132,136,137,138,139,142,145,150, 151,153,154,155,160,163,164.	R$ 304.576,26
LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	100,110.	R$ 36.040,00
BEIRA RIO CONSTRUÇÕES LTDA.	115,123.	R$ 89.390,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA.	98,99,102,104,105,114,122.	R$ 60.735,00
DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.	45,46	R$ 52.480,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP	12,15,16,17,19,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34, 42,43,68,73,75,76,78,86.	R$ 119.636,95
TOTAL		R$ 947.432,14

João Monlevade, 03 de dezembro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:FADEAB67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES ATÉ 03-12-2020

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
1	1º	LARISSA MATOSO BALSAMAO	FARMACÊUTICO (200 HORAS)	12/03/2019	DESCLASSIFICADO
1	1º	EDUARDA MACIEL PIMENTA DE ASSIS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE-GINECOLOGISTA	12/03/2019	DESISTENTE
1	1º	LEANDRO RODRIGUES GUIMARAES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	12/03/2019	DESISTENTE
1	2º	BRUNA MAIA ZICA	FARMACÊUTICO (200 HORAS)	12/03/2019	DESCLASSIFICADO
2	1º	PAULA LEONARA BIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	22/03/2019	DESISTENTE
2	1º	ISABELLA COUTO DE OLIVEIRA ARAUJO	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	22/03/2019	DESISTENTE
2	2º	ANA CRISTINA DIAS DE PAIVA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE-GINECOLOGISTA	22/03/2019	DESCLASSIFICADO
2	2º	JAMILLE PORTO DIAS	PSICÓLOGO	22/03/2020	DESISTENTE
2	3º	LIVIA REGIANE GUIMARAES SABINO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/03/2019	DESCLASSIFICADO
2	3º	ITAMARA ANGELICA GOMES DE RESENDE	FARMACÊUTICO (200 HORAS)	22/03/2019	DESISTENTE
3	2º	MARIA LETICIA MARQUES PINHEIRO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	02/04/2019	DESCLASSIFICADO
5	3º	BERNARDO OLIVEIRA DE BARCELOS MARTINS	MÉDICO PSIQUIATRA	10/04/2019	DESCLASSIFICADO
5	4º	BRISA MARINA DE MEIRELES MONTEIRO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	10/04/2019	DESISTENTE
6	3º	EMILIANA FONSECA BELO DE ARAUJO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE-GINECOLOGISTA	22/04/2019	DESCLASSIFICADO
6	4º	FERNANDA PEREIRA MEDINA	MÉDICO PSIQUIATRA	22/04/2019	DESISTENTE
6	5º	SARA RIBEIRO FERRARI	MÉDICO PSIQUIATRA	22/04/2019	DESCLASSIFICADO
6	5º	KEVEN HENRIQUE CASSARO JARDIM	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/04/2019	DESCLASSIFICADO
6	6º	ANDRE AUGUSTO CORREA DE FREITAS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/04/2019	DESISTENTE
6	6º	MARIANA MIDORI BANDO	MÉDICO PSIQUIATRA	22/04/2019	DESCLASSIFICADO
6	7º	GUILHERME GONCALVES RIBEIRO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/04/2019	DESISTENTE
7	7º	JESSICA SOARES MALTA	FARMACÊUTICO (200 HORAS)	26/04/2019	DESISTENTE
7	9º	ARIADNA ANDRADE SALDANHA DA SILVA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	26/04/2019	DESCLASSIFICADO
8	11º	LAIS DE AQUINO RODRIGUES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	30/04/2019	DESISTENTE
8	12º	KENIA MARICE DE OLIVEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	30/04/2019	DESCLASSIFICADO
9	1º	LUANA PORTO DE SOUZA	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR-CLINICO GERAL	03/05/2019	DESISTENTE
11	13º	FABIO BONFIM BARBOSA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	09/05/2019	DESISTENTE
11	14º	TENILLE CAROLINE CHISTE FERREIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	09/05/2019	DESISTENTE
12	15º	MARIANA SOUZA CALHEIRA PEREIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	16/05/2019	DESCLASSIFICADO
12	16º	JESSICA LUCIA DE PAULA SANTOS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	16/05/2019	DESISTENTE
13	17º	DANIELA DE CASSIA SAMPAIO MIRANDA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	20/05/2019	DESISTENTE
13	2º	FRANK ALVINO LIMA DA SILVA	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR-CLINICO GERAL	20/05/2019	DESCLASSIFICADO
14	10º	ANA PAULA DA SILVA LEMOS	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	21/05/2019	DESCLASSIFICADO
14	13º	CLEIA CRISTINA SOUSA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	21/05/2019	DESCLASSIFICADO
14	14º	WESLEI DENIS RAMOS	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	21/05/2019	DESCLASSIFICADO
14	15º	LARISSA MAYRA BATISTA FERREIRA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	21/05/2019	DESCLASSIFICADO
14	18º	EDERSON MARTINS DE SOUZA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	21/05/2019	DESCLASSIFICADO
14	19º	JULIANA WOLF	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	21/05/2019	DESCLASSIFICADO
14	22º	KEILA DE FATIMA LUIZ RIBEIRO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	21/05/2019	DESCLASSIFICADO
15	18º	JOICE CARNEIRO DIAS PRODIGIOS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/05/2019	DESISTENTE
15	19º	REBECA GOECKING RUAS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/05/2019	DESISTENTE
15	20º	NAARA GOULART REZENDE	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/05/2019	DESISTENTE
15	21º	LORRAINE JAMILE OLIVEIRA CASTRO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/05/2019	DESCLASSIFICADO

15	22º	RENATA SOUSA DE CASTRO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/05/2019	DESCLASSIFICADO
16	23º	ALINE FERREIRA RICIERI	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	24/05/2019	DESCLASSIFICADO
16	25º	GISELE ALVES MOTA CUNHA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	24/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	10º	TATIANE ALMADA SILVA OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	10º	ANA CLARA FERREIRA CASTRO	FARMACÊUTICO (200 HORAS)	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	11º	GISELLE PEREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO (200 HORAS)	28/05/2019	DESISTENTE
17	12º	ADRIANA ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	12º	GESIA SOARES FERNANDES	PSICÓLOGO	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	1º	ANA CAROLINA TOLEDO CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	1º	LIGIA DE LAURENTIIS SABINO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	28/05/2019	DESISTENTE
17	26º	MARCIA MOURAO FERREIRA VALADAO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	27º	PATRICIA ROCHA CARNEIRO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	28º	NICOLLE RIBEIRO SILVA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	29º	LUCAS RAMOS PINTO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	2º	LUANNE PRISCILA PEREIRA AVELAR	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	2º	MARCOS ELY DE SOUZA	ENFERMEIRO (200 HORAS)	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	30º	JOANNA SILVERIO MACHADO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESISTENTE
17	31º	JEISE GABRIELE LEAL VIEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESISTENTE
17	32º	CLARA NOVAIS MIRANDA DE ALMEIDA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	33º	LIVIA DE PAULA LESSA MARTINS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
17	3º	RAFAELA BRAGA PACHECO	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESISTENTE
17	4º	TAYNARA ASEVEDO CAMPOS DE RESENDE	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/05/2019	DESISTENTE
17	5º	PAULA ROCHA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	28/05/2019	DESISTENTE
17	6º	MARY LUISA DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	28/05/2019	DESISTENTE
17	8º	THAYSON CHARLYSTON DE AZEVEDO	PSICÓLOGO	28/05/2019	DESISTENTE
17	9º	MARIA SILVIA ROTONDO GARCIA	FARMACÊUTICO (200 HORAS)	28/05/2019	DESCLASSIFICADO
19	12º	CRISTIANE GUIMARAES PASSOS	FARMACÊUTICO (200 HORAS)	14/06/2019	DESCLASSIFICADO
19	35º	ADRIANO AVELLAR CARVALHO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	14/06/2019	DESCLASSIFICADO
19	36º	SARAH VIANA FIALHO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	14/06/2019	DESISTENTE
19	3º	LIDIANE GONZAGA DE CASTRO LOTTI	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR-CLINICO GERAL	14/06/2019	DESCLASSIFICADO
20	38º	FERNANDA SCARAMELLO GONCALVES DUTRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	26/06/2019	DESCLASSIFICADO
20	39º	CAROLINE OLIVEIRA PARDINI	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	26/06/2019	DESCLASSIFICADO
20	42º	JADSON LARDY LEMES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	26/06/2019	DESCLASSIFICADO
20	43º	DAYANE RESENDE DA MATA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	26/06/2019	DESCLASSIFICADO
20	44º	DEBORAH RAMOS SANTOS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	26/06/2019	DESISTENTE
21	17º	ERIKA VIDAL DE FARIA	PSICÓLOGO	27/06/2019	DESISTENTE
21	18º	JOCIELLE ALEXANDRE FIGUEIREDO	PSICÓLOGO	27/06/2019	DESISTENTE
21	1º	ROGERIO MOREIRA CAMPOS JUNIOR	EDUCADOR FÍSICO	27/06/2019	DESCLASSIFICADO
21	1º	CAMILA GRAZIELLE VELOSO	PSICOPEDAGOGO	27/06/2019	DESCLASSIFICADO
21	2º	DANIELA SOUZA SIQUEIRA	EDUCADOR FÍSICO	27/06/2019	DESCLASSIFICADO
21	2º	HALIDA LARISSA BATISTA DA SILVA DO VALLE	FONOAUDIÓLOGO	27/06/2019	DESCLASSIFICADO
21	2º	DEBORA CRISTINA COSTA BATISTA	NUTRICIONISTA	27/06/2019	DESCLASSIFICADO
21	3º	JESSICA BUERE FRANCA	EDUCADOR FÍSICO	27/06/2019	DESCLASSIFICADO
21	3º	KARINA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO (200 HORAS)	27/06/2019	DESCLASSIFICADO
21	4º	GILMARA LOPES AMORIM	ENFERMEIRO (200 HORAS)	27/06/2019	DESCLASSIFICADO
21	6º	NILCIENE MOURA LIMA	FISIOTERAPEUTA (100 HORAS)	27/06/2019	DESCLASSIFICADO
22	1º	VERONICA REGINA XAVIER DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/06/2019	DESCLASSIFICADO
22	45º	PATRICIA LOPES CARVALHO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/06/2019	DESISTENTE
22	46º	WILLIAM PEREIRA ALVES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/06/2019	DESCLASSIFICADO
23	15º	VIVIANE RAMOS LOPES	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	03/07/2019	DESCLASSIFICADO
23	19º	DIEGO VALU RODRIGUES	PSICÓLOGO	03/07/2019	DESISTENTE
23	23º	PERSIVAL FILHO DIAS DE CASTRO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	03/07/2019	DESISTENTE
23	24º	VANIA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	03/07/2019	DESCLASSIFICADO
23	25º	MARIANA VALLE GUSMAO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	03/07/2019	DESCLASSIFICADO
23	26º	VANESSA CARVALHO DE ARAUJO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	03/07/2019	DESCLASSIFICADO
23	27º	SILVIA CALDEIRA REIS	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	03/07/2019	DESCLASSIFICADO
23	28º	BARBARA LETICIA SANTOS COSTA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	03/07/2019	DESCLASSIFICADO
25	20º	DAVI HAMUEL ALMEIDA NELO	PSICÓLOGO	16/07/2019	DESCLASSIFICADO
25	47º	KESIA DE SOUZA RUELA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	16/07/2019	DESCLASSIFICADO
26	49º	LILIAN SILVA VIEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	18/07/2019	DESCLASSIFICADO
27	50º	ARELY GUERRA MESA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	24/07/2019	DESCLASSIFICADO
27	51º	NELDY GOLLUB GOMES MIRANDA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	24/07/2019	DESCLASSIFICADO
27	52º	JULIA BRIGHENTI MENEZES SILVA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	24/07/2019	DESISTENTE
27	53º	BERNARDO BAHIA FINOTTI	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	24/07/2019	DESCLASSIFICADO
28	54º	THAIS RIBEIRO LEMOS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	26/07/2019	DESCLASSIFICADO
28	55º	ISADORA THAMIRES PACHECO CELESTINO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	26/07/2019	DESCLASSIFICADO
29	19º	GISELE COSTA RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	07/08/2019	DESISTENTE
29	1º	NEWTON GONTIJO SAMPAIO	BIÓLOGO	07/08/2019	DESCLASSIFICADO
29	4º	WANDA MARIA COSTA BRAGA	EDUCADOR FÍSICO	07/08/2019	DESCLASSIFICADO
29	56º	LUIZA PIRES BRETAS GOMES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	07/08/2019	DESISTENTE
29	58º	ANDRIGO NEVES E SILVA LOPES DE SALDANHA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	07/08/2019	DESCLASSIFICADO
29	59º	WELLINGTON GUIMARAES DE OLIVEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	07/08/2019	DESCLASSIFICADO
29	60º	MARCELA VASCONCELOS APIPE	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	07/08/2019	DESISTENTE
29	61º	JESSICA ANDRESSA FERNANDES DE OLIVEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	07/08/2019	DESISTENTE
30	20º	ANA KAROLINE COSTA SIMOES	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/08/2019	DESISTENTE
30	30º	JOVENILSON DORISLAY ALVES SOUTO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E	19/08/2019	DESCLASSIFICADO

			COMUNIDADE		
30	31º	LARISSA OLIVEIRA NASCIMENTO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/08/2019	DESCLASSIFICADO
30	34º	ETNA MAFRA DA SILVA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/08/2019	DESCLASSIFICADO
30	62º	KAIQUE ROGER SIMAS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/08/2019	DESISTENTE
30	63º	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/08/2019	DESISTENTE
30	64º	RAISSA SOUSA AMARAL	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/08/2019	DESISTENTE
30	65º	LUIZ FILIPE SILVA CODORINO COUTO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/08/2019	DESCLASSIFICADO
30	67º	JOAO MAXIMIANO FONSECA TORRES LAGE	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/08/2019	DESCLASSIFICADO
31	21º	DANIELA CRISTINA REIS	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	27/08/2019	DESCLASSIFICADO
31	68º	REGINALDO NUNES DE ARAUJO JUNIOR	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	27/08/2019	DESCLASSIFICADO
31	69º	FELIPE ANASTACIO DA SILVA MACHADO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	27/08/2019	DESCLASSIFICADO
32	70º	MARIETA MURTA STARLING HAYASHI	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	05/09/2019	DESCLASSIFICADO
32	71º	MARCO CESAR ROSA MARTINS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	05/09/2019	DESCLASSIFICADO
33	2º	MARCELLA RUNGUE OLIVEIRA	BIÓLOGO	17/09/2019	DESCLASSIFICADO
33	73º	ISABELA FERNANDES RIVELLI CARDOSO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	17/09/2019	DESISTENTE
33	74º	POLIANA ELISA ASSUNCAO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	17/09/2019	DESISTENTE
33	75º	HENRIQUE SENNA DE CARVALHO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	17/09/2019	DESISTENTE
33	76º	JACQUELINE ROSANE RIBEIRO FERREIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	17/09/2019	DESISTENTE
33	77º	ALCINO DO PRADO VIEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	17/09/2019	DESCLASSIFICADO
33	78º	CHRISTIANO AUGUSTO ANDRADE MARQUES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	17/09/2019	DESCLASSIFICADO
33	79º	MIRIAN ALVES LIMA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	17/09/2019	DESCLASSIFICADO
33	80º	LUCAS BASTOS PEREIRA CARNEIRO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	17/09/2019	DESCLASSIFICADO
34	37º	BRUNA ANDRADE CRUZ	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/09/2019	DESCLASSIFICADO
35	81º	MYRIAN GOULART CALDAS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	24/09/2019	DESCLASSIFICADO
35	82º	SABRINA MARIA CHAVES FERNANDES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	24/09/2019	DESCLASSIFICADO
36	38º	MURIEL CAMPOS FERNANDES	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	08/10/2019	DESISTENTE
36	8º	LEONARDO FELIPE FALINASSI	FISIOTERAPEUTA (100 HORAS)	09/10/2019	DESISTENTE
36	39º	RAQUEL DE ARAUJO FERNANDES	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	08/10/2019	DESISTENTE
37	41º	THAIS PEREIRA GUIMARAES	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	10/10/2019	DESCLASSIFICADO
38	24º	DEBORA MAGALHAES BARRETO	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	30/10/2019	DESISTENTE
39	42º	FELICIANA ALVES DE FREITAS	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	07/11/2019	DESCLASSIFICADO
40	45º	JOSILENE ROSA DA SILVA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	18/11/2019	DESCLASSIFICADO
42	47º	AMANDA MARTINS TORCHIA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/11/2019	DESISTENTE
42	48º	GABRIELLE EVELYN DE AQUINO EVANGELISTA NONATO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
42	49º	IZADORA CAMPOS SANTOS GARCIA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
42	50º	MARIA ALICE EFIGENIA REZENDE	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/11/2019	DESISTENTE
43	11º	MARIA APARECIDA BARBOSA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	15/01/2020	DESCLASSIFICADO
43	51º	MARYANE CRISTINE ASSIS FERREIRA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	15/01/2020	DESCLASSIFICADO
44	22º	BRENDA RODRIGUES DA COSTA NEVES	PSICÓLOGO	14/02/2020	DESISTENTE
44	9º	JANIO MOREIRA DA COSTA	ENFERMEIRO (200 HORAS)	14/02/2020	DESISTENTE
45	6º	LILIAN CAMPOS GABRICH	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/03/2020	DESISTENTE
46	10º	ISADORA DE BELLIS E AGUIAR	ENFERMEIRO (200 HORAS)	03/03/2020	DESISTENTE
46	27º	MARIANA CRISTINA TEIXEIRA MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
46	28º	HELAINE JACE PEREIRA DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
46	29º	NATHALIA COSTA COELHO	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
47	11º	VALDETE LOURENCO DA SILVA	ENFERMEIRO (200 HORAS)	17/03/2020	DESISTENTE
47	26º	LUCIA TAVARES DE SOUZA	PSICÓLOGO	17/03/2020	DESISTENTE
48	7º	MARIA ELISA OLIVEIRA PEREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	19/03/2020	DESISTENTE
49	12º	CLEIDE CAMPOS	ENFERMEIRO (200 HORAS)	24/03/2020	DESISTENTE
49	13º	GILSELIA MARCIA MAGALHAES RODRIGUES CAMILO	ENFERMEIRO (200 HORAS)	24/03/2020	DESISTENTE
50	14º	JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (200 HORAS)	25/03/2020	DESCLASSIFICADO
50	15º	MAURICIO AFONSO SANTANA E SILVA	ENFERMEIRO (200 HORAS)	25/03/2020	DESCLASSIFICADO
50	16º	RAQUEL GUIMARAES VILAS BOAS	ENFERMEIRO (200 HORAS)	25/03/2020	DESCLASSIFICADO
50	17º	ANDREIA DEVISLANNE RIBEIRO	ENFERMEIRO (200 HORAS)	25/03/2020	DESCLASSIFICADO
51	27º	JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	02/04/2020	DESISTENTE
51	8º	VALESKA MARTINS AMARAL MELO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02/04/2020	DESISTENTE
52	28º	NICOLE GONCALVES DA COSTA	PSICÓLOGO	08/04/2020	DESCLASSIFICADO
52	9º	LUANA FERREIRA BATISTA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	08/04/2020	DESISTENTE
55	56º	EDIR ANTUNES CARVALHO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/05/2020	DESCLASSIFICADO
56	57º	CAMILA CESAR GOECKING	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	30/06/2020	DESISTENTE
57	58º	SCHEILA TOMPAI MARINHO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	10/07/2020	DESISTENTE
58	59º	ALINE PAGLIONI LOTTI FARIA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	21/07/2020	DESISTENTE
59	2º	MARIANA GOMES DA COSTA SOUZA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - PEDIATRA	27/07/2020	DESISTENTE
62	31º	ALICA SOUSA MATOS	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	04/09/2020	DESISTENTE
63	32º	JULIANA PERIGOLO MARCIAL	CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	23/09/2020	DESCLASSIFICADO
64	16º	BRUNA GARCIA FERNANDES	Assistente social	23/10/2020	DESISTENTE
64	17º	PALMERIA ANGELICA DOS SANTOS	Assistente social	23/10/2020	DESISTENTE
64	62º	SARA LORENA GONCALVES MAGALHAES RODRIGUES	Enfermeiro da Família e Comunidade	23/10/2020	DESISTENTE
65	63º	MARCELA CACIQUE S DA COSTA MARQUES	Enfermeiro da Família e Comunidade	29/10/2020	DESISTENTE

66	64º	JULIANA FERREIRA DA SILVA	Enfermeiro da Família e Comunidade	10/11/2020	DESISTENTE

Lagoa Santa, 03 de dezembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:105B2B8D

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES ATÉ 03-12-2020

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
1	11º	GUSTAVO FELIPPE FERNANDES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	22/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	1º	FREDDY SILVIO ACHABAL ANDRADE	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - GINECOLOGISTA	22/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	1º	FELIPE QUEIROZ DE PAULA	MÉDICO PSIQUIATRA	22/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	1º	CLÉLIA JONAS ALCICI	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	22/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	2º	DANIELLE ALVIM PEREIRA DA SILVA	MÉDICO PSIQUIATRA	22/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	2º	MARIETA MURTA STARLING HAYASHI	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	22/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	3º	MARIA THEREZA ABREU SILVA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	22/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	5º	DANIELA AGUIAR MENDES RIBEIRO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	22/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	8º	CRISTIANE JORGE RODRIGUES LIMA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	22/01/2019	DESCLASSIFICADO
2	12º	SAULO IANINY MONTEIRO DIAS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	29/01/2019	DESCLASSIFICADO
2	13º	VERONICA COSTA SANTOS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	29/01/2019	DESCLASSIFICADO
2	2º	GABRIEL FAGUNDES ALKIMIM BAIAO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - GINECOLOGISTA	29/01/2019	DESCLASSIFICADO
2	3º	LETÍCIA QUIRINO DE VASCONCELOS	MÉDICO PSIQUIATRA	29/01/2019	DESCLASSIFICADO
3	14º	ANDREA GISELLE CASTILLO DA SILVA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	05/02/2019	DESCLASSIFICADO
3	2º	VICTOR ROCHA FIGUEIREDO	MÉDICO ORTOPEDISTA	05/02/2019	DESCLASSIFICADO
3	3º	JULIA FARIAS ALKMIN	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - GINECOLOGISTA	05/02/2019	DESCLASSIFICADO
5	16º	LUDMILLA KAREN SOUTO PIRES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	12/02/2019	DESCLASSIFICADO
5	17º	LILIANE CAROLINE TADEU DE PAULO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	12/02/2019	DESCLASSIFICADO
5	3º	KLEBER MIRANDA LINHARES	MÉDICO ORTOPEDISTA	12/02/2019	DESCLASSIFICADO
6	3º	FERNANDA MEIRELES DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/02/2019	DESCLASSIFICADO
6	4º	FLAVIA FERREIRA OTONI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/02/2019	DESCLASSIFICADO
6	5º	NOEL RAFAEL JORGE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/02/2019	DESCLASSIFICADO
7	19º	YASMIN DIAS NETTO ALVES GUEDES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	25/02/2019	DESCLASSIFICADO
7	20º	LUIZA FIGUEIREDO LIMA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	25/02/2019	DESCLASSIFICADO
7	4º	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	MÉDICO ORTOPEDISTA	25/02/2019	DESCLASSIFICADO
8	21º	KARINA VIANA BRANDÃO MIO LISBOA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	26/02/2019	DESCLASSIFICADO
8	22º	RAIZA DE MAGALHÃES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	26/02/2019	DESCLASSIFICADO
9	23º	MARIA DE FATIMA DA SILVA POÇAS PIAZZI	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	01/03/2019	DESCLASSIFICADO
9	24º	RAISSA BORBA ASSREUY	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	01/03/2019	DESCLASSIFICADO
9	25º	LUIZA REGINA VILELA COSTA TSURUDA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CLÍNICO GERAL	01/03/2019	DESCLASSIFICADO
9	5º	BRENO OLIVEIRA DE BARCELOS MARTINS	MÉDICO ORTOPEDISTA	01/03/2019	DESCLASSIFICADO
10	16º	NELCY RODRIGUES RESENDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2019	DESCLASSIFICADO
10	18º	SANDRELENE DE PAULA ELLER MOIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2019	DESCLASSIFICADO
11	19º	MARIA DE LOURDES LOURENÇO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/03/2020	DESCLASSIFICADO
11	21º	FERNANDO DIVINO MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/03/2019	DESCLASSIFICADO
11	22º	SELMA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/03/2019	DESCLASSIFICADO
12	25º	ROSANA APARECIDA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/03/2019	DESCLASSIFICADO
12	26º	LUCINEI DA SILVA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/03/2019	DESCLASSIFICADO
12	27º	KAIO HENRIQUE RODRIGUES MOTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/03/2019	DESCLASSIFICADO
12	28º	GERALDO MACIEL DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/03/2019	DESCLASSIFICADO
13	30º	REGINA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2019	DESCLASSIFICADO
13	32º	JULIANA NORBERTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2019	DESCLASSIFICADO
15	37º	ANA PAULA ROMÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2019	DESCLASSIFICADO
15	38º	CRISTIANE KELLY RODRIGUES COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2019	DESCLASSIFICADO
15	39º	ANILDA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2019	DESCLASSIFICADO
16	41º	MARCIO RUSSO MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2019	DESCLASSIFICADO
16	42º	CLAUDIA FERREIRA MANOEL CAETANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2019	DESCLASSIFICADO
16	43º	ANGELA FERREIRA ALBERTINO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2019	DESCLASSIFICADO
16	45º	SAMARA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2019	DESCLASSIFICADO
16	46º	EVELYN TUANNE MIRANDA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2019	DESCLASSIFICADO

16	47º	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2019	DESCLASSIFICADO
17	48º	MARTA MEIRELLES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2019	DESCLASSIFICADO
17	49º	VALDIRENE APARECIDA SIMOES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2019	DESCLASSIFICADO
17	51º	RAFAELA BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2019	DESCLASSIFICADO
17	52º	ERLANE RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2019	DESCLASSIFICADO
17	54º	EMANUELLY RODRIGUES BENTO MAGALHÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2019	DESCLASSIFICADO
18	55º	CLEITON ALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/07/2019	DESCLASSIFICADO
18	57º	CAROLINE PRISCILA RIBEIRO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/07/2019	DESCLASSIFICADO
18	58º	NELAINE VIRGINIA DO AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/07/2019	DESCLASSIFICADO
18	59º	JEVERSON DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/07/2019	DESCLASSIFICADO
18	60º	POLIANA RODRIGUES PINA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/07/2019	DESCLASSIFICADO
18	61º	GREICE LINO DA SILVA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/07/2019	DESCLASSIFICADO
19	63º	CARMOSINA CARVALHO DE OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/07/2019	DESCLASSIFICADA
19	64º	LUCIENE DA SILVA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/07/2019	DESCLASSIFICADO
19	65º	DZAGIK ROCHA CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/07/2019	DESCLASSIFICADO
19	66º	PATRÍCIA DE FREITAS SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/07/2019	DESCLASSIFICADO
19	67º	REJANE GRIGORIA MAGELA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/07/2019	DESCLASSIFICADO
19	68º	CLEONICE BERTO RICARDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/07/2019	DESCLASSIFICADO
20	69º	ROSILEIA DA CONCEICAO BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/08/2019	DESCLASSIFICADO
20	70º	VANDA JOSE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/08/2019	DESCLASSIFICADO
20	72º	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/08/2019	DESCLASSIFICADO
20	74º	NATALIA MARQUES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/08/2019	DESCLASSIFICADO
20	75º	SUELEN FREITAS TOBIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/08/2019	DESCLASSIFICADO
21	76º	RAYELY FLORIANO CASSIMIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/08/2019	DESCLASSIFICADO
21	77º	KEILA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/08/2019	DESCLASSIFICADO

Lagoa Santa, 03 de dezembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:6BFA6EB6

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES ATÉ 03-12-2020

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
1	4º	VALDIRENE APARECIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03/05/2019	DESCLASSIFICADO
2	1º	BRUCE ALAN HODGE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	09/05/2019	DESISTENTE
2	2º	MARIA DE FATIMA DA SILVA POÇAS PIAZZI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	09/05/2019	DESCLASSIFICADO
2	3º	CLÉLIA JONAS ALCICI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	09/05/2019	DESISTENTE
3	12º	CRISTINA LUCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	11/06/2019	DESCLASSIFICADO
5	5º	MARIETA MURTA STARLING HAYASHII	MÉDICO CLÍNICO GERAL	27/06/2019	DESCLASSIFICADO
6	6º	PAULO HENRIQUE ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	04/07/2019	DESISTENTE
7	7º	TATIANA SIQUEIRA JACQUES DELGADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	10/07/2019	DESCLASSIFICADO
8	8º	RAQUEL QUINTAO ROQUE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	19/07/2019	DESCLASSIFICADO
9	2º	ALESSANDRA REGINA BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/08/2019	DESCLASSIFICADO
10	4º	DANIELA ELIODORO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/08/2019	DESCLASSIFICADO
10	5º	CLAUDIA FERREIRA MANOEL CAETANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/08/2019	DESCLASSIFICADO
12	1º	MANUELA FRANCISCA DE ALMEIDA ALVES	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	17/09/2019	DESCLASSIFICADO
12	2º	ADRIANA GOMES GONÇALVES	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	18/09/2019	DESCLASSIFICADO
12	4º	DAYARA MAYRLA RODRIGUES	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	20/09/2019	DESCLASSIFICADO
13	10º	CARMOSINA CARVALHO DE OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2019	DESCLASSIFICADO
13	12º	ANA ELIZA DA CUNHA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2019	DESCLASSIFICADO
13	15º	VIVIANE DA CUNHA MALATER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2019	DESCLASSIFICADO
13	16º	ROSELI MADUREIRA FELIX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2019	DESCLASSIFICADO
15	17º	JANE PEREIRA ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/11/2019	DESCLASSIFICADO
15	18º	FERNANDO DIVINO MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/11/2019	DESCLASSIFICADO
15	19º	DAISY CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/11/2019	DESCLASSIFICADO
15	21º	MARIA APARECIDA GOMES RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/11/2019	DESCLASSIFICADO
15	22º	VERONICA REGINA XAVIER DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/11/2019	DESCLASSIFICADO
16	24º	RICARDO GABRICH TRARBACH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/11/2019	DESCLASSIFICADO
16	28º	EMANUELLY RODRIGUES BENTO MAGALHÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/11/2019	DESCLASSIFICADO
16	29º	ELIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/11/2019	DESCLASSIFICADO
16	30º	MICHELINE DIAS RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/11/2019	DESCLASSIFICADO
16	33º	MARILZA LUCIENE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/11/2019	DESCLASSIFICADO
16	35º	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/11/2019	DESCLASSIFICADO
16	36º	KATIA APARECIDA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/11/2019	DESCLASSIFICADO
16	39º	GRAZIELA FREITAS FONSECA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/11/2019	DESCLASSIFICADO
17	40º	CAROLINE PRISCILA RIBEIRO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
17	42º	POLIANA RODRIGUES PINA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
17	45º	VANERIA DA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
17	47º	ELTINA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
17	49º	MARIA HELENA DOS SANTOS MATTJE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
17	50º	DZAGIK ROCHA CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
17	51º	SHEILA CRISTIANI ROCHA NASCIMENTO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
17	53º	VALDIRENE RODRIGUES DE QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
17	54º	STEPHANIE ANGELICA FERREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
17	55º	THAIS LARISSA DE ALMEIDA SATURNINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
18	56º	LEILA MÁRCIA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2020	DESCLASSIFICADO
18	57º	JONSON DIAS VALENTIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2020	DESCLASSIFICADO

18	58º	RAISSA ELIAS BATISTA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2020	DESCLASSIFICADO
18	59º	RAYELY FLORIANO CASSIMIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2020	DESCLASSIFICADO
18	60º	KEILA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2020	DESCLASSIFICADO
19	1º	CYNARA DANIELLE CORDEIRO SILVA LEÃO	FARMACÊUTICO	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
19	2º	VANESSA ANDRADE BERTOLINI	FARMACÊUTICO	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
19	3º	JOSIANE JARDIM BOTELHO	FARMACÊUTICO	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
20	18º	LAIS CARVALHO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03/02/2020	DESCLASSIFICADO
20	19º	INGRID CARVALHO SOARES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03/02/2020	DESCLASSIFICADO
21	20º	ANTONIA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/03/2020	DESCLASSIFICADO
21	5º	EDSON FLÁVIO VITAL	FARMACÊUTICO	10/03/2020	DESCLASSIFICADO
21	6º	ANDREIA ARCANJO DE RESENDE	FARMACÊUTICO	10/03/2020	DESCLASSIFICADO
21	7º	DIEGO SILVA TEIXEIRA SOUZA	FARMACÊUTICO	10/03/2020	DESCLASSIFICADO
22	10º	CLARA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	17/03/2020	DESCLASSIFICADO
22	11º	ALAINE BARBOSA DE MATOS	FARMACÊUTICO	17/03/2020	DESCLASSIFICADO
22	22º	FRANCISCA DA CONCEIÇAO SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	17/03/2020	DESCLASSIFICADO
22	8º	JULIANA ALVES VIEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO	17/03/2020	DESCLASSIFICADO
22	9º	CARLA ARAÚJO DE PAULA	FARMACÊUTICO	17/03/2020	DESCLASSIFICADO
23	13º	JOSÉ VITOR SANTOS MARTINS	FARMACÊUTICO	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
23	14º	MONICA CRISTINA RODRIGUES	FARMACÊUTICO	24/03/2020	DESISTENTE
23	15º	RIVELLE DOURADO	FARMACÊUTICO	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
24	16º	SARAH RAQUEL FERREIRA MARTINS	FARMACÊUTICO	02/04/2020	DESCLASSIFICADO
24	18º	TÁSSIO TRINDADE MAZALA	FARMACÊUTICO	02/04/2020	DESCLASSIFICADO
25	1º	LEANDRO FIORAVANTI FIGUEIREDO	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	21/10/2020	DESCLASSIFICADO

Lagoa Santa, 03 de dezembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:20741D5A

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES ATÉ 03-12-2020

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
1	5º	LUCIANA RODRIGUES DE SALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL LESTE	12/05/2019	DESCLASSIFICADO
1	6º	JENIFER EMANUELE GONÇALVES DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE	12/05/2019	DESCLASSIFICADO
1	4º	LUANA AMBROSIO SCHIFFNER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL NORTE	12/05/2019	DESCLASSIFICADO
1	8º	SOLANGE DOMINGUES MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL NORTE	12/05/2019	DESCLASSIFICADO
2	15º	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL NORTE	05/08/2019	DESCLASSIFICADO
2	15º	VIVIANE SALOMAO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE	07/06/2019	DESCLASSIFICADO
2	16º	EMILIA NATHALIE GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL LESTE	07/06/2019	DESCLASSIFICADO
4	17º	ISABELA CAROLINA CECILIO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE	05/08/2019	DESCLASSIFICADO
6	14º	ROSANGELA FLORIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL SUL	25/10/2019	DESCLASSIFICADO
6	22º	BETHANIA ISABEL MOREIRA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL LESTE	25/10/2019	DESISTENTE
7	16º	ANDREIA DE FREITAS RESENDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL SUL	29/10/2019	DESCLASSIFICADO
7	20º	JESSICA PINHEIRO DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL NORTE	29/10/2019	DESCLASSIFICADO
8	19º	CRISTINA DANIELA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL SUL	28/02/2020	DESCLASSIFICADO
8	20º	PATRÍCIA DE FREITAS SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL SUL	28/02/2020	DESCLASSIFICADO
9	21º	REGINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL SUL	15/06/2020	DESCLASSIFICADO
9	22º	RODRIGO BRANDÃO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL SUL	15/06/2020	DESCLASSIFICADO
10	21º	CIBELLE MARQUES GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE	15/06/2020	DESCLASSIFICADO
10	22º	KATIA ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE	15/06/2020	DESCLASSIFICADO
10	23º	VALERIANA FERREIRA ALACOQUE GUERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE	15/06/2020	DESCLASSIFICADO
11	24º	LUCIANA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL SUL	18/06/2020	DESCLASSIFICADO
11	24º	VILSON CLEBER GONCALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE	18/06/2020	DESCLASSIFICADO
11	25º	CLERISTON SANTOS MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE	18/06/2020	DESISTENTE
12	25º	MARLENE APARECIDA SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL SUL	24/06/2020	DESCLASSIFICADO
12	27º	SELMA ROCHA DE SOUZA ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE	24/06/2020	DESISTENTE
14	30º	SIDNEIA DE OLIVEIRA VIEIRA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE	23/09/2020	DESISTENTE
15	31º	CLAUDIOMAR ROCHA PRATES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE	01/10/2020	DESCLASSIFICADO

17	24º	CLELIA MARIA BATISTA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL LESTE	16/11/2020	DESISTENTE

Lagoa Santa, 03 de dezembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:9466A182

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019

DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES ATÉ 03-12-2020

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
2	1º	ROSENI FÁTIMA NORBERTO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	24/09/2019	DESISTENTE
2	5º	SAULO IANINY MONTEIRO DIAS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	24/09/2019	DESCLASSIFICADO
2	6º	CARLOS ANTONIO GARCIA DA COSTA FILHO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	24/09/2019	DESCLASSIFICADO
2	7º	DANILO GUSTAVO GONÇALVES FERREIRA ROMANELLI	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	24/09/2019	DESCLASSIFICADO
3	8º	DANIEL BARROSO DE ARAUJO ABREU	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	27/09/2019	DESCLASSIFICADO
3	9º	MARCO AURÉLIO DE ANDRADE BORGES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	27/09/2019	DESCLASSIFICADO
4	4º	SIMONE GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	03/10/2019	DESCLASSIFICADO
4	11º	JULIANA SAFAR SEIF	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	03/10/2019	DESCLASSIFICADO
4	2º	THAIS MARINA PONTELO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - GINECOLOGISTA	03/10/2019	DESCLASSIFICADO
4	2º	BÁRBARA GABRIELA GONÇALVES BORBA	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	03/10/2019	DESCLASSIFICADO
5	7º	CIOMAR MOREIRA DA SILVA RAMOS FERNANDES	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	10/10/2019	DESCLASSIFICADO
5	13º	SÂMARA ATAIDE BOA SORTE	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	10/10/2019	DESCLASSIFICADO
5	14º	DANIEL DIAS DE MENDES RIBE	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	10/10/2019	DESCLASSIFICADO
5	3º	NAJLA MIRANDA NACUR NAGEM	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - GINECOLOGISTA	10/10/2019	DESCLASSIFICADO
6	15º	ARIANA TONIOLI CRAVEIRO CHAGAS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/10/2019	DESCLASSIFICADO
6	16º	DIOGO PINHEIRO CORDEIRO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/10/2019	DESCLASSIFICADO
6	17º	ALINE MARIA DOS SANTOS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/10/2019	DESCLASSIFICADO
6	4º	NATHALIA DE MORAIS COUTINHO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - GINECOLOGISTA	22/10/2019	DESCLASSIFICADO
6	9º	PATRÍCIA REIS FRAGA	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	22/10/2019	DESCLASSIFICADO
7	18º	RAUL HENRIQUE ROCHA FERREIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	30/10/2019	DESCLASSIFICADO
7	19º	BRUNA GOUVEA MIRANDA PEREIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	30/10/2019	DESCLASSIFICADO
7	20º	NATALIA GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	30/10/2019	DESCLASSIFICADO
7	5º	RACHEL SARAIVA TEATINI SELIM DE SALES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - GINECOLOGISTA	30/10/2019	DESCLASSIFICADO
8	21º	BRUNA RAQUEL RESENDE DE SOUZA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	07/11/2019	DESCLASSIFICADO
8	22º	CAROLINNE CRISTINA PEREIRA CALDEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	07/11/2019	DESCLASSIFICADO
9	24º	MARCO CÉSAR ROSA MARTINS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	18/11/2019	DESCLASSIFICADO
9	27º	ERNESTO ROSA VICENTINI	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	18/11/2019	DESCLASSIFICADO
9	28º	GABRIELA CHAGAS MELO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	18/11/2019	DESCLASSIFICADO
10	34º	ALDO LUÍS NETO PIEROTT ARANTES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
10	30º	DANIELLE STARLING TIRADENTES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
10	32º	TARCISIO NERY DE SOUZA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
10	33º	MARINA DIAS GOMES BAR INFANTE	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/11/2019	DESCLASSIFICADO
12	2º	FREDERICO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLINICO GERAL	17/03/2020	DESISTENTE
13	3º	CINTHYA COTRIM PRIMO	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLINICO GERAL	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
14	4º	MARIA THEREZA ABREU SILVA	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLINICO GERAL	02/04/2020	DESCLASSIFICADO
15	5º	ELIENE ANTONIETA DINIZ E ASEVEDO	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLINICO GERAL	08/04/2020	DESISTENTE
16	6º	CAROLINE NASCIMENTO MAIA	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLINICO GERAL	14/04/2020	DESCLASSIFICADO
17	7º	NATALIA DIAS DO NASCIMENTO	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLINICO GERAL	22/04/2020	DESCLASSIFICADO
18	8º	CAROLINE REZENDE PACHECO DE PAULA AFONSO	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLINICO GERAL	30/04/2020	DESCLASSIFICADO
19	9º	THALES LOPES GOMES PINTO FERREIRA	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLINICO GERAL	07/05/2020	DESISTENTE
20	10º	FERNANDA LUDMILLA DE ANDRADE RAMOS	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLINICO GERAL	12/05/2020	DESCLASSIFICADO
21	1º	CARLOS JOSÉ ELIAS DE SÁ	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - PEDIATRA	24/06/2020	DESISTENTE
22	2º	LIANE MARIA FERREIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - PEDIATRA	30/06/2020	DESCLASSIFICADO
23	3º	MARIANA MARTA DE OLIVEIRA ANTUNES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - PEDIATRA	06/07/2020	DESCLASSIFICADO
24	11º	POLIANA TAIS PEREIRA BROCHADO SOARES	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	04/09/2020	DESCLASSIFICADO
25	12º	MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES LOPES	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	23/09/2020	DESISTENTE
26	13º	FERNANDA SOUZA DE CARVALHO	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01/10/2020	DESCLASSIFICADO
27	1º	FABIO VASCONCELLOS COMIM	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	16/11/2020	DESCLASSIFICADO
28	2º	LUIZA SIQUEIRA MENEZES	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	19/11/2020	DESISTENTE

Lagoa Santa, 03 de dezembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:4421F29D

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES ATÉ 03-12-2020

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
1	4º	K'DNER VINICIUS LIMA ANDRADE VALADARES	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
1	5º	MARÍLIA ALMEIDA FERREIRA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	03/03/2020	DESISTENTE
1	6º	TALES FRANCISCO GONÇALVES	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
1	7º	MARCO AURÉLIO DE ANDRADE BORGES	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	03/03/2020	DESISTENTE
1	8º	KARINA VIANA BRANDAO MIO LISBOA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
1	1º	ZIDRA VON BELL LAGE DE MELO	MEDICO PSIQUIATRA	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
1	1º	HELENA LUIZA FERREIRA HENRIQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
1	5º	ALESSANDRA REGINA BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
1	7º	CIBELE DA SILVA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
1	11º	NEIDE MARIA DE JESUS DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
1	17º	VERONICA REGINA XAVIER DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
1	2º	VALDERLAINE PEREIRA MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
1	3º	ROSE KERLEY LAIGNIER LEAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
1	4º	LETICIA JOSIANE MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2020	DESCLASSIFICADO
2	10º	ARIANA TONIOLI CRAVEIRO CHAGAS	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	10/03/2020	DESISTENTE
2	11º	PAULA MÁRCIA GOMES PIMENTA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	10/03/2020	DESCLASSIFICADO
2	23º	MAUCY PEREIRA DE MELO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	10/03/2020	DESCLASSIFICADO
2	24º	SAMARA APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	10/03/2020	DESISTENTE
2	9º	ANDRE WLISSES MENDES SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/03/2020	DESCLASSIFICADO
3	12º	BRUNO CÂNDIDO MONTEIRO	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	17/03/2020	DESCLASSIFICADO
3	14º	TATIANA CUNHA DE MORAES	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	17/03/2020	DESCLASSIFICADO
3	16º	ALINE FATIMA ALVES TEIXEIRA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	17/03/2020	DESCLASSIFICADO
3	27º	LUCY PEREIRA LOPES DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	17/03/2020	DESISTENTE
3	28º	MIRELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	17/03/2020	DESISTENTE
3	10º	MARIA DELVANE RODRIGUES REZENDE VAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/03/2020	DESCLASSIFICADO
4	17º	MARCO AURELIO MINGHINI COTTA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESISTENTE
4	18º	FERNANDA LUIZA ALBERTO BRAGA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
4	19º	LAÍS FERNANDES GUIMARÃES	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
4	20º	DANIEL TADEU PACHECO RODRIGUES	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESISTENTE
4	21º	MARIANA GAMA KER	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESISTENTE
4	22º	POLLIANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
4	23º	TARCISIO NERY DE SOUZA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
4	24º	GILBERTO VIVAS MENDES NETO	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
4	25º	ADRIANO APARECIDO CORREIA DAMASCENO	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
4	26º	MARIA CÉLIA LIMA CARREIRO	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
4	28º	ADILA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
4	29º	CAMILA TAMARA FERREIRA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
4	31º	THAIS DE FIGUEIREDO MACHADO	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
4	29º	CHIRLES MARIA DE JESUS BATISTA JOSÉ GERALDO BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
4	11º	MARCIO RUSSO MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/03/2020	DESCLASSIFICADO
5	32º	TERESA AZEREDO SILVEIRA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	02/04/2020	DESCLASSIFICADO
5	33º	ÚRSULA MONTEIRO BOSSER	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	02/04/2020	DESCLASSIFICADO
5	34º	HELIS REJANE PEREIRA GÓIS	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	02/04/2020	DESCLASSIFICADO
5	30º	VANDERLANE DA SILVA ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	02/04/2020	DESCLASSIFICADO
5	12º	MAYRA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2020	DESCLASSIFICADO
5	15º	EDINA ALVES GUEDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2020	DESCLASSIFICADO
5	16º	SIMEIA PEREIRA DA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2020	DESCLASSIFICADO
5	19º	POLIANA RODRIGUES PINA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2020	DESCLASSIFICADO
6	35º	NATALIA ARCHANJO VASCONCELOS CHAVES	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	08/04/2020	DESISTENTE
6	36º	LORENA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	08/04/2020	DESCLASSIFICADO
6	37º	LAURA DE PAULA MACHADO	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	08/04/2020	DESCLASSIFICADO
6	31º	GEANE SILVA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	08/04/2020	DESCLASSIFICADO
6	22º	YULLI FERNANDES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/04/2020	DESISTENTE
6	23º	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/04/2020	DESCLASSIFICADO
6	24º	ERENICE VIEIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/04/2020	DESISTENTE
7	38º	FILIPE SALVADOR ZINATELLI COELHO	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	14/04/2020	DESCLASSIFICADO
7	39º	KAROLLYNE FRANCISCO PRADO	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	14/04/2020	DESCLASSIFICADO
7	26º	VALDIRENE RODRIGUES DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/04/2020	DESCLASSIFICADO
8	41º	LARISSA GAZZI MARTINS ALVES OLIVEIRA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	22/04/2020	DESCLASSIFICADO
8	27º	ANA CRISTINA DA COSTA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/04/2020	DESCLASSIFICADO
9	43º	GERUSA BRANDÃO DE CARVALHO	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	30/04/2020	DESCLASSIFICADO
9	44º	ROSANGELA REIS CORREIA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	30/04/2020	DESISTENTE
9	33º	ERICK AMARO DE OLIVEIRA BEVILAQUA	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	30/04/2020	DESCLASSIFICADO
9	35º	VANESSA VIOL DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM DE FAMILIA E COMUNIDADE	30/04/2020	DESCLASSIFICADO
9	31º	VANERIA DA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/04/2020	DESCLASSIFICADO
9	29º	FLAVIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/04/2020	DESISTENTE
10	45º	CARLOS VILLEGAS RIFARACHI	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	07/05/2020	DESCLASSIFICADO
11	47º	SAMUEL SOARES DA SILVA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	12/05/2020	DESCLASSIFICADO
12	48º	MAÍRA MALVAR OLIVEIRA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	15/05/2020	DESISTENTE
13	1º	CLEUZA GUIMARAES TEIXEIRA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE - PEDIATRA	10/07/2020	DESISTENTE

14	2º	AMANDA DE SOUZA PEREIRA BRIOSCHI	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE - PEDIATRA	21/07/2020	DESISTENTE
15	33º	ANA CAROLINA MOREIRA ALVARENGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/07/2020	DESISTENTE
16	34º	THAMIRIS REGINA AMERICO	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/08/2020	DESCLASSIFICADO
17	35º	LARYSSA BATISTA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/08/2020	DESCLASSIFICADO
18	36º	KAREN DANIELE GONZAGA FERNANDES ESTARLINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/08/2020	DESCLASSIFICADO
19	37º	JAINNY STEFANY RIBEIRO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/08/2020	DESCLASSIFICADO
20	38º	SARA DALILA PEREIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/09/2020	DESCLASSIFICADO
20	39º	CINTHIA DE OLIVEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/09/2020	DESCLASSIFICADO

Lagoa Santa, 03 de dezembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:6D143DA1

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES ATÉ 03-12-2020

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
1	1º	BARBARA AKEMY BARBOSA CRUZ	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLÍNICO GERAL	22/05/2020	DESCLASSIFICADO
1	1º	SCHIRLENE BATISTA DE FARIA	FARMACÊUTICO	22/05/2020	DESCLASSIFICADO
2	2º	NELDY GOLLUB GOMES MIRANDA	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLÍNICO GERAL	27/05/2020	DESCLASSIFICADO
4	3º	JHONATA FREITAS DE RESENDE	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLÍNICO GERAL	15/06/2020	DESISTENTE
5	4º	SABRINA ROCHA NOGUEIRA LIMA	MÉDICO DA ATENÇÃO DOMICILIAR - CLÍNICO GERAL	16/06/2020	DESCLASSIFICADO
6	3º	ROSE MARY LIMA FERREIRA	ENFERMEIRO (200 horas)	23/06/2020	DESISTENTE
8	2º	LARISSA BARBOSA OLIVEIRA	MÉDICODA FAMÍLIA E COMUNIDADE - GINECOLOGISTA	30/06/2020	DESCLASSIFICADO
9	3º	MARINA GONTIJO PINTO	MÉDICODA FAMÍLIA E COMUNIDADE - GINECOLOGISTA	06/07/2020	DESCLASSIFICADO
10	4º	NATÁLIA KARINE INÁCIO MOTA	MÉDICODA FAMÍLIA E COMUNIDADE - GINECOLOGISTA	10/07/2020	DESISTENTE
10	1º	ANDRÉ LUIZ NUNES	MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS SEMANAIS)	10/07/2020	DESCLASSIFICADO
11	5º	FERNANDA DE OLIVEIRA TORRES	MÉDICODA FAMÍLIA E COMUNIDADE - GINECOLOGISTA	21/07/2020	DESISTENTE
11	2º	GIOVANNA GUIMARÃES FILPI	MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS SEMANAIS)	21/07/2020	DESCLASSIFICADA
12	6º	LISSA ARAUJO SOARES PRADO	MÉDICODA FAMÍLIA E COMUNIDADE - GINECOLOGISTA	24/07/2020	DESCLASSIFICADO
13	2º	VALDETE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	30/07/2020	DESCLASSIFICADO
14	3º	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	07/08/2020	DESCLASSIFICADO
14	5º	JAQUELINE PROFETA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	07/08/2020	DESCLASSIFICADO
15	3º	GIAN FRANKLIN NEVES MORELATO	MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS SEMANAIS)	14/08/2020	DESCLASSIFICADO
16	4º	ANDRE LUIZ BARBOSA ROCHA	MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS SEMANAIS)	20/08/2020	DESCLASSIFICADO
16	8º	ANGELINA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	20/08/2020	DESISTENTE
16	11º	VALDIRENE APARECIDA SIMÕES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	20/08/2020	DESCLASSIFICADO
16	13º	ROSANGELA RODRIGUES DE MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	20/08/2020	DESCLASSIFICADO
17	5º	SILVIA SALES SOUZA	MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS SEMANAIS)	28/08/2020	DESCLASSIFICADO
17	14º	SIMONE DE SOUZA DIAS MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/08/2020	DESCLASSIFICADO
17	16º	CARINE BATISTA DE MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/08/2020	DESCLASSIFICADO
17	15º	LUCY PEREIRA LOPES DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/08/2020	DESCLASSIFICADA
18	17º	ELIZABETE DE SOUZA ALVES TELLES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	04/09/2020	DESCLASSIFICADO
18	6º	AMANDA DE GOUVÊA PETTERSEN	MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS SEMANAIS)	04/09/2020	DESCLASSIFICADO
19	18º	ERICK AMARO DE OLIVEIRA BEVILAQUA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	23/09/2020	DESCLASSIFICADO
19	2º	GERSON DONIZETE DE ARAUJO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	23/09/2020	DESISTENTE
20	3º	MARCELO MENEZES DE BRITO XAVIER	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	01/10/2020	DESCLASSIFICADO
20	19º	LUCIANA FERREIRA PARDIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	01/10/2020	DESCLASSIFICADO
20	20º	DZAGIK ROCHA CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	01/10/2020	DESCLASSIFICADO
21	22º	LINDINEIA PEREIRA CARDOSO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	05/10/2020	DESISTENTE
21	1º	VANESSA NORONHA GUIMARAES	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	05/10/2020	DESCLASSIFICADO
22	2º	MARIA EDNA ANGRISANO	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	13/10/2020	DESCLASSIFICADO
23	5º	JOAQUIM CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	16/10/2020	DESISTENTE
23	24º	MATHEUS AUGUSTO BATISTA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	16/10/2020	DESISTENTE

23	25º	THAYNÁ NATÁLIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	16/10/2020	DESCLASSIFICADO
24	6º	REGIANE DE SOUZA ALVES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/10/2020	DESISTENTE
24	3º	ANA PAULA DE SOUZA BARROS	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	19/10/2020	DESCLASSIFICADO
25	7º	CECILIA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA PEREIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	20/10/2020	DESISTENTE
26	9º	BARBARA ELISA SOARES LACERDA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/10/2020	DESCLASSIFICADO
26	10º	MÁRCIA PAULLINY SOARES BAHIA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/10/2020	DESISTENTE
27	11º	MARIA THEREZA VIEIRA DE ARAUJO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	26/10/2020	DESISTENTE
28	12º	JAMILLE GABRIEL CASTANON TAKEDA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/10/2020	DESISTENTE
29	14º	LUCIANA RESENDE BOAVENTURA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	04/11/2020	DESISTENTE
29	5º	ANGELA DA CONCEICAO SANTANA CAMARGO DE BARROS	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	04/11/2020	DESCLASSIFICADO
30	15º	CÉSAR AUGUSTO DUQUE	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	10/11/2020	DESCLASSIFICADO
31	16º	BRUNO JOSE ELEUTERIO GUIMARAES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	12/11/2020	DESCLASSIFICADO
32	17º	MARCELINO JESUS DE SOUZA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	17/11/2020	DESCLASSIFICADO
33	18º	DANIEL DIAS DE MENDES RIBEIRO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	20/11/2020	DESCLASSIFICADO
34	19º	TATIANA CUNHA DE MORAES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	25/11/2020	DESISTENTE
34	9º	ADRIELE APARECIDA SANTOS	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	25/11/2020	DESCLASSIFICADO
35	20º	SABRINA NERES QUININO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	27/11/2020	DESISTENTE
36	21º	ADILA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	30/11/2020	DESISTENTE
36	10º	VANDERLANE DA SILVA ABREU	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	30/11/2020	DESCLASSIFICADO

Lagoa Santa, 03 de dezembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:69BECC68

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES ATÉ 03-12-2020

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
1	1º	MARIA CAROLINA LOBATO MACHADO	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	11/09/2020	DESCLASSIFICADO
1	2º	CHRISTINY ALMEIDA GUIMARAES	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	11/09/2020	DESCLASSIFICADO
2	1º	ZIDRA VON BELL LAGE DE MELO	MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS SEMANAIS)	23/09/2020	DESISTENTE
2	1º	ANA LETICIA PIRES MESQUITA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - PEDIATRA	23/09/2020	DESISTENTE
3	2º	ALINE SENNA DE ARAUJO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - PEDIATRA	13/10/2020	DESCLASSIFICADO
4	3º	LUIZ HENRIQUE LAGUARDIA ROCHA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - PEDIATRA	19/10/2020	DESISTENTE

Lagoa Santa, 03 de dezembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:7699790D

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020

DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES ATÉ 03-12-2020

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
1	1º	SELMA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	23/09/2020	DESISTENTE
2	2º	LUCILENE MARTINS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	01/10/2020	DESISTENTE
3	1º	ROSEMERE SOUZA JACINTO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	05/10/2020	DESCLASSIFICADO
3	1º	ERIC BOTREL AMANCIO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	05/10/2020	DESCLASSIFICADO
3	2º	THIAGO ALVES ROSA DOS REIS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	05/10/2020	DESCLASSIFICADO
4	3º	NATÁLIA CHAGAS ELJAOUHARI	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	13/10/2010	DESISTENTE
4	4º	SIMONE DOS REIS GOMES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	13/10/2010	DESCLASSIFICADO
4	3	PATRICIA DE FREITAS SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	13/10/2020	DESISTENTE
5	4º	POLIANA RODRIGUES PINA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/10/2020	DESCLASSIFICADO
5	5º	NATALIA DA COSTA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/10/2020	DESCLASSIFICADO
5	5º	DANIEL DE MELO LAMEU ASEVEDO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/10/2020	DESCLASSIFICADO
5	6º	ANA CLARA RIBEIRO ARAÚJO PAIVA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19/10/2020	DESISTENTE
5	2º	ANGELA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS	PSICÓLOGO	19/10/2020	DESISTENTE
6	6º	VALDERLAINE PEREIRA MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/10/2020	DESISTENTE
6	7º	MICHELINE DIAS RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	22/10/2020	DESCLASSIFICADO
6	7º	PAULA LUIZA MARTINS SANT ANA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	23/10/2020	DESISTENTE
6	8º	JHONATA FREITAS DE RESENDE	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	23/10/2020	DESCLASSIFICADO

7	8º	CRISTINA CÂNDIDO CORSINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	26/10/2020	DESISTENTE
7	9º	LUMENA MORAES SIMOES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	26/10/2020	DESISTENTE
7	10º	SILVIA LAGUARDIA ROCHA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	26/10/2020	DESISTENTE
8	11º	GABRIEL REZENDE NEIVA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	27/10/2020	DESCLASSIFICADO
8	12º	EVANILDE APARECIDA SANTOS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	27/10/2020	DESISTENTE
9	10º	ARLINDA ROSILANA DE MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/10/2020	DESISTENTE
9	13º	KARINE SARDINHA RAMOS	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/10/2020	DESCLASSIFICADO
10	3º	NEUZELI DOS SANTOS RODRIGUES	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	29/10/2020	DESISTENTE
11	14º	ANA VITÓRIA ALVES DE SOUZA GRIPP	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	04/11/2020	DESCLASSIFICADO
11	15º	VANESSA PAIVA DO CARMO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	29/10/2020	DESCLASSIFICADO
12	16º	RENATA INEZ DE FREITAS MARQUES CHAVES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	10/11/2020	DESISTENTE
12	17º	MÍRIAN ALVES LIMA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	10/11/2020	DESCLASSIFICADO
13	18º	ANA CAROLINA FARIAS D`ASSUMPÇÃO	Médico da Família e Comunidade	12/11/2020	DESISTENTE
13	19º	KAROLINA BEZERRA RODRIGUES	Médico da Família e Comunidade	12/11/2020	DESCLASSIFICADO
14	20º	HELEN NAYARA CRUZ	Médico da Família e Comunidade	16/11/2020	DESCLASSIFICADO
14	21	LARISSA GARAJAU SANTANA SARAIVA	Médico da Família e Comunidade	16/11/2020	DESISTENTE
14	22	NATALIA ALVES FERREIRA	Médico da Família e Comunidade	16/11/2020	DESISTENTE
15	23	LUCAS ANDRÉ SILVA SANTOS	Médico da Família e Comunidade	18/11/2020	DESISTENTE
15	24	MARCOS ITABORAHY FAGUNDES NETTO	Médico da Família e Comunidade	18/11/2020	DESCLASSIFICADO
15	25	DANIEL LEITE BARRETO	Médico da Família e Comunidade	18/11/2020	DESISTENTE
15	26	ELIOENAY DE OLIVEIRA BRAGANÇA	Médico da Família e Comunidade	18/11/2020	DESISTENTE
16	27	ANNA JULIA DEL PIERO MARQUES	Médico da Família e Comunidade	20/11/2020	DESISTENTE
16	28	THOMAZ LIMA	Médico da Família e Comunidade	20/11/2020	DESCLASSIFICADO
16	29	MARINA RODRIGUES RENNA	Médico da Família e Comunidade	20/11/2020	DESISTENTE
16	30	DEBORAH MARIA MOREIRA TEIXEIRA	Médico da Família e Comunidade	20/11/2020	DESISTENTE
17	12º	LUCY PEREIRA LOPES DIAS	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	24/11/2020	DESCLASSIFICADO
17	31	FABIANE DE FÁTIMA SILVA	Médico da Família e Comunidade	25/11/2020	DESISTENTE
17	32	ANA CLÁUDIA QUEIROZ MOTA SIMAS	Médico da Família e Comunidade	25/11/2020	DESCLASSIFICADO
18	33	LETÍCIA FARIA BARCELOS	Médico da Família e Comunidade	27/11/2020	DESCLASSIFICADO
19	13º	VALDETE OLIVEIRA SILVA	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	30/11/2020	DESISTENTE
19	34	PABLO DIAS OLIVEIRA	Médico da Família e Comunidade	30/11/2020	DESISTENTE

Lagoa Santa, 03 de dezembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:5D73E4FD

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

DESCLASSIFICADOS E DESISTENTES ATÉ 03-12-2020

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
1	1º	SIMONE PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL OESTE	30/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	2º	DENIZE DE FATIMA LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL OESTE	30/01/2019	Desclassificado
1	1º	RONIE JARBAS ROSA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	28/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	1º	FATIMA APARECIDA ALVES DE JESUS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL NORTE	28/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	1º	RAPHAEL SILVA FERREIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL LESTE	28/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	2º	DANILO DE PAULA CRUZ	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	30/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	8º	JULIANA SEVERINA ORNELA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL NORTE	30/01/2019	DESCLASSIFICADO
1	9º	VANDERLEIA ALVES DA ROCHA SOARES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL NORTE	30/01/2019	DESCLASSIFICADO
3	4º	VALMIR COSTA DIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	05/02/2019	DESCLASSIFICADO
3	5º	LUCILENE OLIVEIRA DO AMARAL SANTOS SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	05/02/2019	DESCLASSIFICADO
4	6º	JULIANA ABREU DOS SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	12/02/2019	DESCLASSIFICADO
5	8º	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA LAGE	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	09/08/2019	DESCLASSIFICADO
5	9º	LUCIENE DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	09/08/2019	DESCLASSIFICADO
6	10º	GRACIELA DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	21/08/2019	DESCLASSIFICADO
6	11º	MIRIAN PINHEIRO GOMES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	21/08/2019	DESCLASSIFICADO
7	12º	CRISTINA DANIELA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	09/09/2019	DESCLASSIFICADO
7	13º	ALINE DIAS SILVESTRE FERNANDES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	09/09/2019	DESCLASSIFICADO
8	10º	ERIKA LUIZA SILVA VIANA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL LESTE	23/10/2019	DESCLASSIFICADO
8	11º	UGO PETRUS FERRARI	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL LESTE	23/10/2019	DESCLASSIFICADO
8	15º	LUCIANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	25/10/2019	DESCLASSIFICADO

9	12º	ELCIMARA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL LESTE	18/12/2019	DESCLASSIFICADO
9	17º	CARLOS BRUNO NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	18/12/2019	DESCLASSIFICADO
9	18º	RUTE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	18/12/2019	DESCLASSIFICADO
9	19º	NATALY VENTURA DIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	18/12/2019	DESCLASSIFICADO
10	13º	LARYSSA CRISTINE CARDOSO OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL LESTE	13/01/2020	DESCLASSIFICADO
10	20º	AMANDA RODRIGUES BAIA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	13/01/2020	DESCLASSIFICADO
10	21º	FABIANO FERREIRA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	13/01/2020	DESCLASSIFICADO
10	22º	CLAUDINÉIA DOS SANTOS QUEIROZ	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	13/01/2020	DESCLASSIFICADO
11	14º	CLÁUDIA JUNQUER DE ALMEIDA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL LESTE	10/02/2020	DESCLASSIFICADO
11	15º	APARECIDA ALVES CASTELO BRANCO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL LESTE	10/02/2020	DESCLASSIFICADO
11	24º	JESSICA OLIVEIRA FIGUEROA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	10/02/2020	DESCLASSIFICADO
11	25º	BIANCA RODRIGUES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	10/02/2020	DESCLASSIFICADO
12	16º	CLAUDILENE GONÇALVES PEREIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL LESTE	05/03/2020	DESCLASSIFICADO
12	26º	ÉRLIDA RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	05/03/2020	DESCLASSIFICADO
13	17º	MERCEDES ROSADO DIAS BUENO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL LESTE	11/03/2020	DESCLASSIFICADO
13	28º	MARCILENE DE OLIVEIRA VALADARES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - REGIONAL SUL	11/03/2020	DESCLASSIFICADO

Lagoa Santa, 03 de dezembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:68635A9E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 063/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 081/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI** - CNPJ n° 23.341.349/0001-92; **JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA** - CNPJ n° 85.086.197/0001-86; **MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA - EPP** - CNPJ n° 32.909.319/0001-20; **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** - CNPJ n° 27.232.288/0001-86; **AVOHAI EVENTOS LTDA - ME** - CNPJ n° 08.804.604/0001-00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para manutenção das atividades das secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG
Vigência: 04/12/2020 a 03/12/2021
Valor: R$ 144.119,10

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
29	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.30.00
39	02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.30.00
54	02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.30.00
61	02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.30.00
70	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00
87	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
93	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
186	02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.30.00
190	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00
207	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.30.00
219	02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.30.00
227	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.30.00
257	02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.30.00
272	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.30.00
281	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.30.00
347	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.30.00
397	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.30.00
410	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
528	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.30.00
540	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.30.00
630	02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.30.00
668	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00
699	02.06.01.10.122.0019.2182.3.3.90.30.00
715	02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.30.00
722	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
747	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.30.00
757	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00
779	02.06.01.10.302.0039.2228.3.3.90.30.00
795	02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.30.00
809	02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.30.00
823	02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.30.00

840	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.30.00
855	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.30.00
880	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
890	02.07.01.12.361.0012.2061.3.3.90.30.00
898	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
902	02.07.01.12.361.0012.2063.3.3.90.30.00
909	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00
916	02.07.01.12.361.0012.2067.3.3.90.30.00
922	02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.30.00
956	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
965	02.07.01.12.365.0012.2071.3.3.90.30.00
971	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00
980	02.07.01.12.365.0012.2075.3.3.90.30.00
992	02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.30.00
995	02.07.01.12.366.0012.2077.3.3.90.30.00
1005	02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.30.00
1009	02.07.01.12.367.0012.2079.3.3.90.30.00
1017	02.07.02.12.361.0024.2100.3.3.90.30.00
1024	02.07.02.12.365.0024.2102.3.3.90.30.00
1031	02.07.02.12.365.0024.2104.3.3.90.30.00
1038	02.07.02.12.366.0024.2106.3.3.90.30.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:11A307BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ALTERAÇÃO NO EDITAL LEILÃO N° 001/2020 – PRCNº1101/2020

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, através de sua Secretaria Municipal de Administração, bem como esta Leiloeira, Karine Louzada Gomes, designada pela Portaria n.º 199 de 16 de outubro de 2020, levam ao conhecimento dos interessados que, com base no § 4º, do art. 21, da Lei Federal 8.666/93, procedeu-se as seguintes alterações no edital.

OBJETO: O presente Leilão tem por objetivo a alienação de veículos e sucatas.

ALTERAÇÕES/RETIRADA
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Leilão nº 001/2020 PRC 1101/2020

RELAÇÃO DOS LOTES – LEILÃO 001/2020

RETIRA-SE o lote 19

19	HLF4790	I M.BENZ 313 Sprinter	2010/2011	16 lug.	Diesel	8AC903672BE040184	Recuperável	R$ 33.600,00

Esta alteração está de acordo com a solicitação do requerimento nº 5818/2020, onde o Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, prefeito eleito para a Administração 2021/2024 do Município de Leopoldina, bem como autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Roberto de Oliveira.
Esta alteração será divulgada da mesma forma em que se deu a publicação original deste Edital.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira

PARECER JURÍDICO: Atendendo as determinações legais, declaro estar de acordo com a presente alteração. Leopoldina, MG, 04 de dezembro de 2020.

VIVIANI CESAR CORREA
Procuradora Geral do Município OAB-MG.120.321

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9D8970CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 141/2020

Dispõe sobre a Normatização dos critérios de cálculo e indexação dos fatores e percentuais relacionados à Depreciação e baixa patrimonial do acervo da Autarquia.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais e na forma da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO – DEMSUR;
CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes de controle;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do controle patrimonial dos bens da autarquia, com a normatização dos procedimentos de avaliação, reavaliação e estimação da vida útil dos bens de cada uma das repartições do DEMSUR;
CONSIDERANDO os princípios de eficiência e economicidade, que orientam o controle dos atos e atividades da administração pública no sentido da maximização das finalidades buscadas e minimização dos custos correspondentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por meio desta portaria, estabelecida como referência para a apreciação e mensuração da depreciação, vida útil e baixa patrimonial de bens móveis e imóveis do Departamento Municipal de Saneamento Urbano, os critérios e a metodologia disposta no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).
Parágrafo Único: Em caso de alterações ulteriores dos métodos e indicadores constantes do Manual – SIAFI, deverão ser seguidas as diretrizes e indicadores mais recentemente concebidos pelas edições mais atualizadas do referido manual.
Art. 2º - Para fins de atendimento dos parâmetros e formalidades legais relacionados ao controle patrimonial das entidades públicas, vai publicada, em **ANEXO ÚNICO**, um exemplar atualizado extraído do Manual – SIAFI, a ser seguido pela comissão responsável, sem prejuízo de futuras atualizações e alterações do referencial estipulado no Art. 1º desta Portaria.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 29 de outubro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

ANEXO ÚNICO

Reduzido	Chave		Descrição	Valor Residual (%)	Vida Útil em Anos de acordo com a intensidade de depreciação individual		
					BAIXA	MÉDIA	ALTA
1	001.000.000		BENS MÓVEIS				
2	001.001.000		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS				
3		001.001.001	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10%	15	8	4
4		001.001.002	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20%	10	5	3
5		001.001.003	APARELHOS, EQUIP., UTENSÍLIOS MÉDICOS/ODONTO/LABOR. E HOSP.	20%	15	8	4
6		001.001.004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10%	10	5	3
7		001.001.005	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10%	10	5	3
8		001.001.006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	10%	20	10	5
9		001.001.007	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10%	10	5	3
10		001.001.008	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10%	15	8	4
11		001.001.009	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10%	10	5	3
12		001.001.010	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10%	5	3	1
13		001.001.011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10%	10	5	3
14		001.001.012	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10%	5	3	1
15		001.001.013	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	10%	15	8	4
16		001.001.014	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	10%	30	15	8
17		001.001.015	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	10%	30	15	8
18		001.001.016	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10%	15	8	4
19		001.001.017	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	10%	20	10	5
20		001.001.018	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10%	10	5	3
21		001.001.019	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10%	10	5	3
22		001.001.020	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10%	10	5	3
23		001.001.021	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10%	10	5	3
24		001.001.099	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10%	10	5	3
25	001.002.000		BENS DE INFORMÁTICA				
26		001.002.001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10%	5	3	1
27		001.002.002	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10%	5	3	1
28		001.002.003	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	10%	5	3	1
29	001.003.000		MÓVEIS E UTENSÍLIOS				

30		001.003.001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10%	10	5	3
31		001.003.002	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10%	10	5	3
32		001.003.003	MOBILIÁRIO EM GERAL	10%	10	5	3
33		001.003.004	UTENSÍLIOS EM GERAL	10%	10	5	3
34	001.004.000		MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO				
35		001.004.001	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	10%	10	5	3
36		001.004.002	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0%	10	5	3
37		001.004.003	DISCOTECAS E FILMOTECAS	10%	5	3	1
38		001.004.004	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10%	20	10	5
39		001.004.005	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10%	10	5	3
40		001.004.006	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	20%	30	15	8
41		001.004.099	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10%	10	5	3
42	001.005.000		VEÍCULOS				
43		001.005.001	VEÍCULOS EM GERAL	10%	15	8	4
44		001.005.002	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	10%	30	15	8
45		001.005.003	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	10%	15	8	4
46		001.005.004	CARROS DE COMBATE	10%	30	15	8
47		001.005.005	AERONAVES	10%	30	15	8
48		001.005.006	EMBARCAÇÕES	5%	20	10	5
49	001.006.000		PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO				
50		001.006.001	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	10%	5	3	1
51	001.007.000		BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO				
52		001.007.001	BENS MÓVEIS EM ELABORACÃO	10%	15	8	4
53		001.007.002	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	10%	15	8	4
54		001.007.004	ALMOX. MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS EM ANDAMENTO	10%	15	8	4
55	001.008.000		BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO				
56		001.008.001	ESTOQUE INTERNO	20%	30	15	8
57		001.008.003	BENS MÓVEIS A REPARAR	10%	5	3	1
58		001.008.005	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	5%	5	3	1
59	001.009.000		ARMAMENTOS				
60		001.009.001	ARMAMENTOS	15%	20	10	5
61	001.010.000		SEMOVENTES				
62		001.010.001	SEMOVENTES	10%	10	5	3
63	001.099.000		DEMAIS BENS MÓVEIS				
64		001.099.001	BENS MÓVEIS A ALIENAR	10%	10	5	3
65		001.099.002	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	10%	10	5	3
66		001.099.008	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	10%	10	5	3
67		001.099.099	OUTROS BENS MÓVEIS	10%	10	5	3
68	002.000.000		BENS IMÓVEIS				
69	002.001.000		BENS DE USO ESPECIAL				
70		002.001.001	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	80%	100	50	30
71		002.001.002	IMÓVEIS COMERCIAIS	80%	100	50	30
72		002.001.003	EDIFÍCIOS	80%	100	50	30
73		002.001.004	TERRENOS/GLEBAS	80%	100	50	30
74		002.001.005	ARMAZÉNS/GALPÕES	80%	100	50	30
75		002.001.006	AQUARTELAMENTOS	80%	100	50	30
76		002.001.007	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	80%	100	50	30
77		002.001.008	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	80%	100	50	30
78		002.001.009	REPRESAS/AÇUDES	80%	100	50	30
79		002.001.010	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	80%	100	50	30
80		002.001.011	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	80%	100	50	30
81		002.001.012	FARÓIS	80%	100	50	30
82		002.001.013	MUSEUS/PALÁCIOS	80%	100	50	30
83		002.001.014	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	80%	100	50	30
84		002.001.015	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	80%	100	50	30
85		002.001.016	HOTÉIS	80%	100	50	30
86		002.001.017	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	80%	100	50	30
87		002.001.018	PORTOS/ESTALEIROS	80%	100	50	30
88		002.001.019	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	80%	100	50	30
89		002.001.020	CEMITÉRIOS	80%	100	50	30
90		002.001.021	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	80%	100	50	30
91		002.001.022	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	80%	100	50	30
92		002.001.098	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	80%	100	50	30
93	002.002.000		BENS DOMINICAIS				
94		002.002.001	EDIFÍCIOS	80%	100	50	30
95		002.002.002	APARTAMENTOS	80%	100	50	30
96		002.002.003	ARMAZÉNS	80%	100	50	30
97		002.002.004	CASAS	80%	100	50	30
98		002.002.005	CEMITÉRIOS	80%	100	50	30
99		002.002.006	EDIFÍCIOS	80%	100	50	30
100		002.002.007	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	80%	100	50	30
101		002.002.008	FAZENDAS	80%	100	50	30
102		002.002.009	GALPÕES	80%	100	50	30
103		002.002.010	GLEBAS	80%	100	50	30
104		002.002.011	LOJAS	80%	100	50	30
105		002.002.012	SALAS	80%	100	50	30
106		002.002.013	TERRENOS	80%	100	50	30
107		002.002.014	LOTES	80%	100	50	30
108		002.002.015	LOTES INDUSTRIAIS	80%	100	50	30
109		002.002.016	GLEBAS URBANAS	80%	100	50	30
110		002.002.017	GLEBAS URBANIZADAS	80%	100	50	30
111		002.002.018	GLEBAS RURAIS	80%	100	50	30
112		002.002.099	OUTROS BENS DOMINICAIS	80%	100	50	30
113	002.003.000		BENS DE USO COMUM DO POVO				
114		002.003.001	RUAS	80%	100	50	30
115		002.003.002	PRAÇAS	80%	100	50	30
116		002.003.003	ESTRADAS	80%	100	50	30

117		002.003.004	PONTES	80%	100	50	30
118		002.003.005	VIADUTOS	80%	100	50	30
119		002.003.006	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80%	30	15	8
120		002.003.007	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	80%	30	15	8
121		002.003.008	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	80%	30	15	8
122		002.003.009	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	80%	30	15	8
123		002.003.099	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	80%	30	15	8
124	002.004.000		BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO				
125		002.004.001	OBRAS EM ANDAMENTO	80%	100	50	30
126		002.004.005	ESTUDOS E PROJETOS	80%	100	50	30
127	002.005.000		INSTALAÇÕES				
128		002.005.001	INSTALAÇÕES	80%	30	15	8
129	002.006.000		BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS				
130		002.006.001	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	80%	30	15	8
131	002.099.000		DEMAIS BENS IMÓVEIS				
132		002.099.001	BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	80%	30	15	8
133		002.099.002	IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	80%	30	15	8
134		002.099.003	MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	80%	30	15	8
135		002.099.005	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	80%	30	15	8
136		002.099.006	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	80%	30	15	8
137		002.099.099	OUTROS BENS IMÓVEIS	80%	30	15	8
138	003.000.000		BENS INTANGÍVEIS				
139	003.001.000		SOFTWARES				
140		003.001.001	SOFTWARES	10%	10	5	3
141		003.001.002	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	10%	10	5	3
142	003.002.000		MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS				
143		003.002.001	MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS	80%	30	15	8
144		003.002.002	CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÃO	80%	30	15	8
145		003.002.003	DIREITOS AUTORAIS	80%	30	15	8
146		003.002.004	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	80%	30	15	8
147		003.002.005	ADIANTAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	80%	30	15	8
148		003.002.099	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	80%	30	15	8
149	999.000.000		NÃO UTILIZA CLASSE				
150	999.999.000		NÃO UTILIZA CLASSE				
151		999.999.999	NÃO UTILIZA CLASSE	10%	15	8	4

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:07620F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVOS DE CONTRATO.

ADITIVO CONTRATO Nº	001/2020
CONTRATADO (A):	***SELMO ANTONIO BORGES***
CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº	002/2020
CONTRATADO (A):	***GERALDO LEONEL DE OLIVEIRA***
CARGO:	Assit. Administrativo
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº.	003/2020
CONTRATADO (A):	***DEBORA ELLEN CARDOSO***
CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº.	004/2020
CONTRATADO (A):	***JOAO BATISTA AGOSTINHO***
CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº.	005/2020
CONTRATADO (A):	**ADIRLEI PIRES DA SILVA**
CARGO:	Vigia
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº.	006/2020
CONTRATADO (A):	***CARLOS EDUARDO FERNANDES PEREIRA***

CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº.	007/2020
CONTRATADO (A):	***CLEBER PEREIRA***
CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº.	008/2020
CONTRATADO (A):	***THIAGO DE SOUZA LOURENÇO***
CARGO:	Pedreiro
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº.	009/2020
CONTRATADO (A):	***ANTONIO FRANCISCO DA SILVA***
CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº.	010/2020
CONTRATADO (A):	***HUITER MANOEL SANTOS***
CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº.	011/2020
CONTRATADO (A):	***NILTON JOÃO DA FONSECA***
CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº.	012/2020
CONTRATADO (A):	***HAGTA HISTEFANE DOS SANTOS BEZERRA***
CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº.	013/2020
CONTRATADO (A):	***SAMUEL NONATO DE OLIVEIRA***
CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº.	014/2020
CONTRATADO (A):	***KELLY MARIA DA SILVA***
CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

ADITIVO CONTRATO Nº.	015/2020
CONTRATADO (A):	***JOÃO BRITO DOS SANTOS***
CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	01/12/2020 a 26/02/2021
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/12/2020

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:E6B30AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 214 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 214 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a onda do Município de Pirapora no Plano Minas Consciente e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Pirapora**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe serão conferidas pelo Artigo 77, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em medida cautelar nos autos da Ação Direta de Constitucionalidade nº 1.0000.20.459246-3/000 que determinou a obrigatoriedade de adesão ao programa estadual "Plano Minas Consciente" aos municípios mineiros que decidirem pela abertura progressiva de suas atividades econômicas;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 172 de 13 de agosto de 2020, nº 173 de 20 de agosto de 2020 e nº 178 de 3 de setembro de 2020;

E, por fim, CONSIDERANDO a Deliberação nº 107 do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais de 2 de dezembro de 2020 que classificou a microrregião Pirapora para a onda verde do Plano Minas Consciente;

DECRETA
Art. 1º. O Município de Pirapora passa a aderir a onda da microrregião de saúde de Pirapora/MG do Plano Minas Consciente na onda verde seguindo a atualização definida pelo Grupo Executivo do plano e divulgada no dia 03/12/2020, mantida a autorização no Município o funcionamento das atividades econômicas listadas no Anexo I deste Decreto, conforme determinações do Plano.
§1º. As igrejas e templos religiosos devem continuar observando as normativas vigentes do Município quanto ao funcionamento, uma vez que não estão englobadas no Plano Minas Consciente.
§2º As atividades de ensino curricular devem continuar observando as normativas vigentes do Município quanto ao funcionamento, uma vez que não estão englobadas no Plano Minas Consciente.
§3º As atividades relacionadas ao transporte coletivo devem continuar observando as normativas vigentes do Município quanto ao funcionamento, uma vez que não estão englobadas no Plano Minas Consciente.
§4º Os órgãos e repartições da Administração Pública e afins devem continuar observando as normativas vigentes do Município quanto ao funcionamento, uma vez que não estão englobados no Plano Minas Consciente.
§5º Os laboratórios clínicos, farmácias e drogarias devem observar, além dos protocolos do Minas Consciente, as normas editadas pelo Municípios conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 2º – São deveres da Prefeitura de Pirapora:
I – o respeito e o cumprimento das diretrizes do Plano Minas Consciente;
II – a fiscalização dos estabelecimentos no âmbito municipal;
III – observação e divulgação de eventuais alterações, atualizações e suspensões no Plano Minas Consciente;
IV – acompanhar o cenário epidemiológico e assistencial da COVID-19 analisados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – São deveres do empresário individual, da sociedade empresária ou simples respeitar as seguintes condições para retomar a atividade comercial:
I – estar ciente das condições e diretrizes do Plano Minas Consciente;
II – implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis ao estabelecimento;
III – garantir as regras de postura pelos clientes e pelos empregados ou similares dentro de seu estabelecimento;
IV – manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível e legível, a relação de procedimentos previstos no protocolo respectivo ao seu segmento ou atividade.

Art. 4º – Qualquer alteração de protocolo será amplamente divulgada pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, além da publicidade dada pelo site oficial do Plano Minas Consciente.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por monitorar os indicadores epidemiológicos e a capacidade assistencial de saúde do município e orientará manutenção do processo de retomada das atividades econômicas, podendo determinar, quando for o caso, nova suspensão das respectivas atividades ou recuo das medidas.
Parágrafo Único - Participar de reunião do Comitê Macrorregional ou Comissão Intergestores Bipartite microrregional, quando convocada, para avaliação e monitoramento do andamento do Plano Minas Consciente.

Art. 6º - O Comitê Técnico de Enfrentamento à COVID-19 - CTEC instituído pelo art.2º do Decreto nº 157/2020, passa a ter a seguinte composição:

I – Maria Cândida Fiuza Costa Queiroz – Secretária Municipal de Saúde, que o presidirá;
II – Bruna Rodrigues Novi – responsável técnica dados epidemiológicos
III – Cleidiane Cardoso de Oliveira– representante da Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire
IV – Fábio Nogueira Costa – representante do Conselho Municipal de Saúde
V - Fernanda Miranda Morais – responsável técnica médica
VI – Fernando Soares Cantídio – responsável pelas controle monitoramento
VII – Josiane Rodrigues Silva – responsável técnica Vigilância Epidemiológica
VIII – Larissa de Queiroz Marques – responsável técnica Vigilância Sanitária
IX – Mayra Estrela de Aquino Lima – responsável técnica Sala de Situação
X – Sonja Pereira Nunes – responsável pela vigilância domiciliar
XI – Vinicius Nunes Barreto – responsável pela assessoria de comunicação e cobertura jornalística

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 5 de dezembro de 2020, revogando todas as disposições em contrário, e em especial os Decreto nº 172 de 13 de agosto de 2020, Decreto nº 173 de 20 de agosto de 2020 e Decreto nº 178 de 3 de setembro de 2020.

Pirapora, 04 de dezembro de 2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral do Município

MARIA CÂNDIDA FIUZA COSTA QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Produção de lavouras temporárias	Cultivo de arroz
			Cultivo de milho
			Cultivo de trigo
			Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
			Cultivo de algodão herbáceo
			Cultivo de juta
			Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
			Cultivo de cana-de-açúcar
			Cultivo de fumo
			Cultivo de soja
			Cultivo de amendoim
			Cultivo de girassol
			Cultivo de mamona
			Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
			Cultivo de abacaxi
			Cultivo de alho
			Cultivo de batata-inglesa
			Cultivo de cebola
			Cultivo de feijão
			Cultivo de mandioca
			Cultivo de melão
			Cultivo de melancia
			Cultivo de tomate rasteiro
			Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
		Horticultura e floricultura	Horticultura, exceto morango
			Cultivo de morango
			Cultivo de flores e plantas ornamentais
		Produção de lavouras permanentes	Cultivo de laranja
			Cultivo de uva
			Cultivo de açaí
			Cultivo de banana
			Cultivo de caju
			Cultivo de cítricos, exceto laranja
			Cultivo de coco-da-baía
			Cultivo de maçã
			Cultivo de mamão
			Cultivo de maracujá
			Cultivo de manga
			Cultivo de pêssego
			Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
			Cultivo de café
			Cultivo de cacau
			Cultivo de chá-da-índia

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
	Agropecuária		Cultivo de erva-mate
			Cultivo de pimenta-do-reino
			Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino
			Cultivo de seringueira
			Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
		Produção de sementes e mudas certificadas	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
			Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
			Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
		Pecuária	Criação de bovinos para corte
			Criação de bovinos para leite
			Criação de bovinos, exceto para corte e leite
			Criação de bufalinos
			Criação de eqüinos
			Criação de asininos e muares
			Criação de caprinos
			Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
			Criação de suínos
			Criação de frangos para corte
			Produção de pintos de um dia
			Criação de outros galináceos, exceto para corte
			Criação de aves, exceto galináceos
			Produção de ovos
			Apicultura
			Criação de animais de estimação
			Criação de bicho-da-seda
			Criação de outros animais não especificados anteriormente
		Atividades de apoio à agricultura e à pecuária	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
			Serviço de poda de árvores para lavouras
			Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
			Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

			Serviço de inseminação artificial em animais
			Serviço de tosquiamento de ovinos
			Serviço de manejo de animais
			Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
			Atividades de pós-colheita
			Cultivo de eucalipto

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Produção florestal - florestas plantadas	Cultivo de pinus
			Cultivo de teca
			Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
			Cultivo de mudas em viveiros florestais
			Extração de madeira em florestas plantadas
			Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
			Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
			Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
		Produção florestal - florestas nativas	Extração de madeira em florestas nativas
			Produção de carvão vegetal - florestas nativas
			Coleta de látex em florestas nativas
			Coleta de palmito em florestas nativas
			Conservação de florestas nativas
			Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
		Atividades de apoio à produção florestal	Atividades de apoio à produção florestal
		Pesca	Pesca de peixes em água salgada
			Pesca de peixes em água doce
			Atividades de apoio à pesca em água doce
		Aqüicultura	Total
			Criação de peixes em água salgada e salobra
			Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
			Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra
			Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
			Criação de peixes em água doce
			Criação de camarões em água doce
			Criação de peixes ornamentais em água doce
			Criação de jacaré
			Atividades de apoio à aqüicultura em água doce
			Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente
			Frigorífico - abate de bovinos

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Abate e fabricação de produtos de carne	Frigorífico - abate de eqüinos
			Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
			Abate de aves
			Abate de pequenos animais
			Frigorífico - abate de suínos
			Matadouro - abate de suínos sob contrato
			Fabricação de produtos de carne
			Preparação de subprodutos do abate
		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
			Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	Fabricação de conservas de frutas
			Fabricação de conservas de palmito
			Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
			Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
			Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não- comestíveis de animais
		Laticínios	Preparação do leite
			Fabricação de laticínios
			Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	Beneficiamento de arroz
			Fabricação de produtos do arroz
			Moagem de trigo e fabricação de derivados
			Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			Fabricação de amidos e féculas de vegetais
			Fabricação de óleo de milho em bruto
			Fabricação de alimentos para animais
			Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		Fabricação e refino de açúcar	Fabricação de açúcar em bruto
			Fabricação de açúcar de cana refinado

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
	Alimentos	Torrefação e moagem de café	Beneficiamento de café

			Torrefação e moagem de café
			Fabricação de produtos à base de café
		Fabricação de outros produtos alimentícios	Fabricação de produtos de panificação industrial
			Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
			Fabricação de biscoitos e bolachas
			Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
			Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
			Fabricação de massas alimentícias
			Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			Fabricação de alimentos e pratos prontos
			Fabricação de vinagres
			Fabricação de pós alimentícios
			Fabricação de fermentos e leveduras
			Fabricação de gelo comum
			Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
			Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
			Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
			Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
		Fabricação de bebidas alcoólicas	Fabricação de aguardente de cana-de- açúcar
			Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
			Fabricação de vinho
			Fabricação de cervejas e chopes
		Fabricação de bebidas não- alcoólicas	Fabricação de águas envasadas
			Fabricação de refrigerantes
			Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
			Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
			Fabricação de outras bebidas não- alcoólicas não especificadas anteriormente
			Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Comércio varejista não- especializado	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
			Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
			Comércio varejista de laticínios e frios
			Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
			Comércio varejista de carnes - açougues
			Peixaria
			Comércio varejista de bebidas
			Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
			Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
		Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	Restaurantes e similares
			Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
			Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
			Serviços ambulantes de alimentação
		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
		Banco Central	Banco Central
		Intermediação monetária - depósitos à vista	Bancos comerciais
			Bancos múltiplos, com carteira comercial
			Caixas econômicas
			Bancos cooperativos
			Cooperativas centrais de crédito
			Cooperativas de crédito mútuo
			Cooperativas de crédito rural
		Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			Bancos de investimento
			Bancos de desenvolvimento
			Agências de fomento
			Sociedades de crédito imobiliário
			Associações de poupança e empréstimo

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
	Bancos e Seguros		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			Sociedades de crédito ao microempreendedor
		Sociedades de capitalização	Sociedades de capitalização
		Atividades de sociedades de participação	Holdings de instituições financeiras
			Holdings de instituições não-financeiras
			Outras sociedades de participação, exceto holdings
		Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Sociedades de fomento mercantil - factoring
			Securitização de créditos
			Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			Clubes de investimento
			Sociedades de investimento
			Fundo garantidor de crédito
			Concessão de crédito pelas OSCIP
			Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
		Seguros de vida e não-vida	Seguros de vida

			Planos de auxílio-funeral
			Seguros não-vida
		Seguros-saúde	Seguros-saúde
		Resseguros	Resseguros
		Previdência complementar	Previdência complementar fechada
			Previdência complementar aberta
		Planos de saúde	Planos de saúde
		Atividades auxiliares dos serviços financeiros	Bolsa de valores
			Bolsa de mercadorias e futuros
			Administração de mercados de balcão organizados
			Corretoras de títulos e valores mobiliários
			Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
			Corretoras de câmbio
			Corretoras de contratos de mercadorias
			Agentes de investimentos em aplicações financeiras
			Administração de cartões de crédito
			Serviços de liquidação e custódia
			Correspondentes de instituições financeiras
			Operadoras de cartões de débito
			Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	Peritos e avaliadores de seguros
			Auditoria e consultoria atuarial
			Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Comércio atacadista de café em grão
			Comércio atacadista de soja
			Comércio atacadista de animais vivos
			Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
			Comércio atacadista de algodão
			Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
			Comércio atacadista de alimentos para animais
			Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
			Comércio atacadista de leite e laticínios
			Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
			Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
			Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
			Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
			Comércio atacadista de aves vivas e ovos
			Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
			Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
			Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
			Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	Comércio atacadista de água mineral
			Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
			Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
			Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
			Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
			Comércio atacadista de açúcar
			Comércio atacadista de óleos e gorduras
			Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
			Comércio atacadista de massas alimentícias
			Comércio atacadista de sorvetes
			Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
			Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
			Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
			Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
			Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças
			Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
			Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
			Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
			Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**

			Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
		Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
			Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
			Comércio atacadista de material elétrico
			Comércio atacadista de cimento
			Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
			Comércio atacadista de mármores e granitos
			Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
			Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
			Comércio atacadista de materiais de construção em geral
		Comércio atacadista especializado em outros produtos	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador re
			Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
			Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
			Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
			Comércio atacadista de lubrificantes
			Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
			Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
			Comércio atacadista de resinas e elastômeros
			Comércio atacadista de solventes
			Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
			Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
			Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
	Cadeia Produtiva e Atividades Assessórias Essenciais		Comércio atacadista de embalagens
			Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
			Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
			Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
			Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
			Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
		Comércio atacadista não- especializado	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
			Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
			Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
		Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	Serviços de arquitetura
			Serviços de engenharia
			Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			Atividades de estudos geológicos
			Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Gestão de ativos intangíveis não- financeiros
		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	Atividades de vigilância e segurança privada
			Serviços de adestramento de cães de guarda
			Atividades de transporte de valores
		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletronico
			Outras atividades de serviços de segurança

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Serviços combinados para apoio a edifícios	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			Condomínios prediais
		Atividades de limpeza	Limpeza em prédios e em domicílios
			Imunização e controle de pragas urbanas
			Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
		Atividades de teleatendimento	Atividades de teleatendimento
		Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	Atividades de cobrança e informações cadastrais
			Envasamento e empacotamento sob contrato
			Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
			Emissão de vales-alimentação, vales- transporte e similares
			Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
			Leiloeiros independentes
			Serviços de levantamento de fundos sob contrato
			Casas lotéricas
			Salas de acesso à internet
			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
		Seguridade social obrigatória	Seguridade social obrigatória
		Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
		Outras atividades de serviços pessoais	Lavanderias
			Tinturarias
			Toalheiros
			Gestão e manutenção de cemitérios
			Serviços de cremação

			Serviços de sepultamento
			Serviços de funerárias
			Serviços de somatoconservação
			Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
			Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
			Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
			Alojamento de animais domésticos
			Higiene e embelezamento de animais doméstico
		Comércio atacadista de produtos de consumo não- alimentar	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
			Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
			Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
			Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
			Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
			Comércio atacadista de produtos odontológicos
			Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
			Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
			Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
			Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios
		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
			Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
			Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
		Locação de mão-de-obra temporária	Locação de mão de obra temporária
		Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Seleção e agenciamento de mão de obra
		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
			Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
			Aluguel de andaimes
			Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
			Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
			Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
			Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
			Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
		Comércio varejista equipamentos e artigos de uso doméstico	Comércio varejista de artigos de armarinho
		Incorporação de empreendimentos imobiliários	Incorporação de empreendimentos imobiliários
		Construção de edifícios	Construção de edifícios
		Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais	Construção de rodovias e ferrovias
			Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
			Construção de obras-de-arte especiais
			Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
		Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
			Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
			Construção de estações e redes de telecomunicações
			Manutenção de estações e redes de telecomunicações
			Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			Obras de irrigação
			Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
		Construção de outras obras	Obras portuárias, marítimas e fluviais
			Montagem de estruturas metálicas
			Obras de montagem industrial

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
	Construção Civil e Afins	de infra-estrutura	Construção de instalações esportivas e recreativas
			Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
		Demolição e preparação do terreno	Demolição de edifícios e outras estruturas
			Preparação de canteiro e limpeza de terreno
			Perfurações e sondagens
			Obras de terraplenagem
			Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
		Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	Instalação e manutenção elétrica
			Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
			Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
			Instalação de painéis publicitários
			Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto

			de fabricação própria
			Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
		Obras de acabamento	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			Obras de acabamento em gesso e estuque
			Serviços de pintura de edifícios em geral
			Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
			Outras obras de acabamento da construção
			Obras de fundações
			Administração de obras

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Outros serviços especializados para construção	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			Obras de alvenaria
			Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
			Perfuração e construção de poços de água
			Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
		Comércio varejista de material de construção	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			Comércio varejista de material elétrico
			Comércio varejista de vidros
			Comércio varejista de ferragens e ferramentas
			Comércio varejista de madeira e artefatos
			Comércio varejista de materiais hidráulicos
			Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
			Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
			Comércio varejista de pedras para revestimento
			Comércio varejista de materiais de construção em geral
		Atividades paisagísticas	Atividades paisagísticas
		Extração de carvão mineral	Extração de carvão mineral
			Beneficiamento de carvão mineral
		Extração de petróleo e gás natural	Extração de petróleo e gás natural
			Extração e beneficiamento de areias betuminosas
		Extração de minério de ferro	Extração de minério de ferro
			Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
		Extração de minerais metálicos não-ferrosos	Extração de minério de alumínio
			Beneficiamento de minério de alumínio
			Extração de minério de manganês
			Beneficiamento de minério de manganês
			Extração de minério de metais preciosos
			Beneficiamento de minério de metais preciosos
			Extração de minério de níquel

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
			Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
		Extração de pedra, areia e argila	Extração de ardósia e beneficiamento associado
			Extração de granito e beneficiamento associado
			Extração de mármore e beneficiamento associado
			Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
			Extração de gesso e caulim
			Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
			Extração de argila e beneficiamento associado
			Extração de saibro e beneficiamento associado
			Extração de basalto e beneficiamento associado
			Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração
			Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
		Extração de outros minerais não-metálicos	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			Extração de sal marinho
			Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			Extração de grafita
			Extração de quartzo
			Extração de outros minerais não- metálicos não especificados anteriormente
		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
			Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
			Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
		Fabricação de produtos do fumo	Fabricação de cigarros
			Fabricação de cigarrilhas e charutos
			Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Preparação e fiação de fibras têxteis	Preparação e fiação de fibras de algodão
			Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão

			Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			Fabricação de linhas para costurar e bordar
		Tecelagem, exceto malha	Tecelagem de fios de algodão
			Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		Fabricação de tecidos de malha	Fabricação de tecidos de malha
		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
			Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
			Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			Fabricação de artefatos de tapeçaria
			Fabricação de artefatos de cordoaria
			Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
		Confecção de artigos do vestuário e acessórios	Confecção de roupas íntimas
			Facção de roupas íntimas
			Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
			Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
			Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			Facção de roupas profissionais
			Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	Fabricação de meias
			Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Curtimento e outras preparações de couro	Curtimento e outras preparações de couro
		Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
		Fabricação de calçados	Fabricação de calçados de couro
			Acabamento de calçados de couro sob contrato
			Fabricação de tênis de qualquer material
			Fabricação de calçados de material sintético
			Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
		Desdobramento de madeira	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
			Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto Resserragem
			Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			Fabricação de casas de madeira pré- fabricadas
			Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
			Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
			Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
			Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	Fabricação de papel
		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel- cartão e papelão ondulado	Fabricação de embalagens de papel
			Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	Fabricação de formulários contínuos
			Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
			Fabricação de fraldas descartáveis
			Fabricação de absorventes higiênicos
			Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
			Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
		Atividade de impressão	Impressão de jornais
			Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
			Impressão de material de segurança
			Impressão de material para uso publicitário
			Impressão de material para outros usos
		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	Serviços de pré-impressão
			Serviços de encadernação e plastificação
			Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	Reprodução de som em qualquer suporte
			Reprodução de vídeo em qualquer suporte
			Reprodução de software em qualquer suporte
		Fabricação de produtos derivados do petróleo	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			Rerrefino de óleos lubrificantes
			Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		Fabricação de biocombustíveis	Fabricação de álcool

			Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
		Fabricação de produtos químicos inorgânicos	Fabricação de cloro e álcalis
			Fabricação de intermediários para fertilizantes
			Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais
			Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais
			Fabricação de gases industriais
			Elaboração de combustíveis nucleares

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
Onda Vermelha (F			Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
		Fabricação de produtos químicos orgânicos	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
		Fabricação de resinas e elastômeros	Fabricação de resinas termoplásticas
			Fabricação de resinas termofixas
			Fabricação de elastômeros
		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	Fabricação de defensivos agrícolas
			Fabricação de desinfestantes domissanitários
		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			Fabricação de tintas de impressão
			Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	Fabricação de adesivos e selantes
			Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
			Fabricação de artigos pirotécnicos
			Fabricação de aditivos de uso industrial
			Fabricação de catalisadores
			Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
			Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
		Fabricação de produtos farmoquímicos	Fabricação de produtos farmoquímicos
		Fabricação de produtos farmacêuticos	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
			Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
			Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
			Fabricação de medicamentos para uso veterinário

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
			Fabricação de preparações farmacêuticas
		Fabricação de produtos de borracha	Fabricação de pneumáticos e de câmaras- de-ar
			Reforma de pneumáticos usados
			Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		Fabricação de produtos de material plástico	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			Fabricação de embalagens de material plástico
			Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
			Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
			Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
			Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
		Fabricação de vidro e de produtos do vidro	Fabricação de vidro plano e de segurança
			Fabricação de embalagens de vidro
			Fabricação de artigos de vidro
		Fabricação de cimento	Fabricação de cimento
		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
			Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
			Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
			Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
			Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
			Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		Fabricação de produtos cerâmicos	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			Fabricação de azulejos e pisos
			Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
			Fabricação de material sanitário de cerâmica

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
			Fabricação de produtos cerâmicos não- refratários não especificados anteriormente
		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não- metálicos	Britamento de pedras, exceto associado à extração
			Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
			Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
			Fabricação de cal e gesso
			Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
			Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados

			anteriormente
		Produção de ferro-gusa e de ferroligas	Produção de ferro-gusa
			Produção de ferroligas
		Siderurgia	Produção de semi-acabados de aço
			Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
			Produção de laminados planos de aços especiais
			Produção de tubos de aço sem costura
			Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
			Produção de arames de aço
			Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	Produção de tubos de aço com costura
			Produção de outros tubos de ferro e aço
		Metalurgia dos metais não- ferrosos	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
			Produção de laminados de alumínio
			Metalurgia dos metais preciosos
			Metalurgia do cobre
			Produção de zinco em formas primárias
			Produção de laminados de zinco
			Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia
			Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		Fundição	Fundição de ferro e aço
			Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
	Fábrica, Energia, Extração, Produção, Siderúrgica e Afins	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	Fabricação de estruturas metálicas
			Fabricação de esquadrias de metal
			Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	Produção de forjados de aço
			Produção de forjados de metais não- ferrosos e suas ligas
			Produção de artefatos estampados de metal
			Metalurgia do pó
			Serviços de usinagem, tornearia e solda
			Serviços de tratamento e revestimento em metais
		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	Fabricação de artigos de cutelaria
			Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			Fabricação de ferramentas
		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
			Fabricação de armas de fogo e munições
		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	Fabricação de embalagens metálicas
			Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
			Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
			Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
			Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
			Serviços de corte e dobra de metais
			Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
		Fabricação de componentes eletrônicos	Fabricação de componentes eletrônicos
		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	Fabricação de equipamentos de informática
			Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		Fabricação de equipamentos	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		de comunicação	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			Fabricação de cronômetros e relógios
		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
			Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
			Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
			Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	Fabricação de lâmpadas
			Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
			Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios

Minas Consciente - Tabela de Ondas
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.

Onda	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse
		Fabricação de eletrodomésticos	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
			Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
			Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
			Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
			Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
			Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
			Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
			Fabricação de rolamentos para fins industriais
			Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
			Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
			Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
			Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
			Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
			Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
			Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
			Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
			Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não- eletrônicos para escritório, peças e acessórios
			Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
			Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
			Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
		Fabricação de máquinas- ferramenta	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
			Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
			Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
			Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
			Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
			Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
			Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
			Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
			Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
			Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
			Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
		Fabricação de caminhões e ônibus	Fabricação de caminhões e ônibus
		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
			Fabricação de carrocerias para ônibus
			Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
			Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Construção de embarcações	Construção de embarcações de grande porte

			Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
			Construção de embarcações para esporte e lazer
		Fabricação de veículos ferroviários	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
		Fabricação de aeronaves	Fabricação de aeronaves
		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Fabricação de motocicletas
			Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
			Fabricação de bicicletas e triciclos não- motorizados, peças e acessórios
			Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
		Fabricação de móveis	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			Fabricação de móveis com predominância de metal
			Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			Fabricação de colchões
		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	Lapidação de gemas
			Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
			Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		Fabricação de instrumentos musicais	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
		Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	Fabricação de jogos eletrônicos
			Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
			Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
			Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
			Fabricação de instrumentos não- eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
			Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
			Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
			Fabricação de materiais para medicina e odontologia
			Serviços de prótese dentária
			Fabricação de artigos ópticos
			Serviço de laboratório óptico
		Fabricação de produtos diversos	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
			Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
			Fabricação de guarda-chuvas e similares
			Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
			Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
			Fabricação de painéis e letreiros luminosos
			Fabricação de aviamentos para costura
			Fabricação de velas, inclusive decorativas
			Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
			Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
			Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
			Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
			Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			Manutenção e reparação de válvulas industriais
			Manutenção e reparação de compressores
			Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
			Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
			Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
			Manutenção e reparação de tratores agrícolas
			Manutenção e reparação de máquinas- ferramenta
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
			Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
			Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
			Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
			Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
			Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
			Manutenção de aeronaves na pista
			Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
			Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
		Instalação de máquinas e equipamentos	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			Serviços de montagem de móveis de qualquer material
			Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	Geração de energia elétrica
			Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
			Transmissão de energia elétrica
			Comércio atacadista de energia elétrica
			Distribuição de energia elétrica
		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Produção de gás, processamento de gás natural
			Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			Comércio varejista de lubrificantes
		Design de produtos	Design de produtos
		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
			Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
			Comércio varejista de medicamentos veterinários
			Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			Comércio varejista de artigos de óptica
		Atividades veterinárias	Atividades veterinárias
		Aluguel de objetos pessoais e domésticos	Aluguel de material médico
			Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
			Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
			Aluguel de andaimes
			Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
			Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
			Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
			Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
		Atividades de atendimento hospitalar	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
			Atividades de atendimento em pronto- socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
	Saúde	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	UTI móvel
			Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
			Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
			Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
			Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			Serviços de vacinação e imunização humana
			Atividades de reprodução humana assistida
			Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
			Laboratórios clínicos
			Serviços de diálise e nefrologia
			Serviços de tomografia
			Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
			Serviços de ressonância magnética
			Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância

			magnética
			Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
			Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
			Serviços de quimioterapia
			Serviços de radioterapia
			Serviços de hemoterapia
			Serviços de litotripsia
			Serviços de bancos de células e tecidos humanos
			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
			Atividades de enfermagem

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	Atividades de profissionais da nutrição
			Atividades de psicologia e psicanálise
			Atividades de fisioterapia
			Atividades de terapia ocupacional
			Atividades de fonoaudiologia
			Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
		Atividades de apoio à gestão de saúde	Atividades de apoio à gestão de saúde
		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
			Atividades de Acupuntura
			Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra- est e apoio a pac prest em res col e part	Clínicas e residências geriátricas
			Instituições de longa permanência para idosos
			Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
			Condomínios residenciais para idosos
			Atividades de fornecimento de infra- estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	Atividades de centros de assistência psicossocial
			Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas ante
		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	Orfanatos
			Albergues assistenciais
			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
		Comércio varejista de	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
			Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
	Telecomunicação, Comunicação e Imprensa	equipamentos de informática e comunicação	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	Comércio atacadista de equipamentos de informática
			Comércio atacadista de suprimentos para informática
			Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
		Atividades dos serviços de tecnologia da informação	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			web design
			Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não- customizáveis
			Consultoria em tecnologia da informação
			Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
		Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
			Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
		Outras atividades de prestação de serviços de informação	Agências de notícias
			Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
		Telecomunicações por fio	Serviços de telefonia fixa comutada - stfc
			Serviços de redes de transportes de telecomunicações - srtt
			Serviços de comunicação multimídia - scm
			Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
		Telecomunicações sem fio	Telefonia móvel celular
			Serviço móvel especializado - sme
			Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Telecomunicações por satélite	Telecomunicações por satélite
		Operadoras de televisão por assinatura	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			Operadoras de televisão por assinatura por microondas
			Operadoras de televisão por assinatura por satélite
		Outras atividades de telecomunicações	Provedores de acesso às redes de comunicações
			Provedores de voz sobre protocolo internet - voip
			Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

		Comércio de veículos automotores	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
			Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
			Comércio por atacado de caminhões novos e usados
			Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
			Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
			Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			Comércio sob consignação de veículos automotores
		Manutenção e reparação de veículos automotores	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
			Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
			Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
			Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
			Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
			Serviços de borracharia para veículos automotores
			Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
			Serviços de capotaria
			Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
	Transporte, Veículos e Correios	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
			Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
			Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
			Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
			Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
			Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
			Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
			Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
			Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
			Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
			Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
			Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
		Transporte ferroviário e metroferroviário	Transporte ferroviário de carga
			Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
			Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
			Transporte metroviário
		Transporte rodoviário de carga	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
			Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
			Transporte rodoviário de produtos perigosos
			Transporte rodoviário de mudanças

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Transporte dutoviário	Transporte dutoviário
		Transporte por navegação interior	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
			Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
			Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
			Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		Navegação de apoio	Navegação de apoio marítimo
		Outros transportes aquaviários	Transporte por navegação de travessia, municipal
			Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
			Transporte aquaviário para passeios turísticos
			Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
		Transporte aéreo de carga	Transporte aéreo de carga
		Transporte espacial	Transporte espacial
		Armazenamento, carga e descarga	Armazéns gerais - emissão de warrant
			Guarda-móveis
			Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
			Carga e descarga
		Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			Terminais rodoviários e ferroviários
			Estacionamento de veículos
			Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
			Serviços de reboque de veículos
			Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	Administração da infra-estrutura portuária
			Operações de terminais
			Atividades de agenciamento marítimo
			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
		Atividades auxiliares dos transportes aéreos	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
			Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem

Minas Consciente - Tabela de Ondas
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.

Onda	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse
		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	Comissaria de despachos
			Atividades de despachantes aduaneiros
			Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
			Organização logística do transporte de carga
			Operador de transporte multimodal - OTM
		Atividades de Correio	Atividades do Correio Nacional
			Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
		Atividades de malote e de entrega	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
			Serviços de entrega rápida
		Locação de meios de transporte sem condutor	Locação de automóveis sem condutor
			Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
			Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
	Tratamento de Aguá, Esgoto e Resíduos	Captação, tratamento e distribuição de água	Captação, tratamento e distribuição de água
			Distribuição de água por caminhões
		Esgoto e atividades relacionadas	Gestão de redes de esgoto
			Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
		Coleta de resíduos	Coleta de resíduos não-perigosos
			Coleta de resíduos perigosos
		Tratamento e disposição de resíduos	Tratamento e disposição de resíduos não- perigosos
			Tratamento e disposição de resíduos perigosos
		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
	Hotéis e afins	Hotéis e similares	Hotéis
			Apart-hotéis
			Motéis
		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	Albergues, exceto assistenciais
			Campings
			Pensões (alojamento)
			Outros alojamentos não especificados anteriormente
	Atividades jurídicas, administrativas e contábeis	Atividades jurídicas	Serviços advocatícios
			Atividades auxiliares da justiça
			Agente de propriedade industrial
		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	Atividades de contabilidade
			Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
		Atividades de consultoria em gestão empresarial	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
	Educação Superior (somente aulas práticas de cursos de saúde com atendimento ao público)	Educação Superior (somente aulas práticas de cursos de saúde com atendimento ao público)	Educação superior - graduação
			Educação superior - graduação e pós- graduação (somente graduação)
			Educação superior - pós-graduação e extensão
	Antiguidades e objetos de arte	Comércio varejista de produtos novos não	Comércio varejista de antigüidades
			Comércio varejista de objetos de arte
	Armas e fogos de artífício	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
			Comércio varejista de armas e munições
	Artigos esportivos e jogos eletrônicos	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	Comércio varejista de artigos esportivos
			Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
			Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
			Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
		Aluguel de objetos pessoais e domésticos	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
		Comércio atacadista de produtos de consumo não- alimentar	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
			Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
	Floriculturas	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	Comércio varejista de plantas e flores naturais
		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
	Formação de condutores	Outras atividades de ensino	Formação de condutores
			Cursos de pilotagem
		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	Comércio varejista de equipamentos para escritório
			Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
			Comércio varejista de tecidos

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
	Eletrodoméstico; Móveis; Artigos domésticos	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
			Comércio varejista de móveis
			Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			Comércio varejista de artigos de iluminação
			Comércio varejista de artigos de colchoaria
		Comércio atacadista de produtos de consumo não- alimentar	Comércio atacadista de tecidos
			Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
			Comércio atacadista de artigos de armarinho
			Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
			Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
			Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
			Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
	Outras atividades assessórias	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	Compra e venda de imóveis próprios
			Aluguel de imóveis próprios
			Loteamento de imóveis próprios
			Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
			Corretagem no aluguel de imóveis

		Serviços de escritório e apoio administrativo	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			Fotocópias
			Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
	Departamento e Variedades	Comércio varejista não- especializado	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
			Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Tabacaria
		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	Comércio atacadista de fumo beneficiado
			Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
Onda Amarela (Fase 2)	Livros, papelaria, discos e revistas	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	Comércio varejista de artigos de papelaria
			Comércio varejista de jornais e revistas
			Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			Comércio varejista de livros
		Comércio atacadista de produtos de consumo não- alimentar	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
			Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
			Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
			Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
		Aluguel de objetos pessoais e domésticos	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
	Vestuário	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
			Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
			Comércio varejista de outros artigos usados
			Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			Comércio varejista de artigos de viagem
			Comércio varejista de calçados
		Comércio atacadista de produtos de consumo não- alimentar	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
			Comércio atacadista de calçados
			Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
		Comércio atacadista especializado em outros produtos	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados
	Salões de beleza e estética	Outras atividades de serviços pessoais	Cabeleireiros
			Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
	Design e decoração de interiores	Design e decoração de interiores	Decoração de interiores
			Atividades de Design não Especificadas Anteriormente
	Duty free	Comércio varejista não- especializado	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
	Jóias e bijuterias	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	Comércio varejista de artigos de joalheria
			Comércio varejista de artigos de relojoaria
			Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
	Ensino Extracurricular	Outras atividades de ensino	Ensino de esportes
			Ensino de dança
			Ensino de artes cênicas, exceto dança
			Ensino de música
			Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
			Ensino de idiomas
			Treinamento em informática
			Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
			Cursos preparatórios para concursos
			Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
	Atividades fotográficas e similares	Atividades fotográficas e similares	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
			Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
			Laboratórios fotográficos
			Serviços de microfilmagem
	Representantes Comerciais e Agentes do Comércio	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos
			Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
			Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
	Publicidade	Publicidade	Agências de publicidade
			Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			Marketing direto
			Consultoria em publicidade

			Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Serviços de tradução, interpretação e similares
		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Escafandria e mergulho
		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
	Atividades esportivas e clubes sociais	Atividades esportivas	Gestão de instalações de esportes
			Clubes sociais, esportivos e similares
			Atividades de condicionamento físico
	Agenciamento de Viagens e serviços de reservas	Agências de viagens e operadores turísticos	Agências de viagens
			Operadores turísticos
		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
	Ensino Curricular (Educação superior, nível	Educação profissional de nível técnico e tecnológico	Educação profissional de nível técnico
			Educação profissional de nível tecnológico
			Educação superior - graduação

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
	técnico e tecnólogo)	Educação superior	Educação superior - graduação e pós- graduação (somente graduação)
			Educação superior - pós-graduação e extensão
	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	Atividades de bibliotecas e arquivos
			Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
			Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
			Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
	Atividades de recreação e lazer	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
			Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
	Atividades de recreação e lazer	Atividades de recreação e lazer	Parques de diversão e parques temáticos
			Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
			Exploração de boliches
			Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
			Exploração de jogos eletrônicos recreativos
			Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
		Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	Produção teatral
			Produção musical
			Produção de espetáculos de dança
			Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
			Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
			Atividades de sonorização e de iluminação
			Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
Onda V	Eventos		Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			Restauração de obras de arte
			Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
		Publicidade	Criação de estandes para feiras e exposições
			Promoção de vendas
		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
			Casas de festas e eventos
		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
		Atividades fotográficas e similares	Filmagem de festas e eventos
	Cinema	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	Atividades de exibição cinematográfica
	Outras atividades de serviços pessoais	Outras atividades de serviços pessoais	Agências matrimoniais
			Atividades de sauna e banhos
			Serviços de tatuagem e colocação de piercing
	Ensino Curricular (Educação infantil, ensino fundamental e médio)	Atividades de apoio à educação	Administração de caixas escolares
			Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
		Educação infantil e ensino fundamental	Educação infantil - creche
			Educação infantil - pré-escola
			Ensino fundamental
		Ensino médio	Ensino médio
SETORES ESPECIAIS			
A administração pública e afins e o transporte coletivo são regulados em atos próprios.			
	Administração pública e afins	Administração do estado e da política econômica e social	Administração pública em geral
			Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			Regulação das atividades econômicas
		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
		Serviços coletivos prestados pela administração pública	Defesa
			Justiça

			Segurança e ordem pública
		Transporte aéreo de passageiros	Transporte aéreo de passageiros regular
			Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
			Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular

Minas Consciente - Tabela de Ondas			
Onda vermelha – serviços essenciais; Onda amarela – serviços não essenciais; Onda verde – serviços não essenciais com alto risco de contágio.			
As ondas podem sofrer alteração ao longo do programa, dada a necessidade econômica, impactos da cadeia produtiva e, principalmente realidade vivida na pandemia e no sistema de saúde da região.			
Onda	**Setores**	**CNAE 2.3 Grupo**	**CNAE 2.3 Subclasse**
Setores Especiais	Transporte coletivo	Transporte rodoviário de passageiros	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
			Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
			Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
			Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
			Serviço de táxi
			Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
			Transporte escolar
			Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
			Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
			Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
			Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
			Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
		Trens turísticos, teleféricos e similares	Trens turísticos, teleféricos e similares

ANEXO II
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS QUANTO À REALIZAÇÃO DOS EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DO CORONAVÍRUS EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS

Item 1 Os testes diagnósticos para COVID19, de qualquer tipo, só poderão ser realizados por estabelecimentos registrados no município com CNAE compatível com Laboratórios Clínicos, farmácias ou drogarias;

Item 2 Os laboratórios da rede pública ou privada deverão obrigatoriamente notificar o Ministério da Saúde quanto aos resultados de testes diagnóstico para detecção da COVID-19 em um prazo de 24 horas (vinte quatro), contado do resultado do teste, mediante registro e transmissão de informações na rede nacional de Dados em Saúde- RNDS, conforme Portaria nº 1.792, de 17 de julho de 2020;

Item 3 As farmácias e drogarias não são obrigadas a disponibilizar o teste, entretanto, aquelas que oferecerem o serviço deverão seguir as normas, protocolos, diretrizes ou orientações do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Comitê técnico de Enfrentamento ao Coronavírus de Pirapora-MG;

Item 4: As farmácias e drogarias não deverão comercializar testes rápidos para realização em domicílio. Os testes deverão serão feitos no local e o resultado deverá ser interpretado por um profissional de saúde, juntamente com outros dados do paciente.

Item 5 As farmácias e drogarias devem obedecer as normas estabelecidas na Resolução-RCD n° 377 de 28 de abril de 2020, que autoriza, em caráter temporário e excepcional, a utilização de "testes rápidos" (ensaios imunocromatográficos) para a COVID-19 em farmácias;

Item 6 As farmácias e drogarias que oferecerem o serviço de exames para diagnóstico da COVID-19 deverão obrigatoriamente realizar notificação, em até 24 horas, de casos de pacientes sintomáticos, independente do resultado e dos assintomáticos com resultado positivo no E-SUS notifica pelo link: https://notifica.saude.gov.br/login. Os laudos devem ser enviados ao comitê de Enfrentamento ao Coronavírus nos endereços eletrônicos: covid19.monitoramento@pirapora.mg.gov.br e covid19.pirapora@gmail.com. A omissão da notificação em tempo oportuno poderá acarretar a responsabilização administrativa, civil e penal cabível ao estabelecimento e aos seus responsáveis técnicos;

Item 7 As farmácias e drogarias deverão informar os resultados NEGATIVOS de pacientes assintomáticos através do link: https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus/notificaexames , em conformidade ao preconizado pela Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais;

Item 8 Os laboratórios clínicos, farmácias e drogarias deverão utilizar apenas testes regularizados pela Anvisa, garantir o registro e a rastreabilidade dos resultados.

Item 9 Os laboratórios, farmácias e drogarias deverão delimitar uma área de atendimento diferente entre quem busca os testes para COVID19 e os demais consumidores de outros serviços nos estabelecimentos;

Item 10 Os laboratórios, farmácias e drogarias deverão emitir laudo do resultado de exame, assinado por profissional autorizado. Para emissão do laudo, o estabelecimento poderá utilizar o modelo disponibilizado na plataforma do FormSus, denominado “Formulário para lançamento de resultados de teste rápido de detecção de coronavírus - (COVID-19)”, por meio do link: http://formsus.datasus.gov.br /site/formulario.php?id_aplicacao=55514;

Item 11 As farmácias e drogarias deverão permitir realização do testes somente por farmacêutico, o qual deve ser treinado e:
• compreender e demonstrar o uso adequado dos teste rápido;
• conhecer a teoria da técnica de testes imunocromatográficos;
• conhecer os aspectos pré-analíticos relevantes para a análise, incluindo a indicação e as limitações do teste e o processo de coleta de amostras;
• apresentar destreza na utilização do teste, conhecer as limitações técnicas do sistema analítico e a solução dos problemas mais comuns;
• conhecer e praticar a adequada conservação dos insumos;
• atuar de acordo com os procedimentos definidos a partir dos resultados apresentados;
• praticar a biossegurança e o controle de infecção e dar destinação correta aos resíduos; e
• registrar/notificar corretamente dados e resultados de forma a garantir a sua rastreabilidade;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8744EE8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.960, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o anexo único da Portaria nº 3.840 de 20 de dezembro de 2019 que dispõe sobre mudança de lotação dos profissionais da Educação.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 33 e demais disposições aplicáveis da Lei Municipal nº 4.122/2003 (Estatuto do magistério Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Anexo Único da Portaria nº 3.840 de 20 de dezembro de 2019 no que se refere ao número de aulas que compõe o cargo da Professora Nível III, Andressa Nunes de Oliveira, matrícula nº 14974-3, na disciplina de Matemática, o qual passa a ser: 18 horas aula na Escola Municipal Dom Otávio e 02 horas aula na Escola Municipal Profª Isabel Coutinho Galvão, conforme levantamento efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3.840, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Mudança De Lotação– Professor Nível II- Novembro 2019
–Para o Ano Escolar De 2020

MATRIC	PROFESSOR(A)	CLAS./CONC.	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO	DE MUDANÇA PARA AESCOLA MUNICIPAL:
15800-1	Adriana Benedita de Oliveira Pereira	117/05	Comunidade Alegrinho	Anna Vianna de Andrade
15800-2	Adriana Benedita de Oliveira Pereira	13/10	Comunidade Alegrinho	Anna Vianna de Andrade
18288-3	Alessandra Francisca Rodrigues	44/10	Nair Massafera da Silva	Hermelinda Toledo
18327-1	Andreia de Cássia Pereira Balbino	01/06	SEM LOTAÇÃO	Comunidade Alegrinho
10189-3	Anelize Junqueira Santos	53/99	Prof.ª Leonor Pereira de Faria	Anita Faria Amaral
15836-3	Carla de Castro Vilas Boas	06/10	LSV SEM LOTAÇÃO	Prof. Isabel Coutinho Galvão
15836-1	Carla de Castro Vilas Boas	01/99	LSV SEM LOTAÇÃO	Prof. Isabel Coutinho Galvão
01377-1	Celia De Fatima Mendesde Paula	36/05	Recanto Feliz	Cel Brito Filho
18149-4	Célia Regina Fernandes	104/10	Dr. Ângelo Cônsoli	Anita Faria Amaral
18184-3	Cybele Vieira Nunes	61/10	Carlos Barreto	Prof. Benedita de F. Canadas
21325-5	Daniela Guerra Rebello Amaral	116/10	Prof.ª Leonor P. de Faria	Hermelinda Toledo
13688-3	Dolores Perez MatosAzevedo	66/05	Nair Massafera da Silva	Hermelinda Toledo
18259-8	Elisana Fernandes Ribeiro do Prado	105/10	Sebastião Cesário	Hermelinda Toledo
13686-3	Elizalma Maria da Silva	46/05	Prof. Clarisse Toledo	Anita Faria Amaral
10884-4	Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz	65/99	Monsenhor Mendonça	Dom Otávio
10884-1	Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz	185/93	Monsenhor Mendonça	Dom Otávio
18405-1	Hulda Calixta da Silva	45/10	Nair Massafera	Hermelinda Toledo
19035-2	Izabel Aparecida Rodrigues Silva	143/10	Francisco Sales	Dom Otávio
14784-5	Janaina de Cássia Batista	128/05	Prof.ª Josefa A. Torres	Dom Otavio
13711-3	Janaina do Carmo Silva Faria	57/05	Monsenhor Mendonça	Anna Vianna de Andrade
7304-1	Josylene Simone de Souza Silveira	281/93	Anita Faria Amaral	Maria de Paiva Garcia
16123-3	Karin Kellen Brandão de Souza	22/10	Prof.ª Josefa A. Torres	Maria de Paiva Garcia
21278-4	Kátia Cristina Gomes Barbosa	104/05	Prof Isabel C. Galvão	Antônio Mariosa
16777-4	Lourdes Rose Pereira	32/10	Meyre Aparecida de Pinho	Prof. Benedita de F. Canadas.
6711-1	Luciana de Fátima Alves Brasil Asbeg	326/93	Dr. Ângelo Cônsoli	Anna Vianna de Andrade
12225-2	Luciana Moretti Ribeiro	12/05	Meyre Aparecida de Pinho	Dom Otávio
8738-3	Magali Aparecida Meirelles Coutinho	463/93	Dom Otávio	Dr. Ângelo Cônsoli
8330-1	Marcela Dâmaris de Carvalho	395/93	Profª Maria Barbosa	São Benedito
13738-3	Márcia Maria de Abreu	81/05	São Benedito	Cel. Brito Filho
13714-3	Maria Christina de Paiva Rocha	30/05	Recanto Feliz	Cel. Brito Filho
12295-1	Maria José Catarino de Andrade	19/99	Prof.ª Clarisse Toledo	Comunidade Alegrinho
18944-9	Maria José Pereira Loiola	134/10	Sebastião Cesário	Hermelinda Toledo
13832-4	Maria Luciana Ricetto de Oliveira	62/05	Monsenhor Mendonça	Anita Faria Amaral
13748-1	Maria Sirlene Ferreira Martinez	20/05	Dr. Vasconcelos Costa	Dom Otávio
18326-8	Mirian Coutinho Marques Pereira	76/10	Prof Clarisse Toledo	Monsenhor Mendonça
18714-6	Neide Aparecida de Oliveira Souto	119/10	Carlos Barreto	Hermelinda Toledo
18231-1	Patrícia Monteiro Guerrero Lessa	84/10	Nair Massafera da Silva	Monsenhor Mendonça
20937-7	Patrícia Regina Pedroso da Silva	64/05	Lázara Casarini Diani	Hermelinda Toledo
18602-2	Raquel Maria Tomaz Oliveira	50/10	LSV	Dom Otávio
14279-5	Regina Maia Lemes	124/05	Cel. Brito Filho	Dr. Ângelo Cônsoli
21099-1	Risette de Rezende Melo	271/93	CEM Terezinha B. Hardy	Clarisse Toledo
18454-7	Rosângela Eunice Tenório Poliandri	101/10	Francisco Sales	Dom Otávio
14895-4	Silvia Mara Carvalho	149/05	Sebastião Cesário	Nair Massafera da Silva

18166-3	Simone Aparecida Martins	48/10	Antônio Mariosa	Anita Faria Amaral
17978-2	Solange Schmidt da Silva Lopes	68/10	Anathália de L. Camanducaia.	Monsenhor Mendonça

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – PROFESSOR(A) NÍVEL III E NIVEL IV– NOVEMBRO 2019–PARA O ANO ESCOLAR DE 2020					
CIÊNCIAS					
MATRIC	DISCIPL	PROFESSOR(A)	CLAS.	ESCOLA DE LOTAÇÃO	MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA E.M.:
10477-3 PIII	CIÊNC	Sumarli Aparecida Barboza	16/99	Jandyra T. de Souza 18h/a	Anita F. Amaral 18h/a
9547-1PIII-CI	CIENC	Vera Lúcia de Oliveira e Silva	07/99	Dom Otávio 9h/a e Pio XII 9h/a	Dom Otávio +9h/a+=18h/a
12529-1-PIII	CIÊNC	Vivian Mendes Sorrilha	04/05	Sem Lotação/LSV	Anita F. Amaral 15ha e Prof. Clarisse Toledo 3h/a
EDUCAÇÃO FÍSICA					
MATRIC	DISCIPL	PROFESSOR(A)	CLAS.	ESCOLA DE LOTAÇÃO	MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA E.M.:
16748-3PIII	ED FÍS	Aline Silva de Castro	09/10	S. Benedito 7h/a, Sto Antônio 6h/a e Sabina B. Mendonça 5h/a	Monsenhor Mendonça 13h/a e Sabina de B. Mendonça 5h/a
15440-2-PIII	ED FÍSI	Anderson Rosa Andrade	1/10	Dom Otávio 10h/a, Prof Josefa A Torres 4h/a e Anathália de L. Camanducaia 4h/a	Prof. Isabel C. Galvão 18h/a
12752-3PIII	ED FÍS	Pedro Ronaldo de Paula	01/05	Antônio Mariosa 18h/a	Pio XII 14h/a e Prof Clarisse Toledo 4h/a
15859-1 PIII-	ED FIS	Priscila Renata da Costa	05/10	Prof Isabel C. Galvão 8h/a e Dom Otávio 10h/a	Dom Otávio +8h/a= 18h/a
ENSINO RELIGIOSO					
MATRIC	DISCIPL	PROFESSOR(A)	CLAS.	ESCOLA DE LOTAÇÃO	MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARAE.M.:
18840-6 PIII-	ENS REL	Elizabete Martins dos Santos Alves	03/10	Prof Clarisse Toledo 12h/a e Antônio Mariosa 06h/a	Prof Clarisse Toledo 11h/a e Antônio Mariosa 07h/a
14901-6 PIII-	ENS.REL.	Rita de Cássia Machado dos Santos	15/05	Anathália de L Camanducaia 14h/a e Prof Jandira T. Souza 4h/a	Anathália de L Camanducaia +1h/a=15h/a e Dr. Vasconcelos Costa 3h/a
FILOSOFIA					
MATRIC	DISCIPL	PROFESSOR(A)	CLAS.	ESCOLA DE LOTAÇÃO	MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA E.M.:
15707-8 PIV-	FILOS	Hilário Raimundo Coutinho	02/10	Prof Clarisse Toledo 18h/a	Pio XII 18h/a
15707-7 PIII-	FILOS	Hilário Raimundo Coutinho	02/05	Pio XII 18h/a	Jandyra T. Souza8h/a, Dom Otávio 5h/a, Dr. Ângelo Cônsoli 3h/a e Pio XII 1h/a
GEOGRAFIA					
MATRIC	DISCIPL	PROFESSOR(A)	CLAS.	ESCOLA DE LOTAÇÃO	MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA E.M.:
13821-4-PIII	GEOG	Theldo Lucas da Silva	15/05	Pio XII 18h/a	Prof Josefa A. Torres 18h/a
HISTÓRIA					
MATRIC	DISCIPL	PROFESSOR(A)	CLAS.	ESCOLA DE LOTAÇÃO	MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA E.M.:
17233-PIII-	HIST	Álvaro Nonato Franco Ribeiro	05/10	Dr. Vasconcelos Costa 15h/a e Dom Otávio 03h/a	Dr. Vasconcelos Costa +3h/a= 18h/a
16913-3 PIII	HIST	Bruno Pereira Dias	3/10	Antônio Mariosa 18 h/a	Jandyra Tosta de Souza 18h/a
8004-1 PIII-	HIST	João Teodoro Ferreira	01/95	Prof Maria Barbosa 18h/a	Anita F Amaral -15h/a e Prof Maria Barbosa 3h/a
8754-2 PIII-	HIST	Maria Aparecida de Faria Carneiro	12/95	Jandyra Tosta de Souza 18h/a	Dr. Ângelo Cônsoli 18h/a
7551-1 PIV-	HIST	Maria Nodete da Silva	03/93	Anita F Amaral 18h/a	Prof Maria Barbosa 18h/a
9592-3PIII	HIST	Messias Morais	01/99	Prof Clarisse Toledo 18h/a	Dom Otávio 12h/a e Prof Josefa A. Torres 6h/a
19044-7PIII-	HIST	Nádia dos Santos Pereira	10/10	Pio XII 18h/a	Prof Clarisse Toledo 18h/a
INGLÊS					
MATRIC	DISCIPL	PROFESSOR(A)	CLAS.	ESCOLA DE LOTAÇÃO	MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA E.M.:
20775-11PIII	INGL	João Batista de Oliveira	17/10	Dr. Ângelo Cônsoli 14h/a e Dr. Vasconcelos Costa 04h/a	EM. Pio XII 18h/a
MATEMÁTICA					
MATRIC	DISCIPL	PROFESSOR(A)	CLAS.	ESCOLA DE LOTAÇÃO	MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA E.M.:
14974-3PIII-	**MAT**	**Andressa Nunes de Oliveira**	**48/05**	**Dom Otávio 15h/a e Prof. Isabel C. Galvão 05h/a**	**Dom Otávio 03h/a= 18h/a e Prof Isabel C Galvão 02h/a**
12494-1-PIII	MAT	Celeste Aída Rezende Costa	11/05	Prof Josefa A. Torres 20h/a	Prof Josefa A. Torres 15h/a e Sabina de B. Mendonça 5h/a
14958-5PIII	MAT	Emerson Castro de Almeida	44/05	Prof Josefa A. Torres 15h/a e Dr. Vasconcelos Costa 5h/a	Profª Josefa A.Torres +5h/a= 20h/a
18543-3-PIII-	MAT	Juliana Fernandes Pereira	05/10	Anathália de L. Camanducaia 20h/a	Dr. Ângelo Cônsoli 20h/a
18543-2-PIV-	MAT	Juliana Fernandes Pereira	01/11	Anathália de L. Camanducaia 5h/a e Dr. Ângelo Cônsoli 15h/a	Dr. Ângelo Cônsoli +5h/a=20h/a
17071-2 PIV – FÍSICA	MAT	Mario de Oliveira Júnior	02/11	Antônio Mariosa 15h/a e Dr. Ângelo Cônsoli 03h/a	Anita F. Amaral 10h/a; Dr.Ângelo Cônsoli +2h/a=5h/a e Antônio Mariosa 5h/a(excedente)
14838-4-PIII	MAT	Valéria Sonja de Faria	35/05	Prof Maria Barbosa 20h/a	Anita Faria Amaral 20h/a
PORTUGUÊS					
MATRIC	DISCIPL	PROFESSOR(A)	CLAS.	ESCOLA DE LOTAÇÃO	MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA E.M.:
12505-2 PIII-	PORT	Cláudia Maria Rosa	12/05	LSV – SEM LOTAÇÃO	Anathália de L. Camanducaia 18h/a
9687-2 PIII	PORT	Paulo Gabriel Bento	29/99	CMEJA Prof. Jandyra M. Azevedo18h/a	EM Prof Maria Barbosa 18h/a
15847-2 PIII-	PORT	Regimara Cristina Muniz	04/10	Dr. Vasconcelos Costa 10h/a e Josefa A Torres 08h/a	Dr. Vasconcelos Costa +6h/a=16h/a e Josefa A. Torres 2h/a
12517-1 -PIII	PORT	Rinaldo Vieira	09/05	Anathália de L. Camanducaia 18h/a	Dom Otávio 18h/a
9636-1-PIII	PORT	Sueli Maria da Silveira Alves	20/99	Prof Maria Barbosa 18h/a	Dom Otávio 18h/a
21384-6 PIII-	PORT	Vaneide Ribeiro Pereira do Amaral	018/05	Anathália de L Camanducaia 16h/a Prof Clarisse Toledo2h/a	Anathália de L. Camanducaia + 02 h/a=18h/a
15885-2 PIII-	PORT	Vanessa Aparecida de Souza Umeoka	2/10	Anita F Amaral 9h/a, D. Otávio 3h/a e Antônio Mariosa 6h/(excedente)	Anita F Amaral 10h/a e Profª Josefa A. Torres 08h/a

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:83422158

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.961, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera anexo único da Portaria nº 3.933 de 03 de setembro de 2020 que dispõe sobre lotação dos profissionais do Quadro Magistério classificados no edital 001/2019, nas escolas municipais de Pouso Alegre/MG a partir do ano escolar de 2020, na data de sua nomeação.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 33 e demais disposições aplicáveis da Lei Municipal nº 4.122/2003 (Estatuto do magistério Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Anexo Único da Portaria nº 3.933 de 03 de setembro de 2020 no que se refere aos cargos de Professor Nível II – Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Professor Nível III na disciplina de Ciências e Supervisão Pedagógica, com a finalidade de LOTAR, nos respectivos locais de trabalho, os profissionais da área da Educação: Daniele dos Santos Ramos Carvalho- matrícula nº 22189-1-PCD-PII; Karin Jaqueline Azzar, matrícula nº19759-6-PCD-PII; Jéssica Cristiane Lima Toledo- matrícula n°20621-3-PCD - Supervisor Pedagógico; – Priscilla Silva De Oliveira - Matrícula nº20807-6– PIII/ Ciências, conforme levantamento efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Considera-se para efeito de contagem de tempo, como lotado na respectiva instituição de Ensino, a data de nomeação de cada servidor.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N 3.933/2020

PROCESSO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PARA O ANO ESCOLAR DE 2020 – Concurso Público 2019-Edital 001/2019

ORIENTADOR EDUCACIONAL			
Matricula	**Nome**	**ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO**	**DATA DE NOMEAÇÃO:**
22150-1	1/19 GIOVANA MENDES FERRONI	Em. Dr. Vasconcelos Costa	03/02/2020
20877-4	2º/19 JOELMA AUGUSTA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	Em. Prof Isabel Coutinho Galvão	03/02/2020
15402-3	4º/19BRUNA SIMÕES DIAS	EM. Clarisse Toledo	03/02/2020
PROFESSOR NÍVEL II			
Matricula	**Nome**	**ESCOLA MUNICIPALDE LOTAÇÃO**	**DATA DE NOMEAÇÃO**
19759-6	195º/2019 – **PCD** – KARIN JAQUELINE AZZAR	EM PROFª MARIA BARBOSA	03/02/2020
22189-1	149/19-**PCD**-DANIELE RAMOS DOS SANTOS CARVALHO -	PEM MONSENHOR MENDONÇA	03/02/2020
18292-3	1º/19-ERICA DE BRITO TEIXEIRA VILLIBOR	EM Dr Ângelo Cônsoli	03/02/2020
20887-6	2º/19 ANA PAULA DE SOUZA	EM. PROF MARIA BARBOSA	10/03/2020
17064-2	3º/19-JULIANA TEOBALDO FLORES COSTA	EM. ANITA FARIA AMARAL	03/02/2020
22188-1	4º/19-ROSILEI LAUREANO MIRANDA	EM Prof. Isabel Coutinho Galvão	03/02/2020
22195-1	5º/19-WILLIAM MARTINS	EM Prof. Isabel Coutinho Galvão	03/02/2020
20673-6	6º/19-MARIANA HENRIQUES DO NASCIMENTO	EM Pio XII	03/02/2020
21227-2	7º/19-JAQUELINE APARECIDA PEREIRA	CEIM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA	03/02/2020
14452-2	8º19-GLEIDES SUELI DO DIVINO ALMEIDA	CEIM HERMELINDA TOLEDO	05/02/2020
22239-1	10º/19-LEIDIANE GONÇALVES DOMINGUES JOSA	EM Antônio Mariosa	03/02/2020
22134-2	12/19-VALDAIR PEREIRA LIMA	EM Antônio Mariosa	03/02/2020
2061410	13º/19- ANA LUIZA FERREIRA PEREIRA	CEIM LÁZARA CASARINI DIANI	03/02/2020
20797-6	14º/19-EVERILDA BESSA RIBEIRO	CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA	03/02/2020
22238-1	15º/19-VALENTINA MOREIRA VIEGAS COELHO	PEM MONSENHOR MENDONÇA	03/02/2020
22203-1	18º/19 NATÁLIA CAROLINA FREITAS DA COSTA MORAES	EM PROFª MARIA BARBOSA	03/02/2020
15552-3	20º/19-MARIA LUZIA RIBEIRO	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
221521	22º/19-ROSILEI MARIA DE DEUS BARBOSA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	03/02/2020
20880-4	23º/19-MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO	EM DR ÂNGELO CÔNSOLI	03/02/2020
21325-9	24/19-DANIELA GUERRA REBELLO AMARAL	CEIM ANNA VIANNA RIBEIRO DE ANDRADE	03/02/2020
22205-1	25/19-ALESSANDRA CARLA DA ROSA ALMEIDA	CEIM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA	03/02/2020
15402-3	26/19-BRUNA SIMÕES DIAS	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
22202-1	28/19-ELIZANGELA APARECIDA CRISPIM	EM PROFª MARIA BARBOSA	03/02/2020
21896-2	29/19-GEOVANIA ANDRADE PEREIRA CARVALHO	EM ANITA FÁRIA AMARAL	03/02/2020
20538-6	31/19-MARTA ROSA REZENDE LOPES	MARTA ROSA REZENDE LOPES	03/02/2020
22185-1	33/19- ARIANE APARECIDA GOUVEIA	CEIM ANNA VIANNA RIBEIRO DE ANDRADE	03/02/2020
22256-1	35/19-MARIANA VILAS BÔAS MARTINS	EM JOSEFA AZEVEDO TORRES	03/02/2020
20867-5	36/19-ANAY CAMILA FUENTES	CEIM SEBASTÍAO CESÁRIO	03/02/2020
20838-2	37/19-ELIZABETH DOS SANTOS	EM JOSEFA AZEVEDO TORRES	03/02/2020
20613-6	38/19-MAISA HENRIQUES DO NASCIMENTO	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
16761-5	39/19-ADRIANA PAULA FERREIRA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22196-1	40/19-MÔNICA APARECIDA REIS CARVALHO	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
16777-5	42/19-LOURDES ROSE PEREIRA	CEIM PROFª BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS	03/02/2020
22144-1	43/19-GISLAINE REZENDE DA SILVA	EM PROFª MARIA BARBOSA	03/02/2020
22242-1	44/19-LARA QUINTINO DIAS	CEIM FRANCISCO SALES	03/02/2020
20886-4	45/19-ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS SILVA	EM DR. ANGELO CONSOLI	03/02/2020
20877-4	47/19-JOELMA AUGUSTA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
22154-1	48/19-HELIO EDIMILSON MOREIRA DA SILVA	EM ANTONIO MARIOSA	03/02/2020
22199-1	49/19-ROSEMARA APARECIDA SILVA LIMA	CEIM LÁZARA CASARINI DIANI	03/02/2020
221451	50/19-KADICHARI BARRETO FERREIRA	CEIM RECANTO FELIZ	03/02/2020
20737-2	51/19-VILCIANE DE CÁSSIA TAVARES GOMES	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22155-1	52/19-SANDRA MARA SILVEIRA SILVA	CEIM SEBASTÍAO CESÁRIO	03/02/2020
22232-1	53/19-ALINE DANIELA FAGUNDES DOS SANTOS	CEIM RECANTO FELIZ	03/02/2020
20730-5	54/19-ANDRÉA CARNEVALI MENDES RIBEIRO	CEIM FRANCISCO SALES	03/02/2020
22226-1	55/19-GERALDO PACHECO	EM JANDYRA TOSTA DE SOUZA	03/02/2020
22147-1	56/19-VÂNIA PAULA MOREIRA	CEIM SEBASTÍAO CESÁRIO	03/02/2020
22090-2	57/19-BETHÂNIA FERREIRA DA SILVA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22162-1	58/19-BRUNO HENRIQUE DE MELO	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
15754-5	59/19-EVERTON DE OLIVEIRA MIRANDA	CEIM CARLOS BARRETO	03/02/2020
22201-1	61/19-CÁSSIA REBELO CARLOS	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020

20684-1	62/19-FRANCISCA DE CASSIA BRAZ E SILVA	EM ANTONIO MARIOSA	03/02/2020
15485-2	63/19-FRANCIELE PIERIN PETER	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
22204-1	64/19-ALINE MENDES LOPES	CEIM SEBASTÍAO CESÁRIO	03/02/2020
22227-1	65/19-DAYANE VIRGINIO GOMES	EM ANTONIO MARIOSA	03/02/2020
22187-1	66/19-ANA CRISTINA CASALECHI DE OLIVEIRA	CEIM RECANTO FELIZ	03/02/2020
22163-1	67/19-FLÁVIA MAGALHÃES PEREIRA	CEIM FRANCISCO SALES	03/02/2020
22153-1	68/19-ALINE APARECIDA NICOLAU DE SOUZA	CEIM PROFª BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS	03/02/2020
22139-1	69/19-CYNTHIA DE CÁSSIA LOPES	CEIM NAIR MASSAFERA DA SILVA	03/02/2020
22228-1	70/19-HILDEGARDE NATÁLIA DOS SANTOS SILVA	EM ANTONIO MARIOSA	05/02/2020
22197-1	71/19-GABRIELA NOGUEIRA	EM DR. ANGELO CONSOLI	03/02/2020
18305-3	72/19-JEFERSON PAULO DE FREITAS	CEIM EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	03/02/2020
22236-1	73/19-LEILA A FELICIANO MOREIRA	CEIM NAIR MASSAFERA DA SILVA	03/02/2020
15394-2	74/19-LÚCIA WANESSA BRESSANE SOUZA	CEIM HERMELINDA TOLEDO	03/02/2020
20588-6	75/19-JULHA APARECIDA SILVA CRUZ	CEIM LÁZARA CASARINI DIANI	10/02/2020
22234-1	76/19-ROSANA DE CARVALHO SILVA	CEIM EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	03/02/2020
19779-4	77/19-MARIA DE FÁTIMA COSTA E COUTO	EM PIO XII	03/02/2020
22148-1	78/19-CIBELE CRISTINA DOS SANTOS	CEIM EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	03/02/2020
22257-1	79/19-SABRINA GABRIELA DOS REIS	CEIM CARLOS BARRETO	03/02/2020
22230-1	80/19-KARINA BÁRBARA DE CARVALHO	EM ANTONIO MARIOSA	03/02/2020
15956-2	82/19-CAMILA DE FÁTIMA DIAS	CEIM NAIR MASSAFERA DA SILVA	03/02/2020
20732-8	84/19-ALESSANDRA BERALDO SCHULZ VILLAR SOARES	CEIM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA	03/02/2020
21036-7	87/19-JACQUELINE DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
15952-3	88/19-PRISCILLA KAREN DE FREITAS CARNEIRO	EM ANTONIO MARIOSA	03/02/2020
15463-2	90/19-SIMONE ROBERTA MORAIS NEVES SOARES	CEIM CARLOS BARRETO	03/02/2020
17731-2	91/19-SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA	EM SANTO ANTONIO	03/02/2020
20665-7	92/19-BÁRBARA CRISTINA DIAS BOTELHO	EM ANTONIO MARIOSA	03/02/2020
21910-4	94/19-NATHALIA DE ALMEIDA SILVA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	10/08/2020
22198-1	95/19-MONICA DA CONSOLAÇÃO FREITAS	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
20894-3	96/19-LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA	EM JANDYRA TOSTA DE SOUZA	03/02/2020
22186-1	97/19-SARA INGRID RAIMUNDO	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22235-1	98/19-MARÍLIA RODRIGUES RIBEIRO	CEIM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA	03/02/2020
20871-7	99/19-CÉLIA REGINA LEAL	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22200-1	100/19-PAULA BEATRIZ GUILHERME	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
22166-1	101/19- CAMILA FERREIRA DOS SANTOS PELEGRINO	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
20937-9	102/19-PATRICIA REGINA PEDROSO DA SILVA	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
22160-1	103/19-EDILAINE DO PRADO PEREIRA	CEIM PROFª BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS	03/02/2020
22149-1	104/19-RENATA DE CARVALHO CUNHA CANTUÁRIO	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22159-1	105/19-ANA CAROLINA SOUSA SILVA	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
22233-1	106/19-VANILDA DE FÁTIMA MACHADO SILVA	EM PIO XII	03/02/2020
22161-1	107/19-MARISA DOS REIS PEREIRA	EM PROFª MARIA BARBOSA	03/02/2020
15461-2	108/19-NILVANIA SANTOS GONÇALVES BRAGA	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
15492-2	110/19-VANDERLÉIA DE VILAS BÔAS	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22158-1	112/19-RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES DE PAULA	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
22146-1	113/19-LUIZA HELENA MENDES MARCELINO	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22208-1	114/19-ANDREIA PAIVA DA SILVA	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
19705-6	116/19-SUELI AUXILIADORA BESSA REZENDE	EM ANTHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	03/02/2020
22213-1	117/19-EMILIA GILMARA DE FARIA	EM PIO XII	03/02/2020
22190-1	118/19-JULIANA VITÓRIA DE OLIVEIRA VICENTE	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22231-1	119/19-LUANA BORBA RIBEIRO	EM ANATHÁLIA DE LOURDS CAMANDUCAIA	03/02/2020
20616-6	1 20/19-JANILDA HELENA DA SILVA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
20851-6	121/19-LUISE ANNE RIBEIRO RAMOS	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
20808-7	123/19-SIMONE MACHADO DE LUCA	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
20593-6	124/19-MÁRCIA REGINA SILVA	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22171-1	125/19-GISLAINE CRISTINA DA DALT VASCONCELOS TOLENTINO	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	03/02/2020
20686-10	126/19-APARECIDA DE FÁTIMA MATAVELI MOREIRA	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
21306-7	128/19-SUELLEN ROBERTA SIQUEIRA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22241-1	130/19 - LUCIANA MARIA DE MENEZES DA SILVA DE SANTANA	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22167-1	131/19 -NADIANE SANTA DIAS	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22229-1	132/19-JOSY RODRIGUES DE ALMEIDA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	03/02/2020
22244-1	133/19-ANNE CAROLINE FREIRE DA SILVA RODRIGUES	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
15677-2	134/19-KARINA YUMIKO MATSUNAGA	EM JANDYRA TOSTA DE SOUZA	05/02/2020
2223-1	135/19-TAIS SANTOS COSTA DE SOUZA	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22243-1	136/19-SIMONI FÉLIX DA SILVA RODRIGUES	EM PIO XII	03/02/2020
21245-3	137/19-VALERIA VITORIA DA SILVA	EM PIO XII	03/02/2020
16396-3	138/19-LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
20996-4	139/19-MARIA DAS DORES SILVA COSTA	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22240-1	140/19-WELINGTON DE PAULO BISSONI	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22258-1	141/19-LUANA HELENA BORGHELOT SANTANA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
16078-2	142/19-ANGELICA SOUZA LIMA ARRIERO AMARAL	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	06/02/2020
21472-3	143/19-IVONE APARECIDA DE BRITO	EM PIO XII	03/02/2020
21930-2	144/19-BRENDA MARCIA VIEIRA DE PAULA	EM PIO XII	05/02/2020
22219-2	148/19-MARIA CEILA DO NASCIMENTO	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	04/02/2020
22211-2	153/19-MAYARA JUNQUEIRA E SILVA DA COSTA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	04/02/2020
22028-2	154/19-ANA PAULA ROMUALDO TOLEDO	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	10/02/2020
21360-8	155/19-DANIELA CORREIA SILVA TIBURCIO	EM PIO XII	04/03/2020
20770-6	158/19-LYDIA MARIELY DA SILVA SANTOS	CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO	10/08/2020
Professor Nível II ED.ARTISTICA			
Matricula	**Nome**	**ESCOLA MUNICPAL DE LOTAÇÃO**	**DATA DE NOMEAÇÃO**
22276-1	3º/19 -LUCIANO DONIZETE RIBEIRO	PEM MONSENHOR MENDONÇA : 10 aulas EM PROFª MARIA BARBOSA:06 aulas	03/02/2020
22264-1	4º/19 - MATHEUS BARROS DE PAULA	EM PIO XII – 16 aulas	03/02/2020
22260-1	5º/19 - RODRIGO CARDIA	EM DR. VASCONCELOS COSTA – 16 aulas	03/02/2020
22261-1	6º/19 - MICHELLE IZORIDES MENDES RODRIGUES SANTOS	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA – 16 aulas	03/02/2020
22265-1	7º/19 - ALAN BARCELOS RIBEIRO	CEIM BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS – 16 aulas	03/02/2020
22266-1	8º/19 - JAMILLE REIS MESQUITA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO – 16. aulas	03/02/2020
22262-1	10º/19 - FLAVIA LUCIA PIMENTEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	EM DR. ÂNGELO CÔNSOLI- 04 AULAS EM DOM OTÁVIO - 12 AULAS	03/02/2020
21269-4	11º/19 - GUILHERME FELIX SIMOES	EM ANTÔNIO MARIOSA – 16 AULAS	03/02/2
Professor Nível III HISTÓRIA			
Matricula	**Nome**	**ESCOLA MUNICPAL DE LOTAÇÃO**	**DATA DE NOMEAÇÃO:**

20765-8	1º/19-ALLYSON EDUARDO DA SILVA LIMA	EM ANTONIO MARIOSA – 15 AULAS	03/02/2020
22164-1	3º/19-RICARDO ARAÚJO GUIMARÃES	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA: - 09 AULAS(força curricular) EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO: 09 AULAS (força curricular)	03/02/2020
22245-1	4º/19-SIMONE CRISTINA DE FARIA	EM PIO XII18 AULAS (força curricular)	07/02/2020
Professor Nível III FILOSOFIA			
Matricula	**Nome**	**ESCOLA MUNICPAL DE LOTAÇÃO**	**DATA DE NOMEAÇÃO**
22321-1	1º/19-FRANCIELE VAZ DE SOUZA	EM CLARISSE TOLEDO – 16 AULAS	11/03/2020
Professor Nível III GEOGRAFIA			
Matricula	**Nome**	**ESCOLA MUNICPAL DE LOTAÇÃO**	**DATA DE NOMEAÇÃO**
22255-1	1º/19-GISELE SILVA RODRIGUES	EM PIO XII – 18 AULAS (força curricular)	10/02/2020
22274-2	2º/19-MARLON MARCEL CUSTÓDIO PINTO	EM PIO XII – 18 AULAS (força curricular)	03/02/2020
Professor Nível III MATEMÁTICA			
Matricula	**Nome**	**ESCOLA MUNICPAL DE LOTAÇÃO**	**DATA DE NOMEAÇÃO**
22165-1	1º/19- NATHÁLIA CHRISTINA DO CARMO MENDONÇA	EM DR. VASCONCELOS COSTA – 20 AULAS (força curricular)	03/02/2020
22143-1	2º/19- GISELLE PAULA FONSECA SIMÕES	EM PIO XII - 20 AULAS (força curricular)	03/02/2020
21909-2	3º/19 - ELSIVANIA SANTANA CARVALHO	EM PROFª CLARISSE TOLEDO -20 AULAS (força curricular)	03/02/2020
22178-1	4º/19 - DALINY ELIENAY NATAL GARCIA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA – 20 AULAS (força curricular)	03/02/2020
PROFESSOR NÍVEL III CIÊNCIAS			
Matricula	**Nome**	**ESCOLA MUNICPAL DE LOTAÇÃO**	**DATA DE NOMEAÇÃO**
22179-1	1º/19 - ALAN APARECIDO PEREIRA	EM PIO XII -18 AULAS (força curricular)	03/02/2020
22177-1	2º/19 - BRUNO HIDEKI TAMAISHI WATANABE	EM PROFª CLARISSE TOLEDO – 18 AULAS (força curricular)	03/02/2020
16416-6	3º/19 - DANIEL GOMES DA ROSA	EM JANDYRA TOSTA DE SOUZA – 18 AULAS(força curricular)	03/02/2020
20807-6	4º/2019 – PRISCILLA SILVA DE OLIVEIRA	06 H/A – EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO 12 H/A – EM PROFª MARIA BARBOSA	03/02/2020
SUPERVISÃO PEDAGÓGICO			
Matricula	**Nome**	**ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO**	**DATA DE NOMEAÇÃO**
20621-3	1º/2019 – PCD – JÉSSICA CRISTIANE LIMA TOLEDO	EM PIO XII	03/02/2020
21910-5	1º/19-NATHALIA DE ALMEIDA SILVA	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
20797-7	3º/19-EVERILDA BESSA RIBEIRO	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22182-1	4º/19-LÍDIA GÓRIA VIANA	CEIM CARLOS BARRETO	03/02/2020
20618-5	5º/19-LUCIANA APARECIDA FELIPE DE OLIVEIRA	CEIM ANNA VIANNA RIBEIRO DE ANDRADE	03/02/2020
20565-8	6º/19-CAMILA DO PRADO SOUZA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	03/02/2020
21049-6	7º/19-NATACHA DE MORAES	CEM TEREZINHA BARROSO HARDY	03/02/2020
PROFESSOR NÍVEL III – EDUCAÇÃO FÍSICA			
Matrícula	**Nome**	**ESCOLA MUNICPAL DE LOTAÇÃO**	**DATA DE NOMEAÇÃO**
22180-1	1º/19 - PABLIO ALEXSANDRO DE PAULA FERNANDES E MORAIS	CEIM EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA- 16 AULAS	03/02/2020
22140-1	2º/19 - FERNANDA COUTINHO DE ANDRADE	EM PROFª CLARISSE TOLEDO- 05 AULAS EM PROFª MARIA BARSOSA- 11 AULAS	03/02/2020
22157-1	3º/19-LUCAS VALBER TEODORO BRANDÃO	PEM MONSENHOR MENDONÇA- 16 AULAS	03/02/2020
22175-1	4º/19-MAXUEL DE ANDRADE MESQUITA	EM DR. VASCONCELOS COSTA – 16AULAS	03/02/2020
22176-1	5º/19-JÚLIO CÉSAR RIBEIRO CUSTÓDIO	PEM MONSENHOR MENDONÇA – 16 AULAS	03/02/2020
22184-1	7º/19-AISHA CAROLINE FRANCISCO	PEM CEL. BRITO FILHO – 16 AULAS	03/02/2020
16972-3	8º/19-MARCELO OLIVEIRA DE MORAES	EM SABINA DE BARROS MENDONÇA- 06 AULAS EM DOM OTÁVIO – 10 AULAS	03/02/2020
22246-1	9º/19-LUMA BENJAMIM MILIOZZI	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA - 16 AULAS	03/02/2020
22181-1	10º/19-MARICELMA SILVÉRIO BARROS	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO-10 AULAS EM JOSEFA AZEVEDO TORRES – 06 AULAS	03/02/2020
20835-5	12º/19-FERNANDO RAIMUNDO RIGATO	CEM TEREZINHA BARROSO HARDY- 16 AULAS.	03/02/2020

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:71B59919

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.962, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre lotação dos profissionais do Quadro Magistério classificados no Edital 001/2019, nas escolas municipais de Pouso Alegre/MG a partir do ano escolar de 2021, na data de sua nomeação.

O Prefeito de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 33 e demais disposições aplicáveis da Lei Municipal nº 4.122/2003 (Estatuto do Magistério Público Municipal),

RESOLVE:
Art. 1º - LOTAR, nos respectivos locais de trabalho, os profissionais da área da Educação relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme levantamento efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Considera-se para efeito de contagem de tempo como lotado na respectiva instituição de Ensino, a data de nomeação de cada servidor.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

ANEXO I DA PORTARIA Nº/2020

PROCESSO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PARA O ANO ESCOLAR DE 2020 – Concurso Público 2019 - Edital 001/2019

PROFESSORES PII - EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º A 5º ANO						
MATRÍCULA	**DÍGITO**	**CLASS.**	**NOME**	**LOTAÇÃO**	**Data Admissão**	**Lotação**
20533	9	**60**	ARIANA ROCHA FERNANDES	SEM LOTAÇÃO	03/02/2020	26/11/2020
22267	2	**151**	JULIANA NOGUEIRA DA SILVA	EM DOM OTÁVIO	18/02/2020	26/11/2020
22517	1	**156**	ELAINE MARTINS DE LIMA	EM DOM OTÁVIO	17/08/2020	26/11/2020
22212	2	**157**	FABIANA DE FÁTIMA SILVA	EM ANITA FÁRIA AMARAL	11/08/2020	26/11/2020
18096	4	**160**	FABIANA DE OLIVEIRA MATOS FARIAS	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	25/08/2020	26/11/2020
21049	6	**161**	NATACHA DE MORAES	CEIM NAIR MASSAFERA DA SILVA	19/08/2020	26/11/2020
16732	5	**162**	RUTH NUNES PEREIRA MARTINS	CEIM FRANCISCO SALES	20/08/2020	26/11/2020
21411	3	**163**	SIRLEI PEREIRA	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	21/08/2020	26/11/2020
22210	2	**164**	NÚBIA MARTINS GODOY PRADO	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	13/10/2020	26/11/2020
21235	3	**165**	MARILIA HARUMI UENO ALENCAR ROCHA	CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA	27/08/2020	26/11/2020
20540	13	**166**	MARCIA ELIANA GRILO DE OLIVEIRA	EM PROFª JOSEFA AZEVEDO TORRES	26/08/2020	26/11/2020
20884	8	**167**	VANEIDE ALVES BARROSO	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	20/09/2020	26/11/2020
22526	1	**168**	LUANA VIEIRA FONTES	EM DR. VASCONCELOS COSTA	24/08/2020	26/11/2020
22216	2	**169**	NATALIA APARECIDA DE ABREU SILVA	EM ANTONIO MARIOSA	28/08/2020	26/11/2020
20672	8	**171**	ROSEANE MARIA BRUNLARA CAMARGO	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	26/08/2020	26/11/2020
20531	8	**172**	GRACIELI ALVES CAMPOS	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	26/08/2020	26/11/2020
20603	8	**174**	LILIANE CLENILDA DE ALMEIDA	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	22/09/2020	26/11/2020
22191	2	**175**	JACQUELINE SILVA SILVEIRA	EM PIO XII	02/10/2020	26/11/2020
20733	7	**176**	WILMARA MORAES FONSECA	CEIM SEBASTIÃO CESÁRIO	10/11/2020	26/11/2020
19032	5	**177**	SHEILA LOPES MORAES DA SILVA	EM ANTONIO MARIOSA	16/10/2020	26/11/2020
20435	3	**178**	BÁRBARA DO PRADO BRAGA	EM PROFª JOSEFA AZEVEDO TORRES	20/10/2020	26/11/2020
20833	10	**179**	ENILDA SILVA	CEIM PROFª BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS	06/11/2020	26/11/2020
22214	2	**180**	SANDRA DE CASSIA PEREIRA DE MELLO	EM ANATHÁLIA DE LOURDS CAMANDUCAIA	03/11/2020	26/11/2020
22561	1	**181**	RENATA MACHADO FRÓES	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	06/11/2020	26/11/2020
22217	2	**182**	GRACE KELLY GONÇALVES LIMA	EM ANTONIO MARIOSA	03/11/2020	26/11/2020
18147	5	**183**	LAIS FERNANDES COMPERTINO FERREIRA	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/11/2020	26/11/2020
22221	2	**184**	ISMÊNIA MARIA DINIZ VILAS BOAS	CEIM CARLOS BARRETO	04/11/2020	26/11/2020
20602	7	**185**	MARIA DE FATIMA MENDES DIAS FARIA	EM ANATHÁLIA DE LOURDS CAMANDUCAIA	06/11/2020	26/11/2020
17626	2	**186**	DÉBORA MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	EM ANATHÁLIA DE LOURDS CAMANDUCAIA	06/11/2020	26/11/2020
20819	7	**187**	HELOISA IMACULADA DA SILVA AMARAL	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/11/2020	26/11/2020
22336	2	**188**	JULIANE FERREIRA PINTO	CEIM PROFª BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS	03/11/2020	26/11/2020
22173	2	**189**	ENEDINA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	EM PROFª MARIA BARBOSA	03/11/2020	26/11/2020
22250	2	**190**	KÉSIA ALMEIDA NERY	CEIM PROFª EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	06/11/2020	26/11/2020
22220	2	**191**	MARTINHA MARQUES REZENDE	CEIM SEBASTIÃO CESÁRIO	11/11/2020	26/11/2020
22174	2	**192**	JULIANA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	CEIM PROFª EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	03/11/2020	26/11/2020
20549	8	**197**	MARIA JOSÉ ALMEIDA MARQUES	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/11/2020	26/11/2020
22218	2	**198**	MÔNICA SUSANA PEREIRA	CEIM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA	03/11/2020	26/11/2020
15410	3	**199**	EDNILDA BESSA DE MOURA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/11/2020	26/11/2020

SUPERVISOR PEDAGÓGICO						
MATRÍCULA	**DÍGITO**	**CLASS.**	**NOME**	**LOTAÇÃO**	**Data Admissão**	**Lotação**
17064	4	**8**	JULIANA TEOBALDO FLORES COSTA	EM ANTONIO MARIOSA	10/08/2020	26/11/2020
13686	6	**10**	ELIZALMA MARIA DA SILVA	EM ANTONIO MARIOSA	25/08/2020	26/11/2020
20724	3	**11**	MARIA CLÁUDIA GOMES	EM DOM OTÁVIO	03/11/2020	26/11/2020
20627	8	**45**	ELEDIL BITENCOURT DE PAIVA - 2º PCD	EM ANTONIO MARIOSA	10/08/2020	26/11/2020

ORIENTADOR EDUCACIONAL						
MATRÍCULA	**DÍGITO**	**CLASS.**	**NOME**	**LOTAÇÃO**	**Data Admissão**	**Lotação**
17731	5	**5**	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	20/08/2020	26/11/2020

PROFESSORES PIII - HISTÓRIA							
MATRÍCULA	**DÍGITO**	**CLASS.**	**NOME**	**LOTAÇÃO**	**Nº Aulas**	**Data Admissão**	**Lotação**
22202	2	**5**	ELIZANGELA APARECIDA CRISPIM	EM ANTONIO MARIOSA	18 AULAS	03/02/2020	26/11/2020
22254	2	**6**	WAGNER DE MORAES	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	18 AULAS	03/11/2020	26/11/2020

PROFESSORES PIII - MATEMÁTICA							
MATRÍCULA	**DÍGITO**	**CLASS.**	**NOME**	**LOTAÇÃO**	**Nº Aulas**	**Data Admissão**	**Lotação**
20474	6	**8**	JEFFERSON HENRIQUE FERREIRA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	20 AULAS	04/02/2020	26/11/2020
22192	2	**10**	THALLYENNE PEREIRA DA COSTA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	20 AULAS	03/03/2020	26/11/2020
22525	1	**12**	ANGELITA DO CARMO COSTA FERREIRA	EM JANDYRA TOSTA DE SOUZA	20 AULAS	24/08/2020	26/11/2020
22504	1	**13**	PATRICH FABRICIO GABRIEL	EM DR. VASCONCELOS COSTA	20 AULAS	10/08/2020	26/11/2020
22513	1	**14**	CAROLINE APARECIDA DE SOUZA SILVA	EM PROFª JOSEFA AZEVEDO TORRES	20 AULAS	13/08/2020	26/11/2020
22270	2	**15**	TAMIRIS DA SILVA PEREIRA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO EM SÃO BENEDITO	15 AULAS 05 AULAS	25/08/2020	26/11/2020

PROFESSORES PIII - GEOGRAFIA							
MATRÍCULA	**DÍGITO**	**CLASS.**	**NOME**	**LOTAÇÃO**	**Nº Aulas**	**Data Admissão**	**Lotação**
22224	2	**5**	JOÃO LUIZ DE PAIVA TEIXEIRA	EM PIO XII	18 AULAS	04/09/2020	26/11/2020
22557	1	**6**	ANDRÉ DOS SANTOS RIBEIRO	EM DR. VASCONCELOS COSTA	18 AULAS	03/11/2020	26/11/2020

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:9DB21DF1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.963, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre mudança de lotação dos profissionais da Educação.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 36 e demais disposições aplicáveis da Lei Municipal nº 4.122/2003 (Estatuto do Magistério Público Municipal), resolve:

Art. 1º. Mudar a lotação dos profissionais da área de educação, relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme levantamento efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre–MG, 03 de dezembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

MUDANÇA DE LOTAÇÃO PROFESSORES NÍVEL II - NOVEMBRO DE 2020 PARA O ANO ESCOLAR DE 2021				
MATRÍCULA	**PROFESSOR (A)**	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESCOLA DE LOTAÇÃO**	**MUDANÇA LOTAÇÃO CONCEDIDA**
7368-1	MARGARETH DA SILVA NASCIMENTO	287º/1993	CEM SEBASTIÃO CESÁRIO	CEIM HERMELINDA TOLEDO
8756-2	KÁTIA DE OLIVEIRA DIOGO	460º/1993	CEM TEREZINHA BARROSO HARDY	EM SANTO ANTÔNIO
7097-1	ALINE JANE RIOS	288º/1993	SEM LOTAÇÃO - LSV	PEM MONSENHOR MENDONÇA
15836-1	CARLA DE CASTRO VILAS BOAS	2º/1999	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA
13864-6	MARIA ROSELY BAGANHA NORA	100º/2005	CEIM PROFª EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	CEIM CARLOS BARRETO
20852-5	CLÁUDIA APARECIDA DE MORAES	116º/2005	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	CEIM LÁZARA CASARINI DIANI
14895-4	SILVIA MARA CARVALHO	149º/2005	CEIM NAIR MASSAFERA DA SILVA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA
14943-1	RENATA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	150º/2005	SEM LOTAÇÃO - LSV	EM ANTONIO MARIOSA
17094-3	VIVIANE TIBÚRCIO DE MAGALHÃES	38º/2010	CEIM NAIR MASSAFERA DA SILVA	CEIM ISMÊNIA VITTA REIS
18339-2	MILEIDE PEREIRA SANTOS COSTA	66º/2010	EM ANTONIO MARIOSA	PEM MONSENHOR MENDONÇA
18366-1	JAQUELINE GARCIA ALVES	71º/2010	EM PROFª JOSEFA AZEVEDO TORRES	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO
18332-5	ROMILA VARGAS DE VASCONCELOS E SILVA	95º/2010	CEIM RECANTO FELIZ	PEM MONSENHOR MENDONÇA
18944-9	MARIA JOSÉ PEREIRA LOIOLA	134º/2010	CEIM HERMELINDA TOLEDO	EM DR. ÂNGELO CONSOLI
17064-2	JULIANA TEOBALDO FLORES COSTA	3º/2019	EM ANITA FARIA AMARAL	CEIM ISMÊNIA VITTA REIS
22188-1	ROSILEI LAUREANO MIRANDA	4º/2019	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	EM DR. ÂNGELO CONSOLI
20797-6	EVENILDA BESSA RIBEIRO	14º/2019	CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA	CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO
22202-1	ELIZANGELA APARECIDA CRISPIM	28º/2019	EM PROFª MARIA BARBOSA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA
20867-5	ANAY CAMILA FUENTES	36º/2019	CEIM SEBASTIÃO CESÁRIO	PEM MONSENHOR MENDONÇA
15754-5	EVERTON DE OLIVEIRA MIRANDA	59º/2019	CEIM CARLOS BARRETO	EM JANDYRA TOSTA DE SOUZA
22230-1	KARINA BÁRBARA DE CARVALHO	80º/2019	EM ANTONIO MARIOSA	PEM MONSENHOR MENDONÇA
20732-8	ALESSANDRA BERALDO SCHULZ VILLAR SOARES	84º/2019	CEIM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA	CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO
17731-4	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA	91º/2019	EM SANTO ANTÔNIO	EM ANTONIO MARIOSA
21910-6	NATHÁLIA DE ALMEIDA SILVA	94º/2019	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	EM DR. VASCONCELOS COSTA
22186-1	SARA INGRID RAIMUNDO	97º/2019	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	CEIM ANNA VIANNA RIBEIRO DE ANDRADE
22235-1	MARÍLIA RODRIGUES RIBEIRO	98º/2019	CEIM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA	CEIM FRANCISCO SALES
22200-1	PAULA BEATRIZ GUILHERME	100º/2019	EM DR VASCONCELOS COSTA	EM DOM OTÁVIO
20937-9	PATRÍCIA REGINA PEDROSO DA SILVA	102º/2019	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	CEIM HERMELINDA TOLEDO
22146-1	LUIZA HELENA MENDES MARCELINO	113º/2019	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	EM ANTONIO MARIOSA
22208-1	ANDRÉIA PAIVA DA SILVA	114º/2019	EM DR VASCONCELOS COSTA	EM DOM OTÁVIO
20616-6	JANILDA HELENA DA SILVA	120º/2019	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	CEIM HERMELINDA TOLEDO
20593-6	MÁRCIA REGINA DA SILVA	124º/2019	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO
15677-2	KARINA YUMIKO MATSUNAGA	134º/2019	EM JANDYRA TOSTA DE SOUZA	CEIM RECANTO FELIZ
22237-1	TAÍS SANTOS COSTA DE SOUZA	135º/2019	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	EM ANTONIO MARIOSA
21472-3	IVONE APARECIDA DE BRITO	143º/2019	EM PIO XII	EM DR. VASCONCELOS COSTA
22219-2	MARIA CEILA DO NASCIMENTO	148º/2019	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	EM DOM OTÁVIO
22211-2	MAYARA JUNQUEIRA E SILVA DA COSTA	153º/2019	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	EM DOM OTÁVIO

MUDANÇA DE LOTAÇÃO SUPERVISOR PEDAGÓIGICO - NOVEMBRO DE 2020 PARA O ANO ESCOLAR DE 2021				
MATRÍCULA	**SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESCOLA DE LOTAÇÃO**	**MUDANÇA LOTAÇÃO CONCEDIDA**
7020-1	LUCIMARA GONÇALVES DE SOUZA	15º/1993	EM PROFª JOSEFA AZEVEDO TORRES	PEM CEL. BRITO FILHO
13801-1	GISELLE GOMES MAIA	10º/2005	SEM LOTAÇÃO - LSV	EM PROFª JOSEFA AZEVEDO TORRES

13716-4	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MOTTA	19º/2005	SEM LOTAÇÃO - LSV	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO
15793-5	ANGELA ABOLÁFIO LOPEZ RIBEIRO	2º/2010	EM DOM OTÁVIO	PEM MONSENHOR MENDONÇA
17452-3	ANTONIO GALVÃO MOREIRA	12º/2010	EM PIO XII	EM DR ÂNGELO CÔNSOLI
19092-4	BETHÂNIA JUNQUEIRA SOARES	23º/2010	EM ANTONIO MARIOSA	CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO
21910-4	NATHÁLIA DE ALMEIDA SILVA	1º/2019	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	EM DR VASCONCELOS COSTA
20797-7	EVERILDA BESSA RIBEIRO	3º/2019	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO
20621-3	JÉSSICA CRISTIANE LIMA TOLEDO	1º/2019 PCD	EM PIO XII	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO
21049-5	NATACHA DE MORAES	7º/2019	CEM TEREZINHA BARROSO HARDY	EM PIO XII

MUDANÇA DE LOTAÇÃO ORIENTADOR EDUCACIONAL - NOVEMBRO DE 2020 PARA O ANO ESCOLAR DE 2021				
MATRÍCULA	**ORIENTADOR (A)**	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESCOLA DE LOTAÇÃO**	**MUDANÇA LOTAÇÃO CONCEDIDA**
15402-3	BRUNA SIMÕES DIAS	4º/2019	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	EM ANTONIO MARIOSA

MUDANÇA DE LOTAÇÃO PIII - CIÊNCIAS - NOVEMBRO DE 2020 PARA O ANO ESCOLAR DE 2021				
MATRÍCULA	**PIII - CIÊNCIAS**	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESCOLA DE LOTAÇÃO**	**MUDANÇA LOTAÇÃO CONCEDIDA**
13616-6	JOSÉ ANTONIO ZEFERINO FRAGA	7º/2005	EM DR. ANGELO CÔNSOLI - 03 H/A + EM PROFª JOSEFA AZEVEDO TORRES - 15 H/A	EM PROFª JOSEFA AZEVEDO TORRES - 03 H/A - TOTALIZANDO 18 H/A
14795-4	JACIARA BATISTA RIBEIRO	11º/2005	EM DR VASCONCELOS COSTA - 18 H/A	CMEJA JANDYRA MEYER AZEVEDO - 18 H/A
14805-4	ANDREZZA SILVA FARIA DUARTE	12º/2005	EM DR ÂNGELO CONSOLI - 09 H/A + EM DOM OTÁVIO - 09 H/A	EM DOM OTÁVIO - 06 H/A - TOTALIZANDO 15 H/A EM DOM OTÁVIO E 03 H/A EM DR ÂNGELO CÔNSOLI
20807-6	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	4º/2019	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO - 06 H/A + EM PROFª MARIA BARBOSA - 12 H/A	EM PROFª MARIA BARBOSA - 06 H/A - TOTALIZANDO 18 H/A

MUDANÇA DE LOTAÇÃO PIII - EDUCAÇÃO FÍSICA - NOVEMBRO DE 2020 PARA O ANO ESCOLAR DE 2021				
MATRÍCULA	**PIII - EDUCAÇÃO FÍSICA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESCOLA DE LOTAÇÃO**	**MUDANÇA LOTAÇÃO CONCEDIDA**
12752-3	PEDRO RONALDO DE PAULA	1º/2005	EM PIO XII - 14 H/A + EM PROFª CLARISSE TOLEDO - 02 H/A	CMEJA JANDYRA MEYER AZEVEDO - 14 H/A - TOTALIZANDO + 02 H/A EM PROFª CLARISSE TOLEDO
22140-1	FERNANDA COUTINHO DE ANDRADE	2º/2019	EM PROFª MARIA BARBOSA - 11 H/A + EM PROFª CLARISSE TOLEDO - 05 H/A	EM PROFª CLARISSE TOLEDO - 04 H/A - TOTALIZANDO - EM PROFª MARIA BARBOSA- 09 H/A + EM PROFª CLARISSE TOLEDO 07H/A
22157-1	LUCAS VALBER TEODORO BRANDÃO	3º/2019	PEM MONSENHOR MENDONÇA - 16 H/A	EM ANTONIO MARIOSA - 16 H/A
16972-4	MARCELO OLIVEIRA DE MORAIS	7º/2019	EM DOM OTÁVIO - 10 H/A + EM SABINA DE BARROS MENDONÇA - 06 H/A	EM DOM OTÁVIO - 16 H/A

MUDANÇA DE LOTAÇÃO PIII - HISTÓRIA - NOVEMBRO DE 2020 PARA O ANO ESCOLAR DE 2021				
MATRÍCULA	**PIII - HISTÓRIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESCOLA DE LOTAÇÃO**	**MUDANÇA LOTAÇÃO CONCEDIDA**
9592-3	MESSIAS MORAIS	1º/1999	EM DOM OTÁVIO - 12 H/A + EM PROFª JOSEFA AZEVEDO TORRES - 06 H/A	EM ANITA FARIA AMARAL - 18 H/A
19044-7	NÁDIA DOS SANTOS	10º/2010	EM PROFª CLARISSE TOLEDO - 18 H/A	EM PROFª MARIA BARBOSA - 18 H/A
20765-8	ALLYSON EDUARDO DA SILVA LIMA	1º/2019	EM ANTONIO MARIOSA - 15 H/A	EM PROFª ANTONIO MARIOSA - 18 H/A
22164-1	RICARDO ARAÚJO GUIMARÃES	3º/2019	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA - 09 H/A + EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO - 09 H/A	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA - 18 H/A

MUDANÇA DE LOTAÇÃO PIII - GEOGRAFIA - NOVEMBRO DE 2020 PARA O ANO ESCOLAR DE 2021				
MATRÍCULA	**PIII - GEOGRAFIA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESCOLA DE LOTAÇÃO**	**MUDANÇA LOTAÇÃO CONCEDIDA**
22255-1	GISELE SILVA RODRIGUES	1º/2019	EM PIO XII - 18 H/A	EM DR ÂNGELO CONSOLI - 18H/A

MUDANÇA DE LOTAÇÃO PIII - MATEMÁTICA - NOVEMBRO DE 2020 PARA O ANO ESCOLAR DE 2021				
MATRÍCULA	**PIII - MATEMÁTICA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESCOLA DE LOTAÇÃO**	**MUDANÇA LOTAÇÃO CONCEDIDA**
17071-2	MÁRIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2º/2010	EM ANITA FARIA AMARAL - 10 H/A + EM DR ÂNGELO CONSOLI - 05 H/A + EM ANTONIO MARIOSA - 05 H/A	EM ANITA FARIA AMARAL - 15 H/A - EM DR ANGELO CONSOLI - 05 H/A

MUDANÇA DE LOTAÇÃO PIII - ENSINO RELIGIOSO - NOVEMBRO DE 2020 PARA O ANO ESCOLAR DE 2021				
MATRÍCULA	**PIII - ENSINO RELIGIOSO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESCOLA DE LOTAÇÃO**	**MUDANÇA LOTAÇÃO CONCEDIDA**
12626-1	EZEQUIEL DA SILVA PALETTA	9º/2005	CMEJA JANDYRA MEYER AZEVEDO - 16 H/A	CMEJA JANDYRA MEYER AZEVEDO - 12 H/A + EM JANDYRA TOSTA DE SOUZA - 04 H/A
14901-6	RITA DE CÁSSIA MACHADO DOS SANTOS	15º/2005	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA - 15 H/A + EM DR VASCONCELOS COSTA - 01 H/A	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA - 13 H/A + EM PROFª JOSEFA AZEVEDO TORRES - 03 H/A

MUDANÇA DE LOTAÇÃO PIII - INGLÊS - NOVEMBRO DE 2020 PARA O ANO ESCOLAR DE 2021				
MATRÍCULA	**PIII - INGLÊS**	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESCOLA DE LOTAÇÃO**	**MUDANÇA LOTAÇÃO CONCEDIDA**
18917-3	LEISE ACÁCIA TEIXEIRA	22º/2010	EM PROFª MARIA BARBOSA - 14 H/A + EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	EM PROFª MARIA BARBOSA - 16 H/A

MUDANÇA DE LOTAÇÃO PIII - PORTUGUÊS - NOVEMBRO DE 2020 PARA O ANO ESCOLAR DE 2021				
MATRÍCULA	**PIII - PORTUGUÊS**	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESCOLA DE LOTAÇÃO**	**MUDANÇA LOTAÇÃO CONCEDIDA**
14769-2	EDNA APARECIDA DOS SANTOS	38º/1999	CMEJA JANSYRA MEYER AZEVEDO - 16 H/A	EM PROFª CLARISSE TOLEDO - 10 H/A + CMEJA JANDYRA MEYER AZEVEDO - 06 H/A
12505-2	CLÁUDIA MARIA ROSA	12º/2005	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA - 20 H/A	CMEJA JANDYRA MEYER AZEVEDO - 20 H/A

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:963439EE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO 2021 (ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação São Vicente De Paulo De Silvianópolis		**CNPJ:** 19.036.524/0001-60
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Professor Ladislau, nº 198, Bairro Centro, Silvianópolis-MG		
TELEFONE: (35) 3451-1180		**E-MAIL:** lardonajulia@hotmail.com
BANCO: BRASIL	**AGÊNCIA:** 1972-0	**CONTA ESPECÍFICA:** 6.185-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Gomes Tavares		
FUNÇÃO: Presidente	**RG:** MG - 3.211.307	**CPF:** 556.670.316-04
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 163 – Bairro Centro		
TELEFONE: (35) 3451-1422	**CELULAR:** (35) 99802-3206	**E-MAIL:** desp_santa@yahoo.com.br

2. OBJETO DA PARCERIA

Estabelecimento de bases de cooperação técnica e financeira com o Município de Pouso Alegre/MG, visando o abrigo e acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo a integração e promoção humana, o
aprimoramento e promoção de atividades institucionais, a fim de proporcionar um desenvolvimento qualitativo nos serviços prestados pela instituição aos seus internos, através de atendimento adequado as necessidades dos abrigados pela instituição.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução desse plano será até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração.

4. OBJETIVO GERAL

Acolher pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vínculos familiares rompidos, fragilizados em situações de negligências, abandono, com perda da capacidade de auto cuidado a fim de garantir proteção integral, mantendo assim suas características moral, intelectual, espiritual e social e assegurando-lhes seus direitos.

5. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Acolher e garantir proteção integral;
- Acolher idosos em virtude de decisões judiciais, mediante custeio e complemento de recursos financeiros;
- Prestar serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência;
- Atender com qualidade as necessidades básicas dos acolhidos;
- Atender o município de Pouso Alegre/MG, no abrigamento do idoso em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com 11 (onze) vagas sociais, sem distinção de gênero;
- Contribuir para prevenção de agravamento de situações de negligência e rupturas de vínculos familiares;
- Possibilitar convivência com a comunidade;
- Promover acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Diminuir estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;
- Promover acesso a programações culturais, lazer, recreação, descontração, atividades externas com a sociedade estimulando vínculos afetivos e sua convivência social;
- Realizar as comemorações das datas festivas, aniversariantes do mês, através do projeto apadrinhe um idoso com a participação madrinhas, familiares, voluntários e comunidade a fim de promover a socialização;
- Promover momentos de descontração, interação, socialização entre grupos;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável; e
- Promover a convivência mista entre os internos de diversos graus de dependências.

6. JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 p Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda.
Em busca da superação desses desafios destacam-se os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso NE o Estatuto do Idoso. Mesmo diante desses dispositivos legais, outro desafio considerável é a situação econômica em que o país se encontra, refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa, gerando conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis às famílias dos idosos.
Diante disso, as Instituições de cuidado às pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento dessa demanda.
Assim, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da Associação, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar, garantindo sua identidade, integridade, história de vida e qualidade de vida.

7. METODOLOGIA

- Manutenção e custeio referente a internos abrigados pela Instituição de Longa Permanência – ILP;
- Aquisição de insumos e prestação de serviços (abrigo, alimentação, transporte e combustível);
- Custeio de traslado em caso de óbito;
- Proporcionar o acompanhamento do idoso pela equipe multidisciplinar;
- Acolhimento de idosos na Instituição através de encaminhamento do Município de Pouso Alegre/MG, respeitando o limite de vagas pactuadas;
- Contatos permanentes com setores assistenciais;
- Contato com o poder Judiciário;
- Promoção de festas em conjunto com a comunidade;
- Socialização com os familiares dos institucionalizados através de atividades de integração e fortalecimento de vínculo;
- Buscar a autossuficiência do idoso através de atividades de valorização;
- Proporcionar atividades com crianças, adolescentes e jovens de escolas, universidades, com músicas, lanches, almoços, festas, leituras, recreações, rodas de conversas e através desses eventos pretende-se trazer lembranças e desenvolver a imaginação, qualidade de vida e criatividades para esses idosos e o convívio com a comunidade; e
- Reunião de equipe para relacionar os problemas e procurar soluções através de trocas de experiências e conhecimento.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Meta	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1- Assistência aos Idosos em tempo integral	Todo o período de vigência	Proporcionar o atendimento das necessidades básicas, impactando na melhora de vida do acolhido.
2 – Proporcionar ao idoso acesso a meios de contato comunitário e com familiares	Todo o período de vigência	Minimizar o impacto do risco e/ou vulnerabilidade social, com a preservação de vínculos afetivos e familiares.
3 – Atender a 12 (doze) vagas do Município de Pouso Alegre/MG	Todo o período de vigência	Atendimento integral ao idoso de forma a proporcionar o atendimento de suas necessidades e melhora na qualidade de vida
4 – Proporcionar alimentação saudável	Todo o período de vigência	Manutenção de uma boa saúde e cuidados essenciais.
5 – Remuneração de Pessoal	Todo o período de vigência	Atender com qualidade os idosos em suas necessidades
6 – Aquisição de materiais necessários para o bom atendimento do acolhido como roupas de cama, cobertor, dentre outros	Todo o período de vigência	Atender às necessidades dos acolhidos e proporcionar ambiente limpo e aconchegante.
7 – Transporte de acolhido ou equipe de acordo com a necessidade da ILP	Todo o período de vigência	Atender às necessidades de traslado tanto do acolhido quanto da equipe, para o bom desenvolvimento do serviço

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Planilha de evolução do atendimento aos acolhidos;
- Relatório Bimestral da situação dos acolhidos nas vagas pactuadas com o município de Pouso Alegre/MG, discriminando as atividades desenvolvidas;
- Relatório de análise de risco social dos beneficiários pela Instituição de Longa Permanência –ILPI; e
- Relatório fotográfico das atividades, condições físicas e ambientes da Instituição de Longa Permanência ILPI.

9. PREVISÃO DE RECEITA

A previsão de receitas é de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), repassadas em parcelas mensais no exercício de 2021.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Aquisição de alimentos: Proteínas de origem animal (carnes, bovinas, suínas, aves e peixes)	R$10.000,00
Aquisição de roupas de cama, mesa e banho	R$6.000,00
Aquisição de material de limpeza: sabão, pasta, amaciante, cloro e detergente.	R$5.000,00
Despesas com combustível e manutenção do veículo Chev/Spin, 1.8L, cor cinza, Placa OWU-1396, Fab/Mod 2013/2014, devidamente registrado em nome da Instituição: gasolina, etanol, consertos e peças.	R$10.000,00
Despesas com: água, luz, telefone e internet	R$5.000,00
Folha de Pagamento: Cuidador de idoso, técnico administrativo, auxiliar de limpeza, auxiliar de administração, cozinheira, auxiliar de lavanderia: Aline, Aparecida de Cássia, Maria Isabel, Daiane, aparecida Iole, Neuza, Thatiana, Madalena, Fernanda, Hellen, Kelly, Daivid..	R$70.000,00
Encargos Sociais: FGTS, Férias, 13º. Salário, Rescisão, Insalubridade, Hora extra, Adicional Noturno, Vale transporte, Descanso remunerado, Gratificação.	R$14.000,00
VALOR TOTAL:	R$120.000.00

11. DATA E ASSINATURA

Silvianópolis/MG, 30 de novembro de 2020.

JORGE GOMES TAVARES
Presidente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:F9DB5A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO DE PRATA/MG CONCURSO PÚBLICO 001/2019 EDITAL 009/2020

O **Município de Prata/MG**, representado pelo Secretário interino da Administração, o Senhor **Amador Antônio Vieira Arantes**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Lista atualizada de inscrições homologadas: A lista de inscrições canceladas em detrimento da solicitação de cancelamento e devolução da taxa solicitada pelos candidatos, nos termos do Edital 008/2020, encontra-se no **Anexo I** deste edital. Em virtude do deferimento das solicitações de cancelamento e devolução da taxa de inscrição, DIVULGA-SE o **relatório atualizado de inscrições homologadas**, conforme o **Anexo II** deste edital e o **relatório atualizado das inscrições que concorrem pela reserva de vagas para pessoas afrodescendentes**, conforme o **Anexo III** deste edital.
1.1. Cumpre salientar que as inscrições canceladas restaram **excluídas da lista de inscrições homologadas** e, portanto, eliminadas do certame, descabendo direito aos candidatos de realizarem as provas.

2. Das solicitações de atendimento especial – grupo de risco do COVID-19: Os candidatos das inscrições **1110** e **2243,** os quais solicitaram atendimento especial – para grupo de risco do COVID-19, deverão comparecer ao seu local de prova munidos do laudo ou atestado médico original que justifica o atendimento especial solicitado, sob o risco não ter atendida sua solicitação de sala especial para grupo de risco para a realização da prova, ao passo que realizarão a mesma em sala normal.

3. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada no dia **13/12/2020** (domingo), conforme local e horário estabelecidos na tabela abaixo para cada cargo.

TURNO I **Horário de abertura dos portões dos locais de prova: 07h30min - Horário de fechamento dos portões dos locais de prova: 08h30min**	
Local	**Cargos**
Escola Municipal Dr. Severiano Vilela Junqueira - Rua Coronel Emídio Marques, nº 1178, Bairro Primavera, no Município de Prata/MG.	**FONOAUDIÓLOGO** (Todos os candidatos) **MÉDICO CLÍNICO** (Todos os candidatos) **MÉDICO ORTOPEDISTA** (Todos os candidatos) **MÉDICO PEDIATRA** (Todos os candidatos) **NUTRICIONISTA** (Todos os candidatos)
Escola Estadual Coronel Pedro Nery - Praça Juscelino Kubistchek, nº 41, Bairro Edna, no Município de Prata/MG.	**ENFERMEIRO PSF** (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras **N, P, R, S, T, U, V e W**) **PSICÓLOGO** (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras **A, B, C, D, E, F, G, I, J, K, L e M**)
Escola Estadual do Prata - Travessa Olímpica, nº 38, Centro, no Município de Prata/MG.	**ENFERMEIRO PSF** (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L e M**) **ASSISTENTE SOCIAL** (Todos os candidatos) **COORDENADOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO** (Todos os candidatos)
Escola Estadual Professor Valentim - Rua João de Almeida Macedo, nº 724, Centro, no Município de Prata/MG.	**MÉDICO CLÍNICO PSF** (Todos os candidatos)
Escola Municipal Professora Alice Bittencourt de Lima - Rua Paraná, nº 358, Bairro Oliveira, no Município de Prata/MG.	**CIRURGIÃO DENTISTA PSF** (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K**)
Escola Estadual Noraldino Lima - Praça XV, nº 500, Centro, no Município de Prata/MG.	**PSICÓLOGO** (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras **N, O, P, R, S, T, V e W**) **CIRURGIÃO DENTISTA PSF** (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras **L, M, N, P, R, S, T, V, W e Y**)
TURNO II **Horário de abertura dos portões dos locais de prova: 12h30min - Horário de fechamento dos portões dos locais de prova: 13h30min**	
Local	**Cargos**
Escola Municipal Dr. Severiano Vilela Junqueira - Rua Coronel Emídio Marques, nº 1178, Bairro Primavera, no Município de Prata/MG.	**PROFESSOR II - PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA** (Todos os candidatos) **AGENTE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL** (Todos os candidatos) **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** (Todos os candidatos)
Escola Estadual Coronel Pedro Nery - Praça Juscelino Kubistchek, nº 41, Bairro Edna, no Município de Prata/MG.	**PROFESSOR I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO** (Todos os candidatos)
Escola Estadual do Prata - Travessa Olímpica, nº 38, Centro, no Município de Prata/MG.	**ADVOGADO** (Todos os candidatos) **INSTRUTOR DE ARTESANATO** (Todos os candidatos) **FISCAL DE INSPEÇÃO ALIMENTAR (SISBI)** (Todos os candidatos) **FISCAL DE POSTURAS** (Todos os candidatos) **FISCAL DE MEIO AMBIENTE** (Todos os candidatos)
Escola Estadual Professor Valentim - Rua João de Almeida Macedo, nº 724, Centro, no Município de Prata/MG.	**EDUCADOR FÍSICO** (Todos os candidatos) **SUPERVISOR ESCOLAR** (Todos os candidatos) **MÉDICO VETERINÁRIO** (Todos os candidatos)
Escola Municipal Professora Alice Bittencourt de Lima - Rua Paraná, nº 358, Bairro Oliveira, no Município de Prata/MG.	**MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (Todos os candidatos) **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** (Todos os candidatos)
Escola Estadual Noraldino Lima - Praça XV, nº 500, Centro, no Município de Prata/MG.	**FISCAL SANITÁRIO** (Todos os candidatos) **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (Todos os candidatos) **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Distrito Patrimônio do Rio do Peixe)** (Todos os candidatos) **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Povoado De Monjolinho)** (Todos os candidatos)
TURNO III **Horário de abertura dos portões dos locais de prova: 17h30min - Horário de fechamento dos portões dos locais de prova: 18h30min**	
Local	**Cargos**
Escola Municipal Dr. Severiano Vilela Junqueira - Rua Coronel Emídio Marques, nº 1178, Bairro Primavera, no Município de Prata/MG.	**PEDREIRO** (Todos os candidatos) **MOTORISTA DE CAMINHÃO** (Todos os candidatos)
Escola Estadual Coronel Pedro Nery - Praça Juscelino Kubistchek, nº 41, Bairro Edna, no Município de Prata/MG.	**SERVIÇOS GERAIS** (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras **N, P, R, S, T, U, V, W e Z**) **ELETRICISTA** (Todos os candidatos)
Escola Estadual do Prata - Travessa Olímpica, nº 38, Centro, no Município de Prata/MG.	**SERVIÇOS GERAIS** (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K**) **OPERÁRIO** (Todos os candidatos)
Escola Estadual Professor Valentim - Rua João de Almeida Macedo, nº 724, Centro, no Município de Prata/MG.	**SERVIÇOS GERAIS** (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras **L e M**) **TRATORISTA** (Todos os candidatos)
Escola Municipal Professora Alice Bittencourt de Lima - Rua Paraná, nº 358, Bairro Oliveira, no Município de Prata/MG.	**TELEFONISTA** (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L**)
Escola Estadual Noraldino Lima - Praça XV, nº 500, Centro, no Município de Prata/MG.	**TELEFONISTA** (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras **M, N, P, R, S, T, V, W e Y**) **MOTORISTA DE ÔNIBUS** (Todos os candidatos) **OPERADOR DE MÁQUINAS** (Todos os candidatos)

3.1. Após o **fechamento dos portões dos locais de prova**, conforme o horário estabelecido na TABELA ACIMA para cada turno, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.2. ATENÇÃO: Para fins de identificação, bem como para evitar aglomeração e transtornos próximo do horário de fechamento dos portões, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado com, no mínimo, 1 hora de antecedência do horário estabelecido na tabela acima para o fechamento dos portões dos locais de prova de cada turno**, devendo contribuir com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

3.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
b) portando **caneta,** conforme estabelecido pelo item 8.2. do Edital de Abertura das Inscrições;
c) portando **comprovante de inscrição e pagamento**, conforme estabelecido pelo item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições;
d) utilizando máscara de proteção individual que encubra adequadamente o nariz e a boca.

3.3.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no item 1.2.3 do Edital de Abertura das Inscrições. NÃO **serão aceitos como documento de identidade:** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção individual que encubra adequadamente o nariz e a boca impossibilitam o seu ingresso à prova.**

3.3.2. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, bem como máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala e deverão permanecer com o candidato em lugar visível durante todo o tempo de prova.

4. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos relacionados ao COVID-19 em vigor, no dia de realização da prova:
a) a utilização da máscara de proteção individual que encubra adequadamente o nariz e a boca é obrigatória;
b) todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal. Também ser;
d) será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato, sob o seguinte procedimento, sendo vedado o ingresso, a participação na prova e a permanência no local dos candidatos que apresentarem temperatura ≥ 37,8°C, acompanhada ou não de outros sintomas de síndrome gripal:
1- será aferida a temperatura na entrada do prédio, sendo que, se a temperatura aferida for ≥ 37,8°C, serão realizadas outras duas aferições;
2- se, na terceira aferição, a temperatura estiver ≥ 37,8°C, o candidato será dispensado, e, em consequência, eliminado deste Processo Seletivo. A dispensa e eliminação do candidato será registrada em livro de ocorrência, contemplando nome do candidato, número da inscrição, cargo para o qual se inscreveu, local de prova e as três temperaturas aferidas, com os respectivos horários. O registro deverá ser assinado pelo candidato e/ou duas testemunhas.
e) será exigido dos acompanhantes das lactantes com atendimento especial deferido o comparecimento com máscara, a sujeição aos mesmos procedimentos de identificação, revista, aferição de temperatura, distanciamento, higienização e etiqueta da tosse aplicados aos candidatos;
f) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água e das substâncias deferidas via solicitação de atendimento especial, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados;
g) os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água;
h) sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins ingestão das substâncias estabelecidas na línea "f" deste item, substituição por nova máscara e nos casos da alínea "c" deste item
i) orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da prova objetiva a não comparecerem à prova.

5. No Anexo IX do Edital de abertura das inscrições, em relação ao período para interposição de recursos das notas da prova objetiva, onde se lê 11, 12 e 13/12/2021, **leia-se 11, 12 e 13/01/2021.**

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Prata/MG, 04 de dezembro de 2020.

AMADOR ANTONIO VIEIRA ARANTES
Secretário Interino da Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:86F18191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
LEI 1.715, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Recreio para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Povo do Município de Recreio, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos.

Art.2º - O orçamento do Município de Recreio, estima a receita em R$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art.3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.236.000,00
Contribuições	790.000,00
Receita Patrimonial	160.900,00
Receita de Serviços	2.174.000,00
Transferências Correntes	28.498.600,00
Outras Receitas Correntes	7.000,00
SUBTOTAL	32.866.500,00
Dedução para Formação do FUNDEB	-3.553.500,00
SUBTOTAL	-3.553.500,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	10.000,00
Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	176.000,00
SUBTOTAL	187.000,00
TOTAL GERAL	29.500.000,00

Art.4º - As despesas do Município de Recreio serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

Legislativa	1.130.400,00
Judiciária	411.000,00
Administração	4.309.958,80
Defesa Nacional	17.500,00
Segurança Pública	33.500,00
Assistência Social	1.023.800,00
Saúde	7.697.773,14
Educação	7.262.500,00
Cultura	114.550,00
Urbanismo	2.511.816,86
Habitação	2.500,00
Saneamento	2.170.000,00
Gestão Ambiental	219.500,00
Agricultura	493.701,20
Comunicações	5.000,00
Energia	800.000,00
Transporte	967.000,00
Desporto e Lazer	44.500,00
Encargos Especiais	280.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00
TOTAL GERAL	29.500.000,00

Câmara Municipal	1.130.400,00
Gabinete do Prefeito	349.000,00
Procuradoria Jurídica	411.000,00
Assessoria de Comunicação	31.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.957.958,80
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico Sustentavél	531.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	3.309.816,86
Fundo Municipal de Saúde	4.918.050,00
Secretaria de Educação e Cultura	7.258.500,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	1.028.300,00
Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico	114.550,00
Secretária Municipal de Saúde	2.779.723,14
Secretaria de Esporte e Lazer	44.500,00
Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca	493.701,20

Fundo Municipal de Defesa Civil	1.500,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolv. Rural	967.000,00
Fundo Municipal de Educação	4.000,00
Serviço Autonômo de Água e Esgoto	2.170.000,00
TOTAL GERAL	29.500.000,00

Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	17.126.202,97
Outras Despesas Correntes	10.441.620,63
SUBTOTAL	27.567.823,60
Despesas de Capital	
Investimentos	1.617.176,40
Amortização Da Dívida	310.000,00
SUBTOTAL	1.927.176,40
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	

Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	5.000,00
SUBTOTAL	5.000,00
TOTAL GERAL	29.500.000,00

Art.5º - Fica o Executivo autorizado a:

- abrir Créditos Suplementares até o limite de 40,00% (Quarenta porcento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2021, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

- abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 100,00% (Cem porcento) do total do orçamento.

- abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

- promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Art.6º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Não estabelecida a programação determinada no caput deste artigo, a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2° do art. 29-A da Constituição Federal será realizada na

proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, ate o dia 20 de cada mês.

Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Recreio, 03 de Dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

ESTA PUBLICAÇÃO SUBSTITUIAQUELA EFETUADA NA EDIÇÃO DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2020 NAS PÁGINAS 232 A 234

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:52167CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMO ADITIVOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

Rol do Contratos e Termos Aditivos Mês de Novembro 2020							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	1	01/11/2020	01/11/2021	R$ 54.689,88	0297/2019	Dispensa	Luiz Antonio Arruda
TA	1	03/11/2020	14/08/2021	R$ 300.000,00	0256/2020	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
TA	1	03/11/2020	31/12/2020	R$ 1.363,70	0030/2020	Pregão eletrônico	Panificadora San Remo Ltda EPP
TA	1	03/11/2020	20/08/2021	R$ 270,00	0242/2020	Pregão eletrônico	Panificadora San Remo Ltda EPP
TA	3	03/11/2020	19/04/2021	R$ 7.500,00	0303/2018	Pregão presencial	A3 Comércio, Locação e Assist.Tec. de Máq. e Equip. - Eirelli - ME
C	2020.11-001	04/11/2020	04/11/2021	R$ 4.840,00	0350/2020	Pregão eletrônico	DIMASTER - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
C	2020.11-002	04/11/2020	04/11/2021	R$ 2.800,00	0350/2020	Pregão eletrônico	Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
C	2020.11-003	04/11/2020	04/11/2021	R$ 11.196,00	0350/2020	Pregão eletrônico	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda
TA	1	06/11/2020	31/12/2020	R$ 5.556,80	0025/2020	Pregão eletrônico	Andreia Aparecida de Oliveira CPF 034.152.006-39 - ME
C	2020.11-004	06/11/2020	31/12/2020	R$ 208.800,00	0280/2020	Pregão eletrônico	Verde Ambiental Serviços Urbanisticos Eireli
TA	1	09/11/2020	31/12/2020	R$ 466,67	0200/2020	Pregão eletrônico	Auto Z Peças e Serviços Ltda
TA	5	12/11/2020	31/12/2020	R$ 8.178,07	0001/2020	Pregão eletrônico	Auto Posto Aguás de São Lourenço Ltda
C	2020.11-005	12/11/2020	31/12/2020	R$ 43.270,00	0342/2020	Pregão eletrônico	Edmundo Quintao dos Santos Junior
C	2020.11-006	18/11/2020	18/11/2021	R$ 15.801,00	0339/2020	Pregão eletrônico	CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
C	2020.11-007	19/11/2020	31/12/2020	R$ 1.912,98	0351/2020	Pregão eletrônico	Antomar Francisco De Souza - ME
C	2020.11-008	19/11/2020	31/12/2020	R$ 130.000,00	0315/2020	Pregão eletrônico	GE Healthcare do Brasil Com. e SerV. para Equipamentos medico+hospitalares Lda
C	2020.11-009	23/11/2020	31/12/2020	R$ 12.896,10	0338/2020	Pregão eletrônico	BOKAS MAGAZINE LTDA
C	2020.11-010	24/11/2020	31/12/2020	R$ 64.300,00	0344/2020	Pregão eletrônico	Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda
C	2020.11-011	25/11/2020	31/12/2020	R$ 97.800,00	0353/2020	Pregão eletrônico	Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda
C	2020.11-012	25/11/2020	31/12/2020	R$ 3.549,27	0340/2020	Pregão eletrônico	Jose Neymar Mendes Gonaçlves
C	2020.11-013	26/11/2020	31/12/2020	R$ 1.470,50	0358/2020	Pregão eletrônico	Edmundo Quintao dos Santos Junior
C	2020.11-014	26/11/2020	31/12/2020	R$ 910,00	0359/2020	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2020.11-015	27/11/2020	01/10/2034	R$ 0,00	0087/2014	Concorrências	Juliano Pereira Noronha
TA	8	28/11/2020	31/12/2020	R$ 0,00	0314/2018	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:D53103F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020 – EMPRESA - GRADIENTE GHT CONSTRUÇÕES EIRELI

AVISO **RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações de Simão Pereira no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 031/2020**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Número	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**GRADIENTE GHT CONSTRUÇÕES EIRELI** **CNPJ 23.672.526/0001-13**
Objeto Resumido	Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia elétrica para: A ampliação da rede de iluminação pública em localidades do Distrito de Souza Aguiar –Simão Pereira-MG, cujo materiais, equipamentos, projetos, mão de obra e outros meios necessários serão por conta da contratada, segundo os projetos, planilhas, cronograma, memorial descritivo e demais anexos e arquivos do edital, objetivando a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.
Fundamento	Artigo 57, **§ 2º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato n.º 031/2020.
Dotação Orçamentária	4.4.90.51.00.2.05.01.15.451.0009.1.0014 00.01.08 EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Vigência	01/01/2021 à 31/12/2021
Valor Global –Inicio do Contrato.	R$148.100,00(cento e quarenta e oito mil e cem reais)
Data de assinatura	03 de dezembro de 2020
Signatário - Contratante	Jose Luis Campos Senra Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Sra. Rachel Stroppa Cabral - Sócia Administradora

Simão Pereira, 03 de dezembro de 2020.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:340C0B8C

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019 – EMPRESA - PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

AVISO **RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 055/2019.**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Número	2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**PLANEJAR CONSULTORIA E ASSOCIADOS LTDA** **CNPJ 26.125.096/0001-08**
Objeto Resumido	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico com cessão de direito de uso de software e implantação de sistema para: Gestão de Planejamento Orçamentário; Contabilidade e Tesouraria; Controle Interno; Licitações/Compras; Patrimônio Público; Almoxarifado; Frotas; Pessoal; Arrecadação de Tributos; Nota Fiscal Eletrônica e ISS eletrônico, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte, atualização e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, observadas as condições, características e especificações técnicas determinadas neste Edital e em seu Anexo I - Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG.
Fundamento	Artigo 57, **§ 2º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato n.º 055/2019.
Dotação Orçamentária	33.90.40.00.2.03.01.04.122.0002.2.0014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA – FONTE 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Vigência	01/01/2021 à 30/06/2021
Valor do Contrato.	R$ **5.240,00** (Cinco Mil duzentos e quarenta reais) - mensal R$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais) – Semestral
Data de assinatura	03 de dezembro de 2020
Signatário - Contratante	Jose Luis Campos Senra Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Edson de Carvalho Cardozo – Sócio Administrado

Simão Pereira, 03 de dezembro de 2020.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:679EBAB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 196/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 114 EDITAL Nº: 152/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 196/2020

Modalidade: Pregão - RP 114
Edital nº: 152/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE CORTINAS DE TECIDO BLACKOUT, INCLUSO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA: JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	001070	MT	CORTINA TECIDO BLACKOUT 70 QUE RETENHA LUMINOSIDADE E CALOR.	MAWA	R$ 93,00	R$ 99.510,00

Valor Global: R$ 99.510,00 (noventa e nove mil quinhentos e dez reais)

Patrocínio, 3 de dezembro de 2020

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:57524368

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 194/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 112 EDITAL Nº: 150/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 194/2020
Modalidade: Pregão - RP 112
Edital nº: 150/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICOES DE ACUCAR, PACOTES COM 5KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	001800	PC	ACUCAR - TIPO: CRISTAL	DELTA	R$ 12,10	R$ 21.780,00

Valor Global: R$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais)

Patrocínio, 26 de novembro de 2020

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9067D28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 193/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 111 EDITAL Nº: 149/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 193/2020
Modalidade: Pregão - RP 111
Edital nº: 149/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE DIVISÓRIAS, PORTAS EM EUCATEX E FORRO PARA TETO EM PVC, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: JULIANO ABRAÃO CANDIDO

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	001000	M²	FORRO PARA TETO - MATERIA-PRIMA: PVC, COR: BRANCA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO: ISOPOR	AGIPLAST	R$ 75,00	R$ 75.000,00
002	006000	M²	FORRO PARA TETO MATERIA PRIMA PVC COR BRANCA	AGIPLAST	R$ 51,50	R$ 309.000,00
003	001000	M²	PAINEL DE DIVISORIA EM CHAPA 45 MM TIPO EUCATEX COR BRANCA COM COLMEIA DE PAPELAO INCLUINDO FERREAGENS NA COR BRANCA E MONTAGEM.	DIVIFORMA	R$ 160,00	R$ 160.000,00

004	000020	UN	PORTA DE DIVISORIA CHAPA 45 MM TIPO EUCATEX MEDIDAS 080 X 210 M NA COR BRANCA COM COLMEIA DE PAPELAO FECHADURA TUBULAR MONTADA.	DIVIFORMA	R$ 356,67	R$ 7.133,40

Valor Global: R$ 551.133,40 (quinhentos e cinquenta e um mil cento e trinta e três reais e quarenta centavos)

Patrocínio, 26 de novembro de 2020

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A440CC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 192/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 110 EDITAL Nº: 148/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 192/2020
Modalidade: Pregão - RP 110
Edital nº: 148/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

EMPRESA: DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011	000500	UN	CONECTOR RJ45 CAT6	MD9 802	R$ 1,20	R$ 600,00
021	000030	UN	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR	EPSON L	R$ 1.300,00	R$ 39.000,00
027	000015	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET INK JATO DE TINTA COLORIDA USB WIFI BIVOLT	HP ADVA	R$ 529,00	R$ 7.935,00
028	000015	UN	IMPRESSORA MUTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA WIFI 110 V	HP INKP	R$ 1.127,00	R$ 16.905,00

Valor dos itens R$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)

EMPRESA: GOMES GARCIA INFORMATICA LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
008	000220	UN	COMPUTADOR DESKTOP COMPOSTO POR PROCESSADOR	ARQUIME	R$ 2.950,00	R$ 649.000,00
031	000050	UN	NOBREAK 1400 VA SENOIDAL	SMS MAN	R$ 1.694,00	R$ 84.700,00

Valor dos itens R$ 733.700,00 (setecentos e trinta e três mil e setecentos reais)

EMPRESA: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013	000050	UN	ESTABILIZADOR ELETRONICO BIVOLT	TS SHAR	R$ 199,00	R$ 9.950,00

Valor dos itens R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais)

EMPRESA: AGMR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	000020	CX	CABO VIDEO PARA CAMERAS	delplus	R$ 150,00	R$ 3.000,00
015	000030	UN	FONTE ESTABILIZADA	briwax	R$ 80,00	R$ 2.400,00
026	000035	UN	IMPRESSORA MULTFUNCIONAL	brother	R$ 3.315,00	R$ 116.025,00

Valor dos itens R$ 121.425,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

EMPRESA: HIGOR SILVA CANEDO 12746516624

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
007	000120	UN	CAMERA IP FULL HD 30M		R$ 499,00	R$ 59.880,00
010	000300	UN	CONECTOR DE ENERGIA P4 DE BORNE COM PARAFUSO.		R$ 8,90	R$ 2.670,00
024	000025	UN	IMPRESSORA LASERJET PRO LASER MONO WIFI 110 V.		R$ 924,00	R$ 23.100,00

Valor dos itens R$ 85.650,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

EMPRESA: GONCALVES E TEIXEIRA LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
019	000020	UN	HD 4TB	WD	R$ 1.054,00	R$ 21.080,00
034	000020	UN	NVR 16C COM POE 16C	HIKVISI	R$ 2.220,00	R$ 44.400,00

035	000020	UN	NVR 8C COM POE 8C	HIKVISI	R$ 1.899,00	R$ 37.980,00
036	000030	UN	RACK PARA EQUIPAMENTOS DE REDE, PADRAO 19"	PROTECT	R$ 1.250,00	R$ 37.500,00
038	000030	UN	ROTEADOR WIFI 2.4 E 5GHZ MESA	INTELBR	R$ 712,00	R$ 21.360,00

Valor dos itens R$ 162.320,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte reais)

EMPRESA: VENDOR COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	000120	UN	CAMERA IP 1MB 10M	INTELBR	R$ 330,00	R$ 39.600,00
006	000120	UN	CAMERA IP 2MB 20M	INTELBR	R$ 449,40	R$ 53.928,00
018	000030	UN	HD 2TB	SEAGATE	R$ 638,40	R$ 19.152,00

Valor dos itens R$ 112.680,00 (cento e doze mil seiscentos e oitenta reais)

EMPRESA: M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016	000001	UN	GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL TRIFASICO PARTIDA ELETRICA.	TOYAMA	R$ 13.600,00	R$ 13.600,00

Valor dos itens R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

EMPRESA: LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
022	000015	UN	IMPRESSORA LASER MONO COPIADORA	Brother	R$ 2.613,00	R$ 39.195,00
023	000025	UN	IMPRESSORA LASERJET MONO WIRELESS 20 PPM	HP / 10	R$ 856,00	R$ 21.400,00
025	000015	UN	IMPRESSORA MONO COM TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LASER.	HP / M1	R$ 1.035,00	R$ 15.525,00
037	000030	UN	ROTEADOR WIFI 2.4 E 5 GHZ TETO 1200	Intelbr	R$ 884,00	R$ 26.520,00
043	000100	UN	TECLADO ABNT	Multila	R$ 29,50	R$ 2.950,00

Valor dos itens R$ 105.590,00 (cento e cinco mil quinhentos e noventa reais)

EMPRESA: TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	000010	CX	CABO DE REDE PAR TRANCADO CAT 6	LEGRAND	R$ 690,00	R$ 6.900,00
004	000040	UN	CAMERA HD 20M	INTELBR	R$ 196,00	R$ 7.840,00
012	000010	UN	DVR FULL HD BNC	INTELBR	R$ 805,00	R$ 8.050,00
014	000100	UN	FONTE DE ALIMENTACAO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA. PADRAO ATX 70. POTENCIA 500W	BRAZIL	R$ 200,00	R$ 20.000,00
029	000220	UN	MONITOR IPS LED 23 POLEGADAS	DELL	R$ 1.160,00	R$ 255.200,00
030	000100	UN	MOUSE OPTICO USB 3 BOTOES	MULTILA	R$ 20,00	R$ 2.000,00
041	000020	UN	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS 4 SFP 1G L3 GERENCIAVEL 48G 4SFP 48X RJ45	HP	R$ 6.600,00	R$ 132.000,00
042	000020	UN	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS 10/100/1000 2SFP	CISCO	R$ 4.897,00	R$ 97.940,00

Valor dos itens R$ 529.930,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e trinta reais)

EMPRESA: P N D COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
009	000200	UN	CONECTOR BNC DE BORNE PARA VIDEO USO EM CAMERAS DE SEGURANCA.	DNG/MAC	R$ 4,50	R$ 900,00
017	000030	UN	HD 1TB	WESTERN	R$ 481,00	R$ 14.430,00
020	000030	UN	HD 500GB	TOSHIBA	R$ 298,00	R$ 8.940,00
033	000025	UN	NOTEBOOK PROCESSADOR I5	DELL//3	R$ 4.480,00	R$ 112.000,00
039	000030	UN	ROTEADOR WIFI 2.4 E 5GHZ TETO 1750	TP-LINK	R$ 780,00	R$ 23.400,00

Valor dos itens R$ 159.670,00 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta reais).

EMPRESA: DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392901 ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000100	PR	BALUM	INTELBRAS	R$ 41,00	R$ 4.100,00

Valor dos itens R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Patrocínio-MG, 1 de dezembro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2AF03B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 188/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 108 EDITAL Nº: 145/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 188/2020
Modalidade: Pregão - RP 108
Edital nº: 145/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

EMPRESA: PORTO SINALIZACAO LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	001000	SC	MICROESFERAS DE VIDRO RETRORREFLETIVAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, TIPO II - A, EMBALAGEM DE 25 KG.	POLYBEA	R$ 130,00	R$ 130.000,00
013	000400	UN	SOLVENTE PARA TINTA VIÁRIA A BASE DE RESINA.	PORTO	R$ 147,90	R$ 59.160,00

Valor dos itens R$ 189.160,00 (cento e oitenta e nove mil cento e sessenta reais)

EMPRESA: COMERCIAL BARACUI SANTOS LTDA EPP

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	000300	UN	CONE PARA SINALIZACAO, DE PVC, ALTURA DE 75 CM, NAS CORES LARANJA E BRANCA	KTELI	R$ 34,80	R$ 10.440,00
007	000020	BB	PELICULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA TIPO II. NBR 14644/2013. COR VERMELHA. BOBINA COM 62 METROS QUADRADOS.	AVERY	R$ 5.195,00	R$ 103.900,00

Valor dos itens R$ 114.340,00 (cento e quatorze mil trezentos e quarenta reais)

EMPRESA: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016	000300	LA	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA RETRORREFLETORIZADA - COR: AMARELA, EMBALAGEM COM 18 LITROS.	SUPERMA	R$ 204,90	R$ 61.470,00
017	000050	LA	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA RETRORREFLETORIZADA - COR: AZUL, EMBALAGEM COM 18LITROS	SUPERMA	R$ 219,90	R$ 10.995,00
018	000100	LA	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA RETRORREFLETORIZADA - COR: VERMELHA, EMBALAGEM COM 18 LITROS.	SUPERMA	R$ 219,90	R$ 21.990,00

Valor dos itens R$ 94.455,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

EMPRESA: FILGUEIRA E FILGUERA LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000300	UN	CONE PARA SINALIZACAO E SEGURANCA COM CORPO COFECCIONADO EM POLIETILENO NA COR LARANJA A BASE EM BORRACHA NA COR PRETA. COM FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA. O CORPO DO CONE SE FIXA A BASE ATRAVES DE SISTEMA DE ENCAIXE. ALTURA 75 CM PESO DA BASE MINIMO DE 2.5 KG	EPI360	R$ 59,90	R$ 17.970,00
006	000020	BB	PELICULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA TIPO I NBR 14644/2013 COR PRETA BOBINA COM 28.33 M²	3 M	R$ 1.878,00	R$ 37.560,00
004	000020	UN	PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA TIPO I (NBR 14644/2013), COR AMARELO. BOBINA COM 28,33 M².	3 M	R$ 1.878,00	R$ 37.560,00
005	000020	UN	PELÍCULA RETRORREFLETIVA GRAU ENGENHARIA TIPO I (NBR 14644/2013). COR BRANCA. BOBINA COM 28,33 M².	3 M	R$ 1.878,00	R$ 37.560,00
008	000300	UN	SINAL IMPRESSO DIGITAL EM PELICULA RETRORREFLETIVA GRAU TECNICO PRISMATICO TIPO I ABNT 14.644 2013. MODELO R19 30 KM POR HORA.	3 M	R$ 35,70	R$ 10.710,00
009	000500	UN	SINAL IMPRESSO DIGITAL EM PELICULA RETRORREFLETIVA GRAU TECNICO PRISMATICO TIPO I ABNT 14.644 2013.	3 M	R$ 35,70	R$ 17.850,00
010	000300	UN	SINAL IMPRESSO DIGITAL EM PELICULA RETRORREFLETIVA GRAU TECNICO PRISMATICO TIPO I ABNT 14.644 2013. MODELO R19 50 KM POR HORA.	3 M	R$ 35,70	R$ 10.710,00
011	000300	UN	SINAL IMPRESSO DIGITAL EM PELICULA RETRORREFLETIVA GRAU TECNICO PRISMATICO TIPO I ABNT 14.644 DE 2013. MODELO R19 40 KM POR HORA.	3 M	R$ 35,70	R$ 10.710,00
012	000500	UN	SINAL IMPRESSO DIGITAL EM PELICULA RETRORREFLETIVA GRAU TECNICO PRISMATICO TIPO I ABNT 14.644 DE 2013. MODELO R6A PROIBIDO ESTACIONAR.	3 M	R$ 35,70	R$ 17.850,00

Valor dos itens R$ 198.480,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais)

EMRPESA: SIMONE AMADEU DA SILVA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014	004000	UN	TACHÃO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.	CN SINA	R$ 17,90	R$ 71.600,00

Valor dos itens R$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais)

EMRPESA: MANORT UNDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
015	001000	LA	TINTA FINALIDADE DEMARCACAO VIARIA METILMETACRILICO COR BRANCA.	MANORT	R$ 239,40	R$ 239.400,00

Valor dos itens R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)

Patrocínio-MG, 1º de dezembro de 2020.

Lúcia de Fátima Lacerda – Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D5D2FCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 186/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 107 EDITAL Nº: 143/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 186/2020
Modalidade: Pregão - RP 107
Edital nº: 143/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EMPRESA: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	000003	UN	ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: DE ROUPAS, MATERIA-PRIMA: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FORMICA, PORTAS: 02 PORTAS,PRATELEIRAS SUPORTE.	KM	R$ 689,00	R$ 2.067,00
005	000005	UN	ARMARIO PARA PRIMEIROS SOCORROS.	KM	R$ 447,00	R$ 2.235,00
006	000012	UN	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO COM 12 PORTAS.	IDEAL	R$ 1.020,00	R$ 12.240,00
007	000012	UN	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS.	IDEAL	R$ 1.190,00	R$ 14.280,00
018	000013	UN	CAMA - TIPO: SOLTEIRO, MATÉRIA PRIMA: MADEIRA, GAVETA: SEM GAVETAS, DIMENSOES: 80 CM DE LARGURA X 190 CM DE COMPRIMENTO	KM	R$ 350,00	R$ 4.550,00
023	000600	CJ	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 04.	FERROBR	R$ 327,00	R$ 196.200,00
031	000001	UN	ESTANTE PARA TV, DVD E SOM,. CONSTUIDA EM MDF OU MADEIRA, NA COR ARGILA.	KM	R$ 564,00	R$ 564,00
052	000030	UN	MESA DE TRABALHO EM TAMPO UNICO TIPO PENINSULA MEDINDO 1500X1500X750MM, PARA PROFESSORES.	KM	R$ 770,00	R$ 23.100,00
053	000040	UN	MESA RETANGULAR EM MONOBLOCO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,80 X 0,80.	KM	R$ 490,00	R$ 19.600,00
068	000021	UN	SOFA EM MATERIAL LAVAVEL DE 2 LUGARES.	KM	R$ 596,00	R$ 12.516,00

Valor dos itens R$ 287.352,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais).

EMPRESA: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
022	000400	CJ	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 03.	SUDESTE	R$ 317,00	R$ 126.800,00
024	000800	CJ	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 06.	SUDESTE	R$ 345,00	R$ 276.000,00
025	000020		CONJUNTO ESCOLAR - FINALIDADE:PARA PROFESSOR. COMPOSICAO: 01 MESA E 01 CADEIRA, NOS PADROS ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO) MODELO RESISTENTE E PRATICA.	SUDESTE	R$ 540,00	R$ 10.800,00

Valor dos itens R$ 413.600,00 (quatrocentos e treze mil e seiscentos reais)

EMPRESA: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
070	000002	UN	STORAGE NAS QUAD CORE 2.0 GHZ 2GB DDR3L 4 BAIAS SEM DISCO	QNAP	R$ 11.900,00	R$ 23.800,00

Valor dos itens R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

EMPRESA: HIGOR SILVA CANEDO 12746516624

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
009	000010	UN	BALANCO DE PARQUE 4 LUGARES.	PELICAN	R$ 1.955,00	R$ 19.550,00
011	000027	UN	BATEDEIRA PLANETARIA 5 LITROS BT2. (PROINFANCIA)	SKYMSEN	R$ 2.768,00	R$ 74.736,00
046	000024	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L.	SKYMSEN	R$ 849,00	R$ 20.376,00
047	000024	UN	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL 2 LITROS. (PROINFANCIA)	SKYMSEN	R$ 537,00	R$ 12.888,00
073	000020	UN	TELA DE PROJECAO. TIPO TRIPE RETRATIL, AREA VISUAL DE NO MINIMO 1,80 X 1,80M, CONFECCIONADA EM TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO).	TRACEBO	R$ 621,50	R$ 12.430,00

Valor dos itens R$ 139.980,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais)

EMPRESA: ZIRICO MOVEIS EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
048	000029	UN	LONGARINA APLICACAO SALA DE ESPERA QUANTIDADE LUGARES 05 LUGARES ESTRUTURA EM ACO NA COR PRETA REFORCADA ASSENTO/ ENCOSTO EM POLIPROPILENO FRISADO PRETO COMPRIMENTO 250 LARGURA 042 ALTURA 047 ASSENTO L047 PROFUNDIDADE 040 ENCOSTO 046.	ZIRICO	R$ 325,00	R$ 9.425,00
050	000010	UN	MESA DE REFEICAO PARA ADULTOS.	ZIRICO	R$ 575,00	R$ 5.750,00

Valor dos itens R$ 15.175,00 (quinze mil cento e setenta e cinco reais)

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000020	UN	APARELHO DE DVD PLAYER COM SAIDA HDMI	PHILCO	R$ 235,00	R$ 4.700,00
039	000021	UN	GABINETE COMPUTADOR PROCESSADOR I3	DELL/30	R$ 4.180,00	R$ 87.780,00
040	000021	UN	GABINETE COMPUTADOR PROCESSADOR I5	DELL/VO	R$ 4.690,00	R$ 98.490,00
055	000015	UN	MIXER DE ALIMENTO 1 LITRO. (PROINFANCIA)	WALITA/	R$ 299,00	R$ 4.485,00
057	000017	UN	NOBREAK 1400 VA BIVOLT AUTOMATICA ENTRADA 115 / 127 /220 V E SAIDA 115 V	TS-SHAR	R$ 990,00	R$ 16.830,00
059	000015	UN	PROCESSADOR DE ALIMENTOS E CENTRIFUGA DOMESTICO CAP. 1000ML.	OSTER/M	R$ 510,00	R$ 7.650,00
061	000014	UN	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO.	IBBL	R$ 1.190,00	R$ 16.660,00
062	000025	UN	QUADRO DE AVISOS EM METAL.	CAFIXCO	R$ 390,00	R$ 9.750,00
065	000010	UN	ROTEADOR WIFI 2.4 E 5GHZ MESA	GREATEK	R$ 990,00	R$ 9.900,00
069	000047	UN	SOM PORTATIL 200W	PHILCO	R$ 890,00	R$ 41.830,00

Valor dos itens R$ 298.075,00 (duzentos e noventa e oito mil e setenta e cinco reais)

EMPRESA: GONCALVES E TEIXEIRA LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	000003	UN	ARMARIO DE COZINHA - TIPO: TIPO PANELEIRO, MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO, COM ESTAMPA E RELEVO, COM 06 PORTAS DE ABRIR, 02 PRATELEIRA INTERNAS,03 GAVETAS COM SEPARADORES, MEDINDO: 120CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 200CM ALTURA, NA COR BRANCA.	ITATIAI	R$ 939,90	R$ 2.819,70
029	000040	UN	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, CAPACIDADE 1000VA, MINIMO DE 04 TOMADAS, COMPATIVEL COM PADRAO NOVO 2P + T. MONOVOLT, 115V.	TS SHAR	R$ 249,80	R$ 9.992,00
032	000005	UN	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICRO-ONDAS.	MULTILA	R$ 299,00	R$ 1.495,00
043	000008	UN	HD 4TB SATA 64 MB	WD	R$ 1.160,00	R$ 9.280,00
045	000021	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSAO TIPO RESIDENCIAL FINALIDADE LIMPEZA DE PREDIOS E CARROS MOTOR 110 VOLTS E 15 KW DE POTENCIA PRESSAO 1740 LIBRAS/ POL2 VAZAO 360 L/H GATILHO COM TRAVA DE SEGURACA ENGATE NAO FAZ SUCCAO RECIPIENTE PARA APLICACAO DE PRODUTO QUIMICO POTENCIA 15 KW POTENCIA	WAP	R$ 935,00	R$ 19.635,00
060	000020	UN	PROJETOR DATASHOW SVGA 3300 LUMENS	BENQ	R$ 2.999,00	R$ 59.980,00
066	000010	UN	ROTEADOR WIFI 2.4 E 5GHZ TETO 1750	INTELBR	R$ 1.149,00	R$ 11.490,00

Valor dos itens R$ 114.691,70 (cento e quatorze mil seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos)

EMPRESA: WF SOLUCOES INFORMATICA LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
044	000031	UN	IMPRESSORA MULTFUNCIONAL	BROTHER	R$ 3.430,00	R$ 106.330,00
064	000010	UN	ROTEADOR WIFI 2.4 E 5 GHZ TETO 1200	INTELBR	R$ 795,20	R$ 7.952,00

Valor dos itens R$ 114.282,00 (cento e quatorze mil duzentos e oitenta e dois reais)

EMPRESA: M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	000080	UN	ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: DE CHAO, MATERIA-PRIMA: ACO, COM CHAVE, MONTAVEL, PORTAS: 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORCOS INTERNOS TIPO OMEGA, PUXADOR ESTAMPADO NA PROPRIA A PORTA NO SENTIDO VERTICAL POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS A CADA 50 MM, COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVA DAS PORTAS E 2 REGULAVEIS, FECHADURA CILINDRICA COM CHAVES TIPO YALE, TODO CONFECCIONADO EMCHAPA DE ACO Nº 24 E CHAPA Nº 26 PRATELEIRAS. MEDIDAS: 190 X 080 X 040.	PANDIN	R$ 1.029,00	R$ 82.320,00

Valor dos itens R$ 82.320,00 (oitenta e dois mil trezentos e vinte reais)

EMPRESA: COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
015	000082	UN	CADEIRA FIXA 4 PES DE FERRO, TUBO 3/4 PINTURA EM EPOXI PRETO, ASSENTO/ENCOSTO INJETADO EM TECIDO J SERRANO COM PERFIL E ACABAMENTO. PARA MESA DE REUNIAO.	OFFICE	R$ 159,00	R$ 13.038,00
021	000030	UN	CONJUNTO DE BERCO COM COLCHAO COM MEDIAS APROXIMADAS DE 130CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA.	OFFICE	R$ 623,50	R$ 18.705,00
026	000003	UN	CRIADO MUDO EM MDF NA COR ARGILA PARA ESCRITORIO TIPO GAVETEIRA PEQUENO COM RODILHOS.	OFFICE	R$ 345,00	R$ 1.035,00

Valor dos itens R$ 32.778,00 (trinta e dois mil setecentos e setenta e oito reais)

EMPRESA: CAMPOS LOMBARDI COMERCIO LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
074	000030	UN	TELEVISAO LED 32 POLEGADAS	TCL	R$ 1.410,25	R$ 42.307,50

Valor dos itens R$ 42.307,50 (quarenta e dois mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos)

EMPRESA: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010	000060	UN	BANCO RETANGULAR DE MADEIRA, DIMENSOES APROXIMADAS: 2,0X0,30M. COMPLEMENTO: ACABAMENTO FEITO COM SELADOR	META X	R$ 620,00	R$ 37.200,00
014	000050	UN	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA COM BRAÇOS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 580MM LARGURA X 580MM PROFUNDIDADE X 900/1000MM ALTURA.	META X	R$ 609,00	R$ 30.450,00
016	000069	UN	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS,MEDIDAS APROXIMADAS DE 580MM LARGURA X 580MM PROFUNDIDADE X 900/1000MM ALTURA.	META X	R$ 723,00	R$ 49.887,00

Valor dos itens R$ 117.537,00 Cento e dezessete mil quinhentos e trinta e sete reais)

EMPRESA: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030	000080	UN	ESTANTE ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDAS: 200 X 092 X 030 CM, PRATELEIRAS: 6 PRATELEIRAS COM REFORCOS, CHAPA 20/26, CAPACIDADE: 35 KG POR PRATELEIRA. ACABAMENTO DOS PES COM SAPATAS DE PLASTICO.	MOJIANO	R$ 219,00	R$ 17.520,00

Valor dos itens R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)

EMPRESA: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
035	000025	UN	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 LITROS-MI. (PROINFANCIA)	MIDEA	R$ 475,00	R$ 11.875,00
063	000017	UN	REFRIGERADOR DOMESTICO DE NO MINIMO 445 LITROS, DUPLEX, TIPO GELADEIRA. CAPACIDADE LIQUIDA DO CONGELADOR DE NO MINIMO DE 100 LITROS, CAPACIDADE LIQUIDA REFRIGERADOR DE NO MINIMO 345 45 LITROS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 445 LITROS, , TENSAO 127V, COR: BRANCO.	ELECTRO	R$ 2.750,00	R$ 46.750,00
067	000015	UN	SECADORA DE ROUPA, (SC).	MIDEA	R$ 1.410,00	R$ 21.150,00

Valor dos itens R$ 79.775,00 (setenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais)

EMPRESA: DELTA ELETROMOVEIS EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
034	000010	UN	FOGAO INDUSTRIAL. FUNCIONAMENTO A GAS, COM 06 BOCAS.	METALFO	R$ 1.465,00	R$ 14.650,00
012	000034	UN	BEBEDOURO CONJUGADO REFRIGERADO COM DUAS COLUNAS.	LIBELL	R$ 610,00	R$ 20.740,00
033	000012	UN	FOGAO INDUSTRIAL - FUNCIONAMENTO: A GAS, NUMERO DE BOCAS: 04 BOCAS, COM QUEIMADORES DUPLOS, OPCIONAIS: COM MANGUEIRA E VALVULA, DIMENSOES: 0,80 X 0,80 X 0,78 M.	METALFO	R$ 1.030,00	R$ 12.360,00
036	000010	UN	FORNOS INDUSTRIAIS CAMARAS: COM 01 CAMARA, TIPO: GAS	METALFO	R$ 750,00	R$ 7.500,00
037	000012	UN	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS 546 LITROS 110V.	METALFR	R$ 2.450,00	R$ 29.400,00
049	000021	UN	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 15KG	CONSUL	R$ 1.980,00	R$ 41.580,00
076	000100	UN	VENTILADOR DE TETO TURBO ORBITAL GIRO 360° 40 CM PRETO 127V	VENTISO	R$ 122,72	R$ 12.272,00
077	000065	UN	VENTILADOR PEDESTAL 60 CM	VENTISO	R$ 227,22	R$ 14.769,29
075	000310	UN	VENTILADOR DE PAREDE 60CM OSCILANTE 190W TURBAO POTENTE	VENTISO	R$ 192,39	R$ 59.640,90

Valor dos itens R$ 212.912,19 (duzentos e doze mil novecentos e doze reais e dezenove centavos)

EMPRESA: LMB COMERCIAL LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
008	000042	UN	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA: ACO, GAVETAS: 04 GAVETAS, FINALIDADE: PARA PASTA SUSPENSA, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DAS GAVETAS, PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC, FECHADURA TIPO YALE COM DUAS CHAVES, FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CHAPA Nº 26 E Nº24 (0,45 E 0,60) POR GAVETA.	PANDIN	R$ 760,00	R$ 31.920,00
051	000008	UN	MESA DE REUNIAO OVAL, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2000X1000X750MM.	ASTEM O	R$ 695,00	R$ 5.560,00
058	000005	UN	POLTRONA INDIVIDUAL	ASTEM P	R$ 490,00	R$ 2.450,00

Valor dos itens R$ 39.930,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta reais).

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2020

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F2A74531

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 181/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 103 EDITAL Nº: 138/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 181/2020
Modalidade: Pregão - RP 103
Edital nº: 138/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

EMPRESA: CENTRAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040	000300	UN	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA	WALEU	R$ 51,20	R$ 15.360,00
246	000600	UN	PAPEL MACHE	ACRILEX	R$ 14,50	R$ 8.700,00
315	001200	UN	REFIL PARA COLA QUENTE FINO	RENDICO	R$ 26,00	R$ 31.200,00
316	001000	UN	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA	RENDICO	R$ 26,00	R$ 26.000,00

Valor dos itens R$ 81.260,00 (oitenta um mil duzentos e sessenta reais).

EMPRESA: TRAVAGIN E TRAVAGIN LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
007	000250	UN	BARBANTE Nº 10	KOREATE	R$ 7,72	R$ 1.930,00
010	000300	UN	BOBINA PARA IMPRESSORA TERMICA MEDIDAS APROXIMADAS 80 MM X 30 M	REGISPE	R$ 2,62	R$ 786,00
013	000150	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 15 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	STYROFO	R$ 7,36	R$ 1.104,00
015	000150	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 250 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	STYROFO	R$ 5,48	R$ 822,00
016	000150	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 35 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	STYROFO	R$ 8,35	R$ 1.252,50
017	000150	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 50 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	STYROFO	R$ 9,54	R$ 1.431,00
018	000150	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 75 MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	STYROFO	R$ 12,29	R$ 1.843,50
019	000150	UN	BOLA E ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 200 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	STYROFO	R$ 3,33	R$ 499,50
020	010000	UN	BORRACHA BRANCA N 4 FORMATO RETANGULAR	MERCUR	R$ 0,16	R$ 1.600,00
022	001400	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	MAXIMA	R$ 3,84	R$ 5.376,00
025	003200	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE, SEM PAUTA, CAPA FLEXIVEL, 60 FOLHAS, 1 MATERIA	FORONI	R$ 2,20	R$ 7.040,00
027	008000	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA FLEXIVEL, 48 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	FORONI	R$ 0,91	R$ 7.280,00
029	007200	UN	CADERNO DE DESENHO GRANDE, ESPIRAL, 48 FOLHAS, SEM SEDA, CAPA SEMI DURA APRESENTAR AMOSTRA	MAXIMA	R$ 2,15	R$ 15.480,00
030	000700	UN	CADERNO ESPIRAL GRANDE, CAPA DURA,96 FOLHAS, COM PAUTA,1 MATERIA APRESENTAR AMOSTRA	MAXIMA	R$ 3,99	R$ 2.793,00
033	001000	CX	CAIXA DE GIZ BRANCO 500 UNIDADES PARA QUADRO NEGRO	CALAC	R$ 18,08	R$ 18.080,00
035	000600	UN	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA GRANDE, MEDIDAS: 437 X 310 X 240MM, MATERIAL POLIONDA.	POLIBRA	R$ 19,98	R$ 11.988,00
036	000600	UN	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA MEDIA, MEDIDAS: 370 X 280 X 212MM, MATERIAL POLIONDA.	POLIBRA	R$ 16,95	R$ 10.170,00
045	025000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	COMPACT	R$ 0,39	R$ 9.750,00
046	006000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, AZUL.	PILOT	R$ 1,23	R$ 7.380,00
047	006000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, PRETA.	PILOT	R$ 1,23	R$ 7.380,00
048	006000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, VERMELHA.	PILOT	R$ 1,23	R$ 7.380,00
049	024000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	COMPACT	R$ 0,39	R$ 9.360,00
050	016000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	COMPACT	R$ 0,39	R$ 6.240,00
051	001000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 1.0MM, 4 CORES	BIC	R$ 5,38	R$ 5.380,00
052	004000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR AZUL	PILOT	R$ 1,49	R$ 5.960,00
053	004000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR PRETA	PILOT	R$ 1,49	R$ 5.960,00
054	004000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR,NA COR VERMELHA.	PILOT	R$ 1,49	R$ 5.960,00
058	005200	UN	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	LEO E LEO	R$ 4,15	R$ 21.580,00
062	001000	UN	CAPAS PARA CD E DVD EM PAPEL	SCRITY	R$ 0,11	R$ 110,00
071	001000	CX	CLIPS MEDIO TAMANHO 08	BACCHI	R$ 6,98	R$ 6.980,00
072	001500	CX	CLIPS PEQUENO TAMANHO 02	BACCHI	R$ 6,98	R$ 10.470,00
094	060000	UN	ENVELOPE KRAFT 24 X 34	FORONI	R$ 0,15	R$ 9.000,00
095	020000	UN	ENVELOPE KRAFT 31 X 41	FORONI	R$ 0,24	R$ 4.800,00
096	002000	UN	ENVELOPE PLASTICO VAI VEM	ACP	R$ 3,25	R$ 6.500,00

097	005000	UN	ENVELOPE TIPO CARTA BRANCO SEM JANELA	FORONI	R$ 0,04	R$ 200,00
098	004000	UN	ENVELOPE TIPO OFICI0 BRANCO SEM JANELA	FORONI	R$ 0,05	R$ 200,00
099	002000	UN	ESTILETE ESTREITO	GATTE	R$ 0,74	R$ 1.480,00
100	002000	UN	ESTILETE LARGO	GATTE	R$ 1,08	R$ 2.160,00
105	000160	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE	ADELBRA	R$ 3,53	R$ 564,80
143	000700	UN	GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,5	LEO E LEO	R$ 0,30	R$ 210,00
144	000700	UN	GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,7	LEO E LEO	R$ 0,30	R$ 210,00
161	020000	UN	LAPIS PRETO Nº 2 DESCRICAO: SEM BORRACHA, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO SEXTAVADO, MATERIA DA CARGA: MIN NA GRAFITE, MEDIDA: MINIMO DE 172 MM DE COMPRIMENTO, COM MINA GRAFITE MINIMO DE 2 MM DE DIAMETRO. PONTA: APONTADO. DEVE POSSUIR ESCRITA MACIA E DE BOA APAGABILIDADE. NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO LAPIS COM INDICACAO DE MADEIRA REFLORESTADA. APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO.	FABER	R$ 0,56	R$ 11.200,00
162	001000	UN	LAPISEIRA 0,5	MARIPEL	R$ 2,71	R$ 2.710,00
163	001000	UN	LAPISEIRA 0,7	MARIPEL	R$ 2,71	R$ 2.710,00
189	001000	UN	PAPEL CARBONO VERMELHO	HARDCOP	R$ 0,42	R$ 420,00
194	003000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE AMARELO	VMP	R$ 0,90	R$ 2.700,00
195	003000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE LARANJA	VMP	R$ 0,90	R$ 2.700,00
196	003000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE PINK	VMP	R$ 0,90	R$ 2.700,00
197	003000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE ROXO	VMP	R$ 0,90	R$ 2.700,00
198	003000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE VERDE	VMP	R$ 0,90	R$ 2.700,00
240	003500	UN	PAPEL KRAFT	SANTECK	R$ 0,30	R$ 1.050,00
247	001200	UN	PAPEL MANTEIGA	LUTEPEL	R$ 0,24	R$ 288,00
248	000500	UN	PAPEL NACARADO - GRAMATURA: 70GRS/M, MEDIDAS: 70 X 90 CM, COR: AGUA	CROMUS	R$ 2,37	R$ 1.185,00
250	003500	UN	PAPEL SEDA AMARELO	CAMPFES	R$ 0,15	R$ 525,00
251	003500	UN	PAPEL SEDA AZUL	CAMPFES	R$ 0,15	R$ 525,00
252	003500	UN	PAPEL SEDA BRANCO	CAMPFES	R$ 0,12	R$ 420,00
253	003500	UN	PAPEL SEDA CINZA	CAMPFES	R$ 0,15	R$ 525,00
254	003500	UN	PAPEL SEDA LARANJA	CAMPFES	R$ 0,15	R$ 525,00
255	003500	UN	PAPEL SEDA MARROM	CAMPFES	R$ 0,15	R$ 525,00
257	003500	UN	PAPEL SEDA PINK	CAMPFES	R$ 0,15	R$ 525,00
259	003500	UN	PAPEL SEDA PRETO	CAMPFES	R$ 0,15	R$ 525,00
260	003500	UN	PAPEL SEDA ROSA	CAMPFES	R$ 0,15	R$ 525,00
261	003500	UN	PAPEL SEDA ROXO	CAMPFES	R$ 0,15	R$ 525,00
262	003500	UN	PAPEL SEDA VERDE	CAMPFES	R$ 0,15	R$ 525,00
263	003500	UN	PAPEL SEDA VERDE LIMAO	CAMPFES	R$ 0,15	R$ 525,00
264	003500	UN	PAPEL SEDA VERMELHO	CAMPFES	R$ 0,15	R$ 525,00
265	000400	BB	PAPEL SEMI KRAFT	SANTECK	R$ 28,00	R$ 11.200,00
272	001000	UN	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO GRAMATURA/ESPESSURA: 0.8 MM, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 235 X 335MM, COR: CRISTAL, LOMBO: 01MM, ALCA: SEM ALCA	ACP	R$ 1,29	R$ 1.290,00
275	001500	UN	PASTA CATALAGO - COM: 50 ENVELOPES, TIPO: PERCALUX, COR: PRETA, FORMATO: 240 MM X 320 MM (OFÍCIO), COM 4 COLCHETES.	ACP	R$ 8,05	R$ 12.075,00
277	000500	UN	PASTA COM TRILHO PLASTICA - MATERIA-PRIMA: EM POLIPROPILENO, COR: CRISTAL.	DELLO	R$ 1,30	R$ 650,00
278	000250	UN	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	ACP	R$ 1,38	R$ 345,00
280	000200	UN	PASTA L	ACP	R$ 0,52	R$ 104,00
281	000100	UN	PASTA SANFONADA PLASTICA, TAMANHO A4, COM 12 DIVISORIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, COR CRISTAL.	POLIBRA	R$ 11,08	R$ 1.108,00
283	000200	UN	PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA-PRIMA: CARTAO KRAT MARMORIZADA PLASTIFICADA, 330G/M2, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 360 X 240MM, SUPORTE: METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORÇADO, VISOR:EM PLASTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA: ETIIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, SUPORTE METALICO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, SEIS POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR	FRAMA	R$ 1,33	R$ 266,00
285	001000	UN	PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE	ACP	R$ 1,93	R$ 1.930,00
291	000500	UN	PERFURADOR PARA PAPEL GRANDE	CAVIA	R$ 26,00	R$ 13.000,00
303	000700	UN	PLACA DE ISOPOR 1 5 CM	ISOTERM	R$ 2,48	R$ 1.736,00
304	000700	UN	PLACA DE ISOPOR 5 CM	ISOTERM	R$ 7,94	R$ 5.558,00
305	000600	UN	PLACA DE ISOPOR DE 2 5 CM	ISOTERM	R$ 3,97	R$ 2.382,00
306	000700	UN	PLACA DE ISOPOR DE 7 5 CM	ISOTERM	R$ 13,23	R$ 9.261,00
308	002000	UN	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO	ISOTERM	R$ 5,00	R$ 10.000,00
309	000100	UN	PORTA CARTAO DE VISITA - MATERIAL: ACRILICO, DIVISÕES: COM OITO DIVISORIAS, MODELO ESTILO ESCADINHA, CAPACIDADE PARA +/- 400 CARTÕES DE VISITA, ACRILICO CAST DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO NÃO AMARELA.TAMANHO OFICIO 2	WALEU	R$ 14,40	R$ 1.440,00
310	000100	UN	PORTA LAPIS + CLIPS + LEMBRETE, COR: PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO (CM): 26 X 12 X 12. PESO BRUTO UNITÁRIO APROXIMADO DO PRODUTO EMBALADO (KG): 0,20	WALEU	R$ 7,40	R$ 740,00
312	001000	UN	PRANCHETA PESQUISADOR	ACRIMET	R$ 2,57	R$ 2.570,00
332	004200	UN	TESOURA ESCOLAR	GATTE	R$ 1,28	R$ 5.376,00

Valor dos itens R$ 345.504,30 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e trinta centavos).

EMPRESA: HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
038	005000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELAO KRAFT, DIMENSAO: 360 MM COMPRIMENTO X 250 MM LARGURA X 135 MM ALTURA, COR: PARDA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA:400G/M2,IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR	GODIE	R$ 1,84	R$ 9.200,00
103	001000	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS	CAVIA	R$ 0,44	R$ 440,00

149	001000	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 CX COM 5000 UNID	CHAPARR	R$ 4,98	R$ 4.980,00
150	000250	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/6	CHAPARR	R$ 6,02	R$ 1.505,00
151	000500	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/8	CHAPARR	R$ 7,39	R$ 3.695,00

Valor dos itens R$ 19.820,00 (dezenove mil oitocentos e vinte reais.

EMPRESA: PAPER MIX COMERCIAL LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014	000150	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 150 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	STYROFO	R$ 6,89	R$ 1.033,50
034	000700	CX	CAIXA DE GIZ COLORIDO 500 UNIDADES PARA QUADRO NEGRO	DUBOM	R$ 28,33	R$ 19.831,00
037	000600	UN	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA PEQUENA, MEDIDAS:335 X 255 X 180MM, MATERIAL POLIONDA.	POLIBRA	R$ 13,47	R$ 8.082,00
073	001000	UN	COLA INSTANTANEA - TIPO: Nº 2, EMBALAGEM: COM 20 GRAMAS, FINALIDADE: PARA ARTESANATO.	BRW	R$ 4,89	R$ 4.890,00
147	000060	UN	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO	JOCAR	R$ 40,13	R$ 2.407,80
170	002000	PC	PAPEL - OFICIO 2	REPORT	R$ 22,29	R$ 44.580,00
239	000500	UN	PAPEL FOTOGRAFICO TIPO GLOSSY PAPPER PHOTO MEDIDA A4 210 X 297 MM GRAMATURA 135 GRAMAS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	USAPEL	R$ 14,70	R$ 7.350,00
249	000550	UN	PAPEL PARANA 80	RSTREAL	R$ 4,00	R$ 2.200,00
266	000500	PC	PAPEL VERGE BRANCO PAPEL VERGE GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, PACOTE: 50 FOLHAS, COR: BRANCA	USAPEL	R$ 8,10	R$ 4.050,00
267	000500	PC	PAPEL VERGE CREME PAPEL VERGE GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, PACOTE: 50 FOLHAS, COR: CREME	USAPEL	R$ 8,10	R$ 4.050,00
268	000500	PC	PAPEL VERGE PALHA	USAPEL	R$ 8,10	R$ 4.050,00
269	000500	PC	PAPEL VERGE SALMAO PAPEL VERGE GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, PACOTE: 50 FOLHAS, COR: SALMAO	USAPEL	R$ 8,10	R$ 4.050,00
270	000400	PC	PAPEL VERGE TURMALINA	USAPEL	R$ 8,10	R$ 3.240,00
313	000100	UN	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO	SOUZA	R$ 153,99	R$ 15.399,00
314	000120	UN	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO EXTRA LAMINADO	SOUZA	R$ 174,90	R$ 20.988,00

Valor dos itens R$ 146.201,30 (cento e quarenta e seis mil duzentos e um reais e trinta centavos).

EMPRESA: JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	005000	UN	APONTADOR PARA LAPIS EM PLASTICO	FULGOR	R$ 0,10	R$ 500,00
009	000800	UN	BLOCO AUTOADESIVO, 38MM X 51MM 4 BLOCOS 50 FLS CORES NEON.	BRW	R$ 2,07	R$ 1.656,00
032	000300	UN	CAIXA DE CORRESPONDENCIA	WALEU	R$ 28,86	R$ 8.658,00
059	001000	UN	CANETA PARA TECIDOS AZUL	RADEX	R$ 2,10	R$ 2.100,00
060	001000	UN	CANETA PARA TECIDOS PRETA	RADEX	R$ 2,10	R$ 2.100,00
061	001000	UN	CANETA PARA TECIDOS VERMELHA	RADEX	R$ 2,10	R$ 2.100,00
075	000700	UN	COLA GLITTER 23 GRAMAS - ESTOJO 06 CORES VARIADAS	RADEX	R$ 5,99	R$ 4.193,00
135	000010	UN	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS	DATAPEL	R$ 87,47	R$ 874,70
153	000250	UN	GRAMPO TRILHO PARA PASTA	CHAPARR	R$ 5,48	R$ 1.370,00
165	001000	UN	LIVRO ATA - CAPA: DURA CARTONADA, MEDIDAS: 220 X 320MM, NUMERO DE FOLHAS: 50 FOLHAS, NUMERACAO: COM NUMERACAO, TIPO PAPEL: EM PAPEL APREGAMINHADO, GRAMATURA: DE 63GR, MARGEM: SEM MARGEM, COR: PRETO	S.DOMIN	R$ 4,77	R$ 4.770,00
166	003000	UN	MARCA TEXTO AMARELO	BRW	R$ 0,95	R$ 2.850,00
167	003000	UN	MARCA TEXTO VERDE	BRW	R$ 0,95	R$ 2.850,00
169	001000	UN	MOLHA DEDO TIPO PASTA	RADEX	R$ 1,34	R$ 1.340,00
188	008000	UN	PAPEL CARBONO AZUL	RADEX	R$ 0,19	R$ 1.520,00
273	001000	UN	PASTA ABA E ELASTICO POLIPROPILENO 55 MM	DAC	R$ 2,75	R$ 2.750,00
274	001000	UN	PASTA AZ	FRAMA	R$ 7,58	R$ 7.580,00
279	005000	UN	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIA-PRIMA: PAPELAO, REVESTIMENTO: PLASTIFICADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335MM, COR: VARIADAS, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO, VISOR: SEM VISOR.	FRAMA	R$ 0,93	R$ 4.650,00
284	003500	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT	FRAMA	R$ 0,91	R$ 3.185,00
298	001200	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO- AZUL PONTA: DE ACRILICO REDONDA DE 4 MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2 MM. COR: AZUL. DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E CONTROLE DE LOTE. MODELO DE REFERÊNCIA WBM-7	BRW	R$ 1,52	R$ 1.824,00
299	001200	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO- PRETO	BRW	R$ 1,52	R$ 1.824,00
300	001200	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO- VERMELHO	BRW	R$ 1,52	R$ 1.824,00
311	000100	UN	PORTA-CARIMBO - MATERIA-PRIMA: ACRILICO, DIVISOES: OITO DIVISOES, COR: CRISTAL, MEDIDAS APROXIMADAS: COMP. COM EMBALAGEM 24 CM X ALTURA COM EMBALAGEM 11 CM X LARGURA COM EMBALAGEM 1CM	WALEU	R$ 11,25	R$ 1.125,00
347	000550	UN	TINTA PARA CARIMBO AZUL	RADEX	R$ 1,79	R$ 984,50
348	000550	UN	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO	RADEX	R$ 1,79	R$ 984,50
349	000050	UN	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATOMICO - AZUL	RADEX	R$ 2,14	R$ 107,00
350	000050	UN	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATOMICO - PRETA	RADEX	R$ 2,14	R$ 107,00
351	000050	UN	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATOMICO - VERMELHA	RADEX	R$ 2,14	R$ 107,00

Valor dos itens R$ 63.933,70 (sessenta e três mil novecentos e trinta e três e setenta centavos).

EMPRESA: COMERCIAL RADICCHI EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	000800	UN	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO FABRICADO EM MADEIRA PINUS PVC E FELTRO MEDIDA 4X 2X 135 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT	SOUZA	R$ 1,27	R$ 1.016,00
005	000500	UN	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA PRIMA: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: COM 1 (UM) FURO, LAMINA: AÇO INOX, DEPOSITO: COM DEPOSITO	ONDA	R$ 0,57	R$ 285,00
008	000250	UN	BARBANTE Nº 6	JAF	R$ 7,50	R$ 1.875,00
021	000700	PC	BORRACHINHA PARA DINHEIRO PCT 500 G	PREMIER	R$ 7,48	R$ 5.236,00
023	003000	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA FLEXIVEL, 60 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	FORONI	R$ 2,02	R$ 6.060,00
024	010000	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA FLEXIVEL, 80 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	MAXIMA	R$ 2,72	R$ 27.200,00
031	001000	UN	CADERNO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	GRIFFE	R$ 6,20	R$ 6.200,00
042	006000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, TAMANHO DA PONTA: 0.7MM, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM	BIC	R$ 0,45	R$ 2.700,00
043	003000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, TAMANHO DA PONTA: 0.7MM, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA,ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM	BIC	R$ 0,45	R$ 1.350,00
044	003000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: VERMELHA, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, TAMANHO DA PONTA: 0.7MM, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA:FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM	BIC	R$ 0,45	R$ 1.350,00
063	002300	UN	CARTOLINA - TIPO: E.V.A 2.0, COR: CORES VARIADAS COM GLITER, MEDIDAS: 40 X 60CM.	HAITI	R$ 3,39	R$ 7.797,00
070	001000	CX	CLIPS GRANDE TAMANHO 10	CLIPS T	R$ 7,85	R$ 7.850,00
074	001000	UN	COLA COLORIDA 23 GRAMAS ESTOJO 6 CORES VARIADAS	ACRILEX	R$ 4,94	R$ 4.940,00
076	002400	UN	COLA LIQUIDA 1000 GRAMAS	SPEED	R$ 7,05	R$ 16.920,00
077	003000	UN	COLA LIQUIDA 90 GRAMAS	SPEED	R$ 1,07	R$ 3.210,00
078	000500	UN	COLA PARA ISOPOR E EVA 500 GRAMAS	SPEED	R$ 10,90	R$ 5.450,00
079	001200	UN	COLA PARA ISOPOR E EVA 90 GRAMAS	SPEED	R$ 2,44	R$ 2.928,00
084	000250	UN	CORRETIVO LIQUIDO EM CANETA 8 ML, IDEAL PARA SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL PARA COBRIR DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. RECOMENDADA PARA USO EM ESCRITÓRIO OU USO ESCOLAR. É NÃO TÓXICA E SEGURA PARA AS CRIANÇAS. PRODUTO CERTIFICADO INMETRO	JOCAR	R$ 2,03	R$ 507,50
089	000500	UN	DUREX PEQUENO - 12 MM X 30 M	ADELBRA	R$ 0,49	R$ 245,00
107	000600	UN	FITA ADESIVA PEQUENA 12 MM X 30 MM.	ADELBRA	R$ 0,49	R$ 294,00
108	010000	UN	FITA CREPE 18 MM X 50 M	ADELBRA	R$ 2,38	R$ 23.800,00
111	006000	UN	FITA LACRE 45 MM X 45 M FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 45MM X 50 M, COR: TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	KORETEC	R$ 1,94	R$ 11.640,00
145	000600	UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	CLASSE	R$ 39,19	R$ 23.514,00
146	000800	UN	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO	CLASSE	R$ 16,85	R$ 13.480,00
148	002000	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNID.	ONDA	R$ 2,95	R$ 5.900,00
159	006500	UN	LAPIS DE CERA - CONJUNTO 12 CORES TAMANHO: GRANDE, TIPO GIZAO DE CERA, COR: CORES VARIADAS, NAO TOXICO, MELHOR QUALIDADE. COMPOSICAO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PESO LIQUIDO 112 GRAMAS. SELO DO INMETRO. PRODUTO CONFORME NORMA EN 71-3. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO. DATA DE VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	ACRILEX	R$ 2,79	R$ 18.135,00
160	006500	CX	LAPIS DE COR ECOLAPIS ESTOJO COM 12 CORES	MULTICO	R$ 4,32	R$ 28.080,00
164	001000	UN	LIVRO ATA - CAPA: CARTOLINA, MEDIDAS: 210 X 300MM, NUMERO DE FOLHAS: 50 FOLHAS	GRIFFE	R$ 5,40	R$ 5.400,00
168	006000	UN	MASSINHA DE MODELAR 12 CORES. APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO. COMPOSICAO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTEN, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NAO TOXICA, SUPER MACIA, NAO MANCHA AS MAOS, CORES VARIADAS, EMBALADO EM ESTOJO, PESO LIQUIDO 180 G E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA EN 71, CERTIFICADO PELO INMETRO.	ACRILEX	R$ 2,69	R$ 16.140,00
176	000200	RL	PAPEL AUTO ADESIVO BRANCO OPACO	LEOARTE	R$ 29,40	R$ 5.880,00
178	000450	UN	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE	LEOARTE	R$ 43,00	R$ 19.350,00
190	005000	UN	PAPEL CARTAO AMARELO	MINASPE	R$ 0,49	R$ 2.450,00
191	003000	UN	PAPEL CARTAO AZUL	MINASPE	R$ 0,49	R$ 1.470,00
192	003000	UN	PAPEL CARTAO AZUL CLARO	MINASPE	R$ 0,49	R$ 1.470,00
193	003000	UN	PAPEL CARTAO BRANCO	MINASPE	R$ 0,49	R$ 1.470,00
199	003000	UN	PAPEL CARTAO LARANJA	MINASPE	R$ 0,49	R$ 1.470,00
200	003000	UN	PAPEL CARTAO MARROM	MINASPE	R$ 0,49	R$ 1.470,00
201	003000	UN	PAPEL CARTAO PRETO	MINASPE	R$ 0,49	R$ 1.470,00
202	003000	UN	PAPEL CARTAO ROSA	MINASPE	R$ 0,49	R$ 1.470,00
203	003000	UN	PAPEL CARTAO VERDE	MINASPE	R$ 0,49	R$ 1.470,00
204	003000	UN	PAPEL CARTAO VERDE CLARO	MINASPE	R$ 0,49	R$ 1.470,00
205	003000	UN	PAPEL CARTAO VERMELHO	MINASPE	R$ 0,49	R$ 1.470,00
206	004200	UN	PAPEL COLORSET AMARELO	MINASPE	R$ 0,46	R$ 1.932,00
207	004200	UN	PAPEL COLORSET AZUL CLARO	MINASPE	R$ 0,46	R$ 1.932,00
208	004200	UN	PAPEL COLORSET AZUL ESCURO	MINASPE	R$ 0,46	R$ 1.932,00
209	004200	UN	PAPEL COLORSET BRANCO	MINASPE	R$ 0,46	R$ 1.932,00
210	004200	UN	PAPEL COLORSET LARANJA	MINASPE	R$ 0,46	R$ 1.932,00
211	004200	UN	PAPEL COLORSET LILAS	MINASPE	R$ 0,46	R$ 1.932,00

212	004200	UN	PAPEL COLORSET MARROM	MINASPE	R$ 0,46	R$ 1.932,00
213	004200	UN	PAPEL COLORSET PRETO	MINASPE	R$ 0,46	R$ 1.932,00
214	004200	UN	PAPEL COLORSET ROSA	MINASPE	R$ 0,46	R$ 1.932,00
215	004200	UN	PAPEL COLORSET ROXO	MINASPE	R$ 0,46	R$ 1.932,00
216	004200	UN	PAPEL COLORSET VERDE	MINASPE	R$ 0,46	R$ 1.932,00
217	004200	UN	PAPEL COLORSET VERMELHO	MINASPE	R$ 0,46	R$ 1.932,00
271	003000	UN	PASTA ABA E ELASTICO	TP	R$ 1,07	R$ 3.210,00
276	005000	UN	PASTA CLASSIFICADORA PASTA CLASSIFICADORA MATERIA-PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLO, VINCADA, COM GRAMPO, APROXIMADAS: 260 X360 MM, SEM IMPRESSAO, COR: CINZA OU AMARELA, GRAMATURA: 480 GRAMATURA	TP	R$ 2,30	R$ 11.500,00
282	000500	UN	PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA PRIMA: CARTÃO DUPLEX COLORIDO PLASTIFICADO, SUPORTE: VARETA PLASTICA, PRENDEDOR: GRAMPO PLASTICO, VISOR: COMPLETO.	TP	R$ 1,47	R$ 735,00
292	000600	UN	PERFURADOR PARA PAPEL PEQUENO	ONDA	R$ 11,41	R$ 6.846,00
301	001300	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	CLASSE	R$ 13,60	R$ 17.680,00
302	001300	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	CLASSE	R$ 10,23	R$ 13.299,00
318	004000	UN	REGUA ACRILICA 30 CM TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: ACRILICO SUPER RESISTENTE, MEDIDA: 30 CM, ESPESSURA: MINIMO 2,5 MM, COR: CRISTAL, COM ESCALA MILIMETRICA. APRESENTAR AMOSTRA.	NOVA CR	R$ 0,90	R$ 3.600,00
331	000450	UN	TESOURA - TIPO: DE PICOTAR PROFISSIONAL, LAMINAS: ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 25CM	CLASSE	R$ 27,85	R$ 12.532,50
333	002200	UN	TESOURA MULTIUSO	JOCAR	R$ 3,89	R$ 8.558,00

Valor dos itens R$ 393.027,00(trezentos e noventa e três mil e vinte e sete reais).

EMPRESA: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
069	000060	TU	CD GRAVAVEL CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB (80 MIN), SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA: PARA ESCRITA COM CANETA TINTA PERMANENTE, APRESENTACAO: EM TUBO COM 100 UNID. A SUPERFICIE DA MIDIA DEVERA CONTER INFORMACOES SOBRE O PADRAO DA MIDIA (CD+R), A MARCA, A CAPACIDADE SUPORTADA PARA DADOS E PARA AUDIO, VELOCIDADE DE GRAVACAO ATE 52 X.	ELGIN	R$ 66,17	R$ 3.970,20
083	001000	UN	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	RADEX	R$ 0,98	R$ 980,00
093	000050	TU	DVD GRAVAVEL CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, PADRAO: DVD-RDVD. SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA: PARA ESCRITA COM CANETA TINTA PERMANENTE, APRESENTACAO: EM TUBO COM 100 UNID. A SUPERFICIE DA MIDIA DEVERA CONTER INFORMACOES SOBRE O PADRAO DA MIDIA, A MARCA, A CAPACIDADE SUPORTADA PARA DADOS E PARA AUDIO, VELOCIDADE DE GRAVACAO.	ELGIN	R$ 74,51	R$ 3.725,50
175	015000	PC	PAPEL A4 1 QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DE REFERENCIA COPIMAX REPORT E CHAMEX.	MAGNUM	R$ 14,13	R$ 211.950,00
286	000100	UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16GB	MULTILA	R$ 26,56	R$ 2.656,00
287	000100	UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0	MULTILA	R$ 34,78	R$ 3.478,00
288	000100	UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, INTERFACE: USB	MULTILA	R$ 24,85	R$ 2.485,00
297	002300	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 10, CHATO. APRESENTAR AMOSTRA.	CASTELO	R$ 1,64	R$ 3.772,00
319	000250	UN	ROLO TNT AMARELO COM 50 METROS.	NEW	R$ 43,12	R$ 10.780,00
320	000250	UN	ROLO TNT AZUL CLARO	NEW	R$ 43,12	R$ 10.780,00
321	000250	UN	ROLO TNT AZUL COM 50 METROS	NEW	R$ 43,12	R$ 10.780,00
322	000250	UN	ROLO TNT BRANCO COM 50 METRO	NEW	R$ 43,12	R$ 10.780,00
323	000250	UN	ROLO TNT CINZA COM 50 METROS	NEW	R$ 43,12	R$ 10.780,00
324	000250	UN	ROLO TNT LARANJA COM 50 METROS	NEW	R$ 43,12	R$ 10.780,00
325	000250	UN	ROLO TNT MARROM COM 50 METROS	NEW	R$ 43,12	R$ 10.780,00
326	000250	UN	ROLO TNT PALHA COM 50 METROS	NEW	R$ 43,12	R$ 10.780,00
327	000250	UN	ROLO TNT PRETO COM 50 METROS	NEW	R$ 43,12	R$ 10.780,00
328	000250	UN	ROLO TNT ROSA COM 50 METROS	NEW	R$ 43,12	R$ 10.780,00
329	000250	UN	ROLO TNT VERDE BANDEIRA COM 50 METROS	NEW	R$ 43,12	R$ 10.780,00
330	000250	UN	ROLO TNT VERMELHO COM 50 METROS	NEW	R$ 43,12	R$ 10.780,00

Valor dos itens R$ 362.376,70 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

EMPRESA: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000500	UN	AGENDA EXECUTIVA PERMANENTE CAPA: DURA PERCALUX, COR: PRETA, APLICAÇÃO EM HOT STAMPING, LOMBADA COSTURADA, 384 PAGINAS, 1 DIA POR PAGINA, FITILHO MARCADOR DE PAGINA, TAMANHO:14 X 20,5.	RAMOS	R$ 14,55	R$ 7.275,00
002	000250	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	JAPAN	R$ 2,30	R$ 575,00
003	000200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA	CARBRIN	R$ 1,80	R$ 360,00
026	005000	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	3B	R$ 1,77	R$ 8.850,00
039	005000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA	POLIBRA	R$ 3,00	R$ 15.000,00
041	000600	UN	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS CORRENTES	CLASSE	R$ 11,40	R$ 6.840,00
064	001300	UN	CARTOLINA AMARELA MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM. GRAMATURA: 140 G, COR: AMARELA	GRIFFE	R$ 0,35	R$ 455,00
065	001300	UN	CARTOLINA AZUL MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM. GRAMATURA: 140 G COR: AZUL	GRIFFE	R$ 0,35	R$ 455,00
066	003300	UN	CARTOLINA BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM. GRAMATURA: 140 G,COR: BRANCA	GRIFFE	R$ 0,35	R$ 1.155,00
067	001300	UN	CARTOLINA ROSA MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM. GRAMATURA: 140 G, COR: ROSA	GRIFFE	R$ 0,35	R$ 455,00
068	001300	UN	CARTOLINA VERDE MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM. GRAMATURA: 140 G, COR: VERDE	GRIFFE	R$ 0,35	R$ 455,00
085	000500	UN	DUREX AMARELO	EMBALAN	R$ 0,50	R$ 250,00
086	000400	UN	DUREX AZUL	EMBALAN	R$ 0,50	R$ 200,00

087	000500	UN	DUREX BRANCO	EMBALAN	R$ 0,50	R$ 250,00
088	000500	UN	DUREX GRANDE - 12 MM X 40 M	EMBALAN	R$ 0,55	R$ 275,00
090	000400	UN	DUREX PRETO	EMBALAN	R$ 0,500	R$ 200,00
091	000400	UN	DUREX VERDE	EMBALAN	R$ 0,50	R$ 200,00
092	000400	UN	DUREX VERMELHO	EMBALAN	R$ 0,50	R$ 200,00
101	000300	UN	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 01 COLUNA	POLIFIX	R$ 28,00	R$ 8.400,00
102	000600	UN	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 2 COLUNAS	POLIFIX	R$ 28,00	R$ 16.800,00
104	000200	UN	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, 50 MM X 5 METROS.	NASTRO	R$ 25,20	R$ 5.040,00
106	001100	UN	FITA ADESIVA GRANDE 12 MM X 40M.	NASTRO	R$ 0,57	R$ 627,00
136	000500	UN	GLITTER	CITYBRI	R$ 18,50	R$ 9.250,00
137	000500	UN	GLITTER AZUL	CITYBRI	R$ 18,50	R$ 9.250,00
138	000500		GLITTER CRISTAL	CITYBRI	R$ 18,50	R$ 9.250,00
139	000500		GLITTER DOURADO	CITYBRI	R$ 18,50	R$ 9.250,00
140	000500		GLITTER PRATA	CITYBRI	R$ 18,50	R$ 9.250,00
141	000500		GLITTER VERDE	CITYBRI	R$ 18,50	R$ 9.250,00
142	000500		GLITTER VERMELHO	CITYBRI	R$ 18,50	R$ 9.250,00
152	001000	UN	GRAMPO PLASTICO PARA PASTA GRAMPO PARA PASTA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, ACABAMENTO: LEITOSO, TIPO: MACHO / FEMEA. DISTANCIA ENTRE FUROS: DE 80 MM. EMBALAGEM COM 50 JOGOS. PARA 60 FOLHAS - ESTENDIDA 11/30 CM DIMENSOES APROXIMADAS: 300 X 9 X 112 MM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	CARBRIN	R$ 9,20	R$ 9.200,00
158	000800	UN	ISOPOR 10 CM	ISOFERE	R$ 18,75	R$ 15.000,00
177	000250	RL	PAPEL AUTO ADESIVO COLORIDO	POLITAC	R$ 29,50	R$ 7.375,00
290	000450	UN	PERCEVEJO NIQUELADO CAIXINHA 100 UNIDADES	JOCAR	R$ 2,40	R$ 1.080,00
294	002000	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL, PONTA: FELTRO CHANFRADA 6.0MM, TIPO: TINTA PERMANENTE, MODELO: 1100-P	JAPAN	R$ 1,23	R$ 2.460,00
295	002000	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA, PONTA: FELTRO CHANFRADA 6.0MM, TIPO: TINTA PERMANENTE, MODELO: 1100-P	JAPAN	R$ 1,23	R$ 2.460,00
296	002000	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHA, PONTA: FELTRO CHANFRADA 6.0MM, TIPO: TINTA PERMANENTE, MODELO: 1100-P	JAPAN	R$ 1,23	R$ 2.460,00
334	000150	CX	TINTA ARTISTICA FACIAL LIQUIDA - NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA UNIDADE CONTEM 15 ML, COR: CORES DIVERSAS, FINALIDADE: IDEAL PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA COMO: FESTA, ANIVERSÁRIO, TEATRO, APRESENTAÇÃO, HALLOWEEN, FANTASIA, ETC.	COLOR M	R$ 37,00	R$ 5.550,00

Valor dos itens R$ 184.652,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

EMPRESA: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
055	001600	UN	CANETA FINA PARA RETRO AZUL	PILOT 1	R$ 6,00	R$ 9.600,00
056	001600	UN	CANETA FINA PARA RETRO PRETA	PILOT 1	R$ 6,00	R$ 9.600,00
057	001600	UN	CANETA FINA PARA RETRO VERMELHA	PILOT 1	R$ 6,00	R$ 9.600,00
080	000350	CX	COLCHETE NUMERO 08	XR	R$ 3,58	R$ 1.253,00
081	000200	CX	COLCHETE NUMERO 10	XR	R$ 4,05	R$ 810,00
082	000200	CX	COLCHETE NUMERO 12	XR	R$ 5,24	R$ 1.048,00
171	000130	PC	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR AMARELO	CHAMEX	R$ 22,67	R$ 2.947,10
172	000130	PC	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR AZUL	CHAMEX	R$ 22,67	R$ 2.947,10
173	000130	PC	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR ROSA	CHAMEX	R$ 22,67	R$ 2.947,10
174	000130	PC	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR VERDE	CHAMEX	R$ 22,67	R$ 2.947,10
218	002500	UN	PAPEL CREPOM AMARELO	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
219	002500	UN	PAPEL CREPOM AZUL CLARO	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
220	002500	UN	PAPEL CREPOM AZUL ESCURO	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
221	002500	UN	PAPEL CREPOM AZUL PISCINA	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
222	002500	UN	PAPEL CREPOM AZUL ROYAL	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
223	002500	UN	PAPEL CREPOM BRANCO	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
224	002500	UN	PAPEL CREPOM LARANJA	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
225	002500	UN	PAPEL CREPOM LILAS	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
226	002500	UN	PAPEL CREPOM MARROM	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
227	002500	UN	PAPEL CREPOM PINK	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
228	002500	UN	PAPEL CREPOM PRETO	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
229	002500	UN	PAPEL CREPOM ROSA CLARO	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
230	002500	UN	PAPEL CREPOM ROXO	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
231	002500	UN	PAPEL CREPOM VERDE	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
232	002500	UN	PAPEL CREPOM VERDE FOLHA	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
233	002500	UN	PAPEL CREPOM VERMELHO	ART FLO	R$ 0,62	R$ 1.550,00
234	002500	UN	FANTASIA AMARELO	BRASIL	R$ 0,22	R$ 550,00
235	002500	UN	PAPEL FANTASIA AZUL ESCURO	BRASIL	R$ 0,22	R$ 550,00
236	002500	UN	PAPEL FANTASIA BRANCO	BRASIL	R$ 0,22	R$ 550,00
237	002500	UN	PAPEL FANTASIA VERDE	BRASIL	R$ 0,22	R$ 550,00
238	002500	UN	PAPEL FANTASIA VERMELHO	BRASIL	R$ 0,22	R$ 550,00
256	003500	UN	PAPEL SEDA OURO	ART FLO	R$ 0,19	R$ 665,00
258	003500	UN	PAPEL SEDA PRATA	ART FLO	R$ 0,19	R$ 665,00

Valor dos itens R$ 72.579,40 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

EMPRESA: CAMPOS LOMBARDI COMERCIO LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011	000050	UN	BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR	PRIMUS	R$ 1,13	R$ 56,50
012	000300	UN	BOBINAS PARA IMPRESSORA TERMICA MEDIDAS APROXIMADAS 57 MM X 22 M	PRIMUS	R$ 1,66	R$ 498,00
109	000100	UN	FITA DEMARCACAO AMARELA E PRETA	ADELBRA	R$ 17,85	R$ 1.785,00

110	000200	UN	FITA DUPLA FACE ESPUMA FIXA PRO - 19MMX2METROS	ADELBRA	R$ 4,69	R$ 938,00
154	000500	UN	ISOPOR 01 CM	ISOART	R$ 1,58	R$ 790,00
155	000800	UN	ISOPOR 02 CM	ISOART	R$ 3,30	R$ 2.640,00
156	000800	UN	UN ISOPOR 03 CM	ISOART	R$ 4,95	R$ 3.960,00
157	000800	UN	ISOPOR 04 CM	ISOART	R$ 6,61	R$ 5.288,00
179	001800	UN	PAPEL CAMURCA AMARELO	RST- HE	R$ 0,54	R$ 972,00
180	001800	UN	PAPEL CAMURCA AZUL CLARO	RST- HE	R$ 0,54	R$ 972,00
181	001800	UN	PAPEL CAMURCA AZUL ESCURO	RST- HE	R$ 0,54	R$ 972,00
182	001800	UN	PAPEL CAMURCA BRANCO	RST- HE	R$ 0,54	R$ 972,00
183	001800	UN	PAPEL CAMURCA LARANJA	RST- HE	R$ 0,54	R$ 972,00
184	001800	UN	PAPEL CAMURCA PRETO	RST- HE	R$ 0,54	R$ 972,00
185	001800	UN	PAPEL CAMURCA ROSA	RST- HE	R$ 0,54	R$ 972,00
186	001800	UN	PAPEL CAMURCA VERDE	RST- HE	R$ 0,54	R$ 972,00
187	001800	UN	PAPEL CAMURCA VERMELHO	RST- HE	R$ 0,54	R$ 972,00
241	002500	UN	PAPEL LAMINADO AZUL	RST- HE	R$ 0,50	R$ 1.250,00
242	002500	UN	PAPEL LAMINADO DOURADO	RST- HE	R$ 0,50	R$ 1.250,00
243	002500	UN	PAPEL LAMINADO PRATA	RST- HE	R$ 0,50	R$ 1.250,00
244	002500	UN	PAPEL LAMINADO VERDE	RST- HE	R$ 0,50	R$ 1.250,00
245	002500	UN	PAPEL LAMINADO VERMELHO	RST- HE	R$ 0,50	R$ 1.250,00
289	000800	UN	PERCEVEJO LATONADO DOURADO CAIXINHA 100 UNIDADES	BRW	R$ 1,78	R$ 1.424,00
293	000050	PC	PEROLA FINA DE ISOPOR	PEROLA	R$ 43,49	R$ 2.174,50
307	001000	UN	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO TAMANHO A4	DAC	R$ 7,90	R$ 7.900,00
317	000200	UN	REGUA 100 CM MADEIRA	SOUZA	R$ 7,76	R$ 1.552,00
335	001000	UN	TINTA GOUACHE AMARELA TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA.NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR:AMARELA. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO.	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 3.900,00
336	001000	UN	TINTA GOUACHE AZUL TINTA A BASE AGLUTINANTE GOMA ARABICA) E ADESIVO,GLICERINA UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: AZUL. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 3.900,00
337	001000	UN	TINTA GOUACHE BRANCO TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES,PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: BRANCA. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO.	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 3.900,00
338	001000	UN	TINTA GOUACHE PRETA TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL EMBALAGEM COM 250 ML. COR: PRETA. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 3.900,00
339	001000	UN	TINTA GOUACHE VERDE TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES,PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: VERDE. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 3.900,00
340	001000	UN	TINTA GOUACHE VERMELHA TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA,UMECTANTE E XAROPES,PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: VERMELHA. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO.	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 3.900,00
341	001000	UN	TINTA GUACHE LARANJA	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 3.900,00
342	001000	UN	TINTA GUACHE MAGENTA	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 3.900,00
343	001000	UN	TINTA GUACHE MARROM	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 3.900,00
344	001000	UN	TINTA GUACHE ROSA	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 3.900,00
345	001000	UN	TINTA GUACHE VERDE FOLHA	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 3.900,00
346	001000	UN	TINTA GUACHE VIOLETA	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 3.900,00

Valor dos itens R$ 90.804,00 (noventa mil oitocentos e quatro reais).

EMPRESA: GOVERNA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
028	002200	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA TIPO BROCHURA CAPA FLEXIVEL 40 FOLHAS TAMANHO 200MM X 148MM FOLHAS INTERNAS 56 G/M².	GOVERNA	R$ 0,93	R$ 2.046,00

Valor dos itens R$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais).

Patrocínio-MG, 2 de dezembro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DF66BDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 176/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 99 EDITAL Nº: 133/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 176/2020
Modalidade: Pregão - RP 99
Edital nº: 133/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS, KITS DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA, UNIDADES DE IMAGEM PARA IMPRESSORAS E REFIS DE TINTAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

EMPRESA: AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	000020	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO EPSON 133, COR: AMARELO	EPSON 1	R$ 7,84	R$ 156,80
007	000020	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO EPSON 133, COR: CYAN	EPSON 1	R$ 7,84	R$ 156,80
008	000020	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO EPSON 133, COR: MAGENTA	EPSON 1	R$ 7,84	R$ 156,80
009	000030	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO EPSON 135, COR: PRETO	EPSON 1	R$ 7,84	R$ 235,20
015	000200	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 122, COR: PRETO.	HP 122	R$ 79,97	R$ 15.994,00
023	000030	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 901, COR: PRETO.	HP 901	R$ 104,70	R$ 3.141,00
035	000100	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVE COM O MODELO HP 35A.	HP 35A	R$ 30,90	R$ 3.090,00
050	000200	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO, COMPATIVEL COM O MODELO HP 05A.	HP 05A	R$ 42,90	R$ 8.580,00
051	000050	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO, COMPATIVEL COM O MODELO TN 210BK, COM CHIP, COR: PRETO.	EVOLUT	R$ 42,34	R$ 2.117,00
055	000100	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 18A	EVOLUT	R$ 43,70	R$ 4.370,00
056	000200	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 18A COM CHIP	EVOLUT	R$ 43,70	R$ 8.740,00
057	000300	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 26A.	EVOLUT	R$ 43,90	R$ 13.170,00
058	000150	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 33A.	EVOLUT	R$ 59,30	R$ 8.895,00
077	000500	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVELCOM O MODELO TN 360, COR: PRETO.	EVOLUT	R$ 31,36	R$ 15.680,00
109	000080	UN	TAMBOR DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 19A.	EVOLUT	R$ 59,58	R$ 4.766,40

Valor total dos itens R$ 115.592,00 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e dois reais).

EMPRSA: JL SUPRIMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	000200	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO ,ORIGINAL, MODELO HP 122, COR: COLORIDO	HP	R$ 89,50	R$ 17.900,00
010	000300	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO 662, COR: COLORIDO.	HP	R$ 56,80	R$ 17.040,00
012	000300	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO HP 662, COR: PRETO.	HP	R$ 56,90	R$ 17.070,00
013	000100	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: EPSON T140, COR: MAGENTA.	EPSON	R$ 76,90	R$ 7.690,00
014	000100	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: EPSON T140, COR: PRETO.	EPSON	R$ 97,80	R$ 9.780,00
021	000100	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 60, COR: COLORIDO.	HP	R$ 148,80	R$ 14.880,00
022	000100	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 664, COR: COLORIDO.	HP	R$ 56,90	R$ 5.690,00
024	000006	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 92, COR: PRETO.	HP	R$ 116,80	R$ 700,80
025	000006	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 93, COR: COLORIDO.	HP	R$ 195,90	R$ 1.175,40
026	000030	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP901, COR: COLORIDO.	HP	R$ 195,50	R$ 5.865,00
027	000100	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL. MODELO: HP 664, COR: PRETO.	HP	R$ 55,90	R$ 5.590,00
028	000040	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL. MODELO: HP 950 BLACK.	HP	R$ 161,90	R$ 6.476,00
029	000100	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA. NOVO, ORIGINAL, MODELO: EPSON T140, COR: AMARELO.	EPSON	R$ 76,90	R$ 7.690,00
031	000100	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA. NOVO. ORIGINAL. MODELO EPSON T140. COR CYAN.	EPSON	R$ 76,90	R$ 7.690,00
032	000040	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA: NOVO, ORIGINAL. MODELO: HP 951, COR: AMARELO.C	HP	R$ 113,80	R$ 4.552,00
033	000040	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA: NOVO, ORIGINAL. MODELO: HP 951, COR: CYAN.	HP	R$ 113,80	R$ 4.552,00
034	000040	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA: NOVO, ORIGINAL. MODELO: HP 951, COR: MAGENTA.	HP	R$ 113,80	R$ 4.552,00
037	000080	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 221M, COM CHIP, COR: MAGENTA.	PREMIUM	R$ 44,90	R$ 3.592,00
038	000080	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 221Y, COM CHIP, COR: YELLOW.	PREMIUM	R$ 44,90	R$ 3.592,00
039	000080	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO, COMPATIVEL COM O MODELO TN 221BK, COM CHIP, COR: PRETO.	PREMIUM	R$ 44,90	R$ 3.592,00
047	000080	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVEL COM O MODELO TN 221C, COM CHIP, COR: CYAN.	PREMIUM	R$ 44,90	R$ 3.592,00

Valor total dos itens R$ 156.341,20 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

EMPRESA: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	000020	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA NOVO ORIGINAL COM O MODELO HP 935 XL COR AMARELO	HP	R$ 149,90	R$ 2.998,00

003	000020	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA NOVO ORIGINAL COM O MODELO HP 935 XL COR CYAN.	HP	R$ 149,90	R$ 2.998,00
004	000020	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA NOVO ORIGINAL COM O MODELO HP 935 XL COR MAGENTA.	HP	R$ 149,90	R$ 2.998,00
020	000050	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 28, COR: COLORIDO.	HP	R$ 210,70	R$ 10.535,00
030	000030	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA. NOVO. ORIGINAL. COM O MODELO HP 934 XL. COR PRETO.	HP	R$ 235,90	R$ 7.077,00
040	000100	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA	PREMIUM	R$ 49,99	R$ 4.999,00
054	000200	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 17A COM CHIP	PREMIUM	R$ 40,90	R$ 8.180,00
072	000400	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO HP 83A.	PREMIUM	R$ 48,70	R$ 19.480,00
075	000040	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO SAMSUNG ML 2010	PREMIUM	R$ 153,70	R$ 6.148,00
111	000008	UN	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOS APLICACAO: IMPRESSORA JATO DE TINTA, TIPO: COLORIDA, COR: CYAN	PREMIUM	R$ 67,55	R$ 540,40
112	000008	UN	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOS APLICACAO: IMPRESSORA JATO DE TINTA,TIPO: PIGMENTADA, COR: PRETA	PREMIUM	R$ 67,55	R$ 540,40
113	000008	UN	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOS APLICACAO: IMPRESSORAS JATO DE TINTA, TIPO: COLORIDA, COR: YELLOW.	PREMIUM	R$ 67,55	R$ 540,40
114	000008	UN	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOS APLICACAO IMPRESSORA JATO DE TINTA TIPO COLORIDA COR MAGENTA	PREMIUM	R$ 67,55	R$ 540,40

Valor total dos itens R$ 67.574,60 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais)

EMPRESA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
036	000200	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVE COM O MODELO HP 36A, COM CHIP.	CHINAMA	R$ 27,90	R$ 5.580,00
042	000050	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVEL COM O MODELO ML2851.	CHINAMA	R$ 55,00	R$ 2.750,00
043	000015	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO OKIDATA MB491	CHINAMA	R$ 65,90	R$ 988,50
045	000050	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO SAMSUNG D 208	CHINAMA	R$ 60,00	R$ 3.000,00
046	000050	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVEL COM O MODELO TN 210C, COM CHIP, COR: CYAN.	CHINAMA	R$ 50,00	R$ 2.500,00
048	000050	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVEL COM O MODELO TN 210Y, COM CHIP, COR: YELLOW.	CHINAMA	R$ 50,00	R$ 2.500,00
049	000050	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVEL COM O MODELO TN 210M, COM CHIP, COR: MAGENTA.	CHINAMA	R$ 50,00	R$ 2.500,00
052	000060	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO CARTUCHO: LEXMARK X264, COM CHIP	CHINAMA	R$ 67,80	R$ 4.068,00
053	000100	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO CARTUCHO: SAMSUNG M3375FD 5.000 PPM C/CHIP	CHINAMA	R$ 58,70	R$ 5.870,00
059	000500	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 3392 XL. COR PRETO.	CHINAMA	R$ 48,50	R$ 24.250,00
061	000200	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVEL COM O MODELO HP 12A.	CHINAMA	R$ 28,50	R$ 5.700,00
062	000900	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVEL COM O MODELO HP 85A, COR:PRETO	CHINAMA	R$ 32,00	R$ 28.800,00
063	000200C	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVEL COM O MODELO TN 620.	CHINAMA	R$ 38,00	R$ 7.600,00
064	000500	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVEL COM O MODELO TN 650.	CHINAMA	R$ 37,00	R$ 18.500,00
065	000600	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO BROTHER TN 3442 8K	CHINAMA	R$ 48,00	R$ 28.800,00
066	000200	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO BROTHER TN 3472 12K	CHINAMA	R$ 59,00	R$ 11.800,00
067	000300	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO BROTHER TN 3492 20K	CHINAMA	R$ 34,00	R$ 10.200,00
073	000150	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO SAMSUNG D 101	CHINAMA	R$ 54,00	R$ 8.100,00
074	000500	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO SAMSUNG D 204 5K	CHINAMA	R$ 48,00	R$ 24.000,00
076	000020	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVELCOM O MODELO HP 42A. COR: PRETO.	CHINAMA	R$ 34,00	R$ 680,00
087	000150	UN	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM, COMPATIVEL NOVO - D204 PARA IMP. SANSUMG MLT-3375	CHINAMA	R$ 49,90	R$ 7.485,00
088	000400	UN	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM, COMPATIVEL NOVO - DR880/3400 PARA BROTHER DCP 6902	CHINAMA	R$ 41,00	R$ 16.400,00
089	000020	UN	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO OKIDATA MB491	CHINAMA	R$ 120,00	R$ 2.400,00
115	000300		UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA, NOVA, COMPATÍVEL COM O MODELO DR 620/650.	CHINAMA	R$ 38,00	R$ 11.400,00
116	000300	UN	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA, NOVA, COMPATÍVEL COM O MODELO DR3392.	CHINAMA	R$ 38,00	R$ 11.400,00
117	000300	UN	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA, NOVA, COMPATÍVEL COM O MODELO DR360.	CHINAMA	R$ 38,00	R$ 11.400,00
118	000060	UN	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA, NOVA, COMPATÍVEL COM O MODELO X264.	CHINAMA	R$ 63,00	R$ 3.780,00

Valor total dos itens R$ 251.571,50 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

EMPRESA: WF SOLUCOES INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
041	000100	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVEL COM O MODELO HP 78A.	PRINTEC	R$ 32,80	R$ 3.280,00
044	000030	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO SAMSUNG 6320 D8	CHINAMA	R$ 138,30	R$ 4.149,00
060	000300	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO SAMSUNG MLT D111S	PRINTEC	R$ 35,70	R$ 10.710,00
068	000060	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO HP 350 A, COR: PRETO	EVOLUT	R$ 33,90	R$ 2.034,00
069	000060	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO HP 351 A, COR: CYAN	EVOLUT	R$ 33,90	R$ 2.034,00
070	000060	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO HP 352 A, COR: AMARELO	EVOLUT	R$ 32,90	R$ 1.974,00
071	000060	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO HP 353 A, COR: MAGENTA	EVOLUT	R$ 31,90	R$ 1.914,00
078	000050	UN	FONTE DE ALIMENTACAO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA. PADRAO ATX 70. POTENCIA 500W	HOOPSON	R$ 168,00	R$ 8.400,00
079	000020	UN	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR210 CYAN	EVOLUT	R$ 137,60	R$ 2.752,00
080	000020	UN	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR210 MAGENTA	EVOLUT	R$ 137,60	R$ 2.752,00
081	000030	UN	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR221 BLACK	EVOLUT	R$ 137,60	R$ 4.128,00
082	000030	UN	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR221 CYAN	EVOLUT	R$ 137,60	R$ 4.128,00
083	000030	UN	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR221 MAGENTA	EVOLUT	R$ 137,60	R$ 4.128,00
084	000030	UN	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR221 YELLOW	EVOLUT	R$ 137,60	R$ 4.128,00
085	000020	UN	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA. NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR210 BLACK.	EVOLUT	R$ 137,60	R$ 2.752,00
086	000020	UN	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA. NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR210 YELLOW.	EVOLUT	R$ 137,60	R$ 2.752,00
091	000040	UN	REFIL DE TINTA EPSON T 673 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 805 TIPO COLORIDA COR BLACK FRASCO COM 70 ML	EPSON	R$ 58,00	R$ 2.320,00
092	000040	UN	REFIL DE TINTA EPSON T 673 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 805 TIPO COLORIDA COR CYAN FRASCO COM 70 ML	EPSON	R$ 58,00	R$ 2.320,00
093	000040	UN	REFIL DE TINTA EPSON T 673 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 805 TIPO COLORIDA COR CYAN LIGHT FRASCO COM 70 ML	EPSON	R$ 58,00	R$ 2.320,00
094	000040	UN	REFIL DE TINTA EPSON T 673 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 805 TIPO COLORIDA COR MAGENTA FRASCO COM 70 ML	EPSON	R$ 58,00	R$ 2.320,00
095	000040	UN	REFIL DE TINTA EPSON T 673 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 805 TIPO COLORIDA COR MAGENTA LIGHT FRASCO COM 70 ML	EPSON	R$ 58,00	R$ 2.320,00
096	000040	UN	REFIL DE TINTA EPSON T 673 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 805 TIPO COLORIDA COR YELLOW FRASCO COM 70 ML	EPSON	R$ 58,00	R$ 2.320,00
097	000050	UN	REFIL DE TINTA EPSON T544 ORIGINAL	EPSON	R$ 58,00	R$ 2.900,00
098	000050	UN	REFIL DE TINTA EPSON T544 ORIGINAL	EPSON	R$ 58,00	R$ 2.900,00
099	000050	UN	REFIL DE TINTA EPSON T544 ORIGINAL	EPSON	R$ 58,00	R$ 2.900,00
100	000050	UN	REFIL DE TINTA EPSON T544 ORIGINAL	EPSON	R$ 58,00	R$ 2.900,00

101	000020	UN	REFIL DE TINTA EPSON T664 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 555. TIPO COLORIDA. COR CYAN. FRASCO COM 70 ML.	EPSON	R$ 58,00	R$ 1.160,00
102	000020	UN	REFIL DE TINTA EPSON T664 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 555. TIPO COLORIDA. COR MAGENTA. FRASCO COM 70 ML.	EPSON	R$ 58,00	R$ 1.160,00
103	000020	UN	REFIL DE TINTA EPSON T664 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 555. TIPO COLORIDA. COR YELLOW. FRASCO COM 70 ML.	EPSON	R$ 58,00	R$ 1.160,00
104	000020	UN	REFIL DE TINTA EPSON T664 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECOTANK MODELO EPSON L 555 TIPO COLORIDA COR BLACK FRASCO COM 70 ML	EPSON	R$ 58,00	R$ 1.160,00
105	000030	UN	REFIL DE TINTA HP GT 51 ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESKJET 5820 TIPO COLORIDA COR BLACK	HP	R$ 62,00	R$ 1.884,00
106	000030	UN	REFIL DE TINTA HP GT 52 ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESKJET 5820 TIPO COLORIDA COR CYAN	HP	R$ 62,80	R$ 1.884,00
107	000030	UN	REFIL DE TINTA HP GT 52 ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESKJET 5820 TIPO COLORIDA COR MAGENTA	HP	R$ 62,80	R$ 1.884,00
108	000030	UN	REFIL DE TINTA HP GT 52 ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESKJET 5820 TIPO COLORIDA COR YELLOW	HP	R$ 62,80	R$ 1.884,00
110	000080	UN	TAMBOR DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 34A.	EVOLUT	R$ 68,00	R$ 5.440,00

Valor total dos itens R$ 105.151,00 (cento e cinco mil cento e cinquenta e um reais)

EMPRESA: DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601 ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000050	UN	BATERIA SELADA. 12V 7AH/20H. CARGA DE TENSAO CONSTANTE.	UNIPOWE	R$ 109,00	R$ 5.450,00
011	000100	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO HP 60, COR: PRETO.	HP	R$ 98,00	R$ 9.800,00
017	000060	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 21, COR: PRETO.	HP	R$ 116,20	R$ 6.972,00
018	000060	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 22, COR: COLORIDO.	HP	R$ 167,00	R$ 10.020,00
019	000050	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 27, COR: PRETO.	HP	R$ 138,03	R$ 6.901,50

Valor total dos itens R$ 39.143,50 (trinta e nove mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:33044C01

